

INSTITUTO HISTÓRICO da Ilha Terceira

BOLETIM



INSTITUTO HISTORICO DA ILHA TERCEIRA

PATROCINADO E SUBSIDIADO PELA SECRETARIA REGIONAL
DA EDUCAÇÃO E CULTURA

S É D E

Museu de Angra do Heroísmo

DIRECÇÃO (1984 - 1985)

Presidente — Dr. Alvaro Pereira da Silva Leal Monjardino

Secretário — Dr. José Guilherme Reis Leite

Tesoureiro — Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias

TODA A CORRESPONDÊNCIA DEVE SER DIRIGIDA
À DIRECÇÃO DO INSTITUTO

A publicação de qualquer trabalho não significa concordância do Instituto com as doutrinas, ideias ou conclusões nele contidas, que são sempre da responsabilidade exclusiva do autor.

(Art.º 17.º do Regulamento do Instituto)

União Gráfica Angrense
Angra do Heroísmo
1985

BOLETIM

DO

INSTITUTO HISTÓRICO

DA

ILHA TERCEIRA

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(31 de Dezembro de 1984)

SÓCIOS EFFECTIVOS:

Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino (**Presidente**)
Prof. Doutor António Manuel Bettencourt Machado Pires
Dr. António Maria de Ornelas Ourique Mendes
Prof. Dr. Artur Teodoro de Matos
Dr. Cândido Pamplona Forjaz
Dr.^a D. Mariana dos Prazeres Júlio Miranda Mesquita (Directora da Biblioteca e Arquivo de Angra do Heroísmo)
Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima — Director do Museu de A. H.
Emanuel Félix Borges da Silva
Arquitecto Fernando Sousa
Francisco Coelho Maduro Dias
Francisco Ernesto de Oliveira Martins
Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias (**Tesoureiro**)
Governador do Castelo de S. João Baptista
Dr. Helder Fernando Parreira de Sousa Lima
João Dias Afonso
Dr. Jorge Eduardo Abreu Pamplona Forjaz
Dr. José Guilherme Reis Leite (**Secretário**)
Dr. José Leal Armas
Dr. Rafael Valadão dos Santos
Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meireles
Dr. Teotónio Machado Pires

SÓCIOS HONORARIOS:

Dr. Agnello Ornelas Rego — Licenciado em Direito
Prof. Doutor Aurélio Quintanilha — Botânico
Prof. Artur Álvaro dos Santos Correia de Sousa — Prof. do Conservatório Nacional
Dr. Carlos Renato Gonçalves Pereira — Jurista
Prof. Doutor Duarte de Laytano — Director do Museu do Estado do Rio Grande do Sul
Dr.^a D. Elsa Bruni de Lemos de Mendonça — Professora efectiva do Ensino Secundário
Prof. Doutor Francis Millet Rogers — Prof. Jubilado da Universidade de Harvard
Comendador João Soares de Medeiros — Presidente honorário da Casa dos Açores do Rio de Janeiro
Dr. João Bernardo de Oliveira Rodrigues — Presidente do Instituto Cultural de Ponta Delgada
Dr. Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral — Prof. efectivo aposentado do Liceu de Angra do Heroísmo
Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão — Presidente da Academia Portuguesa de História
Sua Ex.^a Revm.^a o Sr. D. José Pedro da Silva — Bispo de Viseu
Prof. Doutor José Enes Pereira Cardoso — Prof. da Universidade dos Açores
Dr.^a Maria Olimpia da Rocha Gil — Prof.^a efectiva do Ensino Secundário
Prof. Doutor Rafael Avila Vasconcelos Azevedo — Prof. aposentado da Universidade do Porto
Pe. Serafim de Chaves
Prof. Doutor Walter F. M. Piazza — Prof. da Universidade do Rio Grande do Sul
Prof. Doutor Wilhelm Giese — Prof. da Universidade de Hamburgo

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

BOLETIM



VOL. XLII

1984

ANGRA DO HEROISMO

União Gráfica Angrense

JORGE DE ABREU ARRIMAR

CINCO CRONISTAS
DOS AÇORES

(Subsídios para a Historiografia Açoriana)

**“Cortando as inchadas ondas do Oceano,
Rompendo da inculta poesia todo o véu,
Descobrimo novas terras, novo céu,
Puseste o risco sobre o engenho humano;”**

**Gaspar Frutuoso — Livro Quinto das
Saudades da Terra, Ponta Delgada,
1964.**

1. The first part of the text discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions, including sales, purchases, and expenses. It emphasizes that proper record-keeping is essential for determining the correct amount of tax liability and for providing evidence in the event of an audit.

2. The second part of the text discusses the importance of understanding the tax consequences of various business decisions, such as the choice of legal entity, the timing of income recognition, and the treatment of deductions and credits.

INTRODUÇÃO

Um trabalho que se assuma como historiográfico não pode ser unicamente um rol de autores e respectivas obras. Tem que ser uma obra de conjunto, cujos autores e trabalhos de índole histórica, estejam unidos numa rede, cujas linhas sejam autênticos fios condutores de uma corrente inteligível e integradora; não um mero somatório de autores e obras, mas todo um conjunto, inserido num processo que se analisa cuidadosamente pelo prisma da filosofia da história.

O facto de os portugueses se caracterizarem por um limitado pendor para a especulação filosófica, testemunha-o bem o número reduzido de obras de cariz filosófico de produção nacional (1). Tal situação conduz à relativa pobreza dos estudos historiográficos portugueses (2), em que a locubração historiográfica se manifesta pela insipiência, e nos coloca numa posição de imaturidade em relação, por exemplo, à historiografia francesa. Não

(1) FRAGA, Gustavo — *A Filosofia e a Universidade*, Lisboa, ed do A., 1957, p. 9 «Outra realidade a que temos de atender, quando olhamos o passado e o presente, é a carência dum ambiente filosófico fortemente vincado, em Portugal».

(2) MARQUES, A. H. de Oliveira — *Antologia da Historiografia Portuguesa*, vol. 1, Lisboa, Publ. Europa — América, 1974, p. 7.

será, portanto, de estranhar que, no caso particular dos Açores, tal situação ainda mais se evidencie.

É, pois, com plena consciência das inúmeras limitações que logo à partida envolvem um trabalho deste género, que nos abalançamos, mesmo assim, a dar o nosso contributo muito modesto para a edificação da Historiografia Açoriana que se pretende.

A falta de bibliografia constitui um dos obstáculos práticos à realização de Estudos Açorianos aqui na Região. Muitas das nossas fontes são de difícil acesso, e algumas permanecem manuscritas, como é o caso da *Fenix Angrense* do Pe. Manuel Maldonado, e que serviu de manancial informativo a Drumond para a produção dos seus *Annaes da Ilha Terceira*, como ele mesmo indica na página 232, tomo II. Dela ainda falta tirar muita informação preciosa.

Outra obra que se destaca no panorama historiográfico açoriano, fonte das mais ricas, por onde o mesmo autor bebeu muito dos seus conhecimentos sobre a história regional, é, sem dúvida alguma, o *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores* de Fr. Diogo das Chagas⁽³⁾, ainda manuscrita. Basta lermos o que Drumond diz sobre esta obra para avaliarmos da sua probidade e importância⁽⁴⁾.

Não existem, por outro lado, edições científicas modernas (críticas ou paleográficas) da grande maioria das nossas fontes.

O presente trabalho procura tornar acessível a uma maior quantidade de leitores a biografia dos cinco maiores cronistas açorianos, reunidos num mesmo volume e com abordagem sintetizada e comparativa das suas obras de maior vulto.

A metodologia utilizada foi a seguinte: numa primeira parte, apresenta-se um estudo comparativo dos métodos e objectivos, e, numa segunda, a linguagem e personagem desses escritores. Nessa última parte organizou-se uma selecção de textos, orientada não numa perspectiva temática das obras dos nossos

(3) A obra já foi transcrita e as provas dactilográficas estão a ser corrigidas sob a orientação do Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos, Vice-Reitor da Universidade dos Açores.

(4) *Anais da Ilha Terceira*, t. 2, cap. I, 1981, p. 1.

cronistas, mas sim, com textos que dessem a mostrar ao leitor as preocupações, o talento e a visão de cada autor. Convém aqui esclarecer que os títulos dos textos são da nossa autoria, excepção feita aos que dizem respeito ao Pe. Manuel Luís Maldonado.

Resta-nos esboçar uma breve panorâmica da historiografia açoriana dos séculos XVI e XVII, período retratado no nosso estudo. Contudo, se alargarmos um pouco mais esses limites até ao século XIX, para, em termos comparativos, ficarmos melhor elucidados, chegaremos à seguinte conclusão: que a linha de evolução, no que diz respeito a obras produzidas, se eleva muito do século XVI até aos finais do século XVII e princípios do século XVIII, atravessando uma fase de declínio durante o século XVIII, e de novo se eleva no século XIX.

Tal situação não se deve, concerteza, a causas fortuitas, uma vez que estas se encontram inseridas num conjunto mais vasto e dinâmico que se prende com os apogeus e declíneos da própria literatura e da ciência.

A bibliografia histórica açoriana dos séculos XVI e XVII é excepcionalmente rica, mesmo quando se faz a exclusão da numerosa colecção de obras menores, manuscritas ou impressas.

Na verdade, a produção de literatura histórica que se verificou nos Açores durante estes dois séculos não tem paralelo em qualquer província de Portugal. *As Saudades da Terra*, *Espelho Cristalino*, *Crónicas da Província de São João Evangelista dos Açores*, *Fenix Angrense* e *História Insulana*, são fruto de uma aturada pesquisa que faz delas obras de vulto, metodicamente seriadas numa perspectiva temática, reflectindo sempre a influência daquele que, pela sua obra ímpar no domínio da Historiografia Açoriana, ficou conhecido, a exemplo de Camões, como o «Príncipe dos Cronistas Açorianos». São obras cuja vastidão abarca os diversos sectores da vida de um povo nas suas múltiplas facetas, demarcando-se ao longo de um período que vai desde a descoberta das Ilhas até à época em que os seus autores viveram. A abordagem histórica das ilhas evidencia uma arejada visão de conjunto marcada pela amplitude, fazendo destas crónicas marcos basilares para quem queira estudar a história dos Açores do século XV aos finais do século XVII.

Já na obra frutuosiãna, concebida ainda no século XVI, se encontram bem representados os elementos básicos que irão caracterizar a historiografia seiscentista, evidenciando o corte conceptual e metodológico face à historiografia medieval. É patente no primeiro dos cronistas açorianos a distanciação que se verifica em relação às crónicas medievais, tanto no estilo como na ordenação e abundância de factos, assumindo um tipo mais «vertical», moldado nos clássicos (sobretudo em Tito Lívio), solene, convencional e marcadamente selectivo nos eventos descritos. Nele se revela também, a verdadeira revolução perpetrada pelos humanistas e que consistia no interesse que doravante se teria em relação ao documento como fonte primeira da História, e no surto de novos métodos críticos e comparativos com as recém-nascidas ciências auxiliares: a diplomática, a paleografia, a filologia, a arqueologia, etc.

De qualquer modo, o recurso que na época se fazia das ciências auxiliares da História, nem sempre logrou alcançar os melhores resultados, na medida em que, por vezes, se procedia à sua utilização de maneira pouco criteriosa, chegando-se mesmo «a encher de patranhas a história dos séculos XVI, XVII e XVIII, patranhas essas que se prolongaram até ao século XIX.» (5)

No caso específico dos Açores, tal situação verifica-se sobretudo com Frei Agostinho de Monte Alverne, ao relatar inúmeros episódios sem qualquer crítica selectiva, diluindo-se as informações de interesse histórico no amontoado de relatos fantásticos e milagreiros. Pode-se conjecturar que isso se deva, em parte, à sensibilidade dominante na época e que reflectia um ambiente marcado por formas heréticas de crença-magia e feitiçaria. Os contrastes marcavam profundamente a vida no Arquipélago, onde os arcaísmos coexistiam com os vectores mais progressistas da vida regional; travava-se o já antigo combate entre a força do tradicionalismo, imbuído de «formas de misticismo tipicamente peninsulares, a par e passo com velhas crenças aními-

(5) MARQUES, A. H. de Oliveira — *Antologia da Historiografia Portuguesa*, vol 1 Lisboa, publ. Europa — América, 1974, p. 7.

cas transportadas pelos antigos povoadores» (6), e as manifestações de renovação e progresso já fortemente actuantes no século XVII.

Um aspecto que convém salientar na evolução da historiografia quinhentista e seiscentista é o papel importante que cabia ao clero na redacção histórica. Dos autores dos cinco trabalhos atrás citados — respectivamente, Gaspar Frutuoso, Diogo das Chagas, Monte Alverne, Manuel Maldonado e António Cordeiro — nenhum deles era laico; todos eles eram membros efectivos da Igreja Católica. A ausência de Corte régia em Portugal havia facilitado a passagem definitiva da direcção da historiografia para as ordens religiosas. «A centralização estatal pôde suceder-se um monopólio descentralizado com sede nos conventos da província.» (7)

(6) GIL, Maria Olímpia da Rocha — *O Arquipélago dos Açores no Século XVII*. Castelo Branco, 1979, p. 12.

(7) MARQUES, A. H. de Oliveira — *Ob. cit.*, p. 21.

1 — METODOLOGIA E OBJECTIVOS

Embora subsistam diferenças bem evidentes nas obras de Gaspar Frutuoso, Diogo das Chagas, Monte Alverne, Manuel Maldonado e António Cordeiro, fruto não só das diferentes personalidades dos autores mas também do tempo próprio em que cada uma das obras foi redigida, há contudo duas características que formam o traço comum entre eles e respectivas obras. Em primeiro lugar, todos eles eram clérigos, e, por isso mesmo, imbuídos muitas vezes de preconceitos religiosos; em segundo lugar, estavam em contacto directo com documentos pois tinham à sua disposição os arquivos dos mosteiros e conventos, para além do acesso fácil a outras fontes. Esse trabalho nos arquivos deu-lhes a possibilidade de escrever história fidedigna, baseada em documentos e por estes atestada. Qualquer dos cronistas fez um trabalho aturado de investigação nos cartórios dos tabeliães, dos corregedores, dos provedores, dos vedores, das igrejas paroquiais, das confrarias, dos colégios, das antigas casas nobres, das casas municipais, etc., como confirmam os seus volumosos livros.

GASPAR FRUTUOSO (1522-1591) Trata-se do primeiro cronista açoriano no que respeita à metodologia, fina percepção e objectivos a que se propõe. Pela minuciosidade das suas descrições, pela coordenação metódica da diversidade de assuntos que trata e pela vastidão de conhecimentos que mostra ter possuído, é, sem dúvida alguma, o maior cronista dos Açores, senão mesmo de Portugal no seu tempo.

Autêntica figura do Renascimento, Frutuoso apresenta-se como um estudioso enciclopédico, a quem nenhum assunto deixa de interessar, debruçando-se com curiosidade sobre os mais variados ramos do saber, onde a meticulosidade da sua observação se evidencia. Para a elaboração dos seus trabalhos, sobretudo o Livro IV, que é o mais volumoso, Frutuoso «deve certamente ter procedido a um prodigioso trabalho prévio de colheita e selecção de materiais de toda a espécie» (8). Como se pode notar facilmente, mesmo através de uma análise não muito profunda da sua obra, Frutuoso foi um historiador na verdadeira acepção da palavra, investigador que não ficou pela simples cópia de textos já elaborados, dissecando os factos com a perspicácia e o espírito crítico de um autêntico homem de ciência (9), como nos revelam os elogios que o mineralogista micaelense, Dr. Eugénio Pacheco, lhe prodigalizou na sua obra *Ensaio Sobre a Bibliografia Geológica dos Açores*.

Gaspar Frutuoso coordenou todo este material, em que sobressaem os documentos monásticos e os testemunhos orais, recorrendo a um artifício poético logo no 1.º volume da sua obra: a Fama vem ter com a Verdade que andava solitária numa serra da Ilha de S. Miguel, e conta-lhe então a descoberta das Ilhas Canárias, de Cabo Verde e Índias Ocidentais, e das razões prováveis que a levam a discordar das opiniões existentes sobre estas Ilhas dos Açores; por fim formula algumas conjecturas sobre os primeiros descobridores das mesmas.

(8) RODRIGUES, Rodrigo — *Notícia Biográfica do Dr. Gaspar Frutuoso* in «Livro Quarto das Saudades da Terra», Ponta Delgada, ed. do Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1977.

(9) O seu espírito de cientista revela-se largamente na superior maneira em como abordou aspectos naturais, ao referir-se à descrição da Ilha de S. Miguel.

Frutuoso possui uma maneira muito peculiar de preparar a sua narrativa, começando por confessar, logo no início do capítulo I do Livro IV, que vai ser mais prolixo do que até ali fora, pois ao propôr-se falar da Ilha de São Miguel onde reside e da qual sabe mais particularidades, vai «dizer miudezas que cansam e enfadam a quem as diz ou escreve, e muito mais a quem as ouve». Assim fala Frutuoso à Fama, a quem dedica toda a narrativa.

Gaspar Frutuoso, foi grande admirador da obra de João de Barros. Como ele procede ao ter a preocupação de, no juízo que formava dos homens e dos acontecimentos do seu tempo, mostrar-se geralmente benévolo e, ao mesmo tempo, prudente e cauteloso. Tal atitude valeu-lhe, por outro lado, uma certa crítica por parte daqueles que o apontam como tendo sido partidário do domínio espanhol a que Portugal estava submetido na época. Respeitando sempre a ordem estabelecida, «costuma referir-se (a Filipe II) com a reverência devida à magestade real e o reconhecimento dos seus direitos ao trono», não se deixando «arrastar por diatribes ou palavras acerbas e acrimoniosas contra a facção contrária» (10).

Frutuoso utilizou uma fonte documental quando se refere à resistência açoriana ao domínio filipino, tanto no Livro IV como no Livro VI. Trata-se da «Relação» que, sobre o mesmo assunto, escreveu o Adido Geral da Armada e do Exército do Rei Católico (Madrid, 1596) (11), Licenciado Mosqueira de Figueiroa.

Há relativamente pouco tempo chegou-se mesmo a verificar que os capítulos 102.º e 103.º do Livro IV, sobre a batalha naval de Vila Franca, são na sua maior parte redigidos com base na «Relação» que acerca da mesma batalha enviou para Madrid o Marquês de Sta. Cruz (12).

Todavia, são unânimes os estudiosos da obra de Frutuoso em considerá-la, no seu conjunto, uma obra singular e de elevado

(10) RODRIGUES, João Bernardo de Oliveira — *Palavras Prévias* in «Livro Sexto das Saudades da Terra», Ponta Delgada, ed. do Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1963, p. XXVIII.

(11) Transcrito por Ernesto do Canto, *Arquivo dos Açores*, vol. 4, p. 255 - 332.

(12) FRUTUOSO, Gaspar — *Livro Quarto das Saudades da Terra*, vol. 1, Ponta Delgada, 1977.

mérito, e ao autor «o primeiro cronista dos Açores e sem dúvida o maior cronista do seu tempo» (13). Assim como os estudiosos da obra de Fernão Lopes o consideram tão importante pelo relevo que o cronista confere aos assuntos económicos e a percepção que possuía das forças actuantes na sociedade, pela mesma perspectiva é vista a obra do grande cronista açoriano, Doutor Gaspar Frutuoso, como podemos verificar pelas palavras do distinto historiador Oliveira Marques: «O maior interesse da obra de Gaspar Frutuoso está no relevo concedido a aspectos económicos e sociais do povoamento, geralmente omitidos ou negligenciados pelos cronistas das Descobertas.» (14).

DIOGO DAS CHAGAS (1575-?) Depois das *Saudades da Terra*, a principal obra de Diogo das Chagas, o *Espelho Cristalino*, é a mais vasta obra de conjunto e uma das mais valiosas da historiografia açoriana do séc. XVII. Trata-se de uma obra que abrange todas as ilhas dos Açores.

Autores há que, estabelecendo uma comparação entre este cronista e Frutuoso, consideram ter tido aquele mais do que este, uma invulgar intuição histórica e um fino espírito de observação, ao mesmo tempo que se evidencia na sua obra uma manifesta vontade de ser imparcial e objectivo (15). Estas são as qualidades que não podem faltar a um verdadeiro historiador, e Diogo das Chagas prova-o ao percorrer todas as ilhas do Arquipélago «e examinando os arquivos das diferentes repartições extrahio delles importantes documentos, que compilou n'um curioso livro a que deu o título de *Espelho Christalino*» (16). Ao tomar contacto directo com as fontes documentais, o investigador tira dali numerosos elementos que se tornarão preciosíssimos para a edificação criteriosa da sua obra de maior fôlego. Ao transcrever documen-

(13) DIAS, Urbano de Mendonça — *Literatos dos Açores*, V. F. do Campo, 1931.

(14) MARQUES, A. H. de Oliveira — *Ob. cit.*, p. 150.

(15) LIMA, Manuel C Baptista de — *A Fenix Angrence do Pe. Manuel Luis Maldonado*. «Boletim do Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo, 1(2) 1950, p. 119.

(16) MACEDO, António Lourenço da Silveira — *História das Quatro Ilhas que Formam o Distrito da Horta*, vol. 1, ed. fac-similada da ed. de 1871, RAA, SREC, (imp. 1981), p. 142.

tos, fá-lo sempre numa atitude firme e clara de mostrar ao leitor os testemunhos que alicerçam as verdades que reconhece e afirma.

Um outro seu trabalho é a *Relação do que aconteceu na cidade de Angra da Ilha Terceira, depois da feliz aclamação d'elrei D. João IV, na restauração do castello de S. João Baptista, etc.*, que se trata de uma descrição muito interessante e minuciosa (17). Na verdade, Diogo das Chagas foi um grande defensor da restauração nos Açores «pois não só exhortou os povos com suas judiciosas rasões, mas ainda animou e persuadiu à aclamação os principais da ilha, que posto a desejassem, estavam temerosos, em razão da força castelhana» (18).

Quanto ao Ms. do *Espelho Cristalino*, nele é de assinalar o cuidado que o autor colocou na sua redacção. A letra é de traço regular e de bela apresentação. Actualmente encontram-se deterioradas algumas das folhas que compõem a primeira parte do Ms. e que vai até à página 148. Até à página 39 é praticamente impossível a transcrição dado o estado avançado de deterioração.

Algumas folhas encontram-se em branco deixando supor que serviriam para mais tarde o autor aí colocar mais informação. Na página 152 apenas aparece o título do Artigo 1.º «Em que se descreve a Ilha de Santa Maria, & algũas couzas particulares della».

Pode ali observar-se a influência exercida pela orientação histórica traçada por Frei Bernardo de Brito na *Monarchia Lusitana*, que podemos considerar como a primeira tentativa de «História de Portugal».

Frei Bernardo de Brito começa a *Monarchia Lusitana* na origem do Mundo, com o grande Dilúvio, levando a primeira parte até ao nascimento de Cristo, e abrangendo a segunda parte o longo período que vai desse acontecimento à fundação da Ordem de Cister, por S. Roberto, no ano de 1098. O monge de Cister e cronista-mor do Reino, pretendia erguer uma história que fosse o cântico de Portugal Antigo preso às raízes do Mundo. Para isso o conduziu «... a esperança de ver as cousas da minha Pá-

(17) Publ. por José de Torres no *Panorama*, vol. 15, 1958, p. 140.

(18) MACEDO, António Lourenço da Silveira — *Ob. cit.*, p. 142.

tria, engrandecidas por meu trabalho, & os naturaes della agradecidos para comigo.» (19)

Esta orientação é representada nos Açores por Frei Diogo das Chagas, como bem o demonstra a *Primeira Parte* do seu *Espelho Cristalino*, cujo capítulo primeiro apresenta a rubrica seguinte: *Do principio do mundo, de sua origem, primeiros monarchas e antigos Reis delle*. Segue-se uma história universal abreviada, que no capítulo quarto dá lugar à história de Portugal que termina com os descobrimentos portugueses, que ocupam o capítulo oitavo da primeira parte. Só na *Segunda Parte* dá início à história dos Açores, para o qual se serve, em parte, da orientação que Frutuoso dá às *Saudades da Terra*. Convém deixar claro que, embora o autor do *Espelho Cristalino* se tenha socorrido de muitas informações contidas na obra frutuosiãna, a todas soube imprimir uma feição muito própria, chegando mesmo a pôr em dúvida algumas notícias que Frutuoso transmite.

O *Espelho Cristalino* é uma obra menos prolixa e mais resumida do que as *Saudades da Terra*, principalmente no que se refere à história dos séculos XV e XVI. Tal facto poupou-o a observações ásperas, como as que foram tecidas, há cerca de trinta e seis anos, pelo Dr. Manuel de Menezes. Com efeito, os dois trabalhos que publicou no *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira* (1947 e 1949), quase* perfilhavam a já explanada ideia de André da Ponte Quental, segundo a qual as *Saudades da Terra* seriam uma obra «totalmente inútil e de uma prolixidade fastidiosa e insuportável; em estilo semibárbaro, cheia de trapalhadas e absurdos ridículos...» (20).

Tais observações fizeram vir a lume, três anos mais tarde, um trabalho inserto na *Insulana*, da autoria do Dr. Martim M.

(19) *Monarquia Lusitana*, parte primeira, Prólogo, Lisboa, 1690, fol. 7.

(*) No texto diz-se quase, dado que, Manuel de Menezes, logo a seguir à citação que faz de André da P. Quental, diz o seguinte: «Nem tanto. Coloquemos o cronista no seu tempo e na sua formação sacerdotal. O seu maior pecado, foi não saber destrinçar, quanto a lenda se infiltra já na tradição que recolhia».

(20) cit. in *O problema da descoberta e povoamento dos Açores e em especial da Ilha Terceira*. «Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira», Angra do Heroísmo, 5, 1947, p. 11.

Revisão ao problema da descoberta e povoamento dos Açores. «Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira», Angra do Heroísmo, 7, 1949.

de Faria e Maya Júnior, cujo título dispensa explicações: «Refutações de umas observações acerca de Gaspar Frutuoso» (21).

É a maneira criteriosa como Diogo das Chagas trata os acontecimentos ocorridos nos sessenta anos após o falecimento de Frutuoso, que transforma o *Espelho Cristalino* «numa obra particularmente preciosa na historiografia açoriana» (22). As suas conclusões são fruto de uma investigação cuidadosa. Nas suas afirmações dá sempre a entender de uma maneira clara a que tipo de fonte recorreu: «...por conjecturas de papeis antigos que li e noticia de certa molher (Isabel de Ornelas da Camara?) bem entendida e antiga q nesta materia perguntei desejeoso de saber estas antiguidades» (22a).

AGOSTINHO DE MONTE ALVERNE (1629-1726) Durante muito tempo a obra de Monte Alverne permaneceu na obscuridade. Mesmo os escritores do século XVIII rodearam de silêncio a sua pessoa. Até mesmo o Dr. Ernesto do Canto, ilustre fundador dos modernos estudos de historiografia açoriana, pareceu ter-se interessado muito pouco pela figura curiosíssima de Fr. Agostinho de Monte Alverne, assim como pela sua obra. Desta limitou-se o Dr. Ernesto do Canto a descrever, na sua *Biblioteca Açoriana*, o índice dos capítulos das *Crónicas da Província de S. João Evangelista*, com as respectivas designações, mas sem qualquer espécie de crítica à ordem dos mesmos ou tentativa de reconstituição da sua verdadeira sequência. Este desinteresse talvez possa ser explicado pela fraca consideração que lhe devia ter merecido uma obra «em que as informações de interesse histórico quase se diluem no amontoado de relatos fantásticos e milagreiros, de que as Crónicas estão recheadas» (23). A historiografia do século XVII caracteriza-se pela generalização dessas situações em que a lenda e o mito ofuscam os factos históricos. De facto,

(21) Refutações de umas Observações acerca de Gaspar Fructuoso. «Insulana», Ponta Delgada, 8(3/4) 1952, p. 247-322.

(22) LIMA, Manuel C. Baptista de — Ob. cit., p. 121.

(22a) cit. in MENEZES, Manuel de — Ob. cit., 5, 1947, p. 5.

(23) RODRIGUES, João Bernardo de Oliveira — Breve Notícia sobre Fr. Agostinho de Monte Alverne e o seu Manuscrito in «Crónicas da Província de S. João Evangelista», vol. 1, Ponta Delgada, 1960, p. XXV.

a norma seguida na época pela maior parte dos cronistas, era a de reproduzir tudo, mesmo o menos possível ou verosímil, à excepção, em alguns, do que não convinha ou desagradava aos altos personagens da época. Os cronistas faziam eco de todas as versões sem intervenção da análise ou do comentário que mostrasse a incongruência e o absurdo. A obra de Monte Alverne não fugiu muito a esta situação. Poder-se-á dizer mesmo que de todos os cronistas aqui estudados, foi ele quem, com mais frequência, fez o registo de absurdos e inverosimilhanças. ^(23a) Não será de estranhar, portanto, que um espirito educado no rigor crítico e científico do século XIX, como era o Dr. Ernesto do Canto, tivesse uma certa dificuldade em aceitar uma obra que lhe parecia ser totalmente destituída de valor histórico e documental.

Uma das raras individualidades que, na última metade do século XIX, dedicaram alguma atenção a Fr. Agostinho de Monte Alverne, foi sem dúvida alguma, o Dr. José Botelho de Melo. Cidadão ligado ao foro micaelense, tenta mostrar o erro dos que somente encontraram na obra de Monte Alverne não mais do que relatos milagreiros, dizendo: «fundado em documentos autênticos, alguns dos quais têm sido reproduzidos no *Arquivo dos Açores*, dá o autor uma ou outra notícia estranha ao eclesiástico» ⁽²⁴⁾. Embora se possa considerar já como que um passo em frente rumo à descoberta da obra do nosso cronista, é ainda cauteloso o Dr. José B. de Melo, afirmando que somente «uma ou outra notícia» fazem com que a obra de Monte Alverne seja algo mais do que uma Crónica Monástica.

As *Crónicas da Província de São João Evangelista* teriam que esperar pelo século XX para, enfim, receberem a atenção a que tinham pleno direito. Foi o investigador micaelense Rodrigo Rodrigues quem mais atenção teve para com a obra de Monte Alverne, colocando-a em importância logo a seguir à de Frutuoso, entre as narrativas micaelenses; e do ponto de vista da historiografia açoriana, trata-a e ao *Espelho Cristalino*, de Fr. Diogo das

(23^a) vide BROCHADO, Costa — *Prodígios na Lusitania*. «Diário de Notícias», Lisboa, 8 Out. 1948.

(24) cit. in RODRIGUES, João Bernardo de Oliveira — *Ob. cit.*, p. XXVI.

Chagas, como as obras que preencheram «a vasta lacuna que (...) se abre com a morte do príncipe dos nossos cronistas e se encerra com os manuscritos e publicações dos autores do século XVIII» (25). Efectivamente, a melhor fonte de informações respeitantes ao século XVII, e principalmente sobre a Ilha de S. Miguel, são as *Crónicas* de Fr. Agostinho de Monte Alverne.

Rodrigo Rodrigues ao referir-se à narração milagreira tão vulgar «em quase todos os cronistas das religiões fradeskas» diz que ela é «o mais aborrecido destas Crónicas», tornando-as enfadonhas e exageradas mas que, «aparte isso, contém muitas notícias curiosas, sucessivas às narrações de Frutuoso, em geral expostas com critério e inteligência, pelo que me parece que deve este seu manuscrito ser publicado para utilidade da história, não só açoriana, mas também portuguesa.» (26)

MANUEL LUIS MALDONADO (1644-1711) Embora não esteja ainda impressa a obra do Pe. Maldonado, intitulada *Primum Vivens da Fenix Angrence*, por ser tão importante no panorama historiográfico açoriano, não podemos deixar de a incluir neste trabalho. Idêntico critério usámos com a obra de Diogo das Chagas.

O primeiro investigador e historiador açoriano a utilizar como manancial informativo a *Fenix Angrense*, a que inadvertidamente chama *Phenis renascida*, foi Francisco Ferreira Drumond nos seus *Annaes da Ilha Terceira*.

O Pe. Maldonado foi muito pouco conhecido dos terceirenses em anos anteriores a Drumond e até dos principais autores açorianos seus contemporâneos. Contudo, depressa se tornou conhecido no continente português por historiadores e bibliógrafos, que a ele se referem com palavras elogiosas. Assim acontece com dois dos mais importantes escritores portugueses da primeira metade do século XVIII, D. António Caetano de Sousa e Diogo Barbosa Machado. O primeiro, no *Apparato* à sua *História Genealógica*, escrita pelos anos de 1730, faz referências ao «Padre da Ilha Terceira» como

(25) Idem, p. XXVII.

(26) Palavras que abrem a cópia do Ms. de Fr. Agostinho de Monte Alverne.

tendo escrito sobre famílias daquela Ilha e «das mais chamadas dos Açores, com indagação tão pontual, que muitas cousas do que deixou escrito Gaspar Frutuoso, adiantou, e poz em mayor clareza» (27). Quanto ao segundo escritor, do Pe. Maldonado se refere, dando-o como «natural da Ilha Terceira, Presbytero do habito de S. Pedro, e muito inclinado ao estudo da Genealogia escrevendo com indagação...» (28)

Como se sabe, a *Fenix Angrense* é constituída por duas partes: uma histórica e outra genealógica (29). Pois, pelas referências que fazem do seu autor os escritores atrás mencionados, ficamos com a impressão de que os mesmos só conheciam a parte genealógica da obra de Manuel Maldonado. Efectivamente, foi esta parte a primeira a ser conhecida e divulgada. Durante o século XVIII não encontramos nenhuma referência à parte histórica da *Fenix*, e somente em meados do século XIX vamos ouvir falar dela. Foi precisamente o já referido autor dos *Annaes da Ilha Terceira*, Drumond, que chamou a atenção para a obra do Pe. Maldonado, dizendo que a Pátria lhe devia «o importantíssimo serviço de lhe haver legado valiosíssimos escritos, dos quaes se conserva o rico volume de genealogias, na melhor ordem e perfeição, (...) e um grosso volume de apontamentos da história desta Ilha (Terceira)...» (30). Drumond cita frequentes vezes Maldonado e não esconde a sua admiração pelo precioso manancial informativo que é a *Fenix*, dizendo: «E o que escreveríamos do século 17.º, a não o termos por guia? E os riquíssimos documentos que delle copiamos?». Não ficando por aqui em palavras elogiosas para com Manuel Maldonado e sua obra, Drumond apresen-

(27) *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, t. 1, Apparato, Lisboa, 1735, p. 170, § 223.

(28) *Biblioteca Lusitana*, 2.ª ed., t. 3, Lisboa, 1933, p. 295. Encontram-se no t. 3, p. 299, da ed. de 1965-67, não com o nome de Manuel Luis Maldonado, mas sim com o de Manuel Luis Machado. No *Dicionário Bibliográfico Português*, vol. 16, p. 16, Inocêncio afirma ter sido engano de Barbosa Machado, dizendo chamar-se o cronista Maldonado. D. Caetano de Sousa, na sua *História Genealógica*, apresenta o nome de Machado em vez de Maldonado.

(29) Existe uma cópia da parte genealógica da *Fénix Angrense* na Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada.

(30) DRUMOND, Francisco Ferreira — *Annaes da Ilha Terceira*, t.2, Angra do Heroísmo, 1856, p. 232.

ta-o como «o nosso 2.º Beato Gaspar Frutuoso sem termos que invejar ao 1.º» (31).

Pela mesma época, Bernardino José de Senna Freitas, que o arrolamento dos bens dos extintos conventos e mosteiros tinham trazido até Angra, em missão oficial, trava conhecimento com a *Parte Histórica da Fenix Angrense* que ao tempo era propriedade do 1.º Conde da Praia da Vitória. (32)

Cerca de vinte anos após este «levantar o véu» sobre a obra do nosso cronista, aparece o Dr. João Teixeira Soares de Sousa, que nasceu e viveu na Ilha de S. Jorge, a referir-se à *Fenix Angrense* nos moldes em que tinha feito já Drumond. O Dr. João Teixeira Soares de Sousa, personalidade distinta e um dos mais cultos investigadores açorianos do seu tempo, não pôde deixar de compulsar a *Parte Histórica da Fenix*, e, em carta dirigida ao Dr. Ernesto do Canto, em 13 de Outubro de 1881, sugere-se inclusivamente, que a mesma seja adquirida e publicada, dado que se tratava de «um livro escrito com tanta superioridade e tino literário, que talvez seja único na nossa literatura, sua contemporânea» (33). É publicada esta carta no *Arquivo dos Açores* no ano seguinte à sua redacção, e, com ela, isto é, no mesmo vol. do *Arquivo*, a páginas 143-156, dá-se a conhecer aos leitores interessados pela história destas Ilhas, uma parte da *Fenix Angrense*, «Notas dos Particulares d'Angra pelo Pe. Manoel Luiz Maldonado» que havia sido extraída do Ms. deste historiador seiscentista em 1875. Estava o precioso códice, na altura, na posse de um morador da cidade de Angra, Sr. Luís Pacheco de Lima, que o havia cedido para o efeito.

Posteriormente, no vol. 6 do *Arquivo dos Açores*, pag. 271, reproduz-se uma cópia do «Foral das Alfândegas das Ilhas dos Açores de 4 de Julho de 1499», feita pelo Dr. João T. S. de Sousa a partir da *Fenix Angrense*.

São importantes as «Notas dos Particulares», pelo facto de alertarem já para a capacidade descritiva, em que a precisão e o pormenor se evidenciavam, de um escritor ainda pouco conhe-

(31) Idem, p. 233.

(32) LIMA, Manuel C. Baptista de — Ob. cit., p. 137.

(33) *Arquivo dos Açores*, vol. 4, Ponta Delgada, 1882, p. 29.

cido na altura ^(33a). Contudo, por estranho que pareça, o Dr. Ernesto do Canto omite na sua *Biblioteca Açoreana a Parte Histórica da Fenix Angrense*, e este desaparecimento leva a um hiato de mais de cinquenta anos na investigação historiográfica açoriana relacionada com esta obra. Erros inevitáveis por certo, foram induzidos a alguns investigadores, durante este lapso de tempo em que a *Fenix* permaneceu inacessível.

Não é de estranhar, portanto, que tivesse havido mesmo «quem conjecturasse, aliás com certo fundamento, que ela se perdera para sempre»: ⁽³⁴⁾

De facto, cinco anos antes da publicação do trabalho do Dr. Baptista de Lima em que se liam as palavras acima citadas, havia saído a público um estudo sobre a *Fenix Angrense* da autoria do Dr. Manuel de Meneses, em que a dado passo se pode ler o seguinte: «O Padre Maldonado, dirão todos os que se dedicam a estudos históricos, bibliográficos ou genealógicos referentes à Ilha Terceira, o Padre Maldonado, direi também, mas não a *Fenix* que é conhecida.

A sua obra intitulada *Primum Vivens da Fenix Angrence* ficou oculta.

Sabe-se que consistia de duas partes, uma genealógica, outra histórica, mas só a primeira existe num precioso manuscrito que possui o Snr. João Carvalhal do Canto Brum; a segunda continua ignorada e possivelmente perdida.» ⁽³⁵⁾

Felizmente este autor estava enganado, e, assim, a História dos Açores não ficou mais pobre, pois o precioso códice encontrava-se, havia mais de um século, no cartório dos Condes da

(33*) É de muito interesse, também, a notícia sobre os «Festejos los Jesuitas em Angra (1652)», extraída do Ms. do P. Maldonado e publicada no *Archivo dos Açores*, vol. 3, Ponta Delgada, 1881, p. 359-361.

(34) LIMA, Manuel C. Baptista de — *Ob. cit.*, p. 139.

(35) MENEZES, Manuel de — *Quem Escreveu a Fenix Angrence?*. «Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira», Angra do Heroísmo. 3, 1945, p. 1.

Este autor, na ed. de 1947, do *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, na página 8 do trabalho já citado, relata as circunstâncias bizarras que envolveram (assim pensava ele) o desaparecimento definitivo da *Fenix*: «O livro continha a parte histórica, está perdido presumivelmente, foi estourado sobre a ilha em buchas e cartuchos de caça, pelo estouvamento dos Fournieres Cabrais, seus últimos possuidores».

Praia Vitória, e com o referido cartório ingressou no Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo. Presentemente encontra-se cedido ao Museu de Angra e trabalha-se para a sua publicação, sob a orientação do Dr. Baptista de Lima, intelectual terceirense a quem se deve muito do conhecimento que se tem do Pe. Manuel Maldonado e da sua obra. (36)

Do pouco que pudemos ler da obra de Maldonado, e a dar crédito aos autores que dela tiveram um conhecimento mais directo e aprofundado, é patente a vasta cultura que o Pe. Maldonado demonstra ter possuído, «todavia, sem alarde nem ostentação, aliás tão vulgar e desculpável no séc. XVII», ao mesmo tempo que a sua excepcional inteligência e espírito positivo o levam a interpretar os factos históricos segundo uma exaustiva e precisa análise documental. «O seu espírito de justiça e o seu carácter íntegro» (37) levam-no a fazer uma interpretação valorativa, contudo imparcial, dos acontecimentos que estuda e relata.

No breve testemunho de Maldonado, citado por Drumond nos seus *Annaes*, e que se refere aos factos ocorridos na Ilha Terceira aquando da estadia ali do Rei D. Afonso VI, podemos tirar a ilação seguinte: que o Pe. Maldonado era um cronista muito prudente, guardando para si factos que considerava não serem de interesse público. Assim, escreveu ele, «que supposto soubesse algumas particularidades mais, que nestes incidentes se envolveram, tomei por acôrdo remettel-os ao silêncio, por não dar materia a dizermos, que poderiam incluir consequencias mal soantes; porque o muito apurado facilmente se corrompe.» (38)

Há aqui uma evidente e intencional depuração da mensagem em função do impacto que ela possa ter junto das pessoas às quais ela é destinada. Um juízo de valor precede a selecção da informação. Maldonado não assume uma atitude acritica limitando-se a descrever os factos tais quais ocorrem. Eles são fruto de

(36) Pretende a Direcção do Instituto Histórico da Ilha Terceira dar à estampa, num primeiro volume, a parte já transcrita da *Fénix* (Livros 1 e 2), para o que conta com o apoio da S.R.E.C..

(37) LLMA, Manuel C. Baptista de — *Ob. Cit.*, p. 135-136.

(38) cit. in *Annaes da Ilha Terceira*, vol. 3, Angra do Heroísmo, 1856, p. 189.

um exame moral em função do impacto equilibrado que o autor pretende que tenham. Maldonado denuncia abertamente o receio que tem das más consequências que possam resultar da falta de sigilo.

Também é um crítico de costumes o nosso distinto cronista, como bem se pode inferir das suas palavras, quando, com ironia se refere ao corregedor daquela comarca, Dr. Gaspar Pinto de Souza, «fidalgo tão presumido e vaidoso de sua nobreza, que se afirma costumava dizer: 'que quando o picassem lançaria de si sangue real'.» (39)

Manuel Luís Maldonado possuiu o mérito de ter conseguido fugir ao espírito de autoridade muito próprio dos jesuítas, o que lhe veio proporcionar uma maior liberdade de espírito e raciocínio, permitindo-lhe, assim, uma interpretação objectiva e crítica dos factos históricos. Ele foi um autêntico precursor do espírito subjacente ao movimento de renovação cultural que conduziria, mais tarde, no século XVIII, ao aparecimento no Reino da Academia Real da História. (40)

Mais do que António Cordeiro, o Pe. Maldonado exerceu a sua capacidade de crítica histórica, chegando mesmo a pôr em causa certas afirmações de Gaspar Frutuoso, sobretudo as que se referem à descoberta da Ilha de S. Miguel.

ANTÓNIO CORDEIRO (1641-1722) Fez os seus estudos em Coimbra, onde, a 12 de Junho de 1657, entra para o Noviciado da Companhia de Jesus. Por Coimbra fica até 1674, ano em que tomou o grau de Mestre em Artes. Depois de cursar na Universidade de Coimbra a faculdade de Cânones, leu e tomou conhecimento de Teologia Escolástica e Moral, assim como Filosofia, Retórica, etc. São os conhecimentos que adquire em Filosofia (41),

(39) Idem, vol. 2, p. 128 - 129.

(40) Fundada em 1720 por D. João V.

(41) Cordeiro, como professor do Colégio das Artes em Coimbra, teve uma carreira brilhante, o que lhe valeu, da parte do douto erudito, Manuel Morais, as seguintes palavras: «Esse homem, que a nosso ver, ocupa o centro estrutural do pensamento filosófico português do século XVII...»

MORAIS, Manuel — *Cartesianismo em Portugal de António Cordeiro*, Braga, 1966, p. 9.

Em 1714 foi impressa por ordem superior dos Jesuítas, o trabalho do

assim como o pendor natural que tem por esta disciplina, que vão marcar a sua obra mais conhecida, intitulada *História Insulana das Ilhas a Portugal sujeitas no Oceano Ocidental* (42). Esta é mais importante «pela filosofia política que nela se insere (...) do que verdadeiramente por ser um monumento de erudição ou um trabalho de interpretação histórica.» (43) Na verdade, são unânimes os estudiosos que sobre a *História Insulana* se debruçam, em considerá-la mais um resumo ou um decalque das *Saudades da Terra* de Gaspar Frutuoso do que uma obra original.

Ernesto do Canto, não só punha em dúvida a probidade da narrativa de António Cordeiro, como alertava claramente o leitor para o facto de tomar certas precauções, quando se dispusesse a consultar a *História Insulana*. Afirmava que Cordeiro tinha sido um «infiel compilador dos escriptos do Dr. Gaspar Fructuoso», pois com frequência havia pretendido «adornar com fabulas de sua invenção as singelas phrases d'este». Alargando-se na sua denúncia, Ernesto do Canto afirmava que era relativamente fácil concluir-se da veracidade das suas afirmações, bastando para tanto «cotejar as páginas de Cordeiro, com as d'aquelle (Frutuoso), ou com documentos authenticos», para se reconhecer facilmente «quanto elle foi leviano na sua História». (43a)

Inocência F. da Silva, no seu *Dicionário Bibliográfico de Portugal*, considerava que a popularidade que na época Cordeiro possuía nas Ilhas, era fruto das genealogias das principais famílias do Arquipélago que o autor da *Insulana* estruturava sem merecer muito crédito por parte das pessoas mais competentes no assunto, «notando-se no autor alguma parcialidade, e ter por vezes descuidadamente ou de proposito adulterado o que achara escripto nas *Saudades da Terra*, livro inedito do Doutor Gaspar Frutuoso...».

Pe. António Cordeiro *Cursus Philosophicus Conimbricensis*. Ulyssipone ex ofucina regali Deslandesina.

(42) Impressa em Lisboa por António Pedroso Galvão em 1717, e em segunda edição, na Tipografia do Panorama em Lisboa, no ano de 1866.

(43) LEITE, José Guilherme Reis — António Cordeiro — *Uma Proposta de Autonomia para os Açores no Século XVIII*. «Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira», Angra do Heroísmo, 36, 1978, p. 217.

(43a) CANTO, Ernesto do — *Os Cortes-Reais: Memória Histórica*. «Archivo dos Açores», vol. 4, Ponta Delgada, 1882, p. 410.

Aquando da preparação para publicação da *História Insulana*, necessidade houve que se obtivesse a devida autorização. Esta foi dirigida ao Provincial da Província de Portugal, D. António Caetano de Sousa, com poderes adquiridos para esse fim por particular concessão do N.M.R. Padre Miguel Angelo Tamburino, Preposito Geral, que, sobre a obra de Cordeiro se referiu nos seguintes termos, a dado passo: «E quando o emprego de tão largos e elevados estudos, parece lhe não daria tempo para ler differente profissão, o amor de promover as glorias da sua patria, e fazer patente ao mundo a escondida e sempre desejada Historia das Ilhas, que compoz o Doutor Gaspar Frutuoso...» (44). Estamos, portanto, perante uma obra que não pretende ser mais do que uma forma de dar a conhecer a um público mais vasto a importante e sonogada obra de Frutuoso, contribuindo assim para também dar a conhecer «ao mundo» a história das Ilhas. A obra de António Cordeiro não se limita no entanto a seguir Frutuoso. Ela apresenta novos factos que o autor «acrescentou na que agora dá à luz.» (45)

O próprio Pe. António Cordeiro, logo no início do seu livro confessa que partilha de muitas das opiniões de Frutuoso, ao qual chama de «varão na virtude e letras venerável» (46), e declara conhecer as *Saudades da Terra* «cujo original está no Collegio da Companhia de Jesus da Cidade de Ponta Delgada da Ilha de São Miguel, que vi com attenção, e todo fielmente copiei.» (47). Na verdade, a não ser nos poucos casos em que Cordeiro se recorre, principalmente, dos testemunhos orais, aquando da descrição das Ilhas, pouco mais acrescenta à crónica frutuosiana; e quase sempre se apoia em documentos desprovidos de crítica interna e «escolhidos por se tomarem por verdadeiros.» (48)

A pouca importância que geralmente os estudiosos da Historiografia Açoriana dão ao contributo do Pe. António Cordeiro

(44) SOUSA, António de — *Licenças do Santo Officio* in «*História Insulana...*», vol. 1, Lisboa, Typ. do Panorama, 1966, p. VIII-IX.

(45) Idem, p. IX.

(46) CORDEIRO, António — *História Insulana*, vol. 1, Lisboa, 1866, p. 15.

(47) Idem, p. 15 - 16.

(48) LEITE, José Guilherme Reis — *Ob. cit.*, p. 219.

às *Saudades da Terra*, em termos de acolmatar as lacunas de informação que eventualmente pudessem ali surgir, pode-se claramente perceber a partir das palavras do Dr. Reis Leite, e que rezam assim: «Creio bem que só uma vez se acrescenta algo à descrição de Frutuoso, por este ter omitido factos. Trata-se do caso de uma parcialidade que houve em Angra contra o Senhor D. António e que Cordeiro considera que Frutuoso não se referiu por lhe não ter chegado noticia a S. Miguel.» (49).

Mais ou menos nos mesmos moldes em que Diogo das Chagas o fez, Cordeiro seguiu Frei Bernardo de Brito, ao estruturar os primeiros capítulos do seu *Livro I*. Assim como aquele cronista começou a sua *Monarchia Lusitana*, com a origem do Mundo, o Grande Dilúvio, até ao nascimento de Cristo, numa tentativa de encontro com as raízes mais remotas, assim o faz Cordeiro de forma semelhante com a sua *História Insulana*, ao pretender que as Ilhas foram parte da Atlântida, «cujos reis foram outrora poderozíssimos.» (50).

No capítulo III, volume I, em que trata dos primeiros reis de Espanha e Portugal, segue fielmente a *Monarquia Lusitana*, suas fantasias, lendas e milagres, e ainda as tradições grosseiras sobre a origem de alguns burgos portugueses. Assim, vemos o Pe. António Cordeiro falar da fundação de várias cidades portuguesas por autênticos heróis míticos: Setúbal, erguida pelo Rei Thubal, neto de Noé, aos 145 anos após o Dilúvio; Conimbriga, Catóbriga e Brigância, fundadas por Brigo, neto de Thubal, etc. (51)

Finalmente, a parte mais curiosa do *Livro I* é a do final, em que Cordeiro tenta explicar o aparecimento das Ilhas. A partir da sua interpretação da Sagrada Escritura, dá a entender que o Jardim do Éden teria existido numa ilha, talvez tentado a visualisá-lo numa das Ilhas dos Açores. (52)

Estamos de facto perante um escritor a que se não poderá chamar de historiador, na verdadeira acepção da palavra. Con-

(49) Idem, p. 220.

(50) CORDEIRO, António — *Ob. cit.*, vol. 1 p. 17.

(51) Idem, p. 21.

(52) Idem, p. 57.

tudo, méritos teve: a divulgação de factos históricos pesquisados e estudados por Frutuoso, numa altura em que as *Saudades da Terra* ainda não podiam ser lidas pela maior parte das pessoas que sobre assuntos de carácter histórico se interessavam; e a filosofia política que imprimiu na sua obra, ao chamar a atenção para os Açores «porque havendo mais de trezentos annos que as Ilhas (...) se descobrirão, e povoarão (...) não houve atégora, quem sahisse com historia d'estas ilhas» (53).

(53) Idem, p. 15.

2 — PERSONAGEM E LINGUAGEM

No dealbar do Século XV, vindas de meios culturais mais progressivos, França, Itália e Espanha, chegaram a Portugal as crónicas, cujo objectivo principal era o de distrair, sendo lidas em voz alta a grupos de nobres e clérigos, ou até mesmo a uma pessoa só, nos longos serões medievais. Secundariamente, tinham em vista educar e registar acontecimentos. Tal situação leva-nos a considerar que, ao nível da linguagem, os cronistas eram directamente influenciados pelo gosto dos ouvintes, sendo ao mesmo tempo, um meio directo de apresentar os novos estilos literários a quem os ouvia. Como a historiografia portuguesa dos séculos XV e XVI trata, principalmente, de história contemporânea, as crónicas eram, de certo, avidamente esperadas. Como instrumento de comunicação que eram, sujeitas às flutuações do ambiente que as rodeava, as crónicas vieram a perder muita da sua espontaneidade, para serem deformadas, tanto pelas ideologias político-religiosas específicas, como por tendências estilísticas em voga. Assim, as Crónicas de Frutuoso, Diogo das Chagas, Monte Alverne, Maldonado e Cordeiro, reflectem todos esses tipos de

pressão, para além, naturalmente, do cunho próprio e perspectiva pessoal que cada um deles imprimiu ao seu trabalho. Há, portanto, que destacar a personagem de cada um deles. Personagem aqui entendida por indivíduo como herança biológica moldada pelo meio e utilizando uma linguagem própria. Esta linguagem é caracterizada como instrumento de comunicação extraordinariamente complexo que se estrutura numa rede complicada de valores informativos, valores afectivos e evocativos. Daí que o estudo da linguagem utilizada por cada um dos autores aqui considerados, seja importante, pois pode fornecer-nos elementos substanciais para uma compreensão integral das suas obras.

GASPAR FRUTUOSO — Nasceu em Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel, no ano de 1522, e faleceu com a idade de 69 anos no dia 24 de Agosto de 1591 na antiga vila da Ribeira Grande. (54)

São seus mais antigos biógrafos, por ordem cronológica, Frei Agostinho de Monte Alverne (1629-1726); Pe. António Cordeiro (1641-1722); Francisco Afonso de Chaves e Melo, autor da *Margarita Animada*, publicada em 1723; D. António Caetano de Sousa, que apresenta quatro notícias sobre Frutuoso nas seguintes obras: *Catálogo dos Bispos da Igreja de S. Salvador da Cidade de Angra*, oferecido em 1722 à Academia Real de História e publicado no 2.º Tomo dos seus «Documentos e Memórias» (55); *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, impressa em Lisboa, de 1735 a 1749 (Tomo 1.º, «Aparato», pág., pág. LIII); e *Agiologio Lusitano*, publicado em Lisboa em 1744 (Tomo 4.º, a págs. 647 e 653); e Diogo Barbosa Machado na sua *Biblioteca Lusitana* (Tomo II, pág. 353).

Há também a destacar, mais tarde, outras biografias de Frutuoso, sendo as mais relevantes a de José de Torres, na folha *O Philologo*, publicada em Ponta Delgada, inserta nos números 10 e 11 de 15 de Maio e de 1 de Junho de 1844; a de António Pereira, que acompanha a edição dos primeiros trinta e seis capítulos do

(54) Seg. consta do Livro de Óbitos n.º 2 a fl. 85 verso, Matriz da N.ª S.ª da Estrela da Ribeira Grande.

(55) Reimpresso e anotado no 2.º vol. do *Archivo dos Açores*.

Livro IV da *Saudades da Terra*, feita em Ponta Delgada em 1876, por F. M. Supico e J. P. Cardozo, sob o título *Genealogias da Ilha de S. Miguel*; a breve nota de Inocêncio F. da Silva, no *Dicionário Bibliográfico* (Tomo II, pág. 414); a «Notícia Biográfica» de Rodrigo Rodrigues, inserta no Livro III das *Saudades da Terra*, edição promovida em 1922 pelas Câmaras Municipais e Junta Geral do antigo Distrito de Ponta Delgada; as relevantes considerações sobre a vida e obra de Frutuoso tecidas por João de Simas na página CXII da edição de 1922; e os estudos bibliográficos escritos pelo Dr. João Bernardo de O. Rodrigues que acompanham os volumes que completaram a edição das *Saudades da Terra*.

Quanto à sua obra, nada menos do que um século medeia entre a data em que pela primeira vez se publicou parte das *Saudades da Terra* (1873) e a data em que, finalmente, veio a ser a obra frutuosiense globalmente impressa e publicada (1963-64). Foram longos anos esses, e não isentos de dificuldades para quem «se propôs arrancar o precioso autógrafo do mais antigo e notável cronista destas ilhas ao obstinado sigilo que inexoravelmente continua(va) a sonegá-lo à divulgação da letra de imprensa» (56).

A primeira parte do Ms. das *Saudades da Terra* a ser impressa foi a que dizia respeito ao Arquipélago da Madeira, ou seja, o Livro II (57). Este foi publicado no Funchal em 1873, pelo Doutor Álvaro Rodrigues de Azevedo com anotações e comentários da sua autoria. Para tal se serviu de uma cópia das *Saudades da Terra*, cedida por João P. de A. da Câmara, e que havia sido feita com a autorização de André da Ponte Quental que, para o efeito, tinha levado o autógrafo de S. Miguel para a Madeira.

Três anos depois, em 1876, Francisco Manuel Supico e José Pedro Cardozo, editam em S. Miguel os primeiros trinta e seis capítulos do Livro 4.º das *Saudades da Terra*. Na parte introdutória da obra os editores justificam assim a sua edição: «Era co-

(56) ARRUDA, Manuel M. Velho — *Preâmbulo* in «*Saudades da Terra*», Livro I, Ponta Delgada, 1939, p. VII.

(57) Para a elaboração do Livro II, serviu-se Frutuoso sobretudo do trabalho que, a seu pedido, faz o cónego da Sé do Funchal, Jerónimo Dias Leite.

mo que um mytho a história insulana — *Saudades da Terra* — escripta por Gaspar Frutuoso.

Toda a Gente fallava d'esta obra, que entre os açoreanos tem perpetuado o nome do seu author, mas a poucos era dado o aprecial-a» (58).

Contudo, somente volvidos cerca de cinquenta anos, mais propriamente em 1922, as edições dos livros que compõem o códice frutuosiano sofreriam um grande impulso, no sentido de serem levados ao prelo na sua globalidade.

Saem então a público nessa data, com o patrocínio da Junta Geral e Câmaras do (ex) Distrito de Ponta Delgada, os Livros 3.º e 4.º «por serem os que, versando (...) a história das duas Ilhas do distrito de Ponta Delgada (...) mais interessava de momento vulgarizar» (59). Seguem-se-lhes, mais tarde, em 1939, a edição do Livro 1.º. Entre a edição deste Livro e a dos 5.º e 6.º, há um intervalo bastante grande, de um quarto de século, justificado pelo facto de não existirem reproduções completas dos originais, devido à «extrema reserva privada que, até hoje, tem pesado sôbre o monumento fundamental da história destas Ilhas» (60). Acabou então o Livro 6.º por ser publicado em 1963 e o Livro 5.º em 1964 sob os auspícios do Instituto Cultural de Ponta Delgada.

O primeiro investigador a iniciar a crítica documental da vida de Frutuoso foi o Dr. Ernesto do Canto. Começou este distinto investigador por notar algumas inexactidões na biografia que o Pe. Cordeiro havia tecido, mandando averiguar nas Universidades de Salamanca, Coimbra e Évora, os registos de matrícula e graus, a fim de assim poder detectar com segurança os vestígios, caso os houvesse, da passagem de Frutuoso por aquelas escolas de ensino superior. (61) Apurou-se, então, que Gaspar Frutuoso havia frequentado a Universidade de Salamanca, de 1553

(58) SUPICO, Francisco Maria; CARDOSO, José Pedro — [Preâmbulo] in «Saudades da Terra: História Genealógica de Sam Miguel», Ponta Delgada, 1876, p. 1.

(59) ARRUDA, Manuel M. Velho — *Ob. cit.*, p. V.

(60) *Idem*, p. VII.

(61) Encontram-se os resultados dessas investigações e dos exames que Ernesto do Canto procedeu nos registos paroquiais da Ribeira Grande, resumidos numa pequena noticia, publicada no 1.º vol. do *Arquivo dos Açores*, p. 403.

a 1555, tendo concluído o Bacharelato em Teologia em 1558, na mesma Universidade (62); e que o grau de doutor não lhe foi conferido em Salamanca, nem em Coimbra. Apurou também o Dr. Ernesto do Canto que Frutuoso tomou posse como vigário da Ribeira Grande em 1565. A estes documentos, juntou o investigador, um alvará régio de 1585 para acrescentamento da congrua de pregador ao Dr. Frutuoso; e no 10.º volume do *Arquivo dos Açores*, páginas 486 e seguintes, documentos concernentes ao seu ordenado de vigário, confirmação deste cargo e nomeação e confirmação do de pregador da Matriz da Ribeira Grande.

Quanto aos documentos relativos à frequência da Universidade de Salamanca, completaram-se com os extratos publicados no «Apenso» n.º 3 à biografia de Frutuoso, na edição das *Saudades da Terra* de 1922, sob a orientação de Rodrigo Rodrigues «o seu, até hoje, mais consciencioso e objectivo biógrafo» (63).

Sobre a vida de Frutuoso, foram publicadas algumas considerações no jornal *Ecos do Norte*, da Ribeira Grande (n.ºs 58 a 71 de Agosto a Novembro de 1917) da autoria do Marquez de Jácome Correia, que mereceram uma referência por parte de Rodrigo Rodrigues (64), cinco anos mais tarde, aquando da publicação das *Saudades da Terra* de Gaspar Frutuoso: aquele diz que o Marquez de Jacome Corrêia havia tomado por base os já referidos documentos e uma sinopse das datas dos termos do registo paroquial da Matriz da Ribeira Grande, desde 1565 a 1591, que lhe havia sido fornecida pelo oficial do registo civil, Dr. José de Sousa Larocq.

Curiosamente, é mesmo na obra de Frutuoso, mais propriamente no Livro V, que vamos encontrar um elemento importante e que nos pode elucidar sobre aspectos pouco claros da mocidade de Frutuoso. Trata-se da «História dos dois amigos da ilha de S.

(62) A título de curiosidade, e relacionado com a vida estudantil de Frutuoso, ver o artigo do Dr. Martim M. de Faria e Maya Jr. *Refutações de umas observações acerca de Gaspar Frutuoso*. «Insulana», Ponta Delgada, 2 (3/4) 1952, p. 273-281.

A primeira destas páginas abre-se com o singular subtítulo «A Calbulice de Frutuoso».

(63) MAYA, Martim M. de Faria e — *Ob. cit.* p. 251-252.

(64) RODRIGUES, Rodrigo — *Notícia Biográfica* in «Saudades da Terra», Livro 3, Ponta Delgada, 1922, p. XIII.

Miguel», uma novela de cavalaria, que na opinião do erudito jorgense Dr. João Teixeira Soares, esconde uma rebuçada autobiografia (65). Convém, contudo, referir que, a parte da obra de Frutuoso a que se fez menção, ninguém na altura a conhecia, como se pode deduzir das palavras de Rodrigo Rodrigues: «... nenhuma copia o reproduz...» (66). A conjectura do Dr. João Teixeira Soares de Sousa firma-se apenas na leitura dos títulos dos capítulos do Livro V, que constam do índice geral da obra, publicado a pág. 133 e seguintes da *Biblioteca Açoriana* do Dr. Ernesto do Canto, e também a páginas 409 e seguintes do 1.º volume do *Arquivo dos Açores*. Da análise dos títulos desses capítulos fácil é crer que Frutuoso se tenha descrito como um dos *dois amigos*, «talvez o *Philomesto*, a quem 'o pae manda a terras estranhas em companhia de um mercador, para lá aprender' (cap. 2.º)» (67).

No capítulo IV das *Saudades do Céu* aparecem de novo os *dois amigos*. As *Saudades do Céu* trata-se da obra que Frutuoso deixou incompleta e que seria continuação das *Saudades da Terra*. Dela apenas se tem conhecimento pelos epítomes dos seus quatro únicos capítulos.

Da parte documental, falta-nos referir o registo paroquial da Matriz de Santa Cruz da Vila da Lagoa, onde podemos encontrar um fragmento, já referenciado por Rodrigo Rodrigues na sua biografia de Frutuoso, assim como umas folhas soltas do Livro I de casamentos, em que Frutuoso lavrou vários termos, de 2 de Outubro de 1558 a 16 de Março de 1560; também se encontra lá, três termos de baptisados e um de casamentos, lavrados no registo paroquial da Matriz de Nossa Senhora da Estrela da Ribeira Grande. Nos livros de óbitos somente há a mencionar o n.º 2, a f.º 85 verso, o termo do seu falecimento, a 24 de Agosto de 1591 (68).

(65) *Archivo dos Açores*, vol. 4, Ponta Delgada, 1882, p. 24.

(66) RODRIGUES, Rodrigo — Idem, *ibidem*.

(67) Idem, *ibidem*.

Rodrigo Rodrigues não conhecia o original do Livro V, que na altura estava na posse da família dos marqueses da Prata e Monforte.

(68) Doc. n.º 16, publ. no «Apenso» in *Saudades da Terra*, Ponta Delgada, 1922.

São, portanto, escassos e incompletos os elementos de que dispomos para estruturarmos uma panorâmica, minuciosa e fundamentada, da vida de Gaspar Frutuoso, sobretudo no que diz respeito à sua filiação, época da juventude e circunstâncias do período que passou fora da ilha de S. Miguel, sua terra natal.

Tal situação levou a que, por muito tempo, se tecessem muitas conjecturas por parte de quem se aventurava a destrinçar os aspectos mais nebulosos da sua filiação. Ainda hoje se especula, por exemplo, sobre a eventual origem cristã-nova de Frutuoso. Sobre tal facto convém, também, aqui fazer uma breve referência. Senão, vejamos:

Reportando-nos ao mais antigo biógrafo conhecido do nosso cronista, Agostinho de Monte Alverne, sobre aquele limita-se a dizer, «...nasceu este varão apostólico na cidade de Ponta Delgada no ano de 1522.» (69), sem fazer qualquer referência à sua filiação.

António Cordeiro que, como já atrás foi dito, cronologicamente vem a seguir a Monte Alverne, é muito mais «completo» que este, ao afirmar, «Em a cidade de Ponta Delgada da Ilha de S. Miguel, em o anno do nascimento de Christo Senhor nosso de 1522 nasceo o Doutor Gaspar Fructuoso; seus pays erão cidadãos da dita Cidade, & não só de sangue limpissimo, mas ricos, e muyto nobres.» (70) Onde teria ido Cordeiro buscar os elementos necessários à fundamentação séria de tal afirmação? Mas que se detecta aqui uma evidente vontade de afirmar a «transparência» do sangue de Frutuoso, não há dúvida alguma; para além do facto de dar a impressão a quem o lê, de que, já nessa altura, se punha isso em dúvida. Daí a superlativação: *...de sangue limpissimo...*.

Seis anos depois da publicação da *História Insulana*, é dado ao prelo a célebre obra de Francisco A. de Chaves e Melo intitulada *Margarita Animada*, que, seguindo de perto os cronistas anteriores, sobre Frutuoso diz o seguinte: «O Doutor Gaspar Fru-

(69) Crónicas da Província de S. João Evangelista dos Açores, vol. 2, p. 299.

(70) *História Insulana*, cap. II, p. 40.

ctuosos nasceu nesta cidade de Ponta Delgada no anno de 1522 do pais mui nobres, e ricos» (71)

A nobreza de Gaspar Frutuoso passa assim a ser confirmada por Diogo Barbosa Machado na sua *Biblioteca Lusitana* (cuja 1.ª Edição foi em 1741), dando-o como filho de «...Pays igualmente nobres...» (72) numa alusão nítida a uma nobreza de linhagem que nenhum documento conhecido confirma. Bem pelo contrário, documentalmente ficou provado pelo genealogista Rodrigo Rodrigues (73) que Gaspar Frutuoso era filho de Frutuoso Dias, morador em Ponta Delgada, localidade onde viria a nascer mais tarde o seu filho Gaspar Frutuoso. (74) Ora, Frutuoso Dias figura como membro da Irmandade da Misericórdia de Ponta Delgada, tendo a profissão de mercador; como se pode constatar na folha 7 do Livro I dessa mesma Irmandade. Embora a noção de ascensão da burguesia açoriana da época implicasse para muitos a aspiração de se nobilitarem, o que por vezes acontecia ao longo de algumas gerações, não parece ter sido este o caso de Frutuoso Dias. Por outro lado, podia dar-se o facto de um mercador influente ascender a cidadão, de cidadão a oficial de milicias e de oficial de milicias a cavaleiro de uma ordem religiosa-militar, o que já era um título honorífico de pré-nobilitação. (75) Contudo, não parece ser ainda este o caso de Frutuoso Dias, dado que não conhecemos nenhum documento que possa vir a corroborar tal hipótese. Há, contudo, um outro ponto a considerar. Este prende-se com o facto de existirem por parte da burguesia tentativas de ligação com o clero, a fim de, assim, poderem levar adiante as suas aspirações de prestígio social e político. Por isso, com frequência, dos grupos mais poderosos, destacavam-se um ou mais elementos que

(71) *Margarita Animada*, Lisboa, 1723, p. 343.

Margarita Animada. transcrita no «Arquivo dos Açores», vol. 1, Ponta Delgada, 1878, p. 199-226/283-309.

(72) *Biblioteca Lusitana*, tomo 2, Coimbra, 1965-67, p. 353.

(73) Fazendo fé num testamento feito em 27 de Janeiro de 1660, no Vigário de Vila Franca do Campo. Documento n.º 13 do «Apenso». Ver tbm.: Dec. n.º 17 do «Apenso».

(74) Segundo confirma a sua Carta de Bacharel, transcrita a p. 407, vol. 1, *Arquivo los Açores*.

(75) Seg. Maria Olímpia da Rocha Gil — *O Arquipélago dos Açores no Século XVII*, p. 154, intitulavam-se cidadãos os que ocupavam cargos públicos, participando nos órgãos de administração local.

iam abraçar a carreira eclesiástica, permitindo desse modo alargar a esfera de influência e campo de acção da família em questão. Se nos debruçarmos um pouco sobre o caso da família Saá de Angra do Heroísmo, relatado por Maria Olímpia R. Gil no seu trabalho sobre o Arquipélago dos Açores no Século XVII ⁽⁷⁶⁾, estabelecendo por semelhança de situações um paralelo com a família Frutuoso, poderemos levantar questões interessantes que embora não esgotem o problema, têm pelo menos o mérito de o aflorar e levantar novas pistas, por onde outros investigadores eventualmente poderão chegar a conclusões mais seguras.

Jorge Dias de Saá era um grande comerciante de Angra. Devido ao seu desafogo económico pôde financiar a formação religiosa de seu filho Manuel de Saá, instituindo para esse efeito um generoso dote. Sobre este dote, Jorge de Saá apresenta uma série de explicações, concluindo:

«... que elle aua criado ao dito dotado seu filho (...) que aia gloria nos estudos dando lhe todo o bom ensino e criação como *filho de pais nobres que era*». ⁽⁷⁷⁾

Daqui, assim como da expressão utilizada por Barbosa Machado, ressalta a identidade de posições de uma e outra família, ao mesmo tempo que de ambas se tenta evidenciar a ideia de nobreza. Contudo, em qualquer dos casos, não é de modo nenhum seguro falar em pureza de sangue dos «pais nobres», a não ser, como diz Maria O. R. Gil, que que se considere como nobreza «...a elite de cristãos-novos, grandes senhores do comércio e até bem associados sob o ponto de vista familiar (...) cujos objectivos são quase sempre os mesmos: conseguir viver ao modo da nobreza...» ⁽⁷⁸⁾. E assim chegamos a um ponto melindroso e na maior parte das vezes deliberadamente esquecido. Trata-se da possibilidade de Gaspar Frutuoso ter sido um cristão-novo. É na realidade estranho que em nenhuma das biografias de Frutuoso se dê notícia da sua família, quando ele mesmo dedica nada menos do que trinta e seis capítulos do Livro IV das *Saudades da Terra* à descrição das genealogias das famílias micaelenses. Tal facto levou Rodrigo Ro-

(76) GIL, Maria Olímpia da Rocha — Ob. cit, p. 159-160.

(77) Idem, *Ibidem*.

(78) Idem, *Ibidem*.

drigues a dizer que teria sido por isso que veio a nascer «...a conjectura de ser o Dr. Frutuoso filho espúrio, qualidade que os mais próximos biógrafos ocultariam, por volver, então, melindre e desconsideração para o biografado, sobretudo para o sacerdote» (79).

Manuel Velho Arruda focaria também, mais tarde, o facto de alguns escritores continentais e açorianos conjecturarem sobre a origem cristã-nova de Frutuoso, porque «no século XVI existiam alguns cristãos novos nesta ilha de S. Miguel, de apelido Dias» (80). Há aí uma alusão bem clara a Gaspar Dias, célebre e opulento mercador micaelense, que se sabia ser cristão-novo e que tinha o mesmo apelido do pai do cronista, Frutuoso Dias.

Diz ainda Velho Arruda ter sido o Dr. António Ferreira de Serpa a levantar a suspeita sobre a origem judaica de Frutuoso, no seu opúsculo *Suum Quique*. «Mas...», interroga-se Velho Arruda, «...onde existem os dados objectivos para se poder suspeitar ou mesmo conjecturar que Fructuoso fôsse cristão-novo?» (81).

Já em nossos dias, aparecem dois escritores, António José Saraiva e Oscar Lopes que, numa alusão ao facto de Frutuoso ter concebido uma novela — *História dos Dois Amigos* — à maneira da Menina e Moça de Bernardino Ribeiro, diriam o seguinte: «é de notar que entre os principais autores bucólicos, com obras cheias de obscuras alusões sob disfarce pastoril se destacam escritores de famílias mais ou menos perseguidas pela Inquisição, sob a acusação de judaizarem. Tal é o caso de Fernão Álvares do Oriente, o de Gaspar Frutuoso (...) e o de Rodrigues Lobo» (82).

Creemos terem estes autores ido buscar estas informações à *História de Portugal* (4.^a Parte, cap. III, Literatura), do prof. Doutor J. Teixeira Rego, que sobre o mesmo assunto diz o seguin-

(79) RODRIGUES, Rodrigo — *Notícia Biográfica* in «Livro Primeiro das Saudades da Terra», Ponta Delgada, 1966 p. LXV-LXVII.

(80) ARRUDA, Manuel M. Velho — *Ensaio sobre a personalidade do Dr. Gaspar Frutuoso...* in «Saudades da Terra», Livro 1, Ponta Delgada, 1939, p. XIII.

(81) Idem, p. XIV.

(82) SARAIVA, António José; LOPES, Oscar — *História da Literatura Portuguesa*, 11.^a ed., cor. e act., Porto. 1979, p. 427.

te: «Repare-se que Bernardino Ribeiro é totalmente desconhecido pelos escritores cristãos seus contemporâneos, e que as indicações à sua obra, como em Gaspar Frutuoso, são perfeitamente explícitas, se aquêle fôr um judeu».

Mais recentemente este problema foi aflorado pelo Dr. Manuel Barbosa, numa série de seis artigos insertos no jornal micaelense *Correio dos Açores* (dias 2, 7, 9, 14 e 21 de Outubro e 4 de Novembro) saídos a público em 1982 sob o título (Gaspar Frutuoso Cristão-Novo?). O A. explica os objectivos do seu trabalho da seguinte maneira: «...propomo-nos versar (...) um problema que tem sido tratado superficialmente por uns e desconhecido ou evitado por outros. *A possível qualidade de cristão-novo de Gaspar Frutuoso*». Não deixa no entanto o Dr. Manuel Barbosa de constatar — como, aliás, já o tinha feito Velho Arruda 43 anos antes — da inexistência de uma base documental sólida no qual se poderia alicerçar a solução definitiva do problema. Daí o A. concluir que o teor que se propôs imprimir ao seu estudo basear-se «...em dados conjecturais (...) mas nem por isso desmerecedores de consideração, sob pena de não conseguirmos avançar na compreensão do problema».

Vale, contudo, a pena, retomar a frase de Rodrigo Rodrigues, «...a conjectura de ser o Dr. Frutuoso filho espúrio...», para a analisarmos e interpretarmos segundo uma outra perspectiva que não aquela que se liga à hipótese cristã-nova. Se nos detivermos perante o vocábulo *espúrio*, com o qual é adjectivado Frutuoso, veremos que ele tem um significado muito especial: é aplicado a um filho de pai incógnito e de mulher vil, ou que se envileceu por este acto: ou então, de um filho que não pode ser perfilhado. Ora, segundo o Código Civil, art. 122.º, em vigor na época do autor da frase em questão, filhos ilegítimos que não podiam ser perfilhados eram os seguintes: os adúlteros e os incestuosos. Na realidade tudo nos leva a crer que, Rodrigo Rodrigues teria querido dizer isso mesmo, quando se referiu ao silêncio a que tinha sido remetida a filiação do nosso distinto cronista. Para aquele genealogista micaelense, segundo se nos afigura, não teria sido, portanto, a provável origem cristã-nova de Frutuoso — ao

que parece, uma hipótese não tida em conta — (83) que havia levado ao *silêncio* os seus mais próximos biógrafos, mas sim, a ideia da ilegitimidade do seu nascimento.

Rodrigo Rodrigues expôs elementos seguros sobre o pai e irmãos de Frutuoso, nas páginas LXV e seguintes da sua *Notícia Biográfica* que acompanha a edição de 1966 do «Livro Primeiro das Saudades da Terra». Mas, quanto a elementos a ter em conta sobre a mãe do cronista, é já mais céptico o hábil genealogista, assegurando não ter sido Frutuoso filho da primeira mulher de seu pai, Maria Dias, mas talvez da anterior, Isabel Fernandes — ao que parece contradizer o que diz o título do capítulo oitavo da *História dos dois amigos* — ou ainda «de outra precedente, — matrimoniada ou não — aparecendo outra vez a suspeita do historiador ser filho ilegítimo» (84).

Na época em que Frutuoso nasceu (1522), o incremento da população era já relativamente importante: havia seis vilas, Ponta Delgada, Vila Franca do Campo, Ribeira Grande, Lagoa e Água do Pau, com dezasseis freguesias. Com o progresso demográfico desenvolvia-se a agricultura, com os terrenos repartidos dadas ou sesmarias e desenvolvia-se a vida cívica em torno dos municípios e das misericórdias. Contudo, o desenvolvimento mental e cultural daquela sociedade embrionária não acompanhava a evolução que se verificava nos sectores demográfico e económico. Sem escolas e conventos onde se pudesse ministrar qualquer tipo de ilustração e educação, viviam as gentes da época preocupadas unicamente com o amanhã das suas terras, que produziam muito, vivendo-se na abundância, mas na obscuridade e no isolamento.

O atraso e a ignorância em que viviam as populações das ilhas são testemunhados pelo Bispo D. Agostinho Ribeiro, vigário do Corvo, por volta de 1521 (85). O abandono a que a Corte Por-

(83) Disse-nos o Dr. João Bernardo de Oliveira Rodrigues, filho de Rodrigo Rodrigues, nunca ter ouvido de seu pai qualquer alusão a uma hipotética ascendência cristã-nova de Gaspar Frutuoso.

(84) RODRIGUES, Rodrigo — *Notícia Biográfica do Dr. Gaspar Frutuoso* in «Livro Primeiro das Saudades da Terra», Ponta Delgada, 1966. p. LXXI.

(85) *Arquivo dos Açores*, vol. 1, Ponta Delgada, 1882, p. 252.

tuguesa e o Governo Central haviam votado o Arquipélago dos Açores, ficou bem gravado nos numerosos documentos recolhidos no *Arquivo dos Açores*. Neles podemos dar conta do estado de coisas na época, em que os abusos de poder, os conflitos entre autoridades, as queixas dos povos e dos municípios, as desordens e rixas e a incúria do Governo Central — para onde se imploravam providências que nunca chegavam — eram uma constante ⁽⁸⁶⁾.

Na fase do povoamento e desbravamento das Ilhas, que decorre num período que vai da segunda metade do séc. XV à primeira metade do séc. XVI, a agricultura, como única ou quase única ocupação da população, leva a um certo equilíbrio social, fruto de uma identidade profissional. Ainda não se tinha acentuado a diferença de estratos sociais, em que se destacasse castas ociosas vivendo no luxo, como as que começam a aparecer na segunda metade do século XVI com a formação das casas vinculares.

Gaspar Frutuoso, em diversas passagens da sua obra, mostra-nos como alguns dos primeiros povoadores, embora de ascendência fidalga, se embrenham nos trabalhos duros e plebeus da lavoura, se apresentam com rudes maneiras, fragueiros, derrubando árvores, conduzindo carros e carregando às costas pesados fardos, «sem embargo de os podermos considerar como uns aristocratas do primeiro quartel do séc. XVI, pelos títulos e distinções que possuíam, ou pelos cargos que desempenhavam (...)» ⁽⁸⁷⁾.

Foi neste meio que veio ao mundo aquele que viria honrar a Historiografia Açoriana, Gaspar Frutuoso. Aqui nasceu e viveu até se retirar para Salamanca, por alturas de 1548. E é precisamente no período que vai de 1520 a 1550 que a vida micaelense se altera. Num espaço de tempo de cerca de trinta anos, modifica-se profundamente o panorama económico e sócio-cultural a que atrás se aludiu: alarga-se a cultura da terra, fundam-se indústrias de transformação dos produtos agrícolas, como a do açúcar e a do

(86) Ver Documentos N.º 107 e 115, publicados no 1.º volume do *Arquivo dos Açores*; o primeiro referente ao ano de 1511 e o segundo ao de 1515.

(87) RODRIGUES, Rodrigo — *Ob. cit.*, p. XLI.

pastel e a mineira da pedra-hume. Fervilha já uma «inteligentzia», a aplicação do engenho e da técnica é já uma realidade; desenvolve-se o comércio de exportação, principalmente do trigo e do pastel e alargam-se os contactos com o continente português e estrangeiro através do incremento da navegação. Cristãos Novos fugidos ao furor da Inquisição trazem para aqui os seus capitais e iniciativa no campo dos negócios e da finança. Desenvolve-se a instrução com a abertura de aulas de gramática e de latim com o estabelecimento dos primeiros conventos de franciscanos, dando azo a que o clero secular se multiplique difundindo-se assim o ensino, a moral e a religião pelo povo. Daqui saem estudantes para as Universidades, e entre eles Frutuoso.

Os primeiros vinte e cinco anos da existência de Frutuoso coincidem com o período evolutivo da vida micaelense à qual temos estado a fazer referência, o que é mais do que um reflexo do movimento intelectual da Renascença Portuguesa, então em plena florescência. S. Miguel em particular e os Açores de um modo geral sofrem, embora esbatida, a influência desse importante movimento cultural que percorreu a Europa dos séculos XV e XVI.

É neste período de fecunda actividade literária, artística e científica da Península Ibérica, que Frutuoso sai do seu meio para ir para Salamanca, em cujo ambiente erudito, existia uma Universidade das mais antigas e prestigiosas da Europa, e na qual se havia operado uma profunda transformação. Com a remodelação do plano de estudos feita nos estatutos de 1538, e a regência das cadeiras das suas faculdades por uma pleiade de homens ilustres, tudo num ambiente de autêntica renovação mental e intelectual que abrangia os próprios métodos de ensino. Deste modo, alcançou aquela Escola um esplendor tal que fez de Salamanca uma cidade puramente universitária, celebrada entre a intelectualidade da época com o nome clássico de *Athenas Hespánhola*.

A aplicação de Frutuoso aos estudos da faculdade de Teologia, data de 1553 e continua até 1558, ano em que tirou o bacharelato, «podendo contar-se-lhe um período de nove ou dez anos de estudos superiores e com concerteza, cinco de permanência em

Salamanca, visto presumir-se uma interrupção de frequência de 1549 a 1553» (88).

No plano literário, o período de permanência em Salamanca, proporcionou-lhe o contacto com o movimento quinhentista. Esse ambiente cultural vai exercer profunda influência na formação de Frutuoso, que se familiariza com os clássicos, principalmente com Cícero, Virgílio, Horácio, Plutarco e Tácito. Dos escritores seus contemporâneos mais em voga, destaca-se o espanhol Aleixo de Vanégas, naturalista e filólogo (89). Frutuoso deve ter feito repetidas leituras das suas principais obras, pois elas marcam-no bastante quanto ao modo de tratar os diversos assuntos de geografia e ciências naturais.

Nota-se também a influência que sobre a obra do nosso cronista exerceram as obras dos poetas espanhóis Boscan e Garcilasso, cujas obras foram editadas pela primeira vez em Barcelona no ano de 1543, sob o título *Las Obras de Boscan e y algunas de Garcilasso de la Vega repartidas en quatro libros*. No Livro V das *Saudades da Terra*, lê-se a dado passo a quadra seguinte:

«Quan lasso, Garcilasso, queda el hombre,
De quanta dulcedumbre enternecido,
Con solo ver tu estylo tan subido,
Que no hay cosa subida que le assombre.» (90)

Nesta, Frutuoso testemunha a sua admiração pelo poeta espanhol Garcilasso.

Em plena florescência do Quinhentismo e da Novelística, Frutuoso não deixa de participar de um movimento cultural que, pela sua amplitude, tendia a abarcar todos os espíritos arejados da época. Frutuoso era um deles. Em 1520, surgia a primeira obra publicada no género: o *Clarimundo*, de Barros; em 1547, a primeira versão castelhana do *Palmeirim* e em 1554 a edição de Ferrara da *Menina e Moça* e a *Diana* de Jorge de Montemor. Segue-se,

(88) Idem, p. XLIV.

(89) Em 1540 publicou em Toledo a mais famosa das suas obras *Diferencia de libros que hay em el Universo*, da qual se fez uma reedição em Salamanca em 1572.

(90) Livro Quinto das *Saudades da Terra*, Ponta Delgada, 1964, p. 91.

três anos depois, a edição de Évora da *Menina e Moça*.⁽⁹¹⁾ Se pensarmos que a data de regresso definitivo de Frutuoso a S. Miguel foi em 1565, quando contava com 43 anos de idade, julgamos estar certos de que, quando por fim se fixou em terras de sua naturalidade «...já trazia todo o apetrechamento cultural...»⁽⁹²⁾ de que se iria servir até ao fim da sua operosa existência.

Sobre o período da sua vida em que teria elaborado a «História dos Dois Amigos», há quem defenda que só posteriormente à elaboração da sua obra de historiador «...procedeu à redacção definitiva da de ficcionista...»⁽⁹³⁾. Não deixa, contudo, a afirmação citada de levantar algumas dúvidas, a quem conheça o manuscrito das *Saudades da Terra* e tenha observado comparativamente a letra de cada um dos livros que o compõem. Assim, pudemos constatar que o *Livro V* foi redigido numa letra mais perfeita e harmoniosa do que os outros livros do códice frutuosiano, o que leva a crer que tenha sido escrito por mão ainda relativamente jovem e firme. O facto de aparecer integrado nas *Saudades da Terra*, teria como objectivo cortar a monotonia da narrativa histórica. Convém ainda atentar no seguinte: sendo o *Livro V* uma obra de ficção, marcada por um profundo sabor poético, é muito natural que tivesse sido concebido na juventude do cronista e não quando este se encontrava já em idade avançada.⁽⁹⁴⁾

Dos poetas portugueses, Frutuoso cita ainda Camões: «...e ali, em meio daqueles sumptuosos edifícios e entre aquelas árvores, achou (Filidor) em um alto padrão, escrito com letras de ouro, o nome daquele grande poeta lusitano, Luís de Camões, que com grande artificio e doçura em nossos ajuntou suavemente o Ganges com o Tejo.»⁽⁹⁵⁾

(91) Nesta edição, a última das partes (a novela compõe-se de duas) apresenta um acréscimo de 46 capítulos. Este facto põe o problema da autenticidade dos novos capítulos.

(92) PAVAO, J. de Almeida — *A Poesia e a Novela de Frutuoso* in «Livro Quinto das Saudades da Terra», Ponta Delgada, 1964, p. XXV.

(93) Idem, *Ibidem*.

(94) Esta também é a convicção do Dr. João B. de Oliveira Rodrigues, com quem trocamos impressões sobre o tema.

Sobre o mesmo pode ler-se em: RODRIGUES, João Bernardo de Oliveira — *Palavras Prévias* in «Livro Quinto das Saudades da Terra» Ponta Delgada, 1964, p. XII-XIII.

(95) *Livro Quinto das Saudades da Terra*, Ponta Delgada, 1964, p. 145.

Dos cronistas coevos, Frutuoso cita Garcia de Rezende, e ainda com mais frequência João de Barros e Damião de Góis.

Nos assuntos referentes a descobertas e conquistas segue de preferência as opiniões narrativas de António Galvão, que foi capitão e governador das Molucas e editou o «Tratado dos diversos e desvairados caminhos por onde nos tempos passados a pimenta e especiarias veiu da Índia ás nossas partes e assim de todas os descobrimentos antigos e modernos que são feitos em a era de 1550», impresso pela primeira vez em Lisboa em 1563, altura em que Frutuoso estava em Bragança.

Frutuoso tornou-se, assim, num homem de mentalidade invulgar, portador de uma cultura humanista e de conhecimentos da ciência enciclopédica e aristotélica do seu tempo. Ao estabelecer-se definitivamente na sua terra, trazia consigo uma vasta experiência do mundo e das coisas. Em confronto com alguns escritores insulanos do século imediato, Frutuoso é muito mais sóbrio em descrever cenas milagrosas e exacto em tudo o mais, principalmente o que se refere a Agostinho de Monte Alverne.

No admirável conjunto dos seis livros que constituem as *Saudades da Terra*, o livro VI é, sem dúvida alguma, um dos que maior interesse oferecem ao leitor. Nesse volume, no capítulo que trata da cidade de Angra, descreve tudo com um colorido e pitoresco tal que o podem alcandorar ao lugar de prestígio que os bons escritores do seu tempo haviam alcançado. À maneira de Fernão Lopes, as personagens de Frutuoso são essencialmente humanas.

Cria-as através de pormenores directos e concretos, dando realce aos seus temperamentos com a maneira perspicaz como aborda cenas onde o caricato se mistura ao patético: «... todos os quaes, indo a Vila — Franca pelas festas em que eram obrigados, fôram uma (dizem ser dia do Corpo de Deus) em que deram uma tocha, para levar na procissão, a Pero Jorge, pae de Jeronimo Jorge, pondo-se um Antão Pacheco (...) detraz d'êle com outra tocha, com ela, ou por descuido ou por malicia ou zombando, lhe pingou um tabardo novo, que êle havia vestido (...) e olhando o Pero Jorge para traz, vendo-se pingado (...) arrancou logo sua espada contra quem lh'o pingara, com que se armou um grande ar-

ruido, ajuntando-se, como em bandos de parte a parte, muita gente, onde houve alguns feridos e se desordenou a procissão.» (96).

A vivacidade e a espontaneidade da narrativa de Frutuoso leva-nos a visualizar cenas como esta, em que uma procissão se desordena por causa da barafunda que se havia criado à volta de um simples incidente, originado por um pingo de vela no fato novo dum dos participantes da festa. Frutuoso aparece aqui como um autêntico contador de histórias à maneira medieval, onde a simplicidade das palavras transporta ao ouvinte o sabor natural de situações bizarras ou pitorescas. Assim nos revela o autor um profundo conhecimento das mentalidades e costumes da sua gente.

A descrição da «cruel e espantosa batalha naval que houve entre duas armadas (...) defronte da ilha de S. Miguel...» é um quadro de detalhes onde desfilam autênticos símbolos vivos da Guerra. Os soldados desfilam fazendo soar os passos contados; «soldados velhos e bisonhos com armas diversas» que obedientes seguem os seus capitães. Mas, Frutuoso não se limita a descrever cenas de guerra. Subtilmente ele faz o seu juízo crítico e tece considerações de carácter filosófico sobre a essência da Guerra. Esta só é ordenada na aparência, enquanto desfile ou parada, e nos breves momentos que precedem o desencadear da batalha; «todavia, depois de entrar n'ela, toda a ordem se desordena e todo o concerto se desconcerta» porque a cólera «desordena todas as ordens usadas e por usar, e aprender e aprendidas.» (97). A guerra é, no auge das batalhas, a loucura generalizada, o triunfo dos baixos instintos, o irracional pairando sobre o racional, chegando os próprios elementos da Natureza a parecer como que «trocando (...) seus próprios logares, lidando contra si fôgo, ar e água juntamente, e arder tudo em pura chama...» (98).

É o nosso cronista um escritor cheio de recursos verbais, criador de imagens que se sucedem, variando o ritmo da própria exposição consoante o tema a ser tratado. Vivo e cheio quando

(96) *Saudades da Terra*, Livro 4, ed. Junta Geral..., Ponta Delgada. 1922, p. 303.

(97) *Idem*, p. 55.

(98) *Idem*, p. 56.

descreve os motins e as batalhas; calmo e pausado quando analisa as qualidades morais e intelectuais de certas pessoas; cadenciado quando se refere a aspectos naturais plenos de suavidade; arrebatado quando trata da Natureza em fúria causando o pânico e a morte.

Durante dois séculos, desde Fernão Lopes a Diogo do Couto, o princípio da unidade, a noção do equilíbrio e o sentido da proporção não constituem preocupação de maior para os nossos grandes historiógrafos. Por isso mesmo, não será de estranhar o facto de as suas obras se caracterizarem pela prolixidade e pelas bastas minúcias, numa sobrecarga da prosa que, muitas vezes, leva ao enfado o leitor menos avisado. Disso são particularmente acusados Rui de Pina e Gaspar Correia. Comparando com estes, Frutuoso, sem deixar de ser prolixo e por vezes confuso ⁽⁹⁹⁾, em variados trechos da sua obra, prima pelo comedimento, leveza na arte de escrever e expor. Para além destas qualidades, sobejamente conhecidas já, podemos encontrar no primeiro dos cronistas açorianos, um forte sentido de observação. Esta característica é facilmente denunciada nas copiosas e frequentemente saborosas descrições que faz, por exemplo, das paisagens, dos costumes e das gentes, ganhando em clareza, leveza e recorte literário aos seus mais conhecidos «colegas» na historiografia antiga, como Rui de Pina e Gaspar Correia, já atrás citados.

Da riqueza vocabular das *Saudades da Terra*, infere-se que Frutuoso se assumia como um bom autor renascentista, fazendo gala dos seus conhecimentos de morfologia gramatical. Uma mesma palavra é empregue indistintamente nas suas formas eruditas e populares, e o uso de grafias latinizadas em numerosos vocábulos é uma constante. Assim, temos, por exemplo, «docto», «regno», «absente», etc.

O Dr. Gaspar Frutuoso, pela perfeição com que dominou a língua portuguesa e pelos profundos conhecimentos que dela teve, coloca-se a par das grandes figuras do humanismo quinhentista português.

(99) Rodrigo Rodrigues (ob. cit.) afirma que, em alguns casos tratar-se-lam de «meros apontamentos a que o autor pretendia depois dar forma literária».

GASPAR FRUTUOSO

1.1 TEXTOS

DESCRIÇÃO DA VILA DO PORTO

«... Logo subindo pela ladeira, no principio da Vila, junto do mar, sobre a rocha, está uma ermida de Nossa Senhora da Conceção, muita fresca, que, de qualquer parte que vem do mar, de fora para o porto, não se vê outra casa primeiro que ela, por boa entrada e estreia.

Tem esta Vila do Porto três ruas compridas, que correm direitas a esta ermida de Nossa Senhora da Conceção e ao porto, as quais começam do adro da igreja principal. A rua do meio, muito larga e formosa e de boa casaria, faz um cotovelo, pelo qual se não vê do adro da igreja principal a ermida da Conceção, que sobre o porto está, o que foi inadvertência dos primeiros edificadores, porque, vendo ali a dita ermida, ficava a rua com muito mais frescura. As outras duas ruas não são tão povoadas por se entremeterem nelas paredes de muitas hortas e quintais e sarrados (sic), divididas estas três ruas com outras azinhagas e travessas. Acima da igreja principal, para dentro da terra, ficam algumas casas, as mais delas de palha, em um caminho a modo de rua muito larga, que vai correndo entre sarrados e acabar antes

que cheguem a uma ermida de Santo Antão, que está em um alto; da qual ermida para cima, ficam terras de pão e casais de homens que moram fora da Vila espalhados, pelo que tem a Vila mais de cem fogos, e com outros fregueses da mesma Vila, que a ela vêm ouvir missa, há na sua freguesia, que é a principal da ilha, trezentos e setenta e oito fogos, e almas de confissão mais de mil e trezentas...»

Gaspar Frutuoso — Livro Terceiro das Saudades da Terra,
Ponta Delgada, 1971, pp. 70/71.

A ILHA DE S. MIGUEL ANTES E DEPOIS DE FRUTUOSO

«Esta ilha de S. Miguel em que, Senhora, estamos, é montuosa e regada de ribeiras, e era logo, quando se achou, coberta de arvorêdo, graciosa em sua situação e, por ser humida com as aguas das chuvas e ribeiras e quente do sol, creou tantos e tão espessos arvorêdos que com sua sombra conservavam n'ela esta humidade sempre fresca e duravel, com que ela ficou e estava no principio tão fumosa de tão grandes vapores, sem ter o sol força para os gastar nem penetrar com séus raios, nem os ventos livre entrada para os lançar d'aqueles logares sombrios da espessura do arvorêdo, que sendo a ilha de Santa Maria achada e descoberta doze anos primeiro que ela, não podia ser vista dos moradores d'ela, tendo-a tão perto e sendo tão chegada visinha, como defronte de sua porta. Mas, o que em longuissimos e antiquissimos anos foi creado, em tão poucos se queimou, roçou e consumiu quasi tudo depois de achada, que estando ao presente a maior parte de toda a terra escalvada, tomaram os ventos tanta posse d'ela e é tão lavada d'êles que levam-a em pó ao mar, e escalvando e ensuando os fructos da terra, a deitaram a perder quasi de todo, fazendo mais damno n'ela que nenhum dos outros elementos; porque ainda que o fogo por baixo fez algum, isto foi por vezes limitadas, quando de anos em anos, por longos intervalos arrebentaram os montes e cobriram de pedra, terra e cinzeiro, algumas par-

tes d'ela; mas os ventos (como os rapazes do Eliseu) a perseguiram tanto, depois que a viram calva do espêsso arvorêdo que lhe servia de cabelos, com que se ornava e enfeitava, que quase continuamente, e todos os anos, com sua vexação continua, em um só dia ou uma só hora, são importuna destruição de quanto ela pelo tempo vae creando, com que fica menos fertil e formosa: sendo, d'antes que escalvada fosse, um riquissimo e fresco jardim e deleitoso vergel, como um terreal paraizo. Pelo que, o que agora direi d'ela será muito diferente da pintura que d'antes tinha, e a minha rude linguagem a fará mais feia do que ainda agora parece, mas, por obedecer a vossos rogos e mandado, direi o que d'ela souber, como a vejo e acho n'este presente estado.»

Gaspar Frutuoso — Livro Quarto das Saudades da Terra, vol. 1, ed. Junta Geral e Câmaras Municipais do Distrito de Ponta Delgada, Ponta Delgada, 1922, pp. 248/249.

A FURNA DO ILHÉU DO ROMEIRO

«... Tem este ilhéu (do Romeiro) uma furna tão comprida, que parece chegar donde começa à outra parte dele, mas não tem mais de uma boca, maior que um portal de qualquer igreja grande, cuja entrada é mais alta que três lanças. Tem esta furna muitos caminhos e furnas e toda é de penedia mui áspera, que está como engessada ou grudada, de uma pedra de água, que faz das gotas de água que de cima está estilando e se coalha como cera e congela como vidro e fica no ar dependurada, como regelo ou neve que cai, onde a há, das beiras dos telhados, ou como tochas e círios de cera derretida, que se vai pondo em camadas e coalhando; e assim são algumas tão compridas, que chegam abaixo, e outras ficam no ar dependuradas, mas pegadas em cima, fazendo-se brancas depois de coalhadas, como pedra de alabastro.

Na estrada desta furna está uma lagem, a logares, não muito chã, que está alastrada da dita pedra de água, da mesma maneira da rinhoada (sic) de um boi muito gordo e da própria cor sangrentada, que, ve-la sem a tocar, não se julga por menos;

aqui chega o Sol com seus raios alguma parte do dia, por onde parece não ter outra cor, diferente da de dentro, sombria. Parece casa de cirieiro, com as muitas tochas, círios, candeias, da cor da cera, não muito branca, algumas das quais estão pegadas no alto, dependuradas para baixo e as gotas de água na ponta. E onde cai aquela gota, na lagem de baixo se faz e alevanta outra tocha ou candeia, como a de cima, ficando parecendo aquela furna uma grande e fera boca aberta de baleia, bem povoada de alvos dentes em ambos os queixos, debaixo e de cima; quebrando os quais dentes ou tochas e círios e candeias, lhe vêm as camadas de água coalhada, feita pedra, como as da cera de um círio.

Outros não são como tochas, círios e candeias, nem dentes, senão como pedaços de pau grosso; outros à feição de gamelas; outros, em lugares, feitos à maneira de oratórios, com seus círios postos e castiçais; em outras partes coscorões, mas não sobre o teso, que senão devem mastigar muito bem; em outras partes confeitos, feitos de gotas de água, que de cima cai, e depois se tornam pedras, que os parecem, e que à vista não diferem deles coisa alguma, senão que devem de trincar muito no dente, pois são tornados pedra, como que também fica parecendo aquela furna casa de confeitoiro. ...»

Gaspar Frutuoso — Livro Terceiro das Saudades da Terra,
Ponta Delgada, 1971, pp. 89/91.

A BATALHA DA SALGA

«Correndo o tempo, logo naquele verão do ano de mil e quinhentos e oitenta e um mandou el-rei Dom Filipe uma grossa armada sobre as ilhas, a esperar suas naus da Índia e mais frotas, de que vinha por capitão-mor Dom Pedro Baldez (sic), genro de Pero Melendes, marquês da Flórida, o qual andou sobre a dita ilha (Terceira) muitos dias e tomou certos batéis de pescar, que saíram da cidade de Angra, e outro, em que vinham alguns homens da ilha de S. Jorge pera Terceira, dos quais soube o estado da terra e o que nela se passava; e, por conselho de Alguns deles, de-

terminou deitar em terra alguma gente de armas, pera o que andou buscando lugar oportuno em toda a ilha, na qual, ainda então, não eram feitos fortes pela costa, como depois se fizeram. Buscando o lugar, com conselho de seus capitães, como tenho dito, deitou em terra, uns dizem que quatrocentos, outros seiscentos, outros oitocentos homens, em um porto que se diz a casa da salga, da banda do sul, duas léguas da cidade de Angra e uma da vila da Praia. Sairam dia de Santiago, vinte e cinco de Julho, do ano de mil quinhentos e oitenta e um, de madrugada, no quarto da lua, no qual lugar estavam quatro homens vigiando, dos quais tomaram dois ou três, e fugiu um, que deu rebate na terra, não (sic) vila de São Sebastião, que está um quarto de légua acima do porto onde desembarcaram. Os homens que tomaram mandaram logo nas embarcações pera bordo da nau capitânia, onde estava Dom Pedro Baldez, dos quais soube todo o que na ilha passava, e os levou depois pera o reino, onde andaram nas galés por espaço de tempo, com os mais que tinham tomado nos batéis de pescar.

Saídos os espanhois em terra, logo correu gente de cavallo da vila de São Sebastião pera cidade de Angra e Vila da Praia, donde acudiu muito socorro de gente e carros de artilharia e munições de toda a sorte...

Quando desembarcaram, puseram fogo a muita parte das searas que diante acharam, que, com o vento nordeste que ventava, queimava todo o trigo que estava em frascas e segado em paveias e por segar, no qual fizeram perda aue importaria mais de trezentos moios de pão, coisa que à gente da terra fez grande espanto, dizendo entre si que não podia ser gente cristã a que punha fogo às searas, com que se azedaram mais e se ajunta (sic), com maior fúria, da cidade e das vilas de S. Sebastião e Praia e seus termos, estando às arcabuzadas desde pela manhã até as duas horas depois do meio dia, no qual houve muitas mortes de parte a parte, porque morreram da terra treze homens, dez mecânicos e três nobres, Gonçaleanes Machado, da vila de S. Sebastião, e um filho seu, que logo pela manhã mataram, quando os fizeram tornar pera o lugar da desembarcação, e um Fuão Dornelas, da vila da Praia, que no fragante se achou.

Vindo recrescendo a gente para o socorro, vinham da cidade e das mais vilas muitos carros de mantimento de pão, vinho, água e outras coisas, e outros de artilharia miúda, com que lhe atiravam de certas distâncias, das quais os espanhóis tomaram um carro com um berço e suas munições de câmaras e pelouros, com o qual e outros três que no lugar da desembarcação estavam, atiravam pera a terra às estâncias onde a gente estava, e com munições que mandavam levar das naus, que andavam à vela perto do dito porto, e de duas caravelas, que (sic) nele ancoradas com algumas faluas, que traziam gente pera a terra e esperando o que sucederia.

Vendo a gente da terra a determinação dos espanhóis e palavras e ameaças soberbas e desonestas que lhe diziam, mandaram buscar gado acima da Vila de S. Sebastião, onde andavam muita quantidade dele, pera que, botando-o diante de si, pudessem mais facilmente combater seus contrários, a qual ordem deu um Ambrósio Davista (sic), da vila da Praia, homem experimentado na guerra, que tinha andado na Índia de Portugal quinze anos. Neste tempo que se foi buscar o gado, já estavam juntos, dos da ilha, até três mil homens, antre os quais chegaram dos primeiros a companhia dos oitenta aventureiros, todos mosqueteiros, e arcabuzeiros da cidade de Angra, de que era capitão um Francisco Dias, que foi sergueiro (sic), que naquele tempo estavam na vila da Praia em companhia do governador Ciprião de Figueiredo, e ali pelejaram valerosamente, travando-se a briga antre o capitão Francisco Dias e um Filipe Artal, fortíssimo e valentíssimo soldado, e, combatendo-se ambos, ajudava ao Francisco Dias um seu negro, chamado mestre Pedro, por ser mestre de escola de esgrima, e ambos mataram ao Filipe Artal...

Chegado o gado às duas horas depois do meio dia, que seriam cento e cinquenta rezes, deram sinal à gente que ao redor estava, em suas estância, que, em vendo entrar pela banda da vila de S. Sebastião, por uma canada abaixo, logo comesassem todos a marchar por todas as partes e entrassem com os espanhóis, havendo grande diferença sobre quem derribaria uma parede que os castelhanos tinham feita na banda da dita vila, pera poder passar o gado pera a parte do mar onde eles estavam; até que se ajun-

taram catorze homens muito esforçados, que, levando o gado diante de si e indo por debaixo dele, chegaram à parede que logo derribaram e, antes que o gado saltasse, andando o mar muito manso, vieram tanta quantidade de toninhas que o cobriram até dar nas pedras daquele porto, e, desaparecendo logo, o mar se alevantou muito alto. E, tendo saltado até oitenta rezes a parede derribada, não quis a gente da terra esperar mais, mas logo começou também a saltar para a banda do mar, onde os inimigos estavam, saltando primeiro o capitão Francisco Dias de Santiago, com sua gente e outros muitos, e, na companhia, um frei Pedro da Madre de Deus, da ordem de Santo Agostinho, grande pregador, em cima de um cavalo, com uma bandeira na mão, dizendo em voz alta: «Vitória, vitória, que nos dá Deus na nossa cidade de Angra e ilha Terceira de Jesus Cristo». E, posto que muitos pelouros, que foram mais de trinta, deram na bandeira, nenhum deu nele.

Houve tanto destroço nos castelhanos, que todos foram mortos à espada e às lançadas na terra, e no mar, nadando sem escapar nem tomar vivos mais que dois, um Manuel Fernandes, português, natural de Vila Viçosa, e um mancebo castelhano de Cales. Em todo o qual sucesso, depois que a gente da terra os combateu com o gado e se determinou desbaratá-los e saltar com eles onde estavam, e (sic) não houve pessoa da terra que morresse, nem mais que dois feridos, durando a briga espaço de meia hora, depois que lhe botaram o gado, da qual se diz estarem enterrados naquele porto, na Casa da Salga, em certos poços, seiscentos e setenta e seis homens, afora outros muitos que o mar afogou e levou pera fora com sua bravura, tornando a ficar logo muito manso e quieto...

Gaspar Frutuoso—Livro Sexto das Saudades da Terra,
Ponta Delgada, 1963, pp. 155/160.

A CIDADE DE PONTA DELGADA

«Esta cidade da Ponta Delgada é assim chamada por estar situada junto de uma ponta de pedra de biscoito, delgada e não

grossa como outras da ilha, quasi raza com o mar, que depois, por se edificar mui perto d'ela uma ermida de Santa Clara, se chamou ponta de Santa Clara; entre a qual ponta e a da Galé se faz uma grande enseada, já dita, de compridão de tres léguas. Tem um quarto de légua de comprido, e de largo, no meio do corpo d'ela, um bom tiro d'escopêta; começa sua compridão na casa dos herdeiros do magnifico Baltasar Rebelo, da parte do oriente, e acaba em casa do esforçado e forçoso que foi Baltasar Roiz, de Santa Clara, ou ainda além, da banda do ponente (sic); e, posto que no princípio e fim tenha só uma rua, pelo meio tem tres, quatro, cinco e seis, atravessadas de norte a sul, em sua largura, com mais de dezeseis notaveis ruas, afóra muitas azinhagas e bêcos e outras ruas menos principaes e cursadas. Quasi em todas elas ha casas sumptuosas e ricas, sobradadas e muito altas, mas poucas de dois sobrados, e ha paços, de fidalgos e homens poderosos, bem lavrados, afóra os que agora começa o senhor Conde, quasi no meio d'ela; e todas as casas tão fortes e edificadas com a melhor alvenaria, que se pôde achar em muitas partes, caiadas por dentro e por fóra, que parecem fortalezas. Muitas das quaes são tão notaveis e lustrosas que fóra sem razão passar por elas, nem por seus donos, com silencio; mas, por não causar fastio, com tantas particularidades, deixo as mais d'elas, sómente fazendo menção das cousas mais notaveis que enobrecem esta cidade,....»

Gaspar Frutuoso — Livro Quatro das Saulades da Terra,
vol. 1, ed. de 1922, pp. 304/305.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A IGNORÂNCIA

«Costumam dizer os ignorantes, ouvindo alguma cousa dos segredos de filosofia e efeitos da poderosa naturêsa, que lhe não cabe em seu entendimento: — ó grande mentira de filosofos; ao que eu não sei dar outra mais certa resposta, senão dizendo: — ó grande parvoice de nescios, pois não alcansam que ha muitas cousas sobre seu baixo entendimento que lhe ficam tão altas, que

nem com altíssimas escadas, de ordenados e compassados degraus de rasões e claras demonstrações, podem lá subir, para descobrir do alto, empinados, o que do chão, rasteiros, ver não alcançam. D'onde se conhece o seguro descanso que é tratar e comunicar com sabios, e o grande trabalho que é conservar e falar com necios; porque o sabedor entende a rasão do que se diz e fica satisfeito, e o ignorante e tôsko, sem nunca se satisfazer, reprende o que não entende e fica d'esta maneira o filosofo douto com o necio atado ao pé, que (como se diz) é o maior trabalho que póde ter n'esta vida. Digo isto para refrear as linguas d'alguns que em algum tempo ouvirem algumas cousas que agora contar quero, que terão por impossíveis porque as não viram; aos quaes responderei que quem as viu era de tão boa consciência e tão verdadeiro como êles, e se não houvessemos de crêr senão o que se vê com os olhos, muito tempo ha que fôra já destruida a republica humana. ...»

Gaspar Frutuoso — Livro Quatro das Saudades da Terra, vol. 2, ed. de 1922, pág. 36.

COMO SE SENTIU O TERRAMOTO DE 1563 NA VILA DO NORDESTE

«Na dita era de 1563 anos, a 22 dias do mez de junho, se sentiu na vila do Nordeste começar a tremer esta ilha; foi tremendo mansamente até uma segunda feira, véspera do Apostolo S. Pedro, que fôram 28 do dito mez, em que tremeu tão fortemente e tanto que caíram a maior parte das casas da vila da Agua do Pau e da vila da Ribeira Grande, onde caíu o mosteiro das freiras e uma igreja de S. Pedro e uma ermida da Madre de Deus e quasi todas as casas da Ribeira Sêca. Logo no mesmo dia, uma hora e meia da noite, começou a terra, em toda a ilha, da parte do norte e sul, a tremer e fazer um tom a modo de urro de touro, muito espantoso, e apoz êle deu um mui temeroso trovão, de tal modo nunca ouvido, e logo da parte do norte, desde a ribeira do Salto até ao môrro do Nordeste, que são nove léguas ao longo da costa, começou a chover cinza tão branca e meúda que parecia

peneirada, e depois muita pedra pómes, tão grossa como avelans, e d'aí para cima, até serem, em muitas partes d'este espaço e léguas, tamanhas pedras como pipas, que caíam pela serra d'aquela comarca; mas, a maior quantidade eram como avelans e nózes, e maiores dos matos para baixo, chovendo-as toda a noite da véspera de S. Pedro, até que foi manhã, e tardou por se o sol eclipsar, e sendo vinda se tornou o dia a fazer noite, das oito horas até ás onze, ainda que em alguma parte d'estas dez léguas se viu o sol; e o dia seguinte de S. Pedro, que era terça feira, se tornou a fazer noite muito obscura até uma hora e meia do dia, que tornou a dar uma claridade à maneira de labarêda de fôgo, chovendo em todo este tempo cinza e pedra pómes.

Tornou a anoitecer com uma noite muito obscura, sendo já dez dias de lua, a qual nunca foi vista, nem planeta, nem estrela que desse claridade, sómente a noite que começou com muitos e mui temerosos trovões e espêssos fachos de fôgo, que punham grande temôr, por serem tantos e tão contínuos que estava sempre o céu ardendo da banda do sudoeste, aos que estavam da parte do norte, e aos da parte do sul ficava esta nuvem que ardia em fôgo, da parte do norte e do nor-noroeste. Toda esta noite da terça feira choveu pela costa do norte a dita pedra e cinza misturada com enxofre e lama, de maneira que ora vinham os chuviros com pedra, ora com cinza, ora com areia e enxofre, ora com lôdo muito fedorento, mais que um peçonhento lamarão de maré, que não havia, pelo grande fedôr que tinha, quem lhe tivesse o rôsto direito.

D'esta maneira esteve a noite até que amanheceu a quarta feira, trinta de junho, em que foi visto o sol alumando com a claridade e lume esbranquecido fóra de sua natureza, porque qualquer pessoa olhava com os olhos direitos para êle, como lua cheia, e sendo horas de meio dia, da nuvem que estava da parte do sudoeste (que chamavam a dos castelos pelos ela ter e fazer apparencias de castelos e pinheiros, sendo sempre tão horrenda e espantosa que não havia quem para ela olhasse, que não visse o mesmo inferno) começaram a vir correndo para a banda do norte e nordeste umas nuvens muitos obscuras e negras, de modo que tolheram a claridade ao sol e foi-se tornando o dia em noite, o

qual parecia a mais triste e obscura que nascidos no mundo viram; as quaes nuvens começaram a dar muitos e espantosos trovões, misturados com bastos fachos de fogo, que parecia arder toda a ilha, chovendo muita e grossa pedra e lama mui fedorenta. Estando assim o dia n'esta obscuridade e trevas até uma hora de sol, que tornou a ser claro, com uma claridade azulada e amarela, como fogo de enxofre, e pela mesma maneira fedia e punha grande temôr e espanto, tornando a anoitecer, foi a noite muito mais espantosa e temerosa que nenhuma, assim de muito obscuro e de muitos e amiudados trovões, grandes e terríveis, e infinda chuva de pedra, que em toda a noite nunca um momento deixou de chover. Amanheceu a quinta feira, primeiro de julho, uma manhã triste e mui obscura, por todo o céu e sua redondezas, estando a nuvem dos castelos mais feia que d'antes, chovendo muita cinza, pedra e lôdo, e ventando muito e espantoso vento sudoeste, até o meio dia, em que estiou e deixou de chover pedra, mas tornou a chover da véspera por diante muita e grossa agua, a qual fez grande e forte taipa nas terras com a lama e pedra pómes, de maneira que não se podia andar por cima, pelas pedras ficarem tão calçadas com a lama, que pareciam agulhões ou pontas de diamantes ...»

Gaspar Frutuoso — Livro Quarto das Saudades da Terra,
vol. 2, ed. de 1922, pp. 223/224.

JOGOS E BRINCADEIRAS DO INÍCIO DO SÉCULO XVI

«... N'aquêl tempo ⁽¹⁾, não tinham os homens outro passatempo, nem exercício em que se desenfadar, senão jogar os mancaes de ferro, ou a péla, ou em correr as pedras, que se costumava muito n'esta ilha, pondo certo numero d'elas em um lugar e d'ali as havia um de passar a outro, uma e uma, emquanto o outro fôsse e tornasse a uma parte ou lugar fóra d'aquêl em que a aposta se fazia; e se chegava primeiro, antes que aquêl as acabasse de mudar, ganhava o premio, e, se depois, perdia; estando muita gente

vendo aquêlo jogo, dizendo uns: — tendes aqui tantas pedras, bem as podeis mudar antes que o outro chegue, e ganhar-lhe. Um Mateus Mendes, na vila da Ribeira Grande, com andar de vagar, mas por aturar muito no andar mudando as pedras, ganhava muitas apostas d'estas. Este era o desenfadamento que então tinham, sem gastar o tempo em murmurar das vidas alheias, como alguns fazem, cuidando que para isso lhe são dados os domingos e dias de festa.

Tambem se desenfadavam em vêr pelejar touros na praça ou em algum campo tapado, onde os ia vêr muita gente, fazendo seus donos aposta, com condição que nenhum falasse ao seu touro, ainda que o visse covardo, o que não podendo alguns deixar de fazer, se armavam ás vezes grandes brigas e jogos de cutiladas. ...»

(1) segundo o autor, «seria isto na era de 1501 e de 1502».

Gaspar Frutuoso — Livro Quarto das Saudades da Terra, vol. 2, ed. de 1922, pág. 51.

A GUERRA

Apontamentos sobre uma batalha naval

«As cousas da guerra, pôsto que d'antes tenham mui ordenados preparatorios, erigidas companhias e ordenanças, muitos e rigorosos preceitos e gravissimas penas, e com passos contados vão marchando os capitães, alferes, sargentos, cabos de esquadra, soldados velhos e bisonhos com armas diversas, postos e arrumados em diversos logares determinados, os arcabuzeiros e mosqueiteiros na deanteira e logo após êles os piqueiros, lanceiros, alabardeiros e seus esquadrões formados com sua vanguarda e retaguarda, sua artilharia assestada, trincheiras feitas, repairos, sentinelas, espías, corredores de campo e muitos outros officiaes de milicia que n'ela têm diversos nomes e cargos, subalternados todos com infalivel e inviolavel obediencia uns a outros, dos soldados aos cabos, dos cabos aos sargentos, dos sargentos aos alferes,

dos alferes aos capitães, dos capitães ao seu mestre de campo, do mestre de campo ao seu general, sem discrepar da ordem determinada o menor ponto do mundo, e toda esta ordem se guarda sem quebra, antes de entrar na batalha; todavia, depois de entrar n'ela, toda a ordem se desordena e todo o concêrto se desconcerta; porque então não ha aí senão dares e tomares, ferir, acometer, retirar, amparar, ofender e ser ofendido, tendo mais logar a boa fortuna e ventura, que Deus dá, que o bom conselho que os homens tomam, que vem depois a ter má saída, onde ás vezes o fraco vence o forte, o pussilamine é mais valente, o ignorante tem mais prudencia, o temerario melhor juízo, o desacórdado muito melhor acôrdo, e o covardo peor successo, pois indo fugindo o pesca ao longe o pelouro perdido, e o ousado mais triunfante corôa, pois, pôsto na bôca da fronteira das bombardas assestadas contra si, escapa de tão evidente e presente perigo e alcança gloriosa victoria. Vimos alguns que nunca cingiram nem tiveram espada, nem aprenderam a jogar d'ela, saírem no tempo da briga melhores mestres de esgrima que os cursados nas armas, porque a colera lhe fica por mestre para as manear mais ligeiras, e como a mesma colera não espera nem guarda talho ou revés, desordena todas as ordens usadas e por usar, e aprender e aprendidas.

Era temerosa cousa de vêr acometer esta batalha, disparando primeiro a artilharia grossa, posta em seu logar a gente, cheias de tiros as gáveas, estendidas as bandeiras, os galhardetes e flâmulas, resonando os bélicos instrumentos, soando os clarins e trombêtas, e reverberando as luzidas, brancas e douradas armas, envoltas nas aguas, e tudo revôlto, aparecendo as diversas cores das curiosas librês e penachos, disparando as columbrinas e bombardas, esferas, meis esferas, passamuros e pedreiros, peças grossas e tiros de campo, com tanto estrôndo que a maquina do ceu de riba desencasada parecia vir-se abaixo, como trocando os elementos seus proprios logares, lidando contra si fôgo, ar e agua juntamente, e arder tudo em pura chama, e por entre o fumo e fôgo as naus já abalroadas, feito seu efeito a polvora, vir ás espadas a furia francêsa e a colera de Hespanha, travando-se a batalha sanguentada, crúa, furiosa, e d'ambas as partes porfiada, com estranhos golpes e feridas desaforadas, chovendo das altas

gáveas alcanzias, balas, lanças, dardos, armas de pêso arremessadas, ardente pez e resina, bombas alcatroadas e fogos artificiaes, que o mesmo mar abrasavam; as aguas todas cobertas de sangue, de gente e armas, tanto arnez despedaçado e rôta tanta celada, tanta voz, tantos gritos e gemidos de tantos feridos, uns meios vivos, outros que no mesmo tempo expiravam; mas, por fim, a fortuna de Filipe atropelou a de França...»

Gaspar Frutuoso — Livro Quarto das Saudades da Terra,
vol. 3, ed. de 1922, pp. 55/56.

DIOGO DAS CHAGAS — É dos cronistas mais citados por Drumond nos seus *Anais da Ilha Terceira* ⁽¹⁰⁰⁾, afirmando claramente que «Entre os importantes serviços que à sua pátria fez o respeitável mestre Frei Diogo das Chagas (...) foi o legar-lhe uma exacta relação dos acontecimentos que tiveram lugar nesta ilha» e adianta «É portanto a esta relação que seguirei, por me parecer o escrito mais exacto de quantos tenho achado, sobre tal objecto» ⁽¹⁰¹⁾. O autor dos *Anais* referia-se aqui especificamente aos acontecimentos que tiveram lugar na ilha Terceira, por ocasião da aclamação de D. João IV. Mas não deixa de ser relevante o facto de um investigador da craveira de Drumond vir declarar abertamente a importância de primeiríssimo plano que havia conferido ao nosso cronista, sabendo nós como era rigoroso nas suas escolhas e apreciações o historiador terceirense.

Sobre o seu nascimento, vida e morte, muito pouco se sabe. Franciscano da província dos Açores, da qual foi Vigário Provin-

(100) No final do 2.º vol. dos *Anais*, Drumond transcreve seis documentos extraídos do Ms. de Diogo das Chagas.

(101) *Annaes da Ilha Terceira*, t. 2, cap. I, Angra do Heroísmo, 1856, p. 1.

cial e Mestre Jubilado em Teologia, nasceu na ilha das Flores, filho do Capitão-Mor daquela ilha e Corvo, Matheus Coelho da Costa e de Catharina de Fragoa Rodovalho ⁽¹⁰²⁾. Os trabalhos que fazem referência à vida e obra deste cronista são, em geral, omissos quanto à data do seu nascimento. Num dos mais recentes, *Notícias de Algumas Espécies de Maior Valor Bibliográfico*, saído a público em 1965, diz-nos o seu autor que se ignoram ao certo «as datas do seu nascimento e falecimento» ⁽¹⁰³⁾, afirmando ainda, não haver qualquer referência àquele «No testamento do irmão, o Padre Vigário e Ouvidor eclesiástico Inácio Coelho, feito em 29 de Janeiro de 1642» ⁽¹⁰⁴⁾.

Foi, pois, com certa curiosidade que, num dado momento da nossa pesquisa, no *Breviário Açoreano*, escrito na década de 20 do nosso século, encontrámos indicados não só o mês como até o dia do nascimento de Diogo das Chagas; mais precisamente, nascido a 1 de Agosto de 1575. Para além de mencionar estas datas, dá-nos também algumas notícias sobre o cronista florentino, dizendo ter sido ele «um dos maiores e mais valiosos elementos que contribuiu para o bom sucesso da restauração dos Açores para a Corôa de D. João IV, em 1641, como grande amigo e conselheiro do capitão Ornelas» ⁽¹⁰⁵⁾. E sobre a sua obra «a que chamam 'Espelho Cristalino'», refere-se como «um monumental trabalho manuscrito onde se descrevem todas as ilhas, (...) escrito entre 1640 e 1646; contém 740 fôlhas» ⁽¹⁰⁶⁾.

Quanto à data do seu falecimento, essa permanece ainda em plena obscuridade, constando apenas que ainda vivia em 1661 ⁽¹⁰⁷⁾.

Assim como acontece à obra do Pe. Manuel Maldonado, *Fenix Angrense*, permanece ainda manuscrito o *Espelho Cristalino*

(102) *Biblioteca Açoriana*, Tipografia do Arquipélago dos Açores, Ponta Delgada, 1890.

(103) GONÇALVES, Alfredo Machado — *Notícias de Algumas Espécies de Maior Valor Bibliográfico*, Ponta Delgada, 1965, p. 41.

(104) *Idem*, p. 42.

(105) LIMA, Gervásio — *Breviário Açoreano*, s.d., p. 238.

(106) *Idem*, *Ibidem*.

(107) MACHADO, Diogo Barbosa — *Biblioteca Lusitana*, t. 1, Atlântida, Coimbra, 1965-67, p. 645.

de Fr. Diogo das Chagas ⁽¹⁰⁸⁾. Tal situação tem sido um verdadeiro entrave a quem pretenda aprofundar os seus conhecimentos sobre a historiografia açoriana do século XVII.

O poético título *Espelho Cristalino em jardim de várias flores* evidencia um bucolismo ainda mais acentuado do que o da obra frutuosiãna *Saudades da Terra*, e é muito natural que, como este, tenha sido inspirado por uma obra até aqui não identificada. De qualquer modo, a palavra «espelho» é largamente utilizada em sentido figurado pelos escritores portugueses da primeira metade do século XV, e até mesmo dos séculos seguintes. Usada como metáfora, a palavra «espelho» possui uma força expressiva singular, na medida em que é multifacetada no seu significado e polivalente quanto ao objectivo proposto pelo autor.

Começaremos por citar uma obra famosa do século XIV, *Speculum Regum* de Álvaro Pais, Bispo de Silves e doutor pela Universidade de Bolonha ⁽¹⁰⁹⁾. Nos séculos seguintes aparecem diversas obras em que a palavra espelho é igualmente empregada em sentido figurado. A título de exemplo, faremos referência ao *Espelho de Cristina*, de Hermen de Campos, publicado em 1518 em Lisboa. Em 1724, publicou-se em Anvers uma obra, hoje muito rara, intitulada *Espelho exemplar de virtudes* de autor desconhecido.

Diogo das Chagas utiliza uma linguagem acessível e expressiva, chegando por vezes a assumir um tom quase coloquial. Socorre-se algumas vezes de recordações de infância que transmite ao leitor de uma forma simples e directa, como podemos observar na passagem que a seguir se transcreve, em que conta a forma como soube pela primeira vez das notícias referentes à descoberta da Ilha das Flores: «Estas furnas ou casas vi eu, sendo rapaz, e d'ellas levava alguns pedaços de pau de Brazil muito compridos e muito vermelhos, que dava muito bôa tinta, e perguntando a minha avó (ainda que menino), que era mulher muito pratica, quem fizera aquellas furnas, d'onda eu achara aquelle pau, que

(108) Ver nota (3), sobre a transcrição e publicação do *Espelho Cristalino*.

(109) Trata-se de uma obra de carácter místico, cujo manuscrito se encontra no Convento de Toledo da Ordem dos Menores.

tão grandes e formosas eram, ella me respondeu que aquillo foram casas em que moravam os flamengos, quando descobriram a ilha.

É assim que n'aquella ilha, por tradição antiga, este flamengo (Guilherme Brandrath) e os mais que com elle foram são tidos por descobridores d'ella» (110).

Diogo das Chagas mostra ser um escritor menos prolixo que Frutuoso, e a sua capacidade de síntese torna a leitura da sua obra menos cansativa. Poder-se-á, contudo, afirmar que, do ponto de vista literário, é a prosa de Chagas mais pobre que a de Frutuoso. De qualquer modo, convém dizer que os nossos juízos não podem, de modo algum, ser definitivos ou categóricos, porquanto só conhecemos pequenas partes da obra de Diogo das Chagas. Depois da sua publicação, um maior e mais profundo conhecimento se terá então deste cronista, a quem Drumond tanto enaltece, chegando mesmo a afirmar: «o citado M. Fr. Diogo das Chagas em cujas investigações fundamos toda a nossa história pátria...» (111).

Era Diogo das Chagas servido por um arguto espírito de observação, o que lhe conferia rigor e exactidão nas afirmações que produzia. Perdendo-se pouco em minúcias e pormenores excessivos, a sua prosa é clara, como se pode perceber a partir da leitura do breve trecho a seguir citado, e que se refere à origem do nome do Porto Judeu: «e por estar naquelle dia o mar revolto, chamaram ao porto, e lhe pozeram este apellido, que hoje tem o logar; e não porque na expedição viesse judeu algum.» (112).

(110) CHAGAS, Diogo das — *Espelho Crystallino...* «Arquivo dos Açores», 13, Ponta Delgada, 1920, p. 317-332.

Trata-se de uma cópia do Cap. 8.º do Ms. que, na época, pertencia ao Dr. Alberto Teles de Utra Machado. Foi enviada pelo Sr. Carlos Mesquita para ser publicada no *Arquivo dos Açores*.

No *Arquivo dos Açores*, vol. 5, 1883, p. 396-406, podemos ver uma interessante descrição bio-bibliográfica de Diogo das Chagas. Nela se inclui uma cópia do índice do *Espelho Cristalino*.

(111) *Annaes da Ilha Terceira*, vol. 1, Angra do Heroísmo, 1856, p. 30.

(112) *Idem*, p. 24.

DIOGO DAS CHAGAS

2.1 TEXTOS

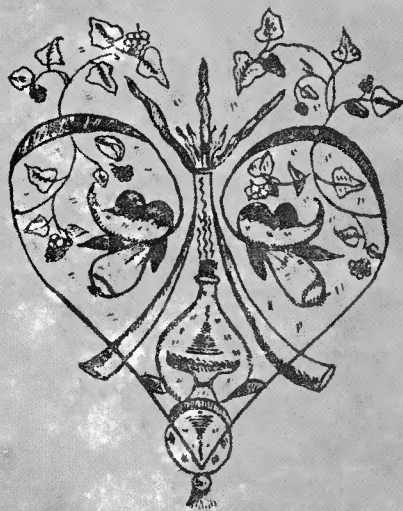
BRASILIA, 1971

1971

Nota: Como os cantos das fls. do Ms. estão deteriorados, não é, em grande parte, a numeração original que ali se vê, não existindo a certeza de que ela esteja correcta.

Index dos capitulos, & artigos, que
se contem na terceira parte do Espelho
cristalino, em jardim de varias flores.

Cap. i	Des Summos Pontifices	fol. — 667
Artigo i	Do tempo em que cada hum dos Euanj ^l estreu seu Euanj. & em que lingua	— 648
Artigo 2	Do numero dos Summos Pontifices, & couzas memoraveis, na forma em o facho p ^o	— 649
Artigo 3	Des Imperadores, annos, & tempo de seu imperio o ate nossos tempos	— 665
Artigo 4	Das origẽs das Religioes, & de suas fundadores	— 668
Cap. uniz co. & vlamo.	De varias Epigrammas postas de fol. 669 ate fol. 707	— 669



DESCRIÇÃO DA ILHA DAS FLORES

«Demora a ilha das Flores ao Noroeste da ilha do Fayal, da qual dista boas 40 leguas, é quasi rotunda como a ilha Terceira e maior que ella, corre o mais comprido Norte e Sul, e faz muitas pontas ao mar das quaes para dentro fáz boas e largas bahias, sendo as mais principaes a do porto da Amoreira e do cahau da Ribeira da Cruz, aonde eu vi ancorada a armada do conde dé Essex, que era de 160 vélas no anno de 1597, e podiam entre ellas ancorar outras duas tantas.

Entre estas duas bahias fica a villa de Santa Cruz, ao pé d'um alto monte, que a ilha ahi faz, que no tempo em que me criei n'ella servia de monte Calvario, e com muito (sic) propriedade acho eu hoje ser-lhe posto o nome porque a parte d'onde estavam as cruzes remata sua ladeira, que é muito ingreme com um rochedo algum tanto alto, armado pela natureza de pedra tosca, que conforme a lição dos livros se me assemelha muito ao do monte Calvario.

É esta ilha muito alterosa e montuosa, e de todas as partes

do mar vae sempre subindo em picos, varzeas, ribeiras e rochedos para o sertão, e do meio d'ella acima, d'onde se diz o pico da Sé (que fica á banda de Santa Cruz) faz o mais alto de toda ella, que é um campo que chamam o *Escalvado*, de muitos e bons pastos, de gramma, e outras hervas, em que o gado anda em tempo de verão, e por esta parte linha direita Leste e Oeste, fende a ilha pelo meio, e faz o mais largo d'ella, que é de três boas leguas para cima, e quasi toda por este sertão tem quasi a mesma largura.

Toda ella, assim no sertão como pela costa do mar, é um chafariz perenne de agua, porque não andarão 20 passos, assim pela costa como pelo sertão que não dêem em ribeiras, regatos e fontes de agua, e assim que a agua, que a natureza negou a muitas das outras ilhas superabundou n'aquella, porque dizem tem dentro em si 362 ribeiras, e que tantas se mandaram por lista ao conde de Santa Cruz sendo capitão d'ella, que por grandeza o quiz mostrar em Lisboa, o que eu não duvido contando-as pelo serro e sertão aonde ellas nascem e se ajuntam a outras por cuja bôcca entram no mar, e ha ribeira a que se ajuntam mais de 30, e rara é a que não se ajunta com outras tantas que as que entram no mar que são não só ribeiras mas algumas d'ellas rios caudalosos, e que tem seus nomes particulares são 41 por mim bem contados, e tão distantes em roda da ilha umas das outras que se cahiram todas de alto como algumas cahem ficavam saindo da ilha com tanto concerto como bicas de agua de chafariz.

O melhor porto que tem esta ilha é a barra da villa de Santa Cruz, da qual sae a primeira rua da villa. Para a banda do Sul, em distancia de tiro de bombarda, fica outro porto, a que chamaram Pôças, por ser poção morto entre baixio, em que não abicam as embarcações, do qual sae outra rua, que é a ultima da villa, dentro das ques, pelo cimo da rocha, até o pé do monte atraz dito, com suas ruas cruzadas fica a villa mui bem assentada, servindo-se d'estes dois portos e de outro que fica ao norte da barra, a que chamam Porto Velho, por ser, parece, o primeiro de que usam, antes de ter dado na barra, que entra por entre dois penedos mui altos fóra do mar mas não em muita largura, mas de alto fundo, e qualquer embarcação de alto bordo pode entrar por

elle, como são caravélas de Atouguia, e outros d'este talho que eu vi entrar, e do mesmo modo no porto que se diz das Pôças.»

Diogo das Chagas — «Espelho Chrystallino em jardim de varias flôres» in *Archivo dos Açores*, vol. XIII, Ponta Delgada, pp. 319/321.

PARTICULARIDADES DA ILHA DAS FLORES

«...Ha na parte de Santa Cruz acima da villa, aonde se diz a pedra da Faya uma mina de barro tão alvo como cal, a que na ilha chamam cré, que desengraxa os pannos e tira qualquer nodoa de azeite d'elles, como se fôsse sabão, e pega como cal, e se põe em parte aonde não dá chuva parece o reboque também como se fôsse de cal.

Vindo para baixo em uma grota que fica entre umas terras que se dizem as Valles e outras que sedizem o Pampilhal, está uma mina de almagra tão fina e vermelha como se fôsse bôa grãa, que dá excelente cor vermelha. Da banda das Lagens no caminho que vae para a Fajã dos Valladõis ha outra mina de uma massa negra, que se faz ao feitio de pedra de anil, que dá tão bôa tinta para escrever, preta, como o anil a dá azul.

Tem toda a sorte de bom barro, assim para panellas, como para telha, e todos os mais vasos, que d'elle querem fazer. Muitas e bôas fructas silvestres, e em muita quantidade, como são amoras de silvas mansas (por não terem tantos picões como estas que vieram do reino para estas ilhas, as quaes n'aquella ilha chamam silvas bravas, e não fazem caso do fructo) que são tão grandes como de amoreiras, e maiores e de tão bom e melhor sabôr, e quando maduras são de côr negra, e quanto mais negras mais perfeita. E perinhos dos cédros, vermelhos e esverdeados, que são de tamanho de grãos de junça, e de muito bom sabôr, e mui quentes, tem dentro uns carocinhos como grãos d'uva, que partida com o dente deixa o mesmo sabôr. Muita e grande romanhia, e todo o genero de fructa ordinario, tendo grande quantidade de fructa de espinhos; e vi eu cidreira carregada de muitos

pomos, e alguns tamanhos como jarrinha de cinco quartilhos, e por ser a arvoresinha nova, estava ella toda em roda espequeada, em que ella se sustentava para os poder ter.

Tem muita baga de louro; de que se faz muito e bom azeite; todo o genero de caça, excepto perdizes; e no mar toda a sorte e genero de marisco, e em muita abundancia, sendo o mais principal de crácas, que se dão em pedras de tufo, de que colhem muitas e mui grandes sem as quebrarem.

E assim que quem morar n'esta ilha não lhe falta mais que sarna para se coçar, porque é de muitos e bons ares mui delgados, e as aguas excelentissimas e mui leves, á escolha e pôr-lhe o dêdo, assim que os moços d'esta ilha ordinariamente são habiles e de mui agudos entendimentos e ingenio e de raras habilidades, como bem tem mostrado os que se tem criado nos estudos de Angra; e muitos por negligencia de seus paes, se perdem na ilha, que se cursassam os estudos fôram mui grandes sugeitos. E em tempo em que me eu criei (e assim me parece é ainda hoje) não havia pobre, que pedisse esmola pelas portas, porque todos tem o seu modo de viver, e criações de porcos, ovelhas e vaccas, sendo a maior criação a das ovelhas, porque se vestem das suas lãs.

Nem ainda os roubados, que se botam n'aquella ilha, os deixam mendigar pelas portas, porque, como não ha casa de misericordia, os da Camara se ajuntam e tiram d'entre si e das mais pessoas e homens nobres da terra o necessario para os sustentar; e ha homens que tomam alguns a sua conta, que os sustentam e os remedeiam até se embarcarem, fazendo-lhe seu biscoito e malotagem. E de ordinario é a gente d'esta ilha mui caritativa, espirital e devota.»

Diogo das Chagas — ob. cit., pp. 325/326.

DESCOBERTA E POVOAMENTO DA ILHA DO CORVO

«O primeiro descobridor e povoador d'este Ilhéu do Corvo foi, como já deixamos dito, Antão Vaz, a quem El-Rei D. Manuel

fez mercê d'elle, não como de capitania, mas em data livre para elle e seus herdeiros, sem mais obrigação que de lhe pagarem seus dizimos.

(...)

Aqui esteve Antão Vaz alguns annos sem fazer povoação, enfadado d'isso, e da Ilha se tornou para a Praia, e fez arrendamento da Ilhota ou Ilhéu a uns dois ou trez irmãos chamados os Barcellos, os quais foram a ella e estiveram alguns annos e tambem se tornaram sem a povoar, de que enfadado o Antão Vaz por vêr a ilhota deserta e que ninguém a queria cultivar (porque como a Ilha das Flores era grande e se ia povoando e se davam datas aos povoadores, o que não havia no Ilhéu, todos se iam para ella), tornou a ella e fez boa e barata venda da pequena Ilhota ou Ilhéu a Gonçalo de Sousa, que logo mandou para ella seus escravos, de que elle fiava, fazendo um, que melhor lhe pareceu cabeça dos outros, que cultivavam a Ilha e olhavam por seus gados, que eram muitos, e mais em particular o ovelhum, de cujas lãs lhe faziam pannos como ainda hoje fazem, e não é tanto como n'aquelle tempo porque, como tinham toda a Ilha por si, creava-se com mais largueza, e assim ficou esta Ilha sendo de Gonçalo de Souza, que d'alli por deante se intitulava capitão da Ilha das Flores, e senhor do Ilhéu do Corvo, titulo que tiveram e teem todos os que lhe succederam, porque quando por sua morte El-Rei Philippe 1.º de Portugal fez mercê a D. Francisco Mascarenhas de capitão da Ilha, e conde de Santa Cruz, lhe fez também, ou o tomou elle, o titulo de senhor do Ilhéu do Corvo. ...»

Diogo das Chagas — ob. cit., pp. 326/327.

PARTICULARIDADES DA ILHA DO CORVO

Angelitos, o «maná» da Ilha do Corvo

«...Ha n'esta Ilha um grande manná e fartura, que sempre n'ella houve, que são uns passarinhos, a que chamam angelitos, que são de tamanho de melroa, e da mesma côr com uma malha-

zinha branca na arreigada do rabo, que alli veem de arribação crear, que a gente caça na criação nova, pelo mez de setembro e outubro, que comem e guardam em sal-moura para todo o anno, e fazem muita quantidade de azeite derretendo-os, e teem já por experiencia que cada cento d'estes passarinhos dá uma camada de graxia, e ha homem que caça mil e mais, e outros menos, e qual-quer rapaz caça 400 e 500, e são tantos que, sendo caçadores todos os moradores da Ilha e muitos que veem da outra, todos se carregam e fazem suas sal-mouras, botijas, paroleiras e barris d'azeite, que levam para suas candeias e para engraxiar suas lãs; e por que os porcos d'esta Ilha se criam com esta caça, que comem pelos campos (porque criam elles em covinhas debaixo das moutas, de braseo e gramma de que a Ilha é coberta), e o torresmo dos que se derretem, é mui desgostosa sua carte por saber muito a peixe, que é o mantimento d'estes passaros. ...»

Diogo das Chagas — *ob. cit.*, pp. 330/331.

AGOSTINHO DE MONTE ALVERNE — Nasceu na então Vila da Ribeira Grande, na Ilha de S. Miguel, a 11 de Janeiro de 1629 e faleceu na mesma Ilha, no ano de 1726, com a avançada idade de 97 anos. Era filho de Estevam Alvares Barreiros e de Guiomar Cabral.

Fez todos os seus estudos sob a direcção dos frades menores de S. Francisco, entrando depois para a Ordem no Convento da Ribeira Grande.

Crê-se provável que tenha percorrido, se não todas, pelo menos algumas das Ilhas dos Açores, o que aliado à sua natural propensão para as letras, fez com que se predispusesse a escrever uma história religiosa das Ilhas, na qual consagra diversos capítulos ao descobrimento, povoamento, donatários, factos históricos mais salientes e acontecimentos memoráveis ocorridos em cada uma delas. Foi precisamente «como cronista (...) que se nobilitou, deixando o seu nome perpetuado num manuscrito, dividido em dois volumes...» ⁽¹¹³⁾ que parece ter sido escrito até ao

(113) DIAS, Urbano de Mendonça — Literatos dos Açores, V. F. do C., 1931, p. 27.

ano de 1695 ⁽¹¹⁴⁾. Assim sendo, não obstante o autor ter sido contemporâneo do Pe. Maldonado e ter falecido depois dele, concluiu a sua obra primeiro.

Muito pouca coisa se sabe acerca de Fr. Agostinho de Monte Alverne, e esta situação de obscuridade à volta de um dos «mais curiosos cronistas açorianos» ⁽¹¹⁵⁾ ficou a dever-se ao silêncio que fizeram à volta da sua pessoa os escritores do século XVIII e, sobretudo, à falta de documentos que a ela se refiram.

A seu respeito chegou até nós a notícia que consideramos como a mais antiga, através da *Biblioteca Lusitana*, em duas rubricas, publicadas respectivamente a folhas 72 do Tomo I e 5 do Tomo IV. Na primeira, Diogo Barbosa Machado considera-o natural da cidade de Ponta Delgada e, erradamente, intitula o seu manuscrito, que diz estar na posse dos Religiosos da Seráfica Província de S. João Evangelista dos Açores, «Noticias históricas das Ilhas dos Açores sujeitas ao domínio de Portugal». Diz ainda que, dele faz menção no seu *Claustro Franciscano*, Fr. Apolinário da Conceição, lanc. 2, cap. 19, págs. 80. Na segunda, em que se nota da parte do autor a intenção de corrigir a anterior rubrica e aumentá-la com esclarecimentos obtidos mais tarde, afirma Barbosa Machado ter Fr. Agostinho de Monte Alverne nascido na «vila da Ribeira Grande, situada na ilha de S. Miguel, a 11 de Fevereiro de 1629», acrescentando que havia recebido «o hábito seráfico da Província de S. João Evangelista que compreende todas as ilhas sujeitas ao domínio de Portugal», foi comissário da Ordem Terceira na cidade de Ponta Delgada e guardião do Convento da Ribeira Grande. Informa também que Monte Alverne mereceu aplausos pelas suas declarações evangélicas, tendo falecido no ano de 1726.

Não é muito difícil, no que concerne à primeira informação que sobre o nosso cronista obteve o autor da *Biblioteca Lusitana*, chegar à conclusão de que a mesma teria sido recolhida na

(114) RODRIGUES, Rodrigo — *Notícia Biográfica do Dr. Gaspar Frutuoso* in «Saudades da Terra», Livro 3, Ponta Delgada, 1922 p. XII.

(115) RODRIGUES, João Bernardo de Oliveira — *Breve Notícia sobre Fr. Agostinho de Monte Alverne e seu manuscrito* in «Crónicas da Província de S. João Evangelista dos Açores» vol. 1, Ponta Delgada ed. Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1960, p. XXII.

obra de Fr. Apolinário da Conceição *Claustro Franciscano erecto no domínio da Coroa Portuguesa*, publicada em Lisboa no ano de 1740. Este autor confessa que tudo quanto nela escreveu relativamente à Província de S. João Evangelista dos Açores, fora extraído do manuscrito das *Crónicas* de Fr. Agostinho de Monte Alverne.

A segunda notícia, deste conjunto de duas que é o que «de mais remoto em matéria bibliográfica se pôde apurar até hoje sobre este cronista micalense» ⁽¹¹⁶⁾ foi dada pelo erudito abade de Sever. Esta é mais precisa na medida em que indica ter sido o resultado de consultas e investigações junto dos Franciscanos da Ilha de S. Miguel, e minuciosa, pois contém as datas de nascimento e morte do autor.

Cabe a José de Torres o mérito de ter iniciado os primeiros estudos sobre a obra e personagem de Monte Alverne. Desde cedo lhe havia despertado viva curiosidade o manuscrito das *Crónicas*, ao mesmo tempo que sentia uma certa atracção pela «nuvem de mistério» que envolvia a personalidade deste autor. Assim, José de Torres, transcreve as notícias que a respeito do cronista se haviam publicado na *Biblioteca Lusitana*, e diligencia no sentido de vir a ser publicado o original. Embora José de Torres nada tenha acrescentado de sua própria investigação ao que já era conhecido, elaborou o primeiro índice da obra, que acabou por ser publicado na mesma revista ⁽¹¹⁷⁾. Em 1961, o Instituto Cultural de Ponta Delgada publica a obra de Monte Alverne, tendo obtido da parte do notável investigador micalense Rodrigo Rodrigues preciosas informações sobre o original que muito favoreceram a consecução do projecto. A abrir esta mesma edição pode ler-se uma «Breve notícia sobre Fr. Agostinho de Monte Alverne e o seu Manuscrito» da autoria do Dr. João Bernardo de Oliveira Rodrigues, de muito interesse.

Embora se ignore a formação literária de Monte Alverne, nota-se pela leitura das suas *Crónicas* que possuía uma natural propensão para a prosa, usando uma linguagem acessível, e se tivermos em conta que foi um escritor do século XVII, facilmen-

(116) *Idem, Ibidem.*

(117) *Revista dos Açores*, vol. 1 p. 371 e 375.

te nos apercebemos que não sofreu muito de um dos males da época, que era o uso e abuso de circunlóquios, a sobrecarga de elementos ornamentais na escrita, discurso pomposo, superlativação e uso excessivo de metáforas, hipérboles, perífrases e outros recursos de expressão puramente verbais que prejudicam a clareza e concisão das ideias. Pelo contrário, Monte Alverne apresenta-se como um escritor sóbrio e com uma prosa despida de erudição, embora minucioso nas descrições, o que levou o Dr. João Bernardo de Oliveira Rodrigues a dizer, aludindo ao facto de terem estado as crónicas tanto tempo retidas no esquecimento, que «não deixa de causar estranheza, pois custa a admitir que numa terra pequena, como os Açores, onde não abundavam as narrativas de carácter histórico, se ignorasse a existência, na biblioteca de um dos mais antigos conventos do Arquipélago, de um manuscrito, que continha as informações mais minuciosas que alguém escreveu sobre estas ilhas depois de Frutuoso.» ⁽¹¹⁸⁾ Essa minuciosidade, característica que grangeou para Monte Alverne as palavras acima citadas, leva-nos à conclusão de que, na maioria dos casos, o autor se teria servido de uma abundante informação. E isso pode constatar-se facilmente quando se faz uma leitura, mesmo ligeira, das «Notícias Várias», série de notícias com que se fecha a primeira parte da obra do cronista: «O castelo de Ponta Delgada custou 91.681 cruzados e 140 reis, à custa do povo da ilha, a saber 61.588 cruzados, que deu o povo por finta, e 12 contos 193 cruzados e 140 reis dos dois por cento do pastel. Teve já presidio de 280 soldados e, por algumas extravagâncias, a instância do povo foram tirados, obrigando à pensão dos soldados, mas, obrigando-se os grandes, o pagavam os pequenos, mas pelo motim que levantaram os povos, estalando a fome no mês de Março de 1695...» ⁽¹¹⁹⁾.

Peca, no entanto, Monte Alverne, pelo exagero com que aceita todos os acontecimentos «milagrosos», como podemos notar pela passagem a seguir citada: «No freguesia de Nossa Se-

(118) Breve Notícia sobre Fr. Agostinho de Monte Alverne e seu Manuscrito in «Crónicas...», vol. 1, Ponta Delgada, p. XXIII.

(119) Notícias Várias in «Crónicas...», vol. 2, Ponta Delgada, 1961, p. 439.

nhora da Purificação no lugar do Espírito Santo, andando uma menina pastando ovelhas, que, sendo mulher de juízo, contou este caso: que vira junto de si, no circuito de umas roseiras, uma nuvem branca, em forma de neve, da qual ouviu uma voz que lhe disse: — dize ao teu vigário diga ao povo faça penitência para aplacar a ira de Deus — e dito isto se desfez a nuvem e não viu mais coisa alguma...» (120).

Personagem vivamente marcado pelo ambiente místico que o rodeava, dono de sentimentos profundamente religiosos, Monte Alverne demonstra isso até mesmo através da linguagem que utiliza. Esta é tão simples, directa e evidente como a *verdade* que ele transmite. É tão natural um acontecimento milagroso que o não leva a exagerar o discurso, carregando-o em sonoridade e dramatismo. Daí que, por vezes, a sua prosa possa tornar-se monótona e relativamente pobre do ponto de vista literário.

(120) *Crónicas da Província de S. João Evangelista dos Açores*, vol. 2, Ponta Delgada, ed., Inst. Cult. de P. D. 1961.

the first, the second, and the third, the fourth, the fifth, the sixth, the seventh, the eighth, the ninth, the tenth, the eleventh, the twelfth, the thirteenth, the fourteenth, the fifteenth, the sixteenth, the seventeenth, the eighteenth, the nineteenth, the twentieth, the twenty-first, the twenty-second, the twenty-third, the twenty-fourth, the twenty-fifth, the twenty-sixth, the twenty-seventh, the twenty-eighth, the twenty-ninth, the thirtieth, the thirty-first, the thirty-second, the thirty-third, the thirty-fourth, the thirty-fifth, the thirty-sixth, the thirty-seventh, the thirty-eighth, the thirty-ninth, the fortieth, the forty-first, the forty-second, the forty-third, the forty-fourth, the forty-fifth, the forty-sixth, the forty-seventh, the forty-eighth, the forty-ninth, the fiftieth, the fifty-first, the fifty-second, the fifty-third, the fifty-fourth, the fifty-fifth, the fifty-sixth, the fifty-seventh, the fifty-eighth, the fifty-ninth, the sixtieth, the sixty-first, the sixty-second, the sixty-third, the sixty-fourth, the sixty-fifth, the sixty-sixth, the sixty-seventh, the sixty-eighth, the sixty-ninth, the seventieth, the seventy-first, the seventy-second, the seventy-third, the seventy-fourth, the seventy-fifth, the seventy-sixth, the seventy-seventh, the seventy-eighth, the seventy-ninth, the eightieth, the eighty-first, the eighty-second, the eighty-third, the eighty-fourth, the eighty-fifth, the eighty-sixth, the eighty-seventh, the eighty-eighth, the eighty-ninth, the ninetieth, the ninety-first, the ninety-second, the ninety-third, the ninety-fourth, the ninety-fifth, the ninety-sixth, the ninety-seventh, the ninety-eighth, the ninety-ninth, the hundredth.

AGOSTINHO DE MONTE ALVERNE

3.1 TEXTOS

PRIMEIRA PARTE

DAS CHRONICAS DA PROVINCIA DE

S. IOAÕ EVANGELISTA

das ilhas dos Acores da ordem de S. Fran^{co}

em que se dá relacão

como foram descobertas as ilhas

DE S. MIGUEL & S.^{ta} MARIA

& da criaçãõ de suas villas & cidades com suas
hermidades frequentias & pessoas de conficam tũada
com de seus cõuentos mosteiros & recolhimentos

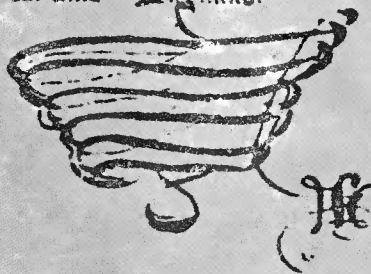
do estado dos cõuentos & mosteiros

Em tempo de comuõ unidaõ de Portugal & das ilhas da America
de suas villas & das terras reatõs que tem apanhaõ & das povoaões que
em unidaõ fizeram cabõ e arcaõ do d. g.

Continaõ a mais verdadeira narraõ que acaõseu. Di. Aguiar de S. Fran^{co}

INDINO FRADE MENOR FILHO

da dita Provincia.



OS MILAGRES DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

«1.º — A Igreja de Nossa Senhora da Conceição em esta ilha é muito antiga e muito formosa, com três altares; logo parece ser dedicada à Conceição da Senhora, cuja imagem é de admirável aspecto e muito devota; por ela tem a Senhora obrado as maravilhas que sempre costuma, entre as quais, um clérigo, chamado António Vaz, estando uma tarde nesta igreja rezando com devoção a coroa à bñdita Senhora, Chamando-lhe Virgem, do altar lhe deram resposta: — e sempre Virgem —, com cuja voz caiu o clérigo por terra, morto com medo, e, tornando em si, o sino da igreja por si tangeu. Isto succedeu antes que os mouros entrassem na ilha.

2.º — Em 2 de Novembro de 1589, querendo os ingleses segunda vez combater esta ilha, tal encontro lhe fizeram seus moradores, às lanchas que vinham botando os soldados em terra, que se foram embora, e foi porque tomaram a imagem da bendita Senhora e a puseram em uma trincheira e foi vista de todos, ain-

da dos inimigos, andar pelo ar vestida de branco, impedindo os inimigos não chegassem a terra. ...»

Agostinho Monte Alverne — **Crônicas da Província de S. João Evangelista dos Açores**, vol. 1, ed. Instituto Cultural de Ponta Delgada, Ponta Delgada, 1961, p. 99.

TREMORES DE TERRA EM S. MIGUEL

«Houve tantos tremores de terra em toda esta ilha, onde, atemorizados seus moradores por experiência que tinham, uns, do ano de 1563, outros, do ano de 1630, sabendo ser esta ilha prene de fogo, como Sicilia e Vesúvio de Nápoles, e sendo seu clima tão excelente, por esta causa não foram habitadas dos romanos, esta e as outras, que delas tiveram grande notícia, andando bem cuidadosos em que parte rebentaria o fogo, quando em três de Julho de 1638, uma légua ao mar, defronte do Pico das Camarinhas, sito na freguesia do Ginete (sic), sufragânea a esta cidade, rebentou o fogo com tal força e fúria, que vencendo cento e cinquenta braças de água, sobre elas fabricou um monte ou pico tão grande, que os mareantes o puseram na carta de marear, onde os moradores da ilha, em barcos, o iam ver por façanha, vomitando o mar por algumas praias da ilha tanta multidão de peixes não conhecidos, queimados, que os enterravam em fossos que abriam nas praias, temendo não originasse contágio.

Que o fogo corresse por alguns meatos da terra, tão longe, ao mar, vencendo tantas braças de água, ainda hoje se vê raíz do Pico das Canarinhas, junto ao mar, onde, na maré vazia, rebenta dela um torno de água tão quente, que ninguém, simplesmente, a pode sofrer. O pico, como foi faltando actividade do fogo, o foram dominando as águas, de sorte que em breve o desfizeram, de modo que nem sinal dele deixaram.

(...)

Em Dezembro de 1682 foram três os tremores de terra em toda esta ilha, que, em treze do dito mês, dia de Santa Luzia, que caiu ao domingo, estando os pregadores, de manhã, pregando nos

púlpitos, uns da Santa, outros do Advento, tremeu a terra de sorte, particularmente para a parte do sul, que todos se consideravam subvertidos da terra, e aplacando a ira divina com procições e penitências grandes, foi Deus servido arrebetasse o fogo na Ferraria, no mar, quase quatro léguas da terra, na semana seguinte, como foi visto da Praia de Angra e do lugar dos Mosteiros, queimando quantidade de peixe, que veio à costa, e um caravelão, vindo de Angra, por esta parte, com pedra pomes, não pôde passar. ...»

Agostinho Monte Alverne — ob. cit., vol. 2, pág. 227

A ILHA DAS FLORES

«Quando esta ilha fosse descoberta se não sabe, nem quem fosse o descobridor. Chama-se das Flores por ser povoada de cubres, que florescem no verão, e por ser vista ou descoberta neste tempo lhe puseram este nome. É alta e tão fragosa, que nela se não anda a cavallo. Tem seis léguas de comprido e de largo estão quatro. Tem tantas fontes, que se lhe não sabe a conta, e só se contam as ribeiras que são 374. Tem de tudo bastante para se passar a vida; tem muito boas madeiras, especialmente de cedro; uns pássaros chamados angelitos, que são muitos, lhe dão azeite bastante para o usual da vida; criam muitas ovelhas, de que fazem muitos panos, de que não sòmente se vestem, mas vendem por mercadores nas mais ilhas, de que se vestem os pobres e montanhesees. Tem duas vilas com suas Câmaras, capitães-maiores, que as governam e a seus distritos, com ouvidor geral que põe o conde de Santa Cruz, e outro eclesiástico, posto pelo ordinário do bispado.

O seu primeiro povoador é tradição que foi Gomes Dias Rodovalho, natural de Viana de Évora, que casou com Beatriz Lourenço Fagundes, neta de Afonso Álvares Antona, que deu para a fundação do convento da Praia, o antigo, a ermida de Nossa Senhora da Conceição, com casas e nove alqueires de terra. Este

Gomes Dias foi cimeiro (sic) das datas que se deram aos primeiros povoadores. Enquanto viveu, desta ilha e do Corvo foi capitão-maior e ouvidor.»

Agostinho Monte Alverne — ob. cit., vol. 3, pág. 193

MANUEL LUIS MALDONADO — Nasceu na freguesia da Sé da cidade de Angra do Heroísmo, tendo sido baptizado na Sé Catedral da mesma cidade, no dia 13 de Setembro de 1644, pelo Pe. Pedro Verdejo. Era filho de Amaro Luis, Condestável de Artilharia do Castelo de S. João Baptista, e de sua mulher Isabel Gonçalves. ⁽¹²¹⁾

Da parte do próprio Maldonado encontramos dados que aprofundam o nosso conhecimento sobre a sua biografia. Na *Fenix Angrense*, ao iniciar as narrativas dos sucessos ocorridos no ano de 1674, abre um parentesis para, com muita modéstia, falar de si próprio, elucidando o leitor de que «neste anno me seja licito dizer, subi indignamente à dignidade do sacerdocio, com a fortuna que tomei Ordens de Epistola em dois de Setembro, e em 8 de Evangelho, no dia seguinte, 9, as de Missa. Com a circunstância de que nasci em 8 de Setembro de 1644 (...)» ⁽¹²²⁾.

No ano de 1675, Maldonado foi nomeado Capelão Menor do

(121) Ver Doc. N.º 1 em anexo, extraído do *Boletim do Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo*, Angra do Heroísmo, 1 (2) 1950. (ver «Textos»)

(122) Ver Doc. N.º 2 em anexo, *ibidem*. (ver «Textos»)

Castelo de S. João Baptista ⁽¹²³⁾, mais tarde Capelão Mor por morte do Pe. José Lopes e Administrador do Hospital de Nossa Senhora da Boa Nova aos 25 de Julho de 1689, por patente assinada pelo Governador do referido Castelo, Alexandre de Souza e Azevedo ⁽¹²⁴⁾. Pouco mais se conhece da vida do Pe. Manuel Luis Maldonado durante este período.

Se os elementos sobre a personagem do cronista terceirense não são de modo nenhum abundantes, menos ainda são os que dispomos sobre a linguagem utilizada nos seus escritos, dado que, somente possuímos alguns extractos da sua obra que, como já foi referido em devido tempo, permanece ainda manuscrita e de difícil acesso ⁽¹²⁵⁾. Fazer uma apreciação crítica à narrativa de Maldonado nessas condições seria arriscado, se não mesmo falha de propósito. Por isso mesmo, faremos unicamente uso das apreciações de autores que, do seu manuscrito, tiveram um conhecimento directo e mais aprofundado, assim como de ligeiros comentários nossos a alguns extractos citados nos *Annaes da Ilha Terceira*.

O Dr. João Teixeira Soares de Sousa, personalidade distinta das letras açorianas, à *Fénix* se referiu de uma maneira singularmente elogiosa, dizendo estar perante uma obra de real mérito por ter sido escrita «com tanta superioridade e tino literário que talvez seja unico na nossa literatura sua contemporânea» ⁽¹²⁶⁾.

Drumond, nos seus *Annaes da Ilha Terceira*, baseando-se numa informação colhida na *História Insulana* do Pe. António Cordeiro, diz ter sido o Pe. Maldonado discípulo do respeitado bispo D. Lourenço de Castro, figura religiosa e intelectual de muito prestígio no meio, «...um oraculo tal, que o cabido (...), os bispos todos seguintes, e ainda as outras religiões por elle se governavam, e não só nos pontos de consciencia, mas ainda nos politicos,

(123) Ver Doc. N.º 3 em anexo, *ibidem*. (ver «Textos»)

(124) cit. in A «Fénix Angreñce» do Pe. Manuel Luis Maldonado. «Boletim do Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo», Angra do Heroísmo, 1 (2) 1950, p. 129.

(125) Encontram-se publicados alguns extractos da *Fénix* no Arquivo dos Açores.

(126) Cf. *Archivo dos Açores*, vol. 4, Ponta Delgada, 1882, p. 29.

e governo da cidade todos vinham com elle resolvel-os, e o seguiam, ainda os mais letrados em um e outro direito...» (127). O carácter eclético e aberto deste distinto clérigo levava-o a ser seguido até pelos indivíduos de outras religiões, como nos diz o texto, o que para a época era algo de extraordinário. Ter tido um mestre de tão elevada craveira intelectual e moral, terá certamente tido uma importância fundamental no desenvolvimento da personalidade do nosso cronista, vindo a reflectir-se mais tarde em toda a sua actuação como homem de letras. Testemunha-o o facto de numerosos intellectuais açorianos se não terem poupado em elogios à sua obra, mesmo tendo tido esta a desdita de ter permanecido tanto tempo escondida da maior parte dos leitores desta terra.

A narrativa de Maldonado processa-se fluentemente e o autor mostra-se um bom e subtil narrador. Quanto a nós, e apesar de ser tão pouco o material abordado, Maldonado soube assumir plenamente a crónica na sua dimensão oral como poucos o souberam fazer no conjunto dos cronistas açorianos. A oralidade é, com Maldonado, um expoente, o que o torna — passe a expressão — «um cronista à maneira antiga», com o qual a palavra escrita se sonoriza e prende a atenção. A crónica em Maldonado «ouve-se» porque é narrada de uma forma quase colloquial, onde as personagens desfilam com o ritmo que lhes imprimem as qualidades e os defeitos próprios dos homens. Tudo isto é evidente ao «escutarmos» o que o cronista nos conta sobre o caso dramático que envolveu o falecimento do Governador do Castelo, Francisco d'Ornellas da Câmara, «cuja falta sentiram seus filhos, não só com o respeito de pae tão bom, mas pela dependencia de sua vida, deixando-os sem estado: e sendo tão rico de bens patrimoniaes adquiridos, como era, e tanto que a todos se avantajavam suas rendas, acabou tão pobre que não houve de que lhes fazer partilhas: e se achou ter gasto nos negocios do reino, desde que passou à Corte em 1659, e foi despachado no governo, até à sua morte, a melhora de 45 mil cruzados, que tantos havia poupado desde o anno de 1643, em que se retirou à Praia. Como, aberto

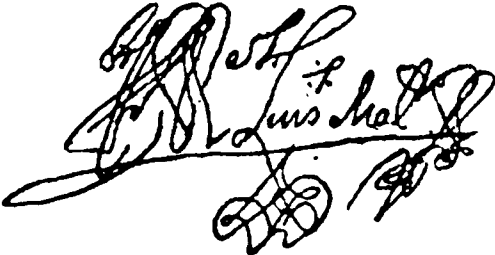
(127) *Annaes da Ilha Terceira*, vol. 1, Angra do Heroísmo, 1856, p. 43.

o testamento, determinava ser sepultado na Praia, cumpriu-se com esta manda, imprudentemente, e sendo levado em uma liteira foi tal a chuva, que os padres o desampararam, e alem de não levar destacamento, por inadvertencia do tenente que governava, entrou na Praia pelas 8 da manhã sem outra companhia que os seus ar-
cheiros.» (128)

(128) DRUMOND, Francisco Ferreira — *Ob. cit.*, vol. 2, p. 147.

MANUEL LUIS MALDONADO

4.1 TEXTOS

A handwritten signature in black ink, enclosed within a rectangular border. The signature is highly stylized and cursive, appearing to read "Pe. Manuel Luis Maldonado". The letters are interconnected, with a prominent horizontal line across the middle. The signature is positioned in the center of the page.

FENIX ANGRENCE, a assinatura do Pe. Manuel Luis Maldonado no Livro do Castelo. *Parte Genealógica.*

DOCUMENTO N.º 1

Termo de baptismo do Pe. Manuel Luis Maldonado

«Em os treze dias do mes de setembro de mil e seis çentos e quarenta, e quatro años, Baptisei a Manoel filho de Amaro Luis Condestable do Castelo e de sua m.^{er} isabel giz, foi padrinho Anrique Nolete, de que fis o presente termo, que asinei, die ut supra.

Pedro Verdejo.»

A.D.A.H. Secção Paroquial, Freguesia da Sé, Registos de Baptismos, Livro n.º 11, fol. 53

DOCUMENTO N.º 2

Carta patente do Governador do Castelo de S. João Baptista, Antonio Coelho de Castro, nomeando o Pe. Manuel Luis Maldonado para o lugar de Capelão Menor do referido Castelo

«Antonio Coelho de Castro Thenente General da Corte, e Provincia da Estremadura Governador do Castello de S. João Baptista do Monte Brazil da Ilha Terseira &.^a. Porquanto está vaga a Capellania Menor deste Castello q vagou pella promoção do p.^o Juzphe (sic) Lopes, q passou a capelão Mór, e ser necessario haver hũ sacerdote de boa vida, e exemplo q sirva a d^a Capellania, pera dizer missa aos soldados, e moradores deste Castello, e lhes admenistrar os divinos sacramentos, quando tiverem necessidade delles, e por quanto no padre Manoel Luis Maldonado concorrem as partes sobreditas, e as mais q se requerem pera poder servir, e occupar o ditto cargo por ser approvado pera confessor neste Bispado, e me constar q o ditto assiste actualmente à nove annos nas Escollas Geraes do Collegio da Companhia assim na Philosphia, como Theologia Moral, e ser hũ dos bomos (sic) estudantes daquelle Patio. Nomeio por serviço de S. A. q Ds g.^e na ditta Capellania Menor ao ditto padre Manoel Luis Maldonado, com a qual nomeação haverá o ordenado, q havia o ditto seu antecessor, e pago na mesma forma, q a elle se lhe pagava, o q sera em quanto o ditto Senhor, o ouver por bem, e não mandar o contrario. E por esta o hei por metido de posse, e gozará todos os proes precalços, privilégios, izenções e franquezas q por rezão do tal cargo lhe tocarem; pello q mando a todos os officiais, soldados, e Artelhieiros e mais pessoas da obrigação deste Castello reconheção o ditto padre por Capellão Mnor delle, e como tal o respeitem. E esta se registará no Livro da Matricula Geral pera ser pago na foma costumada. Dado neste Castello sob meu Signal, e Sello aos vinte e tres de Novembro de mil e seis centos e setenta e coatro annos. // . Lugar do Sello. Concorda este treslado com o próprio provim.^{to} de q aqui se fas menção com o qual este conferi em Angra aos vinte dis do mez de Fev.^{ro} de mil seis centos setenta e sinco annos e o proprio tornou a receber o dito R.^o P.^e M.^e Luis Maldonado e aqui assignou. M.^e Gomez Escrivão da matricula e almox.^o o fis escrever e sobescrevi. Conferido

M.^e Luis Maldonado

Manuel Gomes»

João Baptista 1642-1720. (Cód. Res./Ms. — C-5 da B.P. A.A.H.) Fol. 242.

DOCUMENTO N.º 3

Carta patente do Governador do Castelo de S. João Baptista, Alexandre de Sousa e Azevedo, nomeando o Licenciado P.º Manuel Luis Maldonado, para o lugar de Capelão Mor do referido Castelo e Administrador do Hospital de N.ª S.ª da Boa Nova.

«Alexandre de Sousa e Azevedo Cavalleyro Professo da ordem de Christo Fidalgo da Caza de Sua Magestade e do seu Conselho, Governador do Castello de Sam Joam Baptista do Monte do Brazil da Ilha Terceyra &ª. Por quanto por fallecimento do Padre Joze Lopes está vaga a Capellania Mayor e Ademenistram do Hospital de Nossa Senhora da Boa nova em que se curam os officiaes e soldados deste Castello, nomey por Cappellam Mayor e Ademenistrador do ditto Hospital ao Lecenciado Manoel Luiz Maldonado, Pregador e Confessor geral neste Bispado, assim por estar servindo de Capellam menor desde vinte e tres (de Setembro) digo de Novembro de seis centos settente e quatro a esta perte com boa satisfaçam, como por conheser a muyta sufficiencia de seus prestimos e bom procedimento de sua vida e costumes, com que bem e verdadeyramente fará as obrigaçoins de hum e outro cargo com todo o bom zello e cuydado, como deve ao servisso de Deus e de Sua Magestade e bem das almas, pello que mando a todos os officiaes, e soldados, e mais pessoas deste Prezidio e conhessam e respeytem por tal e que aquelles que lhe forem subordinados em rezam dos seus cargos lhe obedessem seguindo os seus mandados em tudo o que lhe pertencer e haverá o soldo / que pelleo / digo que pello Regimento lhe toca de que se lhe fara seu assento nos Livros a que tocar e se rezistará. Castello aos vinte e sinco de Julho de mil seis centos outenta e nove // Alexandre de Sousa e Azevedo // Concorda com o proprio que me foy apresentado por mam do Reverendo Padre Manoel Luiz Maldonado ao

qual me reporto, e de como tornou a receber assignou aqui comigo Luis de Carvalho Escrivam da Matricula Geral que o escrevy // Luiz de Carvalho».

Translado do Livro do Registo Velho da Vedoria do Castelo de S. João Baptista (Cód. Res./Ms. — B-§C da B.P. A.A.H.) Fols. 190-191 v.º.

Nota 1.

Do rendimento do vinho atavernado que gasta Angra commumente na roda do anno.

Venderam-se nas tavernas da Cidade d'Angra no anno de 1693 conforme o rol do medidor do Concelho 1:463 pipas de vinho. He a medição de cada uma destas pipas. de duzentas e vinte cinco canadas que vendidas umas por outras a 50 rs. importa cada pipa em 11\$250 rs., que multiplicadas por 1:463 pipas, mostra-se dar o producto de 16:458\$750 reis. Cada pipa d'estas alem das 225 canadas tem mais commumente 40 canadas, porposta esta maioria em cada pipa vem a dar mais 2\$000 rs. em cada uma das 1:463 pipas ou 2:920\$000 rs. e com o producto de 16:458\$750 rs. prefaz o total de 19:378\$750 reis.

Alem do vinho vendido nas tavernas ha o consumo dos proprietarios, Conventos &. que segundo o calculo de pessoas rasoaveis, montará junto com as 1:463 pipas a cima ditas a 3:000 pipas consumidas cada anno em Angra, o que junto ao que se fornece ás frotas armadas, bem como o que se exporta para o Brazil e outros paizes, sobe a 5:000 pipas.

Nota 2.^a — Epitome Angrense.

Rendimento dos Açougues particulares d'Angra, com privilegio.

O açougue dos clérigos tem privilegiadas do imposto da republica	18	arobas
O mosteiro da Esperança (freiras)	10	»
O » das Freiras de S. Gonçalo	15	»
O » » » da Conceição	12	»
O » » » de S. Sebastião das Capuchas	6	»
O Convento de S. Francisco	15	»
O » da Companhia de Jesus	3	»
O » da Graça de Santo Agostinho	6	»
O » de Santo Antonio dos Capuchos	4	»
	<hr/>	
	89	»
O açougue do concelho consome ordinariamente	90	»
Os açougues particulares alem do gasto obrigado mais	150	»
	<hr/>	
	329	»

Mostra-se gastar a Cidade d'Angra precisamente cada semana a dita quantidade de 329 arrobas de carne de vaca, que se averigua ser o menos preço 600 rs. a arroba, o que monta 198\$000 rs, que multiplicados pelas 44 (?) semanas do anno montam a 8:702\$000 rs.

Não entram n'esta conta os compromissos que se pagam aos marchantes que vem a ser a razão de 6\$000 rs. por cada arroba (??) das que dão em cada semana, e só nos açougues, privilegiados montão estes compromissos em mais de 600\$000 rs. como é de crer; que vale o gosto d'este privilegio na roda do anno o melhor de 12 contos de reis.

Porcos.

Começa a matança dos porcos. em Angra no mez de Outubro até ao entrudo que são 5 mezes, n'elles matam-se, conforme os que cobram a imposição d'elles nas vendas e tavernas, seis contos até sete centos porcos que se vendem ás libras. Cada porco destes vale um por dois mil reis, o que monta a 1:400\$000 rs.

Arrematou-se o dizimo dos porcos em Angra em 1698 por	170\$000	rs.
» » » da Praya » »	167\$000	»
» » dos leitões	52\$000	»
Somma o dizimo	398\$000	»

ou valor total 3:890\$000 rs.

Ha nas cinco parochias d'Angra = Sé, Conceição, S. Pedro, S.^a Luzia e S. Bento — 2:162 moradores. (*) - Não ha casa de subsistencia (!) que do Natal ao Entrudo não deixe de matar 2 ou 3 porcos com o que computada a larguesa d'uns com a pobreza d'outros se averigúa matarem-se em Angra nos ditos meses 2:000 porcos, alem dos das vendas e tavernas. O menor valor de cada porco é de 3\$000 rs. unspor outros, assim acharemos a somma de 6:000\$000 ou o total de 7:400\$000 rs. juntando-lhe o valor dos que vendem nas tabernas.

Notas dos Particulares d'Angra. "Archivo dos Açores", vol. 4, Ponta Delgada, 1882, p. 143-145 (extraído do Ms. Fenix Angrense, 1875).

Nota 11.^a

Grandeza das Agoas d'Angra

Distam menos de um quarto de legoa dos confins d'Angra, na parte do sentrião (Septentrião) ao pé d'uma alta serra, varias fontes nativas, quasi umas com outras communicadas, com poucos passos de distancia, e como sejam as mais abundantes das muitas que ha na Ilha, encorporadas formam uma grande ribeira, que ocupa uma braça de largura; esta desde seu principio se despenha corrente á Cidade, ficando-lhe em todo inferior sem padrasto algum que a impida; tão accomodada emfim a este ministerio tão essencial á vida, que parece se conformar a natureza em todo o que pudera appetecer o maior desejo das creaturas. Apenas que esta ribeira faz entrada nas moradias d' Angra começam n'ella os doze moinhos de que tractei na nota 4.^a.

São as agoas d'estas fontes, a meu parecer (como quem as

experimentou) as da maior substancia de toda a Ilha em quanto ao regalo, tão frescas e saborosas que esse vem a ser o meu maior defeito pelo muito que naturalmente se appetecem, e como o temperamento de sua cildade (qualidade) he quasi frio, em summa não deicham de ser nocivas áquelles que com demazia se mettem n'ellas.

De uma d'estas fontes a mais copiosa, que se diz do Pecegueiro, se proviam antigamente os moradores da Cidade; e como estas agoas se eram dignas de toda a estimação, sendo no anno de 1605, em que era corregedor da comarca Leonardo da Cunha servindo na República d'Angra de juizes ordinarios Ruy Dias de Sampayo, Francisco Madruga e Vareadores da Camara, Vital de Bettencourt o velho, Luiz Homem da Costa, Manoel Machado e de Procurador do Concelho, André Fernandes da Cêa, pareceo fazer-se o cano que se diz =real= trazendo aquellas agoas desde o seu nascimento por alcatruzes thé à beira da Cidade, que contesta com o moinho novo aonde existe a arca em que as ditas agoas se repartem. Até áquelle logar se acham mil cento setenta e quatro braças; cuja obra foi rematada em vareação de 10 de Outubro de 1605 por Balthazar Fernandes em preço de 10400 rs. a braça, com obrigação de pôr à sua custa os alcatruzes, que tem mais de palmo de diametro, revistos pelos officiaes da Camara, abetumados e encalados com segurança e fortificação necessarias. Custou a obra d'este cano até ao logar referido 5:165\$600 rs.

Provê este cano d'agoa 23 chafarizes publicos correntes com abundancia, a maior parte d'ellas de duas bicas de mais d'um annel d'agoa a saber na freguezia da Sé 10, na Conceição 8, em Santa Luzia 3, em S. Bento 2, em S. Pedro 2 (aliás sommão 25 e não 23) São estes chafarizes tão contiguos uns aos outros que não distam mais d'um tiro de mosquete.

Provê outros este cano, a saber: os oito Conventos e Mosteiros d'Angra com tal fartura e abundancia que todos tem nos seus claustros um chafariz de 4 bicas, outro no refeitório, dois e alguns trez bicas nas cercas. As sacristias da Sé e Conceição (sic) e d'estas agoas que sobram a uma e outra sacristia, se aproveitam muitas casas nobres quasi com desperdicio. Finalmente o mais que é de admirar, não haver casa em Angra de maior substancia

que não tenha chafariz, em seu quintal, com tamanha superfluidade, que communicam as sobras e outras em que podia ser escuzo este regalo; tanto assim, qua ha rua em ser das principais, em que se acham 7 e 8 chafarizes com a circumstancia que muitos o tem á vista em rua publica com o que não parece excesso o dizer-se, que provê o cano real das agoas d'Angra mais de duzentos chafarizes publicos e particulares, e estes correntes em todos os tempos do ano, com o que se mostra estar Angra contaminada d'Agoas, e não permita Deus, se corrompão como hoje, já quasi se experimenta.

Idem. p. 153 - 155.

Nota 12.*

Lenhas do lume, do gasto d'Angra

Huma das grandezas d'Angra, em que pouco se repara, sendo tão digna de ser notoria, é o gasto de lenha, que se diz = do lume = ; e na verdade não fôra Angra o que é, a não possuir com tanto commodo o que tem: não porque a industria dos homens o fizessem (sic) mas por que os realces da natureza o dotaram (sic).

Poz-lhe Deus as agoas em logar proporcionado para que d'ellas se valessem em tal forma, que vem a ser esta grandeza maior com que excede as mais cidades do ultramar. E sendo este provimento um dos essenciaes commodos da vida humana como alimento d'ella, para que não faltasse em nada, lhe poz a natureza tãobem oa mattos e lenhas parao fogo não contiguos, que se pode dizer, que as tem á porta, por quanto nos fins da Cidade começam os primeiros.

Jazem (sic) estes mattos no certão da Ilha, servem-lhe de margens as terras lavradias, que correm todas em circumferencia á beira mar, entranhadas ao centro menos de meia legoa, e n'estas lavranças se achão as parrochiaes, de tal forma que não ha freguezia parrochial na Ilha que não enteste com o matto.

Parece na verdade alimenta estes mattos a divina Provi-

dencia, por que não só d'elles se tira em todos os tempos do anno a lenha do lume para o gasto de todos os lavradores e moradores da Ilha, mas tãobem toda a abiguarria de que necessita para a cultura, como são os arados, trilhos e grades, sem que haja parte que vedada seja, nem prohibida por parte do Senhorio, com que vem a ser communs a todos. E para que se entende melhor esta grandeza se hade supor que são poucos ou quazi nenhuns, os lavradores em toda a Ilha, que alem da renda e trigo que pagão aos senhorios, por seus arrendamentos, não tenham a pensão de certo numero de carradas de lenha posta na cidade, com o que se prova bem e verdadeiramente a abundancia de lenhas e madeiras que tem a Ilha.

He Angra a que faz maior gasto, e para que se entenda, o quanto importa, deve suppor que conforme os livros de roes de confissão das quatro parochias da cidade se acha haver 2:162 moradores (fogos) gastando cada uma carga de lenha por semana, que assás fica a orça diminuta por que ha muitas cazas em Angra que lhes não bastão cinco nem seis. Multiplicadas 52 semanas pelos ditos 2:162 prefazem 112:424 cargas e vendendo-se cada carga por oitenta reis. preço commum que ora corre, dá o producto = 8:993\$920 rs.

São compostos estes mattos de algumas madeiras, e supposto não sejam as de maior conta, servem contudo para barroteria, forros, e armações de casas grandes. Tiram-se estas madeiras com larguesa em todos os tempos, em que se faz um grande dinheiro.

São as principais madeiras e as de maior substancia, a dos Cedros, que a serem vedadas não ha duvida se poderão tirar d'ellas grandes interesses, pela boa calidade que naturalmente participão por sua incompatibilidade. Achem-se a maior parte destas madeiras, e da maior conta de baixo (?) de huns fragmentos, que chamão moledo, este tão tenro que não passa a mais de cobrir o tronco, por modo de limo na agoa, e para o acharem se valem os fragueiros do cabo do machado, e pelo som que notão o descobrem. Querem alguns dizer, que estes madeiros procedem originados da raiz de que nascem, por alestrados na terra aonde crescem e engrossam sem que necessitem da posição do ar. Outros

... do mato da ilha, por velhos, cahiram dando logar a outros da mesma especie, que para montarem foi preciso que os suffocassem, e assim o mostra a experiencia por que communmente se acham em rumas huns sobre os outros todos incorruptos.

De outra casta de madeira constam os mattos da Ilha, como são os sanguinhos, páos brancos, que chamam cerne, de que muito se aproveitam os lavradores para a fabrica da cultura. Finalmente se houvera encarecer p proveito dos mattos da Ilha Terceira e dizer o quanto val a lenha e madeiras que d'ellas se tirão em todos os annos sem se experimentar falta, não fôra excessivo affirmar valia tudo mais de 20 contos de reis.

Idem, p. 155 - 156.

Festejos dos Jesuitas em Angra

(1652)

«Grandezas, riquezas, alegrias, emblemas, alfaias do fino quilate e de valiosos tecidos, e todos os signais festivos, rodearam a mui vistosa procissão, promovida ha duzentos e tantos annos pelos padres da companhia por occasião da mudança do SANTISSIMO SACRAMENTO para a igreja do collegio dos jesuitas d'Angra, concorrendo todo o clero, comunidades, confrarias e irmandades. Foi uma procissão solemne, que deixou por muito tempo gratas recordações: porém, como diz o curioso e infatigavel escriptor Maldonado, *o que mais o exaltou foi a compostura de nove figuras, que representavam o nome e qualidade das nove ilhas de que se compõe o archipelago dos Açores.* Eis como as descreveu aquelle escriptor:

ILHA DE SANTA MARIA — Era a primeira a ilha de Santa Maria, que se adiantára às mais por ser a primeira dos Açores que foi povoada: vestia à tragica com roupas de prima-

vera, espartilho com guarnição de perolas, morrião de plumas, escudo embraçado em que se via gravada a cruz do habito de Christo, como para denotar ser do mestrado d'esta Ordem; levava um pendão por modo de trophéu com um algarismo que dizia "1432 aos 15 de agosto", como dizendo que n'aquelle mez e anno fôra povoada.

ILHA DE S. MIGUEL — Segue-se S. Miguel com roupas varonis, peito d'espaldar, morrião de plumas, bastão de general, escudo embraçado com um algarismo que dizia "1444 aos 8 de maio", denotando no bastão que dera generaes na guerra, titulos na côrte, e no algarismo que n'aquelle mez e anno fôra povoada.

ILHA TERCEIRA — Seguia-se a Terceira, significando ser terceira na povoação; vestia roupas de tela guarnecidas de palhetão fino, espartilho de ricas e preciosas joias, ornada com corôa e sceptro, mostrando ser côrte em que residiu o sr. rei D. Antonio, e que nella houvera relação, mêsda consciência, desembargo do paço, e casa da moeda; era sua insignia uma palma, em signal das victorias que teve contra os castelhanos expulsando-os de si, e que n'esta mesma palma levava a palma às mais ilhas no tracto, abundancia e fidalguia: embraçava um escudo com um algarismo que dizia "1450" como dizendo que n'este anno fôra povoada.

ILHA DO FAYAL E PICO — Seguia-se o Fayal, com rouoas varonis de varias e diversas côres, e trunfa de Bretanha, significando assim que fôra o seu primeiro povoador flamengo; ornava-se com a espada e rodella, mostrando que ja se vira em guerras em que padecera as oppressões que n'ellas se experimentam: levava por insignia um ramo de faya unido a uma folha de inhame, em que mostrava ser o Fayal seu brazão e que dos fructos da outra planta se mantinha. Levava o Fayal a seu lado esquerdo o Pico, no que mostrava serem aquelas ilhas ambas povoadas em um tempo; vestia o Pico á tragica com gala varonil de menor custo, meias e alparcas, dando a entender que já nunca em tempo algum passaria sem alparcas, e que por nobre e miseravel lhe faltavam os cabedaes para luzir com gala de mor custo.

Era sua insignia uma parreira, em que denotava o abundantissimo dos vinhos de que abundava: esta parra com submissão a offerencia ao Fayal, como confessando ser seu subdito, e que dos fructos d'aquella parra que eram seus, tinha o Fayal os lucros.

(...)

ILHA DE S. JORGE — Seguia-se S. Jorge com borzeguins, calção, samarra, tudo de diversas côres, como dando a entender que foram diversos seus primeiros cultores, e que por ser ilha tão aspera, necessitava de botas e borzeguins; (...) Era sua insignia uma silva, confessando n'ella que fôra o seu primeiro povoador Silveira.

ILHA GRACIOSA — Seguia-se a Graciosa, vestida de roupas brancas, porque foi o seu primeiro nome Ilha Branca; cingia um alfange pelo haver ganhado na occasião em que fôra de sete naus truquescas accometida: levava cabelo solto, e cabeça descoberta, em signal que é tão limpa que não contém em si matta alguma, nem palmo de terra que se não fabrique: eram sua insignia uma espigas de cevada, significando n'ellas que era aquelle o fructo de sua mór cultura (...).

ILHA DAS FLORES E CORVO — Seguia-se a Flores, vestida á tragica, toda semeada de varias flores com capella e grinalda, denotando n'ellas a veneração do seu senhor da terra, que é o ex.^{mo} sr. conde de Santa Cruz. De uma e outra banda levava um côrvo, figurados com tal engenho e artificio, que não differiam no parecer e representação de similhaça d'aquellas aves, porque buscando-se dois negritos de igual altura, n'elles se formou na parte extrinseca o corpo e feitio d'aquellas aves, que cobriram de penna com tal curiosidade que parecia natural. Estes côrvos denotavam o ilhéu do Corvo suffraganeo d'aquella ilha.»

ANTONIO CORDEIRO — Nasceu em Angra do Heroísmo a 12 de Agosto de 1640, filho de Manuel Cordeiro e de Maria Espinoza. No seu livro «compraz-se em provar a sua nobreza e ligação às melhores famílias da ilha, numa demonstração muito característica da sua visão social e na afirmação dum elitismo fruto, certamente, da educação e da visão da época» (129).

Cordeiro passou a infância na sua cidade natal. Matriculou-se no Colégio dos Jesuitas, onde foi um aluno brilhante. Feitos os estudos possíveis em Angra, e já senhor de uma notável cultura forjada nos moldes clássicos, abalou até Coimbra, no ano de 1656, quando apenas contava dezasseis anos. Com destino a Coimbra, quis o destino que fosse parar a Cadiz, na Espanha, depois de uma viagem longa e repleta de situações imprevistas, que o irão marcar para sempre. Consegue atingir Portugal mais tarde, entrando pelo Algarve rumo a Lisboa, donde posteriormente passa para Coimbra, a 12 de Junho de 1657. Ali entra no Noviciado da Companhia de Jesus, permanecendo na cidade do Mondego até 1664, ano em que toma o grau de Mestre em Artes. Cordeiro cur-

(129) LEITE, José Guilherme Reis — *Ob. cit.*, p. 216.

sou na Universidade de Coimbra a faculdade de Cânones, «em que todavia não consta se formasse» (130). Sabe-se também que foi leitor «por alguns annos (de) Theologia Escolastica e Moral, e bem assim Philosophia, Rethorica etc.» (131).

Diz Urbano de Mendonça Dias, ter o Pe. Cordeiro frequentado em primeiro lugar o curso de philosophia no Colégio dos Padres Jesuitas, e que só depois se matriculou «na faculdade de canons na Universidade, seguindo com distincção seu curso...» (132).

Posteriormente enviado para os Açores, Cordeiro aqui permanece quatro annos, tendo-se dedicado com afinco ao ensino de humanidades nos colégios de Ponta Delgada e Angra. Possuindo uma bagagem cultural de relevo e já intellectualmente amadurecido, Cordeiro estava preparado para, do contacto que vai ter com a obra de Frutuoso (133), colher as melhores impressões e repensar em moldes mais precisos os problemas dos Açores, muitos dos quais ligados ao seu isolacionismo e ao pouco conhecimento que se tinha deles. É nesse período de franca recessão económica e de crise social impostas principalmente pelas dificuldades surgidas no comércio com o Brasil (134) que, o Pe. António Cordeiro medita seriamente na necessidade de dar a conhecer as Ilhas, suas gentes e costumes, norteando a sua conduta por uma ampla e arejada visão, bem evidente quando, ao referir-se à sua *História Insulana*, diz: «...para que haja quem n'ella me emende.» (135)

Voltou depois ao Continente onde prosseguiu uma carreira brilhante como pregador e professor do Colégio das Artes em Coimbra, onde permanece até 1712, anno em que se retira, por ordem do Superior Geral, para a Casa do Paraíso. Aqui prepara ele as suas obras para publicação, surgindo a *História Insulana* em 1717, em Lisboa.

Após a conclusão dos trabalhos que o retinham na Casa

(130) SILVA Inocêncio F. da — *Ob. cit.*, t. 2, p. 414.

(131) *Idem*, *ibidem*.

(132) *Literatos dos Açores*, V. F. do C., 1931, p. 28.

(133) Esta encontrava-se na altura depositada no Colégio de Ponta Delgada.

(134) Devido às facilidades comerciais dadas aos Ingleses que assim davam da ajuda prestada na Guerra da Restauração.

(135) *História Insulana...*, Prologo, Lisboa, 1717, p. ij verso.

do Paraíso, passou para o Colégio de Santo Antão, em Lisboa, onde veio a falecer a 22 de Fevereiro de 1722.

Parafrazeando o Dr. João Bernardo de Oliveira Rodrigues, que o Pe. Cordeiro ao escrever alguns capítulos da *Insulana*, os «resumiu ou decalcou, como fez à maior parte da obra de Frutuoso» (136), não podemos deixar de admitir que, embora sem inovação do ponto de vista puramente historiográfico, esta obra de Cordeiro apresenta novas e singulares nuances, principalmente no que se refere à linguagem usada e filosofia perspectivada. Usando a mesma sistematização que Frutuoso na elaboração da sua obra, Cordeiro não deixou de a individualizar ao imprimir-lhe o seu cunho pessoal. A sua natural propensão para a filosofia, o seu espírito irrequieto, inovador e pouco dogmático, levou-o a repensar as *Saudades da Terra* do Dr. Frutuoso em novos moldes, em função de um objectivo político muito claro. Assim, a *História Insulana* pode ser considerada não como um monumento de erudição ou um trabalho de interpretação histórica, mas como uma outra maneira de dar a conhecer ao leitor a verdade histórica elaborada por Frutuoso. E aqui reside a inovação de Cordeiro. Não se limita o nosso cronista a fazer um mero levantamento de factos históricos mas antes os analisa em função de um presente que é preciso explicar e compreender. Trata-se, como diria o Dr. Raul Leite, de «Uma História de intervenção e de justificação do presente.» (137) É extraordinário tal concepção num historiador do início do séc. XVIII, principalmente quando pensamos na expressão tão actual de Lucien Febvre «A História, ciência do passado, ciência do presente».

Na narrativa o Pe. António Cordeiro é menos claro que o Dr. Frutuoso, tornando-se por vezes maçadora a sua leitura. De qualquer modo, serve-se de técnicas discursivas menos utilizadas pelos outros escritores aqui estudados, como por exemplo, as chamadas de atenção ao leitor a fim de tornar o texto mais expressivo prendendo assim a atenção: «E aos tres de Julho de 1638 suc-

(136) **Palavras Prévias** in «Livro Sexto das Saudades da Terra», Ponta Delgada, ed. do Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1963, p. XXIII.

(137) **António Cordeiro — Uma proposta de Autonomia para os Açores no Século XVIII.** «Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira», Angra do Heroísmo, 36, 1978, p. 218.

cedeu (caso espantoso!) que defronte do tal Pico, para a parte Sul (...) pelo mar dentro, n'elle arrebentou, e sahio, desde o fundo do mar, tal fogo, que lançava quantidade de aréa negra, e alta.» (138)

A descrição que faz da cidade de Angra é simples e directa mas expresiva, não faltando pormenores interessantes sobre os costumes da época: «o trato da Cidade he tão nobre que das liteiras do Bispo, e algumas Dignidades Eclesiasticas, e do Governador do Castello, Capitão-Mor da Cidade, ha outras muitas na cidade dos ricos morgados d'ella (...); das quaes as mais nobres antigamente não hião à Igreja, a menos a visitas, senão em ricas cadeiras fechadas, e de mão, que chamavão cadeiras de mulheres, e a cada huma levavão dous negros, e às ilhargas a pé hião os criados, e criadas...» (139)

(138) *História Insulana...*, cap. VI, p. 140.

(139) *Idem*, cap. XIII, p. 292.

ANTÓNIO CORDEIRO

5.1 TEXTOS

HISTORIA INSULANA

D A S

ILHAS A PORTUGAL SUGEYTAS
no Oceano Occidental,

COMPOSTA PELO PADRE

ANTONIO CORDEYRO
da Companhia de JESUS

Infulano tambem da Ilha Terceyra, & em idade de 76. annos,

*PARA A CONFIRMAÇ, AEM DOS BONXS
costumes, assim moraes, como sobrenaturaes, dos no-
bres antepassados Infulanos, nos presentes, &
futuros, Descendentes seus, & só para a
salvaçõ de suas almas, & mayor
gloria de Deos.*



LISBOA OCCIDENTAL,

Na Officina de ANTONIO PEDROZO GALRAM.

Com todas as licenças necessarias

Anno de 1717.

A DESCOBERTA DA ILHA DE S. MIGUEL

«O certo he que estando já descuberta, e povoada a Ilha de Santa Maria, e fugindo hum negro a seu senhor para a mais alta serra que tem da banda do Norte, doze legoas da atéli encuberta S. Miguel, e andando hum claro dia à caça para comer, reparou em o que via, e descubriu ser outra muito maior Ilha, e voltando com a nova ao senhor, para por ella alcançar o perdão da sua fugida, o dito senhor, e outros, segurando-se da nova, derão d'ella logo parte ao Infante, que achou concordar a nova com a noticia dos Mappas antiquissimos, que o Infante lá comsigo tinha. E este negro dizem ser o primeiro homem que descubrio, e vio a Ilha de São Miguel: que assim por infirmes meios descobre Deos muitas vezes o que os homens mais fortes por seus meios não descobrem.

Ouvida pelo Infante a dita nova, e achando-se com elle lá então o famoso descobridor de Santa Maria Frei Gonçalo Velho, tornou o Infante a mandal-o que descubrisse tambem esta segunda Ilha, e vindo, e voltando ao Infante sem a poder descobrir, o Principe então lhe advertio, que tinha passado por entre o Ilheo e a

terra; e d'este dito tirarão alguns que o dito descobridor com seu navio passara por entre a Ilha de S. Miguel, e o Ilheo que chamão de Villa Franca, sem dar fé da Ilha, (cousa que, como veremos, era naturalmente impossivel:) e o Infante queria dizer sómente, que tinhão andado entre huma, e outra Ilha, e por a de São Miguel ser quatro vezes maior que a de Santa Maria, por isso a esta chamou Ilheo, e Terra á outra; que quanto do Ilheo de Villa Franca nem d'elle os descubridores derão noticia ao Infante.

Segunda vez pois o Infante mandou que o ilustre Fr. Gonçalo voltasse a descobrir a Ilha; e ainda aqui fabulizão, que chegando ao sobredito Ilheo de Villa Franca, que está quasi pegado com a Ilha) ainda esta se não via, e só se ouviam sahir d'ella grandes gritos, que dizião: «Nossa he esta Ilha, nossa he;» e que parecião serem vozes dos demonios, que na Ilha andavão. Mas deixadas estas fábulas, a verdade he, que vindo d'esta segunda vez o ditoso Frei Gonçalo Velho Cabral, e podó a popa no Norte da Ilha de Santa Maria, foi dar directamente na Ilha que buscava em oito de Maio do anno de 1444 dia da Apparição de S. Miguel o Anjo: e assim o descobridor lhe chamou logo Ilha de S. Miguel, governando então já em Portugal o Infante D. Pedro. ...»

António Cordeiro — *História Insulana*, Livro V, cap. I, Lisboa, 1717, p. 127-128.

A CIDADE DE ANGRA

«Constando a Cidade de Angra de vinte grandes ruas, todas largas, ladrilhadas, e calçadas, e como já as apontámos, e sendo todas de nobre casaria, duas circunstancias a fazem muito vistosa: primeira, que nas taes ruas (exceptos alguns arrebal-des da Cidade) nenhuma casa ha despegada da outra, nem nos altos nem nos baixos da parte da rua, nem casa terreira se mette entre as sobradadas, nem Quintal, ou jardim sahe á rua; com que ficão as ruas com grande fermosura continuadas sempre. Segunda circumstancia he, que com serem as casas quasi todas de paredes feitas de pedra, e cal, e havendo muitas de dous sobrados na face,

e por detraz de tres; comtudo não costuma haver moradores diversos, huns que morrem por baixo, e outros por cima, nem que pela mesma portada se sirvão diversos moradores, mas do mesmo he todo o Quintal que tem cada casa para traz, com que até por dentro as casas são mais limpas, mais desembaraçadas, e mais largas; d'onde vem que até as travessas, que vão de huma rua para a outra, são ruas bastantes, pela muita largueza que vai de huma a outra rua com os Quintaes que medeão de huma, e outra parte. ...»

António Cordeiro — *História Insulana*, Livro VI, cap. XIV, Lisboa, 1717, p. 291-292.

PROBLEMAS RELIGIOSOS DAS ILHAS TERCEIRAS

«Sendo pois nove as Ilhas Terceiras, e todas povoadas de fieis Christãos Catholicos; e em o meio do Oceano Occidental tão distantes entre si, que de sua cabeça a Ilha Terceira, ainda que algumas distão só oito, e pouco mais legoas de mar, outras distão até trinta, e até setenta legoas; já se vê que não pôde hum só Bispo, residente em Angra da Ilha Terceira, visitar e acodir pessoalmente, e cada anno, nem ainda em cada novenio, a nove Ilhas entre si tão separadas: porque em inverno o vasto Oceano, e suas tempestades o impossibilitão; e no verão os Cossarios continuos, e tão cruéis, como Mouros, e outros levantados Pexelíngres, e inimigos declarados d'aquellas nações, e em o tempo que com Portugal tem guerra: e se o Bispo de tantas Ilhas per si proprio as não pôde visitar, muito menos o poderá fazer per enviados visitadores seus; ...

(...)

...Resta pois que no tal caso de se erigirem os dous Bispos de São Miguel, e Faial, e em Metropolitano da Terceira, que visto a este da Terceira se lhe tirarem seis Ilhas, e ficar só com tres de sua immediata jurisdicção, que em lugar disso se lhe conceda o prover lá per si só os Beneficios das suas tres Ilhas, (excepto o Deado de Angra), mas que os não possa prover, senão

em gente natural de algumas das ditas vove Ilhas, e nenhuma Conezia em homem que não seja letrado formado em direito, ou Theologia, havendo-o; pois então, e com essa expectativa se estudará mais lá em as Ilhas, e virão formar-se ás Universidades de Portugal; porque se S. Magestade não costuma prover Beneficio das Ilhas, se não em homem natural d'ellas, não deve consentir que o dito Arcebispo faça o contrario, e menos que leve de Portugal criados para os prover lá, e não aos naturaes do Arcebis-pado, podendo lá servir-se de gente muito honrada: e até os mes-mos Bispados das Ilhas se proverião melhor em naturaes d'ellas, do que em outros que forem só a encher-se, e a voltar promovidos; e moralmente impossivel he, que no grande numero de Conegos, Parochos, e Religiosos (como ha nas nove Ilhas) não haja capa-zes de serem Bispos lá, e mais zelosos; pois se em Portugal não he ordinariamente Bispo quem não he Portuguez, razão será que das Ilhas não seja Bispo, senão natural d'ellas, havendo-o, e per-severarão n'ellas então.»

António Cordeiro — ob cit., Livro IX, cap. XIII, p. 503; cap. XIV, p. 508.

O GOVERNO DAS ILHAS TERCEIRAS

«...Costuma este Senado de Angra, quando se chama a Cortes em Lisboa, mandar em nome das mais Ilhas seu Procurador ás Cortes, o que não vem de alguma das outras Ilhas e o Procurador de Angra tem nas taes Cortes lugar em o primeiro banco, como lhe concedeo o Senhor Rei D. João o IV, e o teve Francisco de Betencor Correia e Avila nas Cortes do anno de 1642, e se vê no dito tombo a fol. 345, e a fol. 456 está o alvara do mesmo Rei passado em 15 de Junho de 1654, em que a petição dos Procuradores de Angra, e com assento tomado nas antecedentes Cortes de 1653 se ordena, e concede que nunca haverá Viso-Rei, ou Governador General nas ditas Ilhas Terceiras, e quando o contrario parecer conveniente, se não tomará assento, nem resolução em tal materia, sem ser ouvida primeiro a Camera de Angra; d'aqui veio

que querendo El-Rei por Viso-Rei, ou Governador de todas as Ilhas Terceiras, e não consentindo hum bom fidalgo de Angra Procurador d'ellas em as Cortes, e estranhando-lh'o o Rei, dizendo que queria que as Ilhas fossem huma bicha de tantas cabeças, quantas suas Ilhas erão, com valor respondeo o Procurador, que a bicha que nasceo, e se creou com muitas cabeças, se lhe cortarem as mais, e lhe deixarem huma só, então, ou morrerá, ou mudará de vida, e que pois assim as Ilhas forão tão fieis à Coroa de Portugal, não sabia o que farião, se de outra sorte as quizessem governar. E não instou mais o Rei. ...»

António Cordeiro — *ob. cit.*, Livro VI, cap. XIV, p. 293-294.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O GOVERNO DAS ILHAS

«Parece que nunca será conveniente haver nas nove Ilhas Terceiras Governador geral algum, ou algum Vice-Rei sobre o militar de todas as Ilhas, e muito menos sobre o militar, e o politico civil: a primeira razão he: porque nunca tal governo houve, nem em tempo dos legitimos Reis de Portugal, nem em tempo dos intrusos de Castella; e como ha perto já de trezentos annos que es taes Ilhas se governão, e bem, sem governo tal, não o poderão soffrer, e se lhes fará violencia tão grande, que se percão: pois não ha violento que seja perpetuo. E se se instar, que não he bem que taes Ilhas sejam huma bicha monstruosa de muitas cabeças: respondeo-se já, que a quem a natureza deo muitas cabeças, sem ellas se não conserva: e exemplo temos no corpo humano, que tendo uma só cabeça suprema, tem ainda em cada dedo sua, e assim melhor se conservação humas ás outras, e estas á mesma mão, e ao mesmo braço, e tudo subordinado á cabeça superior: e assim tambem o Imperio Lusitano, tendo a suprema cabeça em Portugal, hum grande braço em a India Oriental, outro em o vastissimo Brasil: huma perna estendida por Angola até toda a Ethiopia, e outra perna lançada ao interminavel Maranhão; comtudo em cada huma de taes partes tem posto sua especial cabeça, e todas sujeitas só á superior cabeça Portugal, a quem só conhecem todas.

A segunda razão he a mesma experiencia, e em as mesmas Ilhas, pois (como já vimos) huma unica vez, que nestas Ilhas, e especialmente na Terceira houve huma só cabeça do governo politico, civil, e militar, em tempo do senhor D. Antonio, e seu Conde D. Manoel da Silva, por culpa d'este, as nações estrangeiras que lá metteo, se perderão então as Ilhas, e o mesmo conde se perdeo, sendo em Angra degollado: e pelo contrario em a feliz aclamação do Senhor Rei D. João o IV, por se governarem as Ilhas per si mesmas, em o primeiro anno conquistarão, ao que parecia inconquistavel, Castello de Angra; tomarão os socorros todos de Castella, e com sua cabeça as mais Ilhas se sugeitarão ao invicto Rei de Portugal D. João o IV, logo manifesto he que não convém que estas Ilhas sejam governadas em todo o governo por huma só particular cabeça de vassallo algum, seja com titulo que fôr, de Governador geral, ou de Vice-Rei que lá assista em qualquer Ilha, e muito menos em a mais forte cabeça, Ilha Terceira.

A terceira razão he pelo perigo de perder Portugal as ditas Ilhas, que tanto lhe servem, e lhe rendem: porque se houver hum só Capitão Geral, ou Geral Governador, e Vice-Rei nas ditas Ilhas, e especialmente na mais forte Terceira, este (como homem) poderá tentar-se alguma hora em se levantar com as taes Ilhas debaixo da protecção de alguma nação estrangeira, que o faça d'ellas Rei feudatario, e o estimarão muito, e facilmente o defenderão, e será quasi impossivel a Portugal o conquistal-as, como o foi a Castella, desde a Acclamação, ha perto de oitenta annos: e se as taes Ilhas se governarem, como até agora, por seus Senados das Camaras, Capitães móres, milicias, e só (quando muito) por alguns Mestres de Campo em diversas Fortalezas postos, nunca estes poderão unir-se tanto entre si, e tão secretamente, que entreguem a Ilha sem ella o prever, e lhes resistir, e ainda os suspender, prender, e dar conta a El-Rei, e muito menos poderão os diversos que governão huma Ilha, entregar a outra que governão outros: e assim com esta divisão deixarão de traçar torres de Babel. ...»

B I B L I O G R A F I A

- Arquivo dos Açores.** Ponta Delgada, 1878 — 1921, 13 vol..
- ARRUDA, Manuel M. Velho — Preambulo** in «Saudades da Terra». Livro 1, Ponta Delgada, 1939.
- Ensaio sôbre a personalidade do Dr. Gaspar Frutuoso..** in «Saudades da Terra», Livro 1, Ponta Delgada, 1939.
- BARBOSA, Manuel — Gaspar Frutuoso Cristão — Novo?** «Correio dos Açores», Ponta Delgada, 2, 7, 9, 14, 21 de Outubro e 4 de Novembro, 1932.
- BRITO, Bernardo de — Monarchia Lusitana.** Lisboa, 1960.
- BROCHADO, Costa — Prodígios da Lusitania.** «Diário de Notícias», Lisboa, 8 Out. 1948.
- CANTO, Ernesto do — Biblioteca Açoreana.** Ponta Delgada, Tip. Arquipé-lago dos Açores, 1890.
- CHAGAS, Diogo das — Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores,** Ms. da Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada.
- Espelho Chystallino em Jardim de Várias Flôres** «Arquivo dos Açores», vol. 13, Ponta Degada, 1920, p. 317-332.
- CORDEIRO, António — História Insulana das Ilhas a Portugal Sugeytas no Oceano Ocidental,** 1.ª ed., Lisboa, 1717; 2.ª ed. Lisboa, 1866; ed. fac-sim., Secret. Reg. de Ed. e Cult., Angra do Heroísmo, 1981.
- Diário de Notícias.** Lisboa, 8 de Outubro de 1948.
- DIAS, Urbano de Mendonça — Literatos dos Açores.** Vila Franca do Campo, 1931.

- DRUMOND, Francisco Ferreira — *Annaes da Ilha Terceira*. Angra do Heroísmo, 1856, 4 vol..
- Ecos do Norte. Ribeira Grande, n.º 58/71, Ago./Nov. de 1917.
- FRAGA, Gustavo — *A Filosofia e a Universidade*. Lisboa, ed. do A., 1957.
- FRUTUOSO, Gaspar — *Saudades da Terra*. Ponta Delgada, ed. Junta Geral e Câmaras Municipais do Distrito de Ponta Delgada, 1922-39; ed. do Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1933-1977.
- GIL, Maria Olímpia da Rocha — *O Arquipélago dos Açores no Século XVII*. Castelo Branco, 1979.
- LEITE, José Guilherme Reis — *António Cordeiro — Uma Proposta de Autonomia para os Açores no Século XVIII*. «Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira». Angra do Heroísmo, 36, 1978.
- LIMA, Manuel C. Baptista de — *A Fenix Angrence do Pe. Manuel Luis Maldonado*. «Boletim do Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo», Angra do Heroísmo, 1 (2) 1950.
- MACEDO, António Lourenço da Silveira — *História das Quatro Ilhas que Formam o Distrito da Horta*, ed. fac.similiada da ed. de 1817, RAA, SREC, (imp. 1981).
- MACHADO, Diogo Barbosa — *Biblioteca Lusitana*, 2.ª ed., Lisboa, 1933; ed. Atlântida, Coimbra, 1965 - 67.
- MARQUES, A. H. de Oliveira — *Antologia da Historiografia Portuguesa*, vol. 1, Lisboa, Publicações Europa — América, 1974.
- MAYA, Martim M. de Faria e — *Refutações de umas Observações acerca de Gaspar Frutuoso*. «Insulana», Ponta Delgada, 8 (3/4) 1952.
- MELO, Francisco Afonso de Chaves e — *Margarita Animada*, Lisboa, 1723.
- MENEZES, Manuel de — *O Problema da Descoberta e Povoamento dos Açores e em especial da Ilha Terceira*. «Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira», Angra do Heroísmo, 7, 1949.
- Revisão ao Problema da Descoberta e Povoamento dos Açores*. «Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira», Angra do Heroísmo, 7, 1949.
- MONTE ALVERNE, Agostinho de — *Crônicas da Provincia de S. João Evangelista dos Açores*. Ponta Delgada, ed. do Inst. Cult. de Ponta Delgada, 1960.
- MORAIS, Manuel — *Cartesianismo em Portugal e António Cordeiro*. Braga, 1966.
- Panorama*. Lisboa, 1858.
- PAVAO, J. de Almeida — *A Poesia e a Novena de Frutuoso* in «Livro Quinto das Saudades da Terra. Ponta Delgada, ed. do Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1964.
- RODRIGUES, João Bernardo de Oliveira — *Palavras Prévias* in «Livro Sexto das Saudades da Terra». Ponta Delgada, ed. do Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1963.
- Breve Notícia sobre Fr. Agostinho de Monte Alverne e o seu Manuscrito* in «Crônicas da Provincia de S. João Evangelista dos Açores». vol. 1, Ponta Delgada, ed. do Inst. Cult. de Ponta Delgada, 1960.

- RODRIGUES, Rodrigo — **Notícia Biográfica do Dr. Gaspar Frutuoso** in «Livro Quarto das Saudades da Terra». Ponta Delgada, ed. do Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1977.
- SARAIVA, António José; Lopes, Oscar — **História da Literatura Portuguesa** 11.ª ed., cor. e act., Porto, 1979.
- SERRAO, Joaquim Veríssimo — **A Historiografia Portuguesa**, vol. 2. Editorial Verbo, Lisboa, 1973.
- SILVA, Inocêncio F. da — **Dicionário Bibliográfico Português**. Lisboa, 1973
- SOUSA, António Caetano de — **Agiologio Lusitano**. Lisboa, 1444.
- Catálogo dos Bispos da Igreja de S. Salvador na Cidade de Angra**. «Arquivo dos Açores», 2, Ponta Delgada, 1882.
- História Genealógica da Casa Real Portuguesa**. Lisboa, 1735-1749.
- Licenças do S. Officio** in «História Insulana...». Lisboa, 1717.
- SUPICO, Francisco Maria; CARDOZO, José Pedro — [Preâmbulo] in «Saudades da Terra: História Genealógica de Sam Miguel». Ponta Delgada, 1876.

SUMÁRIO

Introdução	9
I Metodologia e Objectivos	17
1 Gaspar Frutuoso	18
2 Diogo das Chagas	20
3 Agostinho de Monte Alverne	23
4 Manuel Luis Maldonado	25
5 António Cordeiro	30
II Personagens e Linguagem	35
1 Gaspar Frutuoso	36
1.1 Textos	55
2 Diogo das Chagas	71
2.1 Textos	75
3 Agostinho de Monte Alverne	83
3.1 Textos	89
4 Manuel Luis Maldonado	95
4.1 Textos	99
5 António Cordeiro	113
5.1 Textos	117

RAINER DAEHNHARDT

UM BASTÃO DE
COMANDO NAVAL

Á NAVAL COMANDO AXE
UN BATON DE COMANDEMENT NAVAL

UM BASTÃO DE COMANDO NAVAL

POR RAINER DAEHNHARDT

(Presidente da Soc. Portuguesa de Armas Antigas—

PORTUGUESE ACADEMY OF ANTIQUE ARMS)

A recente descoberta dum pequeno machado antigo de invulgar beleza numa colecção de antiguidades existente nos Açores causou uma certa surpresa e mereceu o estudo que aqui se apresenta.

Trata-se dum machado em ferro forjado montado na sua haste de madeira ricamente esculpida com o cumprimento total de 43 cm. O que salta logo à vista é o rico trabalho de escultura em relevo e perfurado que o artista impôs ao ferro da lâmina cortando-a com os seus cinzeis como se de madeira se tratasse. O corpo da lâmina mostra um medalhão com anjo e coroa dum lado e do outro lado um pequeno cupido com arco, flecha e coração. Por cima e pelo lado chato batente mostra duas grandes carrancas. O delgado da lâmina é uma cabeça de velho esculpida toda à volta.

Por trás dele uma escultura dum homem com bigode que segura um grande cachimbo nas suas mãos. Na folha da lâmina vemos a escultura dum grande leão alado e de dois outros animais, um leão e um dragão do mar.

Na haste de madeira temos uma grande cabeça de velho em estilo de carranca e uma decoração de folhas em todo cumprimento. Por cima da haste temos duas bandas de ferro cinzelado com as seguintes inscrições: LAVRIA — NON QVOD DATVR SEDVTD... (PARA O QUE DER E VIER)

De lado temos aplicações em ferro cinzelado mostrando dois grandes dragões do mar, ambos alados (o que significa com asas).

Tanto o feitio do machado como arma de combate como o desenho das decorações datam a peça para o período que engloba a última metade do século XVI e a primeira do século XVII e indicam Veneza como provável origem.

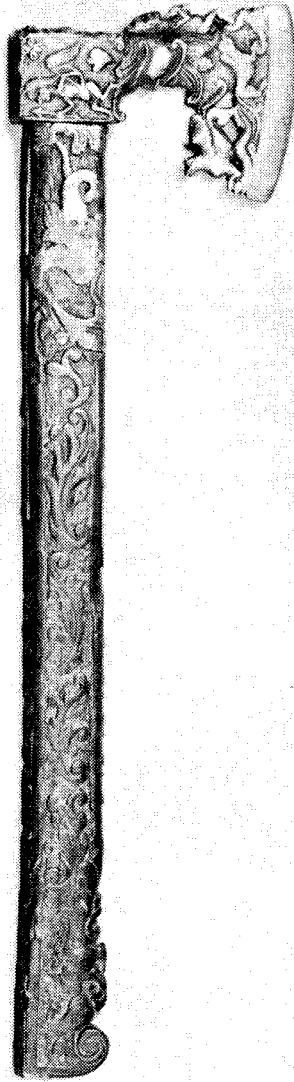
Estudando a peça em pormenor bem como a história da armaria italiana do século XVI vemos que se trata duma peça de grande interesse não só para a armaria mas também para a história naval.

O que temos em nossa frente não é somente um machado de combate mas é ao mesmo tempo, e sobretudo, um bastão de comando.

Ainda hoje vemos em todas as coroações os quatro símbolos que os acompanham: A coroa, a espada, o mundo e o ceptro. É bem possível que só poucas das pessoas que assistem a uma coroação se lembrem do significado do ceptro e a sua origem. Trata-se dum descendente da maça de armas medieval que era símbolo do poder. Com ela se davam as ordens do ataque. Era o símbolo de chefia generalizado por toda a Europa.

V. gravs. 1 e 2

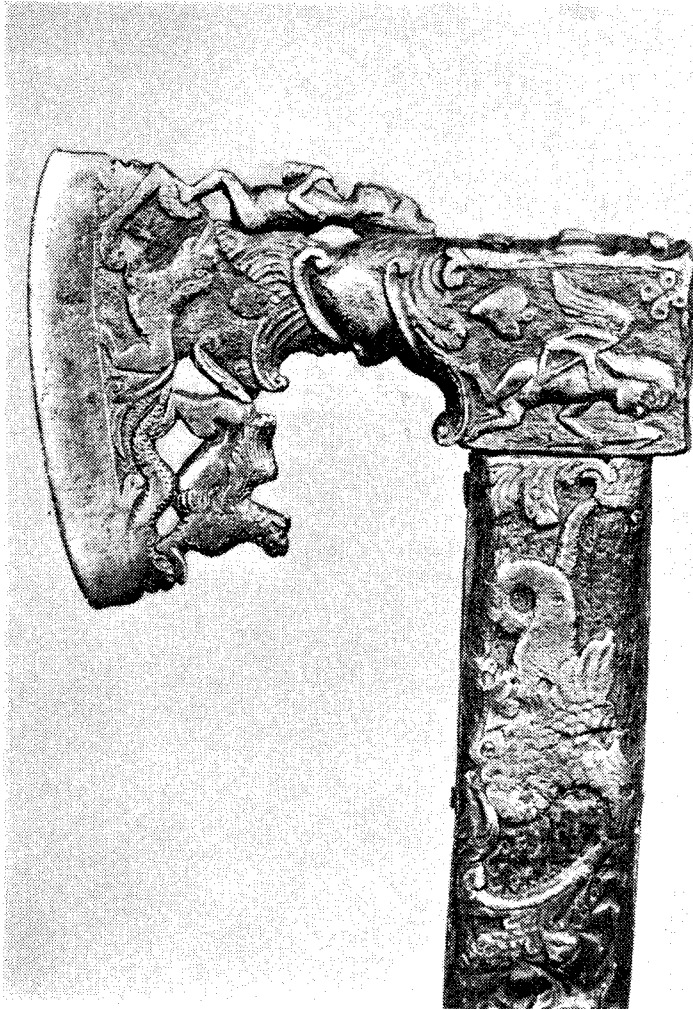
A maça de armas era uma arma característica para o cavaleiro medieval era ela que esmagava qualquer adversário, peão ou cavaleiro. Mesmo uma boa armadura se amachucava com os seus golpes e até causava a queda dum cavalo.



Machado-bastão de comando naval do almirantado veneziano
da segunda metade do século XVI

*Hache-batôn de commandement naval de l'amirauté vénitienne
de la deuxième moitié du siècle XVI*

The naval comando-axe of a venezian admiral of the second
half of the XVI th century



Lâmina do machado-bastão veneziano
Lame de la hache-batôn vénitienne
The blade of the venezian comando-axe

A maça somente se entregava a homens de chefia tratando-se duma arma nobre somente podia estar em mãos de quem de direito para fazer justiça. A sua posse em mãos indignas era fortemente punida.

Todos os comandantes a usaram até ao século XVII quando se resolveu tirar a cabeça pesada de ferro e utilizar somente a haste decorada com uma reminiscência da cabeça original. Criou-se assim o bastão de marechal que se manteve até aos nossos dias.

Hoje temos o ceptro real e o bastão de marechal que ambos descendem da maça de armas medieval e que continuam a simbolizar o poder.

A República de Veneza foi o mais poderoso estado italiano do século XVI. A sua defesa exigia corpos de elite. Para este fim criaram um corpo de cavalaria chamado SCIAVONI que ainda hoje nos é bastante conhecido por causa do modelo de espada por eles utilizados que chamamos Schiavona. Mas a cavalaria veneziana somente podia combater em terra e a maioria dos seus inimigos atacavam pelo mar. Este pertencia à armada veneziana. Muito se tem falado na invencível armada espanhola mas não menos interessante foi a armada veneziana. Esta aprendia com o inimigo e utilizou as melhores armas que podia encontrar em qualquer parte do mundo.

Quando os portugueses começaram a equipar as suas naus com artilharia pesada foi Veneza a primeira a copiar. Quando os portugueses foram os primeiros a equipar a sua frota com canhões pedreiros de carregamento pela culatra de grande calibre e longo alcance foi Veneza quem copiou os portugueses em primeiro lugar. Quando os turcos conseguiram uma certa supremacia no mediterrâneo por possuírem o famoso arco mourisco que não tinha contrapeso do lado cristão resolveu Veneza criar o seu próprio corpo de archeiros equipados com arcos mouriscos capturados ao inimigo.

Veneza não tinha só navios à vela mas também e sobre tudo galés com dois e tres andares de remos. Uma grande galé de combate veneziana tinha até 600 homens a bordo e era uma unidade bélica de considerável importância que os inimigos turcos tenta-

vam evitar ao máximo visto terem feito muito más experiências em as combater.

Os almirantes e comandantes navais venezianos utilizavam este modelo de machado como arma de combate e como bastão de comando.

V. gravs. 3 e 4

A maça de armas nunca teve aceitação como arma naval. No mar não se necessitava de nenhuma arma de pancada para derubar um cavalo ou esmagar uma armadura. No mar necessitavam-se armas de golpe e de corte para cortar o velame, ou rachar um escudo de madeira. Uma espada comprida não convinha no mar porque o combate era de corpo a corpo a curta distância e o velame das velas impedia largo raio de acção. Uma lâmina de espada ricocheteava quando batia contra o velame mas uma lâmina de machado cortava este com facilidade. Foi a experiência de séculos que fez os homens do mar inclinarem-se mais para o machado do que para qualquer outra arma. Ainda hoje temos como símbolo da Noruega que é uma nação exclusivamente viking um leão em pé com um machado.

Estes pormenores explicam a razão pela qual os comandantes navais venezianos optaram por este modelo de machado como bastão de comando.

Claude Blair, director do Victoria & Albert Museum de Londres escreveu na sua famosa obra: *Arms, Armour and Base-Metalwork* sobre um machado bastão veneziano quase idêntico ao nosso que se encontra na Rothschild collection em Waddesdon Manor e dedicou três páginas a este assunto. Ali encontramos a referência de todos os outros machados deste género que se conhecem em existência. Dois no Musée de l'Armée em Paris (No: K. 72 e 73), um na Real Armaria em Madrid (No: H. 7), um no Castelo Ursino, Catania na Sicilia, um na colecção Terenzi em Roma e a lâmina dum outro sem cabo no Museu da Porte de Hal em Bruxelas. É interessante também de saber que um destes machados vem representado numa famosa pintura de natureza morta do autor Peter Boel (que viveu na Italia nos meados do século XVII)



Ponta da haste do machado-bastão veneziano
Bout de l'hast de la hache-batôn vénitienne
The point of the shaft of the venezian comando-axe



Apito de comando na ponta da haste do machado-bastão veneziano
Sifflet de commandement sur le bout de l'hast de la hache-batôn vénitienne
Comando whistle at the point of the shaft of the comando-axe

e que se encontra hoje exposto no Museu Capodimonte em Naples.

O artigo acima referido também dedica um pequeno parágrafo aos dois buracos estranhos que existem na ponta do cabo de cada um destes machados. Claude Blair considera estes buracos bastante invulgares por não ter visto outros idênticos em outras armas e sugere que eles serviam para encaixar alguma lâmina de punhal.

Conhecendo as diversas formas de encaixe normalmente utilizados pelos armeiros que desejavam uma possibilidade de uso múltiplo e vendo que estes eram diferentes surgiu a dúvida se a interpretação do director do Museu Victoria & Alberto estaria certa ou se haveria alguma outra razão. Como os mesmos buracos aparecem em todos estes machados de comando deve ter havido uma razão forte para a sua utilização. Tentando pensar como um comandante naval veneziano do século XVI daria as suas ordens numa galé com muitas centenas de homens com gritaria por toda a parte surgiu a ideia que ele talvez desse as ordens como ainda hoje se dão ordens na marinha, — por um apito.! E encontramos a solução.

V. gravs. 5 e 6

De facto trata-se de apitos incluídos na ponta da madeira da haste dos machados. A tentativa de o por a funcionar resultou logo à primeira e o seu som é tão forte e tão agudo que deve ter sido ouvido mesmo no meio dum vendaval num grande navio.

Muitas vezes a resposta às nossas perguntas é tão simples e encontra-se tão perto de nós, mas só a encontramos quando nos metemos dentro da época na qual a peça em questão era utilizada e dentro das circunstâncias da sua utilização.

Perguntamos agora como surge um machado bastão deste nível nos Açores. Para isso não podemos dar nenhuma resposta garantida mas levanta-se uma hipótese com um certo grau de probabilidade.

Em 1580 juraram as cortes, Lisboa, Coimbra e Porto fidelidade ao Dom António Prior do Crato como Dom António I Rei de Portugal. O desembarque do Duque de Alba e a tomada de Cas-

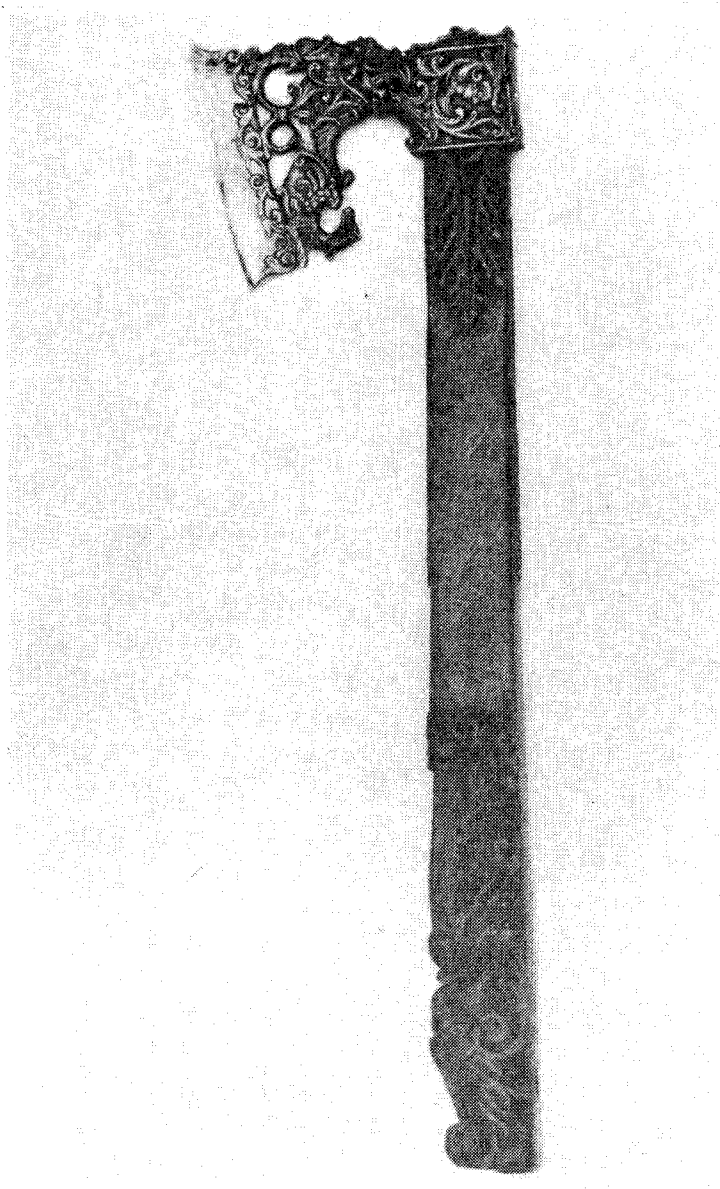
cais por traição e o conseguinte degolamento público do Dom Diogo de Meneses, chefe militar dos exércitos do Dom António Prior do Crato, governador da Praça de Cascais e antigo Vice-Rei da Índia, puseram termo ao patriotismo de muitos e na batalha de Alcântara se bateu em vão na tentativa de impedir que Portugal caísse sob o jugo estrangeiro. Dom António teve de fugir e resolveu aceitar ajudas estrangeiras para reconquistar a coroa de Portugal. Muitas mentiras se espalharam à volta dele dizendo até que se tinha vendido aos estrangeiros só para conseguir o trono e que entregaria Portugal aos franceses se conseguisse expulsar os espanhóis. A verdade histórica no entanto mantém-se, Dom António lutou por um Portugal em mãos de portugueses e foram necessários sessenta anos de domínio estrangeiro para a população chegar à mesma conclusão.

A população dos Açores manteve o seu juramento de fidelidade a Dom António e combateu valentemente os espanhóis. Estes necessitaram duma semana para subjugar Lisboa e tres anos para se impor como vencedores nos Açores.

Em 25 de Julho de 1582 começou a terrível batalha naval de Vila Franca. A batalha naval em frente da ilha de São Miguel que foi a maior batalha naval após a batalha de Lepanto (1571) onde os cristãos tinham conseguido uma vitória militar decisiva contra o poderio turco no mediterrâneo e onde as galés venezianas por baixo do comando do Dom Juan de Austria, primo do nosso Dom Sebastião, mostraram a sua capacidade.

O comandante naval de Dom António era um italiano, STROZZI, que pagou com sua vida a sua valentia e dedicação à favor da causa de Dom António. Ele morreu na ilha de São Miguel aos 27 de Julho de 1582 e é bem possível e até provável que este machado-bastão de comando naval lhe tivesse pertencido.

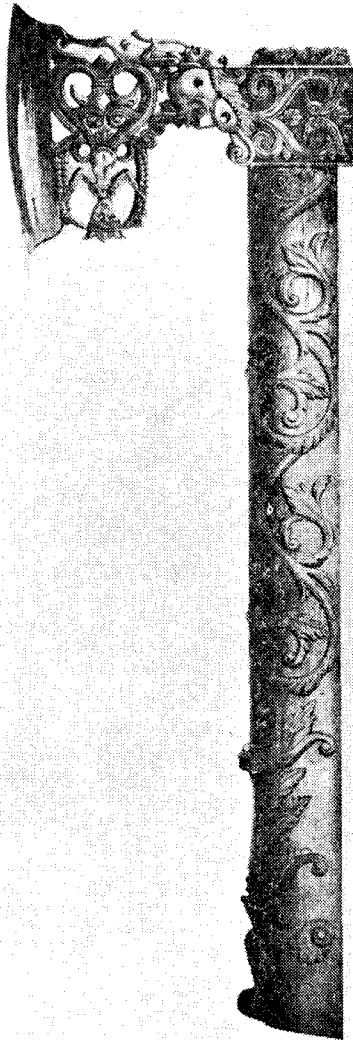
Honramos a sua memória salvando o seu bastão do mais triste de todos os destinos, do esquecimento da Nação que ele quis salvar.



Um outro machado-bastão de comando naval. Este exemplar pertence à coleção Rothschild e vem publicado na obra de Claude Blair

Une autre hache-batôn de commandement naval. Cet exemplaire appartient à la collection Rothschild et vient publié dans l'ouvrage de Claude Blair

Another naval comando-axe. This exemple belongs to the Rothschild collection and is published in the book by Claude Blair



O machado-bastão de comando naval que se conserva
na REAL ARMERIA de Madrid

*La hache-batôn de commandement naval qui se conserve dans la
«REAL ARMERIA» de Madrid (ROYALE ARMURERIE de Madrid)*

The naval comando-axe which is still preserved in the
«REAL ARMERIA» in Madrid

UN BATON DE COMANDEMENT NAVAL

PAR RAINER DAEHNHART

(Président de la Société Portugaise des Armes Anciennes)

La récente découverte d'une hache de guerre ancienne, de rare beauté, dans une collection particulière des Açores, a reveillé une certaine surprise et a permis l'étude suivante :

Il s'agit, en effet, d'une hache de fer battu, dont la manche de bois, richement sculptée, a 43cm. de longueur. Ce qu'on admire, d'abord, dans cette arme, c'est le travail de sculpture que l'artiste a imprimé à la lame, taillant et parfurant le fer avec ses ciseaux, comme s'il s'agissait d'une pièce de bois.

Le corps de la lame montre, d'un côté, un médaillon, avec un ange et une couronne et, de l'autre côté, un petit Cupidon avec son arche, sa flèche et coeur. Par-dessus et de la part aplatie bante de l'hache, il y a deux mascarons, tandis que la partie mince de la même représente une tête de vieux sculptée tout au tour. En arrière de lui, on regarde la sculpture d'un homme moustachu,

qui prend une grosse pipe dans ses mains. Dans la feuille de la lame, on peut voir encore les sculptures d'un gros léon ailé et de deux autres animaux: un léon et un dragon marin.

Dans la manche de bois, nous voyons une grosse tête de vieux en style de mascarons et une décoration végétale en toute la longueur. Par dessus de l'hampe il y a deux bandes de fer ciselé, avec les inscriptions suivantes:

LAVRIA — NON QVOD DATUR SEDVT

A part, nous avons des applications en fer ciselé, montrant deux grands dragons marins, ailés tous les deux.

La forme de l'hache, comme arme portative, et le dessin de la décoration de toute la pièce, appartiennent à une période qui correspond à la deuxième moitié du XVI^e siècle et la première du XVII^e, au même temps qu'ils relèvent Venise comme son origine probable.

Cependant, en étudiant la pièce en détail, par rapport à l'histoire de l'armurerie italienne du XVII^e siècle, nous voyons qu'il s'agit d'une pièce de grand intérêt, pas seulement pour l'armurerie, mais aussi au point de vue de l'histoire navale. Ce qu'en effet nous avons devant nous n'est pas seulement une hache de guerre, mais, au même temps et principalement, un curieux et très beau bâton de commandement.

Nous voyons encore aujourd'hui, dans toutes les couronnements, les quatre symboles qui les accompagnent: la couronne, l'épée, le globe et le cèdre. Il est bien possible que seulement quelques personnes qui ont assisté à un couronnement se rappellent de la signification du cèdre et son origine.

Il s'agit, en effet, d'un descendant de la masse d'armes médiévale, qui était le symbole du pouvoir. Avec lui, les Chefs donnaient les ordres d'attaque. C'était un symbole de commandement généralisé dans toute l'Europe.

La masse d'armes était une arme caractéristique pour les chevaliers du Moyen Age, qui l'employaient pour écraser leurs adversaires, piétons ou chevaliers. Une forte armure pourrait même être brisée par des coups d'une masse d'armes, ce qui était

suffisant pour faire sauter un chevalier de l'arçon de son cheval.

Rine d'autres portaient la masse d'armes que les commandants, une fois qu'il s'agissait d'une arme noble qu'on ne pouvait pas trouver que dans les mains de ceux qui avaient le pouvoir de faire justice. Son utilisation par des mains non qualifiées serait toujours sévèrement punie.

Tous les chefs l'on utilisé jusqu'au XVII^e siècle, époque à laquelle la lourde tête de fer de la masse d'armes a disparu, ne restant de cette arme que la manche décorée, avec une réminiscence de la tête originale. On est arrivé, donc, par évolution de cette arme symbolique, au bâton de maréchal qui les armées ont conservé jusqu'à nos jours.

Aujourd'hui nous avons le céptre royal et le bâton de maréchal, descendants, tous les deux, de la masse d'armes médiévale, lesquelles continuent à symboliser le pouvoir.

La République de Venise a été le plus puissant état d'Italie au XVI^e siècle. Sa lidenance exigeait des armées d'élite. Dans ce but, il a été créé un corps de chevalerie qui se dénomait "Shiavoni" et qui est très connu encore aujourd'hui, à cause du modèle d'épée qui était utilisé par ces chevaliers et qui on appelle "Shiavonna". Mais la chevalerie de Venise ne pouvait combattre qu'en terre ferme et la plupart de ses ennemis l'attaquaient dans la mer dont le domaine appartenait à la flotte de guerre Vénitienne.

On parle beaucoup de l'Invincible Armada espagnole, mais l'armée navale vénitienne n'a pas été moins intéressante. Elle a beaucoup appris avec ses ennemis et utilisait à son époque les meilleurs armes qu'on pouvait rencontrer n'importe où.

Quand les portugais ont commencé à équiper ses vaisseaux avec de l'artillerie, a été Venise la première à les copier. Si les portugais ont été les premiers à introduire dans leur flotte de guerre des gros canons de grand calibre, de chargement par la culasse et longue portée, a été encore Venise qui, en premier lieu, a copié la technologie portugaise. Pareillement, quand les turcs ont réussi une certaine suprématie au Méditerranée, à cause de son fameux arch mauresque, qui n'avait pas correspondant chez les chrétiens, a été encore Venise qui a créé son propre corps d'archers, équipés avec les arches mauresques capturés aux ennemis.

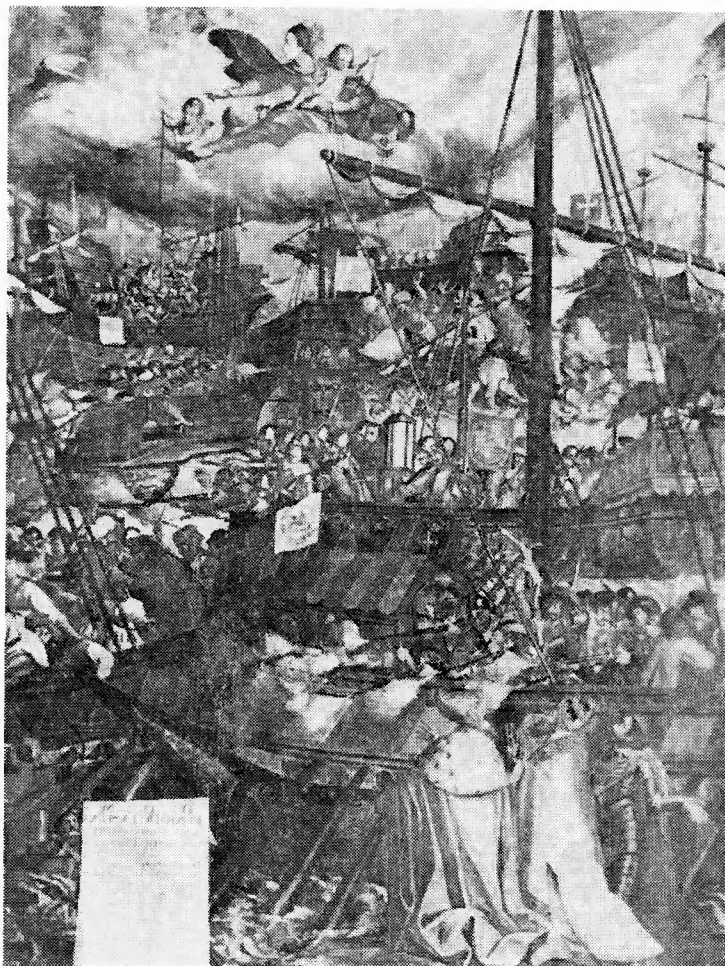
Vénice n'avait pas seulement des vaisseaux à voile, mais, surtout, des galères de combat avec deux et trois rangées de rèmes. Une grande galère venitienne portait environs 600 hommes à bord, constituant une équipage bélique d'importance considerable, que les ennemis turcs essayaient toujours d'éviter, une fois qu'ils avaient déjà de très mauvais souvenirs de leur combat.

Les amiraux et les commandants venitiens ont utilisé ce modèle d'ache comme arme de combat et aussi comme bâton de commandement. La masse d'armes n'a jamais été acceptée à la Marine dans la qualité d'arme offensive. Dans la guerre maritime on n'avait pas besoin d'aucune arme pour briser des armures ou écraser des chevaux. Par contre, on avait besoin des armes pour couper les voiles et les mâts des épaves et fendre les boucliers de bois.

Une longue épée, par exemple, ne serait pas acceptable, parce que les combats dans la mer étaient presque toujours corps-à-corps ou à curte distance et les voiles empêchaient un large rayon d'action. Une lame d'épée ricochotait en frappant contre les voiles, tandis qu'une hache pouvait aisement les couper. Ce fut l'expérience des siècles qui a déterminé la préférence des hommes de mer pour l'hache de guerre en détriment de toute autre arme. Et au présent, encore, nous avons l'Écusson des Armes Royales de Norvège, qui est une nation Viking, avec un lion debout soutenant une hache de guerre.

Ces détails nous laissent comprendre la raison d'après laquelle les commandants de la Marine venitienne ont opté par ce modèle d'hache, comme bâton de commandement.

Claude Blair, Directeur du Victoria and Albert Museum, de Londres, a écrit, dans sa fameuse oeuvre "Armes, Armour and Base-metalwork" à propos d'une hache-bâton vénitienne presque identique à ce qui se trouve dans la collection Rothschild, à Waddesdon Manor, consacrant trois pages de son ouvrage à ce sujet. On y trouve la référence de toutes les autres haches du même type que on connaît: les deux qui sont au Musée de l'Armée, à Paris (N.º K72 e 73), ce qui se trouve à la Real Armeria, à Madrid (N.º H. 7), ce qu'on peut voir au château Ursino, à Catania, Sicile, et, finalement, ce qui se trouve dans la collection Terenzi, à



Batalha de Lepanto (1571) com uma galé de Veneza (com bandeira do leão alado de São Marco) atacando os turcos

Bataille de Lépante (1571) avec une galère de Venise (avec le drapeau du léon aillé de Saint-Marc à l'attaque des turcs

The battle of Lepanto (1571) with a galle of Venice (showing the lion of St. Marcus) attacking the turcs



Batalha de São Miguel (1582). A última tentativa para manter Portugal em mãos de portugueses durante o século XVI

Bataille de Saint-Michel (1582). La dernière tentative pour maintenir le Portugal dans les mains des portugais pendant le siècle XVI

The battle of St. Michael (1582). The last attempt to keep Portugal in the hands of the portuguese during the XVI th century

Rome, bien que la lame d'une autre, sans la manche, qui est au Musée de la Porte de Hall, à Bruxelles.

C'est intéressant aussi de savoir qu'une de ces haches a été représentée dans une fameuse peinture, une nature morte, de Peter Boel, qui a vécu en Italie au milieu du XVI^e siècle et se trouve maintenant exposée au Musée Capodimonte, à Naples.

L'article en référence contient aussi un petit paragraphe sur les deux orifices existants dans l'extrémité de la manche de chacune de ces haches. Claude Blair les considère très invulgaires, une fois qu'il n'a jamais vu rien de pareille dans des autres armes.

Il pense qu'ils étaient destinés à emboîter la lame d'un poignard.

En connaissant les diverses façons d'enchâssure normalement utilisées par les armuriers, qui souhaitaient la possibilité d'usage multiple et en voyant que ces orifices étaient différents, une doute nous a, cependant, arrivé, concernant l'interprétation du Directeur du Victoria and Albert Museum: s'il existait une autre raison pour l'utilisation des orifices en question.

Il fallait, donc, penser comment un commandant naval vénitien du XVI^e siècle donnerait ses ordres dans une galère avec quelques centaines d'hommes, au milieu des cris qui s'entendaient partout, pour comprendre qu'il, peut-être, donnerait ces ordres comme encore aujourd'hui à la Marine, avec sifflet. Et voilà, nous avons rencontrée la solution.

En effet, il s'agit d'un sifflet enchassé dans le but de la manche de bois des haches. La tentative de le mettre à fonctionner a résulté immédiatement et son siffle est tellement fort et aigre qu'il pouvait être écouté même au milieu d'une tempête maritime, dans un grand vaisseau.

Les réponses à nos questions se trouvent, très souvent, si proches de nous, mais seulement on les trouve quand on se met dans la vie quotidienne de l'époque à laquelle une pièce a été utilisée et dans les circonstances de son utilisation.

Cependant, nous demandons comment un bâton de si beau niveau est-il arrivé aux Açores. Nous ne pouvons donner aucune réponse définitive, mais il y en a une hypothèse qui nous apparaît avec un certain degré de probabilité.

En 1580, les courts ont juré à Lisbonne, Coimbra et Porto leur fidélité à D. Antonio Prior do Crato, déjà Don Antonio I^{er}. Roy du Portugal. L'invasion et le débarquement du Duque d'Alba, la prise de Cascais, par trahison, et la consequente décapitation publique de Don Diogo de Menezes, Commandant-en-chef militaire de l'Armée de D. Antonio, Gouverneur de la Forteresse de Cascais et ancien Vice-Roy des Indes, ont beaucoup ébranlé les sentiments patriotiques des portugais. La bataille d'Alcântara a été une tentative inutile d'empêcher que le Portugal tombait sous la domination espagnole. Don Antonio a, donc, parti et décidé d'accepter l'aide étrangère, pour reconquerir la couronne du Portugal. Beaucoup de mensonges a propos du Roy Antonio ont été répandues, d'après lesquelles il s'avait vendu à l'étranger apeine à l'intention d'arriver au throne qu'il donnerait aux français, une fois réussite l'expulsion des espagnols.

La vérité historique a, cependant, subsisté. En effet, Don Antonio a beaucoup bataillé pour faire retourner le Portugal aux mains des portugais. Mais ce sont été necessaires soissante années de domination étrangère pour que la population soit arrivée à cette conclusion.

La population des Açores a, cependant conservé son serment de fidélité à D. Antonio et durement combatu les espagnols qui, dans une semaine ont subjugué Lisbonne, mais qui ont lutté pendant trois annés pour s'imposer comme vainqueurs aux naturels de l'archipel.

Le 25 Juillet 1582 a commencé la terrible bataille navele de Vila Franca, devant l'Ile de São Miguel qui a été le plus grand combat naval après la bat-ille de Lepant (1571) où le chrétiens avaient réussit une victoire militaire decisive contre le pouvoir turc a la Méditerranée et où les galères vénitiennes, sous le commandement de Don Juan d'Autriche, cousin de Don Sebastian du Portugal, ont demontré toute sa capacité.

Le commandant naval de l'Armée de Don Antonio était un italien, nommé Strozzi, qui a payé avec la vie sa valeur et sa fidélité à la cause du Roy Portugais. Il est mort à São Miguel, le 27 Juillet 1582 et il est bien possible et même probable que cette hache-bâton de commandement l'avait appartenu.

Nous prêtons nos hommages à sa memoire, en sauvant son bâton de la plus triste des destinées: l'oublie d'une nation qu'il a voulu sauver.

A NAVAL COMANDO AXE

BY RAINER DAEHNHARDT

(President of the Portuguese Academy of Antique Arms)

The recent discovery of a small antique axe of uncommon beauty in an antique collection in the Azores caused a certain amount of surprise and was the reason for this study.

It is an iron axe mounted on a richly sculpted wooden shaft with a total length of 43 cm. What immediately catches the observer's eye is the deep perforated chiselling which the artist sculpted into the iron of the blade as if he would have cut it into wood. The body of the blade shows a medaillon with angel and crown on one side and a small cupid with bow arrow and hart on the other side. On its top and on the flat hammer side of the axe it shows two large grotesk masks. The narrow neck of the blade shows a tridimensional sculpture of the head of an old man. Behind him is a sculpture of a man with moustache holding his pipe in his hands. On the blade itself we see the chiselled figures of a big

lion with wings and of two other animals, a lion and the sea-dragon.

The wooden shaft shows the sculpture of a large head of an old man and a leaf-shaped decoration which covers the whole shaft. On the top and underneath the shaft we have two bands of iron with chiselled inscriptions saying: LAVRIA — NON QVOD DATVR SEDVTD... (which translated may be understood as: FOR WHAT EVER MIGHT HAPPEN).

On the sides of the wooden shaft we have pierced and chiselled applications in iron showing two large sea-dragons with wings.

As well the shape of the weapon as the style of the decoration date this item into a period of time covering the last half of the XVIth century up to the first half of the XVIIth century and indicate the estate of Venice as its place of origin.

The lion with the wings is the symbol of Venice, also called lion of St. Marcus. A huge sculpture of the lion is on top of a column on St. Marcus square in Venice, they even used this winged lion on their flags and their coinage.

By studying this item in details as well as the history of Italian weapons of the XVIth century we come to the conclusion that it is a mighty interesting piece, not only for the study of arms but also for the study of naval history.

What we have in front of us is not just only a battleaxe but also at the same time, and first of all, a command staff.

Still today we see at all coronations the four symbols which are connected to them, the crown, the sword, the ball of the earth and the sceptre. It is well possible that only few people who assist a ceremony of coronation remember the significance of the sceptre and its origin. It is a descendent of the medieval battle mace which was a symbol of power. The order of attack was given by lifting the battle mace. It was the generalised symbol for leadership all over Europe.

The mace was a characteristic weapon of the medieval knight, it was how he smashed any enemy attacking by horse or by foot. Even a good suit of armour could be heavily damaged by her and it could cause the falling down of the horses.

The battle-mace was only handled over to men of leadership, it was considered a noble weapon and should therefore only be handled by those who had the right to fulfill justice. Its possession in unworthy hands was strictly forbidden and punished.

All commanders used the battle mace as insignia of their power until the XVIIth century when they took off the heavy iron, or brass top and went on using only the heavily decorated staff. Like this the baton-marechal was created.

Today we still have the royal ceptre and the baton-marechal which both descend from the medieval battle mace and which both continue to symbolize power.

The Republic of Venice was the most powerful estate in the XVIIth century Italy. Its defense demanded well equipped elite forces. For that purpose they created a well known cavalry corps known by the name of: SCIAVONI. The name is still familiar to us today because of their basket hilted cavalry sword which they used and which we call: SCHIAVONA. But the famous venetian cavalry could only fight on land and by far the greater enemies of Venice attacked by the sea. The sea belonged to the venetian armada. A lot has been said about the invincible spanish armada but the venetian armada was hardly less interesting.

We know about the venetians that they learned through their enemies and that they equipped their ships with the best weapons they could find anywhere.

When the portuguese started to equip their naus with heavy artillery it was Venice to become the first foreign nation to copy the portuguese. When the portuguese were the first to equip their fleets with heavy long range bronze breech-loading cannons it was again Venice who started to copy the portuguese advanced technology.

When the Turks achieved a certain supremacy in the mediterranean for using the famous turkish bow which did not have any counterpart on the christian side, it was Venice which decided to create special venetian archer corps equipped with captured turkish bows.

Venice did not only have sailing boats but mostly galleys with two and three floors of rows. A large venetian combat gally

had up to 600 men on board and was a considerable important war force which the turkish enemies tried to avoid to meet as much as they could for having met some very bad results by trying to fight against them.

The venetian admirals and naval commanders used this type of battle-axe as commanding staff. The battle-mace never saw acceptance as naval weapon. On the sea you do not need a heavy weapon to smash a horse or a heavy armour. On the sea you need weapon which strike and cut and are able to cut the riggings or the wooden shield of your enemy. A large sword with a flexible blade was of no use at sea service as most of the combat was body at a very short distance and the lines and riggings would not allow large movements. A flexible blade of a sword would jump back if hit against riggings but a heavy blade of a short axe would cut through easily. It was through this experience of centuries that the men of the sea went more for the battle-axe then for any other weapon. Even today we have as the symbol of the most naval nation, Norway, which is exclusively a viking nation, the standing his battle-axe.

These reasons explain why the venetian commanders used a naval battle-axe as their comando-staff.

Claude Blair, of the Victoria & Albert Museum of London wrote in his famous book: *Arms, Armour and Base Metalwork* about another venezian axe-baton which is almost identical to ours and which is preserved in the ROTHSCHILD-COLLECTION at Waddesdon Manor. He dedicates three pages of his book to this axe. There we find references of all the other ones known in existence. Two are in the Musée de l'Armée in Paris (No: K. 72 and 73), one is in the Royal Armoury in Madrid (No: H. 7), one in the Castelo Ursino in Catania in Sicily and one in the Terenzi collection in Rome and the remaining blade of another one in the Musée de la Porte de Hal in Bruxelles. It is also interesting to know that one of these famous axes is represented in a dead game picture by Peter Boel (who lived in Italy in the middle of the XVIIth century) this painting is now exhibited in the Capodimonte Museum in Naples.

Claude Blair refers in his article about these axes that

the have strange holes at the botton of their shafts. He considers them some kind of unusual attachment for blades but recognizes that those holes are different to other kinds of attachments known.

As I know the different kinds of attachments normaly used by armoureres when they want to give a multiple use to a weapon and seeing that those here were strikty different it crossed my mind that the interpretation of Claude Blair might not be the right one.

As the same holes appear on all these venezian axe-batons which are in existance in theabove mentioned museums there must have been a strong reason for their appearance. Trying to think how a venezian naval comander on board of a XVith century galley would give his orders among hundreds of shouting men and houling winds I came to the idea that He might give his orders the same way as they are quite oftenly still nowadays given in the navy, — by a whistle.! And there we found the solution.

In fact those holes on the shaft ends of those venezian axe-batons are all whistles. The first attempt to put one to work resulted imediatly and it gave such a strong sharp noice that it would have been heard on bord of a galley even in the middle of a heavy storm.

Many times the answer to our question is so simple and so close to us but we only find it when we try to put ourselves into the period in which the item was actualy used and in its circumstances of its use among its natural surroundings.

Now we may ask ourselves how does such an venecian axe-baton of such a high artistic level and standard showes up on the Azores. For this we can not give any 100% sure answer but there is an explanation which bears a very high probability.

In the year 1580, swore the courts, Lisbon, Coimbra and Porto fidelity to Dom Antonio Prior Do Crato as Dom Antonio **THE FIRST KING OF PORTUGAL**. The desembarque of the spanish troops by the Duke of Alba and the taking of the firtress of Cascais by treason and the behedding of Dom Diogo de Menezes, the military comander of Dom Antonios army, governor of the fortress of Cascais and also former Vice-King of India, stopped the patriotisme of so many and the battle of Alcantara was fought in

vain to stop Portugal to fall into foreign hands. Dom Antonio had to flee and to accept foreign help to try to reconquer the throne of Portugal. Many lies have been spread around him saying that he sold himself to the foreigners only to get back his throne and that he would handele over Portugal to the french if he could throw out the spanish. The historic truth anyhow is this: Dom Antonio faught for a Portugal in hand of Portuguese and it took sixty years for the population to come to similar conclusions.

The population of the Azores maintained their ost or fidelity to Dom Antonio and fought violently the spaniards. Those needed one week to overthrowe Lisbon and three years to impose themselves as victors on the Azores.

On the 25th of July 1582 started the terrivel naval battle in front of Vila Franca. This naval battle in front of the island of St. Michael was the largest naval battle after Lepanto (1571) where the cristians achieved a decisive victory against the turkish power in the Mediterranean and where the venezian galleys under the comand of Dom Juan de Austria, a cousin of King Sebastian of Portugal, showed their battle capacity.

The naval comander of Dom Antonio was an italian, STROZZI, who payed with his live his bravery and dedication to the noble cause of Dom Antonio. He died on the island of Saint Michael on the Azores on the 27 th of July 1582 and it is quite possible and even likely that this venezian axe-baton of naval comand which was found on this island did belong to him.

We honour his memory by saving his axe-baton from the sadest of all destinies, the forgottenness of the Nation which he once tried to save.

JOÃO SILVA DE SOUSA

OS AÇORES
NAS COLECÇÕES
DOCUMENTAIS

Assistente da Universidade Nova de Lisboa

NOTA PRÉVIA

Durante três anos leccionei na Universidade dos Açores. Foram anos de boa memória... durante os quais, consecutivamente, regí as cadeiras de História Medieval de Portugal e História Institucional e Política da Idade Média (geral).

Preparei, então, estudos que fui publicando em revistas açorianas, ligadas à Universidade ou a institutos culturais das ilhas. Foi então que me ocorreu não apenas tentar desbravar os documentos dos arquivos, embora sáisse do âmbito das minhas matérias, mas também «inspeccionar» as Coleções de diplomas já dados à estampa e recolher aqueles que tivessem algo a ver com a História dos Açores. Escrevinhei algumas linhas, quinzenalmente, sobre o assunto, para o Açores onde fui sempre bem acolhido por Gustavo de Moura. Eram páginas sobretudo voltadas para os alunos, para a camada estudantil, embora soubesse que eram lidas e reflectidas por gente do meio que, por vezes, me abordava, dando-me sugestões e pondo-me muitas questões. Im-

punha-se um Roteiro dos Arquivos Açorianos que estava sendo levado a cabo pelo Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos. Estes capítulos constituíam um apêndice muito sumário e académico a tal tarefa de tão grande envergadura...

Este um modesto trabalho, levado a cabo apenas com o fim de eu próprio me inteirar de quanto havia fora do Archivo dos Açores e que respeitasse a História do Arquipélago. Finaliza-lo-ei com umas notas a esta obra, hoje ainda fundamental para quantos se queiram inteirar do que existe, em documentação, sobre as Ilhas.

I. A História Açoriana em *As Gavetas da Torre do Tombo* (*)

Por iniciativa do Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, subsidiado pela Fundação Calouste Gulbenkian, saíram, entre 1960 e 1977, 12 volumes desta importante colecção diplomática que contem fundos documentais de 23 gavetas daquele Arquivo nacional. O critério adoptado traduz-se na sumariação de todos os diplomas aí encontrados e na leitura integral dos referentes às antigas colónias e ao estrangeiro.

Se o Prof. Doutor António da Silva Rego, director desta colecção, pretendia que a mesma contribuisse para o alargamento dos horizontes históricos, poderá estar pois ciente de que obras deste tipo a isso concorrem, como preciosos auxiliares de trabalhos de investigação, científicos e culturais, sobre Portugal, no nosso país e além fronteiras. E como é fácil deste modo, dar a conhecer ao estrangeiro alguma parte da nossa Chancelaria!

(*) Os documentos citados podem consultar-se na colecção em causa, Vol. I, pp. 295 - 299; II, pp. 601 - 602; IV, pp. 237 - 238; V, pp. 486 - 492 e X, p. 285 - 289.

Embora apresentada a documentação tão desarrumada como se encontra nas próprias gavetas do Arquivo, cada volume contém um índice cronológico onde facilmente se detecta o teor de cada um dos textos. E estes são localizados com as referências, isto é, com a indicação dos números correspondentes à gaveta, maço e documento, precedidos das páginas em que se acham no respectivo volume.

Como antecedente desta publicação, há que citar Pedro de Azevedo, «Gavetas da Torre do Tombo — Maço I da I Gaveta», in *Archivo Historico Portuguez*, vol. IV, Lisboa, 1906, pp. 1-9; mas várias são as antigas referências a diversas Gavetas, segundo nos informa Fr. Francisco Brandão, in *Monumenta Lusitana*, V, de 1650.

* *

Não é deveras abundante o número de cartas contido em *As Gavetas* e que respeite aos Açores. Uma dezena, quando muito. Podemos, no entanto, realçar aqui dois assuntos que reputamos de interesse e que se situam no século XVI. A par de confirmações de privilégios, com referências a trocas comerciais, a isenções de impostos, entre eles da dízima, além de outros géneros de imunidades... ou, pelo contrário, atendendo a situações diversas, à imposição daquele encargo que recaía não apenas nas terras que os moradores das ilhas açorianas lavrassem, mas também nas matas e relvas que rendessem dinheiro... deparamos com alguma documentação relativa a D. Manuel I, antes e depois de assumir o título de rei e com uma carta do Bispo de Angra a D. João III.

O Príncipe Perfeito, em 1498, por diploma régio, fez mercê a D. Manuel, duque de Beja e futuro rei de Portugal, das ilhas Terceira e Graciosa — antigo património do Infante D. Henrique — com todos os rios, portos, madeiras,... jurisdição, rendas e direitos que o rei e sua família haviam nas ditas ilhas.

Na realidade, a instituição das capitánias-donatarias fora sistema utilizado a fim de se processar o povoamento e o desenvolvimento económico daquelas e outras terras insulares no Atlântico. O soberano, com efeito, não doava propriamente a terra mas os

benefícios, o seu usufruto, isto é, receitas, proventos e privilégios que se traduziam num exercício da autoridade suprema. Mas o monarca não abdicou do direito à alta administração da justiça e é o que vemos quando expressa que faz mercê de toda a jurisdição «resalvando soamente a alçada pera Nos nos feytos crymes nos casos em que cayba morte ou talhamento de membro». E aquela insere-se no tipo de doação *iure hereditario*, irrevogável, valendo «pera sempre pera elle e pera seus filhos e netos decedentes».

Mais tarde, já o rei se occupava da regulamentação dos impostos, designadamente sobre a carne e o vinho, como o mostra na sua carta de 1511, ao corregedor das Ilhas, o licenciado Jerónimo Luís. A isto, aliás, lhe responderão os juizes, oficiais e povo de Vila Franca do Campo, da ilha de S. Miguel, nuns apontamentos, entre os quais um em que refere «quanto da nosa (*sic*) era ao povo a emposysam que nos deitou o corregedor Jeronimo Luís nas carnes», pedindo que sejam de nullos efeitos as anteriores determinações.

Outro diploma, mas este com data ilegível, é o que revela o parecer do Bispo de Angra (D. Agostinho Ribeiro ?) e de outros letrados sobre o negócio da Inquisição. Por esta altura, sabemos que o sobrinho de D. João III, D. Martinho de Portugal, se encontrava, como embaixador, junto da Santa Sé. É numerosa a correspondência trocada entre o monarca e aquele, nesta fase de implantação do Santo Offício no reino; e tratava-se também, então, da separação das Ilhas dos Açores da Diocese do Funchal. Ante estes dois factos, que força teria o Bispo para conseguir do rei o perdão de penas para os acusados por leves suspeitas que fossem e a commutação para outras?

A Colecção que analisámos não nos responde às questões. Mas, pelo menos, ficamos certos de que, de novo, uma importante casa senhorial governava no arquipélago, não sem que as populações, através dos seus legítimos representantes, lhe limitassem o poder; e de que a Diocese de Angra, por outro lado, na sua obra de espiritualização, tentava aplacar as determinações mais severas do rei ou diminuir-lhes os seus efeitos.

II. A História Açoriana na *Monumenta Henricina* (*)

A *Monumenta Henricina*, em cuja direcção se evidencia António Joaquim Dias Dinis, é composta por 15 volumes, publicados entre 1960 e 1974 e pretende abarcar toda a documentação portuguesa ou relacionada com o nosso território, relativa a D. Henrique, filho do rei da Boa Memória. Aliás, a obra insere-se nas Comemorações do V Centenário da Morte de O Navegador.

O Infante proprietário, a sua Casa Senhorial, as relações com a Ordem de Cristo de que era Mestre e deste com o poder político e o erário régio são os principais pólogos de interesse para todos quantos nela quiserem trabalhar. Mas daqui deduzindo também o poderio crescente de uma classe média que, abertamente protegida pelo Príncipe, penetra numa sociedade que não é então de tal modo fechada que sozinha possa dirigir a administração e a eco-

(*) Os documentos citados podem ser consultados in *Monumenta Henricina*, Vols. II, pp. 361 - 362; VI, p. 334; VIII, pp. 43 - 44; X, pp. 23, 192 - 193, XII, pp. 235 - 236, XIII, pp. 277 - 278, 343 - 345, 349 - 351, XIV, pp. 25 - 33, 42 - 54, 103, 241 - 245.

nomia, num território já descontínuo, levado à expansão atlântica e ao ocaso africano.

A consolidação da economia nacional que a tanto custo, após a Reconquista, se pretendia que fosse um facto, prosseguia como um firme objectivo almejado, agora com um maior número de garantias de sucesso. Tal foi o que pretendia e com o que se esperara o Infante e outras Casas, como as de Avis, de Santiago, de Coimbra, de Bragança... E de outros senhores feudais de menor relevo a que juntamos mercadores, vilãos proprietários, estrangeiros...

No panorama henriquino, é-nos dado verificar, a partir da segunda parte do século XIV, a génese e muitos textos constitucionais da Ordem de Cristo, uma ordem militar que «estabeleceu uma das mais importantes pontes entre a guerra mourisca do tempo das Cruzadas e as origens de descobrimento» (panorama henriquino não é tão-só a vida do Infante, mas a génese da Ordem de Cristo e os seus consequentes após 1460).

Se pontos de ligação se relevam na nossa História, motivos houve para que assim ocorresse: a vitória do Mestre de Avis, a sua acção ao trono, a nova dinastia e a classe dirigente, todo o aparelho burocrático — os legistas, o funcionalismo..., a emancipação ou nobilitação da burguesia e o aburguesamento de parte da nobreza que antes via com maus olhos os tratos de mercancia...

E estranho poderá parecer ao pensar-se num crescente nível económico para o reino, enquanto se engrossava desmesuradamente o património de D. Henrique, o da Ordem de Cristo e de outros. Mais estranho ainda se nos afigura conciliar os vários monopólios dos dois primeiros com as dívidas que o Infante deixava à sua morte. Mas a Colecção em causa, embora não distinga pontualmente o que é pertença da Casa do Infante do que é da Ordem, vai-nos dando respostas a muitas das questões que punhamos. E saliente-se o que é já do conhecimento público: a Ordem de Cristo, em rendas, situava-se abaixo das Ordens de Santiago e de Avis, só que, conjuntamente com a Casa de D. Henrique, formou um potentado de difícil igualação.

A Monumenta Henricina apresenta o seu primeiro documen-

to significativo, relacionado com o Infante, no Vol. I: é uma carta de 7 de Abril de 1408, respeitante à montagem das casas de D. Duarte, D. Pedro e de D. Henrique. O que consideramos o último de interesse para este tema é o segundo testamento de O Navegador que data de 28 de Outubro de 1460 e a que se prende um outro documento posterior, de 3 de Dezembro do mesmo ano, relativo aos Açores — carta de doação de Afonso V a D. Fernando de todas as Ilhas.

Poucos são os diplomas que se referem a este arquipélago. Começaremos por apontar uma curiosidade que se revela na tentativa castelhana de obter a hegemonia religiosa dos Açores, entre as demais ilhas atlânticas, quiçá na mira de uma anexação política posterior; tal traduzem as *Letras Ex Assuete*, de 12 de Dezembro de 1462, de Pio II, dirigidas ao vigário franciscano espanhol, Fr. Afonso Bolaños. Não deixar alienar as ilhas a estrangeiros é, aliás, preocupação de D. Afonso V que antes, por carta de 8 de Janeiro de 1453, doou a ilha do Corvo a seu tio D. Afonso, duque de Bragança e conde de Barcelos, com esta cláusula bem expressa.

Em 27 de Fevereiro de 1469, Paulo II expediria as *Letras Romanus Pontifex* que dirigiu a D. Fr. Nuno de Aguiar, prior do mosteiro agostiniano de S. Vicente de Fora de Lisboa e bispo de Tânger (eleito), nas quais sujeita o arquipélago à sua jurisdição episcopal ordinária, em virtude deste, até então, não haver sido incorporado em nenhuma diocese. No ano do falecimento do Infante D. Henrique, abriram-se duas cartas testamentárias, datadas de 18 de Setembro de 1460, uma, confirmando à Ordem de Cristo a doação que lhe fizera da espiritualização das ilhas Terceira e Graciosa; outra, a determinar à referida Ordem a espiritualidade em S. Miguel e Santa Maria, à qual, por autoridade pontifícia e régia, doara, havia muitos anos, as ditas ilhas.

Mas o povoamento é, com efeito, nesta colecção, o ponto de honra. A ele aparecem ligadas a isenção de tributos, a administração da justiça, a atribuição de capitãrias e a concessão de privilégios, como inerentes aliciantes. Normas de direito público vêm regular as relações de dependência dos capitães donatários com a Coroa. E se esta lhes atribuisse tudo quanto tinha de seu, decerto

emagreceria substancialmente o seu património. Reservava, então, para si certos direitos, serviços e encargos a cumprir por aqueles. O povoamento é a primeira obrigação do privilegiado bem como o subsequente desenvolvimento económico, através do trabalho da terra, por um lado e da isenção de impostos, por outro.

O mais antigo documento que se conhece sobre os Açores é uma carta do Regente, D. Pedro, de 2 de Julho de 1439, concedendo a D. Henrique o povoamento de sete ilhas açorianas, onde ele já mandara lançar ovelhas. Em Dezembro de 1478 decorria uma exposição no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa, encontrando-se o 1.º 19 da *Chancelaria de D. Afonso V*, aberto no fol. 14, onde se acha este diploma, confirmado, mais tarde, em 1449, no 1.º 20 da mesma Chancelaria, a fol. 37v. e reproduzido em *Leitura Nova*, nos *Místicos*, 1.º 2, fol. 36v.. Este documento, pela sua importância, aparece lido em colecções açorianas, designadamente, no *Archivo dos Açores*, de Ernesto do Canto, vol. I, p. 5, na *Colecção de Documentos relativos ao Descobrimento e Povoamento dos Açores*, de M. M. Velho Arruda, p. 121, no *Arquivo Açoriano*, editado por Victor Hugo Forjaz, p. 5 e, facsimilado, na revista *Insulana*, n.ºs 7 e 8, p. 23. O diploma é confirmado, como antes fizemos referência, por D. Afonso V, em 10 de Março de 1449.

Por testamento, o Infante, numa carta sua de 18 de Setembro de 1460, lega a D. Afonso V, as ilhas do Pico, Faial, S. Jorge, Flores e Corvo e, noutra, de 28 de Outubro de 1460, diz: «leixo por meu herdeiro [o então monarca] de todo o que a my pertencer aa ora de mjnha morte, assy de rraiz como movell, rresaluando o de que fiz herdeiro ho ssenhor jfante dom Fernando meu filho». Na realidade, D. Henrique havia adoptado por filho, seu sobrinho e afilhado, o infante D. Fernando, por alvará, confirmado por D. Duarte e, mais tarde, por D. Afonso V. Este irá então aqui substituir-se ao infante D. Fernando, à excepção daquilo que D. Henrique havia dado ao afilhado e que seriam apenas as ilhas Terceira e Graciosa. Tal é o que consta numa carta anterior, de 22 de Agosto, de doação ao protegido daquele, das referidas ilhas. É este o documento que levou Ferreira de Serpa a impugnar um outro de 11 de Março de 1450, do Infante D. Henrique em que doava a Já-

come de Bruges, da Flandres, a capitania da Ilha Terceira, a título hereditário, a fim de a povoar, com pessoas que professassem a fé católica. Na verdade, esta ilha havia sido entregue, como vimos a D. Fernando. Velho Arruda, no entanto, contrapôs argumentos aos que a negavam, fundamentando-os bem.

De interesse, é também a referência às 9 ilhas do arquipélago, numa carta de D. Afonso V, de 3 de Dezembro de 1460, doando-as a D. Fernando e, por sua morte, a um filho maior, varão, deste: «ylha de Sam Luis e da ylha de Sam Dinis e da ylha de Sam Jorge e da ylha de Sam Tomas e da ylha de Santa Eyrea e da ylha de Jhesu Christo e da ylha Graciosa e da ylha de Sam Miguel e da ylha de Santa Maria», ou seja, respectivamente, Pico, Faial, S. Jorge, Flores, Corvo, Terceira, Graciosa, S. Miguel e Santa Maria.

III. A História Açoriana in *Esmeraldo de Situ Orbis* (*)

Situa-se esta obra nos inícios do século XVI, reflectindo bem as características da época. Com efeito, do final de quatrocentos a meados da centúria seguinte, os principais países da Europa Ocidental, na esteira da Itália que se antecipara, pelo menos, um século, entram decisivamente na face para-capitalista mercantil. Um dos factores que lhe darão origem está principalmente na base do grande movimento que designamos de Renascimento *lacto sensu*: o desenvolvimento económico, traduzido num incremento comercial, artesanal e cidadão e que consideramos galopante, nesta altura. As velhas estruturas eclesiásticas já não satisfazem mais as novas necessidades e aspirações culturais. Também um aumento demográfico, em função do qual era já insuficiente a reprodução manuscrita do livro, lenta e onerosa, levava ao invento da téc-

(*) Veja-se Duarte Pacheco Pereira, *Esmeraldo de Situ Orbis*, reprod. anastática da edição crítica anotada por A. Epifânio da Silva Dias, ed. da Sociedade de Geografia de Lisboa, Lisboa, 1975, pp. 69 e 97 - 98.

nica de impressão. Assim, difundem-se as ideias, espalham-se as notícias, transformadoras de uma mentalidade já caduca e inadaptada que terá, então, de acompanhar o progresso e as novas artes. A ciência física segue a linha de Cusa, Da Vinci, Copérnico, Bruno e, no século XVII, será uma realidade com Galileu.

Os intelectuais dirigentes, cada vez em maior número, confiarão no futuro e, entretanto, tornar-se-á possível uma assimilação muito mais lata da cultura greco-latina que se realiza contudo sob a égide da Coroa. E, com efeito, o Paço, o principal foco da cultura literária, a que apenas se mantêm alheias a Universidade e certas ordens religiosas.

Neste ambiente, surge-nos Duarte Pacheco Pereira, autor do *Esmeraldo* que se situa em dois planos diversos: um de aceitação, outro de transposição. No primeiro, ele vai enquadrar-se optimamente, como elemento de uma estrutura pré e renascentista — a História é, em certos aspectos, ainda factual, cronicizada e votada aos grandes feitos daqueles que, por isso, são notáveis; no segundo, como resultado dos movimentos expansionistas, das invenções técnicas que levam ao aperfeiçoamento de instrumentos, ao desenvolvimento de uma literatura de viagens, de roteiros, diários de bordo, de livros de cosmografia, de regimentos de navegação, ele transpõe-se, registando a sua experiência de navegador. O seu texto apresenta-se-nos como uma teorização de certas noções precursoras da Ciência moderna. Ele é revelador, por um lado, de uma história restritiva, unilateral, abundante em panegíricos e sobretudo com a exaltação do Infante D. Henrique, à moda de Azurara, com um D. Manuel I, à semelhança dos imperadores romanos, o César Manuel, como ele lhe chamava, já para não falar no tratamento que dá a D. João I, a D. Afonso V e a D. João II, o «enviado por divina virtude». Por outro, citando clássicos, sempre para os refutar, em nome do experiencialismo, um revolucionário método de perceber o meio, pois «ha experiência nos faz viver sem engano», «nos ensinou a uerdade», «nos teem ensinado», em suma, ela «he madre das cousas, por ella soubemos rradicalmente a uerdade».

As descrições de Duarte Pacheco Pereira, de fenómenos metereológicos, de regiões geográficas ou da cosmologia ptolomaica

não resultam da correcção dos sentidos pela razão. Não se trata, com efeito, da provocação de um fenómeno para ser observado; oscila, isso sim, entre os sentidos e a razão. Preferimos, então, experiencialismo a experimentalismo, porque, enquanto o segundo consiste na experiência com o domínio da razão matemática, ou seja laboratorial, o experiencialismo resulta de uma experiência sensorial, qualitativa, crente no valor dos órgãos dos sentidos. É esta que anima os grupos ligados à actividade marítima — astrónomos, pilotos construtores de embarcações, viajantes, descriutores de viagens, autores de memórias de navegações que, verificando da falsidade de noções e premissas correntes nas literaturas antiga e medieva, sentiram a necessidade de criar uma técnica própria e mais conveniente, baseada na experiência sensitiva, em tudo quanto lhes revelaram os órgãos dos sentidos.

Duarte Pacheco Pereira insere-se na nova corrente científica que desabrocha, então, no espaço europeu: a experiência e a observação directa das coisas colidem com a ciência livresca da Antiguidade e dos Tempos Medievais.

*

A Sociedade de Geografia de Lisboa publicou, num volume, em 1905, uma edição crítica e anotada do *Esmeraldo*, por Augusto Epifânio da Silva Dias. De 1975, data uma reprodução anastática. Até aqui, além de alguns excertos que iam aparecendo a partir de 1845, contamos com uma primeira edição de 1892, comemorativa do descobrimento da América por Cristóvão Colombo, com base, essencialmente, no códice Lisbonense. Esta foi dirigida por Rafael Eduardo de Azevedo; a terceira edição saiu com uma introdução e anotações por Damião Peres (Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1954).

*

São manifestamente reduzidas as alusões aos Açores, neste

roteiro. Com efeito, apenas duas: uma, no capítulo 22.º e outra no 33.º do livro I. Naquele se refere a bula de Eugénio IV, *Et suscepti cura regiminis*, de 9 de Janeiro de 1443, em consequência da qual, teria sido dada a jurisdição cível e criminal e a espiritualidade das ilhas de Santa Maria e de S. Miguel à Ordem de Cristo de que o diploma de 18 de Setembro de 1460 era confirmação de outro muito anterior: «E mais lhes concedemos que, no mar Oceano, algumas de cujas ilhas já pertencem, no temporal, à dita Ordem, possam também receber aquelas que, de futuro, ela vier a adquirir, por liberdade dos fiéis cristãos ou por outros meios lícitos, mesmo no caso de não estarem ainda povoadas, as quais ilhas receberão, com todos e quaisquer privilégios que, por outros motivos, competirem à referida Ordem. E, naqueles que ao tempo não tiverem bispos nem houver memória de os terem tido nos tempos passados, poderão exercer o espiritual outros bispos católicos que viveram na graça e comunhão da Sé Apostólica e que, para esse fim, tiverem nomeação do Mestre que ao tempo fôr» (trad.); também a espiritualização e vintena das ilhas Terceira e Graciosa, na sua outra carta testamentária da mesma data e ainda o mesmo, referente às ilhas do Pico, S. Jorge, Faial, Flores e Corvo, noutra de igual data; e diz, então, «a conquista e comercio d'estas Regyoes atee fim de toda a India /.../ lhe fosem dadas e outorgadas; e com este fundamento deu principio á obra, leixando este uirtuoso principio pera sempre a dizima de todolos fruitos e nouidades que em cada huím anno rendessem as ilhas da Madeira e dos Açores». Isto traduzia-se em que o Infante pudesse «auer ilhas no mar Oceano», conforme passagem da bula que traduzimos e de que Duarte Pacheco Pereira transcreveu algumas partes.

No segundo capítulo, informa-nos que o Infante «fez povorar as ilhas dos Açores, a que antigamente Guorgunas se chamaram». Entre gregos e latinos, com efeito, ilhas havia com o nome de Gorgunas, mas que não estavam localizadas com precisão. Complementarmente ao primeiro passo, refere-se ao povoamento. Lembremos a carta do Regente D. Pedro, de 2 de Julho de 1439 e confirmada por Afonso V, em 10 de Março de 1449, uma outra de 5 de Abril de 1443, em que o Duque de Coimbra autoriza Gonçalo Velho e todos os povoadores do Arquipélago, por 5 anos, à isenção

da dizima e da portagem de tudo quanto das ilhas vier ao reino; e uma última de 21 de Março de 1450, em que o Infante D. Henrique doa a Jácome de Bruges a capitania da ilha Terceira para ele e seus descendentes, a fim de a povoarem.

IV. A Historia Açoriana na *Crónica de Guiné* (*)

Diria Fernão Lopes, no prólogo da *Crónica de D. João I*, que «grande licença deu a afeição, a muitos que tiveram carrego de ordenar historias, mormente dos senhores em cuja mercê e terra viviam, e onde foram nados seus antigos avoos, sendo-lhes muito favoraveis no recontamento de seus feitos: /.../ Assi /.../ que havendo de julgar alguia sua cousa, assim em louvor como por contrario, nunca por eles he diretamente recontada, louvando-a, dizem sempre mais daquilo que he e se de altro modo nom escrepvem suas perdas tam mingudadamente commo acontecerom». Se se referia aos cronistas a ele anteriores, espelhava também o que viariam a ser Zurara e quantos a este se seguissem.

Embuido de «mundanal afeição», correndo «por semideiros escusos», buscando «formusura e novidade de palavras», preterindo por estes a «crara certidom das histoiras», da verdade,

(*) Veja-se Gomes Eanes de Zurara, *Crónica de Guiné*, ed. de José de Bragança, Barcelos, Livraria Civilização, 1973, pp. 17 - 18, 31, 95, 214, 345 - 351.

Zurara continuará o trabalho daquele historiador, num texto oficialmente denominado 3.^a *Parte da Crónica de D. João I*, conhecido mais vulgarmente, por *Crónica da Tomada de Ceuta*, compondo ainda a *Chronica do Conde D. Pedro* (de Menezes), a *Chronica dos feitos de D. Duarte de Meneses, conde de Viana, e Capitão da villa de Alcacer em Africa* e a *Crónica dos Feitos de Guiné*.

Apenas algumas palavras acerca desta última.

Em 1452, Afonso V encarregou-o de descrever as navegações portuguesas pela costa de África; em 1453, estava pronta a sua obra. A celeridade do trabalho é explicada, por um lado, pela inclusão no seu historial de toda a *Crónica* de Afonso Cerveira, hoje desaparecida e, por outro, pelo testemunho dado por alguns navegadores do tempo. Saía, assim a primeira crónica ultramarina portuguesa, panegírico do Infante D. Henrique que renderia a Zurara uma comenda da Ordem de Cristo — a da Granja do Ulmeiro, em Soure — e que é reveladora de uma série de imperfeições, derivadas de más articulações e de desigual distribuição de dados.

*

Começaremos por trazer a lume o que consta das páginas 345 a 351, da edição de José de Bragança. É o cap. LXXXIII de certo, o mais rico e problemático que trata de «como foi povoada a Ilha da Madeira e assim as outras Ilhas que são em aquela parte». E, a dada altura, diz que «na era de mil e quatrocentos e quarenta e cinco anos, mandou o Infante a um cavaleiro, que se chama Gonçalo Velho, Comendador que era da Ordem de Cristo, que fosse povoar outras duas ilhas, que estão afastadas CLXX léguas ao noroeste». Falava-se aqui das duas ilhas orientais dos Açores, Santa Maria e S. Miguel e que julgamos mandadas povoar pelo Infante, como consequência da carta de Regência de 2 de Julho de 1439. São as duas únicas mais a noroeste da Madeira.

Continua ainda: «E destas VII ilhas as quatro são tamanhas como a da Madeira e as três mais pequenas». José de Bragança identifica as quatro maiores, como sendo a de Lançarote, Forte Ventura, Gram Canária e Tenarife; as menores, as orien-

tais, seriam Gomeira, Palma e Ferro, pertencentes todas ao conjunto das Canárias. Deste modo Zurara não falaria dos Açores pois, entre outras razões, não constava que, à data da primeira redacção da *Crónica* por Afonso Cerveira, em 1448, tivessem sido já povoadas quaisquer ilhas açorianas que não fossem as duas acima citadas.

Com efeito, não nos repugna nada substituir o grupo Canárias pelo dos Açores. As quatro seriam S. Miguel, Terceira, S. Jorge e Pico e as três Santa Maria, Graciosa e Faial.

Quanto ao povoamento, até ao ano de 1448, José de Bragança admite, como nós, um já efectivo em S. Miguel e em Santa Maria. Não nos recusamos terminantemente a aceitar que um maior número de ilhas açorianas estivesse já em 1448 numa fase, se não adiantada, pelo menos de início de povoamento. A carta de D. Afonso V, de 10 de Março de 1449, deverá ser entendida como uma confirmação da de 2 de Julho de 1439, em que se concede ao Infante D. Henrique o povoamento das sete ilhas onde ele já mandara lançar ovelhas. E o diploma afonsino não nos parece que possa ser pensado, para além de uma mera reformação do primeiro. Se não vejamos: as únicas diferenças que existem nos dois documentos em causa são de todo insignificantes, nesta matéria. 1.º, no de 1439, lê-se «/.../ Jfante dom anrrique meo tio»; no de 1449, «/.../ Jfante dom henrique meu mujto prezado amado tyo». 2.º, no de 1449 foi suprimida a fórmula «Com autoridade da Senhora rrajnha /.../», pois D. Leonor que fora co-regente com o Duque de Coimbra em 1439, era agora, havia já quatro anos, falecida.

E esquecermos os Açores, nesta *Crónica*, teria, pois, como explicação única — cremos — aceitar a tese de Jaime Cortesão em que, neste capítulo do texto, se verificava aquela omissão propositada por conveniência de política de sigilo. José de Bragança não parece convicto. Na realidade, se houvesse omissão intencional seria fácil dissimulá-lo no texto que, efectivamente, a revela de um modo tão claro.

Analisemos o final do capítulo, em que se menciona que «por acrescentamento da Ordem de Cristo, cujo governador era ao tempo da dita povoação, deu a dita Ordem todo o espirital da

ilha da Madeira e do Porto Santo, e o espiritual e temporal da outra ilha de que fez comendador Gonçalo Velho, e mais da Ilha de S. Miguel lhe deixou o dízimo e ametade dos açucaraes». Além de esta passagem constituir uma perfeita excepção a referências à exploração da cana açucareira pois é uma das mais primitivas alusões à produção de açúcar nas ilhas açorianas, nota-se também, com bastante evidência o interesse económico, em geral, da região em causa.

Alude o cronista, embora fantasiando, à carta do Regente a Gonçalo Velho, a rogo do Infante D. Henrique, a conceder a dízima e a portagem àquele e aos povoadores do arquipélago, por um prazo de cinco anos, de tudo o que trouxerem ao reino das ditas ilhas (5 de Abril de 1443, in Arq. Nac. da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 27, fl. 107 V.).

A Carta de 1449, confirmação da de 1439, tem, pois, comprovadamente de ser entendida como tal, pela passagem a que aludimos acima. Era aquele interesse — as vantagens económicas — o estigma do Povoamento. E era também o que animava as populações continentais, indecisas e pouco esclarecidas quanto à utilidade imediata de uma política tão inovadora e revolucionária como a Expansão Ultramarina, o destacamento de gentes para as regiões oficialmente tidas por descobertas, enfim de uma modificação tão radical nas estruturas sócio-económicas do reino.

Muitos dos proventos resultavam, efectivamente, do trabalho da terra açoriana, calando-se a boca aos «Velhos do Restelo»; Zurara diz serem os algarvios testemunhas da «grande abastança» que vinha do arquipélago e que a população em geral trazia «entre si tão grandes murmurios, como se em aquilo se gastasse alguma parte de sua fazenda». Mas logo que se iniciou o povoamento «e os frutos começaram de vir para o reino em muito maior avon-dança, iam-se já calando os primeiros e com vozes baixas louvavam o que antes publicamente doestavam».

Lançarote, almoxarife do rei em Lagos, e os juizes e alcaides e oficiais da vereação daquela vila (Lançarote, «foi um escudeiro, criado de moço pequeno na câmara do Infante», *Cr. de Guiné*, p. 97 da ed. cit.), dirigindo-se ao Infante, concluirão: E em verdade, Senhor «/.../ o feito está de tal guisa que os moradores

deste lugar, ainda depois de vossos dias, tanto quanto entre nos houver povoação, serão teudos de rogar a Deus por vos» quando virem «as suas casas avondadas de pão, que lhe viirá das Ilhas que por vossa causa forem povoadas».

E terminamos com uma referência aos «mui grandes acrescentamentos» que o Navegador fez «na Ordem de Cristo, de cuja cavalaria foi Regedor e Governador, por autoridade do Santo Padre, que lhe deu todo o espiritual das ilhas». Na verdade, o Infante é nomeado a título temporário, em 25 de Maio de 1420, governador e administrador da Ordem, por Martinho V, a pedido de D. João I. A bula *In apostolice dignitatis specula* viria a nomeá-lo assim e, pouco depois, D. Henrique receberia vitaliciamente aquela dignidade (24 de Novembro de 1420), alargando-se, então, a nomeação ao conhecimento de toda a Cúria (bula *Eximie deuocionnis affectus*).

Vimos, pois, que espiritualização das gentes açorianas e desenvolvimento económico seriam, pelo menos, uma realidade já em 1449, data em que termina o relato dos principais feitos do Infante nesta *Crónica*.

V. A História Açoriana in *Archivo Historico Portuguez*

1. Fundado e dirigido por Anselmo Braamcamp Freire, o *Archivo Historico Portuguez* foi editado em Lisboa, entre 1903 e 1917.

Os seus 11 volumes contêm curtos trabalhos com preciosa documentação apensa, respeitante às épocas medieval e moderna. Para se fazer uma ideia do seu conteúdo basta citarmos temas, como «A Inquisição em Portugal e no Brazil», com para cima de 350 páginas de documentos, «Os cadernos dos Assentamentos», com 214 diplomas, «Cartas de quitação del Rei D. Manuel», com 786 e «O Livro de D. João de Portel», com 267.

Todas as comunicações aí incluídas seguem a correcta e oportuna regra de dar a conhecer as fontes em que se basearam, devidamente referenciadas. E os temas, muitas vezes, não ultrapassam duas ou três páginas, constituindo pouco mais do que um prólogo de tudo quanto a documentação, por si só, possa transmitir.

Artigos fundamentais, porém, aparecem inacabados; um

deles refere-se à feitoria da Flandres, «Maria Brandoa, a do Crisfal» e outro versa sobre «As Tenças testamentárias da Infanta D. Maria». Também no que respeita ao numeramento de 1527, o primeiro censo mais completo do reino, ele tem a grande lacuna de não abranger Lisboa. A falta não é no entanto, do director do *Archivo*, pois, a verdade é que o livro desaparecera. O da comarca da Beira, por exemplo, sabêmo-lo na Biblioteca do Museu Britânico, em Londres. Quando zelaremos nós pelo nosso património, não permitindo deterioração nem desvio de preciosa e fundamental documentação para o estudo da História do nosso país?

2. O *Archivo Historico Portuguez* — não o confundamos com o *Arquivo Histórico de Portugal* — contou com uma excepcional colaboração de historiadores, investigadores e eruditos da época de que destacamos o próprio director — Braamcamp Freire, autor dos *Brasões da Sala de Sintra*, em três volumes e de outros estudos sobre Heráldica — com mais de 15 artigos; Pedro de Azevedo — inventariador de chancelarias, estudioso da propriedade régia... — com idêntico número; Sousa Viterbo que recolheu vasta documentação respeitante ao fabrico de armas e munições, indústrias, objectos de ourivesaria, utensílios domésticos e agrícolas e que conta, neste *Archivo*, com mais de uma dúzia de temas. Citamos ainda António Baião, Brito Rebelo e Edgar Prestage.

Não é certamente homogénea a participação dos investigadores nesta importante colectânea. Surgem por vezes títulos que mais não correspondem do que a curiosidades, como é o caso de «D'Artagnan numa carta a D. Luís da Cunha», «O Marramaque», «O primeiro casamento de Silvestre Pinheiro Ferreira»... Mas, de um modo geral, no que corresponde a maior parte dos seus textos, este *Archivo* constitui, deveras, um ponto de partida para futuros estudos, já que alguns deles, ao fim de 60 anos, permanecem inproveitados.

3. Se esta colecção tivesse sido elaborada recentemente, mesmo apenas com os artigos que a compõem, ela apresentar-se-ia de um modo totalmente diferente. Os temas não surgiriam truncados com alguns de permeio, nem cortados, separados por outros e,

duas ou três páginas a seguir, logo continuados para de novo se interromperem... enfim, um processo incómodo para o leitor mais desprevenido, mas a que o investigador já se sente habituado.

Vemos aí inventários, testamentos, cartas de quitação e de assentamentos, tenças, registos e chancelarias; história política, cultural — literatura, pintura, arquitectura... — económica, social; notícias históricas, apontamentos biográficos...

Explicitemo-los com maior precisão, embora apenas indicando aqueles que reputamos fundamentais:

BIOGRAFIAS: «D. Isabel de Portugal, duquesa de Borgonha» (Vol. VIII), cujo interesse se revela na análise das relações entre o nosso país e a Corte da Borgonha e «Infanta D. Maria, Princesa de Castela» que encerra as recomendações de seus pais por altura do seu casamento (Vol. I); documentos biográficos referentes a «D. Francisco Manuel de Melo» (Vol. VII) e a «D. António, Prior do Crato» (Vol. VII).

HISTÓRIA DA EXPANSÃO: documentação acerca da feitoria de Flandres, em «Maria Brandoa, a do Crisfal» (Vol. VII e VIII), «Macau — Materiais para a sua história no século XVI» (Vol. VIII), «Uma expedição portuguesa às Canárias em 1440» (Vol. I).

HISTÓRIA CULTURAL: «A cultura intellectual de D. Afonso V» (Vol. II), «Cartas de António Ferreira e de Diogo Bernardes a António de Castilho» (Vol. I), de interesse para a literatura portuguesa; «Lettre Portugaise du premier ministre de Siam en 1687» (Vol. I).

HISTÓRIA DEMOGRÁFICA: o censo de 1527 na «Povoação de Entre Doiro e Minho» (Vol. III), na de «Entre Tejo e Guadiana» (Vol. IV), noutras comarcas «Da Estremadura», (Vol. VI), ainda em «Trás os Montes» (Vol. VII).

INVENTÁRIOS DE TOMBOS E CHANCELARIAS: «Lembranças num códice do cartório de Palmella» (Vol. I), «A chancellaria de D. João II» (Vol. II), «A chancellaria do ducado de Cadaval» (Vol.

II), «A chancellaria de D. Afonso V» (Vols. II e III); outro inventário da Torre do Tombo — «Uma reabilitação histórica» (Vol. III) e as «Gavetas da Torre do Tombo (Maço I da I Gaveta)» (Vol. IV) a que fizemos referência no nosso primeiro estudo.

HISTÓRIA POLÍTICA: relativos à criação e funcionamento da Inquisição são artigos fundamentais, «A Inquisição em Portugal e no Brasil» (Vols. IX - X). «A Inquisição e alguns seiscentistas» (Vol. III) e «A Inquisição em Goa» (Vol. V). Ainda: «Relações de Portugal com alguns potentados africanos e asiáticos» (Vol. II) e «Defesa da navegação de Portugal contra os franceses em 1552» (Vol. VI).

HISTÓRIA ECONÓMICA: «Cartas de quitação del Rei D. Manuel» (Vols. I - VI e VIII - X), «Livro das tenças del Rei» (Vol. II), referente a 20 de Maio de 1523; «A marinharia mercante do norte de Portugal em 1552» (Vol. II); «As tenças testamentárias da Infanta D. Maria» (Vol. V e XIII); «Os cadernos dos assentamentos» (Vols. VI - VIII e X), ligados às finanças manuelinas; «Privillèges commerciaux accordés par les rois de Portugal aux Flamands et aux Allemands (XV.è et XVI.è siècles)» (Vol. VII).

HISTÓRIA SOCIAL: este campo abarca tanto casos específicos, até particulares, como «O Marramaque» que trata da genealogia de um Pereira dos que foram senhores de Cabeceiras de Basto (Vol. IX) ou «Os Vasconcellos» (Vol. II); como grandes momentos sócio-políticos, como «As conspirações no reinado de D. João II» (Vols. I e II), ou «Vésperas de Alfarrrobeira» (Vol. III); abordam-se também temas relacionados com diferentes grupos étnicos, como judeus, mouros, ciganos; igualmente com os escravos: «Ocorrências da vida judaica» (Vol. II), «O Bocarro Francês e os Judeus de Cochim e Hamburgo» (Vol. VIII); «Occorrencias da vida mourisca» (Vol. V), «Os ciganos em Portugal no séc. XVI e XII» (Vols. VI e VII), «Os Escravos» (Vol. I).

O nosso *Archivo* «guarda» o último volume para estudos sobre Lisboa. Embora incompleto, é significativo o que se acha

do artigo intitulado «Magestade e grandezas de Lisboa em 1552», em que denotamos o nível económico da cidade em meados do século XVI. Pequenos quadros documentais antecedem-no em «A vida lisboeta nos séculos XV e XVI», no Vol. VIII, de certo modo com alguns aspectos antagónicos, se bem que não deslocados no tempo.

Terminamos esta introdução já longa, enaltecendo a oportunidade com que o director do *Archivo* fornece indicações de trabalhos que se vão entretanto publicando no país. Uma virtualidade, no entanto, efémera. Efectivamente, nos 11 volumes desta colecção, inserem-se, tão-somente, duas referências: uma à *História da Sociedade em Portugal no século XV* de Costa Lobo, publicada em Lisboa, em 1903 (Vol. II), ainda de grande interesse para uma análise da sociedade feudal decadente ou, pelo menos, no início da sua desagregação. Outra em que se discriminam «As Publicações do Benemérito Dr. Eugénio do Canto» (Vol. V). Trabalho insignificante, contudo, pois sabemos que mais se dera à estampa entre os anos de 1903 e 1917, pelo que lamentamos que esta ideia não tenha, então, sido melhor aproveitada e criado raízes. No entanto, tem o mérito de anteceder o que hoje é regra e lei nas melhores revistas estrangeiras, tendo acompanhado, contudo, outras (mas poucas) coevas e de grande nomeada.

*

2. «As Publicações do Benemérito Dr. Eugénio do Canto»

Braamcamp Freire inicia esta nota bibliográfica com alguns considerandos sobre os irmãos Canto. Muito sintética é, pois, a nota introdutória, atendendo ao papel relevante que tiveram na cultura em geral e, muito concretamente, na açoriana. Referindo-se, especificamente, ao mais novo dos três irmãos — o Dr. Eugénio do Canto — o director do *Archivo* cita também José do Canto, autor do volume *Collecção Camoneana* (1895) e ainda o Dr. Ernesto do Canto que nos legou muito mais do que o *Archivo dos Açores*. Com efeito, a par dos irmãos Andrade, no século XVI, dos Ericeira, no XVII, dos Barbosa, no XVIII, dos Castilho, na cen-

túria de oitocentos, os Canto prestaram útil colaboração ao desenvolvimento da historiografia portuguesa, com trabalhos de publicação e restauro de documentos, com obras de síntese e crítica e de divulgação cultural.

Propõe-se a nota biográfica indicar, na sua maior parte, as cartas outorgadas por D. Manuel e «outros documentos relativos todos aos sucessos da Índia desde a ousada viagem de Vasco da Gama» e que foram achado de Eugénio do Canto, em arquivos sobretudo estrangeiros, tornados conhecidos, muitos deles — se não todos — a expensas do próprio.

Não pretendemos aqui, pois, enumerar exaustivamente, como o quisera fazer Braamcamp Freire, os *fac-similes* e outros trabalhos de Eugénio do Canto. Teríamos, decerto, de ressaltar eventuais falhas, inerentes às parcas e dispersas referências à sua obra... No entanto, referiremos três das que cremos mais importantes:

— a carta de D. Manuel, em 1513, ao Papa Leão X, nar-rando-lhe a tomada de Malaca e outras vitórias alcançadas por Afonso de Albuquerque e que data de 1514 (de Roma), de grande raridade bibliográfica;

— a carta de D. Manuel, para o rei de Castela, dando-lhe parte da descoberta da Índia... e a carta de D. Manuel ao Cardeal Protector, de 28 de Agosto de 1499, cuja publicação data de Lisboa, Imprensa Nacional, 1906, de 1 Vol. de 7 pp., com 6 *fac-similes*, cf. Álvaro Neves, *Eugénio do Canto. Notícia bibliográfica* (pelo autor), de Lisboa, Academia das Ciências, 1916. A tiragem foi de 60 exemplares destinados a ofertas;

— a carta de D. Afonso IV ao Papa Clemente VI de 12 de Fevereiro de 1345, Ponta Delgada, Imprensa de Rui Morais, com 1 vol. de 12 pp.. Este opúsculo contém apenas a versão portuguesa da mesma e não figura na comunicação de Álvaro Neves; surge, outrossim, aqui, a edição de 60 exemplares, de Lisboa, Imprensa Nacional, com 1 vol. de 4 *fac-similes* e 4 pp., de 1910, in *Obr. cit.*, p. 19, n.º 36.

A sua obra insere-se toda nos fins do século XIX, embora publicada a título póstumo. Assim, a sua maior parte só é dada a

conhecer ao grande público no primeiro quartel do século seguinte.

Sobre o Dr. Eugénio do Canto, a notícia que nos fornece Braamcamp Freire é mais de carácter bibliográfico do que biográfico, se bem que o director do *Archivo* utilize esta última designação.

3. «Scenas de Um anno da minha Vida — Poesia e Meditação» (2.º caderno — De 7 a 11), Vol VIII, pp. 81-136. Trata-se de um manuscrito de quarenta meias folhas — algumas em branco — no rosto do qual se lê o título em epígrafe. Calculamos que o primeiro caderno deva conter os capítulos anteriores — de 1 a 16 — e informar-nos quando começaria esse ano que Braamcamp Freire opinou ser, talvez, de 1831.

Mas, pensamos nós, o texto em causa refere a vinda de Herculano e de seus companheiros para Portugal e os maus tempos que os aguardaram: naturalmente 1832, data em que o historiadador deixa Belle Isle, segue em direcção à Ilha Terceira e, só depois, ainda nesse ano, voltará ao seu país.

Que se passou entretanto?

Herculano, com pouco mais de 20 anos, implicado numa sublevação militar, comprometido na revolta do 4 de Infantaria, vê-se obrigado a exilar em Inglaterra, passando depois a França. E em Fevereiro de 1832 parte de Belle-Isle, em direcção aos Açores onde a revolução de 20 havia assumido grandes proporções. Em princípios daquele ano, D. Pedro IV forma um governo na Ilha Terceira, após o que Herculano segue para o Pátria. Diz-nos ele, no manuscrito: «Na terra natal não achávamos senão a perseguição e os sustos da tyrannia /.../ Aproando a essa praia iam nos proventura abrigar-nos debaixo do tecto herdado dos nossos maiores /.../? nunca! Combates a todo o trance de um contra sete, em luta fraticida, eram os torneios que aguardavam a volta dos proscritos. Os trabalhos e horrores da guerra civil seriam o nosso banquete de família. Depois de dias tão malogrados por desterros e desventuras, a paz que nos aguardava era a de um campo de batalha».

Ê, pois, aqui relatado quanto se espelha na alma do proscrito, aquando do seu regresso ao Continente, incorporado no exército

dos 7 500. Vem a desembarcar no Mindelo e toma parte no cerco do Porto.

O Arquipélago açoriano não fora para si apenas um ponto de passagem, de curta estadia, um simples porto como muitos outros que pertencem à rota dos revoltosos e exilados. A memória não reteve tão-somente:

“/.../ n'uma ilha arremessada às solidões do mar
entre os dous mundos

Vestígios de volcões que não sido extinctos

Em não sabidos séculos /.../”,

como canta em *Tristezas do Desterro*; as Ilhas foram também e principalmente cenários de eficiente resistência com que a população terceirense soube devolver à sua terra o «legítimo governo constitucional» e, em particular, àquele torrão «onde combateu valerosamente, em prol da defesa desse famoso penhasco, único refúgio e sustentáculo da liberdade constitucional portuguesa», como no-lo diz Braamcamp Freire. É com orgulho e carinho que fala de «os voluntarios que tinham debaixo de uma saraiva de ballas defendido a Terceira, o rochedo da salvação, do furor de nossos cruéis inimigos, [e que] eram um agregado de homens de todas as condições. Nobres e plebeus, pobres e abastados, a desventura igualava todos e a todos ennobreceira o valor». Herculano, como sequaz de Victor Hugo, entendia que a poesia teria de ser actual e envolver-se nos problemas da sociedade coeva; na peugada de Schiller, cantava a liberdade que via simbolizada pela bandeira constitucional. À sombra desta lutou e melhor que nenhum outro o compreendeu.

4. «A Inquisição em Portugal e no Brazil — Subsídios para a História».

Dissemos acima que este tema ocupava um largo número de páginas no *Archivo*, com um extenso manancial de documentos, disseminados pelos Vol.s IV a X.

A grande maioria dos diplomas aí inseridos respeita essencialmente as denúncias ao Santo Officio; um esclarecedor exemplo é o recente trabalho de Isaias da Rosa Pereira, «A Inquisição nos

Açores — subsídios para a sua história», incluído no n.º I da revista da Universidade dos Açores, *Arquipélago*, série de Ciências Humanas, Ponta Delgada, 1979, pp. 181-201. O processo Fernão Lopes ou, melhor dizendo de sua mãe, Maria Lopes, é um dos milhares que enchem os *Livros de Denúncias*, o *Corpo Cronológico*, a *Colecção de S. Vicente*, as *Cartas missivas*, o *Bulário*, as *Gavetas*...

Quer no Continente, quer nas Ilhas ou mesmo em quaisquer partes do Império Português, a esfera de acção do tribunal não se centrou nunca num só campo. Apreciava, pois, tanto no sector religioso, como político, social e cultural. Também a sua finalidade, se, de um modo geral podemos dizer que visava inquirir das here-sias, ou de discrepâncias religiosas, particularizando, ela actuava como censura de livros impressos, em casos de aberrações sexuais, em todas as esferas e sob os mais variados aspectos — crimes de feitiçaria, uso impróprio do confessional... E a grande maioria provinha de práticas e costumes ligados às crenças judaicas.

São 21 os casos que se verificam nos Açores e que são referidos no *Archivo Historico Portuguez*. A título de exemplo transcrevemos, sumariamente, um dos que nos pareceram mais significativos:

«No dia 29 de Janeiro [de 1602] compareceu Christovão Fernandez mercador, natural da ilha Graciosa, e denunciou Fernão da Fonseca, clérigo, natural de Angra, o qual disse a testemunha, a propósito das figuras d'uns justicados pela Inquisição que estavam na igreja de S. Domingos, que alguns daquelles rellaxados cujas pinturas ali estavam, morrerrão sem culpa e forão queimados innocentemente» (Vol. VIII, p. 436).

Que se verifica, concretamente, pela análise de sumários como este? Para além de tudo quanto já acima foi dito, aquele Instituto Judicial funcionava na maneira mais cómoda que se possa supôr. Na verdade, o indiciado estava nas mãos das testemunhas que o denunciavam; havia apenas que manobrá-las no sentido de revelarem o máximo dos acontecimentos que, por vezes, não passavam de meras conjecturas, como se vê a título de exemplo:

«No dia 7 de Janeiro de 1576 em Vila Franca dos Açores

compareceu Maria Fernandes e denunciou um phisico chamado Manoel Soares por blasphemo» (Vol. X, p. 479); ou ainda:

«No dia 19 de Dezembro em Ponta Delgada, compareceu o L. do [Licenciado] Diogo Dias, phisico e denunciou, como christã nova, a mãe do boticario Manoel Alvares, testemunho confirmado por Mestre Gaspar, cirurgião» (Vol. X, p. 479).

Por vezes, eram até os próprios que se vinham acusar, depois de a isso compelidos:

«No dia 19 de Outubro de 1575, na villa da Praia da Ilha Terceira, na presença do L. do Marcos Teixeira compareceu Gil Borba que se veio accusar por ter jurado» (Vol. X, p. 480). Requerendo-se testemunhas prestes veio o official de alfaiate, António Rodrigues, confirmar as declarações.

Finalmente, outro aspecto curioso a salientar é o facto de os próprios acusados, uma vez presos, passarem a funcionar como fontes de delação:

«No dia 30 de Janeiro de 1559 compareceu Pedro Galvão da ilha de S. Miguel, preso pela Inquisição, que denunciou João Tavares, lavrador por ter dito que isso dos dizimos era uma burla porque nem Deus, nem os santos, comiam» (Vol. VIII, p. 15).

Entre delactores, indiciados e confirmados, encontramos clérigos, escrivães da Câmara, um provedor da armada, ex-jesuítas, marinheiros e soldados, físicos, mercadores, pedreiros, lavradores... de Angra e Vila da Praia, da Graciosa, de Ponta Delgada, Vila Franca do Campo e Ribeira Grande.

A análise de todos os incluídos nestas inumeráveis listas repartidas por todos os códices de arquivos centrais e regionais, referentes às Ilhas, dar-nos-ia importantíssimas achegas para o estudo da história penal e judiciária do Arquipélago. Não seria de pôr de parte o capital interesse que revestiria o conhecimento de toda a actividade social açoriana, limitada pelo Santo Officio, desde a sua instituição no reino, em 1547.

5. «Cartas de Quitação del-Rei D. Manuel [I]».

Como acima tentamos salientar, corresponde este tema aos documentos de maior interesse para avaliar a situação económica

e financeira do reino, neste caso concreto, nos tempos áureos da expansão portuguesa. Muito especificamente, ocupar-nos-emos, com uma curta resenha, do existente acerca dos Açores e presente neste *Archivo*.

A nota que introduz os diplomas reunidos por Braamcamp Freire, conta com uma dúzia de linhas — como dissemos — com cerca de oito centenas de cartas (de quitação) onde se abatiam, explicitamente, as dívidas de colonos, rendeiros, feitores... à Coroa.

São aí discriminados, com grande minúcia, os quantitativos em dinheiro e/ou em géneros, recebidos pelos oficiais da Fazenda, encarregados de prestar contas ao monarca ou a quem de direito nomeado por este. Também nesses «recibos» se mencionava, vulgarmente, em que se gastavam essas quantias, se fosse o caso.

Estas cartas, abundantes nas chancelarias de D. Manuel I e D. João III e nos chamados livros de leitura nova, dão a conhecer números de grande utilidade para o historiador, ora empenhado no estudo da sociedade seiscentista, ora na análise da economia desta época. Difícil, como se calcula, será isolar uma só das funções de todo estes material.

Como exemplo, basta transcrevermos uma carta e assinalarmos os múltiplos dados que ela insere, comprovando, assim, o seu elevado interesse para a investigação histórica:

«Mandamos ora tomar conta a Johan de Marvam, escudeiro de nossa casa e almoxarife de nossa ilha de Santa Maria, de todo o que recebeo e despendeo os annos de [14] 90 e 91, 92 e 93, 96 e 97. Sobre o qual se mostra carregar per livro do seu escrivam ter recebido os ditos seis annos; de dinheiro, 133:953 [reis]; e 363 moios, 31 alqueires de trigo e 516 quintaes, 1 arroba e meia de urzella. A saber: 3:340 reaes, e 53 moios e 9 alqueires e meio de trigo, e 98 quintaes de urzella ho anno de 90; e 11:000, e 43 moios e 58 alqueires de trigo, no anno de 91; e 25:615 rs, e 94 moios e 40 alqueires e meio de trigo, no anno de 93; e 60:245 rs, e 97 moios e 38 alqueires de trigo, e 302 quintaes e 2 arrobos e meio de urzella, no anno de 96; e os 20 quintaes de urzella, no anno de 97».

Concretamente, a carta de quitação funciona como um texto simples que desonera alguém de certa obrigação: «per esta minha presente carta de quitaçã dou por quite e livre deste dia pera todo

sempre /.../» é, de ordinário, esta a fórmula por que ela termina, antes da outorga regia, em local próprio. Naquele, entretanto, incluem-se elementos preciosísimos, como quem é liberto do pagamento ou da apresentação das contas, a que extracto social pertence, quais as suas funções na administração pública; que contas presta, quanto em numerário e quanto em produtos; que artigos ou géneros agrícolas estão em causa e quanto valem; a quem se dão contas, onde; qual a origem desta situação. Questões múltiplas como estas poderão explicitar, fácil e muito concretamente, o interesse do documento e, na globalidade, qual o verdadeiro valor de todo um grupo de diplomas como aquele.

B. Freire organiza a documentação e apresenta-a por ordem alfabética «dos nomes daquelles que foram julgados por quites da Fazenda Real». Processo absurdo, ilógico, impondo-se outrossim, em 1.^a instância, uma ordenação cronológica dos mesmos para uma melhor apreciação da receita e gastos e da entrada sistemática de géneros nos armazéns da Coroa.

Relativamente aos Açores, os anos aqui contemplados são os de 1490-1497; 1502-1513, 1515-1522 e referem, de um modo genérico, as ilhas — muitas vezes indiscriminadamente — particularizando, num reduzido número, S. Miguel, S. Maria, Terceira, S. Jorge, Graciosa e Faial.

No que concerne a produtos da agro-pecuária, denota-se o valor económico do trigo, da cevada, da urzela, do açúcar, dos couros, do pastel que muito contribuíram para calar a boca aos opiniosos da dúvida, principalmente à população algarvia, testemunha da «grande abastança» que vinha do Arquipélago para o Continente, como tivemos ocasião de referir já.

Outro testemunho do valor da mercadoria são as pilhagens e as perseguições de que são alvo «os navios /.../ que são Roubados pelos franceses que he asaz pequena parte dos muytos qu forã roubados /.../ O navio Calcamar da Ilha Terceira este anno. O navio de grauiel coelho de pomte delgada este anno. Duas barcas e huñ batel gramdes e gado e outras cousas este anno da Ilha de samcta maria», Nov. de 1551, in *Collecção de São Vicente*, I, 378.

VI. A Histórika Açoriana, in *Descobrimientos Portugueses*
— *Documentos para a sua história* (*)

Publicada e prefaciada pelo Dr. João Martins da Silva Marques, esta colectânea inclui diplomas que, partindo do ano 1057, avançam até 1500. Distribuem-se os documentos por três volumes principais. Com efeito, a obra reparte-se num primeiro volume que encerra os anos de 1147 e 1460, num outro (suplemento deste), de 1057 a 1460 e num terceiro que compreende as datas de 1461 a 1500; o II volume subdivide-se em dois tomos, com uma longa redacção sobre «O Algarve e os Descobrimientos», pelo Dr. Alberto Iria.

Facilmente se compreende o principal facto que terá dado origem a uma colecção como esta se atendermos a que o seu director tenha sido Conservador do Arquivo Nacional da Torre do

(*) Os documentos podem ser consultalos na obra em epigrafe, Vol. I, pp. 402, 425, 440, 466, 468, 501, 517, 523, 575-576, 581, 583 e 593; Supl. ao vol. I, p. 344; vol. III, pp. 75-76, 138-139, 143-144, 147-148, 150-152, 182, 205, 218-219, 253, 258, 260, 342, 355, 402, 460-461, 466-467, 485, 499 e 619

Tombo e dedicado grande parte da sua actividade a trabalhos de Paleografia. Referimo-nos aos *Estudos de Paleografia Portuguesa* (Lisboa, 1938) e a um volume em que reuniram numerosos índices manuscritos das várias colecções daquele Arquivo: *Index Indicum. Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Ensaia de um manual de Heurística e Arquivologia* (Lisboa, 1935).

A obra em epígrafe levar-nos-á a crer que se trata de uma compilação de leituras de manuscritos, dedicada à Expansão portuguesa. Classificamo-la, outrossim, como uma boa e imprescindível exposição de diplomas relativos ao comércio externo. E acima de tudo, na sua parte mais relevante, à integração do nosso reino na evolução económica europeia, durante os séculos XII a XV, numa fase de recuperação, crescimento e organização, resultado imediato da Reconquista Cristã.

O texto revela-nos igualmente o seu enquadramento na depressão que se fez sentir por toda a Europa, nos fins do século XIII e no decurso do século XIV: são documentos alusivos à navegação, pesca, organização dominial, extracção do sal, evolução agrária, artesanal e da economia marítima em geral. Estes são, pois, aspectos mais relevantes que os próprios feitos das descobertas, pelo menos do que aqueles por que o leitor pouco prevenido pudesse esperar.

Sem qualquer prefácio que nos introduza à obra e contando tão-somente com um título que a nosso ver — como já o dissemos — não reflecte o real e esperado teor dos documentos nela incluídos, a colectânea contem índices bem acabados. Um cronológico, com referências a diplomas sem data, de data incerta ou incompleta; um outro alfabético (antroponímico, toponímico e ideográfico), elaborado pelo Dr. José Pedro Machado; finalmente, um ainda de gravuras, com as assinaturas reproduzidas nas suas dimensões originais e com a indicação precisa dos diplomas donde foram extraídos. Os selos são igualmente estampados nos tamanhos reais, com o contra-selo, quando diferente do anverso, também fotografado e contendo a indicação dos documentos a que pertencem. Todos os volumes apresentam um rol bibliográfico, aliás resenha onomástica-didascálica das obras citadas nos mesmos. Todos estes cuidados refletem pois a ligação do director da

obra a actividades de heurística, arquivologia e crítica histórica, anos de trabalho no mais importante dos arquivos portugueses e tarefas dirigidas à paleografia, diplomática e outras ciências auxiliares.

* *

É nos volumes I e III que achamos um maior número de referências às ilhas açoreanas, ora integradas num conjunto de arquipélagos, até onde a Coroa pretendia levar a sua administração — concedendo certa autonomia e razoáveis garantias, a troco de um desenvolvimento populacional, económico e organizativo em geral, sem dispêndio de energias — ora isoladamente, com detalhadas descrições dos seus propósitos, particularizando, com minudência, os limites do foro dos particulares.

1. O Povoamento em Geral.

Relembra-nos a colecção em causa os principais documentos que se relacionam com o povoamento das ilhas açorianas que, em números anteriores, demos a conhecer, ou melhor, fizemos lembrar, pois todos se encontram já publicados: a carta do Regente, de 2 de Julho de 1439 que, como tivemos oportunidade de referir, é o documento mais antigo que se conhece sobre os Açores; a sua confirmação, por carta de Afonso V, de 10 de Março de 1449. Entre as duas datas, outorga o monarca a carta de privilégio (28 de Março de 1444), isentando os moradores das ilhas da Madeira e Porto Santo e das outras do Infante D. Henrique, da dízima e da portagem de todas as mercadorias que das ditas ao reino vierem (de 18 de Julho de 1449 existe uma reformação destes privilégios). Anterior àquela é ainda a carta de mercê de isenções, por 5 anos, a Gonçalo Velho, comendador do Arquipélago dos Açores, e aos moradores e povoadores, daqueles mesmos impostos que recaíam, de ordinário, sobre todas as coisas que trouxessem para o Continente (5 de Abril de 1443).

Nossas conhecidas são também as cartas testamentárias do Infante que não voltaremos aqui a enunciar; apenas uma nos

importa, como consequência destas. É a que traduz a doação de D. Afonso V, em 3 de Dezembro de 1460, ao Infante D. Fernando e a seu filho primogénito, varão, das ilhas da Madeira, Porto Santo, Deserta, S. Luís, S. Jorge, S. Tomás, Santa Iria, Jesus Cristo, Graciosa... com todas as suas rendas, direitos e jurisdição, «assy como as de nos avia do Iffamte dom Amrrique meu tyo que deus aja». Anterior a esta — na opinião do director da obra em epígrafe — seria a carta de doação do Infante D. Fernando, de 21 de Fevereiro de 1460 da capitania da ilha do Faial ao flamengo Jos de Utra e a todos os seus descendentes por linha varonil, com os poderes que detêm os capitães das outras ilhas do conjunto açórico. O leitor, na realidade, preferentemente, inclinou-se para datar o documento do ano da morte do Infante de Sagres. E aqui reside o facto que nos levou a particularizar o diploma que, duma leitura atenta, nos pareceu datar de 1470 (de 21 de Fevereiro).

Com efeito, a doação a D. Fernando da ilha do Faial por Afonso V data de fins de 1460 e só depois se entenderá a outorga daquela. Complementarmente, de 29 de Dezembro de 1482, data uma doação pelo duque de Viseu a Jos de Utra da capitania da ilha do Pico e a confirmação da promessa da mesma (28 de Março de 1481), em termos idênticos aos que serviram para a concessão do Faial, sempre com a condição implícita do donatário a povoar, sob pena de a doar a quem o queira fazer. Em meados do ano seguinte, é-nos dada a informação de que o Duque havia doado a João Vaz Corte Real a capitania da parte de Angra da Ilha Terceira, por carta de 2 de Abril de 1474; a confirmação é de 3 de Maio de 1483.

O que está na base destas concessões é inevitavelmente subentendido. Transpunham-se, com efeito, para o caso concreto das ilhas açorianas, quase todas as medidas que antes se haviam adoptado no Continente. E, tendo sempre presente os séculos de lutas incessantes com os sarracenos, poderemos verificar que, à medida que se ia conquistando espaço, se levava a cabo o povoamento das novas regiões, tendo sempre em vista a necessidade imperiosa de se fazer manter as populações com o fruto do seu próprio trabalho. Era, pois, a agricultura a forma quase exclusiva de subsistência e só aquando do seu desenvolvimento se puderam

dispensar braços para um aperfeiçoamento artesanal e para o comércio.

O que sucedia nas ilhas, embora séculos mais tarde e noutra conjuntura política, não se afastava da realidade anterior. A organização dominial, os laços de dependência outorgante/donatário, donatário/colono e colono/gleba, a observância das normas que regulamentavam a sua conduta eram a trave mestra de um encaminhamento progressivo da economia local. Muitas das colecções já anteriormente analisadas nos falam dos degredados, daqueles que sofriam como penalização por crimes praticados, o afastamento do chão dos seus antepassados. Um documento de 18 de Maio de 1454 refere o objectivo dessa forma coactiva. Ofensas corporais pretendia-se que fossem reparadas com tais medidas, não excluindo, evidentemente, as respectivas coimas. Naquela data, emitia-se uma carta de perdão a Afonso do Porto que estava nas ilhas dos Açores há seis anos, em cumprimento de degredo a que fora condenado pelo regente D. Pedro que ordenara, entretanto, que se enviassem quantos degredados pudessem para as ditas ilhas «que entom começaua de pourar».

2. A Administração da Justiça

Tão antigas quanto o reinado de D. Afonso II são as disputas entre o Clero e a Nobreza, do direito de jurisdição. Fixava o *Fuero Viejo* castelhano-leonês que a administração da justiça era um dos direitos reais, isto é, da competência exclusiva do monarca. Desde sempre, no nosso território, qualquer que fosse o tipo de propriedade — reguenga, senhorial ou dominial — ela tinha a obrigação de solver os chamados direitos reais e, no caso particular da justiça, de reconhecerem os seus detentores a exclusiva competência do rei, como última alçada ou instância a que se recorria, atributo da sua soberania, inalienável e imprescritível.

Na primeira lei que existe de D. Afonso II, já este monarca «declara que a ele era inerente a suprema magistratura judicial e que os juízes não eram mais do que representantes seus» conforme no-lo afirma Fortunato de Almeida na sua *História de Portugal* (Vol. I, Coimbra, 1922, p. 229). Também, por lei de 19

de Março de 1317, D. Dinis, providenciando contra tal situação, dizia aos seus privilegiados: «E vos devedes a saber que he direito e huso e costume dos meus Reynos que en toda as doaçõs que hos Reys fazem a algũs, sempre fica aguardando para os Reys as apelaçõs e a justiça mayor e outras muytas que ficam aos Reys en sinal y en conhecimento de mayor Senhorio. E estas cousas sempre se assy fezerom e trouverom en tempo dos Reys que ante mi e no meu [forom]».

Regulando D. Fernando, por lei de Setembro de 1375, o exercício da jurisdição pelos donatários, não só exceptuou da competência deles certos feitos, em razão da matéria, como também reservou para si a justiça suprema; e justificava-se, lembrando, como princípio tradicional, que ele e os antecessores tinham feito as «Doações de Villas, Terras e Lugares, com Jurdiçom, e com mero e misto imperio, assi no crime como no civil, reservando expressamente, como quer que sempre se entenda e entender deva, aquello, que pertence, e esguarda o maior, e o mais alto, e Real Senhorio» (cf. as «Ordenaçõs do Senhor Rey D. Affonso V», in *Collecção de Legislação Antiga e Moderna do Reino de Portugal/.../*, liv. II, tít. 63, n.º 2). Também neste corpo legislativo, no mesmo título do citado livro, se estabelece o processo que conduzirá à consolidação dos direitos do rei neste sector.

* *

Quando no século XV — e recordamos que o âmbito da documentação em causa tem aqui o seu limite máximo — se distribuem cartas de capitania, se doam ilhas inteiras ou se outorgam confirmações das mesmas, referentes ao arquipélago açoriano, são regulamentados os termos em que tudo se processa. Assim, numa carta de 2 de Março de 1450, acerca da atribuição a título hereditário da capitania da ilha de Jesus Cristo (Terceira), pelo Infante D. Henrique, ao flamengo Jácome de Bruges, o donatário exerceria a jurisdição civil e criminal do doador, excepto quando «venhaõ por appellaçãõ de ante elle os feytos de mortes de homens, e talhamento de membros» que ressalva para si e para «mayor alçada», o rei.

Como se disse, a suprema administração da Justiça cabe ao monarca e houve por bem que definir até onde ía a capacidade judicial do donatário. De 19 de Maio de 1460, data a carta do Infante a regular o processo civil e crime nas ilhas de Santa Maria e S. Miguel, dirigida a Gonçalo Velho que, como se sabe, fora cavaleiro de sua casa e capitão por ele nas ditas. Os trâmites desenrolavam-se em 4 fases. Primeiramente, devia ordenar-se aos juizes da terra que ouvissem as partes em litígio e as compelissem ao cumprimento da lei; se acaso alguma das partes pretendesse apelar para maior instância, recorrer-se-ia ao administrador; em terceiro lugar, após este se pronunciar, se ainda o réu quisesse fazer subir o caso a maior alçada, só poderia já recorrer ao Infante D. Henrique, fazendo acompanhar o instrumento de agravo, com a resposta do administrador da justiça; finalmente, analisava-se todo o processo para depois ser devolvido com as normas a cumprir. Se, porventura se verificassem casos de merecimento de morte ou talhamento de membros, deveria a sentença ser ditada e o recurso dirigido ao Infante que o levaria ao rei, sendo posteriormente dada uma informação definitiva; em casos que originassem outras penas que não as acima referidas, poderiam as justiças locais dar execução imediata às sentenças, mandando «prender e apenar em dinheiro e degredar» para onde o administrador entendesse e «mandar açoitar» aqueles que o merecessem. Daqui se conclui que ninguém nas ilhas poderia recorrer a outras justiças que não fossem o Infante ou os seus ouvidores, pois toda a jurisdição civil e crime lhes pertence e quanto a casos de pena maior só o rei detem poder para pronunciar tais sentenças.

São em número de 15 os diplomas que se referem à atribuição de capitánias-donatarias, entre 1450 e 1500, nos Açores, destacando-se um de 8 de Janeiro de 1453, de doação da ilha do Corvo por D. Afonso V a D. Afonso, duque de Bragança e conde de Barcelos e a todos os seus herdeiros e sucessores, em que se salientam os direitos reais, exclusivamente inerentes ao monarca. Além da suprema administração da justiça, o rei ressalva para a Coroa o curso da moeda, o direito de fazer guerra e de proclamar a paz e a alienação da ilha a quem não fosse seu súbdito.

3. Das Sesmarias.

Também do reinado de D. Afonso II são as primeiras disposições portuguesas concernentes ao aproveitamento das terras, tendo em vista um consequente desenvolvimento agrícola, então o único meio eficaz de satisfazer as necessidades de toda uma população. Grande parte desta vadiava pelas zonas mais povoadas, mendigando ou entregando-se a actividades pouco significantes, o que levou o rei, logo aquando da reunião da sua Cúria em Coimbra, em 1211 a regulamentar um *Stabelecimento contra aquelles que nom ham nenhuum mester*, porque uma das incumbências do bom e verdadeiro príncipe «he purgar a ssa prouinçia dos maaos homeens». Nesta sequênciã, encontramos também disposições dionísianas e de 1349 data já um importante circular de Afonso IV inserta no *Livro das Leis e Posturas* sobre o aproveitamento das terras e dos processos de dar condições ao cultivo das mesmas, incidindo a sua atenção, numa grande parte do regulamento, sobre os «que andam pidindo», que passariam, em face desta, a ser compelidos ao trabalho.

Quais os seus antecedentes? Os imediatos são, sem sombra de dúvida, «a pestilencia que hy ouue» e o abandono das tarefas agrícolas, o êxodo para as cidades, a proliferação de marginais — ladrões, falsos sacerdotes e mendigos — constituídos em grupos de que o Pai dos Vadios é disso evidente exemplo...

A Peste Negra (1437-38) que grassou no território nacional, em importantes e vastas zonas, provocou o abandono dos campos, deixando as populações «dadubar e de laurar». Ê, no entanto, aquela a lei que precede a importante e longa regulamentação das Sesmarias promulgada por D. Fernando, em Santarém, 1375 e que vai visar, acima de tudo, a fixação dos trabalhadores à terra, pretender solucionar o abandono das herdades e obrigar à remoção e amanho de matas e baldios, além de incrementar a criação de gado e a pastorícia que não precisavam de mão de obra nem especializada nem em grande número.

Contrariamente ao que se tem vindo a considerar, não é, na verdade, uma grande inovação desta lei, a consignaçoão do princípio da expropriação das terras caso não fossem aproveitadas.

Na realidade, a disposição de 1211 já sancionava neste sentido: «se alguuns que de nos as terras teuerem se a taaes homeens sofrerem ou os nom rrecadarem ou os en nom deytarem perca a terra que el teuer de nos».

Vai esta cláusula vigorar como condição *sine qua non* para a concessão de sesmarias de baldios nos Açores, como se pode observar pelo que é incluído numa carta de 23 de Março de 1499: «dou ora novamente /.../ uma terra em matos maninhos que foi dada por /.../ João Vaz meu pae a Diogo Marques /.../ o qual /.../ ha tempos que é finado, e nunca na terra se fez bemfeitoria, e vae em um anno que sam compridos o tempo de sua carta sem a dita terra ser aproveitada /.../ por o que a dou ao dito João Alvares /.../ que bem possa levar em sementeira dose moios de trigo /.../».

São em número de cinco os diplomas que nos é dado analisar e em todos se referem disposições semelhantes: «com tal condição que da feitura desta a cinco annos elles sobreditos rocem e alimpem a dita terra para dar novidades dando por ellas caminhos e serventias ao concelho os que necessários forem». Quatro são atribuídas na ilha Terceira e uma em S. Miguel. Tomadas no seu conjunto, delas podemos inferir a obrigação do seu cultivo dentro de um prazo de cinco anos, a solvência de certas prestações cívicas e tributárias e o desbravamento de florestas, maninhos e baldios. Delas distinguimos a sua grande finalidade que se traduzia num meio de colonização interna, para promover o aumento da área agricultada, garantindo igualmente a fixação do povoador e o consequente aproveitamento coercivo do solo, sempre visando a cultura do cereal que rareava no Continente, outrora abastecido, com grande regularidade, pelo norte da Europa.

VII. A História Açoriana no *Archivo dos Açores*

1. Em Maio de 1978 decorreu o 1.º centenário do início da publicação do *Archivo dos Açores*, na ilha de S. Miguel. Efectivamente, há pouco mais de um século, surgiu na cidade de Ponta Delgada, saído da Typ. do Archivo dos Açores, o primeiro fascículo dessa «publicação periódica destinada a vulgarização dos elementos indispensáveis para todos os ramos da História Açoriana». Estas as palavras que compõem o sub-título da obra. E a verdade é que, por mais que se tente encontrar outras que definam a importância e justifiquem a urgência de uma reedição desta «Monumenta Açoriana», não nos achamos satisfeitos com a debilidade dos justificativos ante uma obra de tamanha riqueza documental, literária, científica, em todos os sectores da vida e da cultura, da História do Arquipélago — adiante tentaremos agrupar os temas nela incluídos, não sem que incorramos, embora conscientemente, em erros de imprecisão.

Quem conhece a Colectânea? Todos quantos, nos Açores ou noutras partes, se dedicam a estudos sobre as Ilhas; investiga-

dores que dominando a bibliografia de um modo assaz completo, não se alheiam da sua existência. Mas, mesmo entre estes, achamos quem refira outras insulares e se esqueça da importância do *Archivo* e estudiosos há que o ignoram porque o desconhecem. Tal — pensamos — deve-se ao facto de quantos privam com as Ciências Históricas, se actualizarem com textos que vão saindo no país e pela Europa, principalmente, e não se apoiarem também noutros, dos finais do século passado. São obras clássicas que parecem morrer pela desvirtude de não serem devidamente divulgadas, reeditadas, por falta, de ordinário, de meios humanos e/ou financeiros, o que é tão comum no nosso país.

Dirigido pelo persistente e ilustre micaelense, dr. Ernesto do Canto, o *Archivo dos Açores* tornou-se, nos nossos dias, uma publicação cada vez mais rara e necessária aos estudos açorianos. A reedição dos seus 15 volumes e a continuação da sua edição numa 2.^a série são tarefas que se impuseram como imprescindíveis para o prosseguimento e para a intensificação dos mesmos estudos; para dotar bibliotecas públicas, salas de leitura, livrarias escolares onde se faz sentir a necessidade de material que refira o espaço açórico e o manancial científico que se tem produzido no Arquipélago ou a este dirigido. Diga-se, aliás, que grande parte do trabalho do dr. Ernesto do Canto se desenrola em publicações complementares daquela, se atendermos à grande finalidade que o norteou: «a crítica da história açoreana, e /.../ um amor da pátria que se não pôde exceder» — palavras redigidas pelo seu contemporâneo, Francisco Maria Supico e que ficaram a constar da acta da sessão de 22 de Agosto de 1900, da Comissão Distrital de Ponta Delgada. E mais aí se perpetuou: «O Sr. Dr. Ernesto do Canto era a personalidade que nesta terra mais se impunha por um raro e primoroso conjunto de dotes moraes, pela sua superior e cultíssima intelligencia, desde muito applicada a profundos trabalhos de investigação /.../ Este provou-o em aturado desempenho de funções publicas, como membro da junta administrativa das obras do nosso porto artificial, como vereador da Câmara Municipal, como vogal e presidente das Juntas ~~Geraes~~ d'este districto, como ellas foram criadas pelos codigos de 1842 e 1878, como provedor da Santa Casa da Miseri-

córdia e ainda em numerosas commissões de philantropia, de instrucção e beneficência.

Durante mais de quarenta anos, desde a sua formatura na faculdade de philosophia da Universidade de Coimbra, foram curtos os intervallos em que descansou das fadigas do serviço público, prestando sempre com abnegações de civismo superior a todo o elogio». Eis parte do que consta na cópia da acta da mesma sessão de 22 de Agosto de 1900 que se pode ler no Vol. XIII do *Archivo dos Açores* (pp. 4-5).

Mais adiante, Francisco Maria Supico acrescentaria: «A grande obra que nos legou desenrola-se pelas seguintes publicações: *Archivo dos Açores*, 12 volumes, 1878 e 1894. *Bibliotheca Açoreana*, 1890. *Dita, aditamento*, edição concluída em 1900. *Carlos de F. Caldeira de Brito*, 1880. *Centenário do Infante D. Henrique*, 1894. *Côrtes Reaes (Os)*, 1883. *Descoberta da América por C. Colombo*, 1892. *Ensaio bibliographico*, 1888. *Ensaio bibliográfico*, 2.^a edição. *Quem deu o nome ao Lavrador?*, 1894. *Tratado das ilhas novas*, 1897.

E fechou o cyclo glorioso da sua existência ligando à biblioteca pública d'esta cidade a sua numerosa e selecta livraria, cheia de preciosidades bibliographicas, com uma collecção de mappas interessando aos Açores, como outra se não encontraria e tendo também manuscritos de subido valor».

Perante estas circunstanciadas referências, a que outros processos poderíamos ter recorrido para comemorar o primeiro centenário do aparecimento do *Archivo dos Açores* e homenagear o seu primeiro director que não fossem o de alargar o conhecimento de tão valioso espólio e o de tornar pública uma obra de tão grande alcance cultural, através de uma reedição? Finalmente, conforme sabemos, ela já está aparecendo por aí, por apelo ao Governo Regional e à Fundação Calouste Gulbenkian, numa iniciativa da Universidade dos Açores, e graças ao incentivo do Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos.

2. Dissemos já que a publicação do *Archivo dos Açores* se iniciou em Maio de 1878. Eram ainda recentes os trabalhos congéneres, de grande envergadura, dados a conhecer no nosso país

e no estrangeiro: os *Historiae Francorum Scriptores Coetanei* de André Duchèsne ou o *Corpus Byzantinae Historiae*; de há meio século eram os *Monumenta Germaniae Historica* que começaram a publicar-se em 1826; do conhecimento também de quantos estavam ligados à investigação histórica, no âmbito da Idade Média, outros abarcavam, com textos e documentação, até então inéditos, a Itália e mais espaços europeus. E o próprio Ernesto do Canto, ao dirigir a sua «Monumenta Açoriana», menciona os fins que o levaram à sua edição, numas notas introdutórias ao I Volume:

«rectificar a história açoriana em vista de documentos coevos, nas partes em que todos os chronistas a adulteraram, pela falta de critica com que usaram d'elles, ou se referiram a factos, erros que posteriormente se foram reproduzindo com a mesma falta de reflexão; fazer conhecidos documentos únicos, importantísimos, dispersos ou avulsos, evitando que de todo se aniquilem com o andar dos tempos; reunir não só os manuscriptos de que houver conhecimento, existentes nas bibliothecas publicas e particulares, nacionaes e estrangeiras, mas o que anda dessiminado por livros e jornaes, que possa interessar a história d'este archipelago — jornaes e livros já hoje raros uns, e outros de difficil aquisição pelo seu elevado preço; proporcionar assim aos estudiosos elementos para esclarecidas lucubrações históricas, difficuldade immensa com que até agora se tem luctado:

— pelo isolamento em que os açorianos se acham dos centros mais civilizados onde as bibliothecas públicas e archivos particulares possuem subsídios valiosos;

— pela falta de collecções públicas e pobreza das bibliothecas açorianas, onde possam fazer consultas; e pelo grande dispêndio de tempo e de dinheiro a quem desejar obter cópias de documentos dos archivos nacionaes ou estrangeiros, ou adquirir o grande número de publicações pelas quaes acham espalhados estudos e notícias sobre a história d'este archipelago» (p. 2).

3. Que matérias são abordadas nesses 12 volumes?

Dividimos os textos em História política, económica e social;

destacámos uma secção para a Cultura, outra em que incluímos relatos, monografias e descrições; finalmente, uma sétima que cabe no âmbito das Ciências da Natureza. A primeira parte de que ainda não falámos, é composta por uma colecção de documentos relativos à descoberta, povoamento e espiritualização das ilhas açorianas. Pensámos preferível não citar os artigos pelos títulos com que aparecem no Archivo mas, outrossim, a par de referências dos volumes (em numeração romana) e das páginas (em indicativos árabes), mencioná-los de modo a, sinteticamente, dar a conhecer o seu conteúdo. Fizemo-lo à semelhança do critério que adoptámos em textos anteriores, ao tratarmos de Os Açores nas Colecções Documentais e conservámos as indicações dos locais correspondentes, também porquanto nos foi dado, então, saber por alguns leitores da sua utilidade prática.

Assim:

1. Descoberta, povoamento e espiritualização das ilhas dos Açores (documentos):

I. 5-76; 103-117; 152-175; 227-239; 315-324; 331-336; 338-383; 384-389; II. 9-19; III. 9-44; 189-212; 319-338; 406-425; 445-460; IV. 32-96; V. 72-168; 364-376; 419-436; VI. 179-202; 281-288; VII. 311-337; VIII. 97-192; 393-436; IX. 194-201; 439-453; X. 498-505; XI. 416-432; XII. 89-104 256-278; 460-472. Os diplomas extraídos de arquivos centrais e regionais abarcam um lato espaço temporal compreendido entre 1439 e 1709 e referem-se às ilhas dos Açores, em geral, com certa predominância sobre S. Miguel, Pico e Faial.

2. História Política.

Esta secção abrange três principais grupos temáticos:

A. Do domínio espanhol à Restauração.

Num percurso de cerca de 60 anos, este capítulo tem uma das suas partes mais importantes num conjunto de diplomas inéditos sobre a dominação espanhola nos Açores, muitos relativos a D. António, Prior do Crato, em que se insere o plano con-

cebido para o socorrer (I. 467-484; II. 20-56; 97-128; 218-256; 296-336; 389-457; 548-549; III. 118-140; 213-278; IV. 230-254; 288-332; V. 504-516; VI. 462-470; 479-490; IX. 202-240; 551-555; X. 5-89; XI. 330-337). Segue-se a conquista da ilha Terceira em 1583 por Cristóvão de Figueiroa, auditor geral do exército e da armada de Filipe II (IV. 255-288) e o sucesso com a frota inglesa, na ilha de S. Miguel — é uma carta dirigida a Filipe III, aquando do governo da ilha por Gonçalo Vaz Coutinho, homem de confiança do monarca (X. 104-109). De salientar é também o Regimento de 30 de Abril de 1588, dos provedores e tesoureiros dos ausentes e defuntos das ilhas (XII. 76-88). Incluídos propriamente na última fase para a Restauração da independência, acham-se um relatório anónimo sobre a batalha travada entre Angra e a Fortaleza de S. Filipe do Monte Brasil — documentos que se inserem na notícia da aclamação de D. João IV pelo Capitão-mor da Praia, Francisco Ornelas, na reacção espanhola ante a publicação do aviso, nos socorros prestados pelas diferentes ilhas e na vitória final — (V. 5-71; 183-267; VI. 471-487; VII. 289-294; X. 193-232; XI. 562-564); e a aclamação de D. João IV, nas Velas (III. 181-188).

B. A Revolução Liberal.

Também aqui damos o primeiro lugar à documentação, desta feita coligida por José Augusto Cabral de Melo, acerca de factos ligados ao movimento liberal nos Açores ou mesmo a ele pertencentes (IX. 98-159; X. 237-278; 298-361; XI. 17-38; 155-192; 199-267; 462-517; 573-576; XII. 53-56). O primeiro de Março de 1821 e a revolução na ilha de S. Miguel (III. 474-493) a que se liga a implantação do liberalismo no Faial, naquele ano (IX. 472-474). De 1828 a 1843 desenvolve-se o movimento no arquipélago. Relativa a 1828 é a restauração do governo legítimo e constitucional na ilha Terceira; de 1829 data um relatório da força naval inimiga donde consta um mapa dos que pereceram e de feridos, uma relação nominal dos oficiais prisioneiros (Vila da Praia); de 1831, um mapa dos prisioneiros feitos no Faial, um auto de aclamação da Carta Constitucional da Monarquia e o reconhecimento da Regência na ilha Graciosa; nova relação de

mortos e feridos, estes pertencentes à facção fiel a D. Maria II e também do exército do usurpador; a proclamação de D. Pedro. De 1832, consta um relatório do desembarque de D. Pedro em S. Miguel, de sua visita à ilha e à do Faial e indicação de reuniões camarárias com as respectivas deliberações (VI. 64-172; 210-270; 289-318; 405-462; 491-542; VIII. 5-59; 261-288; 338-400; VIII. 19-41; IX. 475-476).

Dos anos seguintes datam a revolução miguelista no Castelo de S. Brás e uma notícia acerca dos acontecimentos ocorridos na ilha Terceira, aquando da instalação do governo constitucional da Contra Regeneração e do despotismo exercido pelo general Stockler (VII. 246-260), além da descrição dos insucessos do povo terceirense, na luta contra os insurrectos (X. 150-177).

C. O governo dos capitães-donatários.

São interessantes e minuciosas as discriminações dos governantes das várias ilhas açorianas, do seu comportamento na política económica insular: de Santa Maria, entre 1432 e 1645, isto é, de Fr. Gonçalo Velho, comendador de Almourol e o 1.º Capitão da ilha e de S. Miguel, ao 12.º donatário, António de Vasconcelos e Sousa Caminha Faro e Veiga (IV. 193-206); da Graciosa, com doações e confirmações da capitania de 1507 a 1734, isto é, de D. Fernando Coutinho, marechal do reino e a seus sucessores, a Pedro Sanches Farinha Baena, incluindo a alcaidaria-mor do Faial (IV. 369-384; V. 279); das Flores e do Corvo — da confirmação a Gonçalo de Sousa de 12 de Setembro de 1575 até à outorga de um alvará de 15 de Junho de 1650 a D. João de Mascarenhas (V. 275-276; 353-357; 517-527); da Praia, na ilha Terceira, de Jácome de Bruges até ao 5.º donatário, Antão Martins Homem (IV. 207-219; VI. 333-334); do Pico e do Faial — documentos referentes ao exercício do 4.º donatário, D. Álvaro de Castro, confirmações a este, de 1559 e 1560; atribuição da capitania a D. Fr. Mascarenhas, em 1573, a Jerónimo Dutra Corte-Real, em 1582 e a D. Manuel de Moura, em 1614 (IV. 220-229).

No que concerne a correspondência oficial, destacamos um grupo de cartas sobre os melhoramentos na ilha de S. Miguel, no ano de 1824 (I. 500-523; II. 70-78; 149-164; 284-292; 337-368;

458-471; III. 74-96; 167-180); missivas de D. Antão de Almada, capitão general dos Açores (1766-1774), logo após a elevação das ilhas à categoria de capitania geral, por decreto de 2 de Agosto de 1766 (V. 529-536; VI. 5-20); cartas dos governadores e capitães generais do arquipélago, entre 1797 e 1806 (X. 90-103; 178-192; 362-415); e correspondência do 10.º capitão-general dos Açores, Henrique da Fonseca de Sousa Prego, entre 1828 e 1831 (XI. 39-134); cartas dos provedores das armadas (I. 118-140; XII. 409-430).

De destacar são ainda o Regimento do Castelo de S. João Baptista de Angra, de 20 de Setembro de 1669 (VI. 43-63), as doações e confirmações, entre 1474 e 1582 como suporte da política exercida pelos Corte-Real, na capitania de Angra, da Praia e de S. Jorge (IV. 157-177), com aditamento (IX. 197-201) e, finalmente, a defesa do governador dos Açores, D. Miguel António de Melo de que consta uma resposta ao editor do jornal inglês *Crónica Naval*, sobre quanto nele fez publicar em descrédito daquele que era também o 5.º capitão-general dos Açores (XI. 342-387).

3. História Económica.

Poucos sectores por si só nos poderiam fornecer uma visão mais detalhada e precisa da conjuntura açoriana, em dado momento histórico que não o económico. E vastos são os dados neste âmbito que se podem colher no *Archivo*. Tão abundantes que os a seguir mencionados são apenas uma amostragem dos que consideramos mais importantes.

Culturas, rendimentos, trânsitos alfandegários, actividades portuárias, regime da propriedade... — em períodos latos de tempo — são tratados com a acuidade e o sentido crítico necessários nas melhores informações que possam ser prestadas aos investigadores.

Acerca de produtos cultivados, realçamos o trigo (I. 524-535), na ilha de S. Miguel, entre os anos de 1500 e 1879, o chá, na mesma ilha (I. 535), a laranjeira, nos Açores e no Continente (III.

354-358), a videira, no Pico (VIII. 60-245), a beterraba, em S. Miguel, em 1554 (XI. 305-313).

No que respeita aos rendimentos das ilhas, derivados da exploração agrícola, há a registar o de S. Miguel em 1585 (XII. 122-157), o genérico do Arquipélago (S. Miguel, Faial, Pico, S. Jorge e Graciosa), entre 1673 e 1675, no que se relaciona com a dízima do trigo e do dinheiro (V. 268-275); o de Angra, em vinho, linho, trigo, gado, caça, moínhos..., (IV. 143-156).

Quanto a trânsitos nas alfândegas, leiam-se, sobre a exportação do grão das ilhas, uma série de officios, avisos régios... (V. 283-352), o foral das alfândegas das ilhas dos Açores, de 4 de Julho de 1499 (VI. 271-280; X. 491-492); a transferência da alfândega de Vila Franca do Campo para a cidade de Ponta Delgada, por alvará de 12 de Junho de 1518 (XII. 158-159); o livro do almoxarifado micaelense de 1527 — Livro de receitas e despesas (IV. 97-120); as notícias acerca de tecidos, direitos dominiais e outros rendimentos, artigos de exportação, tenças, ordenados e décimas, na alfândega de Ponta Delgada (XII. 1-38; 279-248).

Sobre a actividade portuária nos Açores leia-se um artigo no volume IV a pp. 121-123. No que concerne ao regime de propriedade, ele é tratado na generalidade, para todo o Arquipélago, com incidência no regime de sesmarias e em actos judiciários (XII. 385-408).

Finalmente, encontramos também respostas a questões sobre moeda, o seu curso, desvalorizações... numa memória inédita, reportada ao ano de 1870 (IX. 292-413) e numa comunicação sobre a crise monetária no Arquipélago (IX. 241-291).

4. História Social.

Para além dos vários temas atrás indicados, em que se patentearam as forças sociais, as instituições com personalidade e vida próprias, independentes da vida e personalidade dos indivíduos singulares, em que as infra-estruturas de uma idade se acham conjugadas, ligadas entre si, dependentes umas das outras, deparamos com artigos sobre brasões de armas e a origem de uma família.

Quanto ao primeiro caso, há largas páginas sobre brasões de armas que se não encontram no *Archivo Heraldico* do Visconde de Sanches de Baena (X. 439-485; XI. 459-461). No que respeita ao segundo, acha-se uma ainda mais extensa comunicação acerca da origem e descendência dos Corte-Real, em que se referem problemas como o da descoberta da Terra Nova por João Vaz, viagens de Gaspar e de seu irmão, Miguel, com reprodução fac-similada de assinaturas e documentos transcritos (IV. 385-590).

5. Cultura.

Aqui se inclui, na verdade, a totalidade das manifestações espirituais que constituem a herança social do povo açoriano, determinando, por conseguinte, a sua individualidade histórica, através da literatura, arte, do desenvolvimento científico dos variados sectores, pela sabedoria pelo apuro, pela persistência na investigação. Eis o que se traduz na perfeição de um estado social, no progresso artístico, científico, de hábitos e costumes do povo deste arquipélago.

O orgulho que se sente na presença, numa das ilhas, de alguém que em muito honrou a cultura portuguesa, levou a incluir no *Archivo* teses que talvez mais não tenham conseguido que o levantar de hipóteses nesse sentido. Se não é o caso da estada nos Açores do Pe. António Vieira, em 1654 (VI. 203-209), é-o certamente, de Martinho da Boémia, no Faial, em 1486 (I 435-444); VII. 400-405) e de Luís de Camões (III. 48-55), a que se ligam outras passagens invocativas do Centenário da sua morte (II. 79-84; 165-168; 293-295; III. 141-166; 301-318; 461-476; IV. 333-342; V. 377-395; VII. 103-110).

Naquele sector, a obra apresenta extensas listas bibliográficas de que destacamos uma acerca da imprensa no Arquipélago (1830-1881), sua introdução, relacionamento de periódicos publicados nos diferentes distritos (VIII. 485-546; IX. 39-48), conforme *Catalogo da Livraria de Ernesto do Canto — inventario de livros, jornaes, manuscriptos e mappas do Dr. Ernesto do Canto, Évora, 1905*, pp. 693-752; outra de livrarias, em que se incluem

bibliotecas regionais, municipais, grêmios literários, gabinetes de leitura, bibliotecas de estabelecimentos de ensino (séc. XIX), de tão útil apoio ao povo em geral (IX. 49-57).

Finalmente, é-nos dado conhecer a existência de extenso número de açorianos que contribuíram eficazmente para o desenvolvimento da cultura pátria e para o enriquecimento de vários dos ramos das Ciências Humanas. Entre eles, uns frequentaram a Universidade Coimbra de 1802 a 1852 (XI. 1-3; 409-417); escritores e homens de letras como Alexandre Ferreira da Silva, D. Fr. Alexandre da Sacra Família, Fr. Tomás da Soledade (o Pe. Galo) e o dr. Manuel Inácio de Sousa Sarmento, entre outros (VIII. 317-376); açorianos distintos, como o dr. João Teixeira Soares de Sousa, jorgense, que se dedicou ao estudo de Camões e da expansão ultramarina (X. 506-512) — recorde-se que nos legou, quase terminada, uma memória relativa à passagem do poeta pelas ilhas no seu regresso da Índia de que fala Brito Aranha, in *Diccionario Bibliographico Portuguez*, vol. X, Lisboa, Imprensa Nacional, 1883, p. 370; Francisco Afonso de Chaves e Melo, micaelense, autor de *A Margarita Animada*, obra moral da história política, discursada na vida da veneranda Margarida de Chaves — contém a descrição da ilha de S. Miguel (I. 199-266; 249-251; 283-314)); D. Fr. Estêvão de Jesus Maria que, embora natural do Continente, veio a ser bispo de Angra, entre 1827-1879 (XII. 473-491; 532); Bento de Góis, natural de Vila Franca do Campo, que nos legou algumas cartas publicadas entre 1606 e 1609 (II. 197-217); Fr. Diogo das Chagas, natural das Flores, teólogo franciscano e político (V. 398-406) — autor do *Espelho Christalino em jardim de varias flores*, vai, como vigário provincial, registar as suas impressões e valiosas notícias colhidas nas ilhas dos Açores (Drummond, nos *Annaes da Ilha Terceira*, tomo II, refere o seu papel na expulsão dos espanhóis daquela ilha, em 1641); e, entre outros, o dr. Gaspar Frutuoso, micaelense, autor de *Saudades da Terra* (I, 403-434) e Antero de Quental, nascido em Ponta Delgada onde ainda frequentou o Colégio do Pórtico, dirigido por Castilho — poeta e prosador, em ambas as facetas vai legar obras que constituem hoje um precioso documentário da sua vida e pensamento, acerca dos assuntos mais variados, vindo a

legar a sua livraria à Biblioteca Pública de Ponta Delgada (IX. 19-37; XII. 163, 240; 244-247).

Grande número de açorianos aqui indicados é retomado por Urbano de Mendonça Dias, em *Literatos dos Açores*, Vila Franca do Campo, 1931, tal como sucede ao «Catálogo dos Bispos da Igreja de S. Salvador da Cidade de Angra do Heroísmo» (II. 57-69; 129-148; 257-276; 372-380; 472-484; III. 56-73) em que, neste caso, todos são retomados, sem falhar um, pelo Cónego José Augusto Pereira, in *A Diocese de Angra na História dos seus Prelados*, vol. I, Angra do Heroísmo, 1950.

6. Relatos, monografias, descrições.

Incluímos nesta secção notícias sobre as ilhas, como a do Corvo (XI. 540-557), descrições delas, uma por Valentim Fernandes, outra por Jean Gustave Beble — oficial da marinha sueca — e outra por André Brue, governador e director geral do Senegal (X. 497; 515-537; XI. 9-16) e ainda os Açores vistos pelo barão de Humboldt (III. 97-117). Obras originais, mais incisivas que longas, descrevem espaços insulares, ganhando relevo pelo cunho da veracidade e novidade, seus fins mais utilitários.

7. Ciências da Natureza.

Este um dos campos com mais interesse, abrangidos pelo *Archivo*. Diremos que versa as propriedades e os caracteres das coisas, as suas qualidades e essências, entendidas como um conjunto de conhecimentos básicos para a compreensão das principais forças que actuam no «universo» açoriano.

E começamos por referir o vulcanismo no Arquipélago cujo tema se alarga por cerca de quatro centenas de páginas, tal a atenção dada, já na época, às erupções submarinas, tremores de terra, subversões, catástrofes de vária ordem nas ilhas, desde a época das descobertas, até aos finais do século XIX (I. 264-282; 337-367; 452-466; 536-541; II. 85-95; 172-196; 277-283; 381-387; 527-547; III. 279-284; 339-351; 426-434; 494-506; IV. 342-368; V. 437-503; IX. 414-438; XI. 570-572).

Outro assunto é a existência de veios de água potável, fria, morna e esaldante, na região das Furnas, lisa ou naturalmente gaseificada, com maior ou menor percentagem de ferro, de enxôfre ou de outros produtos naturais, a descrição dela e de experiências que com a mesma se fizeram (VIII. 437-453); as caldeiras de lamas abrasantes, ebullientes em cachão, nas Furnas ou na Ribeira Grande e a água da Lombada (IX. 189-190) a que se ligam ainda as observações geológicas, isto é, o estudo natural da terra, o conhecimento da sua constituição — os terrenos e a sua disposição actual (X. 289-296; XI. 338-341), a que não podiam subtrair-se algumas páginas de história fantasista, um pouco romântica, acerca dos Açores, como restos da velha e perdida Atlântida, um continente submerso de montanhas e rochas de origem e estrutura vulcânicas (XI. 193-198).

A arte de medir a altitude de determinado lugar por nivelamentos ou através de observações barométricas ou geodesicamente é, embora de um modo sintético, referida num texto sobre a contribuição para os estudos hipsométricos nos Açores (XII. 248-255).

Um rol de mapas gerais e específicos enriquece os estudos cartográficos a fazer para o Arquipélago. E-nos, neste sentido, apresentada uma série de 1339 a 1888 (X. 279-288).

Finalmente, autor das *Recherches micrographiques sur quelques roches de l'île de San Miguel, Açores*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1888 — estudo feito em blocos de projecção vulcânica, de natureza básica ou ácida — e de «Note sur les propriétés optiques de quelques mineraux des roches de l'archipel Açoreen», separata do tomo X, do *Bulletin de la Société française de Minéralogie*, Paris, au siège de la société à la Borbonne, 1887 — com a discriminação dos minerais raros que encontrou em rochas da ilha de S. Miguel — Eugénio Vaz Pacheco do Canto e Castro indica-nos, num ensaio, a bibliografia geológica dos Açores (XI. 268-303).

4. A 21 de Agosto morre o dr. Ernesto do Canto. Constataram sentidos artigos à sua memória o *Açoriano Oriental*, *Aurora Povoacence*, *Autonómico*, *Comércio Michaelense*, *Diário dos Açores*, *Gazeta da Relação*, *Heraldo*, *Ilha*, *Julgado Municipal*, *Li-*

berdade, Norte, Persuasão e Reporter, todos jornais de S. Miguel. Com ele parecia vir a morrer também a continuidade do *Arquivo dos Açores* cuja publicação se viu terminada no seu XII volume, em 1894. Mas o que se dera, na realidade, mais não fora que o sua primeira interrupção que durou até 1903, ano em que appareceria o 1.º fascículo, respeitante ao XIII volume. Neste trabalho empenhara-se um grupo de micalenses, à frente do qual se destacou o então major Francisco Afonso Chaves que assumiu a sua direcção.

A nova empresa empenhou-se, então, numa tarefa árdua e de muita responsabilidade; a atestar, bastaria referir o equilíbrio que se impunha entre o que havia sido feito ao tempo do dr. Ernesto do Canto e a qualidade de textos e organização que se requeriam doravante.

Mas a assembleia de 23 de Maio de 1901 encaminhara o assunto e a 22 de Abril de 1903, em Ponta Delgada, decidiu-se. Na acta desta última, pode ler-se o seguinte: «Tomando a palavra, o Sr. major Chaves, em considerações muito ponderosas fundamentou a opinião de que a homenagem de mais alto valor com que se pode honrar a luminosa memória de Ernesto do Canto é continuar a publicação do *Arquivo dos Açores*, um monumento açoriano a que elle consagrou todos os desvelos das suas altas faculdades durante quinze annos, da sua preciosa e por fim tão atribulada existência». É o que se lê no início do volume XIII. Os presentes aprovaram entusiasticamente o exposto, deliberaram que se continuasse a publicação e decidiram que fossem o major Afonso Chaves e o investigador Francisco Maria Supico os directores do *Arquivo dos Açores*.

Com base nestas resoluções, o primeiro fascículo do volume XIII viria a apparecer em 1903, impresso, com o seguinte, em Lisboa, na Imprensa Nacional. Os 3.º e 4.º cadernos desse mesmo volume conheceriam já novamente a letra de forma em Ponta Delgada, na Typ. Artes Gráficas de que era principal proprietário Aires Jácome Correia — o Marquês de Jácome Correia — a quem, segundo consta nos mesmos, eram attribuídos os direitos reservados da publicação.

Mas em 1926 faleceria o coronel Afonso Chaves, quando o

Archivo ia a meio do volume XIV. Pela notícia necrológica, subscrita pelo dr. Armando Cortes-Rodrigues que abre o 80.º e último fascículo, ficamos a saber que, entre as várias actividades que desempenhou durante toda a sua existência, «onde mais nitidamente se evidenciou o seu carinho pela Terra Açoriana foi no afincio em que manteve a publicação do *Archivo dos Açores*, custeando a principio do seu bolso, que não era dos mais abastados em meios de fortuna»; e onde nos revelou «mais uma faceta do seu brilhante talento, de tamanha generalização intelectual que, sendo profundo nos assuntos scientificos, deles não fazia o exclusivismo das suas occupações, e até à documentação histórica dos Açores trouxe o concurso da sua cooperação inteligente».

O marquês de Jácome Correia passa, então, a dirigir a publicação, até que, pelos anos de 1927/1928, cessaria de novo a saída dos fascículos, causando uma interrupção de 30 anos. Só em 1959, surgiria, numa tiragem reduzidíssima, o volume XV, todo composto por documentação de Santa Maria e organizado pelo dr. Manuel Monteiro Velho Arruda que vem a falecer quando a impressão desse mesmo tomo ía a pouco mais de meio.

A Câmara Municipal de Vila do Porto, honrando a memória do ilustre mariense, tomou sobre si a tarefa de fazer completar o volume, encarregando, para o efeito, o dr. João Bernardo de Oliveira Rodrigues que dirigiu o que faltava imprimir, elaborou os índices e redigiu a nota introdutória, onde realça que tal volume «pela probidade com que foi organizado /.../ não desmerece dos que o antecederam, e, como eles, bons serviços pode vir a prestar à história nacional» (*obr. cit.*, vol. XV, p. IV).

Por aqui ficou, pois, o *Archivo dos Açores*, muito embora, em 1970, o dr. Victor Hugo Forjaz, sob a designação de *Arquivo Açoriano*, editasse um volume XVI e alguns cadernos, com os documentos que constituíam as primeiras páginas do volume I do *Archivo dos Açores*.

5. Que matérias são tratadas nestes três últimos volumes?

Continua a nossa obra a dar importância primordial à publicação de diplomas inéditos que poderão servir não apenas para

divulgar a atenção dada pelo poder central ao Arquipélago ou pelas regiões a problemas de ordem diversa que assolavam as populações como também para base de trabalhos que muito importaria que fossem feitos com o subsidiário contributo dos Arquivos do Continente que têm grande parte das Chacelarias ainda hoje a aguardar eventuais interessados. Estão, naquele caso, uma escritura feita em Vila Franca do Campo, em 1492 (XIII. 344-348), uma carta de D. Afonso V a João Vogado, dando-lhe duas ilhas novas, a de Santa Maria e a de S. Miguel que se diziam já descobertas mas ainda não povoadas... (XIII 71-72); os documentos da Secretaria da Guerra, relativos ao Arquipélago (XIII. 107-113); outros sobre explorações industriais (XIII. 511-528); diplomas para a história da ilha de Santa Maria (XIII. 546-556; XIV. 110-123); posturas da Câmara de Ponta Delgada do século XVII e de 1801 a 1834 (XIV. 124-145; 164-188; 340-382; 435-494).

No domínio da história política, acham-se artigos ainda sobre o movimento liberal nos Açores (XIII. 36-50; 128-155; 349-373; XIV. 24-34; 383-395; 526-547) e agora também num extenso conjunto de poesias da Colecção de cadernos manuscritos e folhas avulsas impressas, em poder de Luís da Silva Ribeiro, em 1920 (XIV. 86-105; 312-324).

Intimamente relacionados com a história política açoriana, estão trabalhos que poderemos incluir numa secção de história religiosa e cultural. Assim encontramos as festas do Espírito Santo em todo o Arquipélago (XIII. 11-35; 73-106; XIV. 61-78; 299-311); as de S. Marcos e sobre as suas prováveis origens (XIII 191-194); bispos, filhos dos Açores (XIII. 573-577; XIV. 79-85); as autoridades eclesiásticas em S. Miguel, detentoras de jurisdição (XIV. 1-23; 189-297; 396-422; 548-573) e os jesuítas nos Açores, entre 1540 e 1725 (XIV. 495-525).

São algumas as monografias que aqui se incluem também — uma sobre a Candelária, na ilha de S. Miguel (XIII. 209-313); uma outra descrição tão pormenorizada como a anterior, sobre a freguesia da Calheta de S. Jorge, em 1907 (XIII. 395-498).

A história cultural constitui, nestes últimos volumes, uma importante secção, a avaliar pelo conteúdo sistematizado dos seus artigos sobre o regulamento (provisório) da Escola Médico-cirúr-

gica de Ponta Delgada — acerca do tempo de estudo, da ordem do ensino, das sanções escolares, dos exames, das cartas de curso... (XIII. 161-183) e o discurso proferido aquando da sua inauguração, em 31 de Outubro de 1839, pelo Prof. Doutor António Rodrigues da Paz (XIII. 156-160); acerca de um atlas veneziano, manuscrito, de 1489, onde figura o Arquipélago — exemplar encontrado em Londres, no Museu Britânico (XIII. 61-70); a tradução de alguns sonetos anteriores por Kohler (XIII. 377-389); passagem do *Espelho Christalino em jardim de varias flores*, de Fr. Diogo das Chagas (XIII. 317-338); acerca ainda de estudantes açorianos em Universidades continentais (XIV. 50-60; 147-163).

Finalmente, voltam a ter cabimento as Ciências da Natureza, de novo dirigidas para o dinamismo das forças telúricas no Arquipélago (XIII 53-60; XIV. 574-576).

O volume XV, dissemos já aborda exclusivamente Santa Maria e inclui importantes artigos, versando uma carta de D. João III — doação da abegoaria da ilha a Sebastião da Costa, em 6 de Janeiro de 1536 (XV. 1-16); e outra documentação (XV. 1-119), para além de diplomas vários sobre a comenda de Santa Maria da Assunção... (XV. 245-387); sobre, ainda capitães-mores (XV. 36-81); uma resumida descrição da ilha, com a respectiva estatística referida ao ano económico de 1850/1851 (XV. 229-244); algumas partes das *Chronicas da Provincia de S. João Evangelista*, por Fr. Agostinho de Montalverne (XV. 202-226) e anotações onomásticas ao livro III das *Saudades da Terra*, do dr. Gaspar Frutuoso, por Manuel Monteiro Velho Arruda (XV. 389-419).

6. Vimos já os principais objectivos que levaram o dr. Ernesto do Canto — e por ele mesmo enumerados — à direcção da Colectânea em referência e que, em suma, se vinculam às ideias que expressa, logo nas primeiras linhas da introdução ao volume I: «O jornal caracteriza a civilização dos povos. Por este meio irradia a imprensa toda a sua immensa luz do progresso /.../ Nas multiplices ramificações das sciencias, das lettras e das artes, o jornal tem a cumprir igual missão /.../ Não são as terras açorianas as que tem dado menor contingente de publicações jornalísticas desde que se inaugurou o regime liberal. Prova isto

que nos temos sabido aproveitar do meio civilizador que a imprensa nos facultta. Mas tem havido uma lacuna grande no nosso jornalismo, que a publicação do *Archivo dos Açores* vae tentar preencher».

7. Conclusões

De crónicas e colectâneas, destacámos, linha a linha, as passagens mais significativas e referentes à História das Ilhas Açorianas. São exertos bem fundamentados documentalmente, não envergonhando o historiador que, com os seus métodos rigorosos e a sua interpretação, por vezes subjectiva, possam transmitir ao grande público de hoje, narrativas verídicas e acções concretas dos homens do século XV aos dos nossos dias, inseridos, sobretudo, num grande capítulo dedicado à Expansão portuguesa. Tudo é História, que brotou dos papéis poeirentos, aferrolhados e que, depois de lidos e transcritos, originaram as grandes colecções de que nos servimos. E todos os dias nos servimos da História, como reflexo das nossas acções, das experiências passadas, com a correcção em procedimentos futuros: dos séculos XIII e XIV aos XVI e XVII, e destes aos vindouros...

Em muitas das colectâneas, não é deveras significativo o número de diplomas relativos aos Açores, como tivemos a oportunidade de verificar. Numas, dois ou três, noutras, uma dezena e pouco mais. São cartas de privilégios, individuais ou colectivos, suas respectivas confirmações, notícias de trocas mercantis, desbravamento de matas e aproveitamento de relvas, lançamento de impostos, a obrigatoriedade da prestação de serviços vários...

São documentos pelos quais o soberano chama a si os direitos reais, com a última palavra na administração da justiça e sobretudo nos créditos da exploração das «indústrias» a que tem direito, principalmente no que respeita a certos produtos primordiais. Mas não esquece também o curso da moeda, o direito de fazer guerra e o de anunciar a paz ou ainda o de alienar a ilha ou parte dela, entre outros.

É o *Archivo dos Açores*, naturalmente, que nos fornece mais

detalhes e uma maior abundância diplomática. Refere-se, como vimos, aos Açores.

Embora no seu preâmbulo se diga que não é intenção do director «fazer a história d'este archipelago /.../ mas simplesmente a reunir os materiais para futuros obreiros erguerem à civilização esse monumento», o facto é que, na realidade, não são poucos os artigos que a edificam «pelos processos que hoje não pode deixar de seguir quem se dedica a este género de trabalhos» (obr. cit., I. p. 3).

Algumas das razões que levaram o dr. Ernesto do Canto a integrar uns escassos textos de ficção histórica estão na origem da inclusão na colectânea de temas de história científica. A mais evidente traduz-se na importância que é dada às comunicações que versam sobre as condições do ambiente característico das ilhas, problemas de ordem social e política, intimamente relacionadas com o Arquipélago e a sua história. Quanto não tinha já, nos finais do século passado, o povo açoriano para legar à posteridade? Quanto não podia ter já contado o povo, nesses tempos, a quem estivesse interessado em ouvir falar de dificuldades, de agruras, rudeza, bravura, de luta pela sobrevivência, pela continuidade do homem neste espaço, da sua terra, da sua História?

Recorde-se a imensidade de páginas dedicadas a um problema, entre os quais mais prendem a atenção do povo: os abalos sísmicos e as consequências nas ilhas em geral, as subversões, a força dinâmica no interior da crosta, a acção vulcânica que marcou a natureza da rocha, a consolidação da superfície, a forma dos terrenos, o tipo de economia, a arte, o temperamento, a religiosidade do ilhéu e a insularidade também: a vivência, em pequenos espaços, último reduto de patriotismo, quando este evoluciona, até, para lá do mar, no Continente. A par, textos marcadamente técnicos e reveladores de certas interrogações que vão sendo classificadas, à medida que a Ciência progride, outros repletos de partes de história imaginativa, romanciada, pueril e popular.

A História, no conjunto das comunicações aqui incluídas, resulta, essencialmente, da integração e luta de forças sociais. Mesmo quando se trate de biografias (individuais), há sempre

uma perspectiva da sociedade. Leiam-se as episódicas e agitadas vidas dos bispos angrenses, por exemplo, e encontraremos as suas lutas políticas e sociais, ao serem confrontados com minorias poderosas que pretendiam limitar-lhes a acção espiritual, disciplinadora, mas também política, dentro do âmbito que lhes era permitido. Lembramo-nos de D. Fr. Estêvão de Jesus Maria que suportou a revolução liberal em Angra, o cisma nos governadores da sua diocese, a ordem de prisão que lhe foi dada, vinda de Lisboa, a «Patuleia» em Ponta Delgada...

Há, com efeito, na maioria dos casos, uma visão de conjunto da sociedade, mesmo que mais se não trate que do relato episódico no curto lapso de um ano. Pequeno ou lato, o espaço temporal abrange, em multiplas dimensões, as infra-estruturas que sustentam a comunidade. Basta recordar quanto se refere às tensões sócio-políticas, aquando da dominação espanhola e durante o Miguelismo. O reflexo da política continental nos Açores leva os autores a fazer uma História, peneirando os diferentes aspectos da vida insular, retratando a sociedade, introduzindo-nos mesmo na confusão inerente a dado momento que se vive.

É a grande vantagem do *Archivo* a de conseguir uma relação de toda a imensa variedade dos factos para os fazer convergir num grandioso plano de conjunto — o Arquipélago açoriano. De resto, são excepções os artigos que se limitam a lançar dados, numa sucessão fria, ano a ano, como se de efemérides se tratasse. E se os há, mesmo esses dão contributo informativo importante para uma camada que pretenda instruir-se, colher informações para o desenvolvimento de uma crítica posterior. Abundam, outrossim, temas resultantes da combinação agrupada de factos que se desenham num vasto painel da revolução social que aclimatiza cada uma das épocas objectivadas.

Acrescente-se a útil integração de documentos, muitos inéditos todos sobre os Açores ou com elas relacionados, recolhidos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo e de arquivos municipais... o que torna a obra sob o ponto de vista documental, de excepcional interesse, pelo que a sua consulta é hoje ainda indispensável.

A investigação histórica, um século mais tarde, não inutiliza os trabalhos que o *Archivo dos Açores* contem. Obras de menor mérito e que aqui referimos continuam a ser nos nossos dias textos de consulta obrigatória, como ponto de partida para teses de envergadura considerável. O *Archivo* talvez se nos afigure hoje incompleto, não dando resposta a problemas primaciais da actual ciência histórica. Acusamos, pois, a falta de trabalhos de carácter jurídico, a conveniência também de uma certa actualização no âmbito económico e a participação de outras ciências que muito contribuem modernamente para o conhecimento do espaço atlântico, como é o caso dos imensos domínios das Ciências da Natureza e da Náutica. Daí que achemos que se devesse prosseguir a publicação da colectânea em causa, numa segunda série pelo menos e acima de tudo, com a inclusão de novos diplomas que abundam pelos arquivos a aguardar quem os retire do pó e os publique.

E muitos há no Arquipélago que, pelos estudos e comunicações dados à estampa, contribuiriam na continuação do *Archivo dos Açores*, não permitindo que tal colectânea se ficasse pelo seu volume XV. Esquecemos bastantes — sabêmo-lo — mas realcemos nomes como o de António Manuel B. Machado Pires, Artur Teodoro de Matos, Francisco Ernesto de Oliveira Martins, Gustavo de Fraga, J. Almeida Pavão, Jorge Gamboa de Vasconcelos, Jorge Pamplona Forjaz, José Guilherme dos Reis Leite, Victor Hugo Forjaz e o não esquecido de muitos, o Cónego Isaiás da Rosa Pereira.

Lisboa, Maio de 1983.

ISABEL CID

A POPULAÇÃO DA ILHA
DE S. MIGUEL EM 1801
TRÊS DOCUMENTOS INÉDITOS

ANGRA DO HEROISMO
1985

PLANO

INTRODUÇÃO

- 1 — Dados gerais da população
 - 1.1 — Idade, Estado Civil e Sexo
 - 2 — Dados específicos
 - 2.1 — Nupcialidade
 - 2.2 — Natalidade
 - 2.3 — Mortalidade
 - 3 — Profissões
- Conclusão
- Apêndice documental

Quando, no Arquivo Histórico Ultramarino, buscava documentação referente à economia dos Açores no início do século XIX, encontrei alguns documentos com interesse acerca da sociedade micaelense ⁽¹⁾, guardei-os para ulterior publicação, o que agora se tornou possível.

Trata-se de três documentos, referindo-se o primeiro ao total de habitantes existentes na ilha, discriminados segundo a idade, o estado civil e o sexo ⁽²⁾; o segundo aos casamentos, nascimentos e mortes, segundo as idades e os sexos ⁽³⁾, e o terceiro às ocupações dos habitantes ⁽⁴⁾. Todos estes mapas estão assinados pelo Coronel Ignacio Joaquim de Castro, então governador da ilha, o que faz esquecer algumas imperfeições e lhes confere um fidedignidade global.

O estudo a que procederei talvez se ressinta de não ser espe-

⁽¹⁾ — Veja-se o estudo «A Alfândega de Ponta Delgada em 1801 — contribuições para o seu estudo» in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XXXVII, 1979.

⁽²⁾ — Veja-se, em apêndice, o Quadro I.

⁽³⁾ — Veja-se, em apêndice, o Quadro II.

⁽⁴⁾ — Veja-se, em apêndice, o Quadro III.

cialista em demografia ou estatística; espero, no entanto, como estudiosa de História e de acordo com a minha formação, fornecer dados com interesse para o estudo da população, elemento básico para qualquer estudo histórico. As faltas de minúcia, de aprofundamento que possam ser detectadas, poderão certamente conduzir a trabalhos mais especializados de outros investigadores, de formação diversa.

1 — *Dados gerais da população*

No ano de 1801, havia no país ⁽⁵⁾ 758.500 fogos e 2.931.930 ⁽⁶⁾ habitantes de que 1.426.900 pertenciam ao sexo masculino e 1.505.030 ao sexo feminino.

Nesta mesma data possuía o Arquipélago dos Açores 183.400 habitantes ⁽⁷⁾, dos quais 59.696 viviam na Ilha de S. Miguel, constituindo o estudo destes últimos o principal objectivo deste trabalho ⁽⁸⁾.

Dos 59.696 micaelenses, pertenciam ao sexo masculino 26.825 pessoas e ao sexo feminino 32.670 ⁽⁹⁾, havendo portanto uma relação de masculinidade geral de 82,1%.

O maior número do elemento feminino reflecte-se em todos os

⁽⁵⁾ — Dados excluindo os Açores.

Recenseamento por fogos e indivíduos feito por ordem do ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho conde de Linhares; cf. Adrien BALBI, *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve...* 2 tomos, Paris, 1822, tomo I, p. 187. (Apesar das limitações, desta obra «il faut avouer que l'on n'a pas fait beaucoup mieux depuis», Albert SILBERT, *Le Portugal Médiérranéen a la fin de l'Ancien Régime...*)

⁽⁶⁾ — Ou mesmo 3.011.000 habitantes (excluindo os Açores) por não estarem incluídos os militares e eclesiásticos e a cidade de Lisboa dever ter pelo menos mais 20.000 habitantes do que os dados para o recenseamento; cf. Adrien BALBI, *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve...*, tomo I, p. 187, nota.

⁽⁷⁾ — *Ibidem*, tomo I, p. 189.

⁽⁸⁾ — Dados baseados no «Mappa dos habitantes, que existem na Ilha de S. Miguel em o anno de 1801», *Documentos Avulsos dos Açores*, Arquivo Histórico Ultramarino, maço 26. Veja-se, em apêndice, o Quadro I.

⁽⁹⁾ — Devem descontar-se 201 elementos, de que se não conhece o sexo. Veja-se, em apêndice, o Quadro I.

escalões etários à excepção do de 0 a 10 anos, em que há apenas 6.901 mulheres para 7.327 homens.

Idades	Homens	Mulheres	Total	Relação de masculinidade (%)
De 0 a 10 anos	7.327	6.901	14.228	106,1
De 10 a 20 anos	5.006	5.631	10.637	88,9
De 20 a 30 anos	3.206	4.580	7.786	70
De 30 a 40 anos	3.674	4.421	8.095	83,1
De 40 a 50 anos	2.584	3.954	6.538	65,3
De 50 a 60 anos	2.503	3.539	6.042	70,7
De 60 a 70 anos	1.645	2.482	4.127	66,2
De 70 a 80 anos	716	934	1.650	76,6
De 80 a 90 anos	155	210	365	73,8
De 90 a 100 anos	9	18	27	50
TOTAL	26.825	32.670	59.495	82,1

Repartindo estes dados em grandes massas de jovens, adultos e velhos encontram-se os seguintes totais:

Idades (°)	Homens	Mulheres	Totais
0 — 20 anos	12.333	15.532	24.865
20 — 60 anos	11.967	16.494	28.461
60 anos e mais	2.595	3.644	6.169

Substituindo a série de efectivos de cada classe por números proporcionais cujo total é 100, encontram-se os seguintes resultados, de que se salienta o baixo número de homens adultos (dos 20 aos 60 anos).

Idades	Homens	Mulheres	Totais
0 — 20 anos	46	38	42
20 a 60 anos	45	51	48
60 anos e mais	9	11	10
SOMA	100	100	100

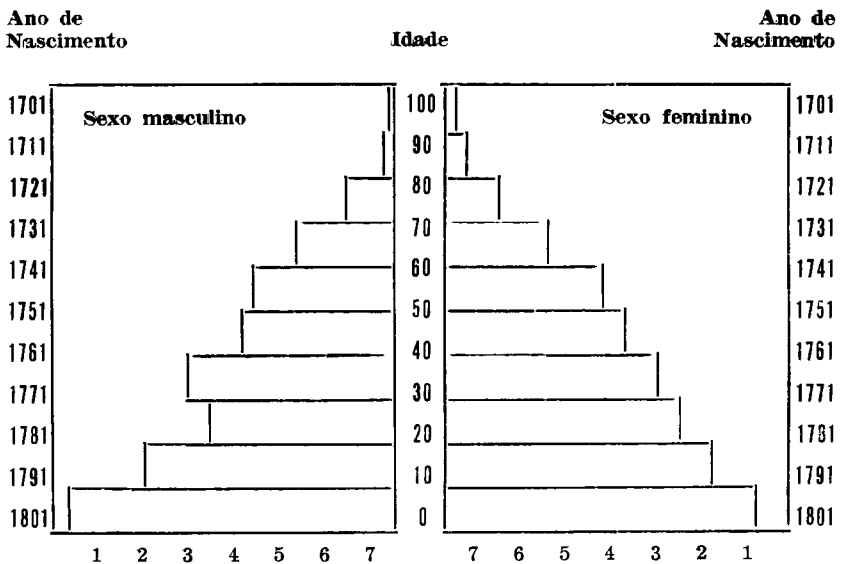
De acrescentar ao total indicado de 59.495 pessoas são os

(¹⁰) — Dada a apresentação dos níveis etários no documento original foi necessária esta distribuição (Louis Henry in *Démographie, analyse et méthodes*, Lib. Larousse, Paris, 1972, p. 33, propõe a utilização de 0 — 14 anos, 15 — 64 anos, 65 anos e mais ou 0 — 19 anos, 20 — 59 anos, 60 anos e mais).

números de 128 mulatos e 73 negros num total de 201 elementos, também indicados no documento. Estes dados não foram porém indicados no quadro anterior por se desconhecer, em relação a eles, o sexo e a idade. De qualquer modo, é incluindo-os que o total da ilha atinge as, já citadas anteriormente, 59.696 pessoas.

De acordo com estes números pode ser elaborada uma pirâmide das idades da população da Ilha de S. Miguel em 1801 ⁽¹¹⁾ a qual permite uma boa visão de conjunto da repartição da população.

**PIRAMIDE DAS IDADES DA POPULAÇÃO DA ILHA
DE S. MIGUEL EM 1801**



Efectivos das gerações anuais (em milhares)

Em relação ao total dos habitantes em 1801 convém lembrar que há poucos elementos seguros que informem sobre a população dos anos imediatamente anteriores. Em 1796 deveria ter havido

⁽¹¹⁾ — Nenhum dos mapas incluídos em apêndice indica o dia a que se referem os números apresentados.

em S. Miguel 57.297 ⁽¹²⁾ ou 53.756 ⁽¹³⁾ pessoas embora haja menção de mais de 60 000 habitantes em 1797 ⁽¹⁴⁾ e de 57.161 ⁽¹⁵⁾ em 1800. Esta disparidade de números suscita uma certa perplexidade da nossa parte, que impossibilita análises profundas da evolução da população nesta ilha com reflexos nos dados agora recolhidos.

Com segurança, pode porém afirmar-se ter sido o século que medeia entre 1701 e 1801 um período particularmente difícil para os que, durante ele, viveram na ilha de S. Miguel. Com efeito, foram inúmeras as provações sofridas pela população, desde catástrofes naturais a emigração quase forçada e a recrutamentos violentos.

Podemos enumerar cataclismos e flagelos tais como:

1707 ⁽¹⁶⁾ — «Bomba de água» em Ponta Delgada provocando grandes destruições.

1713 ⁽¹⁷⁾ — Tormentas e manifestações sísmicas sentidas sobretudo no noroeste da ilha (Mosteiros, Candelária e Ginetes) que provocaram grande esterilidade na última zona devido à fuga da população e à perda das colheitas.

1719 ⁽¹⁸⁾ — Grande tormenta extensiva a todo o Arquipélago.

1719-20 ⁽¹⁹⁾ — Abalos sísmicos produzidos por erupções submarinas.

⁽¹²⁾ — «Investigador Portuguez», vol. I, n.º 1, p. 114, citado in **Arquivo dos Açores**, vol. XI, p. 147.

⁽¹³⁾ — D. Vicente TOFINO DE S. MIGUEL, «Derrotero de las Costas de España...», Madrid, 1789, pp. 190 a 234, citado in **Arquivo dos Açores**, vol. XI, p. 151.

⁽¹⁴⁾ — «Relatório de José de Medeiros da Costa Albuquerque, governador militar de S. Miguel», 1797, in **Arquivo dos Açores**, vol. XII, pp. 492 a 507.

⁽¹⁵⁾ — Francisco BORGES DA SILVA, «Estatística Geral e Particular da Ilha de S. Miguel», f. 5 v. in José de TORRES, **Variedades Açorianas**, T. 4463, ff. 1 e seg.

⁽¹⁶⁾ — **Ibidem**, T. 4467, f. 69 v.; Francisco Affonso de CHAVES e MELLO, **A Margarita Animada...**, Lisboa Ocidental, 1723, p. 276.

⁽¹⁷⁾ — **Ibidem**, pp. 276-277; Frei José OLEMENTE, **Vida da Venerável Madre Thereza d'Annunciada...**, 6.ª ed., Ponta Delgada, 1855, pp. 104 e seg.; **Arquivo dos Açores**, vol. IX, pp. 432 e 433 (cópia do Livro 2.º do Registo da Câmara de Ponta Delgada, f. 347); José de TORRES, **Variedades Açorianas**, T. 4457, ff. 128 e seg..

⁽¹⁸⁾ — **Ibidem**, T. 4458, f. 12 v.; **Anno Historico**, T. III, 14 de Outubro, p. 169.

⁽¹⁹⁾ — **Arquivo dos Açores**, vol. IV, pp. 343 a 349; José de TORRES, **Variedades Açorianas**, T. 4458, f. 158; **The Philosophical Transactions**, vol. VI,

1721 ⁽²⁰⁾ — Vulcão entre a ilha de S. Miguel e a Terceira.

1730 ⁽²¹⁾ — Vulcão.

1744 ⁽²²⁾ — Tempestuosa inundaçãõ de vento e água que houve na zona da Povoaçãõ «onde perigaram 65 ou 66 pessoas».

1755 ⁽²³⁾ — Repercussões sísmicas do terramoto que arrasou Lisboa, em que o mar invadiu Ponta Delgada e danificou muitos edifícios.

1773 ⁽²⁴⁾ — Forte terramoto e tempestade.

1779 ⁽²⁵⁾ — «Memorável temporal» em 25 de Agosto.

1790, 1791 e 1793 ⁽²⁶⁾ — Epidemias

No que concerne à emigração, a maior parte dos documentos existentes refere-se à ilha do Faial ⁽²⁷⁾, existindo no entanto outros que salientam ter havido uma política, a nível de arquipélago, que levou ao embarque de açorianos sobretudo em direcção ao Brasil.

Exemplo disto é a provisão régia de 9 de Agosto de 1747 ⁽²⁸⁾ que ordenava o transporte e estabelecimento de colonos açorianos

Part II, Londres, 1734, pp. 203 e 204, cit. in José de TORRES, *Ibidem*, T. 4458, ff. 22 e seg.; *Histoire de l'Academie Royale des Sciences*, Paris, 1721, cit. in José de TORRES, *Ibidem*, T. 4458, f. 29; *Traité de Géognosie...* par J. F. D'AUBUISSON DE VOISINS, Paris, 1819, cit. in José de TORRES, *Ibidem*, T. 4458, f. 37; I. VILHENA BARBOZA, *Universo Pittoresco...*, T. III, p. 131, cit. in José de TORRES, *Ibidem*, T. 4458, f. 238.

⁽²⁰⁾ — *Gazeta de Lisboa*, 1721, pp. 80, 136 e 168; José de TORRES, *Variedades Açorianas*, T. 4462, f. 23.

⁽²¹⁾ — *Ibidem*, T. 4465, f. 58.

⁽²²⁾ — *Ibidem*, TT. 4457, ff. 131 e 132, 4464, f. 34 e 4465, f. 55; «Assento das pessoas que falleceram na tempestuosa inundaçãõ de vento e água que houve neste logar da Povoaçãõ» in *Archivo dos Açores*, vol. III, pp. 440 a 442.

⁽²³⁾ — *Ibidem*, vol. IV, pp. 350 a 353.

⁽²⁴⁾ — José de TORRES, *Variedades Açorianas*, T. 4457, f. 132.

⁽²⁵⁾ — *Ibidem*, T. 4457, f. 132 v. e T. 4456, f. 53.

⁽²⁶⁾ — «Memória extrahida do Acordãõ de 9 de Outubro de 1793» — *Livro das Vereações*, f. 93 in *Ibidem*, T. 4455, ff. 157 e seg..

⁽²⁷⁾ — «Carta que exhibe o numero dos casaes embarcados no Fayal da Fragata 'Fenis Graça'», 8 de Maio de 1800, *Archivo dos Açores*, vol. X, p. 190; «Carta informando a respeito do transtorno das familias pobres da ilha do Fayal que por ordem real forãõ convidadas a ir para a America», 30 de Setembro de 1801, *Ibidem*, vol. X, p. 369.

⁽²⁸⁾ — *Ibidem*, vol. I, pp. 377 e 381. Houvera também as cartas régias de 31 de Agosto e 5 de Setembro de 1746 sobre o mesmo assunto, cf. *Ibidem*, vol. I, pp. 525 a 529. De considerar igualmente o «Treslado de huma ordem de Sua Magestade q. Des gde. p.^a cefelto de se embarcar gente p.^a a terra nova», 1749, *Ibidem*, vol. XV, pp. 93 e 94.

na ilha de Santa Catarina no Brasil ⁽²⁹⁾. Esta era uma resposta de D. João a uma «representação dos moradores das Ilhas dos Açores, em que [...] pedião mandasse tirar dellas o número de Casaes, que [...] parecesse para serem transportados à América». Resolvia assim o rei que «se mandasse transportar até quatro mil Casaes para as partes do Brasil, que fosse mais preciso e conveniente povoarem-se logo». Com este fim «mandou-se pôr Editaes para se tomar por assento do dito transporte com as condições do contracto annexo ⁽³⁰⁾». Este edital, além de resumir os motivos que levavam à promulgação da provisão, refere que desta partida de casais «resultará às ditas Ilhas grande alívio em não ver padecer os seus moradores, reduzidos aos males que traz consigo a indigência em que vivem, e ao Brazil hum grande benefício em povoar de cultores alguma parte dos vastos Dominios do dito Estado». Indicavam-se também as condições de aceitação de voluntários — «não sendo homens de mais de quarenta annos, e não sendo as mulheres de mais de trinta». Como aliciante fazia-se ainda menção ao que os emigrantes tinham direito:

- transporte por mar e terra;
- attribuição a cada mulher, com mais de 12 anos e menos de 25, casada ou solteira, de 2.400 réis;
- doação a cada casal de 1.000 réis por cada filho;
- oferecimento de utensílios, productos e animais ⁽³¹⁾;
- isenção de os homens servirem nas tropas pagas, no caso de se estabelecerem no termo de dois anos nos sítios que lhes destinassem, onde se daria a cada casal «hum quarto de legoa em quadro para principiar a sua cultura, sem que se lhes levem Direitos, nem salário algum por esta sesmaria»;

⁽²⁹⁾ — Paulo José Miguel de BRITO, «Memoria política sobre a capitania de Santa Catarina», 1829, pp. 124 e 172 a 181, in *Ibidem*, vol. I, pp. 382 e 383.

⁽³⁰⁾ — «Edital publicado nas ilhas dos Açores relativo ao transporte de colonos, a que se refere a Provisão antecedente [de 9 de Agosto de 1747]», *Ibidem*, vol. I, pp. 381 e 382.

⁽³¹⁾ — 1 estripingarda, 2 enxadas, 1 machado, 1 enxó, 1 martelo, 1 facão, 2 facas, 2 tesouras, 2 verrumas, 1 serra com sua lima e travadoura, 2 alqueires de sementes, 2 vacas, 1 égua e farinha para sustento durante o primeiro ano. *Ibidem*, vol. I, p. 382.

— permissão de, quando tivessem família que pudesse cultivar mais terras, as poderem pedir «ao Governador do Districto, que lhas concederá na forma das Ordens que tem nesta matéria».

Quanto ao modo como se faziam os embarques destes emigrantes, e apesar dos benefícios apontados, os textos mencionam o «desarranjo e consternação ⁽³²⁾» que as pessoas sentiam à partida visto que «não querem largar o seu domicílio, nem prestar-se voluntários, ainda que se lhes represente huma melhor fortuna ⁽³³⁾».

Esta situação era paralela a uma visível falta de zelo demonstrado pelos funcionários encarregados da expedição dos casais, o que se torna patente no caso da Vila das Velas onde «os juizes ordinarios [...] se teem havido na expedição dos casaes não só com o zelo menos activo que deviam mas com tal desordem que se acha o número das pessoas que destinei à dita villa para completar com a falta de 150 pessoas ⁽³⁴⁾». Tal situação levava a que se recorresse por vezes a estranhas medidas como neste caso, em que se ordenou ao juiz dos órfãos Jorge da Cunha e Silveira que puzesse «prontas as ditas 150 pessoas, mandando para esse effeito dos casaes alistados alguns vadios prejudiciaes ao socego publico». Neste caso deveria este ordenar ao escrivão que possuía as listas de matrícula «que lh'os entregue e duvidando-o fazer o prenda e remetta preso» à cidade de Angra ao corregedor Joaquim Alves Moniz, situação em que poderiam também encontrar-se os officiais da justiça «não lhe obedecendo».

Por fim, no que se refere a recrutamentos, estes decorriam de um modo geral de forma violenta, causando danos graves no cultivo das terras ⁽³⁵⁾ e sequelas sociais por vezes de gravidade. Os próprios governadores interinos D. Frei José, Bispo de Angra, Luís de Moura Furtado e Manuel do Nascimento Costa mostram esta situação à Corte perante novo pedido de homens: «a grande

⁽³²⁾ — «Carta informando a respeito do transtorno das famílias pobres da ilha do Fayal que por ordem real forão convidadas a ir para América», 30 de Setembro de 1801, *Ibidem*, vol. X, p. 369.

⁽³³⁾ — «Resposta ao aviso de 2 de Agosto proximo passado sobre se levantarem sem mayor violencia mais 600 recrutas n'estas ilhas, e huns 20 casae: industriosos», 26 de Setembro de 1798, *Ibidem*, vol. X, pp. 180 e 181.

⁽³⁴⁾ — «Portaria do corregedor Joaquim Alves Moniz», 9 de Novembro de 1754, *Ibidem*, vol. XIII, pp. 126 e 127.

⁽³⁵⁾ — *Ibidem*, vol. X, p. 180.

consternação a que ficarão reduzidas estas ilhas com o recrutamento passado de mil e tantos homens, não chegando cada huma dellas a completar o número pedido, experimentando todas huma sensível falta de braços para a lavoura, não nos dá a menor esperança de que sem violência se possam levantar nestas ilhas, mais 600 recrutas, e será preciso uzar de huma declarada coacção, quando sua magestade assim o determine, e mande preferir esta necessidade ao detrimento que hade experimentar a agricultura ⁽³⁶⁾».

Deste clima em que decorrem os recrutamentos nas Ilhas fala aliás o próprio Príncipe Regente quando diz: «a violência praticada nas Ilhas dos Açores com os filhos dos Lavradores e das Viúvas, por ocasião de Recrutas a que foram obrigados, ficando d'este modo as terras sem a necessária cultura, e aquelles miseráveis sem amparo ⁽³⁷⁾». Deste modo ordena que «se não continue no sobredito Recrutamento, e que quando houver necessidade de se fazer, e Eu assim o ordenar, se proceda sempre com a maior moderação, evitando a vexação das Famílias e o prejuízo da Agricultura».

Tal recrutamento tinha por destino não só as guarnições do castelo de S. Braz da cidade de Ponta Delgada e dos mais fortes e redutos que serviam de defesa e guarda da costa e da marinha da ilha ⁽³⁸⁾ mas também, o que ocasionava a maior aflicção na população, o envio para a Corte. Aí chegados, muitas vezes desertavam, o que levou posteriormente o Príncipe Regente a de-

⁽³⁶⁾ — «Officio que acompanhou as representações das camaras desta cidade, e villa de S. Sebastião, sobre a falta que fica experimentando esta ilha [Terceira] com a remessa dos recrutas para o reino» 20 de Outubro de 1797 in *Archivo dos Açores*, vol. X, p. 92.

⁽³⁷⁾ — «Alterações no regimento do Governo dos Açores», artigo 6.º, 1799, in Ernesto do Canto, *Archivo dos Açores*, vol. IT pags. 118 a 122.

⁽³⁸⁾ — No «Relatório do Engenheiro João Antonio Judice, sobre as fortificações da ilha de S. Miguel», 1767, indicam-se os seguintes redutos e fortes existentes na altura nesta última ilha: redutos de S. João e do porto e fortes de S. António, S. Francisco Xavier, S. Caetano, St.º António na Vila da Lagoa, Nossa Senhora do Monserrate, Nossa Senhora das Dores, Jesus, Maria e José, S. Francisco, St.º André, St.º António em Vila Franca, Baxio, Corpo Santo, S. Paulo, Nossa Senhora Mãe de Deus, Nossa Senhora da Graça do Faial, Nossa Senhora da Graça do Porto Formoso, Espírito Santo da Maia, Ribeira Grande, S. Sebastião, Santa Clara e Nossa Senhora da Salvação. *Ibidem*, vol. V, pp. 408 a 411.

sejar «perdoar a todos os filhos das Ilhas dos Açores, que, sendo remetidos d'ellas em Recrutamentos para esta Corte, tiverem desertado dos Corpos do seu destino ⁽³⁹⁾».

1.1 — *Idade, Estado Civil e Sexo* ⁽⁴⁰⁾

Considerando o estado civil, o número total de 26.825 homens distribui-se etariamente do modo que se segue:

Idades	HOMENS			Total
	Solteiros	Casados	Viúvos	
De 0 a 10 anos	7.327	—	—	7.327
De 10 a 20 anos	4.950	56	—	5.006
De 20 a 30 anos	1.868	1.318	20	3.206
De 30 a 40 anos	1.175	2.458	41	3.674
De 40 a 50 anos	347	2.158	79	2.584
De 50 a 60 anos	310	2.013	180	2.503
De 60 a 70 anos	183	1.191	271	1.645
De 70 a 80 anos	72	411	233	716
De 80 a 90 anos	10	71	74	155
De 90 a 100 anos	2	1	6	9
TOTAL	16.244	9.677	904	26.825

O maior número de casados situa-se entre os 30 e os 40 anos e o maior número de viúvos entre os 60 e os 70 anos. De notar a quebra registada entre os 20 e 30 anos devida à influência da guerra e envio para o continente europeu de contingentes militares, bem como à emigração, sobretudo para o Brasil, tal como se viu anteriormente.

⁽³⁹⁾ — «Alterações no Regimento do Governo dos Açores», artigo 14.º, 1799, *Ibidem*, vol. XI, pp. 118 a 122.

⁽⁴⁰⁾ — Veja-se, em apêndice, o Quadro I.

Em relação às Mulheres, e ao seu estado matrimonial pode elaborar-se o seguinte quadro, por níveis etários:

Idades	MULHERES			Total
	Solteiras	Casadas	Viúvas	
De 0 a 10 anos	6.901	—	—	6.901
De 10 a 30 anos	5.414	211	6	5.631
De 20 a 30 anos	2.665	1.872	43	4.580
De 30 a 40 anos	1.622	2.627	172	4.421
De 40 a 50 anos	1.196	2.381	377	3.954
De 50 a 60 anos	987	1.797	755	3.539
De 60 a 70 anos	626	899	957	2.482
De 70 a 80 anos	241	234	459	934
De 80 a 90 anos	55	29	126	210
De 90 a 100 anos	3	2	13	18
TOTAL	19.710	10.052	2.908	32.670

O maior número de Mulheres casadas e viúvas situa-se nos mesmos grupos etários já apontados para os homens. No entanto, a quebra referida dos 20 aos 30 anos, embora exista, não é tão perceptível como no outro caso, o que reforça a importância dos recrutamentos militares como dizimadores da população masculina.

De um modo geral verifica-se um muito maior número de mulheres, à excepção das solteiras de 0 a 10 anos e das casadas dos 50 aos 90 anos.

2 — Dados específicos ⁽⁴¹⁾

2.1 — Nupcialidade

Realizaram-se neste ano 1.132 casamentos, de acordo com os níveis etários e sexos, do modo que se segue:

(⁴¹) — Dados baseados no «Mappa dos Casamentos Annuaes, Nascimentos, e Mortes, na Ilha de São Miguel No anno de 1801 «in Documentos avulsos dos Açores, 1801, Arquivo Histórico Ultramarino, maço 26.

Veja-se em apêndice Quadro II.

Idades	CASAMENTOS				Totais
	Branços		Mulatos (⁴²)	Negros (⁴²)	
	Homens	Mulheres			
De 14 a 20 anos	72	117			189
De 20 a 30 anos	281	288			569
De 30 a 40 anos	120	110			230
De 40 a 50 anos	45	42			87
De 50 a 60 anos	24	10			34
De 60 a 70 anos	15	—			15
De 70 a 80 anos	3	—			3
De 80 a 90 anos	—	—			—
De 90 a 100 anos	—	—			—
S/ ind.			5	0	5
TOTAIS	560	567	5	0	1.132

A idade com que a maior parte da população se casou foi a dos 20 aos 30 seguida, para os homens do escalão dos 30 aos 40 e para as mulheres do dos 14 aos 20 anos.

Após os 30 anos casam menos mulheres do que homens não havendo casamentos de mulheres com mais de 60 anos. Quanto aos homens, apesar do número de casamentos registar um progressivo decréscimo desde os 30 anos, ainda se casam 15 dos 60 aos 70 e 3 dos 70 aos 80.

No que se refere às minorias raciais, apenas são mencionados 5 casamentos de mulatos, não tendo havido nenhum de negros. Estes dados seguem aparte, tal como se fez anteriormente quanto ao número total destes elementos, por o documento original não indicar os respectivos sexos e idades.

De acordo com estes números a taxa bruta de nupcialidade é de 18,96% (⁴³).

(⁴²) — Ignoram-se a idade e o sexo.

(⁴³) — Calculado de acordo com a definição do Anuário das Nações Unidas citado em Louis Henry, *Démographie, analyse et modèles*, Larousse, Paris, 1972, p. 57.

2.2. — *Natalidade*

Nasceram 2.320 ⁽⁴⁴⁾ crianças, das quais 1.126 do sexo masculino e 1.189 do sexo feminino. No que se refere à condição à nascença, encontravam-se 2.087 vivas e 237 mortas.

Quanto ao sexo, distribuíam-se as crianças do modo que se segue:

NASCIMENTOS							Mulatos	Negros
Branços								
Mulheres			Homens			Vivas	Mortas	Gémias
Vivos	Mortos	Gémios	Vivas	Mortas	Gémias			
998	113	15	1.045	124	20	5	0	

Nasceram, e também morreram, mais mulheres do que homens, mantendo-se no entanto um maior número de mulheres vivas, de um modo um pouco inesperado se considerarmos o que ficou dito em relação aos dados gerais da população.

De notar que são ainda mencionadas cinco crianças mulatas e é indicado que não nasceu qualquer criança negra.

Com base nestes elementos, a taxa bruta de natalidade é de 34,80% ⁽⁴⁵⁾.

2.3 — *Mortalidade*

Morreram 2.219 pessoas, distribuídas por idades e sexos do modo que se indica:

⁽⁴⁴⁾ — Foram somadas 5 crianças mulatas, de quem se ignoram a condição à nascença e o sexo.

⁽⁴⁵⁾ — Quanto ao modo de calcular, conferir com Louis Henry *Démographie, analyse et modèles*, Larousse, Paris, 1972, p. 57.

Idades	MORTES				Totais
	Branços		Mulatos (⁴⁶)	Negros (⁴⁶)	
	Homens	Mulheres			
De 0 a 1 ano	442	388			830
De 1 a 5 anos	189	181			370
De 5 a 10 anos	50	26			76
De 10 a 20 anos	15	22			37
De 20 a 30 anos	39	35			74
De 30 a 40 anos	36	61			97
De 40 a 50 anos	29	50			79
De 50 a 60 anos	71	78			149
De 60 a 70 anos	96	136			232
De 70 a 80 anos	68	112			180
De 80 a 90 anos	33	44			77
De 90 a 100 anos	3	5			8
S/ ind.			4	6	10
TOTAIS	1.071	1.138	4	6	2.219

De notar em primeiro lugar que morreram 1 200 crianças entre os 0 e os 5 anos, o que constitui mais de metade do total anual de falecimentos. Depois as mortes decrescem, entre os 5 e os 20 anos, após o que registam uma subida até aos 40 anos. Segue-se um decréscimo entre os 40 e 50 anos e uma nova subida que atinge o máximo entre os 60 e os 70 anos.

Até aos 10 anos e entre os 20 e os 30 morreram mais elementos masculinos do que femininos, invertendo-se a tendência em todos os outros níveis etários.

Em relação às minorias raciais, morreram 4 mulatos e 6 negros não indicando o documento, como anteriormente, nem a idade nem o sexo. No que se refere aos negros fica-se com a sensação de que se encontrariam em vias de desaparecimento, sem qualquer casamento ou nascimento e registando 6 mortes.

(⁴⁶) — Ignoram-se o nível etário e o sexo.

De acordo com estes dados pode calcular-se a taxa bruta de mortalidade que é de 37,17% (47).

3 — *Profissões* (48)

No mapa de profissões que se junta em apêndice encontra-se apenas mencionada a ocupação de 15.580 pessoas para um total populacional que já se verificou ser de 59.696. Interessa, no entanto, considerá-lo como fonte indicadora das actividades certamente mais frequentes no tempo.

Encontram-se em primeiro lugar, com 9.126 pessoas os jornalheiros, constituindo estes mais de metade do total apresentado.

Seguidamente encontram-se os agricultores e os «artistas», com respectivamente 1.998 e 1.961 elementos, a uma distância ainda de considerar dos números referentes às outras profissões.

O clero, secular e regular, perfaz um total de 414 pessoas e as religiosas e recolhidas 486, somando 900 pessoas.

Já só com 652 componentes estão os homens do mar, a que se seguem as pessoas que vivem «de suas rendas sem ocupação», em número de 285, e o corpo militar com 205.

As magistraturas e empregos civis ocupam apenas 188 habitantes, sendo também os negociantes unicamente 98.

De notar que estão mencionados os vadios e mendigos em número de 167.

CONCLUSÃO

Do que ficou dito conclui-se terem, em 1801, existido na Ilha de S. Miguel 59.696 habitantes, em que se destacavam apenas 201

(47) — Quanto ao modo de calcular, conferir com Louis HENRY, *Démographie, analyse et modèles*, Larousse, Paris, 1972, p. 57.

(48) — «Ocupações dos Habitantes da Ilha de S. Miguel, em o anno de 1801» in *Documentos Avulsos dos Açores*, Arquivo Histórico Ultramarino, maço 26.

Veja-se, em apêndice, o Quadro III.

elementos racicamente diferenciados constituídos por 128 mulatos e 73 negros.

Considerando o total da população registavam-se uma relação de masculinidade geral de 82,1%, e taxas brutas de nupcialidade, natalidade e mortalidade respectivamente de 18,96%, 34,80% e 37,17%.

Registe-se que se tornou extremamente difícil relacionar os números apresentados com outros de datas anteriores, no sentido de elaborar uma análise profunda da evolução da população, por os dados até à data existentes serem extremamente díspares. Apesar disto, é evidente que a população sofria as consequências de anteriores catástrofes, emigrações e recrutamentos, os quais seguramente condicionaram o seu número.

No que se refere a ocupações, e apesar dos reduzidos elementos encontrados, notou-se ser a população sobretudo constituída por jornaleiros, agricultores e «artistas», apesar de terem o clero e os homens do mar números ainda de considerar. Dignos de nota, pelo reduzido número dos seus componentes, são os militares, os magistrados, os empregados civis e os negociantes.

APÊNDICE DOCUMENTAL

QUADRO I

Mappa

*Dos Habitantes; que existem na Ilha de São Miguel
em o anno de 1801 (1)*

Idades	Cazados		Solteiros		Viúvos	
	Homes	Mulheres	Homes	Mulheres	Homes	Mulheres
De						
0 a 5			4066	3924		
5 a 10			3261	2977		
10 a 20	56		4950	5414		6
20 a 30	1318	211	1868	2665	20	43
30 a 40	2458	1872	1175	1622	41	172
40 a 50	2158	2627	347	1196	79	377
50 a 60	2013	2381	310	987	180	755
60 a 70	1191	1797 899	183	626	271	957
70 a 80	411	234	72	241	233	459
80 a 90	71	29	10	55	74	126
90 a 100	1	2	2	3	6	13
Somma	9677	10052	16244	19710	904	2908

Há tambem Moçatos 128
Prettos 73

201

Ignacio Joaq^m de Castro
Cor^{el} de Artr^a e Go^{or} desta Ilha

(1) — Arquivo Histórico Ultramarino, Documentos Avulsos dos Açores, 1801, gaveta 26.

QUADRO II

Mappa

Das cazamentos annuaes, Nascim.^{tos} e Mortes, na Ilha de São Miguel no anno de 1801 ⁽¹⁾

Idades	CAZAMENTOS ANNUAES		NASCIMENTOS						Idades	Mortes	
			Homens			Mulheres					
	Homes	Mulheres	Vivos	Mortos	Gemios	Vivas	Mortas	Gemiaz		Homes	Mulheres
De			998	113	15	1045	124	20	De		
14 a 20	72	117							0 a 1	442	388
20 a 30	281	288							1 a 5	189	181
30 a 40	120	110							5 a 10	50	26
40 a 50	45	42							10 a 20	15	22
50 a 60	24	10							20 a 30	39	35
60 a 70	15								30 a 40	36	61
70 a 80	3								40 a 50	29	50
80 a 90									50 a 60	71	78
90 a 100									60 a 70	96	136
									70 a 80	68	112
									80 a 90	33	44
									90 a 100	3	5

Além dos Brancos

Casarão 5
 Dos mulatos Nascerão 5
 Morrerão 4
 —
 14

Casarão 0
 Dos Pretos Nascerão 0
 Morrerão 6
 —
 6

Ignacio Joaq^m de Castro
 Cor^{el} de Artr^a e Go^{or} desta Ilha

(¹) — Arquivo Histórico Ultramarino, **Documentos Avulsos dos Açores**, 1801, gaveta 26.

QUADRO III

Ocupações dos Habitantes da Ilha de S. Miguel, em o anno de 1801 ⁽¹⁾

	N.º de pessoas	Preços dos Jornaes
Corpo militar	205	
Magistraturas e empregos civis	188	
Clero secular	291	
Clero regular	123	
Religiosas, e Recolhidas	486	
Agricultores	1.998	pr geira — 300
Negociantes	98	
Artistas	1.961	300
Pessoas que vivem de sua rendas sem occupação	285	
Homens de mar	652	
Jornaleiros	9.126	120
Vadios e mendigos	167	

Ignacio Joaq^m de Castro
Cor^{el} de Artr^a e G^{or} desta Ilha

⁽¹⁾ — Arquivo Histórico Ultramarino, **Documentos Avulsos dos Açores**, 1801, gaveta 26.

CARLOS ALBERTO DA COSTA CORDEIRO

RELAÇÕES COMERCIAIS
DE NICOLAU MARIA RAPOSO
COM O BRASIL (1775/1784)

ANGRA DO HEROÍSMO

1985

1. Nos Serviços de Documentação da Universidade dos Açores, encontra-se depositado o arquivo Raposo de Amaral, cuja documentação — acumulada durante mais de dois séculos — é fonte inesgotável para o investigador de História dos Açores cujo campo de interesses se situe nos séculos XVIII e XIX.

De facto, os copiadotes de correspondência da Casa Raposo do Amaral, assim como as cartas recebidas, facturas, contas correntes, escrituras de compra e venda, livros de escrituração e livros de registo de propriedades, são alguns exemplos do riquíssimo acervo documental depositado pela família Raposo do Amaral na Universidade dos Açores.

O trabalho que agora se apresenta é fruto do levantamento de uma minúscula parcela daquela documentação, abrangendo as relações comerciais de Nicolau Maria Raposo com o Brasil entre 1775 e 1784, ou seja, numa altura em que aquela colónia constituía o elemento basilar do Império Português. Não se pretende, pois, fazer um estudo exaustivo das ligações comerciais existentes entre os Açores e o Brasil no período em causa. Ficamo-nos

pelo estudo de uma única Casa, deixando de lado o comércio efectuado por outros negociantes, não só de S. Miguel, mas também da Terceira e do Faial. Uma coisa, porém, parece poder afirmar-se sem receio de desmentido: estudar as ligações comerciais entre os Açores e o Brasil sem se ter em linha de conta o papel desempenhado por Nicolau Raposo é impossível, pois, como salientou o Dr. José Guilherme Reis Leite, era «o homem de negócios mais importante das Ilhas». (1)

Com efeito, o facto de Nicolau Raposo ter estado radicado no Brasil, de onde regressou em 1767, permitiu-lhe manter contactos com homens de negócios locais que depois lhe seriam fundamentais para os seus desígnios em relação ao comércio com aquela colónia.

Convém, ainda, recordar que além de comerciante, Nicolau Raposo era também, em sociedade com outros homens de negócios, armador e contratador dos dízimos reais; possuía uma indústria de salga de peixe e carne que exportava para o Continente; era importador exclusivo de sal; possuía bens fundiários de monta, o que lhe permitiu a constituição de um vínculo.

Trata-se, assim, de um homem de negócios de alto coturno que fundou uma Casa que se manteve, a partir da segunda metade do século XVIII, e durante vários decénios, à frente das principais casas de negócio açorianas.

2. Nicolau Maria Raposo era o principal sócio da galera *Santa Ana e Senhor Santo Cristo*, através da qual mantinha as suas ligações comerciais com o Brasil. Em 25 de Agosto de 1779, quando se encontrava a descarregar no porto de Ponta Delgada, a galera é apanhada por um temporal antes de conseguir colocar em terra todo o carregamento que trazia do Rio de Janeiro, tendo que partir «desarvorada» para Lisboa. Havia sido totalmente revista seis ou sete anos antes, mas a violência do temporal causou-lhe tais

(1) — José Guilherme Reis Leite, *Administração, Sociedade e Economia dos Açores, 1766-1793*, in «Arquivo Açoriano», vol. XVI, parte 2.^a, Lisboa, 1971, p. 330.

estragos que teve de ser substituída, por a sua reparação não compensar. (2)

Para solucionar o problema da falta de navio que garantisse o transporte de carga para e do Brasil, o comerciante e armador micaelense encarregou um dos seus correspondentes em Liboa, António José Silveira — tio de um dos sócios do navio velho, Simão José da Silveira — de comprar um navio com capacidade aproximada à do antigo, tendo sido, para a referida transacção, enviados 1.600\$000 réis. O destinatário é informado que, caso se encontrasse disposto a investir capital no navio, teria de «graduar-se no frete (...) como os mais sócios», porque, afirma, «eu e cada hum delles não só lhe fazemos huma estiva sempre prompta de 200 pipas mas hé preciso tambem empregar em panos 50 e 60 mil cruzados para poder carregar todos os annos que de outra forma seria perdição ter navio para o Rio (...)». (3). Esta necessidade da utilização total da capacidade do navio, era uma preocupação constante de Nicolau Maria Raposo, que se agravará com o facto de o novo navio ser maior do que o anterior, situação que mais adiante se estudará.

O navio comprado — uma fragata já usada que manteve o nome do destruída pelo temporal, *Santa Ana e Senhor Santo Cristo* — importou em 16.253\$323 réis, distribuídos por sete sócios, como se vê no seguinte quadro:

Nome	Parcela no Navio	Importância	Observações
Filipe António Brum	1/8	2 031\$660 rs.	Cedida, por 1 200\$00 réis a Nicolau Raposo em Agosto de 1782. (4)
Dr. João Tavares Bastos	1/8	2 031\$660 rs.	
Bernardo Gomes	1/8	2 031\$660 rs.	
Simão José Silveira	1/8	2 031\$660 rs.	
Joaquim Costa Barradas	1/8	2 031\$660 rs.	
Agostinho Pacheco Melo	1/8	2 031\$660 rs.	
Nicolau Maria Raposo	2/8	4 063\$380 rs.	
Total	8/8	16 253\$590 rs.	

(2) — Cf. Carta de Nicolau Maria Raposo para António José Silveira, Ponta Delgada, 4/9/1779, UA/SD/JMRA, Cop. C. RAP v. II e Carta de Nicolau Maria Raposo para António José Silveira, Ponta Delgada, 20/11/1779, UA/SD/JMRA, Cop. C. RAP v. I.

(3) — Carta de Nicolau Maria Raposo para António José Silveira, Ponta Delgada, 20/11/1779, UA/SD/JMRA, Cop. C. RAP v. II.

(4) — Declaração de Cedência, Ponta Delgada, 8/8/1782, UA/SD/JMRA.

A quota mais elevada pertencia a Nicolau Maria Raposo, precisamente o dobro de qualquer das outras, que, por isso, era o administrador do navio. Em Agosto de 1782 a participação de Nicolau Maria Raposo é aumentada para $\frac{3}{8}$, através da compra da quota de Filipe António Brum por um conto e duzentos mil réis.

As importâncias a pagar por cada um dos sócios foram devidamente anotadas em conta corrente, figurando a débito a importância de 2.031\$660 réis, ou seja, um oitavo de 16.253\$323 réis, e a crédito, tomando o exemplo do sócio Filipe Brum, as seguintes rubricas:

— 41 1/2 doblas de ouro entregues a Nicolau Raposo	521\$200 rs.
— Dinheiro de ouro que Nicolau Raposo debitou no contrato do óleo de baleia a Filipe António Brum, enviado para Lisboa a António José Silveira, comprador do navio.	200\$000 rs.
— 1/8 de 842\$000 réis, valor da venda do navio velho.	105\$250 rs.
— 1/8 de 302\$900 réis, valor da venda da aguada e carvão de pedra da <i>Santa Ana</i> antiga.	37\$862 rs.
— Dinheiro de ouro entregue por Hipólito José Pereira, por conta de Filipe António Brum, a António José Silveira	1.069\$800 rs.
— Letra sacada sobre Hipólito José Pereira, a favor de José Dionísio Pereira, por conta de Nicolau Maria Raposo	87\$548 rs.
	<hr/>
	2.031\$660 rs. (°)

A compra do navio na capital trouxe problemas tanto para o comerciante e armador micaelense, como para o seu correspondente naquela cidade encarregado de efectuar a transacção. De

(°) — Cf. *Livro da Fragata Santa Anna e Senhor Santo Cristo*, UA/SD/JMRA, Exp. RA/P/fra. p. 1.

(°) — Cf. *Idem*, *ibidem*, pp. 2/3.

facto, ter de recorrer a uma pessoa domiciliada em Lisboa para a efectivação de um negócio de tão elevadas proporções, tendo de se contentar com o respectivo resultado, era bastante arriscado, se se tiver em conta que as comunicações demoradas podiam provocar a perda de oportunidade de um bom negócio. E, neste aspecto, a compra da fragata *Santa Ana e Senhor Santo Cristo* é um bom exemplo das dificuldades que o comerciante micaelense sentia na realização de negócios de vulto a que não podia estar presente, tendo de encarregar outrém, ainda que da sua confiança, de o fazer.

António José Silveira, residente em Lisboa, é o encarregado da compra, para o que recebe instruções de Nicolau Maria Raposo, no sentido de encontrar um navio de cerca de 600 moios, «bom de vela», uma vez que o porto de Ponta Delgada era considerado muito perigoso na altura. A capacidade podia exceder um pouco a do anterior e, se algum dos navios que navegavam para o Brasil estivesse à venda, tanto melhor, « porque escuzava a despeza do forro, gaviets e mais obras portuguezas que os estrangeyros não tem, em que se fas grande despeza (...)» (7). Além disso, a transacção não podia demorar muito, uma vez que em Abril de 1780 o novo navio deveria encontrar-se já em Ponta Delgada, a fim de seguir para o Rio de Janeiro. (8).

Em Março de 1780 o navio ainda não estava comprado, pois o correspondente em Lisboa hesitava entre dois navios de casco francês: um bom de vela, mas a precisar de mastros; outro que custaria cerca de trinta mil cruzados, e mais cinco ou seis mil para o pôr a funcionar em pleno, mas era considerado de porte excessivo para o tráfico da Ilha. O tempo era, no entanto, cada vez mais escasso, e a possibilidade de outro navio destinado ao Brasil passar por Ponta Delgada e embarcar a carga com que Nicolau Raposo contava para a sua embrecação constituída para ele motivo de preocupação (9).

(7) — Carta de Nicolau Maria Raposo para António José Silveira, Ponta Delgada, 20/11/1779, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP, v. II.

(8) — Carta de Nicolau Maria Raposo para João Gomes de Araújo, Ponta Delgada, 19/2/1780, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. I.

(9) — Cf. Carta de Nicolau Maria Raposo para António José Silveira, Ponta Delgada, 19/10/1780, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

Só em Setembro chegou ao porto de Ponta Delgada o novo navio, cujo preço não recebeu críticas. Foram, no entanto, contestadas as despesas com a crena, altos, jornal de calafates e carpinteiros e com a própria vistoria. A comissão de três por cento que António José Silveira debitou na conta da fragata pela prestação dos seus serviços, foi também considerada excessiva ⁽¹⁰⁾. Aparte estas críticas, Nicolau Raposo sentia-se satisfeito com a compra efectuada pois, após a primeira viagem do navio — que fez a ligação Rio de Janeiro/Ponta Delgada em 60 dias — confessa que a escolha feita pelo seu correspondente havia sido acertada ⁽¹¹⁾.

3. O *Santa Ana e Senhor Santo Cristo* estava destinado a fazer a ligação Ponta Delgada/Rio de Janeiro e regresso, com periodicidade anual, não havendo data certa de saída de qualquer dos postos, devido a factores imponderáveis.

Chegado a Ponta Delgada o navio era descarregado e, a partir de 1778, mandado «invernar» a Lisboa, pois o nosso porto não oferecia condições que permitissem uma estadia prolongada à espera de carga para transportar. Regressava depois a Ponta Delgada onde já o aguardavam os produtos destinados ao Rio de Janeiro. Entretanto o correspondente em Angra tinha de obter do Governador e Capitão-General a licença para a viagem ao Brasil. Em 1776, a despesa efectuada em tal matéria, cifrou-se nos 2\$400 réis ⁽¹²⁾.

O quadro das viagens de 1775 a 1784, constante na página seguinte, é significativo à cerca da irregularidade das viagens do *Santa Ana e Senhor Santo Cristo* que estava sujeito a um leque apreciável de imponderáveis que eram constante preocupação do administrador e principal sócio, plenamente demonstrada na sua correspondência com os diversos intervenientes. Pode, aliás, considerar-se que o recurso a sócios para a compra dos navios teria

⁽¹⁰⁾ — Carta de Nicolau Maria Raposo para António José Silveira, Ponta Delgada, 19/10/1780, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

⁽¹¹⁾ — Cf. Carta de Nicolau Maria Raposo para António José Silveira, Ponta Delgada, 28/7/1781, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. I.

⁽¹²⁾ — Cf. Carta de Nicolau Maria Raposo para Frutuoso José Ribeiro, Ponta Delgada, 5/12/1776, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

VIAGENS DA FRAGATA «SANTA ANA E SENHOR SANTO CRISTO» DE 1775 A 1784 (a)

PARTIDA	DESTINO/ORIGEM	CHEGADA	OBSERVAÇÕES
P. Delgada — 16/12/1775	Rio de Janeiro	P. Delgada — 25/11/1776	Levou 14 000 Cruzados de Frete R. Jan./P. Delg. — 3 meses de viag.
P. Delgada — 28/01/1777	Rio de Janeiro	P. Delgada — 04/01/1778	Transportou 150 recrutas p.º R. Jan.
P. Delgada — 06/02/1778	Lisboa	P. Delgada — ?/07/1778	
P. Delgada — 20/08/1778	Rio de Janeiro	P. Delgada — 12/08/1779	Seguiu «desarvorada» p.º Lx.º devido a um temporal.
P. Delgada — 25/08/1779	Lisboa	P. Delgada — ?/09/1780	Levou 23 000 cruzados de frete.
P. Delgada — 12/10/1780	Rio de Janeiro	P. Delgada — 01/07/1781	Regressou c/ 60 263 canadas óleo bal.
P. Delgada — 08/08/1781	Lisboa	P. Delgada — 08/10/1781	
P. Delgada — 25/11/1781	Rio de Janeiro	P. Delgada — 14/07/1782	Levou 17 500 cruzados de frete. Levou 62 dias do Rio Jan. a P. Delg.
P. Delgada — 15/08/1782	Lisboa	P. Delgada — 08/10/1782	Trouxe sal de Lisboa
P. Delgada — ?/11/1782	Angra	P. Delgada — 07/11/1782	Trouxe a licença p.º Pernambuco.
P. Delgada — 26/11/1782	Pernambuco	P. Delgada — 07/10/1783	Levou 6 000 cruzados de frete.
P. Delgada — 16/11/1783	Rio de Janeiro	P. Delgada — 02/09/1784	

(a) A viagem entre Ponta Delgada e o Rio de Janeiro, durava entre 60 e 90 dias

muito a ver com os perigos a que tal empreendimento estava sujeito, pelo que seria necessário dividir os riscos do investimento.

Um dos problemas com que o armador tinha de se defrontar era o da requisição de marinheiros de embarcações portuguesas surtas nos portos do Brasil para as naus da Carreira da Índia, na ida ou na volta, a fim de preencher «brancos» na respectiva tripulação. Este facto prejudicava os proprietários do *Santa Ana e Senhor Santo Cristo*, pela demora a que o navio podia ficar sujeito no Rio de Janeiro enquanto não eram substituídos os tripulantes requisitados (13). Assim, ao informar João Nicolau Sehmekrell da partida para o Brasil da sua galera em 16 de Dezembro de 1775, Nicolau Raposo faz votos para que «não lhe succeda o mesmo que lhe aconteceu na viagem pasada que lhe tiraram toda a gente da sua iquipagem antes de chegar a ancourar» (14). Porém, entre 1776 e 1784, os receios a este respeito não tiveram confirmação prática. A demora que em 1776 se verificou na chegada de uma galera proveniente do Brasil, pertencente ao Pe. João José de Sousa, do Faial, ficou apenas a dever-se ao facto de o capitão do referido navio se ter preocupado mais com os seus negócios particulares naquela colónia, do que com a necessidade de chegar atempadamente aos Açores para descarregar o óleo de baleia que Nicolau Raposo aguardava (15).

Outro pesadelo constante do armador micaelense era a possibilidade de guerra no Brasil, numa altura em que o ambiente naquelas paragens era particularmente tenso, devido aos problemas surgidos entre portugueses e espanhóis relativamente à Colónia do Sacramento: «A minha galera não chegou a este porto. (...) A sua demora me fas conciderar que teria talvez algum embaraso por cauza dos movimentos de guerra no Sul, o que me dá cuidado (...)» (16). Quinze dias após esta afirmação, o pessimismo de Nicolau Raposo agravava-se consideravelmente: «O medo que

(13) — Cf. *Carta de Nicolau Maria Raposo para João Nicolau Sehmekrell*, Ponta Delgada, 10/1/1776, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. I.

(14) — *Idem*, *ibidem*.

(15) — Cf. *Carta de Nicolau Maria Raposo para António Dias dos Santos*, Ponta Delgada, 17/4/1776, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. I.

(16) — *Carta de Nicolau Maria Raposo para Frutuoso José Ribeiro*, Ponta Delgada, 17/9/1776, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

sempre tive desta guerra me tem dezanimado para continuar nesta negociasam» (17). Não se tratava de uma preocupação infundada, pois a sua actividade de importador exclusivo para os Açores do óleo de baleia ia sendo seriamente prejudicada com a tomada da Ilha de Santa Catarina pelos espanhóis em Fevereiro de 1777 e só restituída aos portugueses no ano seguinte. Aí se situavam armazéns baleeiras, cujo óleo era enviado para o Rio de Janeiro, e dali transportado para S. Miguel. O embargo à saída daquele produto da Ilha de Santa Catarina, determinado pelo ocupante, leva Nicolau Raposo a pensar que «há-de haver falta grande do referido azeite, e por este motivo deve subir de preço» (18), o que não se verificou, uma vez que, na viagem seguinte, os espanhóis já haviam abandonado aquela ilha.

A partir de 1778, altura em que o negociante micaelense sofreu prejuízos causados pelo corso americano, a actuação dos americanos no mar começa a preocupá-lo. É certo que o alvará de 5 de Junho de 1776 ordenava que em nenhum porto português podiam dar entrada navios vindos da América (19). Não havia, no entanto, conflito aberto entre portugueses e americanos. Daí, a desconstracção do armador do *Santa Ana e Senhor Santo Cristo*, que em carta de 29 de Janeiro de 1778 dizia não se encontrar temeroso a respeito do corso americano, «pois os americanos tem viajado por estas ilhas e neste ancoradouro, sem me fazerem a mínima ostillidade, e depois de chegar a minha galera foi preciso fazer-se de vela por cauza de hum temporal forte (...) e incontrando-se com hum corsário de americanos que forão a seu bordo não lhe derão o mais leve incómodo» (20).

Foi, portando, de surpresa a reacção de Nicolau Maria Raposo ao apresamento da corveta *Nossa Senhora do Carmo e Santo António*, de João Inácio de Oliveira Pereira e António Dias dos Santos,

(17) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Frutuoso José Ribeiro, Ponta Delgada, 2/10/1776, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

(18) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Frutuoso José Ribeiro, Ponta Delgada, 13/10/1777, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

(19) — *Collecção das Leys, Decretos e Alvarás . . . D. José I*, t. III, 1770-1777, fol. 1037.

(20) Carta de Nicolau Maria Raposo para Diogo da Costa Carvalho, Ponta Delgada, 29/1/1778, UA/SD/JMRA, Cop. C. RAP v. II.

do Faial, que transportava do Brasil 120 pipas de óleo de baleia por conta de Nicolau Raposo, no valor de 2 250\$00 réis ⁽²¹⁾. No entanto, e conforme notícia da *Gazeta de Lisboa* de 10 de Junho de 1779, o Congresso Americano considerou irregular o apresamento da embarcação em causa, mandando compensar os seus donos do valor da carga e casco. Nicolau Raposo recebeu a sua parte em Maio de 1783 através de Joaquim Pedro Quintela, contratador geral do óleo de baleia, que tomou a seu cargo esta dependência do comerciante micalense ⁽²²⁾.

Constituíam também motivo de preocupação o curso argelino, bem patente, aliás, nas instruções que são transmitidas ao correspondente em Lisboa, segundo as quais o navio devia ser segurado, se houvesse conhecimento de actividades do «curso argelino» ⁽²³⁾, embora, durante o período estudado, o *Santa Ana e Senhor Santo Cristo* não tivesse tido qualquer problema deste tipo.

Por outro lado, havia que contar com os perigos próprios da navegação, tais como condições atmosféricas, estado de conservação do navio, possibilidade de incêndios a bordo, portos desabrigados ou traiçoeiros (como o de Ponta Delgada), etc..

Em 25 de Agosto de 1779, uma tempestade teria causado o naufrágio de quatro navios, ficando outros muito danificados, como aconteceu com a galera *Santa Ana e Senhor Santo Cristo*, e de cujos estragos resultou a sua substituição por uma nova embarcação, assunto já tratado neste trabalho ⁽²⁴⁾. Em Novembro do mesmo ano, Nicolau Raposo, ao transmitir instruções sobre o navio a comprar, considerava o porto de Ponta Delgada «terrível» ⁽²⁵⁾, para em 1781 se considerar satisfeito por haver despachado o navio em 26 de Novembro, vendo-o, assim, «fora do risco deste porto em tempo de inverno» ⁽²⁶⁾.

⁽²¹⁾ — Cf. *Idem*, *ibidem*.

⁽²²⁾ — Cf. Manuel de Almeida, *Noticias Históricas de Portugal e do Brasil*, p. 164, e *Carta de Nicolau Maria Raposo para Joaquim Pedro Quintela*, Ponta Delgada, 7/7/1783, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. III.

⁽²³⁾ — Cf. *Carta de Nicolau Maria Raposo para António José Silveira*, Ponta Delgada, 20/11/1779, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP iv. II.

⁽²⁴⁾ — Cf. *Carta de Nicolau Maria Raposo para António José Tavares*, Ponta Delgada, 2/9/1779, UA/SD/JMRA Cop. C RAP v. I.

⁽²⁵⁾ — Cf. *Carta de Nicolau Maria Raposo para António José Silveira*, Ponta Delgada, 20/11/1779, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

⁽²⁶⁾ — *Carta de Nicolau Maria Raposo para José Dionísio Pereira*, Ponta Delgada, 30/11/1781, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. I.

4. Além da segurança que, por si só, constituía a divisão dos riscos pelos vários sócios no navio, Nicolau Maria Raposo recorria constantemente ao seguro, encarregando de tal tarefa o seu correspondente em Lisboa.

De facto, a correspondência do comerciante micaelense com os seus correspondentes na capital, denota a constante preocupação em segurar a sua parte no casco do navio e nos fretes. Assim, em carta de 12 de Janeiro de 1776 dirigida a Diogo da Costa Carvalho, Nicolau Maria Raposo lamenta o facto de aquele seu correspondente em Lisboa só ter conseguido segurar a viagem da galera *Santa Ana e St.º Cristo* de Ponta Delgada para o Rio de Janeiro em 9 400\$000 réis, ao prémio de 2,75%, quando pretendia que os valores a segurar fossem superiores. A coberto desta mesma carta, envia «atestasoens» a fim de serem entregues aos seguradores, e das quais constava que a galera só havia saído para o Rio de Janeiro em 16 de Dezembro de 1775, «por cauza dos terríveis ventos que a obrigaram a andar de vella continuamente» (27).

Os correspondentes em Lisboa eram avisados por Nicolau Maria Raposo, antes da partida do navio, da quantia que pretendia segurar respeitante às mercadorias carregadas e à sua parte no casco do navio, e percentagem máxima que o comerciante micaelense estava disposto a pagar como prémio de seguro. Quando o navio chegava ao Rio de Janeiro, era do facto informado o correspondente em Lisboa, a fim de tratar do novo seguro para a viagem Rio de Janeiro/Ponta Delgada.

Assim, em carta datada de 22 de Fevereiro de 1776, Nicolau Raposo dá instruções a Diogo da Costa Carvalho, no sentido de, logo que este tivesse conhecimento da chegada da galera ao Rio de Janeiro, a segurasse em oito mil cruzados relativos à sua quota no navio, e em sete mil cruzados sobre o azeite de baleia a carregar naquele porto, para cobrir os riscos da sua viagem do Rio de Janeiro até ancorar em Ponta Delgada (28). Como a galera estava a demorar demasiado a sua chegada a Ponta Delgada, e como o

(27) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Diogo da Costa Carvalho, Ponta Delgada, 12/1/1776, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

(28) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Diogo da Costa Carvalho, Ponta Delgada, 22/2/1776, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

comerciante micalense temia declaração de guerra no Sul do Brasil, pediu ao seu correspondente em Lisboa para segurar mais 5 000 cruzados de mercadorias. Diogo da Costa Carvalho não conseguiu levar a bom termo a sua diligência neste sentido, facto que foi comentado por Nicolau Raposo nos seguintes termos: «Como os seguradores da Olanda não quizerão aseitar o siguro que mandei fazer e a galera chegou a salvamento, o prémio que eu lhe avia de pagar o dei a Deus, que hé o verdadeiro sigurador» (29).

Para que os pedidos de seguro fossem aceites, tornava-se necessário salientar as qualidades do navio e a competência e prática da tripulação. É com este objectivo que o comerciante alerta Diogo da Costa Carvalho para a necessidade de informar os seguradores de que a galera havia chegado em segurança ao Rio de Janeiro em 16 de Maio de 1777, pelo que, diz, «os seguradores ficarão persoadidos e desenganados não só do bom conceyto deste navio como tão bem da boa fé dos meus seguros» (30).

Em carta de 29 de Janeiro de 1778, Nicolau Raposo solicita a Diogo da Costa Carvalho, correspondente em Lisboa, o seguro do navio, caso quinze dias após a chegada da carta, o *Santa Ana e Senhor Santo Cristo* não dê entrada no porto daquela cidade. Salienta, ao mesmo tempo, os seus receios relativamente às actividades do curso americano, que já lhe havia causado problemas (31).

Os comerciantes que se dedicavam ao negócio dos seguros colocavam, por vezes, entraves à sua efectivação, certamente por ser muito difícil o controlo de fraudes. Assim, através da leitura de uma passagem da carta de 20 de Outubro de 1783, parece poder confirmar-se a existência de tentativas de fraude que levavam os seguradores a acautelarem-se de modo a não aceitarem seguros depois dos navios se encontrarem em viagem e, quem sabe, mesmo naufragados. Na carta atrás mencionada, Nicolau Raposo diz: «Persuado-me que terá V. M. feito o siguro da metade do navio,

(29) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Diogo da Costa Carvalho, Ponta Delgada, 21/12/1776, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

(30) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Diogo da Costa Carvalho, Ponta Delgada, 8/11/1777, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

(31) — Cf. Carta de Nicolau Maria Raposo para Diogo da Costa Carvalho, Ponta Delgada, 29/1/1778, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

e dos 4 mil cruzados da carga, e que o poderia conceguir por menos de 5 por 100 visto a certeza de se achar neste porto e da brevidade com que será despedido se Deus der bom tempo para o Rio, e por conta do mesmo siguro lhe meti mais hum piloto filho do Fayal, que tem andado nas Naus de Guerra, e me dis ser examinado, além de muitas viagens que tem feito para o Rio de Janeiro ⁽³²⁾.

Nicolau Raposo recomendava constantemente nas suas cartas que os seus correspondentes recorressem a seguradores que não fossem «trapasseiros», preferindo, inclusivamente, correr ele próprio os riscos das viagens, a segurar o navio em negociantes do Norte da Europa, ainda que os principais homens de negócio que se dedicavam a esta actividade fossem, na sua maioria, estrangeiros ⁽³³⁾.

O prémio do seguro variava entre os 2 e os 3%, mas, em 1780, Nicolau Raposo admite já um prémio at 6% ⁽³⁴⁾, que se mantém ainda em 1784.

Durante o período estudado, o único acidente que implicou a intervenção dos seguradores verificou-se no Rio de Janeiro quando, segundo informa o armador, um raio destruiu o mastro do traquete e mastaréu. Assim, Nicolau Maria Raposo solicita, por carta datada de 18 de Julho de 1782, ao seu correspondente em Lisboa, o favor de cobrar a despesa feita com a substituição do material danificado, referindo que o capitão do navio e restantes tripulantes certificariam os seguradores das circunstâncias em que se dera a avaria ⁽³⁵⁾. Em Dezembro do mesmo ano, o comerciante de S. Miguel confessa não possuir documentos comprovativos da despesa feita com a substituição do mastro do traquete e mastaréu, comprometendo-se a enviar uma justificação, acompanhada de «conta jurada», admitindo a hipótese de não ser compensado do prejuízo sofrido ⁽³⁶⁾.

⁽³²⁾ — Cf. *Idem*, Ponta Delgada, 20/10/1783, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

⁽³³⁾ — Cf. *Carta de Nicolau Maria Raposo para Hipólito José Pereira*, Ponta Delgada, 22/7/1778, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

⁽³⁴⁾ — Cf. *Carta de Nicolau Maria Raposo para António José Silveira*, Ponta Delgada, 4/3/1778, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

⁽³⁵⁾ — Cf. *Carta de Nicolau Maria Raposo para José Dionísio Pereira*, Ponta Delgada, 18/7/1782, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. III.

⁽³⁶⁾ — Cf. *Carta de Nicolau Maria Raposo para José Dionísio Pereira*, Ponta Delgada, 9/9/1782, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. III.

Só em Julho de 1783, Nicolau Raposo acusa a recepção da importância dispendida no conserto do navio, o que lhe serviu de aviso para casos futuros pois, em carta dirigida ao seu correspondente no Rio de Janeiro, não deixa de lhe lembrar que «cazo succeda alguma infelicidade, que Deos não permita, tire todas as justificaçoens precisas para apresentar aos seguradores em Lisboa» (37). Ainda relativamente a questões ligadas aos seguros, é de referir que, em 1783, o comerciante de S. Miguel agradece ao seu correspondente em Lisboa o facto de este ter conseguido segurar o navio contra inimigos, não referindo, no entanto, o prémio que teve de pagar (38).

Para a viagem Ponta Delgada/Pernambuco/Ponta Delgada, o correspondente em Lisboa de Nicolau Maria Raposo segura metade do casco e aparelho do navio em 4 800\$00 réis. O risco desta quantia não é assumido por um só segurador, mas dividido por vários, notando-se a ausência de qualquer nome de estrangeiros, numa altura em que praticamente dominavam este ramo de negócio. A explicação talvez esteja no facto de a quantia a segurar não ser muito vultuosa, e também na aversão de Nicolau Raposo relativamente aos seguradores do Norte da Europa.

SEGURO DA FRAGATA SANTANA
NA VIAGEM PDL/PERNAMBUCO/PDL (39)

NOME DO SEGURADOR	IMPORTANCIA SEGURADORA	PRÉMIO
Valle & Peres	1 200\$000 rs.	6%
Rafael da Silva Braga & Cia.	1 600\$000 rs.	6%
José de Carvalho e Araújo & Irmão	1 000\$000 rs.	6%
Jcño Gonçalves da Cruz	1 000\$000 rs.	6%
Total	4 800\$000 rs.	

(37) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos, Ponta Delgada, 16/11/1783, UA/SD/JMRA, Cop. C RAIP v. III.

(38) — Cf. Carta de Nicolau Maria Raposo para José Dionísio Pereira, Ponta Delgada, 10/7/1783, UA/SD/JMRA, Cop. C RAIP v. III.

(39) — Apólice de 6/10/1784, UA/SD/JMRA.

5. A tripulação da fragata *Santa Ana e Senhor Santo Cristo* era composta pelo capitão, um piloto, contramestre e capelão, e ainda por trinta marinheiros e moços. Os dados relativos à sua viagem em que partiu de Ponta Delgada a 12 de Outubro de 1781, revelam-nos que o capitão recebia pela viagem completa a importância de 120\$000 réis, o piloto e o contramestre 100\$000 réis, e o capelão 35\$000 réis. As soldadas dos marinheiros variavam entre 24\$5000 e 12\$000 réis, não constando da relação de onde se extraíram estes dados a categoria de cada um.

As soldadas para as viagens do Rio de Janeiro eram previamente ajustadas para a «viagem redonda», ou seja, desde o dia da partida de Ponta Delgada, até ao regresso ao mesmo porto, qualquer que fosse o tempo gasto no percurso.

A viagem a Lisboa e regresso a Ponta Delgada seguia esquema diferente no respeitante aos abonos à tripulação. Assim, enquanto ao capitão se mantém a soldada previamente ajustada, no caso, de 45\$000 réis para a viagem redonda (partida de Ponta Delgada a 24 de Julho de 1781 e regresso em 8 de Outubro de 1781), o mesmo já não acontece com a restante tripulação, que é abonada ao mês ⁽⁴⁰⁾.

Saliente-se o facto de que a tripulação fazia também negócios particulares nas suas viagens ao Brasil. Em carta de 11 de Abril de 1780 dirigida a Frutuoso José Ribeiro, seu correspondente em Angra, Nicolau Raposo insurge-se contra a demora dos navios açorianos nos portos do Brasil, que atribui às «comissões» que os capitães levavam, e que só iniciavam a viagem de regresso quando tinham os seus negócios resolvidos, prejudicando, assim, os proprietários das embarcações ⁽⁴¹⁾.

De facto, a tripulação tinha direito a transportar na sua «caixa» panos e outros produtos para com eles negociar, por conta própria, no Brasil. Além disso, quando o navio ia bastante carregado e, por isso, com frete elevado, a tripulação utilizava o «agalhado», ou seja, o direito ao transporte de mercadorias sem pagamento de frete.

⁽⁴⁰⁾ — Cf. *Livro da Fragata Santa Ana e Senhor Santo Cristo*, UA/SD/JMRA, Exp. RAP/fra.

⁽⁴¹⁾ — UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

Relativamente à viagem para o Rio de Janeiro de 1783, o administrador do navio ordenou ao seu correspondente naquela cidade brasileira que «o pano que os oficiais e marinheiros do navio levarem fora das suas caixas, deve pagar frete (...) nem deve haver agazalhado em hum navio que vai develuto, e só sim no que vai abarotado» (42).

Antes da partida do navio para o Rio de Janeiro, alguns tripulantes recebiam adiantamentos por conta das suas soldadas, como aconteceu, por exemplo, na viagem em que o *Santa Ana e Senhor Santo Cristo* partiu de Ponta Delgada em 25 de Novembro de 1781, tendo o piloto recebido de adiantamento 40\$000 réis, o calafate 12\$000 réis, e outros 10 tripulantes, entre 10\$000 réis e 1\$000 réis (43).

Antes de largar de Ponta Delgada, era entregue ao capitão do navio uma *carta de ordens* que, como a designação indica, servia para dar instruções precisas ao capitão a respeito dos cuidados a ter, diligências a proceder no destino, prazos a cumprir e outros aspectos não menos importantes.

As funções do capitão incluíam a direcção das operações de carga, a fiscalização das obras necessárias ao navio (tendo autoridade para despedir artífices menos diligentes e competentes) e ainda competência para ajustar o preço das passagens a pagar pelos passageiros.

As instruções constantes das *cartas de ordens* eram muito minuciosas, incluindo recomendações sobre os cuidados a ter na amarração do navio, estiva da carga, precauções com o lume e segurança a ter com o cofre e correspondência por causa dos corsários, além do bom acolhimento aos passageiros «para que não deem má fama do navio e dos officiaes». O capitão era ainda instruído no sentido de ir ouvir uma missa «no altar do Santíssimo Sacramento pelo bom suceço do navio». No caso de o navio arribar a Pernambuco ou Baía, eram indicadas as pessoas a quem o capitão

(42) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos, Ponta Delgada, 9/11/1783, UA/SD/JMRA, Cop. C R.A.P v. III.

(43) — Cf. Livro da Fragata Santa Ana e Senhor Santo Cristo, UA/SD/JMRA, Exp. R.A.P/tra.

devia recorrer naquelas localidades para a resolução de possíveis problems (44).

Além destes aspectos, Nicolau Maria Raposo recomenda, na sua *carta de ordens* de 28 de Janeiro de 1777, ao capitão a necessidade de fazer buscas ao navio, para verificar se transportava tabaco do Brasil, «para que não haja algum contrabando» (45).

Ao chegar a Lisboa, o capitão podia escolher entre pernoitar no navio ou em terra, e neste último caso, o correspondente naquela cidade encarregava-se de pagar as despesas do respectivo alojamento, sendo posteriormente reembolsado pelo armador micaelense. Para a alimentação recebia \$320 réis por dia (46).

No Rio de Janeiro, além do capitão, era autorizado a morar em terra o primeiro piloto, em casas cujo aluguer era da conta de Nicolau Raposo. Recebiam, além disso, a ração (em dinheiro) devida a todos os membros da tripulação (47).

Nicolau Maria Raposo instruía os seus correspondentes no sentido de não adiantarem dinheiro aos tripulantes do navio, por conta das respectivas soldadas, tanto no Rio de Janeiro como em Lisboa. De facto, em carta de 3 de Agosto de 1781 para o seu correspondente em Lisboa, José Dionísio Pereira, o comerciante micaelense diz: «Fuja V. M. quando lhe for pocível dar nesa corte dinheiro a gente, e quando seja preciso dar-lhe algum o fará caregando-lhe 24 por 100 sobre a quantia que lhe der» (48).

Relativamente à estadia da tripulação no Rio de Janeiro, a preocupação era idêntica: «Ainda que a gente deste navio lhe pesa algum dinheiro da conta das soldadas não deve V. M. dar-lhe couza alguma, pela diferença da moeda, e porque a minha obrigação he pagar-lhe nesta Ilha» (49). Tal recomendação não foi, no entanto,

(44) — Carta de Nicolau Maria Raposo para o Capitão José João, Ponta Delgada, 4/10/1780, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

(45) — Carta de Nicolau Maria Raposo para o Capitão Francisco Antunes de Sousa, Ponta Delgada, 28/1/1777, UA/SD/JMRA, Cop. C. RAP v. II.

(46) — Carta de Nicolau Maria Raposo para José Dionísio Pereira, Ponta Delgada, 3/8/1781, UA/SD/JMRA, Cop. C. RAP v. I.

(47) — Cf. Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos, Ponta Delgada, 9/10/1780, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

(48) — UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. I.

(49) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos, Ponta Delgada, 6/11/1783, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. III.

seguida pois Geraldo Gomes Campos viu-se obrigado a fazer diversos adiantamentos à tripulação, uma vez que, se tal não tivesse verificado, diversos homens abandonariam o navio no Rio de Janeiro ⁽⁵⁰⁾.

6. Tanto o primeiro como o segundo *Santa Ana e Senhor Santo Cristo* transportavam mercadorias, mas também passageiros para o Brasil. Na viagem em que saiu de Ponta Delgada em 28 de Janeiro de 1777, o navio transportou para o Brasil 152 recrutas que foi buscar a Angra. O transporte foi efectuado por ordem do Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, sendo os mantimentos destinados à alimentação daqueles militares, carregados por Nicolau Maria Raposo, por conta da Fazenda Real.

Em carta datada de 8 de Fevereiro de 1777, a dirigida ao Secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, Nicolau Raposo refere-se às passagens a pagar pelo transporte dos 152 militares, nos seguintes termos: «E pelo que respeita ao frete das reclutas que V. Ex.^a me detrimina ha-de ser pago nesta Ilha (...) eu não meti esta despeza do frete na conta porque não devo estipular o preso, posto que seja estilo nesta Ilha pagar hum passageiro que vai para o Rio, de corpo e caixa, comendo a sua custa, vinte athe vinte e cinco mil reis (...)» ⁽⁵¹⁾.

Duas modalidades existiam no transporte de passageiros: comendo por sua conta, e comendo à custa do navio. Assim, em 1778, um passageiro pagava 30\$000 réis, comendo da «caldeira» e com direito a transportar uma caixa de «cinco palmos» ⁽⁵²⁾.

Na *carta de ordens* de Nicolau Raposo para o capitão da fragata *Santa Ana e Senhor Santo Cristo* de 4 de Outubro de 1780, é este avisado no sentido de não ser embarcado no Rio de

⁽⁵⁰⁾ — Cf. *Carta de Geraldo Gomes Campos para Nicolau Maria Raposo*, Rio de Janeiro, 7/6/1784, UA/SD/JMRA, 1512-C.

⁽⁵¹⁾ — *Carta de Nicolau Maria Raposo para Martinho de Melo e Castro*, Secretário de Estado, Ponta Delgada, 8/2/1777, UA/SD/JMRA, Ccp. C RAP v. I.

⁽⁵²⁾ — Cf. *Declaração de Ajuste da Passagem de S. Miguel para o Rio de Janeiro*, Ponta Delgada, 16/7/1778, UA/SD/JMRA.

Janeiro qualquer passageiro que não pagasse naquele porto a respectiva passagem que, para os do convés comendo à sua custa, seria de, pelo menos, 25\$600 réis. «E pelo que respeita aos passageiros da câmara — adianta Nicolau Raposo — ajustará com o senhor Geraldo Gomes pelo preço mais alto que poderem alcançar» (53). Refira-se, ainda, que o armador preferia que o passageiro transportasse a sua própria comida em vez de comer por conta do navio.

Por vezes, eram admitidos passageiros que, para não fazerem despesas com o «passaporte», ficavam incluídos na lista dos tripulantes do navio (54).

A preocupação pelo bem-estar dos passageiros, era uma constante em Nicolau Maria Raposo, que recomendava ao capitão do navio «o grande cuidado que deve ter nas reclutas, que não sejam ofendidas, e que sejam bem tratadas, e igualmente os mais passageiros, o que muito lhe advirto» (55).

Há, no entanto, que salientar que o *Santa Ana e Senhor Santo Cristo* não era um navio de passageiros. Era um cargueiro que transportava passageiros aproveitando melhor o espaço do convés e da câmara.

Assim, além dos produtos enviados por conta de Nicolau Raposo, havia a carga remetida por particulares que pagavam o respectivo frete, geralmente no destino. A fonte de receita mais segura da embarcação era, como adiante veremos, o transporte do óleo de baleia, que pagava \$050 réis por medida. O açúcar era também outra mercadoria que proporcionava bons lucros. Cada arroba deste produto pagava \$300 réis de frete do Rio de Janeiro para Ponta Delgada se destinado a particulares e sócios do navio, à excepção do remetido para Nicolau Raposo que pagava somente \$200 réis, certamente por ser o administrador do navio e ter a seu

(53) — Carta de Nicolau Maria Raposo para o Capitão José João, Ponta Delgada, UA/SD/JMRA, Cop. C RAIP v. III.

(54) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos, Ponta Delgada, 10/9/1783, UA/SD/JMRA, Cop. C RAIP v. III.

(55) — Cf. Carta de Nicolau Maria Raposo para Francisco Antunes de Sousa, Ponta Delgada, 28/1/1777, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

cargo as respectivas contas e demais trabalhos a que tal administração obrigava ⁽⁵⁶⁾.

A madeira vinha do Brasil pagava o frete em espécie, razão pela qual Nicolau Raposo se preocupa com a qualidade do produto ao embarque, pois dizia que os importadores escolhiam a boa madeira para si próprios, pagando o frete com a de pior qualidade ⁽⁵⁷⁾.

A capacidade de carga da fragata excedia as necessidades do comércio de S. Miguel com o Brasil que, como adiante veremos, começa a decair devido à crise dos panos e aguardentes, e à redução do consumo de óleo de baleia. Além disso, alguns comerciantes aproveitavam-se do facto de os fretes não serem pagos ao metro cúbico, mas tendo por base quantidades (madeira), medidas de superfície (panos) ou peso (açúcar), para procurarem fugir ao pagamento integral dos fretes, através da prestação de falsas declarações ⁽⁵⁸⁾.

Por outro lado, a cobrança dos fretes era, por vezes, difícil, o que provocava constantes avisos de Nicolau Raposo aos seus correspondentes, no sentido de se esforçarem por os receber, de modo que o seu rendimento fosse aplicado em mercadorias a serem enviadas para Ponta Delgada. Esta situação levou-o mesmo a pensar na venda dos fretes a cobrar em Lisboa, relativos à viagem que o seu navio fez a Pernambuco em fins de 1782, e às viagens Ponta Delgada/Lisboa, cujos fretes ainda não haviam sido cobrados. Em carta dirigida ao seu correspondente em Lisboa, Nicolau Raposo afirma: «Penço que os fretes nesa corte serão dificultozos de cobrar, e nesta concideração me parece mais acertado venderem-se athe 8 por 100 além dos 2 por 100 do cobrador» ⁽⁵⁹⁾. Ou seja: Nicolau Raposo transferia os direitos de cobrança dos

⁽⁵⁶⁾ — Cf. *Carta de Nicolau Maria Raposo para António José Tavares*, Ponta Delgada, 7/10/1780, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II, e *Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos*, Ponta Delgada, 9/10/1780, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

⁽⁵⁷⁾ — Cf. *Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos*, Ponta Delgada, 6/8/1778, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. I.

⁽⁵⁸⁾ — Cf. *Carta de Nicolau Maria Raposo para António José Tavares*, Ponta Delgada, 15/1/1777, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP, v. II.

⁽⁵⁹⁾ — *Carta de Nicolau Maria Raposo para José Dionísio Pereira*, Ponta Delgada, 22/1/1783, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. III.

créditos, relativos a transporte de mercadorias, para um terceiro, que lhe entregava 90% daquela quantia. Com esta prática, o comerciante micaelense lucrava, uma vez que evitava diligências demoradas na cobrança das dívidas, com os consequentes prejuízos do capital empatado, superiores, certamente, aos 10% que descontaria a quem ficasse com os direitos da cobrança das dívidas.

Tal pretensão não foi, no entanto, concretizada, uma vez que o correspondente em Lisboa informou que só conseguiria comprador se os fretes a cobrar tivessem um «rabate» de 12%, o que não satisfaz Nicolau Raposo, que diz a propósito: «Não estou já nesa rezulução, e fará V. M. por os cobrar o mais breve que poder, elegendo hum bom e solícito cobrador a quem pagará pelo seu trabalho o que se praticar nesa prasa» ⁽⁶⁰⁾.

Meses depois, ainda relativamente a dificuldade na cobrança atempada dos fretes, o comerciante micaelense diz: «Pelo que respeita a demora do pagamento dos fretes, que V. M. me dis serem precisos dous anos para a sua cobrança: he bem serto que assim succederá a alguns navios da carreira, que concentem os donos nesa demora por agradarem aos carregadores da prasa. Porém eu, que não tenho esa dependencia nem pertendo mais semelhantes viagens [para Pernambuco] não devo fazer eces comprimentos; e espero dever a V. M. o favor de ordenar ao cobrador dos ditos fretes que vencido o tempo, execute os que duvidarem, porque assim he preciso para eu dar a conta aos meus sócios» ⁽⁶¹⁾.

O problema das dimensões exageradas do navio, a falta de carga que se ia agravando, a dificuldade na cobrança dos fretes, começam a preocupar seriamente Nicolau Raposo acerca da rentabilidade do *Santa Ana e Senhor Santo Cristo*. Assim, em 20 de Novembro de 1779, o comerciante de S. Miguel informa Joaquim Pedro Quintela de que havia pedido a recondução no contrato do óleo de baleia, pela «precizão de carga para (...) a galera» ⁽⁶²⁾.

⁽⁶⁰⁾ Carta de Nicolau Maria Raposo para José Dionísio Pereira, Ponta Delgada, 2/3/1783, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. III.

⁽⁶¹⁾ — Carta de Nicolau Maria Raposo para José Dionísio Pereira, Ponta Delgada, 20/10/1783, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. III.

⁽⁶²⁾ — Carta de Nicolau Maria Raposo para Joaquim Pedro Quintela, Ponta Delgada, 20/11/1779, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

Três anos depois, a situação inverte-se: «Confesso a V. M. que me vejo tão aborecido dos negocios desta Ilha que se podece ver-me fora da negociação dos azeites (...) sertamente não teria navio (...)» (63). Ou seja: em 1779 a recondução no contrato do óleo de baleia tinha em vista a obtenção de carga para o navio; em 1782, o navio tem de ser mantido para que o contrato seja cumprido.

Numa tentativa de solucionar a crise que se verificava no transporte de carga de e para o Brasil, Nicolau Raposo procura conseguir, através do seu correspondente em Lisboa, mercadorias para o navio transportar para o Norte da Europa ou para o Brasil, no intervalo da viagem anual ao Rio de Janeiro. Em 28 de Novembro de 1782, o *Snta Ana e Senhor Santo Cristo* inicia a sua viagem a Pernambuco, de onde regressa carregado de açúcar, o que induz o administrador do navio a pensar seriamente em conservá-lo naquela carreira (64). Em 1784 o problema era, na opinião de Nicolau Raposo, bastante grave, pelo que resolve enviar o navio, em lastro, a Pernambuco, na expectativa de obter alguns lucros que viessem inverter um pouco a linha descendente que se vinha verificando no transporte de mercadorias entre S. Miguel e o Rio de Janeiro (65).

A situação do armador não era, portanto, a melhor. A falta de carga; as dificuldades na cobrança dos fretes; os navios que vinham «à ventura» a S. Miguel aproveitando a carga que existia e transportando-a para o Brasil; a diminuição do consumo do óleo de baleia... faziam Nicolau Raposo vacilar sobre a manutenção de um navio da tonelagem do seu. Daí o ter pensado em vendê-lo, trocando-o por um de menores dimensões, que proporcionasse lucros superiores, em virtude de um aproveitamento mais integral da respectiva capacidade.

7. A dificuldade de comunicações, obrigava os comerciantes

(63) — Carta de Nicolau Maria Raposo para José Dionísio Pereira, Ponta Delgada, 1/10/1782, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. III.

(64) — Cf. Carta de Nicolau Maria Raposo para José Vaz Salgado, Ponta Delgada, 16/8/1783, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. III.

(65) — Cf. Carta de Nicolau Maria Raposo para João Filipe da Fonseca, Ponta Delgada, 30/10/1784, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. IV.

a terem de se servir de correspondentes nos locais onde tinham interesses.

Os poderes atribuídos a cada um deles variavam muito, segundo a confiança depositada na sua pessoa. Alguns possuíam um grau de autonomia bastante alargado na resolução de problemas, pois os assuntos a tratar tinham, muitas vezes, o carácter de urgência, e a rede de comunicações não possibilitava a consulta rápida ao principal interessado. Um bom negócio podia ser perdido se o correspondente vacilasse sobre a sua competência para a respectiva efectivação o que, como se compreende, acontecia com mais facilidade nas transacções que envolviam grandes cabedais.

Por outro lado, a correspondência trocada não era, por vezes, suficientemente explícita, e a interpretação das cartas nem sempre era a mais correcta. É, a este respeito, bastante ilustrativa a carta de 5 de Outubro de 1782 enviada por Nicolau Raposo ao seu correspondente em Lisboa, José Dionísio Pereira: «Sinto que as minhas ordens sobre a disposição do (...) navio fossem tão confuzas, que V. M. se não atrevo a deliberar no seu destino, querendo ser tão sirconspecto na observância do meu aviso, que nada o moveo a amplia-lo.

Não condeno V. M. porque obrou como negociante siguro. Foi pouca fortuna minha e de meos sócios não se resolver a dar-lhe outra viagem, vendo que nos hera conveniente. (...) Creia o Sr. Jozé Dionizio Pereira que eu não temo apartar-me das ordens dos meus amigos quando vejo que vou utilizar, nem haverá quem se queixe de huma dispozição em que hum amigo projecta o interesse de outro ainda que succeda o contrário (...)» (66).

O quadro da página seguinte refere os principais correspondentes do comerciante micaelense, cujas funções estão ligadas ao comércio com o Brasil. É neles que assenta a eficácia dos negócios de Nicolau Maria Raposo com o Brasil. Decerto que outros nomes aparecem na sua correspondência, principalmente os que, no caso da ausência dos principais, ficam encarregados das tarefas a eles destinadas, ou ainda os simples comissários e consignatários. No

(66) — UA/SD/JMRA, Cop. C R&P v. III.

**PRINCIPAIS CORRESPONDENTES DE NICOLAU MARIA RAPOSO
COM FUNÇÕES LIGADAS AOS NEGÓCIOS DO BRASIL**

NOME	LOCALIDADE	SERVIÇOS PRESTADOS
Frutuoso José Ribeiro Pe, João José de Sousa António Dias dos Santos Capitão-mór das Flores Diogo da Costa Carvalho	Angra Horta Horta Flores Lisboa	Sócio da negociação do óleo de baleia. Correspondente geral Venda de óleo de baleia; compra de aguardentes Venda de óleo de baleia; compra de aguardentes (a) Compra de panos.
Hipólito José Pereira José Dionísio Pereira Geraldo Gomes Campos	Lisboa Lisboa Rio de Janeiro	Correspondente geral: seguros; despacho da galera; compra de sal (b) Correspondente geral, desempenhando as mesmas funções do anterior de 1778/1780 Correspondente geral de 1780/84 (c) Homens de confiança de Nicolau Raposo no R. Janeiro, sendo sócio da negociação do óleo de baleia. Confere as contas a apresentar por comissários e correspondentes a Nicolau Raposo.
José Machado Pimentel José Vaz Saigado	Pernambuco Pernambuco	Consignatário de fazendas, a partir de 1782 Correspondente Geral. (d)

- a) — Nicolau Raposo contesta as comissões de compra e venda praticadas por este comerciante e acusa-o de irregularidades nas contas apresentadas. ⁽⁶⁷⁾
- b) — Pede para ser dispensado dos seus serviços a partir de 1777. Morre em 1778. ⁽⁶⁸⁾
- c) — Afilhado de Nicolau Raposo, que dispensa os seus serviços a partir de Julho de 1784, por ser «muito confeito». ⁽⁶⁹⁾
- d) — Importante comerciante e armador do Recife, pois faz parte da Companhia de Pernambuco e Paraíba, com o valor de 10 000 cruzados correspondentes a navios de que era sócio. ⁽⁷⁰⁾

⁽⁶⁷⁾ Cf. Carta de Nicolau Maria Raposo para António Dias dos Santos, Ponta Delgada, 29/4/1777, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

⁽⁶⁸⁾ Cf. Carta de Nicolau Maria Raposo para Hipólito José Pereira, Ponta Delgada, 22/7/1778, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

⁽⁶⁹⁾ Cf. Carta de Nicolau Maria Raposo para Hipólito José Pereira, Ponta Delgada, 10/8/1784, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. IV.

⁽⁷⁰⁾ Cf. José Mendes da Cunha, Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, in: «Congresso do Mundo Português», tomo II, vol. X, Lisboa, 1940, pp. 142/143.

fundamental, porém, os que no quadro aparecem são como que a espinha dorsal em que assenta o comércio de Nicolau Raposo com o Brasil.

O grande vulto dos seus negócios com o Brasil, exigia que os correspondentes fossem homens da sua inteira confiança que, quando necessário, eram duramente criticados se a sua actuação apresentasse falhas. Para ilustrar esta afirmação, podem citar-se, a título de exemplo, as relações com o correspondente no Rio de Janeiro, Geraldo Gomes Campos, homens de confiança de Nicolau Raposo, com quem mantinha relações que ultrapassavam as dos simples negócios, pois eram compadres. Esta circunstância não impedia, porém, que o procedimento do correspondente do Rio de Janeiro fosse avaliado pelo comerciante micalense, consoante as suas consequências, positivas ou negativas, na conta corrente devida.

Assim, em carta de 12 de Agosto de 1779, dirigida àquele seu compadre, Nicolau Raposo diz que ficou «desgostozíssimo» por não terem sido enviados os fretes respeitantes à viagem do *Santa Ana e Senhor Santo Cristo* ao Rio de Janeiro em 1778. Continuando a demonstrar o seu desagrado pela administração de Geraldo Gomes Campos relativamente àquela viagem, chama-o à atenção para o facto de não ser aceitável deixar de se cobrar os fretes por não se conhecerem as pessoas a quem eram destinadas as mercadorias pois que, afirma, «Sempre se praticou em semelhantes cazos não deixar sahir a fazenda da Alfândega sem se pagar o frete, e no cazo de a não tirarem há o recurso de se por na prasa para pagamento dos fretes». E continua: «As farinhas que remeti a V. M. chegarão na melhor ocazião de alcansar preso, eu as vejo vendidas a 9 patacas a aroba em huma conta que veia a hum amigo meu; porem as que remeti a V. M. por serem minhas, além de as vender fiadas, não me dis por que preso e isto he o que tem toda a grasa» (71).

Esta attitude de Nicolau Maria Raposo deve, no entanto, ter sido motivada pelo facto de Geraldo Gomes Campos lhe ter apre-

(71) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos, Ponta Delgada, 12/8/1779, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. I.

sentado uma conta em que a importância dos juros é bastante elevada: «Vejo dizer-me V. M. que em seu poder se acha hum crédito meu que me dis ser de 7 de Abril de 1763, e na dedução de huma conta que me enviou vejo tão multiplicados juros que quase tem igualado ao principal (...) e ultimamente feicha a sua conta mostrando que fico alcansado em Rs: 1:615\$635 que quer V. M. vensa juros de 20 de Abril de 1775 athe ser imbolsado (...). Eu não hei-de pagar mais juros a V. M. no que pode esta serto» (72).

À vista destas passagens da carta de Nicolau Raposo, em que a honestidade do seu correspondente é posta seriamente em causa, a carta de 31 de Outubro de 1781 revela uma atitude diametralmente oposta, passando da suspeita subjacente à primeira, para a confiança ilimitada na segunda: «Quanto às contas de Luís António Tinoco, sinto que se conduza tão mal que as não quer dar a V. M.. E se o elegi como V. M. me dis, foi por não ter outro remédio, como V. M. sabe; uzará com elle como lhe parecer, que de toda a forma darei por bem feito quanto V. M. obrar nesta e em qualquer dependência minha» (73).

Em Julho de 1782, parece nunca ter existido qualquer diferendo entre estes dois homens de negócios, para quem ler a seguinte passagem de uma carta dirigida a Geraldo Gomes Campos: «A boa administração que V. M. tem feito sobre o referido navio he bem propicia da sua honra e verdade com que se conduz. Igualmente o zelo que pratica com as fazendas que lhe são consignadas, que Deos lhe há-de pagar a caridade que pratica com todos, muito principalmente commigo que me trata como se eu fosse seu filho» (74).

Evidentemente que há que ter em conta o facto de, nesta última data, Nicolau Raposo se encontrar bastante descontente com o rumo que as suas relações comerciais com o Brasil estavam a tomar e, portanto, necessitar do máximo apoio daquele seu correspondente para tentar melhorar a situação.

(72) — *Idem*, *ibidem*.

(73) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos, Ponta Delgada, 31/10/1781, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. I.

(74) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos, Ponta Delgada, 16/7/1783, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. III.

Fica-se, assim, com a sensação de que as relações pessoais de amizade ou parentesco eram postas de parte, sempre que os interesses do negócio assim determinavam, até porque, como nos diz o homem de negócios de S. Miguel, «o ganho he fidalgo»⁽⁷⁵⁾.

A confirmar esta dificuldade de relacionamento entre Nicolau Raposo e correspondentes seus, refira-se que, no período compreendido entre 1775 e 1784, são dispensados os serviços do seu afilhado e correspondente geral em Lisboa, José Dionísio Pereira, por ser demasiado «confeado»⁽⁷⁶⁾, assim como do correspondente na Horta, António Dias dos Santos, por comissões altas e irregularidades na apresentação das contas⁽⁷⁷⁾.

O serviço de correspondente implicava, normalmente, reciprocidade de funções: Nicolau Raposo era correspondente em S. Miguel dos seus correspondentes nas diversas regiões. Por exemplo, Geraldo Gomes Campos vendia mercadorias por conta de Nicolau Raposo, no Rio de Janeiro, o mesmo acontecendo com Nicolau Raposo relativamente a mercadorias enviadas por Geraldo Gomes Campos para S. Miguel. Receitas e despesas eram anotadas em contas correntes, e os saldos liquidados através de letras, ou do envio de mercadorias pelo devedor mas por conta e risco do credor.

Geraldo Gomes Campos, como seu homem de confiança no Rio de Janeiro, tinha ainda de conferir e aprovar contas apresentadas por outros comerciantes que negociavam, naquela praça brasileira, com Nicolau Maria Raposo: «Na presente ocasião, escrevo ao meu amigo Luiz António Tinoco da Silva, ao qual ordeno dê as contas da sua administração a V. M. que lhas poderá asinar, não tendo algum erro, ou adição que me seja prejudicial, menos se for couza incignificante»⁽⁷⁸⁾.

A par dos correspondentes, havia o intermediário que lucrava pelas comissões de compra e venda, que Nicolau Raposo pretendia sempre que fossem baixas.

⁽⁷⁵⁾ — Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos, Ponta Delgada, 10/8/1784, UA/SD/JMRA, Cop. C R.A.P v. III.

⁽⁷⁶⁾ — Cf. Carta de Nicolau Maria Raposo para Hipólito José Pereira, Ponta Delgada, 10/8/1784, UA/SD/JMRA, Cop. C R.A.P v. III.

⁽⁷⁷⁾ — Cf. Carta de Nicolau Maria Raposo para António Dias dos Santos, Ponta Delgada, 29/4/1777, UA/SD/JMRA, Cop. C R.A.P v. II.

⁽⁷⁸⁾ — Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos, Ponta Delgada, 22/1/1777, UA/SD/JMRA, Cop. C R.A.P v. II.

Com efeito, várias vezes, o comerciante micalense discorda das percentagens cobradas pelos correspondentes ou simples intermediários pelo seu trabalho na venda ou na compra de mercadorias de ou para Nicolau Raposo. É o caso, por exemplo, passado com António Dias dos Santos, da Horta, que pretendia cobrar uma comissão de 6% na venda de óleo de baleia enviado pelo comerciante de S. Miguel, para ser transaccionado naquela vila. Para pagamento do seu trabalho na compra de aguardente na Horta a enviar para S. Miguel, António Dias dos Santos lança na conta de Nicolau Raposo a percentagem de 3% sobre a importância da mercadoria comprada.

Em carta de 29 de Abril de 1777, o comerciante de S. Miguel insurge-se contra o que considera altos valores de tais comissões, propondo, em contrapartida, os valores de 4% e 2%, respectivamente, na venda e compra.

Nesta mesma carta, o autor refere-se ainda a irregularidades encontradas nas contas, tais como falta de entrada de óleo de baleia, e preço demasiado baixo na venda dos respectivos cascos, dizendo, a finalizar: «Reforme V. M. a sua conta dando-ma com toda a formalidade como confio do seu brio e honra, e como espero na primeira ocasião sem falta, de contrário lhe peso licença para remeter a sua conta a Secretaria de Estado, e pedir a mandem rever pela Junta do Comércio» (79).

8. Os produtos mais importantes transaccionados por Nicolau Maria Raposo, e que eram a fonte do comércio com o Rio de Janeiro, eram os panos, aguardentes e vinagres dos Açores para aquela praça; açúcar e óleo de baleia, no sentido inverso. Outros produtos eram trocados, mas era nestes em que fundamentalmente assentava o seu negócio com aquela praça brasileira.

Em carta dirigida a Inácia Jacinta Juliana, datada de 6 de Fevereiro de 1777, Nicolau Raposo relembra que «destas Ilhas se não pode navegar mais que tão somente os efeitos produzidos nas

(79) — Carta de Nicolau Maria Raposo para António Dias dos Santos, Ponta Delgada, 29/4/1777, UA/SD/JMRA, Cop. C.RAP v. II.

mesmas Ilhas, e além destes só he permitido imbarcar géneros comestiveis e tudo o mais he contrabando» (80).

Tal determinação, tomada por decreto de D. João V de 20 de Março de 1736, tinha em vista pôr cobro ao «excesso e dezordem com que se procede na navegação das Ilhas Adjacentes ao Reyno para o Brazil, porque os navios dellas vão em mayor numero do que lhes he licito». Além disso, continua o decreto, navios que partiam dos Açores com destino ao Brasil, «levão muitas fazendas estrangeiras de que algumas passam debaixo de pretexto de serem despachadas nas alfandegas deste reyno, e na volta trazem do Brazil para as ilhas, grandes quantidades de ouro e dinheiro que se entende se dezemcaminhão para reynos estranhos, o que tudo he muito contra meu real serviço e contra a utilidade de minha fazenda e publica de meus reynos» (81).

O Decreto de 1736 é confirmado nas instruções recebidas pelo primeiro Capitão-General, D. Antão de Almada, ao ser nomeado para tal cargo em Agosto de 1766, estando subjacentes as mesmas preocupações, «pois qualquer relaxação houvesse ao dito respeito seria consequência de inundarem os estrangeiros o Brazil de fazendas introduzidas pelos navios que partissem das Ilhas» (82).

Tendo em conta esta limitação, Nicolau Raposo tinha de se cingir à exportação de produtos regionais, procurando, nas diversas ilhas, aqueles que mais aceitação tinham no Brasil e mais lucro lhe podiam proporcionar. Tal situação mantém-se ainda em 1784, pois em carta de 18 de Janeiro daquele ano, dirigida a João Filipe da Fonseca, o comerciante micaelense lamenta o facto de não poder enviar o seu navio a Angola com mercadorias estrangeiras, para ali carregar escravos com destino ao Brasil, o que o leva a afirmar: «Não entendo qual seja a razão para que os pobres ilheos sejam

(80) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Inácia Jacinta Juliana, Ponta Delgada, 6/2/1777, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. I.

(81) — *As Gavetas da Torre do Tombo*, Tomo I (Gav. I-2), Lisboa, 1960, pp. 573-574.

(82) — António Lourenço da Silva Macedo, *História das Quatro Ilhas que Formam o Distrito da Horta*, Reimpressão fac-similada da edição de 1871, SREC/DRAC, 1981, Doc. 81, p. 520.

excluídos das liberdades que sua Magestade concede aos seus vasallos nesta navegação» (83).

Tratava-se, portanto, de um protesto contra a situação de injustiça de que eram vítimas os comerciantes açorianos numa atitude só explicável pelo receio, por parte do poder central, da possibilidade da prática de contrabando com base nestas Ilhas.

Os panos enviados para o Brasil — linhos, estopas — eram obtidos por Nicolau Raposo através de comissários que percorriam S. Miguel à sua procura, aos quais entregava dinheiro a risco. Assim, em Janeiro de 1778, são entregues «30 mil cruzados a risco a razão de 5 por cento, a vários comissários que empregão o dinheiro em panos de que eu lhe corro o risco» (84).

Estes comissários garantiam a Nicolau Raposo posição cimeira no negócio de panos açorianos, facto que ele próprio não esconde, ao afirmar: «Da minha pocibilidade e crédito V. Mercês o podem informar, e dos meynos que tenho para poder fazer os maiores empregos de pannos pelos bons compradores e comisários de minha caza, o que não será facil a outros conceguirem pela dependencia que tem de mim para os ajudar a viver de outros negócios em que eu lhes dou intereces» (85).

O dinheiro para a compra de panos tinha de ser entregue aos comissários com antecedência suficiente (12 a 18 meses), para que na altura que o navio começasse a carregar estivessem prontos a ser despachados para o Brasil. Tal investimento só era recuperado na torna-viagem da fragata *Santa Ana e Senhor Santo Cristo* do Brasil, sendo frequente, por dificuldades na venda do produto no Rio de Janeiro, o dinheiro ou as mercadorias com ele compradas, só regressarem mais tarde (na viagem seguinte da *Santa Ana*, ou aproveitando outra embarcação com destino aos Açores ou a Lisboa) (86).

(83) — Carta de Nicolau Maria Raposo para João Filipe da Fonseca, Ponta Delgada, 18/7/1784, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. III.

(84) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Diogo da Costa Carvalho, Ponta Delgada, 29/1/1773, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. III.

(85) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Diogo da Costa Carvalho, Ponta Delgada, 29/1/1780, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. I.

(86) — Cf. Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos, Ponta Delgada, 2/9/1779, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. I.

O pano era praticamente todo obtido em S. Miguel. No entanto, da ilha das Flores também vinha algum, o que se pode comprovar pelo facto de Nicolau Raposo ter encomendado ao Capitão-mór daquela Ilha «50 varas de pano bom e do mais negro e bem tapado» (87).

Em 1780, Nicolau Maria Raposo lamenta-se da subida de preço dos panos crús, devido ao aumento do número de compradores. A razão apresentada é a da abertura dos portos de Pernambuco ao comércio livre, após a extinção da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, por decreto de 8 de Maio de 1780: «Devo dizer-lhe que os panos crús tem subido de preço 200 em vara com as notícias de se poderem navegar para Pernambuco, e pelos muitos compradores deste género e por esta razão pouco pano comprarei desta qualidade porque sendo caro me não fas conta» (88).

A situação começa a agravar-se e, em Novembro de 1781, o negociante micalense tem consciência de que o mercado de panos do Brasil já não é o que era. Em carta de 30 de Janeiro de 1782, afirma: «visto a pécima venda de panos naquella praça [Rio de Janeiro] (...) por esta razão se me dificulta fazer remesa do dinheiro a V. M.» (89).

Nos anos seguintes, o panorama da produção e comercialização dos panos é ainda pior, o que o leva a pedir aos contratadores do tabaco que as suas letras sejam passadas a seis meses, enquanto o correspondente no Rio de Janeiro começa a desinteressar-se da importação de panos (90).

Segundo informa Nicolau Raposo, em carta dirigida a Joaquim Pedro Quintela, a produção de linho regional começa a decrescer, afirmando: «Poso sertificar a V. M. que está acabado o comércio

(87) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Frutuoso José Ribeiro, Ponta Delgada, 27/7/1779, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

(88) — Carta de Nicolau Maria Raposo para José Dionísio Pereira, Ponta Delgada, 20/11/1780, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

(89) — Carta de Nicolau Maria Raposo para José Dionísio Pereira, Ponta Delgada, 30/1/1782, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

(90) — Cf. Cartas de Nicolau Maria Raposo para José Dionísio Pereira, Ponta Delgada, 18/7/1782 e 15/8/1782, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. III.

dos panos desta Ilha porque as terras já não querem produzir linhos» (91).

Um factor alheio aos Açores que prejudica o comércio de panos regionais com o Brasil é apontado por este comerciante como sendo «a desordem do comércio, e fábricas de panos de algodão que têm os habitantes daquele País [Brasil] com notável prejuízo nosso» (92). Sendo assim, afirma, «este pequeno ramo de comércio que foi tão interessante aos habitantes desta Ilha, já não pode existir pelo prejuízo que rezulta da venda dos panos nos portos do Brazil depois de os habitantes daquele País, em lugar de se empregar no comércio, agricultura e mineral, deram em ser tece-lões de panos de algodão, officio próprio para as pobres mulheres de Portugal e Ilhas, que não tem outra coisa em que se ocupem» (93). Trata-se de uma situação que afecta tanto este comerciante como, de um modo geral, todos os exportadores de panos para o Brasil, quer açorianos, quer continentais. A situação conduziu mesmo à intervenção estatal, através da publicação do alvará de 2 de Março de 1785, que proibia o fabrico de panos de linho, sedas, algodão e lã no Brasil, exceptuando os panos grossos de algodão (94).

Aguardente e vinagre eram outros produtos de exportação para o Brasil. Nicolau Raposo obtinha-os através de encomendas aos seus correspondentes na Horta que, com o dinheiro que faziam na venda do óleo de baleia, os adquiriam ao longo do ano, remetendo-os depois para Ponta Delgada, onde seriam carregados, no *Santa Ana e Senhor Santo Cristo*, com destino ao Brasil.

Da factura de 29 de Agosto de 1775, enviada pelo Pe. João José de Sousa, do Faial, consta a remessa de 24 pipas de aguardente a 36\$000 réis/pipa e 30 a 38\$000 réis/pipa. As despesas a pagar por Nicolau Maria Raposo, sem estarem incluídas as do

(91) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Joaquim Pedro Quintela, Ponta Delgada, 7/7/1783, UA/SD/JMRA, Cop. C R.A.P v. III.

(92) — Carta de Nicolau Maria Raposo para João Filipe da Fonseca, Ponta Delgada, 12/5/1784, UA/SD/JMRA, Cop. C R.A.P v. III.

(93) — Carta de Nicolau Maria Raposo para João Filipe da Fonseca, Ponta Delgada, 30/10/1784, UA/SD/JMRA, Cop. C R.A.P v. III.

(94) — Cf. *Collecção das Leys, Decretos e Alvarás...* (1775-1789), s/ fl..

transporte Faial/S. Miguel nem as feitas no porto de Ponta Delgada, totalizaram 106\$700 réis.

DESPESAS EFECTUADAS COM 56 PIPAS DE AGUARDENTE
À SAÍDA DA HORTA, EM AGOSTO DE 1775 ⁽⁹⁵⁾

DESIGNAÇÃO	QUANTIA
Despacho de saída, de 2% pelo valor de cada pipa, calculado a 36\$000 réis	38\$800 rs.
96 arcos de ferro para as pipas	19\$200 rs.
Cravos e pregos	\$300 rs.
Material para concertos nas pipas	9\$500 rs.
Pagamento ao tanoeiro pelos concertos	6\$450 rs.
Carretos	3\$840 rs.
Atestar as pipas, pelas quebras que sofrerem	17\$600 rs.
Armazenagem	5\$400 rs.
Total	106\$700 rs. (a)
(a) — Note-se o pequeno erro de contas: O total é de 106\$620 e não, como consta do original, 106\$700.	

Em 1776, o comércio micalense com o Brasil sofre um golpe importante, nomeadamente com o Rio de Janeiro, cidade com a qual Nicolau Raposo tinha relações comerciais mais significativas.

De facto, por alvará de 6 de Agosto de 1776, é proibida a exportação de aguardentes e vinagres de Lisboa, Madeira e Açores com destino ao Rio de Janeiro, que passa a ser monopólio da Companhia das Vinhas do Alto Douro ⁽⁹⁶⁾. Para Susan Schneider, «a razão era óbvia, pois por esta data o centro económico do Brasil tinha-se deslocado para o Sul, conforme atestavam as vendas da Companhia no início da década de 1770, em que o Rio de Janeiro

⁽⁹⁵⁾ — Cf. **Factura** de 29/4/1775, UA/SD/JMRA.

⁽⁹⁶⁾ — Cf. **Collecção das Leys, Decretos e Alvarás...** (1775-1789), s/ fl..

comprou sempre duas vezes mais vinho do que a Baía e Pernambuco» (97).

Esta imposição legal prejudica os negócios do comerciante micaelense com o Rio de Janeiro, uma vez que era um produto a menos com que ficava a dispor para contrabalançar as importações que de lá fazia. É assim que, em carta dirigida ao seu correspondente em Angra, desabafa:

«Temos contra nós a Ley de 19 de Agosto que será bem sin-cível aos comerciantes dessas Ilhas que navegavam a sua agoardente para o Rio cujo porto vedado para a Companhia do Alto Douro pelos prejuizos que esta exeperimentava e que a Sua Magestade foi servido dar as providencias deichando os outros portos francos para a extracção da referida agoardente das Ilhas e comércio dos seus moradores» (98).

A encomenda de aguardente que Nicolau Raposo havia feito naquele ano importava em 16 000 cruzados, e teve que ser vendida no Faial para que a lei fosse cumprida. Os compromissos provenientes das importações do Rio de Janeiro, foram satisfeitos através da remessa de numerário, uma vez que a exportação de panos não era suficiente para cobrir a importância da mercadoria importada (99).

No ano seguinte, os problemas de Nicolau Raposo, em relação à exportação de aguardentes e vinagres, dissiparam-se, pois o governo de D. Maria I publicou o alvará de 9 de Agosto de 1777, anulando o de 6 de Agosto de 1776, tendo em consideração que os vinhos de Lisboa, Madeira e Açores não podiam competir, nem em preço, nem em qualidade, com o enviado pela Companhia dos Vinhos do Alto Douro, e ainda porque a Companhia não tinha como objectivo o estanco dos portos, havendo, pelo contrário, interesse em conceder a liberdade de escolha dos naturais do Brasil (100).

(97) — Susan Schneider, *O Marquêr do Pombal e o Vinho do Porto*, A Regra do Jogo, Lisboa, 1980, p. 207.

(98) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Frutuoso José Ribeiro, Ponta Delgada, 2/11/1776, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

(99) — Cf. Carta de Nicolau Maria Raposo para José Nunes dos Santos, Ponta Delgada, 19/2/1776, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. I.

(100) — Cf. *Collecção das Leys, Decretos e Alvarás...* (1775 1789), s/ fl.

Em 1778 vemo-lo já a encomendar aguardente ao seu correspondente na Horta, por preço que não excedesse os 48\$000 réis por pipa, o que traduz uma subida significativa do seu valor comercial, se se tiver em conta a base de 36\$000 réis por que foi comprada em 1775 (33,3%) ⁽¹⁰¹⁾.

O correspondente no Rio de Janeiro, Geraldo Gomes Campos, desinteressa-se, a partir de 1781, da importação de aguardentes açorianas, dizendo que, para pagamento dos produtos que enviava, pretendia receber em troca somente letras e panos, e estes últimos, como já atrás se referiu, irão passar também a ser pouco aceites por aquele correspondente. A este propósito, o comentário de Nicolau Raposo é o seguinte: «Todo o ganho, meu bom amigo e senhor, he fidalgo, porem como V. M. so quer lhe paze o dinheiro em panos ou letras, farei o que me ordena» ⁽¹⁰²⁾. Paralelamente, o próprio negociante micalense desiste da exportação de aguardente, pois a do Pico excedia o preço de 60\$000 réis/pipa, não sendo compensadora a sua exportação por tão elevada quantia ⁽¹⁰³⁾.

Relativamente ao vinagre, Geraldo Gomes Campos sente-se pouco entusiasmado, pois o preço ao embarque, cifrou-se em 20\$000 réis por pipa, quando no Rio de Janeiro só conseguiram alcançar o preço de 22\$000 réis, dos quais havia de extrair, não só o preço do custo — 20\$000 réis — mas também o pagamento dos fretes, direitos e atestos das pipas que chegavam avariadas.

PREÇO DA AGUARDENTE CARREGADA NO FAIAL

ANO	PREÇO/PIPA	PERCENTAGEM AUMENTO (Ano Base 1775)
1775	36\$000 rs.	0%
1775	38\$000 rs.	5,5%
1778	48\$000 rs.	33%
1783	60\$000 rs.	66%

⁽¹⁰¹⁾ — Cf. Carta de Nicolau Maria Raposo para João José de Sousa, Ponta Delgada, 9/2/1778, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. III.

⁽¹⁰²⁾ — Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos, Ponta Delgada, 30/10/1781, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. I.

⁽¹⁰³⁾ — Cf. Carta de Nicolau Maria Raposo para Frutuoso José Ribeiro, Ponta Delgada, 31/10/1783, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. III.

9. O panorama das exportações não é, assim, muito favorável a Nicolau Raposo, se se tiver em conta que a aguardente e os panos eram os produtos básicos em que assentava o comércio de S. Miguel para o Brasil. E o problema que se lhe punha era o da recepção do navio carregado de géneros do Rio de Janeiro e da expedição do mesmo, para aquela praça, com subaproveitamento da sua capacidade de carga, o que constituía uma preocupação, na sua qualidade de armador.

Por outro lado, o contrato da importação exclusiva do óleo de baleia para os Açores, obrigava a um empenhamento constante nas remessas a fazer para o Rio de Janeiro, como contrapartida da importação daquele produto.

Com efeito, por contrato entre Inácio Pedro Quintela e Nicolau Maria Raposo, datado de 21 de Maio de 1767, ficava este com o exclusivo da importação do óleo de baleia do Rio de Janeiro para os Açores, durante nove anos, com início em 1 de Janeiro de 1768.

A baleia era caçada em diversas zonas do litoral brasileiro, e os tanques onde o *Santa Ana e Senhor Santo Cristo* ia buscar o respectivo óleo situavam-se no Rio de Janeiro.

Há que salientar a grande importância deste produto para a iluminação. Não era, no entanto, esta a sua única aplicação no século XVIII. De facto, aquele produto era aplicado na calafetagem de embarcações, quando misturado com alcatrão, breu e pixe, além de servir de lubrificante. Era, ainda, utilizado como componente da argamassa em construções particularmente resistentes (portos, por exemplo) ⁽¹⁰⁴⁾. Na carta em que Nicolau Raposo demonstra o seu interesse em celebrar o contrato do óleo de baleia, confirma esta aplicação, ao dizer: «O azeite para o ano de 1769 há-de ter grande consumo nas obras que querem fazer nesta Ilha e na Terceira, para cujo consumo tenho tenção de untar as mãos a hum amigo para que no lugar de gastar hua pipa, gaste duas, e nesta serteza hei-de estimar me venha hua boa porção de azeite». Em 1776, dirigindo-se ao Governador e Capitão-General, afirma: «Nesa Ilha

(104) — Cf. Myriam Ellis, *A Baleia no Brasil Colonial*, Edições Melhoramentos, Editora da Universidade de S. Paulo, S. Paulo, 1969, pp. 136/142.

me deve a Fazenda Real 442\$475 réis de azeite que se me tomou a outro annos para a obra de hum caiz (...)» (105).

No contrato efectado em 1767, o preço por medida (canada) de óleo era \$090 réis, sendo Nicolau Raposo obrigado a importar 100 000 medidas, correspondentes a 700 pipas. Antes de esgotado o prazo do contrato, move influências no sentido de ficar reconduzido em tal negócio. Em carta dirigida a Pedro Martinho, refere que, Inácio Pedro Quintela, antes de falecer, prometera conservá-lo naquele contrato: «Porem, seu sobrinho (Joaquim Pedro Quintela) que se vê empenhado por outros sogeitos que pretendem a mesma negociasam não duvido, pela noticia que tenho, que os prefira porque já se fazem siguros nella, menos se Sua Ex.^a quizer falar a meu favor» (106).

Em carta de 10 de Outubro de 1776, Joaquim Pedro Quintela informa que aceita a candidatura de Nicolau Raposo a importador exclusivo para os Açores do óleo de baleia do Brasil, cujas condições seriam as mesmos do conerato anterior (107).

Evidentemente que o importador corria riscos, ao comprometer-se num negócio por tempo tão dilatado, e o seu receio fundamental era o de que pudesse haver alguma declaração de guerra, motivada pela disputa da Colónia do Sacramento, entre portugueses e espanhóis. Além disso, temia que, durante o período em que se obrigava a importar em exclusivo o óleo de baleia para os Açores, os senados de algumas Câmaras taxassem o preço daquele produto, em quantia que não possibilitasse lucro sufficiente (108).

O contrato celebrado em 4 de Fevereiro de 1777, entre Joaquim Pedro Quintela — caixa e administrador geral do Contrato das Baleias da Costa do Brasil, posição que mantém até à extinção do monopólio em 1801 — e Nicolau Raposo, estipulava o seguinte:

(105) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos, Ponta Delgada, 20/10y1768, UA/SD/JMRA, Ap. 27577; Carta de Nicolau Maria Raposo para Dinis Gregório de Melo Castro, Governador e Capitão-General, Ponta Delgada, 26/5/1776, Cop. C RAP v. I.

(106) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Pedro Martinho, Ponta Delgada, 3/8/1776, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. I.

(107) — Cf. Carta de Nicolau Maria Raposo para Frutuoso José Ribeiro, Ponta Delgada, 2/11/1776, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

(108) — Cf. *Idem*, *ibidem*.

- Nicolau Raposo obrigava-se a comprar 60 000 canadas de óleo de baleia por ano.
- O preço era de \$100 réis a canada, medida à boca do tanque, aonde o comerciante micalense teria de o mandar carregar.
- O contrato teria início em 1 de Janeiro de 1777, prolongando-se por 12 anos.
- As 60 000 medidas anuais obrigatórias, podiam ser levantadas até ao fim do primeiro trimestre do ano seguinte, e, caso este período se prolongasse, o pagamento seria efectuado como se o óleo tivesse sido levantado.
- Se o navio destinado a receber o óleo de baleia não chegasse ao seu destino, o comprador ficaria desobrigado a pagar o óleo que faltasse receber, em consideração à falta de ligações marítimas entre o Brasil e os Açores.
- O pagamento seria feito no Rio de Janeiro ou em Lisboa em duas prestações: A primeira, de um terço, três meses depois da recepção do óleo; a segunda, no prazo de 18 meses.
- Nicolau Raposo era autorizado a vender o máximo de 100 pipas de óleo para qualquer porto europeu, com excepção dos de Lisboa e Porto.
- Joaquim Pedro Quintela ficava proibido de vender óleo de baleia nas Ilhas dos Açores.
- O vendedor transferia para o comprador, o privilégio, concedido por Sua Magestade, que isentava do pagamento de direitos a saída de óleo e reduzia a metade a entrada.
- Se as Câmaras taxassem aquele produto, Joaquim Quintela ficaria obrigado a auxiliar Nicolau Raposo na tentativa de anular tal decisão, para benefício do contrato.
- Joaquim Pedro Quintela submetia-se ao cumprimento do contrato, «obrigando todos os effeitos do mesmo contrato e seus bens», o mesmo acontecendo com o comerciante micalense, que, além disso, tinha de dar fianças os seus sócios ⁽¹⁰⁹⁾.

⁽¹⁰⁹⁾ — Cf. *Contrato* de 7/2/1777, UA/SD/JMRA, 27 583.

Note-se que o contrato de 1777 sofreu algumas alterações relativamente ao anterior — 1767 — ainda que Nicolau Raposo pretendesse mantê-lo inalterável.

O preço por medida passou de \$090 réis para \$100 réis e o prazo estipulado de nove anos, passou para doze. Em contrapartida, Nicolau Raposo ficava obrigado a importar menos óleo, passando de 100 000 canadas, para 60 000, o que beneficiava o importador que, por diversas vezes, se queixou da diminuição do consumo daquele produto nos Açores, e da impossibilidade, imposta por contrato, de o exportar para o estrangeiro.

Como aconteceu relativamente à compra da fragata *Santa Ana*, Nicolau Maria Raposo recorre a sócios, ficando somente com a parcela de um oitavo no negócio, assumindo o correspondente risco.

Aquando da assinatura do contrato, os sócios na importação do óleo obrigavam-se «a comprar e guardar (...) por suas pessoas e bens» as cláusulas seguintes:

- Aceitar o determinado no contrato celebrado entre Nicolau Maria Raposo e Joaquim Pedro Quintela.
- Pagar, na proporção da respectiva quota, possíveis prejuízos, assim como ter direito aos eventuais lucros.
- Enviar para o Rio de Janeiro a quantia referente às quotas com que entravam na sociedade, de modo a pagar as primeiras 60 000 medidas de óleo de baleia, além de outras despesas referentes ao contrato, como, por exemplo, a obtenção e conservação do vasilhame.
- Aplicar, nos anos sucessivos, os rendimentos dos óleos para os respectivos pagamentos.
- Utilizar a galera *Santa Ana e Senhor Santo Cristo* no transporte do óleo de baleia e vasilhame, pagando de frete \$50 réis a canada.
- Reconhecer a Nicolau Raposo a competência para transferir, da melhor forma possível, o rendimento que produzisse o óleo nas «Ilhas de Baixo» (dinheiro, letras), para o Rio de Janeiro ou Lisboa, e, ainda, para comprar cascos ou construir tanques.

Por seu lado, Nicolau Raposo tinha obrigação de prestar contas de dois em dois anos, até ser consumido o óleo recebido até ao fim do contrato, repartindo os resultados pelos sócios ⁽¹¹⁰⁾.

A importação do óleo de baleia do Brasil, garantia a Nicolau Raposo carga para o seu navio, que recebia de frete \$050 réis por canada, ou seja, metade do preço do produto, o que Geraldo Gomes Campos considera um exagero. Assim, em cada viagem ao Rio de Janeiro, que era efectuado uma vez por ano no período estudado, o navio tinha um frete médio de 3 000\$00 réis em óleo de baleia, além dos fretes devidos pelas mercadorias enviadas ou recebidas por particulares e pelo correspondente Geraldo Gomes Campos.

A confirmar esta opinião, assinala-se o facto de o comerciante Bernardo Gomes, de S. Miguel, não ter sido admitido como sócio do contrato do óleo de baleia, por possuir uma corveta à qual pretendia fosse dada carga daquele contrato, o que era prejudicial aos interesses de Nicolau Raposo, na sua qualidade de sócio e administrador do *Santa Ana e Senhor Santo Cristo* ⁽¹¹¹⁾. Aliás, o próprio Nicolau Raposo confirma que a sua ligação ao contrato do óleo de baleia tinha em vista a obtenção de carga para o navio, ao afirmar: «Ja dice a V. M. que o motivo que tive para ficar reconduzido nesta negociação foy a precizão de carga para a minha galera e não outro algum objecto de interece» ⁽¹¹²⁾.

O contratador geral do óleo de baleia, Joaquim Pedro Quintela, recebeu diversas queixas da ilha do Faial e de outras ilhas dos grupos Central e Ocidental contra Nicolau Raposo, que era acusado de não prover convenientemente aquelas populações do produto, essencial na época. Quintela protesta contra a atitude do comerciante de S. Miguel, baseando as suas críticas no facto de, na sua opinião, este auferir grandes lucros no negócio. Evidentemente que o importador micalense nega, afirmando que as queixas eram devida ao «pécimo espirito de alguns individuos indignos»,

⁽¹¹⁰⁾ — Cf. *Contrato* de 27/12/1776, UA/SD/JMRA.

⁽¹¹¹⁾ — Cf. *Carta de Nicolau Maria Raposo para Frutuoso José Ribeiro*, Ponta Delgada, 5/12/1776, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

⁽¹¹²⁾ — *Carta de Nicolau Maria Raposo para Joaquim Pedro Quintela*, Ponta Delgada, 20/11/1779, UA/SD/JMRA Cop. C RAP v. II.

pois não havia, segundo afirma, falta daquele produto, uma vez que as populações tinham o «seho olio de linhasa e de baga de louro com tanta abundância, que em algumas das referidas ilhas apenas se gastam três pipas de azeite por anno» ⁽¹¹³⁾.

Em 1783, Nicolau Raposo lamenta o facto de o óleo de baleia ter pouco consumo, tendência que, na sua opinião, se iria agravar: «As Ilhas tem azeite para dous annos, pelo pouco consumo que tem, e cada vez he menos. (...) Gratifico a V. M. as providencias que tem dado (...) para que eu não exprimente mais perdas no pouco que se conçome, que não excede as 35 000 medidas por anno» ⁽¹¹⁴⁾.

Por outro lado, o receio de Nicolau Raposo em ver o óleo taxado pelos senados das Câmaras, foi confirmado na prática. Com efeito, os vereadores da Câmara da Horta fixaram o preço máximo de venda do óleo de baleia em \$200 réis a canada quando, segundo Nicolau Raposo, teria de ser vendido, no mínimo, a \$280 réis a canada, para o negócio ser lucrativo. Assim, o negociante micaelense vê-se obrigado a recorrer a subterfúgios de modo a não cumprir a determinação daquela Câmara. O sistema adoptado, foi a combinação entre Nicolau Raposo e o Padre João José de Sousa, do Faial, segundo a qual este iria carregar no seu navio óleo à Terceira, transportando-o para o Faial, e, assim, o produto já não ficaria sujeito ao preço máximo de venda (\$200 réis/canada).

Sem dúvida que este expediente irritou os vereadores da Horta, que se queixaram, por diversas vezes, a Joaquim Pedro Quintela, afirmando haver falta daquele produto no Faial. A este respeito, Nicolau Raposo comenta: «Quanto às representações dos vereadores do Fayal, não me intimido porque não são verdadeiras nem merecem atenção: Mas quando sejam atendidas, o que pode rezultar he tirar-ce-me esta negociação? De que me não ficara o mínimo pezar: Quanto mais que S. Miguel não ha-de deichar de

⁽¹¹³⁾ — Carta de Nicolau Maria Raposo para Joaquim Pedro Quintela, Ponta Delgada 8/1/1776, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

⁽¹¹⁴⁾ — Carta de Nicolau Maria Raposo para Joaquim Pedro Quintela, Ponta Delgada, 7/7/1783, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. III.

informar-se do Governador e General destas Ilhas, para com a sua informação proceder» (115).

Convém recordar, que uma das cláusulas do contrato previa o empenhamento de Joaquim Pedro Quintela, na tentativa de anulação de decisões do género tomadas pelas Câmaras. Parece, no entanto, que tal cláusula não funcionou, pelo menos durante o período a que se reporta o presente trabalho, ainda que Nicolau Raposo tivesse solicitado ao administrador do Contrato das Baleias da Costa do Brasil, para fazer «humã representação a Sua Magestade», a fim de ser anulada a decisão da Câmara da Horta (116).

Mas as autoridades não dificultavam a vida de Nicolau Raposo somente taxando o preço do produto. A Alfândega de Angra, passa a exigir o pagamento integral dos direitos: «Vejo o que V. M. me dia sobre o embaraço que encontrou na Alfandega. Todos sabem que Joaquim Pedro Quintella ficou reconduzido por mercê que lhe fes S. Magestade no contrato das Baleas com as mesmas condiçoens, por tempo de doze annos. Nas mesmas condiçoens consta que S. Magestade lhe fes a grasa de lhe perdoar meynos direitos de entrada, e que nada pagacem por saida, estendendo-se esta graça aos que navegarem para as Ilhas dos Açores e Madeira (...)» (117).

Apesar das lamentações de Nicolau Raposo, que chega mesmo a afirmar que, «se não foce a negociação dos azeites, de que dezejo ver-me livre, não mandaria mais nada para ece [Rio de Janeiro]» (118) — os lucros do contrato do óleo de baleia não eram, certamente, de desprezar, mesmo tendo unicamente em conta o lucro directo da importação e venda, não olhando, portanto, ao obtido no transporte pelo *Santa Ana e Senhor Santo Cristo*, de que Nicolau Raposo era o principal sócio e administrador. Vejamos:

(115) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Joaquim Pedro Quintela, Ponta Delgada, 9/9/1780, UA/SD/JMRA, Cop. C RAIP v. II.

(116) — *Idem* ibidem.

(117) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Frutuoso José Ribeiro, Ponta Delgada, 28/7/1780, UA/SD/JMRA Cop. C RAIP v. II.

(118) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos, Ponta Delgada, 20/8/1783, UA/SD/JMRA, Cop. C RAIP v. III.

IMPORTAÇÃO DE ÓLEO DE BALEIA
DO RIO DE JANEIRO, NOS ANOS DE 1779 E 1780 ⁽¹¹⁹⁾

DESIGNAÇÃO	
81 883 canadas de óleo de baleia, importadas do Rio de Janeiro	8 808\$514 rs.
Despesas com fretes, descargas, direitos	5 441\$587 rs.
Custo total	<hr/> 14 250\$101 rs.
Resultado da venda das 81 883 canadas	<hr/> 19 060\$872 rs.
Lucro a dividir pelos sócios	4 810\$771 rs.

Relativamente à importação do ano de 1782, as contas prestadas em 1785 apresentam o lucro de 7 415\$550, resultante de 106 120 canadas de óleo de baleia importado. Nos dois casos expostos, verifica-se que o lucro por canada excede os \$050 réis, ou seja, ultrapassa 50% do preço do produto na origem, o que se pode considerar bastante significativo ⁽¹²⁰⁾.

Outro produto importante adquirido no Brasil era o açúcar, não só para consumo local, mas também para exportação com destino ao Norte da Europa. Para o seu pagamento, eram empregues panos, aguardentes, e ainda o rendimento dos fretes que o navio cobrava das mercadorias que transportava para o Rio de Janeiro. Além do que Nicolau Raposo importava por sua conta, Geraldo Gomes Campos enviava de sua conta açúcar, que consignava ao comerciante micalense. A este respeito, note-se o facto de Nicolau Raposo se queixar de que o peso declarado remetente à partida, não correspondia ao verificado à chegada, na Alfândega de Ponta Delgada, além de fazer ressaltar que, por vezes, a qualidade do açúcar não era a melhor: «Pela relação que junto remeto, verá V. M. que ainda ficão nas tavernas sinco caixas [de açúcar] de sua conta, e nela verá também o prejuízo que há-de ter nesta carregação pelo grande ingano que tenho achado no pezo das referidas caixas que, pezando-se nesta Alfândega, como consta da sertidão que a V. M. remeto, vem a faltar em cada huma caixa

⁽¹¹⁹⁾ — Cf. Livro do Óleo de Baleia, UA/SD/JMRA, Exp/RAP conl. fls. 15-16.

⁽¹²⁰⁾ — Cf. *Idem*, pp. 23-24 e 39-40.

tres e quatro arobas de asucar, as quaes deve V. M. aver de quem lho vendeo e justamente queixar-se da má qualidade do referido asucar, que pode ser que isto proseda, como julgo, do feitor que os incaixou» (121). (Cada caixa continha entre 35 e 50 arrobas de açúcar).

O período a que este trabalho se refere é favorável à importação do açúcar. Com efeito, em carta dirigida ao seu correspondente no Rio de Janeiro, o comerciante micalense diz: — «Se V. M. tivesse mandado algum asucar nesta ocazião, havia reputar-se bem, pela extracção que tem para o Norte, e penso continuará inquanto durar a guerra dos Ingleses» (122). Efectivamente, a guerra anglo-francesa beneficia os navios portugueses, uma vez que Portugal se manteve neutral no conflito, o que favorecia as exportações de produtos brasileiros, nomeadamente o açúcar. Aliás, segundo nos informa Nicolau Raposo, a própria cotação do açúcar brasileiro no mercado micalense, estava dependente dos preços que atingia no Norte da Europa. Geralmente, porém, podia contar-se com o lucro de 25 a 30%, sendo, portanto, uma mercadoria cuja importação se devia manter:

«Sinto que V. M. quizece, por haumentar o frete a este navio, fazer remesa de sua conta para esta Ilha em agoardente, aros, e sola (...)

A agoardente chegou com huma pipa vazia: vendi toda a mais fiada, a 54\$000 reis, para me pagarem no fim de hum anno; os aros apenas pude achar quem os comprace a \$040 reis e ce ha-de perder muito porque em três anos se lhe não dará consumo: A sola está na Alfândega sem me ser pocivel poder vende-la, o que me aflige, porque, com a vinda da curveta de Pernambuco se dará de grasa: Sirva isto a V. M. de governo para não caregar nada de sua conta, ainda que vejo vir o navio vazio (...). O asucar he que dá aqui 25 athe 30 por cento, mas não he serto este lucro, porque os presos do Norte he que fazem as vendas» (123).

(121) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos, Ponta Delgada, 21/1/1777, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.

(122) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos, Ponta Delgada, 6/8/1778, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. I.

(123) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos, Ponta Delgada, 30/10/1781, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. I.

Já em 1780 Nicolau Raposo encomendava a António José Tavares, do Rio de Janeiro, 4 000 a 5 000 cruzados de açúcar (1 600\$000 a 2 000\$000 réis), «para navegar para Olanda». As qualidades pedidas são o mascavo macho e o branco redondo, cujos preços por arroba, em Abril de 1781, à saída do Rio de Janeiro, eram, respectivamente, de 1\$500 réis e 2\$100 réis, e o frete a pagar ao navio, de \$200 réis/arroba ⁽¹²⁴⁾.

Seis anos antes, ou seja, em Abril de 1775, o preço das mesmas qualidades eram, respectivamente, de \$800 réis, e 1\$300 réis, o que significa um aumento percentual entre 1775 e 1781 de 80% e 61%.

Em carta datada de 14 de Outubro de 1780, dirigida a Frutuoso José Ribeiro, de Angra, Nicolau Raposo afirma: «Para o Rio de Janeiro ordenei caregacem por minha conta e dos sócios 13 mil cruzados (5 200\$000 réis) empregados em asucar mascavo macho e branco redondo e mo remetemem no sobredito navio (...). Se nesa prasa houver algum comerciante que queira comprar esta partida de asucar com 28 por cento sobre o seu [preço] carregado, V. M. lhe podera fazer venda della, e quando não, sempre quero que me avize se para aquelle tempo terá navio para o Norte [da Europa] que possa vir por esta Ilha para os conduzir por nossa conta» ⁽¹²⁵⁾.

Em 26 de Novembro de 1782, o *Santa Ana e Senhor Santo Cristo* partiu de Ponta Delgada para Pernambuco, numa tentativa de conseguir carga daquela praça para Lisboa. José Dionísio Pereira, de Lisboa, discorda da viagem dado que, na sua opinião, havia falta de açúcar em Pernambuco e os preços daquele produto em Lisboa eram demasiado baixos. Nicolau Raposo respondeu nos seguintes termos: «Vejo o que V. M. me dis sobre a falta de asucar em Pernambuco, receando por este motivo, e pelo baixo preço que tem nesa prasa a demora do navio naquelle porto e que venha

⁽¹²⁴⁾ — Cf. *Carta de Nicolau Maria Raposo para António José Tavares, Ponta Delgada, 7/10/1780, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II; e Factura de 25/4/1781, de Geraldo Gomes Campos, UA/SD/JMRA.*

⁽¹²⁵⁾ — *Carta de Nicolau Maria Raposo para Frutuoso José Ribeiro, Ponta Delgada, 14/10/1780, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II.*

develuto. Está lançada a sorte: Já não tem remédio. Aceitaremos o que Deos der» (126).

Os receios do correspondente em Lisboa não foram confirmados, pois o navio veio «abarroado», o que Nicolau Raposo agradece ao seu correspondente em Pernambuco, José Salgado, dizendo mesmo que pensa manter o navio naquela rota — Ponta Delgada/Pernambuco/Lisboa/Ponta Delgada — pois que o mesmo era «demiado grande para a navegação desta Ilha» (127). Tratava-se, assim, de encontrar um novo mercado abastecedor que, fundamentalmente, garantisse carga ao navio de que era administrador Nicolau Raposo, pois os negócios com o Rio de Janeiro encontravam-se numa fase menos positiva, o que provocava desaproveitamento da capacidade de carga do *Santa Ana e Senhor Santo Cristo*. Estas viagens teriam de ser programadas de modo a permitir ao navio a sua viagem anual ao Rio de Janeiro, para que as transacções com aquela praça não fossem prejudicadas pela falta ou custo mais elevado do transporte.

Refira-se, ainda, que Nicolau Raposo, na mira de alcançar maiores lucros na importação do açúcar, procurava iludir os funcionários da Alfândega, de modo a pagar menores direitos de entrada. Assim, em carta de 6 de Agosto de 1778, recomenda a Geraldo Gomes Campos, do Rio de Janeiro: «O asúcar que fas mais conta para estes imbarques, é o branco batido, mascavo e mascavado, vindo de ce Rio por preço que fasa conta; E para que só me pague os meyo direitos na Alfandega, deve vir no conhecimento todo por mascavo» (128).

Além destes produtos principais, outras mercadorias entravam no circuito comercial Açores/Brasil. Era o caso do envio de pedras para moinhos que se tornavam indispensáveis aos agricultores açorianos que haviam seguido para o Rio Grande do Sul,

(126) — Carta de Nicolau Maria Raposo para José Dionísio Pereira, Ponta Delgada, 1/5/1783, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. III.

(127) — Carta de Nicolau Maria Raposo para José Vaz Salgado, Ponta Delgada, 6/8/1783, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. III.

(128) — Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos, Ponta Delgada, 6/8/1778, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. I.

cuja produção cerealífera já justificava a existência de número razoável de moinhos ⁽¹²⁹⁾.

Em anos de abundância, enviava-se também farinha dos Açores para o Rio de Janeiro, como aconteceu na viagem de 1778, em que são enviadas 565 arrobas e 28 arráteis deste produto, que são vendidos «fiados» naquela praça brasileira ⁽¹³⁰⁾.

Por outro lado, do Rio de Janeiro vinham algumas madeiras, mas em pouca quantidade, visto a Nicolau Raposo não convir o frete que pagavam, que no caso, era em espécie. Em carta de 9 de Outubro de 1780, o armador autoriza que no Rio de Janeiro embarquem somente seis a oito dúzias de tábuas para um seu amigo, enquanto que em Agosto de 1778 informou o seu correspondente de que podia «receber alguns eixos de carro de frete, sendo todos bons, porque de contrário, como pagão frete na mesma madeira, levão os melhores, e querem pagar ao navio com os mais inferiores, e desta forma fica ivitado este logro» ⁽¹³¹⁾.

A aguardente de cana era enviada do Rio de Janeiro por Geraldo Gomes Campos, que a consignava a Nicolau Maria Raposo. Em 25 de Abril de 1781, foram enviadas quatro pipas daquela aguardente, postas a bordo no Rio de Janeiro a 54\$000 réis, a prazo de um ano ⁽¹³²⁾.

Em Abril de 1782, mais quatro pipas são enviadas, por conta e risco de Geraldo Gomes Campos, desta vez, a 35\$200 réis por pipa, ou seja, com um aumento de quase 20% em relação à enviada no ano anterior ⁽¹³³⁾. Não era mercadoria de grande importação, o que facilmente se compreende, devido à existência de aguardentes nas Ilhas ainda que, como vimos, tivessem subido bastante de preço nos primeiros anos da década de 1780.

⁽¹²⁹⁾ — Cf. F. Riopardense de Macedo, **Viagem dos Açorianos ao Rio Grande do Sul**, in: «Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul», n.º 122, Porto Alegre, 1982, pp. 39-40.

⁽¹³⁰⁾ — Cf. **Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos**, Ponta Delgada, 2/9/1779, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v I.

⁽¹³¹⁾ — Cf. **Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos**, Ponta Delgada, 9/10/1780, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. II; **Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos**, Ponta Delgada, 6/8/1778, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. I.

⁽¹³²⁾ — Cf. **Factura de 25/4-1781**, UA/SD/JMRA.

⁽¹³³⁾ — Cf **Factura de 25/4/1782**, UA/SD/JMRA.

10. Pode, portanto, concluir-se da existência no comércio S. Miguel/Brasil, de quatro produtos fundamentais a sustentá-lo: na exportação, os panos de linho e as aguardentes; na importação, o óleo de baleia e o açúcar, este último, não só para consumo local, mas também para reexportação com destino a portos do Norte da Europa, nomeadamente holandeses.

Devem, ainda, fazer notar-se as dificuldades na manutenção do comércio com o Rio de Janeiro, devido a problemas na colocação dos produtos micaelenses, além de que a quantidade de óleo de baleia obrigatoriamente importada, começava a causar embaraços.

Estas circunstâncias irão levar Nicolau Maria Raposo a procurar outros mercados no Brasil, de modo a incentivar ligações comerciais com aquela colónia, que haviam sido «interessantes», mas que davam já nítidos sinais de regressão. Um dos factores que contribuiu para se chegar a esta situação foi, como atrás se viu, os habitantes do Brasil — fugindo às limitações impostas pela situação colonial da terra onde viviam — terem começado a produzir os seus próprios panos, «ofício próprio para as pobres mulheres de Portugal e Ilhas, que não têm outra coisa em que se ocupem» (134).

Por outro lado, há que notar que o comerciante micaelense só podia exportar mercadorias de produção regional, que eram insuficientes para o aproveitamento total da capacidade de carga do navio. Daí que tivesse desistido de um viagem que havia planeado — Ponta Delgada/Angola/Rio de Janeiro — precisamente por não poder transportar produtos estrangeiros, que em Angola transacionaria, carregando escravos para os conduzir ao Brasil, e daí trazer para Ponta Delgada os costumados açúcar e óleo de baleia (135).

A conjuntura desanima o nosso homem de negócios, que desabafa:

«Os navios não têm que conduzir para o Brazil porque ninguém se anima a carregar. Agora mandei o meu em lastro de

(134) — Carta de Nicolau Maria Raposo para João Filipe da Fonseca, Ponta Delgada, 30/10/1784, UA/SD/JMRA, Cop. C RAP v. III.

(135) — *Idem*, *ibidem*.

pedra para Pernambuco, a ver se achava alguma carga para Lisboa.

Em uma palavra: eu vejo esta Ilha reduzida a um tal estado, que não parece o que foi. E se não tivesse nela uma renda muito bastante para passar a minha vida honradamente neste degredo, já me tinha transportado para Lisboa ou Brasil, pois vejo que aqui nada me posso adiantar, nem a meus filhos» ⁽¹³⁶⁾.

(136) — Idem, *ibidem*.

DOCUMENTOS

DOCUMENTO I

Carta de Nicolau Maria Raposo para Joaquim Pedro Quintela

«Sr. Joaquim Pedro Quintella

Em 3 de Agosto de 1776

Meu amigo e Senhor.

Tenho à vista a sua estimável carta de 18 de Março do presente, na qual me dis V. M. que não pode reconduzir-me na negociação dos azeites para estas Ilhas sem primeiro receber do Rio huma conta do que devo ao contrato.

Não me devo ofender desa cautella, porque suposto remeti a V. M. uma relação das remesas que tenho feito contudo sempre V. M. deve saber o que tem entrado naquela administração por conta dos referidos azeites que tenho extrahido.

Na minha galera que pertendo despedir para o Rio em Outubro hei-de remeter 25 thê 30 mil cruzados em efeitos para pagamento do que dever ao contrato, e ainda ficar restando alguma couza, e se V. M. o quizer receber logo no dinheiro que corre nestas Ilhas saque V. M. huma letra sobre mim que será satisfeita ou me de tempo para que eu posa emprega-lo em efeitos que hei-de remeter para o Rio.

Consta-me que Joze Rodrigues Torres, e outros sogeitos, pertendem esta negociação, e como ella hé de V. M. pode preferir a quem quizer e for seu gosto, e eu o terei grande se V. M. me conferir os seus estimáveis preceitos porque sou da pesoa de V. M. que Deus guarde muitos annos, saude».

DOCUMENTO II

Carta de Nicolau Maria Raposo para Frutuoso José Ribeiro
(Angra) ⁽¹⁾

«Sr. Fructuozo Jozé Ribeiro

São Miguel, 2 de Novembro de 1776

Meu amigo e Sr. da minha particular veneração. Tenho presente a sua carta de 8 de Outubro; e fico entregue da letra que V. M. sacou sobre Bernardo Gomes a meu favor, do valor de 800\$000 réis a qual não mandei eprezentar ainda ao dito, mas a sua empportancia foi aditada a V. M. logo que me avizou que o sobredito Gomes lha tinha carregado em conta de 3 de Setembro.

⁽¹⁾ Grande negociante da ilha Terceira. Correspondente geral de Nicolau Maria Raposo naquela Ilha.

Estimarei que no embolso do que me deve a Fazenda Real não haja a menor duvida, no que fico certo, e recebido que seja ece dinheiro mo remeterá V. M. para esta Ilha na melhor forma que poder.

Tambem fico certo ter V. M. recebido do Sr. Manoel Correa 18\$000 réis como na sua me dis, e da generozidade com que S. Ex.^a me trata, não querendo despeza alguma com o potro para mais me obsequir. Desta forma he que os Fidalgos costumam honrar os seus servos e eu que não excedo dos limites de seu humilde criado, farei muito por não desmerecer o grande affecto que devo a V. Ex.^a E a V. M. fico muito obrigado pelo bom agasalho que fez a meu negro que foi conduzir ao dito potro; e igualmente agradeço a V. todo favor que fes ao Pe. Joze Caetano, sem embargo do que na minha carta lhe ponderei. Estimei muito o seu especial mimo de fruta que me enviou; e por tantos affectos de amizade com que me trata lhe bejo as mãos.

Pelo que respeita a minha galera *Santa Anna* não tenho palvras com que posa significar a V. M. o disgosto que me cauza a sua demora, porque tenho novos motivos para sentir a sua falta.

Joaquim Pedro Quintella me dis na sua carta de 10 de Outubro que por avizo que teve do Rio de Janeiro em carta de 15 de Junho lhe certificara o Administrador do Contrato, que a referida galera ficava carregando 50 mil medidas de Azeite para esta Ilha e nesta serteza brevemente a espero, para logo sem alguma perda de tempo a despedir para o Rio, e porque não deve ter a minima demora, quero que V. M. sem falta me remeta a lisensa para a dita na primeira ocaziam que se oferecer para esta Ilha, e neste particular falo a S. Ex.^a ⁽²⁾ que não terá duvida em conseder a referida lisensa. O capitão que foi na dita he Francisco Antunes de Souza, e julgo que na mesma hirá de capitão, sirconstancias que declaro, porque não sei se se fazem precisas para a sobredita lisensa.

O sobredito Joaquim Pedro Quintella me aviza mais na sua carta quer que eu fique reconduzido na Negociação dos Azeites com as mesmas condiçoens da presente que se está findando —

(2) Refere-se ao Governador e Capitão-General, Dinis Gregório de Melo Castro.

dando-me os sócios que hão-de ser desta negociação suas procurações para na primeira ocaziam eu as remeter ao Rio de Janeiro a Francisco Joze da Fonseca, Administrador do Contrato, ao qual avizará dando-lhe liberdade para poder sellebrar escritura como a antecedente, e sem differença alguma. Eu estou bastantemente irrezuluto nesta dependencia, sem embargo dos amigos me animarem, sendo o principal que me animou Filipe António a quem communico os meus pensamentos, e particulares.

Numa das razoens que me obrigam a temer este negocio he alguma declarasam de guerras no decurso de tantos annos; outra o embaraso que encontrei na venda do azeite tachado pelos senados; e ainda hei-de dizer ao Quintella que represente a el-Rey a grande differença de medidas e despezas, para ver se consegue algum avizo a nosso favor; contudo, não há serteza do bom ezito desta dependencia.

Também temos contra nos a ley de 19 de Agosto, que será bem sincivel aos comerciantes desas Ilhas, que navegavam a sua agoardente para o Rio, cujo Porto fica vedado para a Companhia do Alto Douro, pelos prejuizos que esta experimentava, a que S. Magestado foi servido dar as providencias, deichando os outros portos francos para a extracção da referida agoardente das Ilhas e comercia dos seus moradores.

Todas estas razoens tenho ponderado aos amigos e todos se desvanecem nas suas idéas com o projecto de utilidade que sem duvida se poderá fazer, se todos convierem no que temos arbitrado; Que vem a ser, navegar-se esta galera, na qual todos os sócios terem enterece a proporção do que tiverem no contrato, cada hum será obrigado a fazer da sua parte hum serto frette que se ha-de estipolar em cada outavo, para que todos igualmente trabalhem, e ce indminizem, a fim de que este navio hande ligeiro conduzindo os Azeites para as tres Ilhas, não sendo precizo que os seus socios no Rio lhe dem mais carga que a dos mesmos azeites, ficando a mais prasa do navio para os commerciantes se utilizarem.

Todo o dinheiro da producção dos referidos Azeites se recollerá nesta Ilha para se empregar em panos, que se ha-de remeter para os pagamentos, e as mais condições com que se ha-de ajus-

tar esta sociedade serem declaradas por artigos, que todos os socios han-de assignar.

Eu e o amigo Filipa Antonio temos sentado nisto, e só asim me animarei a continuar na dita negociação; e como V. M. quer enteressar na dita, diga-me o enterece que pertende para si, e para o Sr. João da Rocha, o que lhe rogo sem serimonia, porque na minha mão esta a faca e o queijo, e a todos os meus patricios não devo mais affectos de que V. M. dos quaes sempre me lembrarei porque sei ser agradecido.

Nestes termos se lhe fizer conta o que temos arbitrado me dará as suas procuraçoens para assignar como socio as nossas condiçoens como escritura de sociedade, e para afiansar no Rio de Janeiro como todos avemos de fazer.

Hé o que se me oferece dizer a V. M. que Deus Guarde muitos annos, saude».

DOCUMENTO III (1)

Carta de Nicolau Maria Rapozo para Frutuoso José Ribeiro
(Angra)

«Sr. Fructuozo Joze Ribeiro

Em 5 de Dezembro de 1776

.....
Fico entregue da lisença para a galera e ficam acreditados
a V. M. 2\$400 reis que fes de despeza.

A sobredita galera julgo levará de frete para o Rio mais de
doze mil cruzados atendendo ao frete que me dá S. Magestade,
pago pela Fazenda Real destas Ilhas, na forma da carta que recebi
do Illmo. e Exm.º Senhor Martinho de Mello e Castro.

(1) As pasagens omitidas, foram-no por não terem qualquer ligação
com o comércio dos Açores com o Brasil.

Pelo que respeita a negociação dos Azeites; como Joaquim Pedro Quintella me incinuu na sua carta que asocia-se Bernardo Gomes. Eu lhe ofereci metade da dita negociação, que elle aseitou para si e seus socios; mas apresentando-se-lhe as condiçoens com que se deve estabelecer esta sociedade em reciproca utilidade de todos os socios interessados, veyo com outras, inteiramente prejudiciais ao enterece dos socios, querendo entrar com huma curveta que tem para esta sociedade e obrigar-nos a fazer-lhe hum frete siguro de 1:200\$00 reis para todas as viagens que elle quizece destinar para os portos do Brazil, quando apenas podemos fazer carga para a galera. Finalmente abuzou inteiramente da minha atensam querendo-me dar leis ao seu arbitrio, quando nesta dependencia julgo que esta na figura de receber as minhas: Nestes termos, tanto eu como o amigo Filipe Antonio não quizemos admitir os seus artigos e estamos de comum acórdão ficar com a negociação, querendo V. M. ficar com hum quarto nella, que pretenda para si hum outavo não faltará hum amigo seu a quem queira brindar com o outro, no que ficamos sertos.

E se lhe for repugante a condição setima pelo que respeita a 1:600\$000 reis que avemos fazer de frete à galera; eu e o amigo Filipe António nos sogeitamos ao que V. M. arbitrar (...)»

DOCUMENTO IV

Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos
(Rio de Janeiro) ⁽¹⁾

«Sr. Geraldo Gomes Campos

Em 22 de Janeiro de 1777

Na presente ocasião escrevo ao meu amigo Luiz António Pinoco da Silva, ao qual ordeno dê as contas da sua administração a V. M. que lhas podera asinar, não tendo algum erro, ou adição que me seja prejudicial, menos se for couza incignificante.

⁽¹⁾ Correspondente geral e homem de confiança de Nicolau Maria Raposo no Rio de Janeiro. Sócio do contrato do óleo de baleia celebrado por Nicolau Raposo com Joaquim Pedro Quintela. Era o administrador do contrato, por parte do comerciante micaelense naquela cidade brasileira.

Receberá V. M. os efeitos que lhe entregar o dito amigo em ser e os venderá para do seu liquido rendimento satisfazer o que devo ao contrato ⁽²⁾.

O referido amigo em huma conta que me mandou mete em despeza o salario de hum homem que comprou as pipas, e de outro que foi a bordo ve-las arumar: Parece-me que estas adisoens as não devera meter em conta, porque quem recebe comição ou ordenado, deve ter mosos ou caixeiros, para beneficiarem os efeitos que recebe, e remete a quem lhe dirige as caregaçoens. Isto he o que eu tenho visto praticar mas poderá ser que nesa prasa se estile o contrário, o que ignoro.

Persoado-me que V. M. não incontrará nas contas do dito amigo, artigo algum que me seja prejudicial porque confio da sua onra as dará como mestre, como amigo e como verdadeiro. E nesta serteza rogo a V. M. queira fazer-me a grande merse de ter o trabalho de rever as referidas contas e assina-las estando conformes.

Fico para servir a V. M. a quem dezejo huma saude completa aestida de muitas felicidades.

Deus guarde a V. M.»

(²) Trata-se do contrato de importação exclusiva para os Açores do óleo de baleia brasileiro.

DOCUMENTO V

Carta de Nicolau Maria Rapozo para Domingos Mendes Viana
(Rio de Janeiro)

«Para o Sr. Domingos Mendes Vianna

Em 22 de Julho de 1778

O Sr. Joaquim Pedro Quintella foy servido reconduzir-me na negociação dos azeytes para gastos destas Ilhas por todo o tempo do seu contracto cujas condiçoens remeti ao Sr. Francisco Joze da Fonseca e penço que V. M. estará entregue dellas como admenistrador do dito contrato.

Ao Sr. Geraldo Gomes Campos ordeno participe a V. M. estar prompto para receber os azeytes não havendo a minima alteração

nas referidas condiçoens e fazendo-me V. M. o grande favor, que espera dever-lhe de me emprestar as mangueiras do contrato para a baldiação do azeite a bordo, e tanoaria no cazo de me ser preciso valer-me dos tanoeyros do referido contrato pelo mesmo preço que o servem sem alteração e dando-me as tres ou quatro medidas de mais em cada hua pipa que extrahir por atenção as quebras como sempre se praticou mas eu as quero dever a V. M. por merce assim como todo o socorro que for servido dar-me sem perda desse contrato. Sendo assim como levo dito estou prompto a cumprir as condiçoens que assigney e meus socios e do contrario ordeno ao sobredito senhor Campos fassa despedir o navio carregado de asucar para esta Ilha.

Fico para servir V. M. que Deus guarde muitos annos.»

DOCUMENTO VI

Carta de Nicolau Maria Raposo para Geraldo Gomes Campos
(Rio de Janeiro)

«Sr. Geraldo Gomes de Campos

Em 6 de Agosto de 1778

Tenho presente a sua carta datada em 30 de Agosto do anno pasado na qual me dis estar entregue da carregação de pannos que lhe remeti por sua conta, e risco no valor de 691\$818 reis rendimento do asucar que me enviou, e estimo a serteza que me deu de reputar bem os referidos pannos nece Rio.

Com esta achará V. M. a conta de venda do subredito asucar, e no balanse della se ve restar-lhe 116\$180 reis que para seu imbolso lhe remeto dous pacotes de pano nesta galera por sua conta e risco como consta da factura, e conhesimento que lhe

invio; e vendidos que seião acreditará V. M. o acrescimo da factura na minha conta.

Não me canço em mandar-lhe mais sertidoens da diminuição que achei no pezo das caixas por V. M. me dizer que lhe não será posivel haver esa perda de quem lhos vendeo: Por estes, e outros inganos, he que o demonio leva tudo a quem os pratica, e o mais he, que esquecendo-se da sua honra, também se não lembram da sua salvação.

Se V. M. tivece mandado algum asucar nesta ocazião havia reputar-se bem, pela extracção que tem para o Norte, e penso continuará inquanto durar a guerra dos inglezes.

O asucar que fas mais conta para estes imbarques, é o branco batido, mascavo e mascavado vindo dece Rio por preço que fasa conta; e para que so me pague os meyoos direitos na Alfandega deve vir no conhecimento todo por mascave.

Estimarei que este navio venha bem carregado, e com hum grande frette da Prasa carregando V. M. os azeites que forem precizos para complemento da sua carga, e fazendo, toda a dilligencia para que seja despedido dece Porto a tempo, que aborde a esta Ilha por todo o mes de Mayo, que muito recomendo a V. M., e que as suas despezas seião pagas pela sua mão ou dos seus caicheiros.

Ao amigo Gregório da Silva Castro, ordeno entregue a V. M. a cobrança de varias dividas que me devem os passageiros que foram para ece Rio na minha galera a viagem que elle administrou, e porque me tem significado a dificuldade que encontra nesta cobrança, rogo a V. M. queira fazer-me o favor, logo que receber esta, de ce incumbir da referida cobrança fazendo toda a dilligencia que lhe for pocivel para me imbolsar, que de outra forma nunca me verei pago. Ao sobredito Gregorio da Silva devo dezouto mil Reis de hum arreyo de Buzios que me mandou, os quais lhe satisfará V. M. e os lansará em débito na minha conta.

Não me foi pocivel sigurar toda a remessa que faso para pagamento dos azeites, por não quererem os siguradores de Lisboa sigurar mais que 8:400\$000 reis de armazem a armazem pelo premio de 3 e 1/2 por 100 que com apolise, e mais despezas importa em dinheiro de ouro 294\$360 reis e vamos correndo o

risco ao mais, mas espero em Deos que ha-de conduzir este Navio a salvamento.

Dezejo que V. M. me mande a receita de madeiras que lhe peso, e que para a compra dellas se informe do meu compadre António Martins ou com sугeito que me não logre; e recomendará V. M. ao contramestre que arume a madeira nos delgados do Navio, arcada e vãos das pipas, abarotando donde for precizo com táboas e cousoeiras de forma que não traga vão develuto.

Ao referido contramestre ordenará V. M. não receba a bordo madeiras de partes, porque só quero traga as que eu peso; porém cazo acontesa faltar carga ao navio; nesta cuituação, deve receber a que lhe for precisa pois não he justo que venha vazio tendo que carregar. Também pode receber alguns eixos de carro, de frete sendo todos bons, porque de contrario como pagão o frete na mesma madeira, levão os melhores, e querem pagar ao navio com os mais infriores, e desta forma fica ivitado este logro.

Para compra desta madeira remeto a V. M. tres pacotes de pano de linho como consta da factura e conhecimento, e cazo falte alguma couza, terá V. M. a bondade suprir e se crecer inviar-mo.

Estimarei que V. M. me mande humas lorangeirinhas, tangirinas, e alguns pés de bagaxis.

Lembra-me dizer a V. M. que alem da farinha que meter a bordo para gasto da viagem, mande meter de mais, seis ou sete sacos que também precisa para mimos. E o arros que lhe peso na minha carta geral para este fim, seja do melhor, e venha uma barrica grande.

He o que se me oferece dizer a V. M. que Deos guarde muitos annos.

PS: O amigo Filipe António me dise pede a V. M. seis duzias de cousoeiras as quais fará V. M. imbarcar sem embargo da minha ordem para que não traga madeiras de parte».

DOCUMENTO VII

Carta de Nicolau Maria Raposo para João Raposo do Amaral,
do Maranhão

«Sr. João Raposo do Amaral
Maranhão

Em 8 de Agosto de 1779

Tenho presente a carta que V. M. me dirigio com data de 4 de Novembro do anno preterido a que faso resposta.

Gratifico-lhe a lembransa que de mim tem e o oferecimento que me fas do seu prestimo que lhe agradezo, e não duvido da sua boa fé e lizura, que deve ser o principal objecto dos homens que nasserão com luzes de honrados.

Quanto ao que V. M. me espessa na sua carta e mappa que

me enviou; devo dizer-lhe que he impraticavel poder mandar navio a ece porto, por não haver praticos nesta Ilha que saibão dos baixos de ce Rio; alem disto, os efeitos que V. M. pede são poucos para complemento da carga de hum navio, e eu não gosto de imbarcaçoens pequenas pelo trabalho que dão, e pouca utilidade que deixam.

Pelo que vejo na sua carta discorro que só huma boa somaca poderia servir para esta navegação; cazo V. M. a tenha e queira animar-se a manda-lo por sua conta o pode fazer (carregando-a de couros em cabello, grandes e pelo preso que me dis de 1 000 reis cada hum, 2 mil atanados de 50 reis o aratel, três mil de 30 reis e se os couros em cobello forem salgados melhor, e quando não haja venha maior porção de atanados de preso de 30 reis e algumas cousoeiras de preso modico, mil aguilhadas bem direitas e boas para os carreiros locarem bois), ⁽¹⁾ carregada com os efeitos que lhe aponto no mapa avizando-me antecipadamente por Lisboa para lhe ter carga prompta em aguardente, vinho, vinagre, panos de linho e estopas, linhas tudo na forma que no seu mappa me pede; cujos avizos deve V. M. dirigir-me com tempo por via do meu amigo Hipólito Jose morador à Moeda em Lisboa.

Se V. M. quizer que eu fique interessado em metade dos efeitos que lhe aponto no mappa não terei duvida, ou naquela parte que quizer, que os imbolsarei, logo nos generos que levo dito os quais terei promptos para lhe remter no seu navio sem demora no que pode ficar serto.

Quando se resolva a mandar Navio, deve medir o tempo de forma que aborde a esta Ilha em mez de Mayo athe Julho, porque em Outubro entra o inverno e ha-de trazer huma amarra boa de linho que pelo que respeita à mais amarração pode remediar-se com piasava sendo boas as amarras e de dous comprimentos.

Nesta Ilha só ha feijão branco que se vende a 500 reis e a 550 o alqueire medida de Lisboa, se assim lhe fizer conta avizará V. M.

Fico para servir a V. M. que Deos guarde muitos annos.

(1) A passagem que se encontra entre parentesis, está riscada no original. No entanto, como se trata de indicações importantes sobre mercadorias a importar do Maranhão, optou-se pela sua transcrição.

Pós data à carta de João Rapozo do Amaral.

Se V. M. se rezolver a mandar os efeitos por sua conta e minha **ha-de avizar a Hippolito Joze Pereira**, que sigura a minha parte no seu valor athe entrarem os efeitos nesta Alfândega sendo este **siguro de todo o risco**, pois de outra forma me não fas conta **este negócio**: E também he precizo que mediante os seus avizos outo, ou nove mezes para his aprontando a carga, ou do contrario me de ordem para o seu navio fazer alguma viagem ao Norte ou a qualquer porto que se me oferecer inquanto se aprontam os efeitos e se vende a carga que isto será o mais conveniente».

DOCUMENTO VIII

Carta de Nicolau Maria Raposo para António José da Silveira
(Lisboa)

«Sr. António Jozé Silveira (1)

Em 8 de Junho de 1780

Tenho presente a sua carta de 20 de Abril e confego-lhe que depois que a receby não tenho tido socego.

A inação em que V. M. tem estado ha tantos mezes sobre a compra do navio que lhe pedy não tem desculpa e se fas digno de **reparo, que ordenando a V. M. comprase hum navio de mais carga que a galera *Santa Ana* ainda que excedesse a 100 caixas, quizesse V. M. comprar hum tambuco de hum bergantim velho que certa-**

(1) Residente em Lisboa. Encarregado da compra do novo navio, por ser tio de Simão José da Silveira, sócio da galera *Santa Ana e Senhor Santo Cristo*, destruída pelo temporal de 25 de Agosto de 1779.

mente me não servia delle e seria o seu fim as lamas da Boa Vista.

V. M. tem pasado de relanse pelas minhas cartas ou se quis guiar talvez pelos avisos particulares de algum de meus socios, julgando me dão leys, e me conduso pelos seus ditames; assim o entendo porque vejo a V. M. apartado das minhas ordens e pelo selbre navio que pertendia mandar-me.

Pedi a V. M. hum navio com a mayor brevidade que carregase tanto ou mais 100 caixas que a *Santa Anna* não lhe taxey preso, e so lhe recomendey fosse bom; porém V. M. que não fes caso deste avizo, deve confeçar que eu quis seguir outras ordens, ou se não achou com forças para aestir com o dinheiro que faltasse. Teve V. M. ocasião de comprar navio e não o fes com o sentido nos dous que me avizou: Agora me dis que hum se não vende e que o outro se vendeu por 27 mil cruzados e para isto esteve V. M. esperando athe agora para deichar vender hum tão bom navio julgando que eu não tinha com que o pagar, e que apenas poderey chegar a hum calhambeque.

Ordeney mais a V. M. que caso não podese comprar hum navio novo, comprase hum da lotação que pedia ainda que fosse para hua so viage, isto no último ponto, de não achar navio bom, a fim de me levar a carga que tenho prompta que ha-de carregar hum navio de 600 caixas e que mo remetese quanto antes.

Ache agora continua V. M. na mesma enação para me por no risco de perder huns poucos de mil cruzados como estou a ponto.

Finalmente concluo a dizer a V. M. que sem perda de tempo me remta o navio que lhe pedi sendo da lotação que lhe recomendey seja caro, ou barato, eu lhe não limitey preço e se o embarça não poder suprir com algum dinheiro que faltar, procure o meu amigo Hipolito Jozé Pereira que lhe dara o que lhe for preciso à minha parte e fassa-me o favor de dizer-me se teve de algum de meus socios avisos aveços aos meus.

Athe o fim deste mes espero navio e quando não venha ficarey entendendo que V. M. de propózito não o quis comprar.

Fico para o servir muito prompto a cuja pessoa a vida Deus Guarde».

DOCUMENTO IX

Carta de Nicolau Maria Rapozo para Luiz Pereira de Souza Caldas
(Lisboa) (1)

«Para o Sr. Luiz Pereira de Souza Caldas

Em 4 de Novembro de 1781

Nesta ocasião saco huma letra de risco sobre o Sr. Giraldo Gomes de Campos a favor de V. M. do valor de oito contos de reis a noventa dias paga.

Ao sobredito Sr. Campos, rogo que satisfasa a V. M. no referido tempo; mas se os panos tiverem pouca sahida como julgo,

(1) Membro da familia da alta burguesia lisboeta Caldas, sendo sócio do contrato do tabaco.

e V. M. poder, sem o minimo incomodo, esperar mais algum tempo por este pagamento a fim de não afogentar os comisarios que tomarão este dinheiro para panos me fará especial merce porque dezejo animar a estes homens que são uteis ao contrato do Tabaco na difficultoza redução do dinheiro.

O meu prestimo de nada pode ser util a V. M. mas se pensar que em alguma couza o poço servir, estimarei me destine em tudo que for de seu gosto: a cuja peçoa a vida guarde Deus V. M. muitos anos como dezeja

seu venerador»

DOCUMENTO X

Carta de Nicolau Maria Raposo para José Dionísio Pereira
(Lisboa) (1)

«Sr. Jozé Dionízio Pereira

Em 9 de Setembro 1782

Tenho presente a sua carta que me dirigio na data de 12 de Agosto a que vou a responder.

Vejo o que V. M. me dis sobre a conta que lhe mandei para receber do siguro a despeza que fis com o mastro do navio e a dificuldade que encontra no pagamento pela falta de decomentos

(1) Sócio da fragata *Santa Ana* e *Senhor Santo Cristo* de que era administrador Nicolau Raposo. Afilhado de Nicolau Raposo de quem é correspondente geral em Lisboa no período 1780/1784.

que devia apresentar; pertendendo remediar esta falta com huma justificação e com huma conta jurada, e assignada por mim, que remeterei a V. M. na primeira ocazião, e cazo não posa conceguir a cobransa terei paciencia que não ha outro remedio.

Quanto aos 200 moyos de trigo em que V. M. me fala: já V. M. estará entregue do dinheiro que lhe remeti pelo capitão João Gonçalves Ferreira, que se me tivece avizado queria esta remesa por diversos navios observaria a sua ordem; porem eu querendo beneficiar V. M. no adiantamento deste dinheiro e na comição de capitão que escuzou pagar; pencei que obra bem em remeter-lho na Fragata que confio em Deus estará a salvamento. Do resto que para em meu poder farei remesa a V. M. quando o poder enviar com utilidade sua, visto que os Inglezes não querem pasar letra como V. M. me insinua.

Gratifico a V. M. o favor que me fes da ordem dos contratadores para Joaquim da Costa Barradas me entregar o dinheiro por cujo favor lhe bejo as mãos.

Sinto que V. M. não podece conceguir a carga das agoardentes do contrato ⁽²⁾ porque com ella ficava descansado para as viagens deste navio que me entimida por grande.

Dias V. M. que eces senhores somente os imbarasa o risco do Fayal para esta Ilha. Eu ja dice a V. M. na minha carta de 11 de Agosto, que se este risco os imbarasace eu tomava sobre mim e meus socios, podendo os referidos senhores sigurar o valor de toda a carga desta Ilha para o Rio de Janeiro e estimarei que V. M. por esta ordem que lhe dei tenha concluhido este negocio.

Se os sobreditos senhores me fizerem este favor, pode V. M. segurar-lhes, que eu tambem os ei-de servir na passagem do seu dinheiro por forma que hão-de lucrar o que não imaginão. V. M. muito bem sabe que ninguem tem os meyoys que eu tenho para os poder servir na passagem do dinheiro para o Rio para esa Corte pelas remesas que faso por conta da Fazenda Real.

Depois que despedi a Fragata abordarão a esta Ilha tantos navios da ventura que inteiramente ficará a terra sem carga al-

⁽²⁾ Trata-se do contrato do tabaco de que era administrador nesta Ilha, Joaquim da Costa Barradas.

guma e melhor fora se tivece ordenado a V. M. fizece invernar o navio nece porto pois receio que va develuto, porque apenas ficará algum trigo.

Se a carta que escrevi a V. M. com data de 9 de Setembro lhe for entregue a tempo que o navio se ache ainda nece porto, espero em Deos que V. M. rezolveria dar-lhe outro destino visto dizer-lhe nella que o navio vinha de balde a esta Ilha cuja tortura não podia eu ja remediar por pensar que teria partido.

O avizo que V. M. me fes antecipadamente que hera impraticavel navega-lo para o Norte, e menos para o Brazil fes com que lhe não falei mais nesta materia. Comanda-lo vir a esta Ilha hera o unico remedio na concideração de ter carga do contrato; mas esa pouca que tem a mandarão dar à *Oliveira* ⁽³⁾ e a hum bargantim que aqui anda com agoa aberta, não ficando carga alguma para o meu navio que ha-de hir com lastro de pedra.

Estimo muito que o meu amigo capitão João Gonsalves ficace bem arumado, e na verdade que não ha official mais pratico do Rio da Prata de que eu sou fiel testemunha. Não escrevo ao dito amigo porque o julgo fora desa corte.

Joze João suposto não seja piloto he um grande marinheiro, e finalmente a bordo do navio he o mesmo que se eu estivece.

Não haverá falta na remesa da procuração que V. M. me pede cuja se está lavrando. Chegou a negrinha com a receita que eu julgava perdida.

Fico para servir a V. M. que Deus Guarde.

(³) Refere-se, certamente, à corveta *Nossa Senhora da Oliveira*.
(UA/SD/JMTRA — Cop. C RAP v. III)

DOCUMENTO XI

Carta de Nicolau Maria Raposo para Joaquim Pedro Quintela

«Sr. Joaquim Pedro Quintella

Em 6 de Março de 1783

A muito tempo que não tive o gosto de receber cartas de V. M. em resposta das minhas que lhe dirigi.

Persuado-me que as suas grandes occupaçoens lhe não tem dado lugar para honrar-me com as suas estimaveis letras. Eu não posso descorrer de outra forma pois me não lembra ter desmerecido ao Sr. Joaquim Pedro Quintella o affecto e amizade com que sempre me tratou.

O principal assumpto das minhas cartas se dirigia ao imbolso da importancia dos azeites de balea reprezados pelo corsario ame-

ricano, que aquelle congrego fes satisfazer na forma do avizo que tive do Fayal; cuja copia remeto a V. M. para ver o que me dizem sobre esta dependencia e sobre a prudução dos mesmos azeites de que julgo estará V. M. imbolsado pela procuração que lhe mandei. Sendo asim como penso, estimarei que avize do liquido que me pertence para dispor delle; pois me pedem os meus socios a dicizão desta conta para destinarem as suas respectivas partes.

No sobredito avizo que me fizerão verá V. M. que as 130 pipas de azeite produzirão 26 623 1/2 canadas, que a preso de 200 réis importa 5:336\$700 réis alem dos juros de dous annos que mandão pagar com o prémio de 6 por 100.

Estimarei dever a V. M. o favor de avizar-me da cituação em que se acha esta dependencia para meu governo e de meus socios.

Dezejo que V. M. logre boa saude acestida de fillicidades; e que me dê repetidas ordens».

DOCUMENTO XII

Carta de Geraldo Gomes Campos, Rio de Janeiro,
para Nicolau Maria Raposo.

«Para o Sr. Nicolau Maria Raposo

Rio de Jan.º, 8 de Junho de 1784

Compadre e amigo muito da minha veneração.

Vejo o que V. M. me expoem respeito ao negócio findo. Eu compadre sempre dice a V. M. que não queria contas, nem mais do que V. M. me dissece pertence-me tanto de lucro ou perqua, sendo de lucro embolçar-me, e sendo de perqua eu pagar. Isto mesmo respondy a V. M. quando me mandou dizer que me daria des mil cruzados pela minha parte, e que me embolçaria agora tem me emteirado de nove, estou por isso mesmo, e ahy mando a quitação para seu sucego que eu não dezejo que V. M. a este respeito tenha

o minimo cuidado, que a mim mo não da ainda com perder tanto nos effeitos comigo perdy que se chegar a cobrar tudo apenas apurarey sinco mil cruzados, pois os vinagres, vierão a vinte mil reis carregados os vendy a vinte e dois, agora os fretes, direitos, atestos, donde ande sahir e para lhe dar sahida antes que de todo ficassem as pipas vazias, vendy parte fiado, que agora ando com demanda para os cobrar, e nem assim me queixo, antes estou muito satisfeito, por ser sua vontade.

As minhas contas estão fechadas nos meus livros, pode estar descansado, que se Deos me levar não ha-de ter molestia nem seus filhos a este respeito.

Enquanto às do negocio presente as remeto para que V. M. veja o meu desembolço e o modo como ha-de adientar este pagamento. Vem sey me dira que os socios são os que deve mas como elles me não derão emconveniencia alguma V. M. he que deve puxar por isso e cuidar como me ha-de dezonorar, que a ser negocio seu só me não dava disso, mas sendo como he de mais eu não posso sofrer esse prejuizo de tão grande demora com o dinheiro empadado, sem negociar.

Não faço conta a juros como V. M. na viagem paçada me ordenou, a seu respeito, para que elles não entendão que como compadres V. M. me quer nesta parte favorecer, ainda que com rezão os devia levar, porque Vericimo Joze nada mandou, mando empregar o produto dos seus effeitos em madeiras e no que quis, e afinal perceber lucros muitos ou poucos não ha melhor meio de negociar. De Simão Jozé neste mez he que o Sr. António Joze Tavares mo entregou e ainda foi comandar dizer que passava letra sobre o dito Simão Joze pois o admenestrador foy pago ao tempo do vencimento e algum adiantado, como posso fazer certo pelos recibos. Em suma o que se deve pertencendo a este negocio e seu costiamto he o azeite que vai, que o mais de tudo eu estou no dezembroço como mostro da minha conta: Remeto a nossa conta particular geral e ajustada ate aquy me perçoado estar nos termos para de huma ves pormos esta conta de parte a V. M. não ter duvida a ella poiz a fis com aquela pureza e verdade que sempre terey; mas como os erros he dos homes, veja V. M. se tem ou não duvida e não a tendo como devo supor, me avizara para

de hua vez ficarmos arrumados, nesta parte, evitando andarmos com mais escriptos nesta matéria.

Luis Antonio Tinoco, na hora da partida me entregou a conta que junto remeto, e para isso foy preciso dizer na Caza do Contrato que aprontava o navio para sahir no dia 9, se o dito Luis Antonio der a conta que a não a dar ficava retido a espera da conta como V. M. me ordenava e como isso foy publicamente, com vergonha apromptou mas em semilhante ocazião em que me he preciso acodir não só as minhas contas, mas a receber os direitos e asignar os conhecimentos dos fretes, não pude olhar para elle, nem a vy, mas como elle ficou comigo de me dar outra para antão lha aprovar veremos o que obra que eu me presoado que mais a não dá mas sem embargo disso V. M. a não mande mais essa qua.

O selebrado Antonio Joze Tavares mandei-lhe a sua carta, dentro em hum escripto meu sinsero, pedindo-lhe me mandasse dizer se aseitava a letra ou não, tornou-me a manda-lo aos narizes depois de o ver e dizer por hum negro que o trouse que em cobrando pagaria.

E como não estou acostumado a estas vilezas, fez-me arder e perder o sono huma noute, na rezulção que tomaria asentey que em saindo o navio, azuiza-lo por não passar as que meressia, que quem tem brio a hum negro se da resposta ou se deixa de dar, mas manda-lo outra vez a cara so dele se poderia esperar tão boa cortezia.

A ocazião me não da mais lugar, só dezejar que V. M. desfrute boa saude e a Sr.^a Minha comadre e afillhadas a quem me recomendo com repetidas lembranças e a V. M. muito em particular para me detriminar as ordenes da sua pessoa, que Deus Guarde e Saude.

De V. M.

Compadre Amigo muito seu obrigado

ass. Geraldo Gomes de Campos

Esquessima agredeser a V. M. a oferta da serveja, licor tão ade-

cuado a minha molestia, mas foy tão emfelic em vir a ordem de hum home que pelos seus annos, a pos em estado de me não utilizar porque dizendo-lhe que a deixasse estar a bordo que em sendo ocazião a mandaria vir, a tras para a Alfandega com o fato, aonde ficou repreza na sahida por não ter despacho e ao depoiz se despozerão as couzas por forma, que me foy nesesario da-la a quem não havia nesecidade, porem não he bastante para que deixe de ficar obrigado a V. M., que para mim me vasta a boa vontade».

DOCUMENTO XIII

Seguro da fragata *Santa Ana e Senhor Santo Cristo*
na sua viagem a Pernambuco em 1784

«Seguramos a Hyppolito Josze Pereira por conta do Sr. Nicolao Maria Rapozo da Ilha de S. Miguel a quantia de Rs. 4:800\$000 sobre metade do casco e aparelhos da Gallera *St.^a Anna e St.^o Christo* com os officiaes que suceder levar os quaes nós seguradores desde já aprovamos: desde o dia 15 de Setembro do presente anno, fundiada na mesma Ilha, partida para Pernambuco, estada neste porto, e vinda para Lisboa aonde há-de findar o meu risco no dia em que for vezitada pela Alfandega ficando desde já avaliada em a dita quantia valha mais ou menos, e izentamos a elle segurado no cazo de perda de apresentar mais ducumentos do que a justificação della.

Lisboa 6 de Outubro de 1784.

a 6 por cento livre de avaria ordinária.

1:200\$000 Valle & Peres

1:600\$000 Rafael da Silva Braga e C.^a

1:000\$000 Joze de Carvalho e Araujo e Irmão

1:000\$000 João Gonçalves da Cruz

4:800\$000

DOCUMENTO XIV

Carta de Ordens de Nicolau Maria Raposo ao Capitão
do *Santa Ana e Senhor Santo Cristo*,
Francisco Antunes de Souza

«Para o Capitão Francisco Antunes de Souza

Em 28 de Janeiro de 1777

Logo que V. M. abordar à cidade do Rio de Janeiro, porto do seu destino, mandará sem demora amarrar o navio com a amarração de piasava.

Entregara logo que dezimbarcar as minhas cartas a quem pertenserem, e seguirá as ordens do Senhor Francisco Joze da Fonseca em tudo quanto lhe detriminar porque ao dito senhor remeto o referido navio para que o administre.

Ao sobredito senhor entregará V. M. logo que chegar a terra o livro de carga da galera para que o dito senhor mande receber com boa arrecadação os seus frettes.

Cuidará V. M. com todo o disvello na descarga e fará por prompta a referida galera com a brevidade pocivel para voltar para esta Ilha quando o Sr. Francisco Joze da Fonseca lhe determinar.

Recomendo a V. M. grande cuidado que deve ter nas reclutas, que não sejam ofendidas, e que sejam bem tratadas, e igualmente os mais passageiros, o que muito lhe adevirto.

Todo o mantimento que sobejar, pertensente a sua Magestade o entregará V. M. à ordem da Illmo. e Exm.º Senhor Marquez do Lavradio e pelo que pertenser ao mantimento da galera, que crescer da viagem, fará V. M. huma relação com tudo quanto sobejar que entregará ao Sr. Francisco Joze para que o dito senhor disponha como lhe parecer.

E como V. M. vai com escala pelo porto de Angra logo que chegar à vista daquela cidade mandará largar huma bandeira na grimpa do mastro de proa, e dará fogo a huma pesa para sinal, dando tres tiros no espaso de huma hora, e seguirá as ordens do Illmo. e Exm.º Senhor General sem contradição alguma.

Não dezimbarcará V. M. em terra por motivo algum, menos se o Senhor General asim lhe ordenar, não se demorando naquelle porto nem hum instante, logo que sua Ex.^a o der por despedido.

Reformará a sua agoada se tiver tempo, e quando não siga viagem sem demora.

Se no regresso do Rio para esta Ilha tiver alguns passageiros não os receberá a bordo sem que primeiro lhe paguem a sua passagem em dinheiro de ouro, cuja importancia me ha-de entregar V. M. nesta Ilha; e cazo se aparte desta minha ordem ficará V. M. responsavel a satisfazer-me em dinheiro de ouro como levo expresado: Aadvertindo a V. M. que esta minha ordem se não estenderá pelo que respeita a passagem do meu amigo Sebastião de Souza Carreiro, cazo venha para esta Ilha, porque querendo este amigo transportar-se o tratará V. M. como se eu viece no navio.

Não receberá V. M. aguilhadas a bordo sem que pague cada

huma de frette 120 reis e cazo as traga de outra forma ficará responsável ao sobredito frete.

Receberá V. M. a madeira que lhe carregarem de minha conta, e pelo que respeita a eixos de frette, somente receberá a bordo aquelles que forem bons e não imbarasarem a carga, e arumação do navio.

Recomendo a V. M. a vigilancia que deve ter pelo mar com o largo e grande cuidado na entrada e sahida da barra, e na mesma forma se deve acautelar no porto de Angra inquanto andar de vella.

Mandaré V. M. no seu regresso do Rio para esta Ilha dar as buscas do tabaco nesarias para que não haja algum contrabando.

Deus guarde V. M. e o conduza a salvamento a esta Ilha, como espero».

DOCUMENTO XV

Carta de Ordens de Nicolau Maria Raposo ao capitão
do *Santa Ana e Senhor Santo Cristo*, Jozé João

«Para o Capitão Jozé João

Em 4 de Outubro de 1780

Chegado que V. M. seja a salvamento ao Rio de Janeiro como espero em Deos entregará logo as minhas contas ao Sr. Geraldo Gomes de Campos, seguirá as suas ordens, na sua auzencia as do Sr. António Jozé Tavares e na de ambos as do Sr. Domingos Mendes Vianna.

Amarrará logo o Navio com as amarras de piasava em lugar que fique siguro e cuidará em o descarregar com a brevidade possível tendo todo o disvelo em que entre a carga na alfandega bem acondicionada.

Logo que tiver o navio descarregado dará parte ao correspondente para que sem perda de tempo o mande forrar de bom taboado de Tapinhoam forrando logo as sintas e quero que o carpinteiro e calafate que hão-de dirigir esta obra sejam os melhores, e de melhor conceito que tiver o Ribeiro sem atender a empenhos de pessoa alguma, e na mesma forma os officiaes que se meterem para esta obra que poderá despedir aquelles que vir que não trabalhão como devem.

Acabando de fabricar receberá os azeites no porão, mas recomendo-lhe que para o navio vir bem compasado deve trazer hum lote de cachas de asucar no referido porão que abarrote pouco mais ou menos do mastro da mazena para ré ficando o mais para pipas porque penço que só assim poderá meter o navio de poupa.

Na sua entre pontas trará o resto do asucar e mais carga que se lhe oferecer. Adverto-lhe que em sima das pipas de azeite não aruma carga de pezo por modo algum.

Tenha tod o cuidado em que se não desmanchem eces molhos de pipas e que assim immolhadas sejam entregues com os molhos dos arcos de ferro que leva.

Na mesma forma tenha toda a vigilância na arrumação dos azeites para que não tenha avaria.

Recomendo a V. M. a boa passagem aos passageiros para que não dem má fama do navio e dos officiaes.

Tenha toda a cautela no lume e nas luzes que descerem aos payois. Na mesma forma tera toda a cautella nos mantimentos e em tudo o mais que pertencer ao navio.

Ao Sr. Geraldo Gomes ordeno que fasa despedir ece navio para esta Ilha enfalivelmente por todo o mes de Abril o que sirva a V. M. de governo para se por prompto.

Quando no Rio meter mantimentos meta mais alem da farinha que for precisa des sacos se não estiver por preço alto e algum arros mais alem do que for preciso para a gente de forma que não exceda de tres athe quatro sacos.

Não traga passageiros que não paguem primeiro o seu frete no Rio para ivitar duvidas nesta Ilha e os do conves que comerem a sua custa não os ajusto por menos de 25\$600 reis e daqui para cima o que poder.

E pelo que respeita aos passageiros da camara ajustara com o Sr. Geraldo Gomes pelo preço mais alto que poderem alcançar.

Não fasa despesas com tanceiros para agoada e ce lhe forem precizos mais alguns cascos fasa antes tres ou quatro de tapinhoam com os arcos de pau.

Quando voltar para esta Ilha tenha toda a cautella no cofre do dinheiro e nas cartas pelos corsarios que pode encontrar. No dia em que sahir pela baixa do Rio de Janeiro para esta Ilha dirá ao Sr. Geraldo Gomes mande selebrar huma missa no altar do Santicimo Sacramento pelo bom suceço do Navio cuja hira V. M. ouvir com o seu piloto e levara huma canada de azeite do qual deitara hum pouco na alampeda antes da missa, que estara acenlna à sellebração della o que muito lhe recomendo e ao Sr. Geraldo Gomes, pois he devoção minha a que, não quero se falte cuja despeza meterá em conta do Navio o sobredito senhor.

Cazo V. M. va arribado, o que Deus não permita, a Pernambuco ou Bahia no primeiro posto procurará o Mestre de Campo Henrique Martins e na Bahia a Manoel Joze de Carvalho meus correspondentes e do sócio deste navio o Tenente Bernardo Gomes, que qualquer dos sobreditos senhores lhe darão todo o socorro.

Deus queira conduzir a V. M. a salvamento a ece porto e a este porto como espero com felicidades e Deus guarde V. M. como lhe deseja».

DOCUMENTO XVI

Condições em que foi estabelecido o contrato do óleo de baleia entre Nicolau Maria Raposo e os restantes sócios.

«Condiçoins com que se estabellesse a Companhia da negociaçam dos azeites de Balleia para estas ilhas dos Asores por tempo de doze annos que se contarão do primeiro de Janeiro de 1777 em diante, as quais se obrigão a comprar e guardar os socios interessados nella por suas pessoas, e bens, e querem que valhão como escriptura publica para o que se assignarão no fim destas condiçoins.

1

Que elles socios interessados se obrigão por suas pessoas e bens a comprirem e guardarem todo o expressado nas condiçoins com que o socio Nicullao Maria Raposo do Amaral ajustou a refe-

rida negociassão dos azeites de Balleia para estas Ilhas dos Asores com Joaquim Pedro Quintella como socios da dita negociassão.

2

Que asim como an-de receber os lucros que Deos der à porprossão do interece que cada hum tem, asim também se obrigação a pagar promptamente sem genero de duvida alguma todo o perjuizo, que ouver, cada hum pella sua respectiva parte logo que o caxa admenystrador nesta negociassão lho pedir.

3

Que o caxa admenistrador desta negociassão será obrigado apresentar huma conta no fim de dous annos aos socios interessados para saberem os lucros, ou perdar que á na referida negociassão e que asim continuará a dar as suas contas, durante o tempo deste contrato, e dos mais annos que se percizarem para o consumo dos azeites, e avendo lucros em caxa os repartirá pelos socios recebendo cada hum a sua respectiva parte.

4

Que os socios interessados cada hum por sy porão no Rio de Janeiro a parte que lhe tocar para os primeiros paguamentos das secenta mil medidas de azeite do primeiro anno, e o percizo para o costiamiento do dito contrato, cascós, etc e da mesma forma para os paguamentos do segundo anno: e para os sucesivos applicão elles, socios os rendimentos do mesmo azeite que elle caxa admenistrador empregará ou dará a risco como lhe paresser mais util para hir por conta do mesmo contrato para o Rio de Janeiro.

5.

Que será caxa e admenistrador geral destas Ilhas Niculao Maria Rapozo do Amaral, o qual haverá a sy pello trabalho desta

admenistrassão dos azeites, e tudo que a ella pertencer quinhentos mil reis por anno.

6.

Que o caxa admenistrador geral nomiará nas Ilhas do Fayal e da Terceira os admenistradores que lhe parecerem capazes com o ordenado que lhe parecer racionavel e no Rio de Janeiro querem elles socios interessados que seja admenistrador Francisco Joze da Fonseca ou a quem este quizer com o ordenado de quatro centos mil reis por anno pela admenistrassão, venda de efeitos, e tudo o mais que disser respeito a este contrato: e cazo que este não queira aseitar a dita admenistrassão para sy ou para pessoa sua, nestes termos, elle caxa admenistrador a dará a quem lhe paresser capaz de dezempinhar a sua obrigassão.

7.

Que elle caxa admenistrador fará transportar os azeites do Ric de Janeiro para esta Ilha na sua gallera *Santa Anna* pello frete de sincoenta reis por canada do Rio de Janeiro e quando esta falte por algum infertunio que Deos não permita, neste cazo poderá elleger outro Navio que lhe paresser.

8.

Que elle caxa admenistrador fará passar o rendimento que porduzirem os azeites nas Ilhas de baicho em letras e dinheiro na melhor forma que puder; e tendo ocazião de fazer alguma remesa de trigos para Lisboa o poderá fazer por conta deste contrato para naquella corte se integrar o liquido rendimento ao contratador geral à conta dos pagamentos.

9.

Que paresendo util a elle caxa administrador mandar fazer no Rio de Janeiro algumas pipas e no Fayal algum tanque o man-

dará fazer e na mesma forma tudo o mais que intender pode ser util a esta negociassão para o que lhe dão toda a liberdade os socios interessados neste contrato.

10.

Que elle caxa admenistrador geral admite também por socios interessados, nesta negociassão a saber o Doutor João Tavares Basto com seis avos, e Francisco Tavares França com outros seis avos, e não será obrigado a dar mais que huma só conta aos ditos dois socios que havendo lucros os repartirá por ambos e a cada hum na sua respectiva parte, e quando suceda haver perda cada hum a satisfará ao caxa admenistrador sem genero de duvida alguma logo que lhe for pedido como fica expressado.

11.

Que elles socios interessados aqui nomeados permetem comprar e guardar estas condiçoins e obrigão-se ao comprimento de todo o expressado suas pessoas e bens e para clareza do referido se fizerão tres deste theor por todos assignados para cada um dos socios ficar com a sua.

Ponta Delgada, 27 de Dozembro de 1776.

ass.

Francisco Tavares França
João Tavares Bastos».

DOCUMENTO XVII

Contrato da importação do óleo de baleia para os Açores, celebrado entre Joaquim Pedro Quintela e Nicolau Maria Raposo.

«Como caixa e administrador geral do contrato das Balleas da Costa do Brazil que Sua Magestade Fidelissima foy servido mandar-me rematar na Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Domínios Ultramarinos: Tenho ajustado e feito venda ao Sr. Nicolau Maria Rapozo de sessenta mil canadas de Azeite medidas no Rio de Janeiro cada hum ano pelo preço de cem reis a medida à borda do tanque aonde mandará receber o dito comprador, sem mais despeza delle vendedor que a de medir do tanque para dentro dos cascos que elle comprador apresentar, e com as mais condiçoens seguintes:

- 1.^a Que esta venda fas elle contratador por tempo de doze anos a contar desde o primeiro dia de Janeiro de 1777 em diante.

- 2.^a Que elle comprador se obriga a extrahir em cada hum ano dos ditos doze as referidas sessenta mil canadas de azeite e quando haja demora não excederá a de tres mezes do ano que se ceguir sem que possa ficar alem dos ditos tres mezes de huns para outros anos, com condição de pagar o que faltar de receber como se houvesse recebido: pois para receber o dito numero de canadas a fim de despejar os tanques he que elle vendedor lhe fas esta venda.
- 3.^a Que acontecendo, que Deos não permita, perder-se o navio que for destinado para conduzir os ditos azeites para estas Ilhas, em tal cazo ficará elle comprador desobrigado de pagar o azeite que faltar de receber, e só sim obrigado a extrahi-lo o mais breve que poder, em attenção à falta que ha de navegação daquelle porto para as Ilhas dos Assores.
- 4.^a Que querendo elle comprador receber os ditos azeites adiantados o poderá fazer todos os annos; que elle comprador fica obrigado a pagar a importancia dos ditos azeites no Rio de Janeiro ou em Lisboa, em dous pagamentos, sendo o primeiro, de hua terça parte dentro em tres mezes e o segundo das outras duas terças partes, dentro em dezouto mezes; tudo contado do dia que receber os referidos azeites e por toda a demora que houver em todos os ditos pagamentos alem do tempo aquy estipulado lhe pagará os juros da ley, enquanto elle vendedor lhe quizer esperar, e adiantando-lhe elle comprador os ditos pagamentos se lhe descontará os juros da mema ley.
- 5.^a Que elle vendedor concede licença a elle comprador para poder extrahir para algum porto, menos da Ilha da Madeira, e Lisboa, cem pipas de azeite em cada hum ano por se não poderem consumir nas Ilhas sessenta mil canadas.
- 6.^a Que elle vendedor se obriga a não vender a pessoa algua nem mandar azeite de ballea para as Ilhas dos Assores nem do Brazil nem de parte algua porque só fica rezervado a elle comprador mandá-lo como fica expressado e cazo o faça pagará a elle comprador dous mil reis por cada almute que mandar.

- 7.^a Que cazo, o qual deus não premita, haja falta do dito azeite no Rio de Janeiro ou o não deixem sahir, por ser necessário para o gasto das terras do Brazil, não será elle vendedor obrigado a entregar-lhe a dita quantia de canadas de azeite, nem também completar-lho no ano futuro, salvo havendo abundancia do referido azeite e querendo o comprador recebe-lo.
- 8.^a Que querendo elle comprador receber todo o azeite ou parte delle em cada hum ano na cidade da Bahia, havendo-o lá poderá fazer sendo a entrega pela medida do Rio de Janeiro e elle vendedor transfere nelle comprador os privilegios que Sua Magestade foy servido conceder nas condiçoens XIII e XXIV, com que lhe mandou rematar o dito contrato da Pescaria das Balleas porque em atençaõ a ellas elle comprador fes esta compra.
- 9.^a Que se succeder que as camaras das Ilhas ou governo dellas em particular ou em geral queirão pôr a elle comprador alguma taxa ou fazer-lhe alguma vexação a respeito deste contracto em prejuizo delle ficará elle vendedor obrigado a auxiliá-lo e a dar-lhe todo o adjutória que lhe for necessário em beneficio do contracto.
- 10.^a Que elle vendedor como caixa e administrador geral do dito contrato pelo poder que tem dos seus socios se obriga a fazer boas estas condiçoens, e este contracto obrigando todos os effeitos do mesmo contracto e seus bens e elle comprador obriga ao cumprimento de todo o expressado seus bens, e a dar por fianças os seus socios e interessados nesta negociação, e para clareza e segurança reciproca se fizerão dous de hum theor hum que vay assinado por mim comprador e outro que ha-de assinar elle contractor Geral e vendedor; feito em Lisboa aos 4 de Fevereiro de 1777.

ass. Joaquim Pedro Quintella»

DOCUMENTO XVIII

A Fragata St.^a Anna e Sr. Santo Christo s/c corrente com Nicolau M.^a Rapozo

Caixa e Administrador da mesma, em dinheiro de ouro

Deve

Ha-de Haver

1781	A que despendeu no Rio o Administrador Geraldo Gomes Campos no Costiamento da d. ^a fragata como se mostra da s/ conta	2:853\$660	1781	A fretes cobrados no R. ^o de Janeiro pelo Sr. Geraldo Gomes Campos conforme a sua conta, pertencentes à viagem de 12 de Out. ^o de 1780	7:017\$540
Abril 30	Balanco a favor dos Srs. interessados que passo a repartir com cada hum na sua parte respectiva	4:163\$880	Abril 30	A fretes que ficarão por cobrar no Rio de Janeiro como tão bem nesta Ilha de que se dara conta cobrado que seja.	—\$—
		<u>Rs. 7:017\$540</u>			<u>Rs. 7:017\$540</u>

DOCUMENTO XIX

A Fragata St.^a Anna e Sr. St.^o Christo s/c corrente com Nicolau Maria Rapozo,
Caixa e Administrador da mesma

Deve

Ha.de Haver

Deve		Ha.de Haver
1781		1781
A despesa que foy nesta Ilha desde 7 de Julho em que chegou do Rio de Janeiro the 8 de Agosto em que foy p. ^a Lx. ^a como se vê neste de fls. 42 the fl. 45	363\$050	Julho 1 A 4:124\$210 que a d. ^a Fragata trouxe de frete do R. ^o para esta Ilha como se mostra do livro de carga 4:124\$210
A d. ^a com as soldadas que se devia à equipagem da viagem acima d. ^a como se mostra de fl. 46 e 47	908\$420	Agosto 4 A 108\$000 rs de passageiros que pagarão nesta ilha, a viavem em que a d. ^a fragata foy para Lisboa 108\$000
A d. ^a com as soldadas da equipagem desde 24 de Julho em que principiou a viagem para Lx. ^a the 8 de Out. ^o em que principiou a carregar para o Rio como a fl. 47 e 48	211\$531	Out. ^o 2 A 836\$850 rs que a d. ^a trouxe de frete de Lx. ^a para esta Ilha dos quais deve Simão José Silv. ^a 640\$500 rs de frete de lastro de sal que comprou p. ^a pagar tudo em Jan. ^o de 1783, vindo a ser o resto 196\$350
A d. ^a com a d. ^a desde 2 de Out. ^o em que chegou de Lx. ^a the 25 de Nov. ^o em que foy p. ^a o Rio como de fls. 48 the 59	1:435\$541	Nov. ^o 25 A 53\$600 rs de frete de dous passageiros que pagarão nesta Ilha a viagem em que foy p. ^a o Rio de Janeiro 53\$600
A d. ^a com o dinheiro que se adientou à gente por conta da viagem como se declara a fl. 58	162\$800	A 315\$000 rs de fretes que se devem pagar nesta ilha de que se dará conta quanto se cobrar —\$—
	<u>3:081\$142</u>	
MINHAIS COMIÇÕES		
a 2 p. 100 de m. ^a comição sobre a despesa acima	61\$622	
D. ^a sobre 4:124\$210 rs liquido de fretes que conduzia do Rio p. ^a esta	82\$284	
D. ^a sobre 3:044\$300 rs que levou de frete desta Ilha p. ^a Lx. ^a	60\$886	
D. ^a sobre 836\$850 que trouxe de Lx. ^a p. ^a esta Ilha como se vê no manifesto	16\$736	
D. ^a sobre 6:837\$423 rs que a d. ^a levou de frete desta Ilha p. ^a o Rio de Jan. ^o	136\$748	
	<u>758\$476</u>	
Ballanço a favor dos Snrs. interessados que passo a repartir. S. E.	1:042\$542	
	<u>Rs. 4:482\$160</u>	
		<u>Rs. 4:482\$160</u>

DOCUMENTO XX

A Fragata Sr.^a St.^a Anna e Sr. Santo Christo s/c corrente com o Sr. Nicolau Maria Raposo
a dinheiro de ouro no frete da carga que levou p.^a Lx.^a desta Ilha

Deve

Ha-de Haver

		1781		
Pelo que despendeu em Lx. ^a o d. ^o Jozé Dionisio Per. ^a no costeamento da d. ^a fragata como se mostra da s/c	1:711\$121	Outubro	Pelo que emportarão os fretes que cobrou Jozé Dionisio Pereira em Lisboa da carga que a fragata levou desta Ilha, como se ve da s/c	2:937\$100
Pela importancia do custo e gastos de 427 moyos de sal que veyo no d. ^o navio e se vendeu ao sócio Simão Joze como se vê adiante	510\$187			
Pelo que importarão as comçoens de 2 p. 100 do d. ^o Dionisio como da s/c	120\$041			
Ballanço a favor dos senhores interessados para se repartir	595\$751			
	<u>Rs. 2:937\$100</u>			<u>Rs. 2:937\$100</u>

VALDEMAR MOTA

TESTAMENTOS
DE JOÃO MARTINS MERENS
E DE MARIA LUÍS SUA MULHER

ANGRA DO HEROISMO
1985

ALGUMAS NOTAS SOBRE OS TESTADORES

Os Merens são oriundos de Álvaro Vaz Merens, que, no dizer do genealogista Padre Manuel Luís Maldonado, in *Primus Vivens da Fenix Angrence*, foi «dos primeiros pouadores pesoa de nobreza conhecida com boa limpeza e calidade, tomou sua data no lugar que se diz o Porto de Pipas em Angra, cujas terras em parte gosão hoie em título de morgd.º os deste apelido seos descendentes...», terrenos estes compreendidos entre a Grota do Vale e o Porto de Pipas, precisa Drumond (*Anais*, I, p. 44). Todavia, as terras vinculadas na Atalaia (Grota do Vale) de que fala o testamento parece nada terem a ver com essa antiga «dada», pois estas segundo a própria expressão dos testadores, «foram de Pedro Toste» (*test.º, item, X*).

João Martins Merens, instituidor com sua mulher Maria Luís de um morgado que ficou designado como dos *Merens*, pela imposição do nome, ocupou o importante cargo de juiz dos orfãos na Vila de Angra, cargo esse que renunciou a favor de seu genro Brás Dias Rodovalho, a quem foi dada confirmação régia. Era,

tal como se exara na aprovação do seu testamento, «escudeyro vasallo de Elrey». Seria oriundo de Monte Mor, onde, ainda à data de testar, faz referência à fazenda do casal naquela localidade, sobre a qual mandou se pagassem mil e quinhentos réis à filha mais velha de João de Lamego (*id.*, *item IX*).

Este João Martins Merens, pelo que deixa transparecer do seu testamento, além da sua qualidade de escudeiro vassalo de elrei, terá sido também rico negociante: «... mandei a elle Bras dias que tomasse des mil rs p^a negoçar algũas couzas minhas em Portugal...» (*id.*, *item 52*). Os negócios levá-lo-iam por vezes fora da ilha Terceira, indo a Castela acompanhado do genro Brás Dias Rodovalho e depois a Guadalupe (?), onde emprestou a este mil e quinhentos réis para ajuda de comprar um cavalo (*id.*, *item 51*). Também o topamos em Lisboa, onde comprou uma fraldilha de Florença para a filha Beatris (*id.*, *item 61*).

Não apuramos se ele se dedicara à construção naval dos primeiros tempos do povoamento. Mas o filho, Sebastião Merens, que possuía gado e fazia negócios de cereal, esse dedicou-se indubitavelmente a construir navios para grandes cursos. Fê-lo no já então denominado Porto das Pipas, que tinha capacidade de recolha para cinco ou seis navios de setenta a oitenta toneladas, que, naquele porto, nos começos do séc. XVI arribavam, invernavam e consertavam. Era ao mesmo tempo estaleiro naval para os homens de negócio e de aventura: «... no qual porto também se fizeram e fazem navios grandes e pequenos, como foi um Bastião Merens, dos nobres da terra, que fez nele duas naus muito grandes...» (Frutuoso, *Saud. da Terra*, VI, p. 24). Construções essas naturalmente encorajadas pelo foral do almoxarifado de D. Manuel (ponto 17) determinativo de que «quem nessa ilha fizer algum navio ou navios a mim me apraz de lhe quitar a dizima do taboado e madeira que por eles fizerem, e isto em quanto a mim aprouver» (Drumond, *Anais*, I, p. 486).

Tanto quanto se colhe do testamento de 1531 de João Martins Merens, pela enumeração fiel das verbas, peças e vestuários dados aos filhos, está-se em presença de um homem que tudo anotava matematicamente e meticulosamente até os mais pequenos pormenores. É curioso como ele anotava tanto as joias e anéis como as simples

camisas, tudo de uma forma metódica e disciplinada de dar o seu a seu dono, procurando não beneficiar mais um filho em relação a outro, aliás, recebedores de seu «dote e casamento».

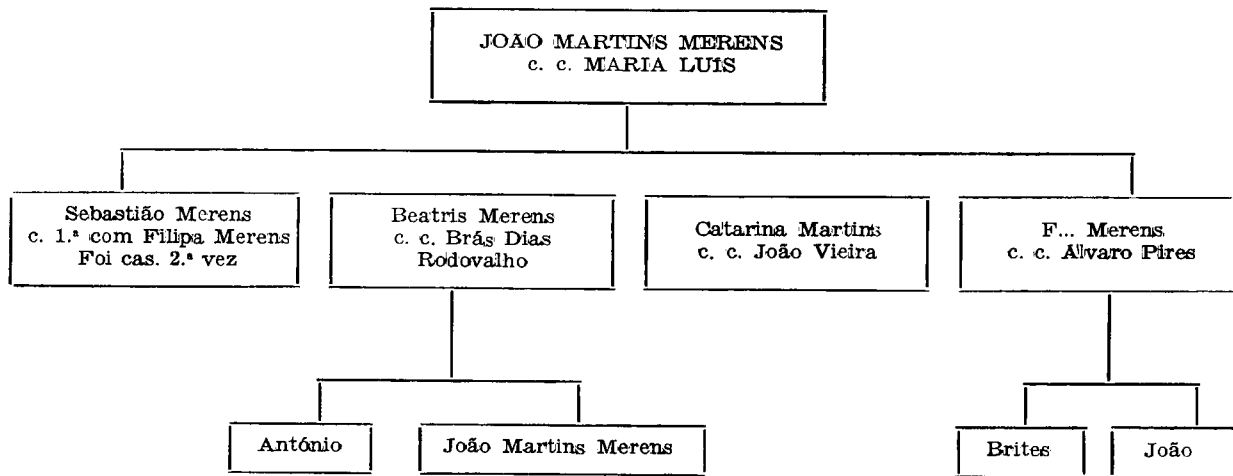
Testou este João Martins Merens de mão comum com sua mulher Maria Luís em 24 de Setembro de 1518 e, passados alguns anos, falecida já Maria Luís, como se depreende do testamento deste, o cônjuge sobrevivente fez uma cédula testamentária com data de 13 de Janeiro de 1531, dia em que também foi aprovada ou no seguinte.

A data do seu testamento o neto — seu administrador — teria bem pouca idade para que ele, testador, mandasse que a mãe o administrasse até ele perfazer a idade de 14 anos. A nomeação para seu testamenteiro recaiu em Brás Pires do Canto, pessoa respeitável e fundador do convento de S. Gonçalo.

João Martins Merens e sua mulher Maria Luís fizeram capela no mosteiro dos franciscanos em Angra, em data anterior a 1518, onde se mandaram sepultar e fazer cumprir as obras pias da sua última vontade.

Terá João Martins Merens falecido no próprio ano de 1531.

QUADRO GENEALÓGICO
DOS ELEMENTOS FAMILIARES CITADOS NOS TESTAMENTOS



DOS TESTAMENTOS

As duas peças documentais que ora se publicam, são: 1) — testamento de mão comum entre Maria Luís e seu marido João Martins Merens, escudeiro, datado na Vila de Angra aos 24 de Setembro de 1518, aprovado em 25 de Set.º do mesmo ano pelo tabelião Belchior de Amorim, com um codicilo feito em 12 de Novembro de 1519. 2) — cédula testamentária de João Martins Merens, viuvo, com data de 13 de Janeiro de 1531 e aprovada a 14 do mesmo mês e ano pelo tabelião Diogo Pires.

Quanto ao primeiro dos documentos referidos, seguimos o texto e ortografia de um treslado que possuímos, e confrontámo-lo com a versão existente no Livro do Tombo do Convento de S. Francisco de Angra, fls. 65/67 v.º, na Biblioteca e Arquivo de Angra do Heroísmo, não tendo encontrado diferenças significativas de alteração de sentido.

No que diz respeito à segunda peça testamentária, isto é, o testamento do viuvo João Martins Merens, extraímo-lo do códice em questão, fls. 314/318, cotejando-o por sua vez com o treslado que possuímos.

De um e de outro, inserimos em nota de roda-pé o que nos pareceu mais relevante. Numerámos os itens em romano e árabe para uma melhor referência.

TESTAMENTO (DE MÃO COMUM) DE MARIA LUÍS
EM CARTA TESTEMUNHÁVEL

I. Em nome de Deos amen, aos que esta cedulla de Manda e testamento, e ultima vontade virem, dizemos nōs Joam Martins e Maria Luis minha molher que por descargo de nossas consciencias temendo o senhor Deos, nam sabendo que aelle aprazera para si noschamar, estando nōs sãos em todo noso cizo, e emtendimento nactural fizemos esta cedulla na forma seguinte.

II. Primeira mente emcommendamos nosas almas aotodo poderoso Deos que denenhuma couza ascreou; e pedimos agloriosa virgem Maria Nosa Senhora juntamente com todos os santos rogue aoseu Bento filho Nosso Senhor IESUS christo que assim como nos remio por seu precioso sangue lheapraza nos levar a sua bem aventuraça para que com seus Santos sempre olouvemos.

III. Quando nosso senhor for seruido nos levar para sy falecendo nesta Ilha nossos corpos seram enterrados no mosteyro

de Sam Francisco desta villa de Angra dentro na nossa capella.

IV. No dia do emterramento decada hum de nōs huma missa offeciada com officio de nove lições comprido e doze missas rezadas, e de oferta trinta alqueyres de trigo, seis almudes de vinho e seis duzias de pescado, ecada huma das missas rezadas ofertada com hum pam, hum quartilho de vinho e huma candea; e nam hauendo nesta villa tantos Padres comuem saber clerigos e frades que haja comprimento para dizerem em todas as dittas missas serão chamados de cada hum dos Lugares da Ilha tantos que haja comprimento detodas as dittas missas, digo treze missas; comuem asaber, huma offeciada e doze rezadas no ditto dia e aos outo dias se diram doze missas rezadas somente, e de offerta acada missa huma canada de vinho e hum alqueyre de trigo cosido ouem gram.

V. Aomes se faça pella maneyra do dia do emterramento em todo; ea o anno outro tanto como ao dia do emterramento, emes, somente em lugar depeixe seram hum par de carneyros.

VI. E falecendo o ditto Joam Martins Meroens fora desta Ilha, toda via os dittos officios sefaram pella maneyra ja ditto no dito Mosteyro de Sam Francisco desta villa de Angra naditta cappella.

VII. Mais nos diram acada hum de nōs na ditto cappella dous trintarios de Santo Amador hum; eoutro de Sam Gregorio ambos serrados.

VIII. Dizemos que de nossas tersas tomamos vinte mil reis; comuem a saber cada hum de nōs des mil reis, os quais des mil reis eu ditto Maria Luis tomo para dar emcazamento a Patronilha de Souza filha de Gonçallo Ennes de Souza que lhe tenho prometidos; e os des mil reis que eu Joam Martins Meroens tomo que mando que sedem a Joam filho de Alvaro Pires meu genrro; os quais des mil reis mando que lhe dem ao tempo que elle for graduado em bacharel ou outro grão de ciencia para seu agradua-

mento; enam se agraduado e sendo clerigo, Mando que ao dia que dicer missa nova lhe serem dados de offerta; nos quais des mil reis seu Pay nam tera poder algum; efalecendo elle antes de ser agraduado oudizer missa, mando que seiam dados a Brites sua filha mais velha do ditto Alvaro Pires para seu casamento.

IX. Mandamos que de nossa fazenda de Monte Mor seiam pagos a filha de Joam delamego amais velha das que estam solteyras, porque duas sam cazadas, dous mil equinhentos reis.

X. Dizemos que nos temos feito huma cappella noditto Mosteyro de Sam Francisco, para a qual cappella tomamos eappropriamos nossas terças assim de hum como do outro e para as dittas nossas terças e com todo oque nos couber tomamos as nossas terras do folhadais da banda dos Altos Ares, eassim e pella maneyra que nos de direito pertensem; as quais hora tras dearendamento Joam Vieyra nosso genrro; eassim tomamos em nossas terças as terras que ouuermos do seboleiro que ora tras de renda vasco Alves; e as terras de junto desta villa; convem a saber o serrado grande de baicho que todo hora tras de renda Joam gomes ferreiro; eassim tomamos as terras que ouvermos de Pedro Gonçalves das nove ribeiras que estam junto da Atalaia que hora tras de renda Francisco Martins; easim tomamos as terras da Atalaya que foram de Pedro Toste e que hora tras de renda Joam Fernandes da freyra; as quais terras e propriedades todas tomamos em nossas terças que rendam para sempre para a ditto cappella; e para administrador da ditto cappella deixamos a Sebastião Meroens nosso filho; oqual Sebastião Meroens per sy e seus descendentes que serem filhos porque as filham nam haveram a ditto admenistraçam salvo nam hauendo filho hauera, e tera a admenistraçam da ditto cappella, eisso dispois da Morte de nos ambos, edoqueaditto fazenda que a ditto propriedade digo que apropiade deixamos aditto cappella render, Mandara oditto administrador por si e por seus descendentes para sempre dizer em cada hum dia missa rezada na ditto cappella pornossas almas ede nossos defuntos; epellas dittas missas, etodo oannal, ecandeas para ellas dara oditto admenitrador ao goardiam da ditto caza em

cada hum anno para sempre des mil reis per si, e por todos seus descendentes; e o ditto goardiam sera obrigado ordenar seus Padres em tal Maneyra que todos os dias haia missa quotidianna mente como ditto he; e a missa de hum dia nam fique para o outro salvo em extrema necessidade e o mais que a ditto fazenda render sera para o ditto administrador com a declaraçam que abaixo hira.

XI. Mandamos de nossas terças se de de esmolla para acaza de Sam Francisco desta villa de Angra huma vestimenta com suas almaticas e Manto de damasco e sanastros develudo e capa de damasco.

XII. Mandamos que a Antonio nosso neto filho de Bras Dias e de Breatis Meroens nossa filha se dem vinte mil reis ao tempo que cazar; e falecendo elle sedem ao outro filho dos sobreditos dispois delle e falecendo o outro dispois elle em filha; e nam hauendo filho nem filha que os haia nam sera dado nada aos sobreditos, comvem a saber; a Bras Dias, nem a sua mulher; e Mandamos sob penna de nossa bencam a o ditto nosso administrador que estes vinte milreis nam dê a Bras Dias, nem a sua mulher, somente dê a o ditto Antonio quando em tal idade for, ou aos Irmãos de pos elle pella Maneyra que ditto he quando em idade forem para os hauerem mister; e seu Pay, nem May, nam tenha fazer com elles porque namhe nossa tençam nem vontade de os dar salvo a o ditto Antonio, ou cada hum de seus Irmaos pella ditto Maneyra; e sendo falecidos seu Pay, nem May nam haiam nada como ditto he, e fique ao testamenteyro administrador.

XIII. Mandamos que setirem dous captivos de terra de Mouros para o que se gastaram trinta mil reis, e se sabera se ha parentes de cada hum de nōs, porque hauendo os ahi se tiraram os que Mais necessidade mostrarem.

XIV. E declaramos que as couzas que mandamos fazer comuem a saber; dia presente, Outauo dia, mes e anno em que o falecimento acontecer, e quanto aos trintarios, e todo o mais que mandamos fazer se cumpra ao tempo que o testamenteyro e admi-

nistrador lho puder cumprir de nossa terça e rendimento da fazenda que apropriada temos acappella como adiante sedeclara.

XV. E assim declaramos que falecendo cada hum de nōs Marido e mulher, oque viuvo ficar fique testamenteyro do defunto e tenha cargo de Mandar fazer os dittos officios, e cumprir as outras couzas oque puder em sua vida do rendimento da ditta fazenda que apropriada temos acappella; e por falecimento dode radeyro de nōs fique por seu testamenteyro, ede ambos, eadmenistrador da ditta cappella, o dito Sebastiam Meroens como ditto he; oqual Sebastiam Meroens per sy e seus descendentes comprira todo oque ditto he no tempo que puder, eafazenda for rendendo; e para que omilhor fassa ecom menos opreçam sua, tera esta Maneyra que do rendimento que a fazenda que apropriada temos acappella desdos des mil reis cada anno como ditto he para as missas quotidiannas, eo mais rendimento partira por meyo e huma ametade hauera para sy, e a outra ametade pora em deposito cada anno para as dittas couzas hir comprindo e tanto que comprido todo for, hauera livre mente para sy e para todos seus descendentes todo omais rendimento da ditta cappella pagos os des mil reiz emcada hum anno para as missas quotidiannas como ditto he; emais pagara em cada hum anno para sempre ao Ouvidor da Igreja que for nesta capitania trezentos reiz; pellos quais trezentos reiz sera obrigado emcada hum anno tomar conta seas dittas missas se dizem pella Maneyra aqui declarado; aoqual Ouvidor rogamos eemcommendamos que a ditta conta emcada hum anno tome e sayba seas dittas missas sedizem e as fassa dizer emcada hum anno como por nōs he declarado.

XVI. E assim dizemos que sendo cazo que aotempo denosso falecimento oditto Sebastiam Meroens nosso filho seia falecido, ounam tendo herdeyro filho lidimo ou filha que por seu falecimento a ditta admenistraçam haia de hauer emtal cazo Mandamos que haia aditta admenistraçam Antonio nosso neto filho de Bras Dias e Breatis Meroens nossa filha; esendo falecido ahaia outro seu Irmao ou Irmãa não tendo Irmao edahy por diante dispois do ditto Sebastiam Meroens eseus filhos, ou Antonio e seus filhos, sempre

a ditto admenistraçam fique de herdeyro em herdeyros linha direita nos filhos; comuem a saber nomais velho filho, enam hauendo filho fique a filha mais velha de Maneyra que por falecimento de filho herde a filha.

XVII. Dizemos quea Joam Vieyra e Alvaro Pires nossos gemros sam devidos denossa fazenda sincoenta mil reiz para serem igualados com Breatis Meroens nossa filha; por quanto elles ambos tem hauido desta fazenda settenta e sinco mil reiz; ecom estes sincoenta fazem cento evinte esinco mil reiz; os sincoenta mil reiz Mandamos que lhe sejam dados do rendimento detoda afazenda enam sera partida a ditto fazenda, nem apartada aterça ate estes sincoenta mil reiz serem pagos; eassim serem pagas as dividas que deuemos segundo hum rol que fica em mam de Sebastiam Meroens nosso filho; o qual se cumprira; ecomprido todo se aparte aterça, epartam quando nossas filhas quiserem; epara nossa terça tomamos as dittas terras que declaradas temos; eoque mais nos couber anossas terças sera entregue ao ditto nosso administrador, em movel ou rais como couber para ajuda de comprar e que ja temos declarado.

XVIII. Mandamos ao ditto nosso filho testamenteyro e admenistrador que de nossa terça se dê de esmolla aconfraria do rosario em Sam Francysco mil reiz e aconfraria da Conceiçam outros mil; eaconfraria do Hospital de Santo Espirito para sera outros mil; eaconfraria de Jesus e Santa Maria da Guia na Igreja do Salvador outros mil acada huma.

XIX. Digo mais eu Joam Martins Meroens que falecendo fora desta Ilha Mando que tirem a ossada de minha May, eassim com acampa como estã apassem aditto nossa cappella, e ao dia que apassarem lhe digam sinco missas rezadas.

XX. Digo eu ditto Joam Martins Meroens que eu sou testamenteyro de Pedro Adam que Deos haja, eassim epella Maneyra que eu aceytey o ditto testamento emetam deposite ao ditto Sebastiam Meroens meu filho que cumpra o ditto testamento assim,

epella Maneyra que nelle se contem, enelle, e seus herdeiyros em quem andara aadministraçam da cappella minha ede minha mulher, ande aadmenistraçam do testamento do ditto Pedro Adam para sempre, e haja os mil reis elle e seus descendentes como no testamento se declara elhe rogo eemcommendo que aceyte o ditto cargo assim elle como seus descendentes, eo fassa bem e como eu confio que fara.

XXI. Epor aqui dizemos nōs ditto Joam Martins Meroens e Maria Luis que hauemos nossa cedulla de manda e testamento por acabado; eannulamos toda outra que deantes desta seia feita, edizemos que temos dado a Bras Dias com nossa filha Breatis Meroens quinhentos mil reis segundo por huma escriptura nos obrigamos; comuem a saber; em rais duzentos e des mil reis; e emdinheyro outros duzentos e des mil reis; eem concertos de caza outtenta mil reis; equerendo elle entrar apartilha, nōs ficamos dezobrigados da obrigacam que lhe fizemos em fazer o dantes bom; eelle traga acollaçam os dittos quinhentos mil reis com as couzas que jurar que Mais denōs resebeu eherde oque alcansar herdar sem nossas terças mais lhe serem obrigadas; comaqual declaraçam hauemos nossa cedulla por acabada; emcommendamos e rogamos anossos filhos que nam vam contra oque nōs assim ordenamos nem contra apropriedade que para nossa terça nesta cedulla tomamos sob penna de nossa bençam e maldiçam por que todo assim centimos ehauemos desobriga de Deos e descargo de nossas consciencias, e he nossa ultima vontade; epor serteza deuerdade rogamos a Melchior de Amorim que esta escreuece naqual o ditto Joam Martins Meroens assignou e Maria Luis rogou a Sebastiam Pires creado do senhor vedor que assignace por ella feito na villa de Angra da Ilha Terceyra aos vinte equatro dias de Setembro de mil equinhentos e dezoito annos; etornamos adeclarar que falecendo cada hum de nōs, equerendo logo Sebastiam Meroens hauer seus quinhentos mil reis para ser igualado com Bras Dias antes das dividas pagas, emtal cazo Mandamos nos que seaparte etire da fazenda logo nossas terças, etiradas sera entregue de seus quinhentos mil reis, e partam sequizerem, porem nōs lhes rogamos e emcommendamos aelle eaos outros que cumpram

o que por nós atras he declarado por que assim o hauemos por bem e mais descargo de nossa consciencia e com todo Mandamos que esta cedulla de Manda etestamento se cumpra em todo como nella he contheudo por que assim he nossa ultima vontade.

XXII. E assim declaramos que alem da fazenda e propriedade que tomada eapropriada temos para nossas terças, tomamos mais eapropriamos as dittas nossas terças huma terra que esta junto de Sam Sebastiam junto desta villa que ouvermos da rapoza que está ante as ribeyras ⁽¹⁾ assim como está serrada ecom todo esta declaraçam hauemos esta cedulla por finda por feita e acabada, emandamos que em todo e por todo como nella se contem, epor certeza daverdade assim omandamos escrever; eeu Sebastiam Pires assigno aqui por mandado de Maria Luis, de Sebastiam Pires. Joam Martins.

XXIII. Mais declaro e digo eu Maria Luis que quero e mando que meu corpo seja emterrado dentro nanossa cappella em Sam Francisco como ditto he; eo officio do emterramento mefaram no ditto Mosteyro, equanto aos outo dias, mes e anno etrintarios se faram e diram onde meu testamenteyro quizer; comuem a saber, na Igreya do salvador, comceiçam Santo Ispirito ouno mesmo Mosteyro onde elle por bem tiuer, eisto se comprira sem contradicam alguma porque assim o hey por bem e descargo de minha consciencia.

XXIV. Mais dizemos nos Joam Martins Meroens e Maria Luis que sendo cazo que de Sebastiam Meroens nam fiquem herdeyros para admenistrar a ditta cappella, e Breatis Meroens per si e seus filhos aouver de admenistrar sendo cazo que ella e seus filhos faleçam emtal Maneyra que nam haja ahy nossos descendentes, emtal cazo nam hauera Bras Dias nosso genrro, nem a admenistram nem a poder herdar de seus filhos, mas ficara livre miente a nossos parentes mais chegados, edahy por diante linha direita sempre emfilho, excepto quando não ouver filho ficara na

(1) Figueiras, regista a versão do Tombo de S. Francisco.

filha em tal cazo, que quando ahy nam ouver descendente de linha direita, ficara nos parentes mais chegados nossos; ecom estas declaraçoens secumpra todo oque ditto he enesta cedulla se contem, epor verdade assignarmos aqui, eeu Margarida Luis (2) roguey a Gaspar Gonçalves meu creado que por mim assignace, eu Gaspar assigney aqui a rogo de Maria Luis. Gaspar Gonçalves. Joam Martins.

XXV. Aos doze dias de Novembro demil equinhentos e dezanove annos, nas cazas da morada de Joam Martins Meroens, jazendo doente Maria Luis sua mulher Mandou amim Taballiam que abrice esta cedulla, aqual eu Taballiam abri, e lha ly, e dice que todo estava bem, e Manda que secumpra como Mandado tem, eque de sua terça deixa a catharina Martins sua filha mulher de Joam vieyra des mil reiz, emanda que lhes seiam pagos assim como aterça for rendendo como as outras couzas; emandou a Sebastiam Meroens seu filho que aqui assignace por ella, Belchior de Amorim oescrevy, eu Sebastiam Meroens assignei aqui por mandado de minha May Sebastiam Meroens.

(2) Evidente lapso do traslado porquanto o nome é Maria Luis.

APROVA.^M

Saybam quantos este instramento de Aprovaçam virem que no anno do Nascimento de nosso senhor Iesus christo demil equinhentos e dezouto annos, aos vinte e sinco dias domes de Setembro navilla de Angra da Ilha Terceyra nas cazas da morada de Joam Martins Meroens escudeyro vassallo de Elrey nosso senhor, perante mim Taballiam e testemunhas ao diante nomeadas pareceu o ditto Joam Martins Meroens e Maria Luis sua mulher; epor elles foy apresentado esta cedulla serrada easellada com sete sellos como está aqual cedulla diceram ambos juntamente ecada hum per sy que mandaram fazer por descargo de suas consciencias; aqual cedulla e todo oem ella contheudo diceram que aprovauam como defeito aprovoram; epor ella annullam toda aoutra cedulla, Manda, testamento que antes deste tenham feita e esta querem e mandam que se cumpra e goarde emtodo e por todo como nella se contem por que assim he sua ultima vontade, e osam por descargo de sua consciencia, eem testemunho deverdade mandaram ser feito este instramento de Aprovaçam; testemunhas Mestre Lou-

renço, aoqual aditta Maria Luis rogou que assignace por ella, e Affonço Garcia da Madaglena Mercador, Gabriel de Sea, Antonio Rodrigues Ourives e Joam vaz porteyro do concelho, Andre vaz tecellam Duarte Dias filho de Lionor Dias, eeu Belchior de Amorim Taballiam publico e do judicial na ditta villa e termo por Elrey nosso senhor que este instromento escreuy e assigney de meu publico signal que tal he.

TESTAMENTO DE JOÃO MARTINS MERENS

1. Em nome de Ds Amen aos que esta cedola de manda etestamento virem, digo eu João miz Merens que por descargo de minha consciência temendo osnr.ºr Ds não sabendo o dia que a elle lhe aprazera p.ª sy me chamar estando com todo meu sizo, entendimento natural faço esta sedola na manr.ª seguinte:

2. Prim.ª mente ecomendo minha alma ao todo poderoso Ds que de nehũa couza a criou, e pesso à glorioza Virgem m.ª nosa snora que junta mente com todos os Santos roguem ao Seu bento filho Noso Snor Iesu xpõ que assim como me remio por seu preciozo sangue lhe aprazera me leuar a sua bemaumenturança p.ª que com seusanctos p.ª sempre olouemos.

3. Quando Ds for seruido de me leuar p.ª sy falecendo nestaylha meu corpo seja enterrado no most.º de Sam fra.ºº desta villa d Angra na minha Capella da banda do Euangelho.

4. Ao dia do meu enterramento me dirão os padres da caza hũ officio comprido ho Padre vigairo desta villa com os beneficiados outro comprido que se dirão naquelle dia dous officios compridos me dirão naquelle dia cada off.º doze missas rezadas se se acharem saçerdottes. E mando que se pague cada missa a trinta rs.

5. Mando que de offerta naquelle dia me offertarão acada off.º vinte alqrs. de tr.º tres almudes de vinho e tres duzias de pescado E mando que o vigairo leue a offerta do seu officio que fizer com os padres clerigos aqual offerta mando que lha leuem a sua Igreja onde são fregues.

6. Mando que aos trinta dias me digão hum off.º comprido offertado com vinte alqrs. de trigo E tres almudes de vinho e em lugar de pescado dous carneiros. Eisto no Mosteiro desta villa d Angra, E mais doze missas rezadas neste dia.

7. Me dirão ao Anno os padres do mosteiro hum officio comprido offertado com trinta alqrs. de tr.º e quatro almudes de vinho e dous carneiros e me dirão doze missas rezadas e assim que todo se fara pella man.^a que mando.

8. Mando que o meu corpo não o tirem fora de caza p.^a minha sepultura sem prim.º serem juntas as cruces que mando que leuem ao meo Enterro a saber.

9. Mando que venha a crux de nossa Snora da Conceição da villa da Praia e os padres com ella aqual mando que lhe dem hum cruzado afora seu trabalho dos padres por virem ca.

10. Mando que venha a crux Davilla de S. Sebastião com os padres da villa darlhe hão hu cruzado afora seu caminho.

11. Mando que venha a crux de Sam P.º da Ribeirinha e que lhe dem trezentos rs. afora seu caminho.

12. Mando que venha a crux de Sancta Barbara com os

padres della e que lhe dem hũ cruzado afora seu caminho e trabalho.

13. Mando que venha a cruz do Saluador desta villa d Angra com todos os beneficiados e clerigos, e mando que lhe dem dous cruzados.

14. P.^a estas despezas e outras adiante tomo a terça de minha fazenda assim moueis como raiz p.^a minha alma e aella faço herdeira de toda a minha fazenda de terça assim auida como por auer, e tomo aminha terça de raiz nas terras dataiaia como na outra mais que tenho nesta villa de Angra p.^a se cumprir isto que mando.

15. Mando que do Rendimento de minha terça medigão cada somana no mostr.^o de Sam fr.^{co} desta villa d Angra na minha cappella sinco missas rezadas e hua pellas almas de meu pay e may, e outra pellas almas de meus filhos eirmaos e irmans e as tres pella minha alma, e estas missas se dirão cada somana p.^a sempre em quanto omundo for mundo. Mando que por estas sinco missas se paguem seis mil rs. em cada hũ anno a quarteis acada quatro mezes dous mil rs.

16. Aprezento per meeyra p.^a ouuir dezer estas missas sinco em cada somana Izabel uaz minha comadre eamiga que ella cada dia que se estas missas dicerem e se presente as ouuir dizer, e por seu trabalho e esmolla, e pellos seruiços que me tem feitos lhe deixo em sua vida as cazas terreas que estão junto com aponte desta villa d Angra, e mais em cada hũ anno hũ moio de tr.^o p.^a seu sustentamento.

17. Mando que dos Rendimentos da minha terça se darão quinze mil rs. p.^a sitarem hũ catiuo Estes quinze mil rs. mando que leuem a arca dos catiuos e p.^a se isto comprir mando a meu administrador que não mande cantar acapella athe senão comprir estes quinze mil rs. p.^a este catiuo que por isto Mando q quatro

annos depois de meu falecimento se não cante a minha capella ate se não comprir isto que mando acima.

18. Por descargo de minha consciencia e de minha molher M.^a Luis que Ds. tem mando que segaste des mil rs. pella alma de Bastião Piz meu criado que Ds. tem E haja de monte mor por serviços que fez assim amim como a minha molher M.^a Luis que Ds. Tem, eeste des mil rs. se gastarão em missas & num trintario em serrado, e a demazia em missas, e este trintario que serão rezadas dellas a fr. Gaspar da ilha natural da villa da Praia desta ilha onde elle quizer e por bem tiuer de dizer este trintario e missas por que eu o eheio p.^a isso, e o ei porbem de auer estes des mil rs. pello trabalho, e premio que ade merecer esmolla em dizer este trintario e missas que couber na ditta soma dos des mil rs. pella alma deste meu criado Bastião Piz.

19. Mando que de Monte Mor paguem a Antonio de faria meu criado quatro mil rs. por serviço que fas a mim e a minha m.^{er} M.^a Luis que Ds. tenha por descargo da minha consciencia e sua.

20. Tomo e declaro por meu administrador o testamentr.^o Meu neto filho de minha filha por nome João miz. merens filho de meu genrro Bras dias emando que este seia meu administrador de minha terça em sua vida e auendo filho mando q seia administrador, e assim venha descendendo por linha dr.^{ta} de filho a filho do ditto João miz. merens meu netto eande a dita administração em sua geração.

21. Mando que todos estes hayão dalcunha merens, emando que se cazo for que estes meus administradores não tomarem alcunha de merens que seyão lançados da administração, e faço administrador o hospital desta villa de Angra.

22. Mando que minha filha Breitis merens seja minha administradora de minha terça ate meu netto seu filho João miz, merens ser de idade de catorze annos.

23. Tomo a bras piz do Canto per meu testament.^{ro}, ss. pera fazer partilhas com meus herd.^{ros} aminha terça efazer asentar todo em inuentaio minha fazd.^{da} assim mouel como raiz efazer comprir meus off.^{os} por minha alma efazer asentar os quinhões ss de minha terça e meus herd.^{ros} Bastião merens e Breitis merens meus filhos legitimos, edeitar sortes por mim em os quinhões de minha terça se necessario for, e sera meu testament.^{ro} ate meus filhos digo meus off.^{os} se compriré e as partilhas se acabarem etodos os quinhões dados a seus donos, e mais não; e por seu trabalho lhe deixo em cada hũ tres mil rs. e isto em quanto for meu testament.^{ro}.

24. Mando que se se fzerem as partilhas antes de quatro Annos que sobejando Rendimento da minha terça algum dinhr.^o pagos os ditos quinze mil rs. p.^a tirar o catiuo e avendo tanto rendimento que se tambem possa logo cantar a capella e ficar ao hospital dous mil rs. cada hum anno, ss, nestes quatro annos que mando que senão cante a capella ese de ao hospital os dous mil rs., e mais se mais remanecerem quanto quer que for e isto nos dittos quatro annos depois de meu falecimento e mais não e isto mando que se cumpra e faça como mando.

25. Declaro e mando que depois de paçados quatro Annos do meu falecimento, que ate meu netto João Miz Merens ser de idade de catorze annos minha filha Breitis merens em nome de meu netto seu filho João miz merens seja minha administradora e haya o Remanecente das Rendas da minha terça depois de com-prido todo o atras eadiante por mim de clarado e mandado e o fassão despender ella com o ditto meu neto e administrador no que quizer e por bem tiuer.

26. Mando que tanto que o ditto meu netto e administrador for de idade de catorze annos que todo o Remanecente das Rendas de minha terça depois de pagas as missas, etodas as outras couzas nesta cedola por mim declaradas e mandadas o que remanecer quero emando que seia do ditto João miz merens meu netto, e

administrador, e que o hayão com minha benção e a de Ds; e por esta man.^a oaverão todos os de sua geração com tanto que seu appellido se chame merens, e cazo que atras diga que se chama João miz digo que me apraz que oque de sua geração descender que àbasta seu appellido ser merens, e o nome seja qualquer sem embargo de atras dizer que se chama João miz merens E se senão chamar dalcunha merens quero que fique a administração ao hospital porque somente quero que se chame o Appellido merens que he o meu appellido, e isto basta p.^a ser administrador; e sendo caso que algum tempo o que for administrador senão chamar merens logo perca a ditta administração e venha ao seu parente mais chegado do ditto meu netto a ditta administração quese chamar merens, e auendo barão em igual grao conforme ao ditto barão auera a ditta administração, e se algum tempo uier femea por parenta mais chegada geração do ditto netto isso mesmo se chamara merens, ese senão chamar merens não haja a ditta administração de man.^a que não possa ser minha administrador oque se não chamar merens que he o meu appellido, e em quanto pessoa ouer de minha geração e appellido de merens não auera a ditta administração o hospital que atras nomeei.

27. Sendo o ditto João miz merens meu netto, e administrador de idade de catorze annos que he o tempo e idade que mando que haja remanecente das Rendas de minha terça mando que todo esse dinhr.^o do ditto remanecente em cada hum anno ate elle meu netto ser de idade de vinte e sinco annos se ponhão em deposito ou se de aganho se com boa consciencia se pode dar e fazer eacabado o tempo que elle for em idade de vinte e sinco annos lhe seja entregue este dinhr.^o, e antes não, e sera para elle e fara delle e dos ganhos o que lhe bem vier e por bem tiuer.

28. Mando que tanto que a minha capella se começar acantar que a minha merceeira Izabel vaaz minha comadre va ouvir minhas missas e mando que do dia que me finar por diante logo se lhe dara a caza assimta escrita em que more e mais Moio de tr.^o p.^a seu mantimento; isto mando que se cumpra com omais.

29. Mando que do Rendimento de minha terça depois dos quatro annos pacados de meu falecimento se tome em cada hũ anno mil rs p.^a reparamento da ditta capella; e aestes mil rs serão p.^a sempre e se entregarão a hũ home honrado e fiel elegido pella camara desta villa d Angra que tenha estes milrs de cada hũ anno pera se dis ^(*) em reparamento da capella e couzas que lhe for necessario.

30. Mando e declaro que o meu administrador Requeira a Bastião merens e a seus herdeiros que cada anno ponhão outros mil rs em deposito p.^a reparamento da ditta capella per quanto ficção por administradores da terça de m.^a Luis minha molher que Ds tem ese cazo for que não quizesera (?) o meu administrador os demande por ante quem direito for, e os lance fora da capella se ajudar não quizerem ao Reparamento della.

31. Mando que hum pontifical de Damasco branco com o sabasto de veludo franjado, seu manto ealmaticas, todo comprido que eu e minha m.^{er} maria Luis deixamos segundo esta de clarado no testamento que eu e ella fizemos oqual pontifical deixamos Ambos por nossas deuções ao most.^{ro} de Sam fran^{co} desta villa d Angra mando que se pague da minha terça e da sua.

32. Digo ede claro que hũa crux de prata de des marcos que mandei fazer a qual Crux tenho dada a minha Cappella e deputada a ella e por sua se fas.

33. Mando sob pena de minha benção aos meus herdr.^{os} que com ella não bulão nem entendão eoque ocontrario fizer eu lhe lanço minha maldição e a de Ds.

34. Mando que dem a meu criado fernão Bras des mil rs que lhe fiquei deuendo de seu dotte e cazamento.

35. Mando que dem a meu criado ocarualho sinco mil rs

(*) O escrivão do nosso treslado escreveu à margem: «assim está».

e hũa capa noua que tenho em minha caixa isto por serviço que me tem feito.

36. Mando que dem a Bar^{meu} meu criado dous mil rs eo meu gabão por serviço que me fes.

37. Mando que seuenda hũa loba noua de Mejoim (?) e hũ gabão nouo e hũ pe nouo e hũ saiam forrado a quem mais por elle der.

38. Me deue o genrro de Goncallo pedrozo quatro mil rs por hũ conhecimento que delle tenho. Me deue Goncallo pedrozo seis mil rs não tenho delle conhecimento.

39. Digo e de claro que eu sao administrador da Capella de P.º Adam que Ds tem e esta administração fique ameu administrador assim com a minha capella lhe fica aqual Capella do ditto Pº Adam se lhe dizem em cada hũ Anno setenta e sinco missas no mostrº desta villa de Angra onde jaz oseu corpo sepultado e se pagão por ellas mil e quinhentos rs emais se dara desmolla cada hũ anno pª as obras do mostrº quinhentos rs que com as missas fazem dous mil rs os quais dous mil rs paga o gomes das quatro Ribeiras de hũa tr.^a que tras aforada do Ditto Pº Adam e mais quatro galinhas, estes dous mil rs se pagão ao mostrº por dia de Nossa Snora d Agosto.

40. Mais ofilho Bastardo de João Vieira tras outro foro de Pº Adam de que paga em cada hũ anno mil rs e duas galinhas os quais mil rs com as duas galinhas deste foro do gomes srá pª o administrador e Rogo a Bras dias que mande medir a trª deste foro assim em comprido como em largo e fazer carta que ainda não he feita.

41. Mando que por meus conhecimentos se paguem totalas Diuidas que deuer.

42. Digo e declaro por descargo de minha consciencia que nesta cedola nomeio todo o que tenho dado assim a meu filho Bastião merens como a Bras dias meu genrro assim em seus cazamentos como fora dos dottes e cazam^{tos}.

*Isto he o que Dei a meu genrro Bras Dias
em dotte e casamento*

43. Prim^a mente dei a meu genrro Bras dias em dotte e casamento quinhentos milrs os quais lhe tenho já pagos; ss Dei lhe hũ asento que parte com P^o Adão de hũa parte e da outra parte com o contador e hus graneis de tras com hũs quintais em sima de sento e sincoenta milrs.

44. Mais lhe dei huas terras no Posto Sancto em sesenta milrs, as quais terras entrão nellas hũas terras que ouue de Diogo frz de boym que delle ouue por sentenca eerão quatro moios de sementeira. Mais lhe dei duzentos milrs em Dinhr^o. Mais lhe dei duas taças de prata em des milrs.

45. Mais lhe dei outenta milrs em couzas de cama e meza, etodo fas a soma dos quinhentos milrs de que he ja pago.

*Estas são as couzas que tenho dado a Bras
dias meu genrro pelo meudo tirando o ca-
zamento de que he ja pago*

46. Prim^a mente hũ agnus Dei que tinha seis cruzados de ouro.

47. Lhe dei hũa touca que me custou mil e duzentos rs que comprei a lucas de Cacena.

48. lhe dei na villa de Sam Sebastião outo centos rs p^a comprar dous moios de seuada.

49. lhe dei Dinhr^o p^a carreto de seu trigo que auia de trazer do Pesqueiro do negritto a esta villa d Angra, e mais p^a esteiras que o auia de carregar nao saó alembrado quanto era fique em seu juramento

50. lhe dei em castella duas varas e meia de veludo q custou mil e quinhentos rs.

51. Mais lhe em prestei mil equinhentos rs p^a ajuda de comprar hum caualo quando foi comigo a Agode Lupe (Guadalupe?) enão são pagos nem nunca mos mais deu.

52. Mais lhe dei hua letra de cesenta mil rs Recebeo em Portugal e medice que dera a meu filho Bastião merens treze milrs. E que dera ao meador des milrs, e eu mandei a elle Bras dias que tomasse des mil rs p^a negoçear algũas couzas minhas em Portugal, e ficarão na suamão sette mil rs do ditto Bras dias os quais nunca mos mais deu manda que os tragão a monte mor com todo isto açima que lhe tenho dado afora seu cazamento que ja tem regebido.

53. Mais digo e de claro que eu Renunciei o off^o de Juiz dos orfãos desta villa de Angra em oditto Bras dias meu genrro, e na sua mão lhe meti a carta que delle tinha confirmada por elRei nosso sr^{or}.

*Isto he o que tenho dado aminha filha
Breitis merens molher de Bras dias, ss,
em vestidos e yoias*

54. Dei a minha filha hũa cadea de ouro que tinha vinte e cinco cruzados.

55. Mais hũa yoia que custou noue cruzados e tres quartos de ouro
56. Mais lhe dei dous aneis que custarão mil e duzentos rs .
57. lhe dei hum habito de chamalote que custou quatro mil rs .
58. lhe dei outro habito de mejuin que custou tres mil rs .
59. lhe dei hum manto de mejucin que custou dous mil rs .
60. lhe dei outro manto de fina mareta que custou quatro mil rs .
61. lhe dei hũa fraldilha de escarlata de florença que com-prey a fran^{co} carducho naçidade de Lx^a que tinha quatro couados emeio e custou o couado a noue centos esincoenta rs .
62. lhe dei outra frandinha de Londres Azul que custou mil e seis centos rs .
63. lhe dei outra fraldilha verde gaza que comprei a Diogo Dias que tinha coatro couados que custou o couado a qui-nhentos rs .
64. lhe dei couado emeio de velludo p^a hum cos que custou mil equinhentos rs .
65. lhe dei hum sainho de gram que custou sette centos rs .
66. lhe dei hũa sinta de escarlata que custou seis centos rs .
67. lhe dei hum mongim de sohia com os bocais forrados de veludo que custou mil equinhentos rs .

68. lhe dei dous couados de Londres branco que custarão milrs .

69. lhe dei hum cofre que custou hum cruzado.

70. Mais lhedei tres camizas que trouxe de Lisboa porque me não alembra quanto me custarão fique em seu juramento nam sam alebrado dar lhe mais do que aqui ponho. Eisto he afora oseu dotte ecazam^{to} que ja tem e he pago.

*Isto he o que tenho dado ameu
filho Bastião merens em dotte e casamento*

71. Primr^a mente dei a Bastião merens em dotte ecazamento cem braças de terra nos folhadais em soma de cento e sesenta mil rs .

72. lhe dei as cazas aonde elle viue com oasento atras em çento esincoenta mil rs .

73. Mais lhe dei hūas cazas que forão de Guilherme monis em settenta mil rs .

74. lhe dei em vinte e sette cabeças de gado vacuum em vinte e dous mil rs que fazem soma, quatrocentos e dous mil rs .

75. Mais lhe dei hum bacio de prata de hū saleiro e hūa albarvada (?) de prata emando que se pezem estas tres pessas e que se desconte p^a acabar de se encherem os quinhentos rs de seu dotte ecazamento como leou sua irma do que he ja paga de su casamento, e cada marquo desta prata se lhe leuara em conta de dous mil eseis centos rs e o q mais faltar p^a se encherem os quinhentos mil rs com o mouel assim gado como as tres pessas de prata assim nomeadas ea Raiz acima esta ditta de monte mor

como sua Irmam p^a os quinhentos mil rs do seu dotte e cazamento.

76. Mais lhe tenho dado quatro mil rs, ss, em hũa alcatifa e em hum esparavel que estão asentados no inuentario das partilhas.

77. Mais lhe tenho dado quatro mil rs que paguei por elle a João frz mercador m^{or} navilla da Praia e o Mosso (?) sabe parte disso.

78. Mais lhe dei dous mil e cem rs que paguei por elle ao veador do trigo que comprou ao ueador que ueio de Sam George, e Lucas de Cacena sabe parte disso.

79. Mais lhe dei mil e seis centos rs que paguei por elle de hũ chão de Sam fran^{co} este dinhr^o que aqui esta nomeado se ajuntara com aprata p^a se somarem os cem mil rs p^a se lhe acabar de encher os quinhentos mil, como açima tenho ditto.

*Isto he o que tenho dado a meu filho
Bastião merens afora o dotte e cazamento*

80. Prim^a mente lhe dei vinte cruzados p^a mandar fazer meia duzia de manilhas de ouro p^a esta segunda m^{er} que tem.

81. Mais lhe dei hũa anel que pezou des cruzados.

82. Mais lhe dei outo couados de Arbim (?) que comprou Gonçallo Pedrozo que me custarão outo cruzados p^a o doo que trouxe de sua m^{er} a primeira (*).

83. Mais lhe dei hũa vestido nouo que comprei nas cazas junto

(* O nosso treslado não diz «p^a o doo», mas somente «que me custaram outo cruzados que trouxe de sua mulher a primeira».

com P^o Antão a Diogo Dias não me alembra quanto me custou, digao elle e Bras dias por seos juramentos.

84. Mais lhe deu Bras dias em Portugal treze mil rs de meu dinhr^o, e diga Bastião merens por juramento lhe custou o moymento que me trazia que se perdeo e o que diçer selhe seja leuado em conta.

85. Digo que he uerdade que Bastião merens emprestou em Portugal a Bras dias sete mil rs eu encarreguei a Bras dias no seu dotte ⁽⁵⁾ e cazamento de que he ja pago, pello qual eu dei Abastião merens hũ escrauo que me custou sette mil rs, em pago dos sette mil rs que lhe deu ja Bras dias por que eu lhos tinha encarregados no seu cazamento.

86. Mais dei a Bastião merens hũa cadea de ouro com hũ relicario que tinha doze graos de aliofar (?) e a cadea tinha vinte cruzados, e o relicario tinha tres cruzados.

*Isto he o que tenho dado a Phelipa merens
mulher primr^a de meu filho Bastião merens*

87. Primr^a mente lhe dei hũ sainho de veludo com hũ couado de damasco que me custou quatro mil rs .

88. Mais lhe dei hum mongim de sohia com os bocais forrados de veludo que me custou mil e quinhentos rs .

89. lhe dei hum sainho de contras que me custou seis centos rs .

⁽⁵⁾ «sete mil rs eu encarreguei a Bras dias no seu dotte...». Esta expressão no treslado está assim: «sete mil reis, enão carreguei a Bras Dias no seu dotte...».

90. Mais lhe dei hũa fraldilha laranjada que me custou mil e outocentos rs .

91. Mais lhe dei outra fraldilha amarella de Ruão que me custou dous mil e duzentos rs .

92. Mais lhe dei hũa fraldilha branca da terra que me custou quatro centos rs .

93. Não me alembra mais que tenho dado assim a filho como a filha somente isto que açima tenho denunciado ese cazo for que algũ tiuer mais do que nesta cedolla tenho nomeado fique em seu juramento, eisto que aqui ponho he tudo verdade per descargo de minha consciencia o de claro a cada hum dos herdeiros oque tem afora seu dotte e cazamento.

94. A mim apraz de forrar a Izabel minha esclaua branca por servicos que me tem feitos e fas eeu a forro por minha morte que se ua em paz e liuremente e de sy faça oque bem lhe uier com tanto que sempre algũas horas se minha filha a mandar chamar que ua la la estara sua obediencia, e com esta condição a forro.

95. Nesta cedolla dentro deixo hũ assinado meu serrado e assinado de minha mão oqual assinado se dara a Bras dias meu genrro e a Bastião merens meu filho e lhe mando sob pena de minha benção que o mais sedo que puderem que ocumpra por descargo de minha consciencia; não me lembra mais pera por nesta cedolla mas esta cedolla de testamento ei por boa e firme p^a sempre e por esta ei por quebrados todos quantos testamentos e sedolas econ decilhos que ate afeitura desta tenho feitos que não seião de nenhũ vigor nem valor mas esta cedola ei por boa e firme deste dia p^a todo sempre e por uerdade assinei esta aos treze dias do mes de janeiro de mil equinhentos e trinta e hũ Annos.

APPROUAÇÃO

Saibão quantos este estromento daprouação virem que no anno do nascim^{to} de nosso Snõr Jesu Xpõ de mil e quinhentos e trinta e hũ Annos aos catorze (º) dias do mes de Janrº navilla d'Angra da ilha trª nas cazas da morada de João Miz merens escudeiro vassallo delRei nosso Snõr na ditta villa m^{or} ey por ante mim t^{am} etestemunhas ao diante nomeadas pareceo o ditto João miz merens e deu a mim t^{am} esta cedolla serrada easelada com sinco sellos e dice que este era o seu uerdadrº testamento eoapprouaua e auia por bom e manda que em todo se cumpra o nelle conteudo, e de clarado e outro nenhũ que antes deste tenha feito não quer que ualhão nem se faca por elles obra algũa porque os quebra e Reuoga todos emtodo este soo se cumpra, e guarde em todo como nelle se contem por esta ser sua ultima e derradrª vontade ecumpra, e dello mandou ser feito nas costas delle este es-

(º) Aos treze dias diz o treslado, que tem ainda à margem, abaixo da palavra *Aprova.m* esta nota escrita com diferente tinta e caligrafia: «em 13 de Jan.º de 1531».

trom^{to} daprouação por elle assinado o qual João miz merens aotempo que esta mandou estaua em todo seu sizo eentendimento natural e andaua por seu pee aleuantado o qual estromento d'Aprouação eu Diogo Piz tabalião pub^{co} Judicial por elRei nosso snõr em esta villa escreui, assinei de meu pub^{co} Sinal que tal he testemunha fernão miz merens Caualeiro, João Alves Correa Mercador, e Pedrafonço Latoeiro, e Lucas de Cacena fidalgo da Caza del Rei nosso snõr, e João daluerca, e Andre dias Mercadores, e Aluaro frz sapatr^o todos moradores eestantes nesta villa d Angra o qual treslado de testamento de verbo aduerbum com estromento daprouação atras eu Aleixo guomes t^{am} pub^{co} edojudicial por elRei nosso snõr em esta cidade de Angra e seus termos tresladei doproprio que em meu poder esta, e fica pera Manoel merens ministrador da Capella do ditto João miz merens por mandado de Aluareanes d'Alemquer Juis ordinario o prezente anno em esta çidade d'Angra aos outo dias do mes de janeiro do anno de mil equinhentos esincoenta e tres Annos e o concertei com o t^{am} abaixo assinado e com o ditto m^{el} merens e vai em quinze folhas com esta todo de minha letra e por uerdade o assinei de meu pub^{co} Sinal que tal he pagou com busca quatro centos rs. Concertado fran^{co} Alves Pacheco, o qual treslado de testamento eu Sebastião da Costa escriuão dos orfãos em esta çidade d Angra da ilha tr^a por elRei nosso snõr fis tresladar de hum treslado de testamento que esta sobescrito por Aleixos gomes t^{am} que foi nesta çidade segundo parece e sobescrito em pub^{co} e este treslado com elle concertei e com o escriuão abaixo assinado evai nauerdade o qual uai em carta testemunhauel epaçado por mandado de Ant^o pacheco de Lima Juis dos orfãos eassinado por elle oqual foi pacado a Requerimento de Lionor de Miranda m^{er} de fernão vaz redoualho ea sob escreui em Angra ao primr^o dia do mes de julho de outenta e outo Annos; este treslado se tresladou doutro que fica em poder de Izabel frz herdr^a da diffunta Antonia merens e pagou o contado, e vai em dezanove meas folhas com esta Antonio pacheco de Lima. Concertado Bastião da Costa. Comigo Diogo Roiz Pagou noue Reis Esteuão Serueira (?).

(?) Ferreira, no treslado.

VÁRIA

VESTÍGIOS ARQUEOLÓGICOS DA IGREJA DO CONVENTO DA ESPERANÇA DA CIDADE DE ANGRA

O terramoto do 1.º de Janeiro de 1980 veio destruir ou danificar profundamente a grande maioria dos prédios da velha cidade de Angra e a sua subsequente recuperação, com as obras que necessariamente se tiveram que fazer em cada um deles, deu azo a que se descobrissem vestígios de construções mais antigas. É o caso dos prédios existentes na rua da Sé e que ocupam o lugar onde anteriormente se situava a igreja e coro do convento da Esperança.

O convento da Esperança foi fundado na segunda metade do sec. XVI, na cidade de Angra, pela Madre Isabel de Jesus, ajudada por seu irmão Alvaro Pereira Sarmento. O convento pertencia à Ordem de San-

ta Clara e à obediência regular. As peripécias da sua fundação, que não foram poucas, vem descritas nas *Crónicas da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores* de Frei Agostinho de Monte Alverne⁽¹⁾. Para o caso corrente que tratamos interessa-nos reter que o convento se construiu em duas fases. A primeira no séc. XVI, a partir de 1550, e que usando a linguagem de Fr. Montalverne podemos localizar com facilidade. «Fundou-se a igreja

(1) Frei Agostinho de Monte Alverne, *Crónicas da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores*, edição do Instituto Cultural de Ponta Delgada, vol. III, 1962, págs. 61 a 73.

nas casas que compraram a Barbara de Moraes, mulher do Escrivão Alvares (sic) Gomes; a capela maior fundou Alvaro Pereira Sarmento na casa e torre do canto, que tomaram a Barbara de Moraes por dote de sua filha Ana de Jesus, e o coro está nas casas de João Gonçalves Galego alfaiato, e Mor da Madre de Deus comprou um alqueire de terra a Aleixo Gomes, que estava detrás das casas de sua sogra Catarina Gonçalves, por trinta mil reis, para cerca do dito mosteiro. No tempo que foi Sindico Guilherme da Silveira, feito pelo bispo Dom Gaspar de Faria, fez a claustra do mosteiro e amurou ao redor, ficando o laranjal todo dentro, derrubou os graneis velhos e uma azinhaga que a madre Mor da Madre de Deus tomou ao Mourão, que saía onde hoje está a portaria, fez casas de novo, até atestar com as casas do mesmo Mourão.

Esta descrição permite-nos não só localizar com exactidão o convento primitivo como curiosamente corresponde ainda hoje ao mesmo número de casas na rua da Sé. A do canto com a rua da Esperança, a capela-mor, a do Banco Ultramarino, o corpo da igreja, a do Sr. João Pamplona do Couto, a dos serviços médico Sociais e a contígua, a do coro, como se pode ver pelos desenhos juntos. Uma segunda fase corresponde aos acrescentamentos por ordem do padre provincial Fr. Manuel de São Jerónimo, no ano de 1678. É ainda Montalverne que informa: «No ano de 1678 por ordem do padre provincial Fr. Manuel de São Jerónimo (sic), se compraram as casas de uma e outra rua que vão para as Covas, e se acrescentaram os dormitórios, cerca e graneis, e se tomou uma azinhaga que vinha da rua do Rego para a rua das Covas, ficando por baixo dela um cano para nas enchentes correrem as águas, e se abriu o portão do carro na rua do Rego, para serviço do mosteiro».

Estava completo o convento na sua expansão máxima ocupando na Rua da Sé (das Covas) a área que

vai hoje do canto da Rua da Esperança à casa da D. Violante do Canto (agora sede do Lusitânia) e na Rua do Rego, parte da cerca do Seminário, o mercado da cidade e as casas contíguas. Foi certamente em 1678 que desapareceu a rua que ligava as das Covas à do Rego e que é assinalada por Linschoten na sua carta, nos finais do séc. XVI e já não aparece na planta do castelo de S. João Baptista e da cidade de Angra, mandada levantar pelo Capitão General, Conde de S. Lourenço, em 1806.

Com as convulsões políticas e sociais do liberalismo, em 1832, haviam de ser extintos os conventos e os seus bens confiscados, vendidos em muitos casos em asta pública. O convento da Esperança, pela sua localização no coração da cidade, desde cedo começou a despertar cobiças. A cerca, virada à rua do Rego, foi desmembrada logo de seguida e entregue à Câmara para nela se instalar o mercado municipal, cujas obras de acesso fizeram passar uma rua entre o convento e a rua do Rego ligando à rua da Sé o mercado. Esta rua tem saída para a da Esperança, com acesso por uma escada e para a da Sé, em frente à de Jesus, sensivelmente onde ficava outra indicada por Linschoten, a possível azinhaga incorporada na Esperança em 1678.

Em 1835 a Perfeitura da Província dos Açores, em 11 de Abril, fez um leilão, segundo indicação dada por Pedro de Merelim ⁽²⁾ e Frederico Lopes ⁽³⁾, em que pôs à venda, por lotes, o convento da Esperança. Os autores mencionados não dizem

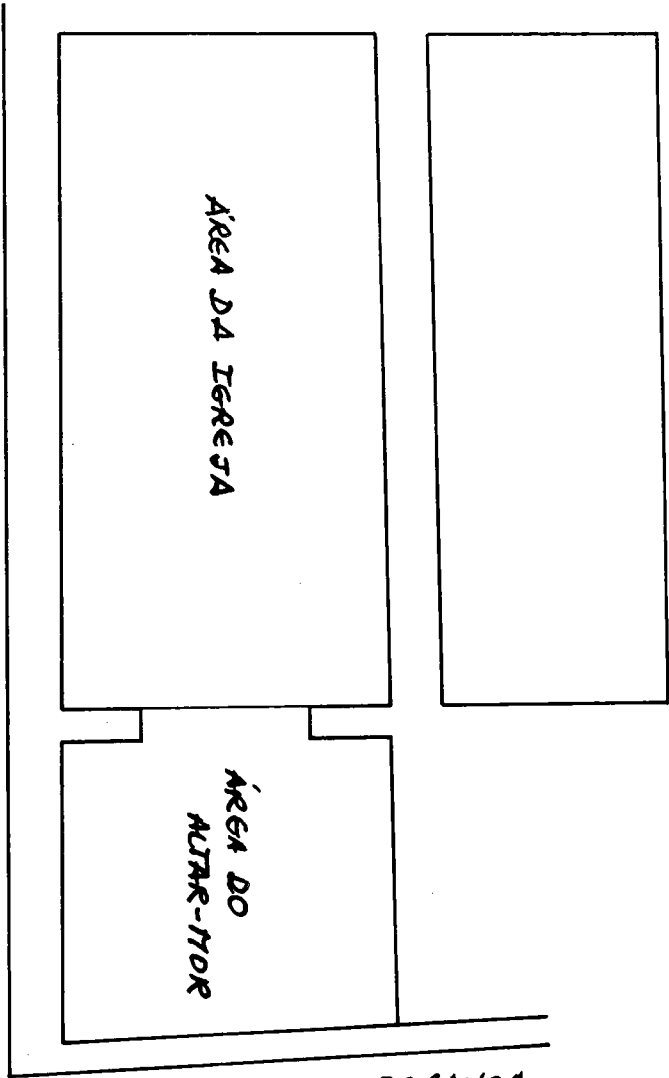
⁽²⁾ Pedro de Merelim, *Os Hebraicos na Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, 1966, 170 págs. (Separata da Revista Atlântida).

⁽³⁾ Frederico Lopes, *Da Praça às Covas, memórias de uma velha rua*, Angra do Heroísmo. Edição geminada (de conta do autor) do B.I.H.I.T. vol. XXIII — XXIV, 1965 — 1966, 1971, 378 págs. + gravuras.

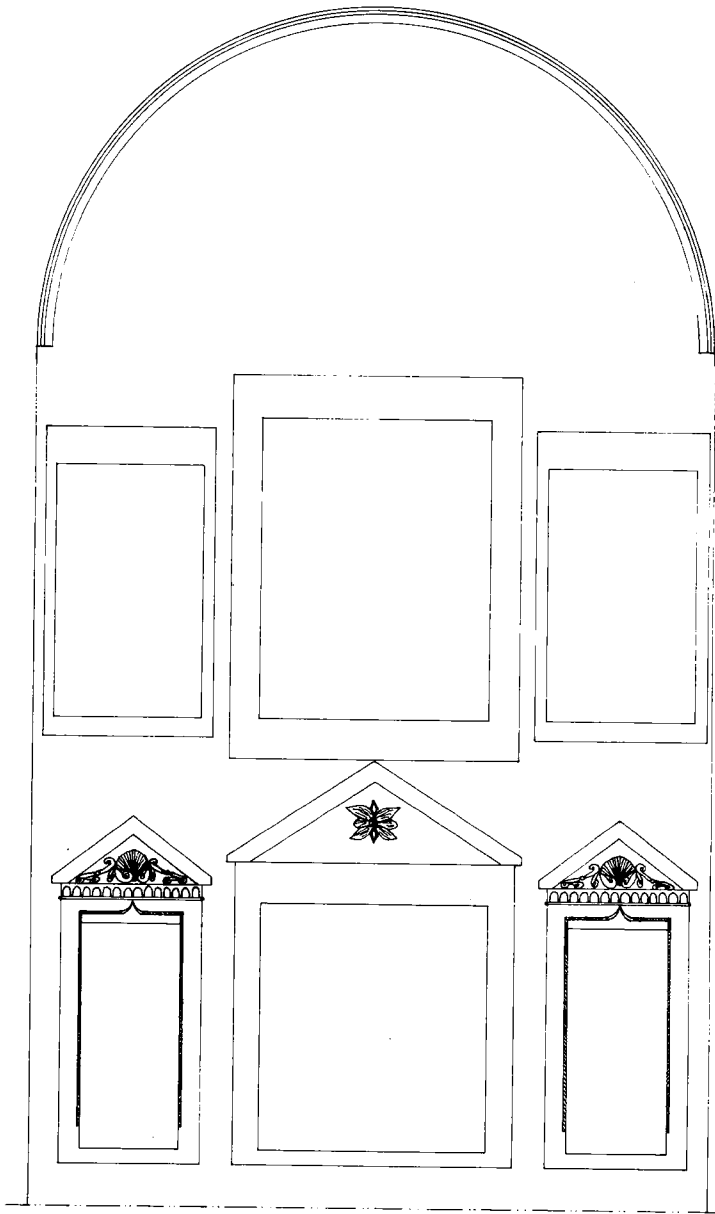


RUA DA SÉ

ESCALA 1:300



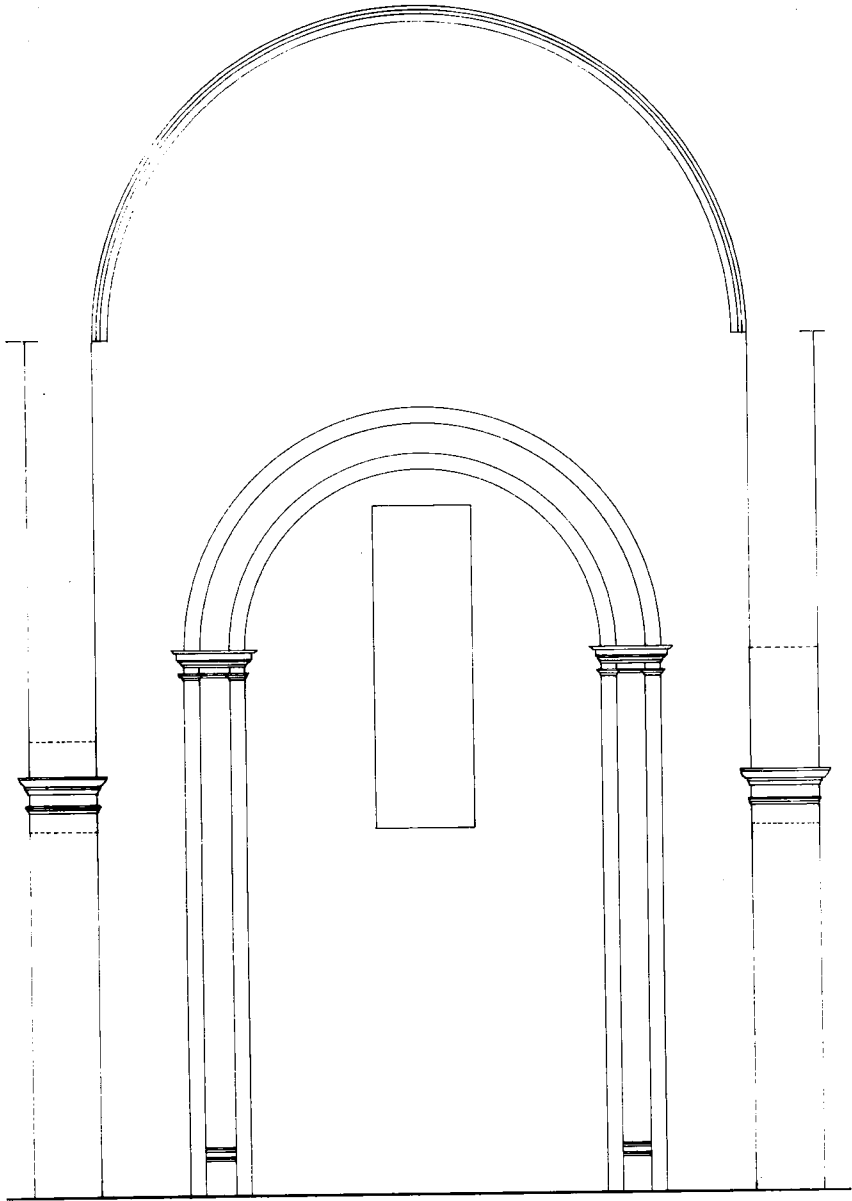
RUA DA ESPERANÇA



ALÇ. POENTE

CORO ALTO E BAIXO

Esc. 1:100



ALÇ. NASCENTE

ÁRÇO DO ALTAR MÓR

Esc. 1:100

onde colheram a notícia, nem sequer se consultaram os documentos e eu não consegui localizar papeis do referido leilão no arquivo da Perfeitura. Encontrá-los será um importante passo para o conhecimento das alterações a esta zona da cidade, pois os lotes, como se pode ler pelo disponível no livro de Frederico Lopes, ao definirem as extremas indicam as partes do convento, com por menor.

Creio que a decisão de vender por lotes o convento da Esperança se liga a duas razões. Por um lado a relativamente pequena capacidade dos detentores do capital para poderem comprar na totalidade uma propriedade tão grande no centro de Angra, por outro lado a necessidade de pôr à disposição da burguesia angrése locais, na cobiçada rua da Sé, para construírem as suas casas. Aquelas que ainda hoje lá conhecemos são típicas dos conceitos de estética da burguesia urbana caracterizadas pela ostentação de enormes fachadas, com grandes janelas que iluminavam os quartos e se abrem para o exterior deixando adivinhar o mundo de fartura e comodidade do seu interior, ao mesmo tempo que as suas sacadas e varandas, em dias de festa, são locais de se mostrar aos concidadãos como se vive e se pode viver. A rua da Sé vai ser nesse século XIX o centro do mundo burguês da cidade de Angra do Heroísmo e as casas que hoje ocupam o local do antigo convento são bem típicas desse ideal.

Para o caso presente interessam-nos os lotes números 1, 2 e 3 do referido leilão. O n.º 1, correspondia à igreja e nele se construíram duas casas, uma correspondendo à capela-mor e outra ao corpo da igreja. As obras agora feitas permitiram re-

cuperar as dimensões da referida igreja, como se observa na gravura junta e pôr a descoberto o arco triunfal da capela-mor e a parede que dividia a igreja do coro alto e baixo deixando a descoberto as molduras das grades de ambos os coros, que também vem reproduzidas na gravura anexa. Todos estes vestígios ficaram integrados nas obras efectuadas para a instalação do Banco Nacional Ultramarino, graças à louvável compreensão daquela instituição e à lei vigente da preservação do património.

O lote n.º 2 ocupava os coros alto e baixo e deu posteriormente lugar à construção de três moradias que ainda lá se encontram. As dimensões exactas do coro ficam-se sabendo pela constituição do lote n.º 3 do leilão da Perfeitura cujas confrontações regista Frederico Lopes no aludido trabalho: «*Norte com rua projectada do Duque de Bragança; sul com Rua da Sé; nascente com parede que divide o Convento do Coro...*»

Se com as obras da recuperação da destruição do sismo podemos ficar a saber o volume da igreja da Esperança o mesmo não acontece com o coro do convento, que sabemos a área que ocupava, mas não a altura dos alçados. Os vestígios agora integrados nos prédios dão-nos a composição do alçado que dividia a igreja do coro e a do arco triunfal, mas continuamos sem poder saber como seria a composição dos alçados do convento para a Rua da Sé.

Parece-me de realçar o fino trabalho das portas de ligação do coro baixo à igreja e que certamente se integravam numa decoração barroca que hoje infelizmente não temos elementos para reconstituir. R. L.

PALAVRAS DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA REGIONAL
DOS AÇORES COMO REPRESENTANTE DO PRESIDENTE
DA REPÚBLICA JUNTO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS
DO CANADÁ PARA AS COMEMORAÇÕES
DO DIA DE PORTUGAL, DE CAMÕES
E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Na costa Noroeste da Ilha do Cabo Bretão havia, no século XVIII, uma povoação chamada *Ninganis*, e que hoje se chama *Ingonish*.

Historiadores têm discutido a origem deste nome; e há uma tese plausível que sustenta vir ele de *Porto de Enganos*, ou *Porto d'Inganos* — o lugar em que um grupo de Portugueses (vindo do Norte de Portugal e dos Açores) tentou estabelecer-se aí por meados do século XVI.

Tentou em vão. As inclemências do tempo e das distâncias fizeram abandonar esta primeira tentativa de colonização, da qual ficaram umas ruínas, e porventura os touros e as vacas de cor vermelha, que Samuel de Champlain, referiu nas suas «Viagens» como havendo existido em *Sable Island* ⁽¹⁾.

Como povoamento, não se foi mais além nessa altura. A história marítima de Portugal, nas suas relações com o Nordeste americano, começa com os Corte-Reais e João Fernandes, o Lavrador, atenuou-se, a ponto de quase desaparecer. Eram outras as terras que então nos chamavam, mais mercantis os interesses que nos moviam. Apenas persistiu no tempo o mar dos nossos pescadores, e a ligação com a Terra Nova, que já há cinco séculos chamávamos a «Terra dos Bacalhaus».

Só muito depois veio a imigração de meados do século XX, trezentas mil pessoas de que resultaram as Comunidades portuguesas do Canadá, com quem hoje pela primeira vez me encontro, como representante do Presidente da República de Portugal.

Nós, Portugueses, andámos sempre por muitas terras, e várias delas foram «portos de enganos». E o mis-

tério da nossa identidade nacional — um Povo que, desde a Europa, sempre escorregou para o mar, e continua a derramar-se pelo mundo, levando consigo a nota profundamente humana da sua cultura, sempre alumiada pela Esperança, e marcada pelos valores da Família e do Trabalho.

Estas Comunidades, todos os anos e neste mês de Junho, reúnem-se fraternalmente para celebrar a Pátria distante com a memória de Luís de Camões, o seu símbolo e o seu poeta maior.

E fazem-no espontaneamente, num enorme abraço que circunda o mundo, e em tão diferentes lugares, a que trouxeram o seu contributo de ordem, de paz e de trabalho.

*

As comunidades portuguesas do Canadá, marcadas ainda pela juventude de uma imigração recente e de uma primeira geração de filhos, encontraram um país novo, e mais despido de preconceitos do que outros que anteriormente procuramos, e nos acolheram.

Um país enorme, chelo de recursos naturais e de futuro, apenas ainda pouco habitado, e cujo orgulhosa divisa — «a mari usque ad mare»: de (um) mar a (outro) mar — testemunha da sua grandeza, numa unidade feita de diversidades.

Um espaço de Liberdade, que fez do multiculturalismo uma doutrina,

⁽¹⁾ Cf. M. C. BAPTISTA DE LIMA, «A Ilha Terceira na colonização do Nordeste do continente americano no século XVI», in «Bol. do Instituto Histórico da Ilha Terceira, XVIII (1960), pp. 5 e ss..

e um ponto de honra do acolhimento indiferenciado de novos cidadãos.

Aqui, talvez mais que em qualquer outro sítio, a integração está realmente aberta a todos: e a cada imigrante se oferecem possibilidades de efectivamente compartilhar o todo que é este grande país.

Mas compartilhá-lo é participar, a a todos os níveis, na sua vida colectiva — desde as mais humildes actividades laborais até aos cumes da tecnologia, da arte, da ciência, e da acção política.

Meus caros compatriotas:

Quando nos encontramos com quem, não cedendo ao fatalismo nem à adversidade, teve a coragem de deixar a sua terra por um mundo novo e desconhecido, não podemos ter a pretensão de ensinar nada: temos, sobretudo, de aprender uma lição, e de nos revermos em quem no-la deu e continua a dar.

Mas ousamos deixar aqui um voto. O de que se faça, quanto antes, um grande esforço no sentido de uma cada vez mais completa formação educativa, vocacional e universitária, sobretudo para a nova geração.

Ela irá garantir uma afirmação social e política da que é já hoje a segunda comunidade imigrada no Ontário, e poderá ser, a prazo, uma força a ter em conta em todo o Canadá.

Ela irá assegurar que, nesta terra, jamais voltará a haver «portos de enganosa» — e que o respeito hoje existente pelo trabalho português se alargue ao campo das actividades cívicas e político-sociais.

E assim que se compartilha o No-

vo Mundo, a que Vocês pertencem, e que a Vocês também por inteiro se destina, sem rejeitarem a sua origem portuguesa. E assim que, hoje se descobrem e conquistam as novas terras: com a inteligência e o saber dos nossos dias.

A nova Lei da Nacionalidade, após tantos anos de incompreensão, acolheu finalmente, como coisa natural, o conceito da dupla cidadania. Ao fazê-lo, reconheceu ao emigrante o direito de alcançar a nacionalidade do seu país de acolhimento, sem que por isso perdesse a qualidade — jurídica — de português.

Do simples ponto de vista do nosso interesse nacional — económico, cultural e até político — foi um conjunto de virtualidades que finalmente (e tardiamente) se abriu.

Do ponto de vista do emigrante, foi uma mera justiça que se lhe fez, eliminando o que pudesse restar de complexos ou ressentimentos a uma completa e até orgulhosa integração.

*

E às Comunidades Portuguesas do Canadá, elementos vivos e válidos de um grande país — sem abandonarem os seus valores de origem — que venho trazer este ano o abraço de Portugal.

Portugal, onde também vamos passando os nossos «portos de enganosa».

Mas onde continuamos a procurar, em alguns lugares com êxito, noutras com grandes dificuldades, sempre sem desespero, um sistema de vida que nos preserve a Paz, nos traga a Justiça e nos assegure a Liberdade.

A. M.

A TERCEIRA RECORDADA NUMA ODE DE J. V. PIMENTEL MALDONADO

Encontrei-a no *Arquivo Popular*, de Lisboa, n.º 9, de 27 de Maio de 1837. Maldonado, que morreria no ano seguinte, colaborou ainda nesta revista, como Inocêncio indica. Mas

folheando-a, e também a *O Ramalhete*, no intuito, inicialmente, só de conhecer os dispersos do fabulista dos *Apólogos*, não vim a achar, que testemunhe da sua estada na Ter-

ceira, senão esta ode anacreôntica, por sinal não do melhor que escreveu, e a dedicatória de outra, no n.º 11, de 10 de Junho, ao seu companheiro de deportação José Aleixo Falcão Wanzeller.

Eis a ode que nos interessa:

*Buscando o fugido Amor
Mais de um lustro me cansei;
Do vigilante fervor
Que nesta empresa tomei
Amargos frutos colhi:
Em vez de Amor verdadeiro,
Só falsos amores vi.*

*De um olhar insidioso
Me esquivei a mil ciladas;
De um brando riso formoso
Meiguices envenenadas
E vãos caprichos sofri.
Quantos cuidados e extremos,
E quanto tempo perdi!*

*Ora aos sons prodigiosos
De uma voz encantadora,
De affectos deliciosos
Divinal anunciadora,
Ardentes votos ergui.
Se a voz trasladava amor,
Só na voz lho conheci.*

*Ora à luz de um penetrante,
Esclarecido talento,
Do travesso deus errante
Sondando os passos atento
Quatro luas o seguí.
Grandes cousas ouvi dele,
Porém amor não ouvi.*

*Em noviços corações
Julguei encontrar amor;
Mas por sobejas razões
Tive logo de supor
Que Amor não estava ali.
Em lugar de Amor, o sério,
Triste Himeneu descobri.*

*O continente deixando,
Os mares atravesssei;
Na amável Terceira entrando,
De repente suspirei,
E estranho abalo senti.
Oh preságio! Amor e Nise
No mesmo momento vi.
Do todo autobiográfico, em que as*

terceira e quarta estrofes parecem recordar a actriz lírica Angelina Catalani, a quem Maldonado consagra em 1803 outra ode, interessa aqui e agora considerar só a sexta e última.

João Vicente Pimentel Maldonado (1773-1838) foi um dos 56 liberais enredados em 1810 na armadilha policial conhecida por «Setembrizada» (de quase todos terem sido presos na noite de 10 para 11 de Setembro) e logo deportados para a Terceira. Chegou aqui, com os seus companheiros, a bordo da corveta *Amazona* (e não *Amazonas*, como vem, por exemplo, no livro, aliás prestimoso, de Francisco A. M. de Faria e Maia), a 27 de Outubro. E permaneceu em Angra, suponho, até 1814.

Classificando a Terceira de «amável», Maldonado sanciona o que anda escrito sobre como afinal a população de Angra, vencida a desconfiança inicial alimentada pela campanha de calúnias do bacharel e poetaastro João Carlos Leitão (o tio miguelista de Garrett), recebeu os deportados da *Amazona*. Mas há ainda, com possível bem maior importância, a referência a Nise, vista e logo amada. Suponhamos, enquanto não se obtém melhor informação, que estamos perante um perfeito anagrama, e que o poeta amou em Angra uma Inês. A este respeito, creio que valeria a pena ver-se, pelos livros de assentos de casamentos da cidade, se Maldonado, que era, segundo parece, viúvo ao vir para a Terceira, aqui casou de novo.

Não se trata, contra o que possa parecer, de mexeriquice genealogística, de um escarafunchar próprio de cultor de «estórias» da história. No que proponho, escrevendo esta nota, vai só o fito de se encontrarem os relacionamentos dos que foram na Terceira os primeiros semeadores das ideias motoras do levantamento, dezoito anos mais tarde, por D. Pedro IV.

Um pequeno indício, como este, conduz muitas vezes a descobertas importantes.

P. da S.

VIDA DO INSTITUTO

NECROLOGIA

MONSENHOR JOSÉ MACHADO LOURENÇO

Foi Monsenhor José Machado Lourenço figura de realce no meio cultural açoriano, ao mesmo tempo que, em seguimento de acção missionária assaz relevante no Oriente, se entregava ao serviço da diocese de Angra por acção pastoral muito empenhada, assim também ao Ensino, designadamente de línguas vivas que dominava (além do Latim), no Seminário Maior e no Liceu.

Fundador do Instituto Açoriano de Cultura e seu entusiasta a todo o empenho, orientou-o e dirigiu-o na presidência desde 1956 — ano dos estatutos e da primeira eleição — até 1978, época

em que se remeteu a cuidados mais conformes à idade, sendo-lhe porém confiada a assembleia geral da agremiação.

Missionário — em Singapura e Malaca desde 1931 após a ordenação sacerdotal na Cidade do Santo Nome de Deus, em cujo seminário se formou, ido muito jovem dos Açores, passou a Macau e, mais tarde, a Goa, como secretário de D. José da Costa Nunes, o futuro Cardeal da Cúria Romana e Camarlengo da Santa Sé, açoriano como ele.

Regressou aos Açores em 1947, fixando-se nas Cinco Ribeiras (Ilha Terceira), onde nascera a 12 de Agosto de 1908.

A obra do escritor, que o era de estilo terso, resultou de talento literário bem cedo manifestado como poeta e prosador no Oriente. E a uma dedicação sem limites ao I.A.C. se fica a dever a publicação regular da revista «Atlântida», órgão do instituto a par do qual foram sendo editados os vários volumes da colecção «Insula».

Biógrafo do mártir terceirense Beato João Baptista Machado, obra que lhe valeu o prémio nacional «João de Barros» (da Agência Geral do Ultramar), ocupou-se também Mons. Machado Lourenço de assuntos de interesse camoniano, cultivando, ao mesmo tempo, em romance, novela e ensaio alguns temas orientais que, aliás, versou em Poesia também. Abordou assuntos de Religião, designadamente Teologia («Vida Divina») e de Religião comparada. Os poetas populares mereceram-lhe, por outro lado, desvelada curiosidade e estudo.

Professor de Latim, Português, Inglês e Francês nos aludidos estabelecimentos de ensino, Monsenhor Lourenço foi autor de uma bem concebida Gramática de Língua Inglesa (duas edições), que, em termos práticos, muito útil se tornou.

Amando entranhadamente a terra natal, reuniu Monsenhor Lourenço elementos para uma monografia sobre as Cinco Ribeiras com a qual celebrou o centenário da paróquia.

Por trabalhos apostólicos, designadamente de Missionaçãõ, e tendo em conta não só as suas virtudes como sacerdote mas também a acção desenvolvida na diocese de Angra, a que se acolhera depois de aposentado da Igreja missionária, foi nomeado Cónego da Sé de Angra e recebeu o título honorário de Prelado Doméstico

de Sua Santidade por proposta, esta, do Cardeal D. José da Costa Nunes, de quem fora Secretário por duas vezes, primeiramente em Macau e depois em Goa.

Dirigiu o vespertino angrense «A União» durante cinco anos — 1973/1978 — exactamente numa época de modificação política no país, missão que dele exigiu soma de cuidados e de ponderação.

Monsenhor José Machado Lourenço, cujo carácter e modéstia eram tão apreciados, faleceu a 15 de Janeiro de 1984. Havia sido agraciado pouco tempo antes com o grau de comendador da Ordem de Santiago da Espada, cujas insígnias lhe foram entregues pelo Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, em acto público.

O Instituto Histórico da Ilha Terceira contava-o no número dos seus sócios honorários. — *J. Afonso*

A bibliografia de Monsenhor José Machado Lourenço compreende designadamente:

— *Açorianos em Macau*, ed. do Pe. José Barcelos Mendes, Angra do Heroísmo, 1981, 41 p.

— *Aleluias de Alma: Sonetos*, s. n., Tip do Orfanato da Imaculada Conceição, Macau, 1937, 111 p.

— *Beato João Baptista Machado de Távora (Mártir do Japão)*, Ed. União Gráfica Angrense, Angra do Heroísmo, 1965, 311 p., il..

— *Benedicite*, Ed. do A., Angra do Heroísmo, 1968, 160 p.

— *Cantigas que se cantam nos «terços» e festas das Cinco Ribeiras*, sep. de «Atlântida», v. 28 (2), Ed. do Inst. Açor. de Cultura, Angra do Heroísmo, Abr/Jun 1983, 40 p.

— *Cinco Ribeiras: A Freguesia Branca*, Ed. do A., Angra do Heroísmo, 1979, 329 p. + 36 p., il..

— *Contos Semi-históricos*, Ed. da Secret. Reg. da Educação e Cultura, Angra do Heroísmo, 1980, 132 p. (Col. «Gaivota», 11)

— *De Camões, do Seu Poema e do Espírito Lusíada*, s. n., Of. da União Gráfica Angrense, Angra do Heroísmo, 1982, 249 p.

— *Dívida ao Infante D. Henrique*, «Atlântida», v. 4 (3), Ed. do Inst. Açor. de Cultura, Angra do Heroísmo, 1960, p. 155-168.

— *Goa e a Nossa Política Ultramarina*, «Atlântida», v. 1 (6), Ed. do Inst. Açor. de Cultura, Angra do Heroísmo, 1957, p. 317-328.

— *Lusa Estrela*, Ed. «The City Press», Singapura, 1940, 109 p.

— «*Lusiadas (Os)*» — *Poema Barroco*, «Atlântida», V. 3 (3), Ed. do Inst. Açor. de Cultura, Angra do Heroísmo, 1959, p. 135-149.

— *Macau, Portugal na China*, «Atlântida», v. 1 (4), Ed. Inst. Açor. de Cultura, Angra do Heroísmo, 1957, p. 235-249.

— *Mãe (A) do Amor: Versos*, s. n., Escola Tipográfica do Orfanato, Macau, s. d. (1934?), 137 p.

— *A Malásia e os Malaios*, «Bol. Eclesiástico da Diocese de Macau», Macau, Jul. 1934.

— *Mensagem Cristã à Índia*, s. n., Tip. Rangel, Bastorá (Índia Portuguesa), 1945, 119 p.

— *Padroado (O) Português do Oriente: Oração de Sapiência no Seminário Episcopal*, s. n., Tip. da «União Gráfica Angrense», Angra do Heroísmo, 1950, 19 p.

— *Pelo Oriente: Odisseia de um Missionário*, «A União», 14218/14223, Angra do Heroísmo, 20/27 Jan. 1943 (Acerca de D. José da Costa Nunes)

N — Acerca de D. José da Costa

— *Poetas do Povo*, s. n. (o A.), Angra do Heroísmo, 1969, 80 p.

— Por Terras do Sagrado Ganges

— *Regras de Gramática da Língua Inglesa*, s. n. (o A.), Angra do Heroísmo, s. d. (1951), 78 p.

N. Uma 2.^a ed., de 1962, de 82 p.

— *Romance (O) dum Malaio*, «Boletim Eclesiástico da Diocese de Macau», Macau, Out. 1934 e segs.

— *Romance (O) dum Malaio (Novela Folclórica)*, s. n. (o A.), Angra do Heroísmo, s. d. (1954?), 227 p.

— *Três poetisas angrenses*

— *Vida Divina*, s. n., (Ed., do A.) Angra do Heroísmo, 1954, 143 p.

— *Vitória! (Novela Folclórica)*, s. n. (o A.), Angra do Heroísmo, 1958, 220 p.

Como editor literário publicou também — para o Instituto Açoriano de Cultura e dentro da revista «Atlântida», v. 16, Angra do Heroísmo, 1972 — uma colectânea dedicada à «Cimeira Atlântica: Nixon-Pompidou-Caetano», documentário ilustrado assaz completo.

DOUTORA JOANNE PURCELL

ESTUDIOSA DA NOSSA CULTURA POPULAR

Faleceu a prof.^a doutora Joanne Burlingame Purcell, de Sherman Oaks, Califórnia. Contava apenas 46 anos de idade e estava muito ligada à cultura popular dos Açores, onde realizou pesquisas de campo, de carácter científico.

É da autoria do Prof. Doutor Costa Fontes, terceirense leccionado a nível universitário nos E. Unidos, o elogio de Joanne Purcell como se segue:

Dotada de uma excelente educação artística graças aos cuidados da extremosa mãe — além de boa pianista distinguira-se como bailarina de ballet e de flamenco —, Joanne dedicou-se ao estudo do português e do castelhano depois do seu matrimónio

com Ronald Purcell, catedrático de música na Califórnia State University Northridge.

Em 1967, encorajada pelo prof. doutor Samuel G. Armistead, pôs-se em contacto com algumas das colónias portuguesas espalhadas através da Califórnia, para ver se o romanceiro sobrevivia entre os imigrantes radicados nesse estado. Seu pai, Burt R. Burlingame, antigo professor de agronomia na Universidade da Califórnia, Berkley apresentou-a a vários leitores e agricultores portugueses. Foi assim que Joanne, além de coligir os primeiros romances portugueses na Califórnia, iniciou a sua investigação sistemática da tradição oral portuguesa na América do Norte. Este projecto deu origem a uma excelente tese de mestrado, *Portuguese Traditional Ballads from California* (Universidade da Califórnia, Los Angeles), ainda inédita, e a um importante artigo, «Traditional Ballads Among the Portuguese in Califórnia» (*Western Folklore*, Vol. 28, 1969, pp. 1-19, 77-90), o qual, além duma discussão pormenorizada de vários romances, contém transcrições e observações musicais da autoria do marido, Ronald Purcell.

Impressionada com a riqueza da tradição oral dos imigrantes da Califórnia, Joanne obteve o apoio da prestigiosa Fundação Fulbright-Hays para prosseguir com a recolha do romanceiro em território português. Em 1969 e 1970, passou um total de dezoito meses em Portugal, Açores e Madeira, por vezes em companhia do marido e das duas pequenas filhas, Maureen e Andrea (Glenn, que agora tem 12 anos, ainda não tinha nascido). Percorreu um grande número de aldeias muitas de difícil acesso, vendo-se frequentemente obrigada a viajar a pé e de burro, a fazer longas e estadas em lugares isolados, sem electricidade e água corrente, e a inúmeros sacrifícios, apesar de estar acostumada às amenidades da vida americana. Tal era o amor que sentia pelo romanceiro, o conto popular, a lírica e outras géneros da tradição oral portuguesa.

Esta dedicação manifestou-se até aos últimos dias da sua vida. Pouco antes de falecer em Maio de 1984, fazia um supremo esforço para suplementar a introdução a um livro. Nas últimas palavras que escreveu, pedia que a sua obra fosse publicada, porque devia tornar-se acessível tanto aos especialistas como ao grande público.

Tinha toda a razão. A heróica recolha de Joanne Purcell deu origem a uma colecção monumental, a maioria da qual ainda se encontra em perto de duas centenas de fitas magnéticas, e que virá a preencher um número de volumes que muito contribuirão para o conhecimento e documentação do nosso folclore. O primeiro, o *Romanceiro Português das Ilhas Atlânticas*, entrará no prelo dentro em breve. Será publicado pelo Instituto Seminário Menéndez Pidal, da Universidade Complutense de Madrid, e pela Universidade de Coimbra. Os outros, espera-se, irão aparecendo a pouco e pouco. Seria impensável permitir que uma obra de tal envergadura permanecesse inédita.

Observe-se também que, durante a sua curta vida, foi Joanne quem reiniciou a recolha sistemática do romanceiro português depois de um longo período de grande abandono. Neste campo, as suas investigações de 1969-1970 sobrepassam tudo o que tinha sido feito por qualquer outro indivíduo até àquela data, incluindo as colecções de Almeida Garrett, Teófilo Braga e José Leite de Vasconcellos. A importância da sua grande colecção de contos populares também merece ser destacada.

Dotada de grande energia e talento de organização, Joanne Purcell, durante a sua permanência no corpo docente da Universidade do Sul da Califórnia, assegurou a participação de especialistas portugueses, brasileiros, espanhóis e americanos numa conferência subordinada ao tema «As Tradições Oraís Portuguesas e Brasileiras em Verso». Este foi o único simpósio do género até agora organizado neste país, e deu origem ao livro intitulado *Portuguese and Brazilian Oral Traditions in Verse Form* (University of Southern Califórnia, 1976), o qual conta com a colaboração de eruditos como Samuel G. Armitead, Diego Catalan, e Bráulio do Nascimento.

Ainda em 1976, Joanne Purcell completou a sua tese de doutoramento, *The «Cantar de la muerte del rey Don Fernando» in Modern Oral Tradition...* (Universidade da Califórnia, Los Angeles), apoiando o seu estudo em romances coligidos nos arquipélagos dos Açores e Madeira.

Joanne também leccionou na Universidade de Massachusetts,

Amberst, e na Universidade da Califórnia, Davis. Graças à sua longa estadia em Portugal e aos estreitos laços que a uniam às comunidades radicadas nos Estados Unidos, Joanne foi-se aperfeiçoando no domínio da nossa língua até ao ponto de, numa altura, a falar quase como se tivesse nascido portuguesa.

A sua vida foi curta, mas a sua obra durará. Chegará uma altura em que a sua heróica recolha formará parte dos anais da literatura e folclore portugueses. É uma grande pena que Deus não lhe tenha proporcionado o tempo e as condições para publicar e estudar a maioria dos materiais coligidos com tanta energia, coragem e dedicação. Os amigos que deixou trabalharão para que apareçam a pouco e pouco. A dívida da nossa comunidade e cultura não pode ser avaliada. A família enlutada, os nossos sentidos pêsames. À doutora Purcell, a nossa profunda gratidão. Paz à sua alma.

Relatórios e Planos de Actividades (1958 - 1969)

Na reunião do Instituto de 28 de Junho de 1982, foi tomada uma resolução no sentido de serem publicados os relatórios e os planos de actividades que nos termos do art.º 3.º do regulamento do I.H.I.T. aprovado em Março de 1943, foram apresentados pelo Presidente em 1959, 1962, 1968 e 1969 e também os referentes aos anos de 1973 a 1977. São documentos que se revestem do maior interesse para o conhecimento da vida desta agremiação.

É no cumprimento daquela resolução que, neste Boletim, se publicam o relatório de 1958 e plano para 1959, os relatórios de 1962, 1968 e 1969, aguardando os restantes melhor oportunidade em futuros boletins. Estes lapsos ficaram a dever-se à irregular publicação dos relatórios, planos e actas das sessões.

O primeiro relatório publicado foi o de 1952, assinado por Luís Ribeiro, no qual se historiava os dez primeiros anos da vida do Instituto. É um inestimável documento para a história do Ins-

tituto Histórico da Ilha Terceira. Outros relatórios (1945 e 1946), feitos por Luís Ribeiro, foram publicados no vol. II de *Obras* daquele autor (ed. I.H.I.T.).

Pelas actas, temos notícia que outros relatórios e planos (1960, 1964 e 1968) foram também aprovados. No entanto, foram apenas encontrados os que agora se publicam.

A partir de Abril de 1969, o então presidente do I.H.I.T. — Coronel José Agostinho — delegou as funções da presidência no secretário da mesa, Dr. Baptista de Lima. Por isso, o relatório daquele ano foi feito em duas partes, sendo cada uma delas da responsabilidade daqueles consócios.

A partir de 1970 os relatórios passaram a ser publicados regularmente.

RELATÓRIO DA MESA REFERENTE A 1958 E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1959

Exm.ºs Consócios

Cumprindo a disposição expressa no art.º 3.º do Regulamento aprovado em sessão de 25 de Março de 1943, tenho a honra de apresentar à consideração e discussão o Relatório das actividades deste Organismo, e as suas Contas de Gerência, relativas ao ano que findou de 1958 e ainda o *Plano de actividades, para o ano corrente de 1959*.

Não é sem uma ponta de emoção que eu ocupo este lugar para que V. Ex.ªs me elegeram e para o qual não me sinto com aquelas qualidades que ele reclama, muito especialmente quando penso que nele sucedo a dois homens de rara envergadura intelectual — o Doutor Luiz Ribeiro que a morte já levou e o Snr. Tenente-Coronel José Agostinho, felizmente vivo, para glória da Ciência e proveito da Cultura nacional.

Nunca quis nem desejei a presidência deste sodalício cultural cujo labor científico já ultrapassou os estreitos limites do nosso pequeno meio insular. São inequívocos os testemunhos de alto apreço pelo nosso Boletim que gosa de justa consideração dentro e fora do País.

Não enjeitei, porém, as responsabilidades que assumi, e se não dei ainda a fraca colaboração literária, que tenho planeada, julgo ter cumprido, com escrúpulo e honestidade as obrigações burocráticas do cargo.

Postas estas palavras, como necessárias considerações preambulares, segue-se a matéria regulamentar.

RELATÓRIO

O ano de 1958 decorreu, em parte, para a nossa agremiação cultural, sob o signo do luto.

Com efeito, nesse ano, três falecimentos temos a deplorar:

Dr. Manuel de Sousa Menezes

Na sessão de 15 de Maio, sob minha proposta, ficou exarado o nosso voto de sentimento.

António Raimundo Belo

No último verão e após prolongada doença, morreu este nosso ilustre confrade, que em quase todos os números do Boletim deixou marcada a sua presença de investigador probo, coligindo elementos de alta valia para o estudo da emigração de açorianos para o Brasil e particularmente durante a época colonial daquela antiga província da Nação Portuguesa. Dotado de uma paciência beneditina e especial competência o sócio Raimundo Belo, tinha além de acentuada preocupação estilística um acendrado culto pelas coisas do nosso passado histórico açoriano. Daí a directriz que imprimiu ao seu meritório labor. Com profunda mágoa anotamos o seu infausto passamento, registando aqui a indicação dos seus trabalhos publicados no nosso Boletim: — «Bibliografia de

Gervásio Lima» Boletim — Vol. III — Pág. 324; «Relação dos emigrantes açorianos de 1771 a 1774 para os Estados do Brasil, extraída do Livro de Registo de Passaportes da Capitania Geral dos Açores», Bol. Vol. V. — Pág. 165; «Relação dos emigrantes açorianos para os Estados do Brasil extraída do Livro de Registo de Passaportes da Capitania Geral dos Açores», Bol. Vol. VI — Pág. 29; «Relação dos emigrantes açorianos para os Estados do Brasil», Bol. Vol. VII — Pág. 227; «Relação dos emigrantes açorianos para o Estado do Brasil extraída dos Processos de Passaportes da Capitania Geral dos Açores», Bol. Vol. VIII — Pág. 35; «Relação dos emigrantes açorianos para o Estado do Brasil», Bol. Vol. IX — Pág. 70; «Relação dos emigrantes açorianos para os Estados do Brasil», Bol. Vol. XIII — Pág. 107; e «Avelares nos Açores, no Brasil e na América do Norte (Notas Histórico-genealógicas) — À memória do 1.º Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira, Dr. Luiz da Silva Ribeiro» — Bol., vol. XV — Pág. 191.

Cónego Doutor Francisco Garcia da Rosa

Em uma altura da vida, quando do seu talento ainda muito havia a esperar, morreu, vitimado por terrível doença, o Doutor Garcia da Rosa, Professor ilustre do Seminário da Diocese, Cónego da Sé de Angra e Vigário da Conceição desta cidade.

De uma notável sensibilidade artística deixa-nos alguns trabalhos de teor místico-artístico e realizações interpretativas de música sacra de que era exímio cultor.

As suas actividades didácticas e encargos do seu munus sacerdotal absorviam-no, completamente, por isso nunca pode dar ao Boletim aquela preciosa colaboração, aliás tantas vezes prometida.

A sua perda irreparável choca-nos profundamente e por essa razão aqui deixamos, também consignada a expressão sincera do nosso grande pesar.

Entremos, agora, propriamente, na menção ou enumeração

das actividades do Instituto Histórico, no ano que findou.

Por razões de ordem legal (atraxo na comunicação do Ministério da Educação Nacional), só em 11 de Março de 1958 poudes a actual Mesa entrar em exercício efectivo das suas funções, tendo-se nessa data realizada a sua primeira sessão.

Desta e da outra que aliás constam do Livro de Actas, faremos um rápido sumário;

— (*sessão de 11/3/1958*) —

a) — Entrada em exercício da actual mesa.

b) — Proposta do Presidente, unanimemente aprovada, para que o Instituto Histórico consignasse na acta desta sessão um voto associando às homenagens prestadas na Junta Geral e no Observatório Meteorológico, em 1 de Março, ao nosso ilustre consócio Snr. Tenente-Coronel José Agostinho, que nessa data atingiu o limite de idade.

c) — Declaração de voto do sócio Snr. Dr. Corte-Real e Amaral, sobre matéria de um officio da Direcção do Distrito Escolar, em que se faziam diversas considerações sobre a construção da Escola Infante Dom Henrique e em que se pedia o patrocínio do Instituto Histórico, para diversas obras evocativas da epopeia henriquina, a quando do V Centenário da Morte do Infante, em 1960.

— d) — Discussão e aprovação das actividades do Instituto Histórico no ano de 1957 e suas contas de gerência.

— *Sessão de 15 de Março do ano de 1958* —

a) — Aprovação de um voto de sentimento pelo falecimento do sócio Snr. Dr. Manuel de Sousa Menezes.

b) — Aprovação de um voto de solidariedade com os povos do Faial tão duramente atingidos pela erupção vulcânica dos Capelinhos.

c) — Pedido da Comissão das Festas da Cidade para que o Instituto Histórico dê a sua colaboração numa sessão cultural

a realizar no Salão Nobre da Câmara Municipal de Angra. Convidado para representar o Instituto nessa sessão o Snr. Tenente-Coronel Frederico Lopes aceitou fazer, como fez ali uma notável conferência.

d) — Informando que se acha em começo de impressão o Volume XV do Boletim relativo ao ano de 1957.

e) — Considerações várias sobre as dificuldades surgidas para a realização das solenidades centenárias de Ferreira Drumond, não deixando, no entanto o Instituto Histórico de ligar ao assunto, em tempo oportuno, o devido interesse.

f) — Ofício do Governador do Distrito referente à reconstrução e reintegração da Igreja de S. Sebastião, informando que Sua Ex.^a o Ministro das Obras Públicas prometera mandar concluir tais obras ainda no ano de 1958.

g) — Intenção e plano de reeditar os «Anais da Ilha Terceira» com auxílio do Instituto da Alta Cultura a quem o Presidente do Instituto Histórico dirigiu um pedido. Depois de prestadas diversas informações, aguarda-se resposta daquela entidade oficial.

h) — Pedido do Centro de Estudos Portugueses e Brasileiros da Faculdade de Letras de Paris, para que lhe seja enviada uma colecção do Boletim do Instituto Histórico, o que foi satisfeito.

i) — Ofício do Snr. Director do Distrito Escolar respondendo à declaração de voto do sócio Snr. Dr. Corte-Real e Amaral.

Resumidas assim as actas do ano de 1958, cumpre-nos esclarecer que, além da correspondência normal ou de rotina, a Mesa nunca deixou, como lhe cumpria, de prestar a maior atenção a todos os assuntos de interesse moral e cultural para a vida e prestígio do Instituto Histórico.

CONTAS DE GERÊNCIA

As contas vão em anexo a este Relatório

Por elas se aquilatará da vida financeira do Instituto, no ano em estudo e para que tenha o devido realce se apresenta, também, em conta especial, a parte relativa às despesas, com a «campanha de recolha de folclore musical», tão meritoriamente levada a efeito pelo Prof. do Conservatório Nacional Snr. Artur Santos, com a preciosa cooperação de Sua Exm.^a Esposa Senhora Dona Túlia Santos.

As colecções de discos, para intercâmbio cultural nacional e internacional, acham-se completas e devidamente embaladas para expedição. Há, porém, um atraso no trabalho de impressão do texto interpretativo que, em Lisboa continua a cargo e sob a direcção.

Malavisadamente e sem informações certas, que aliás, nunca foram procuradas ou pedidas, certo órgão da Imprensa local bordou infelizes considerações sobre o facto de o Rádio Clube de Angra ter, radiodifundido as canções regionais micaelenses antes das nossas. Não podia, nem devia o Instituto Histórico, nisso atingido, deixar, como não deixou de fazer as rectificações convenientes, estranhando tão insólita atitude jornalística. Os factos foram esclarecidos e a verdade reposta. O resto não é da nossa responsabilidade.

— *Visitas de estrangeiros à Terceira* —

Dignos de menção há duas visitas de estrangeiros à Ilha Terceira, no ano de 1958.

A primeira foi a do Prof. Doutor Dante de Laytano: Director do Museu Júlio de Castilhos e Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Secretário Geral da Comissão Gaúcha de Folclore, Presidente da Comissão da Unesco do Rio Grande do Sul e Professor Cate-drático da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, além de membro de diversas instituições do Brasil e do Estrangeiro.

O Prof. Dante de Laytano desembarcou nesta Ilha, em 19 de

Junho de 1958, e foi recebido pelo Presidente do Instituto e pelo nosso confrade Snr. Tenente-Coronel José Agostinho, tendo-lhe sido oferecido, um almoço no Restaurante Beira-Mar. Depois percorreu demoradamente alguns pontos turísticos da Ilha, detendo-se no exame e estudo da casa típica terceirense, anotando outros assuntos de natureza e valor etnográfico. Visitou também o Museu Regional e Arquivo Distrital, declarou-se encantado com tudo quanto viu, afirmando ter encontrado em todas as Ilhas dos Açores que percorreu, elementos valiosos para o estudo da infra-estrutura social do Rio Grande do Sul que é de natureza predominantemente açoriana e até tipicamente terceirense, sob muitas facetas etnológicas. Nesta visita o Snr. Tenente-Coronel José Agostinho foi sempre aquele guia erudito e sábio que subministrou ao Dr. Laytano as preciosas informações e valiosos elementos de estudos que ele procurava.

Jornalista egípcio Gabriel Boctor

Apenas por algumas horas esteve também de passagem nesta Ilha o jornalista egípcio Gabriel Boctor que, com o Presidente do Instituto Histórico visitou a cidade e os seus monumentos e relíquias históricas mais características. Segundo declarou pretende publicar um livro sobre as Ilhas.

Prof. Doutor Manuel Silveira Cardozo

Este ilustre Catedrático da Universidade Católica da América (Washington D. C.) — esteve entre nós alguns dias, proferindo, a convite do Instituto Histórico, no Salão Nobre da Junta Geral, uma notável conferência que, precedida das palavras de apresentação do Presidente do Instituto Histórico, será publicada no vol. XVI do Boletim, já em impressão.

Prof. Doutor Aurélio Quintanilha

Este terceirense, a todos os títulos ilustre, a quando da sua

recente estadia nesta Ilha, em romagem de saudade, dignou-se anuir ao desejo formulado pelo nosso consócio Snr. Dr. Cândido Forjaz, para fazer uma conferência pública, versando tema à sua escolha.

Efectivamente, e em 16 de Setembro, no Salão Nobre da Junta Geral, gentilmente cedido para tal fim, o Prof. Doutor A. Quintanilha dissertou largamente sobre o «Problema Algodoeiro, em Moçambique», deixando em todos os assistentes a funda impressão do seu muito saber e a grande facilidade de o transmitir.

Foi-lhe oferecida uma colecção do nosso Boletim, que muito apreciou, enviando-nos, há poucas semanas, alguns exemplares de parte da sua vasta obra científica especializada.

Boletim XV

Acha-se em distribuição o vol. n.º XV do Boletim, relativo ao ano de 1957. Safu com 232 páginas e insere trabalhos valiosos de sócios efectivos e contribuintes.

Um orgão da Imprensa local que ao mesmo se referiu, aliás com justos encómios, anotou ter ele menos 99 páginas que o anterior! Não é o caso, de realmente, se exigir *prosa a metro*, passe o plebeísmo. Com menos, ou sensivelmente o mesmo número de páginas saíram os Boletins n.ºs I, V, VI, VIII, e IX, não lhes tendo isso minimizado o respectivo valor intrínseco!

Defesa do nosso Património Artístico e Histórico

Tendo-se verificado trabalhos de destelhamento, como prelúdios de demolição da velha «Guarita da Água» junto do Tanque do Azeite no sopé «Ladeira do Castelo», a Mesa do Instituto Histórico, com base em esclarecimentos do seu ilustre Secretário Snr. Dr. Baptista de Lima, respeitosamente, por officio n.º 90, de 30 de Outubro em 1958, chamou a atenção de quem de direito, para tal facto que a consumir-se, nos privaria de uma autêntica relíquia histórica. O assunto mereceu a superior atenção das Autoridades Militares que ordenaram a suspensão dos trabalhos de

demolição, achando-se o processo ao caso referente a correr seus termos, com outros elementos explicativos, solicitados também ao Instituto Histórico.

Temos as mais fundadas esperanças de que não só as demolições não irão por diante, como até as obras de restauro e reintegração serão em breve ordenadas, em complemento lógico das obras similares que se acham em curso no Castelo de S. João Baptista, tão interessadamente pedidas pelo Instituto Histórico e tão meritória e generosamente dotadas por Sua Ex.^a o Senhor Ministro das Obras Públicas.

Pelo exposto, julgamos ter referido e sumariado tudo quanto constituíu e de algum modo marcou a actividade do Instituto Histórico no ano de 1958.

Resta-nos, agora, em cumprimento de disposição regulamentar, apresentar à vossa douta discussão o

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1959

Será talvez, um tanto ambicioso e vasto o nosso plano para o ano que corre, se tivermos em consideração diversos factores no número dos quais devemos mencionar como primordiais — os de *tempo e de possibilidades financeiras*.

Quanto ao de tempo é preciso ter em conta que os doze meses do ano correm velozes e cheios de trabalho muito especialmente para aqueles, (e somos todos nós) que teem ocupações e preocupações profissionais sempre contínuas e absorventes.

É preciso nunca esquecer que as actividades do Instituto Histórico são como que uma espécie de entretenimento, embora em alto nível, e que por isso se não se deve nem esperar, nem exigir de nós um labor académico com carácter exclusivo e profissional.

Assim pensava, e com fundamentadas razões, o nosso emente e saudoso Doutor Luiz Ribeiro.

Quanto ao factor financeiro, a alma mater, da maioria das empresas humanas, todos nós sabemos que a vida do Instituto

Histórico depende quase exclusivamente das possibilidades orçamentais da Junta Geral, que sempre nos tem amparado com subsídios anuais para a publicação do Boletim e outros empreendimentos de maior ou menor valia.

Não obstante as dificuldades apontadas, de resto, as que sempre tem confrontado a vida do Instituto Histórico não desanimamos e vamos enunciar as actividades mais salientes do plano de 1959, pela sua ordem de possível execução.

a) — Publicação do volume XVI do Boletim, que já está em começo de impressão.

Para ele já temos os seguintes trabalhos: — *Conferência do Professor Silveira Cardozo. Estudos Históricos (2) do Snr. Doutor Francisco Lourenço Valadão Júnior, Estudo do Snr. Major Miguel Cristovão de Araújo, Estudo do Snr. Tenente-Coronel Frederico Lopes e Estudo do falecido sócio Snr. Doutor Manuel de Sousa Menezes.*

Outros estudos, já prometidos, farão também parte deste volume.

Contamos ter este volume, que se refere ao ano de 1958, pronto para distribuição, em Maio do corrente ano.

b) — Publicação do volume XVII do Boletim, relativo ao corrente ano de 1959.

A impressão deste volume começará a partir de Junho ou Julho deste ano, de modo a estar concluída em fins de Dezembro. Para ele contamos com diversos trabalhos, alguns de personalidades de renome nas letras nacionais, além da normal colaboração dos nossos consócios.

c) — O Secretário da Mesa e nosso ilustre consócio Snr. Dr. Baptista de Lima, após interrupção a que foi forçado, por imposição das suas actividades profissionais, que o retiveram ausente, no Continente e no estrangeiro, durante a maior parte do ano de 1958, prepara activamente, para publicação, as «Cartas do Capitão-General Diniz Gregório de Melo» e o Livro VI das

«Saudades da Terra», além de trabalho da sua autoria, a inserir, possivelmente no Boletim XVI ou XVII.

d) — *Homenagem à memória do Historiador Ferreira Drumond*

Não tendo sido possível efectuá-la na data própria, (Setembro de 1958), por razões já aduzidas, formulamos o propósito de que ela tenha execução em Maio do corrente ano. Para tanto, a Comissão eleita dignar-se-à ultimar o respectivo plano.

e) — Ainda, como homenagem à memória do Doutor Luiz Ribeiro, formulamos o desejo de se adquirir, por compra, aos herdeiros, a sua rica Livraria. Criar-se-ia assim um fundo valioso para os estudos dos consócios, salvando-se tão preciosos instrumentos de cultura de uma inevitável dispersão. A concretização, porém, deste desejo só se tornará possível, se conseguirmos um subsídio especial da Junta Geral, sempre atenta e generosa para com empreendimentos desta natureza.

O preço da Livraria, por avaliação feita, em Lisboa, à face de catálogo, é de aproximadamente 45 contos. Estamos, todavia, convencidos que se conseguirá um preço sensivelmente inferior. Fica deste modo posta à consideração do V. Ex.^{as} o assunto.

f) — Elaboração pelo nosso consócio e Secretário da Mesa, Snr. Dr. Baptista de Lima, de monografias dos principais monumentos de valor histórico e evocativo, para efeitos de declaração legal de «imóveis de interesse público».

Será assim preenchida, cabalmente, uma das nossas mais significativas atribuições culturais. Ainda pelo mesmo Snr. Dr. Baptista de Lima serão organizados, para publicação, quaisquer trabalhos do falecido Doutor Luiz Ribeiro, cujos manuscritos existam no seu expólio.

g) — Finalmente, procurar-se-á instalar o Instituto Histórico em séde própria, com o mobiliário indispensável.

Este assunto já foi devidamente mencionado no Relatório da gerência anterior.

Ê este, em síntese e em enunciado geral, o nosso possível

Plano de Actividades para o corrente ano. Sobre ele e sobre o que se relatou, com referência a 1958, incluindo as contas de gerência, V. Ex.^{as} dirão o que em seu alto e douto critério tiverem por mais conveniente.

ANGRA DO HEROÍSMO, 29 de Janeiro de 1959.

O Presidente,

Teotónio Machado Pires

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

RELATÓRIO DA ACTIVIDADE NO ANO DE 1962

O acontecimento da maior importância, ocorrido nestas Ilhas no ano de 1962, foi a visita de Sua Ex.^a o Presidente da República, Senhor Almirante Américo Tomás. Por isso se inicia este relatório propondo que na acta da reunião de hoje se lavre um voto de congratulação por essa visita, e pelo seu alto significado, no momento histórico que o País atravessa, e em que ficaram bem vincados — a lealdade, o patriotismo e a dedicação do povo açoreano, nas demonstrações de apreço e de respeito que patenteou ao Chefe da Nação.

Foi o ano de 1962 tristemente assinalado, para o Instituto, pelo falecimento do nosso consócio, Major Miguel Cristovão de Araújo. Foi um dos sócios fundadores do Instituto e desde o início manifestou particular interesse pelas nossas actividades, especialmente no que diz respeito à história militar da Ilha Terceira. Deixou um trabalho sobre o Castelo de S. João Baptista, de cujo texto nos foi entregue uma cópia pelo nosso consócio, Snr. Tenente Coronel Frederico Lopes Júnior. Este trabalho virá a ser publicado no Boletim, uma vez superada a dificuldade resultante da falta das fotografias que o ilustram. Propõe-se um voto de sentimento pela morte do Major Araújo.

Decorreu no ano de 1962 o centenário do nascimento do Dr.

Alfredo da Silva Sampaio, autor da Memória sobre a Ilha Terceira. No emissor do Rádio Club de Angra fez o Presidente do Instituto uma palestra em que foi recordada a personalidade do notável terceirense. Propõe-se, no entanto, que seja oportunamente realizada uma homenagem à memória de Alfredo Sampaio, focando os vários aspectos do seu multiplice talento e que, se possível, fiquem desde já assentes as bases dessa justíssima homenagem.

A maior preocupação que tivemos foi a de apressar a publicação do Volume 18.º do Boletim, em grande atrazo, pois corresponde ao ano de 1960. Este volume é comemorativo do centenário da Morte do Infante D. Henrique e abre com um notável trabalho do nosso consócio, Snr. Dr. Baptista de Lima, onde se faz nova luz sobre as navegações dos Portugueses para as costas da Gronelândia, do Lavrador, da Terra Nova, do Canadá e da Escócia, nomeadamente, as viagens do navegador terceirense, Pero de Barcelos, e o estabelecimento de uma colónia na ilha que foi chamada Barcelona. Tinha o Sr. Dr. Baptista de Lima apresentado já um trabalho sobre o assunto no Congresso dos Centenários, mas como posteriormente tivesse encontrado, aqui e lá fora, novas fontes de informação, resolveu ampliar o trabalho e isso fez demorar a entrega do original completo, até há pouco. Está porém já a ser feito o trabalho de tipografia e o resto da impressão do boletim deve por isso ficar concluída dentro de poucos meses, com originais já na posse do Presidente.

O nosso consócio, Snr. Dr. Francisco Lourenço Valadão Júnior, tem pronto um importante trabalho respeitante à época dos Capitães Generais, Araújo e Stockler, trabalho que, pela sua extensão, deve preencher um volume completo do Boletim. Se isso fôr aprovado, poderemos organizar com ele o Volume 19.º relativo a 1961 e, com um pouco de esforço da tipografia, talvez ainda no ano corrente se possam publicar os volumes 18 e 19.

Fundos para custear a despesa, existem, como se verá pela conta de gerência, pois a Junta Geral tem-nos dado pontualmente os subsídios necessários.

São estes os assuntos que se nos afiguram mais importantes e que temos a submeter à apreciação dos nossos consócios. Outros

há contudo que devem aqui também ser mencionados para vosso conhecimento e apreciação e vem a ser:

1) — Sobre a questão das obras no Castelo de S. João Baptista, considerado como monumento nacional e a executar pelo Ministério das Obras Públicas, a Direcção das Fortificações e Obras Militares chamou a si, como aliás lhe compete, a fiscalização técnica dos trabalhos a fazer, não admitindo que as entidades militares façam ali quaisquer obras que afectem a parte monumental da fortaleza, sem autorização expressa da mesma Direcção.

2) — Pelo sócio honorário, Dr. João Bernardo de Oliveira Rodrigues, foi comunicado que já está a ser impresso o livro VI das *Saudades da Terra*, de Gaspar Frutuoso.

3) — O nosso consócio Sr. Dr. Baptista de Lima, propõe-se preparar a edição da *Fenix Angrense*, do Pe. Maldonado, cujo manuscrito existe na Biblioteca Pública de Angra. Como a publicação deste manuscrito só poderá ser feita com o dispendio de algumas dezenas de contos, solicitou-se da Fundação Gulbenkian, por sugestão do mesmo senhor, que fosse considerada a possibilidade da mesma subsidiar a publicação. O pedido, aliás recebido com manifesta boa vontade, não foi afinal deferido, comunicando o Director do Serviço de Educação a impossibilidade de o incluir no actual programa de actividades educacionais, por a Fundação ter já estruturado o seu próprio plano de edições, que se encontra em vias de execução.

4) — Pelo Exm.^o Presidente da Câmara Municipal de Angra foi solicitada a intervenção da Instituto para que a Casa dos Côrte-Real ou Casa do Capitão fosse pela Junta de Educação Nacional classificada de edificio de interesse público. Por razões de ordem técnica a Junta concordou apenas em que a referida casa pudesse ser considerada como edificio de interesse concelhio, o que foi logo aprovado pela Câmara Municipal de Angra.

5) — O prémio Ferreira Drumond foi atribuido no ano de 1962 ao aluno do Liceu de Angra, José Orlando Leonardo, que terminou o curso de Letras.

6) — Consigna-se o alto significado cultural da Exposição de Arte levada a efeito no Museu Regional pela Fundação Gulbenkian, exprimindo-se o voto de que essa exposição seja o início de outros empreendimentos destinados a elevar a cultura artística da gente açoreana.

7) — Mandaram-se imprimir gravuras para sessenta exemplares do importante estudo do professor Fritz Kruger, intitulado «El Hogar y El Mobiliario Popular da Ilha Terceira», publicado no Vol. 14 do Boletim. Estas separatas custaram mais do que se esperava, porque houve que mandar fazer de novo algumas gravuras, que estavam inutilizadas. Estas gravuras poderão servir aliás para uma segunda edição que haja de fazer-se daquele importante trabalho.

Contas — Junta-se a conta da receita e despesa no ano de 1962, por onde se verifica que passa para o ano de 1963, um saldo de 50 745\$00. Este saldo permitirá, como ficou dito, custear as despesas de publicação dos Vol. 18 e 19 do Boletim.

Como receita, avultam os subsídios concedidos pela Junta Geral, no montante total de 65 000\$00.

Destes 65 000\$00, 35 000\$00 foram consignados a despesas pagas de conta da Junta Geral e relativas a publicidade e folclore musical, conforme vai discriminado na conta.

Regista-se mais uma vez, com o nosso agradecimento, a boa vontade e compreensão que a Junta Geral do Distrito tem manifestado para com o Instituto Histórico da Ilha Terceira. Propomos agradecimentos à Junta Geral e em especial ao seu ilustre Presidente, Exm.º Snr. Dr. Agnelo Ornelas do Rego, que tem apresentado à Junta Geral e justificado perante ela, as propostas de concessão de subsídios.

Angra do Heroísmo, 24 de Janeiro de 1963.

O Presidente,

José Agostinho

RELATÓRIO DO PRESIDENTE, RESPEITANTE AO PERÍODO
DECORRIDO DE 1 DE MAIO DE 1968 ATÉ 30 DE ABRIL DE 1969

Tendo sido comunicada com bastante atraso a sanção da eleição da Mesa eleita para o biénio de 1968-1969, a apresentação do relatório do presidente e a prestação de contas do ano de 1967 foram incluídas na reunião ordinária do Instituto em Maio de 1968, abrangendo o período decorrido desde o começo do ano de 1967 até 30 de Abril de 1968.

O relatório e contas, respeitantes aos meses decorridos desde 1 de Maio até 31 de Dezembro de 1968, deveriam ter sido presentes numa reunião ordinária a realizar no mês de Janeiro passado. Por motivo de ausência do Exm.^o Senhor Presidente da Junta Geral e de alguns dos nossos consócios por essa altura, julgou-se conveniente adiar para o mês de Março a reunião que deveria ter tido lugar em Janeiro.

No entanto adoeci em meados de Março e desde então o meu estado de saúde tem sido tão precário que me torna penoso qualquer prolongado esforço físico ou mental. Tive pois de reconhecer, com bastante pesar meu e com preocupação pelas minhas responsabilidades no Instituto Histórico e noutras actividades, em especial na Sociedade de Estudos Açorianos «Afonso Chaves», que devia providenciar imediatamente para que essas instituições não fossem afectadas.

Nestas circunstâncias, pelo que diz respeito ao Instituto, atendendo à ausência por motivo de doença grave, que muito lastimamos, do Presidente substituto, Dr. Francisco Lourenço Valadão Júnior, e ainda depois de ter consultado os outros dois membros da Mesa, vi-me forçado, em 25 de Abril, após uma crise alarmante do meu estado, a entregar as funções da presidência do Instituto ao Secretário da Mesa, Senhor Dr. Baptista de Lima, solicitando-lhe que se procedesse ao fecho das contas com referência a 30 de Abril, ficando as mesmas para serem presentes, com este Relatório, numa reunião ordinária a convocar por aquele Senhor, nos termos do Estatuto, no mês de Maio.

É esse relatório, que venho apresentar, resumindo as principais actividades do Instituto até ao fim de Abril, começando, porém, por solicitar que nesta reunião de Maio seja sancionada a transferência das responsabilidades da presidência para o Secretário da Mesa, e efectivada a mesma transferência pela maneira que fôr resolvida, recordando que em Dezembro próximo terá de realizar-se, conforme o Estatuto, a eleição da Mesa para o biénio de 1970-1971.

Antes de passar em revista os assuntos de mais destaque ocorridos nos últimos doze meses, começarei por recordar, com profundo pesar, o falecimento em Ponta Delgada, em Abril, do nosso consócio o Mui Rev. Cónego José Augusto Pereira, autor de valiosos trabalhos históricos respeitantes à Diocese de Angra.

Registo também que deixou o cargo de Governador do Castelo de São João Baptista o Senhor Tenente-coronel Orlando Marques Pinto, por motivo de transferência, sendo substituído no Comando do B.I. 17 e por consequência também no de Governador do Castelo, pelo Senhor Tenente-coronel Francisco Manuel Brandão Loureiro, que ficamos a ter honra de contar no número dos nossos sócios efectivos.

O facto culminante da vida do Instituto nestes doze meses foi a publicação do volume 21/22 do Boletim, referente aos anos de 1963-64, já distribuído. Julgo que todos concordarão na vantagem que houve em incluir neste volume o trabalho de Monsieur Roger Kann sobre o Conde de Subserra. Daí derivou imediatamente o interesse da Biblioteca Pública em recolher documentos e fotografias respeitantes a este grande militar terceirense, acumulando elementos para um mais amplo conhecimento da sua personalidade. Julgou a Mesa justificáveis as despesas para tal fim feitas pelo Instituto, registando-se a contribuição pessoal do Senhor Dr. Baptista de Lima na obtenção dessa documentação em Lisboa e em Paris.

Foi também finalmente incluído neste volume o «Roteiro dos Açores» do Professor Wilhelm Giese, referente à sua visita ao Arquipélago em Março de 1959. Foi publicado o texto alemão com uma tradução portuguesa revista pelo autor, notável romanista. A sua grande autoridade nesse aspecto e ainda a autoridade de que

goza na Europa e na América como etnologista, muito valorizam este volume. Em carta particular, de 18 de Abril, o Professor Giese, que é sócio honorário do nosso Instituto, exprime a sua gratidão pela publicação do Roteiro, achando que ela ficou perfeita, tanto no texto, como na sua forma de apresentação. Louvores cabem à Tipografia Andrade e ao nosso consócio, Senhor Maduro Dias que resolveu com a proficiência do costume todas as dificuldades surgidas principalmente na composição do texto alemão. Agradecendo as separatas que lhe foram remetidas e anunciando que elas serão distribuídas por centros culturais espalhados pelo Mundo, regista o Autor a convicção de que elas irão contribuir para tornar ainda mais conhecido o Arquipélago dos Açores.

A perfeição do trabalho da tipografia manifesta-se em todo o volume, assim como as gravuras, contribuindo para isso, como aliás se mencionou acima, a intervenção técnica do Senhor Maduro Dias, cuja intervenção foi muito além da simples revisão das provas.

É de lastimar que a qualidade do papel usado no Boletim não corresponda à perfeição do trabalho. Foram porém tomadas providências para que de futuro se empregue melhor qualidade de papel. Também se nota com agrado que as gravuras dos artigos dos Senhor Dr. Cândido Forjaz e Roger Kann foram executadas aqui na ilha, nas oficinas do Diário Insular.

Voltando ainda a referir-me ao Prof. Giese darei conhecimento de ter ele publicado numa revista alemã de Etnografia uma revisão crítica, extensa e detalhada, do trabalho da Dr.^a Elsa Mendonça sobre a Ilha de São Jorge, que preencheu todo o volume 19/20 do Boletim. Aponta o Prof. Giese este trabalho como modelo de monografias muito desejáveis para as restantes ilhas dos Açores.

Estava em mente — e continua certamente — a realização pelo modo que for possível da comemoração do centenário do nascimento do grande Maestro Francisco de Lacerda, natural de uma das ilhas do nosso Distrito. O grande relevo de Francisco de Lacerda no mundo musical exige no entanto uma homenagem que corresponda à sua alta categoria.

Publicações em perspectiva: — Pelo Senhor Dr. Baptista de

Lima, na sua qualidade de Director da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital, foi comunicado verbalmente que se antevê a possibilidade da publicação da *Fénix Angrense* com uma participação da Fundação Gulbenkian, sugerindo que o Instituto apoie esta iniciativa.

Pelo desencontro do Dr. Manuel Cardozo, Director da Biblioteca Oliveira Lima, em Washington, com o Dr. Braga Paixão, quando da visita curta do Dr. Cardozo a Lisboa, não foram entregues ao Dr. Braga Paixão as cópias das cartas de Ferreira Deudado a Oliveira Lima, para oportuna publicação pelo Instituto, conforme já foi decidido. Espera-se que se apresente outra oportunidade para esta entrega, convindo porém esclarecer o assunto junto das duas pessoas interessadas.

Pretende o nosso consócio, Senhor Tenente-coronel Frederico Lopes, publicar no Boletim do Instituto um trabalho histórico, copiosamente ilustrado, intitulado «Da Praça às Covas», tendo sido solicitados pormenores que permitam um orçamento da despesa com esta publicação.

Pelo nosso patricio, Dr. José Guilherme Reis Leite, foi oferecido ao Instituto um exemplar da sua tese de licenciatura intitulada «Administração, Sociedade e Economia dos Açores, 1766-1793» que contém abundantes dados inéditos, sendo de aconselhar que se estude a vantagem de publicar esse trabalho.

Foi abundante o expediente de consultas neste período, a todos se tendo dado satisfação.

Foi feita a encomenda de 1 000 reproduções da gravura de Linschoten, representando Angra no fim do século XVI, tendo obtido do Exm.º Senhor Presidente da Junta Geral a promessa do seu interesse para que a Junta Geral inclua no próximo subsídio a verba suficiente para fazer face à despesa que não excederá 2 000\$00.

Prémio Ferreira Drumond — Foi atribuído no ano de 1968 à estudante Maria Guiomar de Azevedo Lima, indicada pelo Conselho Escolar do Liceu, a qual terminou o Curso do Liceu com 16 valores na disciplina de História.

Pelo exame das contas, que com este relatório são apresentadas, verifica-se que está garantido o pagamento das despesas,

ainda por pagar, com a publicação do volume 21/22 do Boletim, havendo ainda um saldo.

Do Exm.º Senhor Presidente da Junta Geral foi solicitado que seja proposta à Junta Geral a concessão de um subsídio de 35 000\$00 para o ano corrente, para fazer face à despesa com a publicação do volume seguinte 23/24.

Devemos registar com sentido de profundo reconhecimento o interesse constantemente manifestado pelo Exm.º Senhor Presidente da Junta Geral e Presidente honorário da Instituto, pelos nossos trabalhos, interesse a que tem generosamente correspondido aquele Corpo Administrativo, apesar das dificuldades que atravessa. Aqui se consigna o justo agradecimento ao Exm.º Senhor Presidente e à Junta Geral.

Angra do Heroísmo, 1 de Maio de 1969.

O Presidente,

José Agostinho

RELATÓRIO DO PRESIDENTE

*Respeitante ao período decorrido entre 1 de Maio
e 31 de Dezembro de 1969*

Em virtude do seu estado de saúde, e por se encontrar também doente o Presidente Substituto, Snr. Dr. Francisco Lourenço Valadão Júnior, viu-se o Presidente, Snr. Tenente-Coronel José Agostinho, forçado a entregar ao Secretário da Mesa as funções da presidência do Instituto, em 25 de Abril de 1969, solicitando-lhe que procedesse ao fecho das Contas com referência a 30 de Abril, de forma a que as mesmas pudessem ser presentes na segunda reunião ordinária do ano de 1969.

Com efeito, tanto as referidas contas como o relatório posteriormente apresentado pelo Snr. Ten. Cor. José Agostinho, respei-

tante ao período que vai de 1 de Maio de 1968 até 30 de Abril de 1969, foram presentes na primeira reunião ordinária, efectuada no dia 23 de Maio daquele ano.

De acordo com o nosso colega de Direcção Snr. Francisco Coelho Maduro Dias, procurámos assegurar a continuação da actividade do Instituto, dentro da orientação que vinha sendo seguida, pondo o Exm.^o Presidente, Snr. Ten. Cor. José Agostinho, ao facto dos principais acontecimentos.

Conforme fora oportunamente deliberado, foi dada a colaboração deste Instituto às comemorações locais do Centenário do grande maestro Francisco de Lacerda, natural da Ilha de São Jorge e do V Centenário do Nascimento de Vasco da Gama.

Foi orador, na sessão solene comemorativa do primeiro destes centenários efectuada no Paço da Junta Geral, o nosso eminente Consócio Prof. Doutor Vitorino Nemésio, que a esta ilha se deslocou expressamente para o efeito, a convite da Academia Musical da Ilha Terceira e deste Instituto. Coube-nos a honra de abrir, com algumas modestas palavras, essa inesquecível sessão em que o Prof. Doutor Vitorino Nemésio apresentou, a notável conferência que proferira, algum tempo antes, no Teatro Nacional de São Carlos.

Este Instituto esteve também presente no descerramento de uma lápide evocativa da passagem do Maestro Francisco de Lacerda pelo Liceu de Angra, efectuada no antigo Convento de São Francisco, e ainda na exposição bio-bibliográfica constituída por um valioso núcleo documental cedido a título de empréstimo, pela família do eminente Maestro e levada a efeito na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital desta cidade.

Foram efectuadas as necessárias diligências no sentido de que sejam directamente enviadas pelo Snr. Doutor Manuel Cardoso ao Snr. Doutor Braga Paixão, para efeito de publicação no Boletim do Instituto, as cópias das cartas do Prof. Ferreira Deusdado existentes na Lima Library, de Washington, de que aquele ilustre investigador luso-americano é Director.

Espera-se, por consequência, que o Snr. Doutor Braga Paixão esteja, dentro em breve, na posse daquele interessante repositório epistolar, que se espera contenha valiosos subsídios para o conhe-

cimento da vida açoriana e de alguns dos seus mais importantes problemas.

Foram atendidas diversas consultas e prestada diversa colaboração a outras entidades.

Dentre outras, destacaremos a cooperação dispensada ao Arquitecto Sumavielle e aos outros técnicos da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e o apoio dado à Prof. Doutora Joanne B. Purcell, da Universidade do Estado da Califórnia, que a estas ilhas se deslocou, a fim de preparar a sua tese sobre a etnografia linguística açoriana.

Deu-se início à publicação do número 23-24, correspondente aos anos de 1965-66 do Boletim do Instituto e procurou assegurar-se, também, a recepção da verba já atribuída em princípio pela Exm.^a Junta Geral para realização da cópia do manuscrito da Parte Histórica da «Fénix Angrence», inicialmente calculada em cinco mil escudos.

Foi recebida, em excelentes condições, a reedição de mil exemplares, da Planta Panorâmica da cidade de Angra de J. H. Van Linschoten, mandada executar pelo Instituto, sob nossa proposta, na firma Bertrand (Irmãos) Ld.^a, de Lisboa, sendo de salientar a prestimosa colaboração que nos foi dispensada na resolução deste assunto, como aliás de muitos outros igualmente de interesse para esta colectividade, pelo nosso Exm.^o Consócio Snr. Tenente Coronel Frederico Augusto Lopes da Silva.

O Prémio Ferreira Drumond foi atribuído no ano de 1969 ao estudante Orlando Dinis Cardoso Gomes, que, para o efeito, foi indicado pelo Conselho Escolar do Liceu Nacional de Angra, em virtude de haver obtido, na disciplina de História do Curso Complementar daquele Liceu, a classificação de 15 valores.

Do exame das contas, que com este relatório são apresentadas, verifica-se que se encontram liquidadas todas as despesas respeitantes ao número 21-22 do Boletim, bem como as outras emergentes do funcionamento deste Instituto no ano de 1969, havendo ainda um saldo de quarenta e nove mil trezentos e quarenta e um escudos e oitenta centavos (49 341\$80), que deduzido da importância respeitante à nossa colaboração nas Comemorações locais do V Centenário do Nascimento de Vasco da Gama, fica no mon-

tante de trinta e sete mil e cinquenta e três escudos e cinquenta centavos (37 053\$50) que garantem a impressão de uma parte do número 23-24 do Boletim e a realização da cópia do manuscrito da Parte Histórica da «Fénix Angrence».

Entretanto para assegurar a conclusão da edição daquele número do Boletim e do que se lhe deverá seguir imediatamente, isto é, o número 25-26 respeitante ao ano de 1967/68, consideramos indispensável solicitar desde já do Exm.º Presidente da Junta Geral a concessão o mais brevemente possível do subsídio respeitante ao ano de 1970, computado em quarenta mil escudos (40 000\$00) tendo em atenção o encarecimento do papel e de todos os trabalhos tipográficos.

Antes de concluir o presente relatório, cumpre-nos manifestar a expressão do nosso grande pesar pelo falecimento do nosso saudoso Consócio e Presidente Substituto deste Instituto Senhor Doutor Francisco Lourenço Valadão Júnior, a quem esta colectividade fica devendo uma constante colaboração e o seu Boletim prestimosa contribuição, que nos apraz salientar em homenagem à sua memória.

Resta-nos consignar, aqui, o nosso profundo reconhecimento pelo interesse que o Exm.º Presidente da Junta Geral ilustre Presidente honorário deste Instituto, Snr. Dr. Agnelo Ornelas do Rego, tem, constantemente, manifestado pelos nossos trabalhos, interesse a que o Corpo Administrativo da sua esclarecida presidência sempre tem correspondido, apesar das dificuldades económicas com que tem deparado nos últimos tempos.

Angra do Heroísmo, 2 de Janeiro de 1970.

Servindo de Presidente

O Secretário

Manuel Coelho Baptista de Lima

RELATÓRIO E CONTAS
DA
COMISSÃO ORGANIZADORA *
DO COLÓQUIO INTERNACIONAL
«OS AÇORES E O ATLÂNTICO (Sécs. XIV-XVII)

RELATÓRIO DE CONTAS

O Colóquio Internacional «Os Açores e o Atlântico» (Secs. XIV a XVII) foi orgado, após vários estudos, em 2 000 000\$00.

A receita apoiou-se exclusivamente num subsídio concedido pela S. R. E. C. ao Instituto Histórico da Ilha Terceira, entidade patrocinadora do Colóquio.

A verba foi depositada na Caixa Geral de Depósitos de Angra do Heroísmo em fins de 1983, iniciando-se a partir daí a respectiva movimentação.

A Comissão Organizadora solicitou subsídios a várias entidades, traduzidos na generalidade, em jantares de recepção aos participantes do Colóquio, em serviços, e apenas a Caixa Económica de Angra do Heroísmo contribuiu com um cheque de cinquenta mil escudos (50 000\$00).

O Banco Tota e Açores ofereceu as pastas para o Colóquio e a Delegação de Turismo da Ilha Terceira a propaganda Turística.

A Comissão Organizadora do Colóquio, constituída pelos Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos, Presidente, Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, Secretário, Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meireles, Tesoureiro, Emanuel Félix Borges da Silva e Dr. António Maria de Ornelas Ourique Mendes, Vogais, serviu-se das estruturas do Museu de Angra do Heroísmo e do Instituto Histórico da Ilha Terceira para levar a cabo este empreendimento.

* Por lapso, este relatório não foi publicado no Boletim de 1983.

As despesas suportadas pelas Verbas agrupá-las-ei da seguinte forma:

1.º Deslocações.

Foi a verba mais onerosa e que mais preocupações deu à Comissão, por causa dos aumentos tarifários no dia 01 de Agosto.

Dispendeu-se a verba de 1 301 249\$50

2.º Alimentação

A alimentação dos participantes foi controlada por meio de senhas entregues aos próprios em número correspondente aos dias da estadia, devidamente dadas, a exhibir no Hotel de Angra do Heroísmo.

Dispendeu-se a Verba de 143 285\$00

3.º Viagem Turística e de Estudo.

Foi oferecida aos participantes e seus acompanhantes nas tarde dos dias 09 e 12 de Agosto numa visita à Fortaleza de S. João Baptista, à colecção de Arte do Exm.º Senhor Francisco Ernesto de Oliveira Martins, porto do Negrito e à Praia da Vitória respectivamente.

Dispendeu-se a verba de 152 000\$00

4.º Catálogo de Exposição

O Catálogo de exposição bibliográfica e documental exposta na Biblioteca Pública de Angra do Heroísmo foi suportada pelo Colóquio.

Dispendeu-s nela a verba de 152 000\$00

5.º Correios, Telégrafos e Telefones

Dispendeu-se a verba de 29 202\$00

6.º Programa do Colóquio e Impressos

Dispendeu-se a verba de 35 521\$00

7.º Material de papelaria, fotográfico e gravador
e fotocópias

Dispendeu-se a verba de 51 279\$00

8.º Serviços

Dispendeu-se a verba de 49 090\$00

9.º Material Eléctrico

Dispendeu-se a verba de 450\$00

10.º Grupo Folclórico das Doze Ribeiras

Dispendeu-se a verba de 2 600\$00

11.º Vários

Dispendeu-se a verba de 2 917\$50

TOTAL

1 822 444\$50

Angra do Heroísmo, 25 de Outubro de 1983

O Tesoureiro,

Rui Ferreira Ribeiro de Meireles

1. Introdução

Perante a realização, que se aproximava, da XVII Exposição Europeia de Arte, Ciência e Cultura a apresentar em Lisboa, durante o ano de 1983, sob o tema «Portugal e a Europa do Renascimento», tomou o Instituto Histórico da Ilha Terceira a feliz iniciativa de organizar um colóquio que fosse em Angra do Heroísmo o reflexo daquele acontecimento internacional e, no conjunto da XVII Exposição, um testemunho do importante papel desempenhado por Angra e os Açores durante a expansão atlântica portuguesa nos sécs. XV a XVII.

2. *Comissão Organizadora*

Após diversas diligências preliminares efectuadas durante o ano de 1982 pelo consócio Dr. Francisco dos Reis Maduro-Dias, a partir da deliberação tomada em reunião de 28-6-82, o Instituto Histórico da Ilha Terceira criou a comissão organizadora do que viria a ser o Colóquio Internacional «Os Açores e o Atlântico — sécs. XIV a XVII» por deliberação tomada na primeira reunião ordinária de 1983 em 7 de Março, ficando a comissão assim constituída:

Presidente: Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos

Secretário: Dr. Francisco dos Reis Maduro-Dias

Tesoureiro: Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meireles

Vogais: Dr. António Maria Mendes e Sr. Emanuel Félix da Silva

o vogal Dr. António Maria Mendes esteve presente apenas a parte da 1.ª reunião e o vogal Sr. Emanuel Félix Borges da Silva esteve presente às primeiras reuniões, dando colaboração, ficando depois impedido de o continuar a fazer por ausência da ilha em serviço oficial.

A comissão reuniu no Edifício de S. Francisco, quinzenalmente, durante os meses de Março a Julho.

2.1 *Secretariado*

A partir do apoio decidido prestar pelo Museu de Angra do Heroísmo, foi montado no Edifício de S. Francisco um secretariado permanente, assegurado por um funcionário daquele Estabelecimento.

Começando por apenas contar com aquele funcionário, o secretariado, na última quinzena e durante os trabalhos do Colóquio foi constituída (por ordem alfabética) pelos seguintes elementos:

Carlos Alberto Fernandes de Freitas
Heriberto Herculino Brasil

Maria Gabriela Castro
Maria Suzet Elias Rodrigues

3. *Apoios Financeiros e Outros*

3.1

O apoio financeiro necessário à realização deste encontro foi essencialmente prestado pela Secretaria Regional da Educação e Cultura que colocou à disposição da Comissão Organizadora a verba de 2 000 000\$00 (Dois milhões de escudos).

3.2

Ao Comissariado Geral da XVII Exposição Europeia de Arte, Ciência e Cultura foi solicitado que se responsabilizasse pela verba de 236 994\$00 (Duzentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e quatro escudos) correspondente às passagens de três especialistas de renome que foram convidados, tendo a edição do cartaz alusivo ao acontecimento ficado também a cargo daquele Comissariado a partir de elementos fornecidos por esta Comissão Organizadora.

3.3

A Caixa Económica de Angra do Heroísmo concedeu um subsídio de 50 000\$00 (Cinquenta mil escudos).

3.4

O Banco Totta e Açores forneceu gentilmente as pastas destinadas aos participantes e observadores dentro das quais foi colocada a documentação.

3.5

A Caixa Económica da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, possuidora, na sua sede, de um magnífico espaço de reuniões, cedeu amavelmente essas instalações e seus anexos.

3.6

Por sua vez a Delegação de Turismo da Ilha Terceira ofereceu

volumosa documentação que foi também incluída nas pastas destinadas aos participantes.

4. *Principais acções da Comissão*

Reunindo quase quinzenalmente, a Comissão delineou o plano de trabalho, fixando a data de 8 a 13 de Agosto de 1983, estabelecendo Angra do Heroísmo como local de realização e considerando que o evento devia tomar o nome de Colóquio Internacional «Os Açores e o Atlântico sécs. XIV e XVII».

4.1

4.1.1.

A primeira circular foi enviada em Março de 1983 a diversas personalidades — conhecidos investigadores na área da temática escolhida e aos Sócios Efectivos, Correspondentes e Honorários do Instituto, num total de 91 convites, acompanhados da respectiva ficha de inscrição.

Foram recebidas 47 inscrições.

4.1.2.

Segundas circulares foram enviadas, nos primeiros dias de Julho, aos 47 inscritos, informando a data da viagem de cada participante e solicitando, a quem ainda o não havia feito, o envio do resumo da comunicação.

Ao mesmo tempo era comunicado que a organização se responsabilizava pela estadia dos acompanhantes e lhes reservava passagem.

4.2.

4.2.1.

Considerando a importância de que se revestia este acontecimento cultural foi decidido enviar circulares a diversas instituições e organismos culturais e aos estabelecimentos de ensino da Região, de nível Preparatório, Secundário e Magistério Primário acompanhados de boletins de inscrição como observadores.

Foram recebidas respostas acompanhando 21 inscrições.

4.3.

Aos órgãos de Comunicação Social foi enviada também uma circular informando da realização do Colóquio, estendendo-se esta acção a todo o Arquipélago.

5.

5.1.

Já após a elaboração e impressão do programa foram comunicadas à Comissão Organizadora as desistências, por motivos de força maior, de seis dos participantes.

5.2.

Em balanço rápido, estiveram presentes 43 participantes tendo sido apresentadas 36 comunicações.

Com o estatuto de observador assistiram cerca de 15 sócios de agremiações culturais da Ilha Terceira e professores de história dos ensinos preparatórios e secundário.

Angra do Heroísmo, 25 de Outubro de 1983.

A Comissão Organizadora

ACTAS

PRIMEIRA REUNIÃO DE 1984

Aos nove dias do mês de Fevereiro de 1984, de harmonia com o disposto no Atr.º 2.º do Estatuto e para cumprimento do Art.º 3.º do Regulamento, reuniu o Instituto Histórico da Ilha Terceira, na sua sede, no Edifício de S. Francisco desta cidade de Angra do Heroísmo, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira, não se encontrar presente a maioria dos sócios.

Estiveram presentes os sócios efectivos,
Dr. Baptista de Lima, Presidente;

Dr. Helder Lima;

Dr. Teotónio Machado Pires;

Dr. José Guilherme Reis Leite, Secretário;

Dr. Jorge Eduardo de Abreu Pamplona Forjaz, Tesoureiro;

Dr.^a Maria Mesquita, Directora da Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo;

Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meireles

Sr. Emanuel Félix Borges da Silva;

Sr. Francisco Ernesto de Oliveira Martins;

Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias.

Iniciada a reunião quando eram 17h30m, o senhor Presidente cumprimentou os sócios presentes e passou em seguida à leitura do Relatório de Actividades do ano de 1983 e Plano de Actividades para 1984, transcrito em anexo no fim desta acta, bem como o Relatório de Contas da Gerência de 1983, documentos que foram aprovados por unanimidade. Igualmente foram presentes as contas respeitantes às obras da Capela da Boa Nova, Edifício do séc. XVII que se encontra entregue à guarda e conservação do Museu de Angra e que fora duramente atingido pelo sismo de 1980. As contas foram aprovadas por unanimidade.

O consócio, Sr. Dr. Álvaro Monjardino apresentou em seguida um relatório ⁽¹⁾ sobre as diligências efectuadas em prol da inclusão da cidade de Angra na lista do Património Mundial, tendo o Sr. Presidente proposto que se publicasse em forma a acordar oportunamente o dossier enviado à UNESCO sobre aquela inclusão.

A proposta foi aprovada por unanimidade, felicitando-se mais uma vez o Sr. Dr. Álvaro Monjardino pelo brilhante trabalho desenvolvido.

Prosseguindo a reunião o Sr. Secretário apresentou diversas propostas, as quais foram todas aprovadas por unanimidade, a saber:

— Que não se vendessem boletins cuja existência em depósito fosse inferior a 20 exemplares;

— Que ficasse exarado em acta um voto de pesar pelo faleci-

⁽¹⁾ Vai publicado, em anexo, nesta secção do Boletim

mento de Monsenhor Machado Lourenço, escritor e investigador de mérito e Sócio Honorário do Instituto;

— Que fosse ratificada a decisão que tomara de designar o consócio Sr. Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias para representar o Instituto na Comissão Executiva das comemorações dos 450 anos da cidade de Angra.

Finalmente e sob proposta do Sr. Professor Teodoro de Matos, a que se associou o Sr. Presidente, foi eleito sócio correspondente o Sr. Prof. Doutor Fernando Castelo Branco.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente acta que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim Francisco dos Reis Maduro Dias que a secretariei.

O Presidente,

Manuel Coelho Baptista de Lima

Pelo Secretário,

Francisco dos Reis Maduro Dias

RELATÓRIO DE 1983
 PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1984
 E
 CONTA DE GERÊNCIA — 1983

Apresentados pelo Presidente
 do Instituto Histórico da Ilha Terceira
 na Reunião de 9 de Fevereiro de 1984

I. RELATÓRIO

1. No ano de 1983 efectuaram-se duas reuniões, sendo uma ordinária e outra extraordinária, mas, embora o seu número tivesse sido reduzido, a matéria abordada em cada uma delas foi vasta

e do maior interesse, tendo sido levada a efeito, durante este ano, uma operosa actividade a que este Instituto nos últimos anos, pelo menos, não se encontrava habituado.

2. Sob proposta do Presidente, unanimemente aprovada com aplauso, foram eleitos sócios correspondentes deste Instituto a Dr.^a Maria Clara de Sá Cruz Pereira da Costa, Conservadora do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, o Dr. José Pereira da Costa, Director do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, o Dr. Fernando Rui Corte Real e Amaral, funcionário superior do Estado e o Dr. Pedro da Silveira, funcionário superior da Biblioteca Nacional de Lisboa, e, pela Direcção, foi igualmente apresentada uma proposta para preenchimento de uma vaga de Sócio Efectivo, cuja votação se verificará em reunião extraordinária a realizar oportunamente.

3. Acompanhou este Instituto com vivo interesse as diligências que continuaram a ser feitas pelo nosso ilustre consócio Sr. Dr. Álvaro Monjardino junto do nosso Embaixador em Paris para a UNESCO e de outros organismos para que a cidade de Angra fosse incluída na Lista do Património Mundial, daquele Organismo Internacional, diligências que tiveram origem numa proposta apresentada por este Instituto à Secretaria Regional da Educação e Cultura, que lhe deu o devido andamento, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

4. Foi, por consequência, com o mais vivo regozijo que tomámos conhecimento de que as diligências em que se empenhou aquele nosso consócio haviam sido coroadas de êxito, com a inclusão de Angra na referida Lista, sendo a única cidade do País, que até agora, se encontra naquelas condições, porquanto, até agora e na mesma altura, apenas foram incluídos monumentos de alto significado arquitectónico a nível nacional.

5. Igualmente e dentro do calendário previsto, se continuou a publicação das Obras do Dr. Luís Ribeiro, primeiro Presidente deste Instituto, sob o patrocínio da SREC, importante contribuição

dada por aquele Departamento do Governo Regional a este Instituto, que assim se pôde desempenhar de uma missão cuja importância transcende as próprias fronteiras do nosso País, principalmente nos domínios da Etnografia.

6. Lamentamos que não tenha chegada ao conhecimento deste Instituto qualquer resposta do Sr. Arquitecto Sommer Ribeiro relativamente ao projecto de uma placa comemorativa do centenário daquele eminente açoriano.

7. No que se refere à conservação do nosso património, foi com natural regozijo que tomámos conhecimento de que a SREC resolvera dar início à recuperação da Capela de Nossa Senhora da Boa Nova, gravemente atingida pelo sismo 80 e que, devidamente classificada de *imóvel de interesse público*, fora, há muitos anos, colocada a cargo do Museu de Angra do Heroísmo que, pouco antes daquele cataclismo, obtivera da Junta Geral a limpeza e reparação das partes mais arruinadas do imóvel, as quais, infelizmente, não atingiram o nível de consolidação desejado e daí a ruína daquele pequeno templo no momento do sismo.

8. A reintegração desta capela, onde se podem determinar com relativa segurança três fases ou épocas, naturalmente não deixará de merecer da entidade a cujo cargo se encontra o devido cuidado e ponderação para que as diferentes fases da vida do templo possam coexistir no essencial, sem se anularem, marcando a respectiva evolução, tanto no que se refere à arquitectura propriamente dita como no que tange à arte ornamental.

9. As obras da Capela da Boa Nova foram levadas a efeito, em parte, mediante subsídios de entidades particulares, consignados ao Instituto Histórico da Ilha Terceira, que as liquidou até ao limite do montante que lhe fora atribuído para o efeito, como se poderá verificar das contas que se apresentam.

10. Ainda relativamente aos templos desta cidade, degradados por motivo do sismo de 1980 e até por consequências pos-

teriores, não podemos deixar de lamentar a derrocada do frontispício da Catedral de Angra, único edifício filipino daquele tipo que conhecemos em Portugal e a que o anacronismo do deambulatório empresta à Capela Mor uma estrutura arcaizante igualmente singular na nossa arquitectura.

11. Deploramos igualmente, com profunda tristeza, o pavoroso incêndio de que foi vítima, pouco depois, a Igreja Mãe dos Açores, com o desaparecimento do notável tecto de caixotões de cedro das Flores, segundo consta, lindamente esculpido, bem como das excelentes peças de talha que revestiam o embasamento das colunas da Capela Mor e bem assim da talha de diferentes tipos que guarnecia as capelas laterais do majestoso templo.

12. Esperemos que os azulejos da Catedral, principalmente dos tipos *maçaroca* e *diamante*, tenham sido salvos, pois constituíam revestimentos cerâmicos de fina qualidade.

13. Igualmente nos preocupa o estado em que até há pouco se encontravam as igrejas de Santo António dos Capuchos, da Conceição das Freiras, o claustro deste último Convento e o de São Gonçalo, cuja igreja e anexos, embora suportando a violenta oscilação, poderão ser, segundo cremos, mais facilmente recuperáveis.

14. Regozija-nos ver que a SREC tem já muito adiantada a recuperação do antigo Colégio dos Jesuítas, onde foram postas a descoberto antigas estruturas cuja conveniente e adequada preservação muito virão valorizar este imóvel.

15. Continuámos igualmente a ter sob a nossa atenção a Capela da Piedade, situada no lugar das Bicas, ao sair da cidade de Angra, no caminho de cima, templo do século XVII, cujo frontal de altar é constituído por um notável painel cerâmico que mereceu palavras de muito apreço ao saudoso e eminente historiador da azulejaria Prof. Santos Simões na sua monumental obra publicada pela Fundação Calouste Gulbenkian e cuja classificação e até

compra foi sugerida por este Instituto a fim de se evitar a total degradação do pequeno templo, característico aliás do culto rural desta ilha e de que hoje infelizmente nos restam poucos exemplares.

16. Ignoramos naturalmente quando poderá começar a obra de reintegração e restauro do antigo Convento e Igreja de S. Francisco, onde se encontra instalado o Museu de Angra e de que, face também ao desvelado interesse do Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura, foi possível preservar com trabalho de longa e morosa consolidação as respectivas estruturas, as quais começam todavia a ceder nos pontos mais vulneráveis à penetração de água pluviais, flagelo, aliás, já bem conhecido, em virtude da insuficiente drenagem dos algeroses e do emprego, numa das alas, de telha de Marselha, de uma bitola que não se encontra no mercado local, o que está causando continuados prejuízos na conservação do imóvel e do precioso recheio que nele se guarda.

17. Mereceu igualmente a atenção deste Instituto a preservação das antigas fortificações das ilhas que constituíam o ex-Distrito de Angra do Heroísmo.

18. Foi seguida com natural interesse a reposição de parte da muralha que se segue à entrada do Portão dos Carros, do lado direito, do Castelo de São João Baptista, levada a efeito pelo Regimento de Infantaria de Angra com o apoio da SREC, trabalho que a seu tempo será devidamente apreciado e que pena foi não tivesse tido a colaboração da SFOM dos Açores.

19. Apresentámos em devido tempo a proposta para classificação do Castelo de Santa Cruz da Vila das Velas, como imóvel de interesse regional, e começámos a elaborar o estudo para a classificação da Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição da mesma Vila, bem como propostas para se estudar a consolidação do que resta dos Fortes do Morro, da Urzelina, da Ribeira do Nabo e das Manadas, na ilha de S. Jorge.

20. É nossa intenção também apresentarmos em devido tem-

po uma proposta para classificação das Fortalezas de Santa Cruz e da Barra, na ilha Graciosa, e um estudo destinado à consolidação e possível reintegração da Fortaleza de Santa Catarina, bem como à reposição das Portas do Mar na antiga Vila da Praia da mesma ilha.

21. Tem-nos preocupado também o facto de, não obstante as diligências começadas a efectuar na década de sessenta, com a concordância, aliás, do então Ministro da Marinha, não ter sido ainda dada execução, apesar de repetidas intervenções pessoais da nossa parte, ao projecto de remoção do barracão que ilegalmente foi implantado pelos Serviços da Marinha, quando da última conflagração mundial, junto do Castelo de S. Sebastião desta cidade e cuja utilização, segundo cremos, já não interessa aos Serviços da Defesa Marítima.

22. Não podemos deixar de consignar aqui as apreensões e profundo pesar com que vemos a degradação lenta e progressiva das fortificações que integram as cortinas de Santo António e de S. Diogo do Monte Brasil, bem como do Forte da Quebrada, as quais, com a Casa da Pólvora e posições de Artilharia Anti-Aérea do Pico do Facho e do Pico das Cruzinhas, propusémos em devido tempo passassem respectivamente à posse do Governo Regional e da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ficando, por consequência, toda a área do Monte Brasil na posse do Governo Regional, pois torna-se pouco compreensível que aquele parque florestal, isto é o Monte Brasil, continue dividido teoricamente em duas parcelas, uma das quais, isto é a de cota inferior, permanece como na época filipina na posse da autoridade militar, com acesso vedado ao público angrense e açoriano, bem como a todos os visitantes e turistas nacionais e estrangeiros, face ao alto interesse que do ponto de vista da arquitectura militar possuem as referidas cortinas e, ainda, a Casa do Regalo, residência de verão do Rei D. Afonso VI, quando da sua reclusão naquela Fortaleza entre 1669 e 1674, integrada na Quinta de Santo António da Grotta, mandada construir pelo Governador espanhol, Mestre de Campo D. Gonçalo de Mexia.

23. Cumpre acrescentar relativamente à Casa do Regalo que nas suas proximidades, e além das grandes escavações a que procederam os serviços militares para a extracção de areia, segundo parece, dando ao recinto o aspecto de verdadeiras crateras de uma paisagem lunar, se procura implantar agora uma carreira de tiro, o que impede naturalmente a utilização daquele caminho pelos privilegiados visitantes a quem a autoridade militar permitisse o acesso à zona de Santo António, ao Sábado e Domingo.

24. Na Praia da Vitória, do Forte do Espírito Santo, hoje propriedade do Governo Regional, apenas estão de pé uns restos de muralha e, se não se acudir urgentemente ao Forte de Santa Catarina do Cabo da Praia, para o que se conta com o desvelado apoio da SREC, o mesmo não passará dentro em breve de um montão de ruínas.

25. Outro tanto se poderá dizer do Forte de São Pedro dos Biscoitos, cujo edificio que servia de quartel foi demolido há três ou quatro anos por um tractor a mandado da Junta de Freguesia, sem que até hoje haja sido reconstruído em local adjacente, conforme se sugeriu, tanto mais que aquele edificio e outro de dimensões semelhantes que he fica próximo, situados junto da Canada da Salga, poderão estar implantados no local da antiga Casa da Salga do Porto de Santa Cruz dos Biscoitos, dos tempos de Pero Anes do Canto, de que nos falam diversos documentos contemporâneos.

26. Das Fortalezas situadas na zona costeira dos concelhos de Angra e Praia da Vitória apenas se encontram conservadas a de S. Mateus da Calheta e a do Negrito. Todas as outras se encontram em estado de ruína ou delas restam apenas alguns vestígios.

27. Conhecidas que são hoje as plantas de todas essas Fortalezas, a sua reintegração ou restauro não será tecnicamente difícil e dada e sua pequena área nem se poderá considerar muito dispendioso para cada caso individual.

28. É profundamente lamentável que as Fortalezas da Baía

da Salga não tenham sido restauradas durante o período das comemorações que o Município levou a efeito, tanto mais que esse era um dos objectivos que a Comissão das referidas comemorações tinha em vista.

29. Daqui um apelo à Câmara Municipal de Angra a quem as referidas Fortalezas foram entregues na década de 60, extensivo também ao Forte do Porto Judeu que, segundo cremos, é a mais antiga Fortaleza construída na linha de costa pertencente ao concelho de Angra, com excepção das pequenas fortificações que em fins do século XV e primeira metade do século XVI foram edificadas para defesa da baía desta cidade.

30. Relativamente ao concelho da Praia, Fortes há situados entre a Ribeira Seca e o Cabo da Praia que podem ser objecto de idêntico tratamento, sendo apenas de lamentar que das fortificações que defendiam a vasta baía propriamente dita, apenas restem aquelas a que anteriormente fizémos referência e no estado de conservação que se indicou.

31. Foi feita também uma diligência através de S. Ex.^a o Ministro da República para que o Museu Militar de Lisboa devolvesse a esta ilha uma peça de Artilharia de bronze, da época de D. Manuel I, que deverá ter defendido a primeira Fortaleza do Porto de Pipas e que foi levada para Lisboa em 1893.

32. Este assunto, que continua em aberto, esperamos seja resolvido por via ministerial de forma satisfatória, porquanto trata-se de um exemplar indiscutivelmente pertencente à Região e de que o Museu Militar possui um outro praticamente idêntico.

33. Desejamos agora referir a mais importante actividade levada a efeito por este Instituto no ano findo e que constitui, de longe, uma das suas mais notáveis iniciativas ao longo de 41 anos de existência, ou seja o Colóquio subordinado ao tema «OS AÇORES E O ATLÂNTICO, sécs. XIV a XVII».

34. Tivémos já ensejo de em reunião anterior saudar e agradecer vivamente à Comissão executiva, a que presidiu o

ilustre açoriano Prof. Doutor Teodoro de Matos, o incansável trabalho que levou a cabo, organizando de forma exemplar um encontro internacional que contou com a presença de ilustres investigadores, estudiosos e professores açorianos, nacionais e estrangeiros que apresentaram, na sua generalidade, trabalhos de grande interesse, sendo particularmente valiosas as discussões geradas àcerca dos problemas suscitados pelas diferentes teses.

35. Do apuramento final poder-se-á concluir que a história dos Açores e as suas relações com a Europa, o Oriente e o Ocidente, passando pelo continente africano, ficou enriquecida e valorizada sob muitos aspectos, tendo até surgido também novos problemas que darão tema para outros colóquios, independentemente das moções aprovadas, a algumas das quais por sinal vinha sendo já dada execução por parte deste Instituto, com o que nos congratulamos.

36. Justo se nos afigura consignar neste relatório uma palavra de agradecimento ao Museu de Angra do Heroísmo, onde funcionou o Secretariado deste Colóquio, e cujo pessoal revelou um perfeito espírito de colaboração, aliás reconhecido pela Comissão Executiva do referido Colóquio que a todos os funcionários que com ela colaboraram manifestou o seu apreço pela eficiência e qualidade daquela cooperação.

37. Cumpre-me incidir principalmente, não só nos textos a publicar mas também e, particularmente, na realização de futuros colóquios com uma periodicidade trienal ou aquela que o Instituto, de futuro, vier a estabelecer consoante as suas disponibilidades financeiras.

38. Embora com as limitações impostas pelo nosso estado de saúde, apresentámos, além de uma comunicação ao Colóquio «OS AÇORES E O ATLÂNTICO — sécs. XVI-XVII», sob o título «Angra universal escala do mar poente», duas comunicações ao *Congresso de História dos Descobrimentos*, dois trabalhos na Academia Portuguesa de História e um estudo do «II Congresso sobre

os Monumentos Militares Portugueses», intitulado «Subsídios para a História do Castelo de São Brás». Igualmente no Simpósio da IAMAM, reunido em Paris, apresentámos um trabalho técnico sob o título «Le Message Visuel des Collections d'Armes, Armures et Artillerie, du XV ème au XVI ème siècles, d'un Musée d'Histoire Militaire», trabalho este baseado em parte em elementos de interesse histórico-militar açoriano.

39. Desde 1969 que estamos exercendo as funções de Presidente deste Instituto. Até 1975 foram exercidas por delegação do Presidente efectivo e eminente cientista Sr. Ten. Cor. José Agostinho, que muito nos honrou com a amizade e confiança que em nós depositou. A partir desta última data temos exercido estas funções por eleição e consenso unânime dos nossos confrades, facto que muito nos honra e desvanece.

40. Contudo, já em anteriores eleições havíamos dito que a nossa idade e estado de saúde impunham que deixássemos este cargo a confrades mais novos, pois ao longo de 35 anos temos trabalhado para esta instituição com interesse e dedicação, embora dentro do limite das nossas modestas possibilidades.

41. Não cremos neste momento possuir já as qualidades de que um Presidente do Instituto Histórico deve dispôr, a começar por um estado de saúde que o mantenha disponível e activo para as diferentes realizações. Por outro lado, compromissos com organizações nacionais e estrangeiras que se dedicam a estudos especializados nos domínios da Museologia, da Técnica de Conservação e Restauro, da Armaria e Arquitectura Castrense, obrigam-nos a um trabalho fatigante e, por vezes até, difícil na nossa idade.

42. Não deixaremos de levar por diante a publicação das obras que o Instituto em devido tempos nos encarregou, salvo caso de força maior, mas não pretendemos continuar a exercer estas funções, até porque entendemos que não devem constituir privilégio de um confrade mais velho e encontramos, felizmente, actualmente no Instituto colegas que com maior capacidade, brilho e dinamismo poderão desempenhar de forma eficiente este cargo,

até certo ponto difícil, visto o Instituto Histórico constituir a cúpula dos organismos culturais desta zona dos Açores.

43. Para todos aqueles que me têm honrado com a sua confiança e colaboração amiga vai a expressão do meu agradecimento muito sincero, com o voto de continuar a dispensar-lhes toda a colaboração que me seja possível.

44. Desejo também agradecer de uma forma muito especial o amparo e a gentilíssima e dedicada colaboração que me tem sido dada pelo actual Secretário da Mesa, Sr. Dr. José Guilherme Reis Leite, a quem me confesso credor de inúmeras atenções.

45. Finalmente creio ser de inteira justiça uma palavra de agradecimento para o Governo Regional dos Açores e, duma forma especial, para a Secretaria Regional da Educação e Cultura, sem cujo apoio esclarecido e espírito de elevada compreensão não teria sido possível a este Instituto desempenhar-se de uma forma que nos pareec satisfatória da importante e nobre missão que lhe cumpre.

Angra do Heroísmo, 9 de Fevereiro de 1984.

O Presidente,

Manuel Coelho Baptista de Lima

II — PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1984

1. Creio que será de inteira justiça deixar à Direcção que vier a ser eleita o direito e a liberdade de elaborar o Plano de Actividades desta Agremiação que julgar mais adequado para o biénio da sua gestão.

2. Pela parte que nos tange, afigura-se-nos apenas dever manter o compromisso pessoalmente tomado perante o Instituto, de preparar a edição do manuscrito da parte histórica da «Fenix Angrence» de que se encontram já paleograficamente transcritos

os Livros I e II e parte do Livro III e dos «Livros das Fortalezas das Ilhas dos Açores», de que se encontram já reunidos em microfilme os elementos encontrados nos principais arquivos de Lisboa, designadamente dos que se encontram sob jurisdição militar.

3. Naturalmente que este Instituto continuará a dispensar à conservação do Património Cultural e, duma forma especial, à recuperação dos templos e monumentos militares das ilhas do ex-distrito de Angra, todo o seu interesse, e duma forma muito particular à parte da cidade de Angra agora incluída pela UNESCO na sua *Lista do Património Mundial*.

Angra do Heroísmo, 9 de Fevereiro de 1984.

O Presidente,

Manue Coelho Baptista de Lima

III — EXAME DE CONTAS DE GERÊNCIA — 1983

1. Pelo exame realizado às contas deste Instituto relativas ao ano de 1983 verifica-se que houve uma receita de 1 914 204\$50 (um milhão novecentos e catorze mil duzentos e quatro escudos e cinquenta centavos) e uma despesa de 1 670 732\$50 (um milhão seiscentos e setenta mil setecentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos), sendo o saldo que transita para o novo ano de 243 472\$00 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e setenta e dois escudos).

Verifica-se ainda que todas as despesas foram feitas de harmonia com as disposições regulamentares e observadas as determinações legais em uso na contabilidade pública, pelo que as referidas contas foram aprovadas por unanimidade.

2. Foram igualmente examinadas as contas respeitantes às

obras de recuperação da Capela da Boa Nova, efectuadas com subsídios consignados ao Instituto Histórico por particulares.

O montante total de subsídios era de 800 000\$00 (oitocentos mil escudos) a que devem ser acrescidos os juros recebidos no valor de 2 778\$60 (dois mil setecentos e setenta e oito escudos e sessenta centavos), tendo sido gasta naquela obra a quantia total de 802 491\$00 (oitocentos e dois mil escudos quatrocentos e noventa e um escudo), e sendo o saldo remanescente no valor de 287\$60 (duzentos e oitenta e sete escudos e sessenta centavos).

Igualmente se verificou que as verbas foram correctamente administradas e observadas as disposições regulamentares, tendo merecido inteira aprovação.

Angra do Heroísmo, 9 de Fevereiro de 1984.

O Presidente,

Manuel Coelho Baptista de Lima

SEGUNDA REUNIAO DE 1984

Aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de 1984, nos termos do parág. 2.º do Art.º 4.º dos Estatutos, reuniu na sua séde sita no Edifício de S. Francisco em Angra do Heroísmo, o Instituto Histórico da Ilha Terceira, em segunda convocatória, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios e para eleição de um sócio efectivo.

Estiveram presentes os Sócios Efectivos, senhores:

Dr. Baptista de Lima, Presidente

Dr. Helder Lima

Dr. Teotónio Machado Pires

Dr. José Guilherme Reis Leite, Secretário

Dr. Jorge Eduardo de Abreu Pamplona Forjaz, Tesoureiro

Dr.^a Mariana Mesquita, Directora da Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo.

Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meireles

Sr. Emanuel Félix Borges da Silva

Sr. Francisco Ernesto de Oliveira Martins

Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias.

Iniciada a reunião, quando eram 18h15 m., procedeu-se à eleição, nos termos legais, tendo sido eleito, por unanimidade o Sr. Padre Dr. Jacinto Monteiro. Terminada a sessão, foi lavrada a presente acta que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim Francisco dos Reis Maduro Dias que a Secretariei.

O Presidente,

Manuel Coelho Baptista de Lima

Pelo Secretário,

Francisco dos Reis Maduro Dias

TERCEIRA REUNIÃO DE 1984

Aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de 1984, reuniu na sua sede no Edifício de S. Francisco, em Angra do Heroísmo, o Instituto Histórico da Ilha Terceira, em segunda convocatória às 19 horas, por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, e para, em cumprimento dos Estatutos e do Regulamento desta Agremiação, proceder às eleições dos seus Corpos Directivos para o biénio 1984-1985.

Estiveram presentes os Sócios Efectivos, senhores:

Dr. Baptista de Lima, Presidente

Dr. Helder Lima

Dr. Teotónio Machado Pires

Dr. José Guilherme Reis Leite, Secretário

Dr. Jorge Eduardo de Abreu Pamplona Forjaz, Tesoureiro
 Dr.^a Mariana Mesquita, Directora da Biblioteca Pública e Ar-
 quivo de Angra do Heroísmo.

Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meireles

Sr. Emanuel Félix Borges da Silva

Sr. Francisco Ernesto de Oliveira Martins

Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias

Aberta a sessão, procederam os sócios à eleição, por escrutínio secreto, dos novos Corpos Directivos do Instituto para o biénio de 1984-85, tendo sido eleitos o Sr. Dr. Álvaro Monjardino, Presidente Efectivo; Sr. Dr. José Guilherme Reis Leite, Secretário Efectivo; Sr. Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, Tesoureiro Efectivo; Sr. João Dias Afonso, Presidente Substituto; Sr. Dr. António Maria Mendes, Secretário Substituto; Sr. Prof. Doutor António Machado Pires, Tesoureiro Substituto.

Em seguida, o Sr. Dr. Álvaro Monjardino, novo Presidente eleito, propôs aos consócios que o Sr. Dr. Baptista de Lima, que durante cerca de 14 anos exerceu as funções de Presidente do Instituto, fosse eleito Presidente Honorário, como forma de agradecimento pelo muito que esta instituição lhe devia.

O Sr. Dr. Baptista de Lima foi eleito com aplauso.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta. que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim Francisco dos Reis Maduro Dias que a Secretariei.

O Presidente,

Manuel Coelho Baptista de Lima

Pelo Secretário,

Francisco dos Reis Maduro Dias

QUARTA REUNIÃO DE 1984

Na sua sede no edifício de S. Francisco, convocado pelo seu

Presidente, reuniu em sessão extraordinária a 2 de Março de 1984 pelas 17 h. e 30 m. por à hora marcada não ter comparecido o número suficiente de sócios, o Instituto Histórico da Ilha Terceira.

Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos:

Dr. Álvaro Monjardino — Presidente
Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima — Presidente honorário
Dr. José Guilherme Reis Leite — Secretário
Dr. Francisco Maduro Dias — Tesoureiro
Dr. Jorge Eduardo Abreu Pamplona Forjaz
Pe. Dr. Jacinto Monteiro
Dr. José Leal Armas
Sr. Emanuel Félix
Sr. Francisco Ernesto Oliveira Martins

Antes da ordem de trabalhos o Senhor Presidente saudou o dr. Jacinto Monteiro por ser a primeira sessão a que assistiu depois da sua eleição para sócio efectivo desta agremiação, desejando-lhe as boas vindas; deu conhecimento duma carta da paróquia de S. Roque dos Altares em que um grupo de paroquianos se propõe prestar uma homenagem a Monsenhor Inocêncio Enes e convidando o Instituto Histórico de que Monsenhor Enes foi sócio a colaborar na referida homenagem; e de um ofício da Direcção Regional dos Assuntos Culturais em que informava que o Conselho do Governo Regional não havia acedido a uma proposta de cassificação da ermida da Piedade nas Bicas de Cabo Verde na Ilha Terceira devido ao estado adiantado de ruína da mesma, mas havia deliberado tomar medidas para salvaguardar o painel de azulejos do altar. Informava ainda o Director Regional que o painel de azulejos, o arco da capela, a pia de água benta e a porta principal haviam sido recolhidos com vista a serem aplicados na antiga capela da confraria do antigo colégio dos Jesuítas, hoje Palácio dos Capitães Generais.

Sobre este mesmo assunto o dr. Manuel Coelho Baptista de Lima apresentou o seguinte texto:

«A PROPÓSITO DA NÃO CONSERVAÇÃO DA CAPELA DA PIEDADE

1. Lamentamos em primeiro lugar não ter sido classificada a Capela da Piedade, situada no lugar das Bicas de Cabo Verde, tanto mais que se trata de um templo característico de uma época e às portas da cidade de Angra, que acaba de ser incluída na Lista do Património Mundial da UNESCO.

2. A referida classificação havia sido proposta, em devido tempo, pelo Instituto Histórico da Ilha Terceira para que o respectivo proprietário pudesse ser obrigado a efectuar as obras de consolidação que se tornavam necessárias à sua conservação, objectivo que se tinha em vista, dado aliás o custo necessariamente moderado das obras a efectuar, face às reduzidas dimensões do imóvel.

3. Pôs-se ainda a alternativa, no caso do referido proprietário não efectuar as obras necessárias, dentro do prazo que lhe fosse dado, o mesmo ser coercivamente obrigado a executá-las ou, se parecesse mais aconselhável, ser o templo expropriado pelo Governo Regional, atendendo ao elevado interesse do revestimento cerâmico do altar que, por haver sido incluído com grande relevo na obra do Arquitecto Santos Simões, sobre Azulejaria nos Açores e na Madeira, se tornara praticamente conhecido em todos os centros mundiais que se interessam pelo estudo da azulejaria e sua conservação.

4. No caso do templo haver ficado totalmente destruído e não ser possível a sua recuperação, depois de efectuados os competentes e indispensáveis estudos, por técnicos especializados, parece-nos que deveria ser ponderado o destino a dar ao mencionado painel cerâmico que serve de frontal ao altar e talvez ouvido não só este Instituto, que manifestara desde sempre o seu interesse pela salvaguarda do imóvel, mas também a Comissão Portuguesa do ICOMOS, pois não sabemos se o local mais adequada será efectivamente aquele onde se pretende colocá-lo ou, por exemplo a Catedral de Angra, que acaba de perder, segundo nos consta, uma parte dos seus revestimentos cerâmicos ou até mesmo o Museu desta cidade, onde ficaria devidamente montado, como outros painéis

que ali se encontram, provenientes de edificios não classificados e que foram demolidos há muitos anos pelos respectivos proprietários, por se encontrarem degradados.

3. Em assuntos desta natureza e mesmo até que este Instituto não haja tomado uma iniciativa de protecção de um imóvel, afigura-se-nos que haveria toda a vantagem de, antes de ser tomada qualquer decisão sobre o desaparecimento do mesmo, ser esta Instituição consultada para se poder pronunciar, visto que, quando se sentisse incompetente para elaborar um parecer sobre a matéria, recorreria a entidades qualificadas para o efeito, ficando depois livre à Administração a decisão que entendesse dever tomar a respeito da conservação ou não conservação dos imóveis e destino a dar aos valores de arte ornamental que porventura nos mesmos se encontrem, quando se opte, fundamentalmente, pela última daquelas hipóteses».

De seguida entrou-se na ordem do dia que constava dos seguintes pontos:

1. Decisão sobre a participação no Colóquio sobre os Impérios do Espírito Santo e a Simbólica do Império (O Espírito Santo, Império Ideal).
2. Plano de actividades para 1984.
3. Actualização de quotas.

Sobre o primeiro tema o Senhor Presidente fez a sua apresentação informando que se realizaria em Angra na segunda quinzena do mês de Junho um colóquio sobre aquela temática, da iniciativa do Gabinete de Estudos de Simbologia da Universidade Nova de Lisboa, sob a égide do «Centre de Recherches sur L'Imaginaire» com o patrocínio da S. R. E. C., Ministro da Cultura, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa e Fundação Calouste Gulbenkian.

A S.R.E.C. havia enviado para o Instituto um esboço de programa deste colóquio e convidando o Instituto Histórico a ser

conjuntamente com o Centre de Recherche o responsável pela organização.

O assunto foi posto à discussão participando no diálogo o dr. Baptista de Lima que aderindo à ideia fez uma exposição sobre o culto do Espírito Santo e disse que gostaria de fazer uma comunicação sobre a influência do Espírito Santo na arquitectura religiosa açoriana.

O dr. Jorge Forjaz falou sobre aspectos práticos da organização e propôs a nomeação de uma comissão local para organização nos Açores do referido colóquio.

O Instituto deliberou aceitar a incumbência da organização e participar no colóquio com comunicações. Mais deliberou constituir a referida comissão e contactar a Universidade dos Açores sobre este assunto.

Em relação ao segundo tema o Senhor Presidente apresentou como plano de actividade para 1984 e como proposta da direcção, a organização a participação no colóquio do Espírito Santo; a preparação e edição do Boletim de 1983 que constará das actas do colóquio «Os Açores e o Atlântico», realizado em Agosto de 1983 em Angra do Heroísmo com organização do Instituto Histórico; e a preparação da publicação do Boletim referente a 1984.

O senhor dr Francisco Maduro Dias informou que o Boletim de 1983 já se encontrava no prelo e que se previa a sua distribuição no mês de Julho.

O dr. José Guiherme Reis Leite deu conhecimento dos trabalhos existentes para o Boletim de 1984.

O plano de actividades foi aprovado.

De seguida foi abordado o tema da comemoração do 450.º aniversário da cidade de Angra do Heroísmo e o dr. Maduro Dias como representante do Instituto Histórico na comissão municipal para a comemoração da efeméride deu conhecimento ao Instituto do andamento dos trabalhos.

O Instituto Histórico resolveu participar nas referidas comemorações com a publicação em volume das obras do dr. Henrique Braz que foi um dos sócios fundadores do Instituto Histórico e que escreveu trabalhos de grande interesse para o conhecimento da cidade de Angra, nomeadamente as «Ruas da Cidade».

Para mais, neste ano de 1984 decorre o centenário do nascimento do dr. Henrique Braz constituindo esta deliberação também uma homenagem aquele ilustre sócio fundador.

Ficou encarregue de preparar a edição das obras do dr. Henrique Braz o dr. José Guilherme Reis Leite.

Por último o dr. Francisco Maduro Dias fez uma proposta para alteração das quotas dos sócios efectivos e preços de vendas de publicações, passando os sócios efectivos e contribuintes a pagar uma quota de 400\$00 e sendo o preço de venda ao público do Boletim 500\$00.

As separatas devem ser vendidas a preços actualizados.

Os sócios contribuintes receberão as publicações do Instituto com 20% de desconto do preço de venda, ao público pagando o Instituto Histórico a expedição. A proposta foi aprovada.

Por não haver mais nada a tratar os trabalhos foram encerrados pelas 19 h e 15 mn.

Angra do Heroísmo, 2 de Março de 1984.

O Presidente,

Dr. Álvaro Monjardino

O Secretário,

Dr. José Guilherme Reis Leite

QUINTA REUNIÃO DE 1984

Na sua sede no edifício de S. Francisco, convocado pelo seu Presidente, reuniu em sessão ordinária, a 31 de Agosto de 1984, pelas 16 h e 30 m, em segunda convocatória por não ter, à primeira, comparecido o número suficiente de sócios, o Instituto Histórico da Ilha Terceira.

Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos:

Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino — Presidente
Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima — Presidente honorário
Dr. José Guilherme Reis Leite — Secretário
Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias — Tesoureiro
Dr. Teotónio Machado Pires
Prof. Emanuel Felix Borges da Silva
Prof. Doutor António Manuel Bettencourt Machado Pires
Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meireles
Major Martins Lopes — Comandante do Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo.

Os trabalhos foram abertos pelo Presidente que deu a palavra ao Secretário para dar conhecimento da correspondência recebida. O Secretário foi encarregado de responder a essa correspondência e decidiu-se nomeadamente em relação a um ofício da Fundação Gulbenkian sobre uma placa comemorativa do centenário do nascimento do Dr. Luiz Ribeiro, a colocar na sua casa da Rua do Salinas, encarregar o nosso consócio Sr. João Afonso, que em Outubro próximo estará em Lisboa, de resolver o assunto e encomendar a placa, de preferência de Bronze.

Em referência a uma carta do sócio correspondente Sr. João Gabriel Ávila, enviando um trabalho sobre os Paços do Concelho da Vila das Velas da ilha de S. Jorge, foi decidido aceitar este trabalho e agradecer-lo ao autor.

Foi dado conhecimento aos sócios presentes dum convite do Seminário de Angra para a participação num curso sobre os meios de comunicação social, a realizar em Angra de 1 a 5 de Outubro, e promovido por aquela Instituição.

Foram aceites como sócios contribuintes a Dr.^a Judite Toste Evangelho, o Sr. António Salvador, o Dr. Manuel Conde Bettencourt e o Sr. João António Falcão.

Entrou-se de seguida na ordem do dia.

O Dr. Baptista de Lima expôs sobre o êxito do Colóquio Internacional de Simbologia, Os Impérios do Espírito Santo e a Simbólica do Império, que decorreu em Angra, promovido pelo Instituto e congratulou-se com o trabalho da Comissão Organizadora e com o êxito das exposições. Aplaudiu a Secretaria Regional

da Educação e Cultura pela forma que desde o início patrocinou o colóquio e o apoiou financeiramente.

O Sr. Emanuel Felix salientou o interesse e importância da simbólica, ligada à iconografia e à história da arte e considerou o colóquio do maior interesse para uma nova visão da história da arte nos Açores.

O Dr. Rui Meireles historiou o colóquio e informou ter havido duas comissões, a científica e a organizadora, tendo cabido àquela, os convites aos participantes. Informou que a comissão organizadora ainda não havia apresentado o relatório e fecho de contas, por falta de tempo e elementos, mas que o apresentará oportunamente.

O Dr. Maduro Dias dissertou sobre a organização do colóquio informando ter havido cerca de 20 comunicações, muitas delas orientadas para uma visão não folclórica. Falou das exposições que acompanharam ao colóquio, uma sobre o tema do Espírito Santo, organizada com peças do Museu de Angra e outra de fotografias sobre aquele tema, da Professora Doutora Marilyn Salvador. Lançou por último a ideia do Instituto vir a publicar as comunicações.

O Prof. Doutor Machado Pires congratulou-se com a iniciativa do congresso pelo que trouxe de novidade e de actualização de conhecimentos.

Na sua opinião debateram-se duas linhas, uma de simbólica e outra de positivismo histórico, o que foi muito fértil e não foi apreendido pela comunicação social.

Quanto à organização, na sua opinião, foi pena não se ter feito um apelo a outras instituições culturais açorianas, nomeadamente à Universidade dos Açores que não foi convidada para fazer parte de nenhuma comissão, ao contrário do que aconteceu, por exemplo, noutros colóquios realizados no continente. Na Universidade dos Açores, no seu entender, há pessoas ligadas a estes assuntos, que são uns, outros não, membros do Instituto Histórico e que poderiam ter dado contributo às comissões. Teria sido bom para a Região que estas pessoas aparecessem.

Fez questão em frizar que isto não é uma crítica negativa, mas sim uma opinião.

O Dr. Alvaro Monjardino deu uma explicação sobre as condições em que o colóquio foi feito. Tendo sido formulado sobre uma proposta que chegou tardiamente e isso comprometeu à partida uma estruturação que poderia ter sido diferente e melhor. Na sua opinião, no futuro, é necessário tomar em linha de conta esta experiência.

O Dr. Baptista de Lima sublinhou a importância qualitativa da participação da Universidade dos Açores neste colóquio e alvitrou que houvesse mais ligações entre o Instituto e a Universidade dos Açores e que mais professores desta instituição fossem chamados a participar nos trabalhos do Instituto.

O Dr. Reis Leite também se congratulou pelo êxito do colóquio e disse que na sua opinião este muito contribuiu para a divulgação cultural dos Açores, para trazer à cidade de Angra do Heroísmo um grupo de intelectuais, tornando esta cidade num lugar privilegiado, na Região, para este tipo de reuniões internacionais e contribuiu também para o cumprimento da acção cultural que o nosso instituto se propõe.

Disse que se deve aos nossos consócios, Dr.^a Mariana Mesquita, Dr. Rui Meireles e Dr. Maduro Dias o trabalho incansável que tornou possível este colóquio e o muito que contribuíram para o engrandecimento desta instituição.

O Instituto é devedor ao Senhor Ministro da República pelo apoio dado à iniciativa da nossa agremiação e à Secretaria Regional da Educação e Cultura pelos subsídios que tornaram possível, conjuntamente com o do Ministério da Cultura e o da Fundação Gulbenkian, a realização do colóquio.

É devedor também à direcção do Museu de Angra, à da Biblioteca Pública e Arquivo de Angra e à Caixa Económica da Santa Casa da Misericórdia de Angra, por todo o apoio que deram à iniciativa.

Não se pode deixar de lamentar contudo que os sócios efectivos e correspondentes do Instituto não tenham sido contactados para que aqueles que desejassem colaborar com comunicações e intervenções nos debates o fizessem, em vez de lhes ter sido só dirigido

um convite para se inscreverem como observadores nas sessões de trabalho e lamentar também que na comissão científica não tivesse figurado nenhum membro do Instituto Histórico da Ilha Terceira.

Estes lapsos são de lamentar na medida em que poderiam eventualmente induzir em erro, de qual tinha sido o papel da nossa agremiação no colóquio. O Instituto Histórico não é uma **associação vocacionada** para organizar manifestações culturais e sociais, mas tem sim a vocação, que aliás sempre exerceu com devoção e competência, de ser um produtor de cultura e como tal deve sempre surgir no meio em que se insere. Foi o que aconteceu neste colóquio também, mas a participação dos nossos associados poderia ter sido maior e nomeadamente a presidência do Instituto deveria ter tido mais activa participação nas sessões solenes e sociais.

Fez uma exposição sobre a recolha já efectuada das obras do Dr. Henrique Brás, para publicação, conforme a deliberação anterior do instituto e deu conhecimento da consulta feita à Livraria Cruz de Braga, tendo ficado decidido recomendar àquela Livraria 2 000 exemplares conforme a proposta.

Por último deu conhecimento dos trabalhos, que decorrem, de impressão do boletim de 1984 e pediu a colaboração para o de 1985 dizendo que já existiam alguns originais.

O presidente chamou a atenção para a existência duma vaga de sócio efectivo e o Tesoureiro fez uma exposição sobre a situação financeira do Instituto.

Foram apresentadas as seguintes propostas, todas aprovadas por unanimidade.

O Dr. Baptista de Lima propôs uma reunião entre os sócios do Instituto e o Arquitecto da UNESCO que veio a Angra, a solicitação do Governo Regional para aconselhar na formação do gabinete de acompanhamento da conservação e reedificação da zona classificada da cidade.

O Dr. Álvaro Monjardino propôs:

Considerando que o Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima concluiu a sua carreira de funcionário público, passando à situação de desligado do serviço, aguardando aposentação;

«Considerando os serviços que prestou à cultura portuguesa à açoriana aos cargos públicos que desempenhou, nomeadamente na criação e direcção da Biblioteca Pública, Arquivo Distrital e Museu desta cidade, bem como neste Instituto Histórico;

Proponho que o Instituto Histórico da Ilha Terceira manifeste ao Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima o seu apreço pela obra realizada, e os seus votos pela continuidade dos trabalhos que das suas notáveis qualidades de homem de estudo e de cultura é legítimo continuar a esperar».

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Pelo mesmo sócio foi ainda apresentada a proposta do teor seguinte:

«Considerando, neste 450.º aniversário da elevação de Angra à categoria de cidade, o papel fundamental que a mesma desempenhou no contexto atlântico, português e açoriano, incluindo o seu relacionamento com o Brasil;

Considerando o relevo da sua História e do seu traçado urbano, que levaram à recente inclusão de toda a sua parte central, pela UNESCO, na lista do Património Mundial, como um conjunto de valor universal;

Considerando que Salvador da Baía foi fundada por Tomé de Sousa em 1549, com o auxílio decisivo — e por ele expressamente reconhecido — de Francisco do Canto, natural de Angra;

Considerando que aquela cidade brasileira, capital histórica do Brasil, tem o mesmo nome do orago da catedral de Angra que tem sido o centro espiritual e histórico dos Açores;

Considerando que ambas as cidades incluem conjuntos arquitectónicos e artísticos representativos da mais legítima e eloquente expressão luso-atlântica, desde a monumentalidade e a talha barrocas até aos volumes, às traças e às cores dos seus edifícios;

Proponho que o Instituto Histórico da Ilha Terceira recomende à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo a geminação das cidades de Angra e Salvador, com o decorrente estabelecimento de intercâmbio, nomeadamente cultural, que esta aproximação sempre implica».

Esta proposta foi também aprovada por unanimidade.

O Comandante do Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo fez uma exposição sobre as dificuldades da manutenção do Castelo de S. João Baptista e consultou o instituto sobre a possibilidade dos fossos do mesmo castelo serem cimentados, para facilitar a limpeza. O Dr. Baptista de Lima explicou a função dos fossos e o inconveniente de serem cimentados tendo o Dr. Maduro Dias sugerido que se solicitasse a colaboração dos Serviços Agrícolas Regionais para a limpeza, por métodos químicos dos fossos.

Por não haver mais nada a tratar os trabalhos foram encerrados pelas 18 h e 30 m, e lavrada a presente acta que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim José Guilherme Reis Leite que a secretariei.

O Presidente,

Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino

O Secretário,

José Guilherme Reis Leite

ANEXO À ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE 1984

A CLASSIFICAÇÃO DA CIDADE DE ANGRA NA LISTA DO PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO

RELATÓRIO DO SÓCIO DO INSTITUTO ÁLVARO MONJARDINO

I

Uma missão da UNESCO visitou a Ilha Terceira de 23 a 31 de Janeiro de 1980, alertado que fora aquele Organismo das Nações Unidas para as devastações do sismo de 1 de Janeiro de 1980.

Esta missão, composta pelos Senhores John Beynon, Alan Goodyear e Wolf Tochtermann produziu o relatório que se junta (ANEXO I), datado de Agosto de 1980.

Em Julho de 1981, visitei a sede da UNESCO, acompanhado pelo Embaixador Francisco Grainha do Vale, chefe da Delegação Permanente de Portugal junto daquele Organismo. Desse contacto resultou um breve relatório que produzi para conhecimento e sensibilização do Governo Regional, e se encontra publicado no Bol. do Instituto, XL, pp. 721 e ss. Nesse relatório defendia-se uma iniciativa da Região no sentido de a cidade de Angra vir a ser incluída na Lista do Património Mundial da UNESCO.

Durante o Verão de 1981, um grupo de trabalho criado no seio deste Instituto, preparou o «dossier» com a proposta de inclusão da parte central da cidade de Angra na Lista do Património Mundial, como conjunto de valor universal excepcional. O grupo de trabalho foi constituído pelos sócios Drs. Manuel Coelho Baptista de Lima, José Guilherme Reis Leite, Jorge de Abreu Pamplona Forjaz e o signatário.

A primeira tarefa do grupo consistiu em obter os impressos para a formulação da proposta. Foram os mesmos conseguidos por diligência do Ministro da República, General Tomás George Conceição Silva, junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros (Agosto de 1981).

Obtidos os impressos, e as correlativas instruções de preenchimento, o grupo de trabalho decidiu não ser necessária assistência preparatória para a formulação da proposta. Procedeu pois, desde logo, ao estudo das instruções, e à colheita de elementos para a mesma proposta. Completada esta, com todos os seus anexos — que incluíam uma notícia histórica alargada (publicado no Boletim, XL, 706 e ss.), documentação cartográfica e fotográfica disponível — foi a mesma entregue ao Governo Regional, que no mês de Novembro a fez seguir para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, com dois pedidos: o de verter o texto para Francês, e o de fazer entregar o «dossier» na sede da UNESCO até 31 de Dezembro desse ano de 1981.

II

Em Março de 1982 contactei telefonicamente o Embaixador Grainha do Vale, o qual me informou de que a proposta sobre a zona central da cidade de Angra fora a única portuguesa apresentada; porém o texto da proposta havia sido pelo Embaixador recebida do Ministério apenas em fim de Janeiro de 1982 — e no seu original Português!

Nestas circunstâncias, o Embaixador empreendera o trabalho, com pessoal da sua Delegação, de verter o texto para Francês: motivo por que só apresentara o «dossier» a 16 de Março de 1982, pois não pudera completar antes tal trabalho.

No fim desse mês de Março, o Embaixador comunicou-me o texto de uma carta da Dr.^a Anne Raidl, da Divisão do Património Cultural da UNESCO (22/3/82), na qual se manifestava interesse em que «esta primeira proposta portuguesa» fosse apreciada em Junho de 1982 pelo Bureau do Comité da UNESCO para o Património Mundial; mas desde logo fazendo notar que tal proposta entrara fora do prazo.

Entretanto, em 22 de Junho de 1982, a Missão portuguesa junto da UNESCO apresentava uma «lista indicativa» dos bens culturais portugueses a propor para a lista do Património Mundial: o Mosteiros dos Jerónimos, a Torre de Belém, o Convento de Cristo e o Castelo dos Templários, em Tomar, o Mosteiro da Batalha, a zona monumental de Coimbra e a parte central da cidade de Angra.

Esta lista fora apresentada depois de instâncias nossas junto do então Ministro da Cultura, durante os meses de Abril e Maio de 1982. A carta do Embaixador que remete a lista faz referência ao convite feito ao Governo português, nesse sentido, que a UNESCO lhe enviara em... 10 de Dezembro de 1980.

Como as listas indicativas não são propostas, o Bureau, apreciando liminarmente o «dossier» de Angra, decidiu — com o argumento de que não fora atempadamente apresentado — relegá-lo para quando houvesse concretização das outras propostas portuguesas, que só então se anunciavam. Além disso, o Bureau mostrou-se surpreendido por a, ao tempo única, proposta portuguesa,

respeitar a uma cidade remota e quase totalmente desconhecida.

Após novas diligências nossas no sentido de que, até ao fim de 1982, pelo menos algumas propostas portuguesas fossem concretizadas, o Ministério da Cultura aprontou e fez entregar três «dossiers» — os relativos ao Mosteiro dos Jerónimos, ao Mosteiro da Batalha e ao Convento de Cristo — os quais deram entrada na UNESCO em 20 de Dezembro de 1982.

Entretanto fora desencadeado um movimento de apoio à candidatura do «dossier» de Angra, que incluiu cartas do Presidente da República, da Secretaria de Estado do Vaticano, do Cardeal Arcebispo de Boston, do Presidente da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos, Thomas P. O'Neill e do Senador Edward F. Kennedy.

III

As propostas oportunamente formalizadas são recebidas pelo Bureau do Comité da UNESCO para o Património Mundial. Liminarmente admitidas, são enviadas, para apreciação, ao ICOMOS (International Council on Monuments and Sites), que emite sobre cada um o seu parecer no sentido de inscrição, rejeição ou adiamento. Sobre o parecer do ICOMOS o Bureau emite, por seu turno, uma recomendação que — na reunião anual do Outono do Comité da UNESCO para o Património Mundial — é apreciada em termos de decisão.

Nesse ano de 1983, o ICOMOS viu-se assoberbado com um grande número de propostas de inscrição, e com a notícia de listas indicativas muito extensas, que anunciavam futuros quebra-cabeças quanto à selecção de múltiplas pretensões.

Numa primeira apreciação das quatro propostas portuguesas, o ICOMOS manifestara-se favorável à da Batalha, à dos Jerónimos e à do Convento de Cristo. Levantara reticências quanto a Angra, pondo em dúvida a sua categoria como «cidade transatlântica», e o seu valor universal, sobretudo com base na documentação fotográfica que integrava a proposta.

Entretanto, com o intuito de acertar critérios para a harmonização das propostas e listas indicativas, o ICOMOS convocou uma reunião para 19 e 20 de Abril de 1983, na sua séde em Paris; e foram convidados os países com propostas pendentes e listas indicativas apresentadas, a enviarem delegados para essa reunião.

A delegação portuguesa foi composta pelo Arquitecto Luís Castro Lobo do Instituto Português do Património Cultural, Arquitecto Luís Durão, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, e pelo signatário.

Em Paris, fomos postos ao corrente das dificuldades surgidas quanto ao «dossier» de Angra, cuja aceitação parecia, na altura, comprometida.

Na séde da Delegação portuguesa, reunimos para acertar a estratégia a seguir, no dia 18 de Abril de 1983.

IV

Na reunião do ICOMOS, o principal problema que se punha a esta instituição era o de não deixar banalizar-se a Lista do Património Mundial, pela inscrição maciça de dezenas de propostas, nomeadamente apresentadas pela França, pela Itália e pela Espanha. Perante esta abundância, as quatro propostas portuguesas apareciam como excepções. Esta conjuntura permitiu-nos defender as quatro segundo duas linhas de argumentação:

- 1.^a — Portugal seleccionara apenas quatro elementos (três monumentos e um conjunto) em estrita conformidade com os critérios da Convenção, e na certeza de que a Lista do Património Mundial não pode ser um somatório de listas de monumentos nacionais;
- 2.^a — as propostas portuguesas inserem-se num tema, o mais relevante da História portuguesa como contributo para a História da Humanidade — o da expansão marítima europeia, de que os quatro elementos apresentados eram

padrões significativos, aliás a harmonizar com outros bens já propostos ou mesmo inscritos (São Jorge da Mina, Havana, Olinda, Moçambique, Quiloa, Goa...).

Esta tese das dinâmicas históricas (que se ilustrou com outros exemplos, como o das Cruzadas, das cidades hanseáticas, da Reconquista cristã, do movimento comunal na Idade Média, do Caminho de Santiago) encontrou um acolhimento pode dizer-se que voraz por parte do ICOMOS. A ideia dos «temas» permitia, de um golpe reduzir a pequenos grupos o grande número de propostas, ajudando a resolver o problema com que o próprio ICOMOS se debatia na ocasião.

Do ponto de vista português, acentuava a solidariedade das propostas apresentadas pelo nosso país, impedindo a exclusão da de Angra, cujo papel (como então se explicou) foi efectivamente notável na navegação à vela de torna-viagem no Atlântico, inserindo-se, como um elo fundamental, na longa cadeia que ligava a Europa às Américas, à África e ao Oriente.

A partir de então, encontramos no ICOMOS um evidente desejo de ajudar ao êxito do conjunto das quatro propostas portuguesas. Foi-nos recomendada pelo Prof. Léon Pressouyre, perito do ICOMOS, uma tomada de posição vincando a solidariedade das propostas portuguesas. A Dr.^a Anne Raidl deu-nos sugestões para uma reformulação da proposta relativa a Angra, fazendo incidir a justificação apresentada apenas sobre dois ou três dos critérios de selecção que constam da Convenção do Património Mundial. Igualmente nos foi recomendada uma melhoria do «dossier» fotográfico, de maneira a por em relevo os chamados «skyline» e «townscape», bem como a conveniência de juntar cartas de acordo com uma decisão do Bureau para futuras propostas — e que, assim, não era vinculativa para as já apresentadas.

Antes de sair de Paris, deixámos minutadas uma carta e uma nota, a apresentar pela Delegação portuguesa, vincando a solidariedade das propostas apresentadas pelo nosso país (ANEXO II).

Da reunião com o ICOMOS resultou um relatório que se junta (ANEXO III).

Durante o Verão de 1983 todo o «dossier» de Angra foi revisto, completado com algumas cartas e com documentação fotográfica (fotos e transparências) pela primeira vez obtida para esse expresso fim; a Força Aérea Portuguesa colaborou na obtenção de parte dessas fotografias.

V

Em Maio de 1983 o ICOMOS recomendou a inclusão na Lista dos três monumentos portugueses (Batalha, Jerónimos, Cristo). Em Junho recomendou, como conjunto, a inscrição da zona central da cidade de Angra do Heroísmo «no quadro de uma proposta global sobre as explorações marítimas dos séculos XV e XVI» (ANEXO IV).

O Bureau do Comité, reunido em Paris em Junho de 1983, adoptou só implicitamente o tema português, por razões de sensibilidade política que são sempre muito agudas no seio da UNESCO. Mas recomendou a inscrição na Lista dos bens constantes das quatro propostas portuguesas, apenas com duas reservas:

- quanto ao Mosteiro da Batalha, condicionando a sua aceitação a uma declaração de intenções das autoridades portuguesas quanto ao desvio de uma estrada de grande circulação que passa perto do monumento, causando poluição e vibrações prejudiciais;
- quanto ao Mosteiro dos Jerónimos, condicionando a sua aceitação à apresentação de uma nova proposta sobre a Torre de Belém.

O Governo português satisfez estas duas condições, manifestando a intenção de desviar e diminuir o tráfego junto à Batalha, e apresentando imediatamente uma proposta completa para inscrição da Torre de Belém na Lista do Património Mundial.

VI

De 5 a 9 de Dezembro de 1983, na Villa Medicoa de Poggio a

Caiano, nos arredores de Florença, desenvolveram-se as sessões de trabalho do Comité, com a delegação portuguesa formada pelas mesmas pessoas que haviam tomado parte na reunião do ICOMOS, em Paris — desta vez com o apoio diplomático do Conselheiro Cultural junto da Embaixada portuguesa em Roma, Dr. Manuel Poppe Lopes Cardoso —. Como Portugal não fazia parte do Comité, os delegados portugueses tiveram o estatuto de observadores.

O relatório apresentado pelo Prof. Michel Parent assumia expressamente as teses portuguesas como um dos critérios válidos de selecção (ANEXO V).

Os cinco bens constantes das propostas portuguesas foram inscritos na Lista do Património Mundial por unanimidade, após uma apresentação feita pelo Prof. Léon Pressouyre, que fez questão de sublinhar a recomendação «particularmente calorosa» que fazia daquelas propostas, realçando a «coerência das propostas de Portugal» cuja delegação tivera uma «acção de «leader» quanto às propostas temáticas».

VII

Posteriormente, em troca de impressões com a Dr.^a Anne Raidl, fui posto ao corrente das actuais limitações financeiras da UNESCO, aliás em vésperas da grave crise que pouco depois se declarava, com a anunciada retirada dos Estados Unidos da Organização.

Signifiquei-lhe que, de momento, o nosso maior problema não era o financeiro, mas sim o técnico. Nomeadamente, que estava em vias de aprovação, pela Assembleia Regional, um diploma classificando a zona central de Angra como Monumento Regional; e criando um Gabinete Técnico para apoio ao Secretário Regional da Educação e Cultura nas decisões que seria chamado a tomar sobre os inúmeros edifícios incluídos na área classificada. Sugeri uma assistência técnica para a estruturação eficaz desse gabinete. A Dr.^a Anne Raidl mostrou a maior receptividade à ideia.

Em face do que proponho se sugira ao Governo Regional solicitar à UNESCO a sua assistência técnica para a estruturação

do referido gabinete, sobretudo no que respeitar à sua composição, às suas funções específicas, à sua maneira de actuar e à manutenção de canais de comunicação com a Direcção do Património Cultural da UNESCO.

De harmonia com o ANEXO VI, a cooperação técnica a solicitar respeitaria a estudos sobre problemas técnicos que colocam a protecção, a conservação e a reanimação do património classificado (al. a).

Suponho que esta sugestão, a ser aprovada, deveria ser feita imediatamente, pois aproximadamente dentro de um mês deverá entrar em vigor o referido diploma de classificação, que entretanto a Assembleia já aprovou no dia 1 do corrente mês.

Angra, 9 de Fevereiro de 1984.

Álvaro Monjardino

ANEXO I

L'ARCHIPEL DES AÇORES

LE TREMBLEMENT DE TERRE AUX AÇORES

par

John Beynon
Alan Goodyear
Wolf Tochtermann

*Raport établi à l'intention du
Gouvernement du Portugal par
l'Organisation des Nations Unies
pour l'éducation, la science et
la culture (Unesco)*

UNESCO

AVANT-PROPOS

A la suite du violent seisme qui à sécoué L'Archipel des Açores le 1er janvier 1980 et qui a entraîné la mort d'une cinquantaine de personnes et du fait que plus de 20.000 personnes se sont trouvées sans abri en raison de la destruction totale ou partielle de leurs demeures, une mission de spécialistes dans la reconstruction des agglomérations urbaines a été envoyée aux Açores par l'Unesco dans le cadre de son programme ordinaire 1979-1980 à la demande du Gouvernement du Portugal.

La mission a eu lieu du 23 au 31 janvier 1980.

TABLE DES MATIÈRES

I	— SITUATION GENERALE DE L'ARCHIPEL	1
II	— DEROULEMENT DE LA MISSION	4
III	— BILAN DES DEGATS	4
IV	— ETAT DES MONUMENTS	7
V	— RECOMANDATIONS	11

I — SITUATION GENERALE DE L'ARCHIPEL

L'Archipel des Açores, composé de neuf îles, est situé dans l'Océan Atlantique à l'ouest du Portugal. Les neuf îles sont disposées en direction oblique nord-ouest/sud-est sur une distance d'environ 600 kms. Leur origine est volcanique et des éruptions et des secousses sismiques étaient encore fréquentes au cours de ce siècle.

Les îles sont d'une surface fort différente, les plus importantes étant Sao Miguel (746,82 km²), Pico (43,20 km²) et Terceira (399,76 km²). La population de l'Archipel est d'environ 290.000 habitants, dont la majorité habite Sao Miguel et Terceira.

En saison de leur origine volcanique, les îles sont caractérisées par des reliefs accidentés et les villages et les villes se situent presque exclusivement à proximité de la mer, l'intérieur étant surtout réservé à l'agriculture et au pâturage.

Le climat est humide et connaît, grâce à l'influence régulatrice de la mer, de modestes variations de température au cours de l'année.

Le Gouvernement central accorde aux Açores une certaine autonomie: le Gouvernement régional est composé de neuf Secrétariats régionaux dont chacun compete plusieurs directions régionales. Les différents services sont décentralisés à l'intérieur de l'Archipel afin de faire participer toutes les îles aux activités gouvernementales.

L'île de Terceira (la troisième à avoir été découverte), qui a fait l'objet de notre visite, a connu un passé riche et mouvementé. Sa population est d'environ 80 000 habitantes. La ville d'Angra do Heroísmo (environ 20.000 habitants) siège d'un évêché, fut fondée en 1534 et c'est la plus ancienne de l'Archipel. Elle fut jusqu'en 1832 la capitale des Açores et, encore aujourd'hui, elle garde de nombreuses traces d'un passé riche du point de vue spirituel mais également commercial et stratégique. Outre la

ville de Praia, située à l'est, l'île ne comprend que des villages en bordure de la route circulaire qui suit la côte à une distance de quelques centaines de mètres.

L'ensemble des vilages forme en effet une sorte de «collier» pratiquement ininterrompu, et il est difficile de visualiser l'emprise de chaque commune. Il reste à ajouter qu'une importante base des forces aériennes des Etats-Unis est située près de l'aéroport à l'angle nord-est de l'île (Lages).

Bien qu'aucun des monuments puisse réclamer une renommée internationale, l'homogénéité de l'ensemble est remarquable et mérite d'être protégé.

Le 1 janvier 1980, à 15h40, l'Archipel des Açores a subi une secousse sismique d'une magnitude de 7.5 à l'échelle de Richter qui a duré 19 seconds. De nombreux édifices publics et religieux ont été endommagés ou détruits ainsi que la plupart des villages de l'île de Terceira et certains des îles de Gracioza et de Sao Jorge, toutes situées dans le groupe central de l'Archipel.

II — DEROULEMENT DE LA MISSION

Les premiers contacts aux Açores où nous fumes reçus par le représentant du Ministère de l'Intérieur du Portugal et par M. Jorge Forjaz, Directeur régional des Affaires culturelles, ont révélé que le Gouvernement régional souhaitait surtout obtenir une expertise concernant la restauration et la reconstruction des monuments — églises et monastères — de Terceira, impressionnants par leur qualité historique et culturelle et leur nombre.

Une visite extensive de l'île et de ses agglomérations urbaines et rurales nous a montré, dès l'arrivée, l'étendue des destructions et la situation dramatique dont une large partie de la population de l'île est devenue victime.

III — BILAN DES DEGATS

Il est à noter cependant que la force du séisme ne fut pas la

même dans les différentes parties de l'Archipel, et c'est ainsi que le pourcentage des bâtiments et maisons détruits varie considérablement d'une agglomération à l'autre. Rares sont les endroits n'ayant subi aucune conséquence du séisme.

Dans l'ensemble, une visite attentive prouve rapidement que les dégâts matériels sont bien plus importants qu'une première impression ne le laisse supposer.

L'île est, d'une part, menacée d'une nouvelle vague d'émigration à la suite des destructions récentes et, d'autre part, par des procédés de reconstruction (panneaux préfabriqués, etc.) qui ne répondent pas au cadre architectural traditionnel et homogène des villes et villages.

Dans la ville d'Angra, 50% de l'ensemble des bâtiments sont endommagés ou détruits. Dans de nombreux cas, la façade sur rue est restée intacte mais le toit et les plafonds se sont effondrés. Beaucoup de rues ont perdu leur caractère commerçant et sont mortes dès la tombée de la nuit. Les magasins sont pour la plupart transférés à des endroits moins sinistrés. Certaines rues sont fermées à cause du danger que représentent les ruines ou parce que les débris n'ont pas encore pu être déblayés. Les voitures stationnent de préférence loin des maisons afin d'éviter le risque de nouveaux dégâts. Le réseau d'électricité n'a pu être remis en service que partiellement et de ce fait, beaucoup de quartiers sont toujours sans électricité.

La visite de nombreux bâtiments historiques ou publics, ainsi que de maisons individuelles, a montré que les techniques de construction traditionnelles ne donnent pas aux édifices la résistance nécessaire en cas de séisme. La pierre de taille est utilisée dans la construction de certaines parties des églises et grands édifices, et ces parties présentaient assez souvent des fissures, des dislocations ou étaient totalement effondrées dans le cas des clochers.

Plus répandue pour les murs est l'utilisation de pierres de toutes origines, la terre servant de mortier; l'épaisseur totale de ces murs est de 40 à 60 cm. Le manque d'homogénéité, la fragilité des angles, l'instabilité des corniches, et surtout l'absence de chaînages horizontaux, ont contribué à rendre ce type de cons-

truction très vulnérable. Le poids des toitures en tuiles cannelées a également contribué à la fragilité de ces constructions, surtout lorsque la chapent était détériorée ou mal fixée aux murs.

Il est intéressant de constater que les constructions traditionnelles restaurées et consolidées ont aussi bien résisté que les bâtiments de type «moderne» construits avec des éléments en béton armé et des murs en blocs de ciment (parpaings), avec un mortier ciment.

La situation dans certains villages est très difficile et dans certains endroits la totalité des maisons a été détruite. La partie la plus pauvre de la population a souffert le plus de la catastrophe. Les maisons des paysans ou pêcheurs se sont avérées les plus fragiles (souvent sans alimentation en eau et sans électricité) et comme ce groupe de la population vit sur la base d'une économie non monétarisée, il lui est extrêmement difficile d'obtenir des prêts ou des crédits pour la reconstruction.

Dans beaucoup de cas, les écoles, servant de centres communautaires, ont été (ou sont encore) utilisées comme abri d'urgence et les cours et préaux, pour accueillir des tentes et d'autres constructions provisoires.

A l'heure actuelle, c'est l'armée qui fournit un abri provisoire (tentes) et qui fait la distribution de l'eau dans les différents villages.

Dégâts à Angra

Bâtiments, total	3.925
— en bon état	1.406
— légèrement affectés	930
— en mauvais état	919
— en ruine	670
Personnes délogées	4.638
Population Angra	20.000

IV — ETAT DES MONUMENTS

A) *Monuments à Angra*

1. Eglise et couvent de SANTO ANTÓNIO DOS CAPUCHOS (utilisé comme orphelinat).

Le chœur de l'église est largement détruit, parois décoratives en «azulejos» partiellement endommagées; cloître détruit; d'importantes fissures dans les murs de l'église.

2. Eglise et couvent de SANTO ESPÍRITO (maison de retraite pour hommes).

Une importante ouverture dans le mur latéral de l'église, cloître fortement endommagé, importantes fissurations.

3. CASA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS (orphelinat).

Eglise en ruine, parties annexes préservées mais fissurées.

4. Convent et église de SAO GONÇALO (maison de retraite pour femmes), classé monument historique. Eglise légèrement endommagée, importantes destructions dans les deux cloîtres, notamment les arcades et les coursives.

5. La Cathédrale «SE»

Les tours et toutes les façades fissurées, mur extérieur déplacé ou incliné dans sa partie supérieure, salle de chapitre partiellement détruite. Mobilier, autel et chapelles endommagés.

6. Eglise da MISERICORDIA, cassée monument historique. Sans dégâts importants, légères fissures.

7. Eglise de CONCEIÇÃO

Tour fissurée, partie supérieure détachée de la nef.

8. Eglise et couvent de SAO FRANCISCO (Musée d'Angra), classés monument historique.

Tous les bâtiments de cet important ensemble ont été fortement affectés par le séisme. Certaines parties sont à reconstruire, d'autres à restaurer. Importantes infiltrations d'eau; église fortement fissurée. Le musée n'est pas ouvert au public, tous les

objets protégés par des emballages en papier ou en matière plastique.

9. Eglise de l'ancien COLEGIO DA COMPANHIA DE JESUS, église classée monument historique.

Actuellement utilisée par différents services gouvernementaux, notamment par la Direction régionale des affaires culturelles.

Sérieusement endommagée dans toutes les parties; fortes fissurations, plafonds effondrés, parvis ouverts, murs déformés.

10. Siège de l'Evêché, arcade sud détruite.

B) *Monuments dans d'autres agglomérations*

1. Vila da Praia da Vitória.

Eglise SANTA CRUZ tour détruite, intérieur côté tour largement endommagé, murs fissurés.

2. Lajes.

Eglise de SAO MIGUEL de Lajes: tour détruite.

3. SAO SEBASTIAO

Eglise de Sao Sebastiao. Monument classé, récemment restauré, légères fissures.

4. DOZE RIBEIRAS

Eglise de SAO JORGE DAS DOZE RIBEIRAS. Tour détruite, intérieur largement endommagé.

5. CINCO RIBEIRAS

Eglise de NOSSA SINHORA DO PILAR DE CINCO RIBEIRAS. Partie frontale de l'église détruite.

6. Eglise de SAO JOAO BAPTISTA

Située dans l'enceinte du Fort du même nom au sud de la ville d'Angra do Heroísmo. Pas de dégâts importants à signaler.

C. *Villes et villages*

Angra: fortes destructions dans l'ensemble de la ville et

tous les types de constructions ont été affectés. Environ 50% des immeubles et maisons sont devenus inhabitables.

Praia: le nombre de constructions endommagées est nettement plus faible.

L'importance de la destruction des villages varie selon leur situation dans l'île. A titre d'exemple :

Quatro Ribeiras	détruit à 90 %
Biscoitos	« 70 %
Doze Ribeiras	« 100 %
Santa Barbara	« 70 %
Sao Bartolomeu	« 50 %

V — RECOMMANDATIONS

1. Protection et renforcement immédiats des bâtiments endommagés afin d'éviter d'autres dégâts;
2. Conception et organisation d'un système d'habitation de secours facile à stocker, à transporter et à mettre à disposition en cas de sinistre;
3. Fermeture des bâtiments scolaires dont la structure n'est pas renforcée;
4. Prise de contact afin d'échanger des expériences, avec les responsables de la reconstruction de Friule frappé par un tremblement de terre en mai 1976;
5. Demande d'un consultant en matière de restauration afin de dresser le bilan et de procéder à l'analyse des dégâts dans les différents monuments; établir le planning et définir les procédés techniques de reconstruction dans chaque cas (approx. 2 mois);
6. Demande d'un consultant responsable de la formation d'architectes-restaurateurs, de techniciens et d'ouvriers afin

d'assurer une reconstruction et une restauration rapides des monuments endommagés (2 à 3 mois) ;

7. Collecte de documents et de publications concernant la restauration et la reconstruction de monuments historiques et d'habitations à la suite de secousses sismiques ;
8. Préparation d'un manuel contenant des normes de construction et de reconstruction pour l'habitat rural en soulignant la nécessité de sauvegarder les valeurs architecturales de cet habitat ;
9. Introduction dans l'enseignement primaire, et éventuellement secondaire, de cours de formation relatives au comportement et aux mesures à prendre en cas de séismes.



Personnes rencontrées au cours de la mission :

Lisbonne

M. L. Souza Lobo, Président de la Commission nationale portugaise pour l'Unesco

M. Calder, Représentant du Ministère des Affaires étrangères

Terceira

M. Reis Leite, Secrétaire général pour l'Education et la Cultura

M. Rafael Henrique Ferreira Cota, Service d'Information et des Relations publiques du Gouvernement régional

M. Jorge Eduardo Abreu Pamplona Forjaz, Directeur régional des Affaires culturelles

M. Luiz Antonio Durão, Architecte à la Direction régionale des Affaires culturelles

M. Correia da Cunha, Coordinateur, Secrétaire
adjoint du Président du Gouvernement régional

ANEXO II

Convention concernant la protection du patrimoine mondial, culturel et naturel

Propositions d'inscription sur la Liste du Patrimoine Mondial
soumises par le Portugal

note introductive

La Délégation Portugaise auprès de l'Unesco tranemet le souhait du gouvernement portugais de voir les dossiers proposés pour l'inscription sur la Lista du Patrimoine Mondial, considérés dans leur ensemble puisqu'ils s'inscrivent dans une idée-force qui domine l'Histoire du Portugal. Cette idée-force est celle de l'exploration maritime qui permet le libre accès au Monde et l'ouverture sur les autres peuples. Elle va d'ailleurs au-delà des frontières portugaises et nous amène à évoquer l'image des maillons d'une chaîne traversant le temps et l'espace pour enrichir indéniablement l'Histoire de l'Homme.

Si nous en tenons au seul territoire portugais, cette chaîne se rattache toutefois à une autre ligne de force ibérique, celle de la reconquête chrétienne.

Le point de rencontre est Tomar — avec son *Château des Templiers*, qui devient au XIV^e siècle l'assise de l'Ordre du Christ, dont le Couvent (du Christ) figure sur la liste proposée par le Portugal.

Le second maillon de cette chaîne est le *Monastère de Batalha* — dont le dossier est déjà en appréciation — et qui marque le début de la dynastie d'Aviz, au moment où le Portugal axe ses priorités essentiellement vers la mer. Ainsi ce monument allie le gothique aux caractéristiques, plus tardives, de l'art manuélín.

Viént ensuit *Sagres* — le «sítio» d'ou la Prince Henri le Navigateur, entreprit les expéditions maritimes portugaises.

Le quatrième maillon de la chaîne est *Lisbonne*, cité atlantique dont on a choisi deux monuments de valeur intrinsèque pour l'Histoire de l'Art: *la Tour de Belém* et le *Monastère des Jerónimos*.

Il ne rest que fort peu de choses à Lisbonne, de la ville marchande avant le tremblement de terre de 1755. C'est pourquoi, mais ce n'est pas la seule raison, nous présentons *Angra* — dernier maillon de la chaîne — petite ville des Açores qui fut pendant trois siècles l'avant-poste de l'Europe méridionale dans l'Atlantique, où se rencontraient les navires revenant d'Afrique (Costa da Mina = Ghana), d'Extrême Orient (particulièrement Goa), d'Amérique espagnole (notamment la Havane) et du Brésil.

Cette chaîne imaginaire a son prolongement dans divers pays. On constate avec plaisir que certaines propositions ou inscriptions ont été effectuées par plusieurs pays sur la Liste du Patrimoine Mondial en s'intégrant dans la même perspective.

C'est le cas, par exemple, de *La Lonja — Archivo de las Indias*, à Séville; de la partie ancienne de la Havane (déjà incluse); de la partie centrale de deux villes brésiliennes: *Ouro Preto* et *Olinda* (également portées sur la Liste); des *forts portugais du Ghana* (inclus); de *l'Île du Mozambique* (proposée); de *Kilwa* (inscrite) et de *Goa* (proposée).

Le point de vue du Portugal quant à la valeur universelle des monuments, des sites ou des ensembles proposés va ainsi dans le sens des listes restreintes, pouvant illustrer avec précision l'apport spécifique du pays à certaines phases marquantes de l'Histoire de l'Humanité dont les jalons s'inscrivent dans une dynamique de l'Histoire qui a le progrès du genre humain comme constante référence.

ANEXO III

REUNION POUR L'HARMONISATION DES LISTES
INDICATIVES DE BIENS CULTURELS PRESENTES
PAR L'ESPAGNE, LA FRANCE, LA GRECE, L'ITALIE,
LE PORTUGAL, LA R. F. A. ET LA SUISSE

19 et 20 Avril 1983, au siège de l'ICOMOS

Etant donné le nombre croissant des propositions d'inscription à la Liste du Patrimoine Mondial soumises par les Etats Parties à la Convention et afin d'éviter le caractère répétitif de certaines d'entre elles, il semblait nécessaire de réunir des représentants des pays européens qui avaient déjà soumis une liste indicative des biens culturels à inscrire dans les années futures.

Cette réunion a permis d'élaborer une série de recommandations et une stratégie auxquelles les pays pourront se référer pour l'établissement de leur liste indicative nationale.

PARTICIPANTS:

- ICOMOS: M. Parent, Président
M. Pressouyre
M. Leblanc
- UNESCO: Mme Raidl
- ESPAGNE: M. Bassegoda Nonell
M. Gonzalez Valcarcel
M. Saez Aragonès
M. Gonzalez-Capitel
M. Merino de Caceres
- FRANCE: M. Rozat
M. Enaud
- GRECE: Mme Delinikola
Mme Kouvela
- ITALIE: M. Borsi
M. Lolli-Ghetti

- PORTUGAL: M. Castro Lobo
M. Monjardino
M. Durao
- R.F.A.: M. Bornheim gen. Schilling
M. Caspary
- SUISSE: M. Keller

RECOMMANDATIONS

Préambule: La Liste du Patrimoine Mondial ne peut être constituée par la somme des différentes listes nationales indicatives.

Il faut rappeler que l'ICOMOS est à la disposition des Etats pour consultation. Toutefois, les Etats doivent soumettre leur liste au Comité du Patrimoine Mondial.

- 1°) Les différents pays précités ont d'abord présenté les listes indicatives de biens culturels qu'entre 1980 et ce jour ils avaient déposées à la demande du Comité du Patrimoine Mondial à titre *exploratoire*.
- 2°) Ces pays ont convenu que ces listes présentaient de grandes disparités mais que chacune présentait des orientations particulières dignes d'être prises en considération dans le cadre d'un examen global concernant l'ensemble de ces *patrimoines* représentés à la réunion.
- 3°) Ces pays ont reconnu que selon le cas la préférence avait été donnée à une distribution interne de caractère:
 - soit géographique
 - soit historique
 - soit typologique (par nature de biens)

Ces pays ont convenu qu'aucune de ces présentations ne devrait être exclue au profit des autres, mais que cette triple

présentation devrait affecter le contenu de chacune de ces listes.

- 4°) Ces pays ont reconnu que par ailleurs la typologie (par nature de biens) recouvrant la distribution historique devait conduire à associer les différents biens au sein des listes dépassant les frontières nationales.

L'ICOMOS a recueilli les suggestions formulées à ce sujet quant aux catégories typologiques et quant au contenu, et il a lui-même suggéré des listes comparatives. L'ensemble des participants est arrivé à un large consensus concernant le niveau commun de la valeur des biens de chaque type.

- 5°) Outre ces catégories typologiques qui amènent à élaborer des sélections concertées par plusieurs pays sur chaque type de bien, il a été reconnu à l'inverse, l'importance décisive de certaines idées-force autour desquelles une part importante de la liste de chaque Etat pourrait être présentée, en privilégiant ainsi, dans chaque Etat, la dominante ou les dominantes de son histoire exprimées par des biens culturels très caractéristiques. Un *thème* de cette nature peut être spécifique à un pays mais peut aussi réunir plusieurs pays.

- 6°) Ainsi se définirait une exploration croisée d'objectifs de types et d'objectifs de thèmes.

A l'intérieur d'un grand type comme les biens antiques d'époque romaine par exemple, on envisagera des sous-thèmes à représenter mais avec un grand souci de sélectivité.

A l'inverse, à l'intérieur d'un grand thème national ou multi-national, des sous-types de biens pourraient être pris également en considération.

- 7°) Dans la division des types de biens une grande distinction s'impose :

- d'une part, les monuments et biens isolés
- d'autre part, les villes et ensembles

Cependant, cette, division peut apparaitre parfois arbitraire et correspondre à une simple convention de présentation. Il a été déjà présenté dans le passé plusieurs biens dispersés mais appartenant à une même zone et réunis par leurs similitudes dans un seul dossier. (Ex.: les grottes ornées de la Vallée de la Vézère, les Forts et Châteaux portugais du Ghana).

Pour des biens ayant des affinités (les cathédrales européennes) mais dispersés dans une large zone, il serait souhaitable de les présenter en dossiers associés. Cela permettrait d'éviter le caractère répétitif de certaines propositions d'inscription.

- 8°) En ce qui concerne les villes, elles peuvent constituer tout aussi bien plusieurs catégories typologiques, que l'illustration de thèmes spécifiques. Il faut reconnaître que les comportements historiques spécifiques de certains pays assez différents des autres inclinent à admettre la présence de villes dans un nombre très variable et qui n'est pas toujours en rapport avec le poids relatif admissible de chaque pays. Dans ce sens, l'Italie est remarquable par vocation historique et par le fait que ses ensembles urbains ont été particulièrement épargnés jusqu'ici.
- 9°) Le critère d'authenticité devra être considéré en fonction de l'autre critère dominant. L'authenticité ne se référera pas seulement à une seule tradition de la restauration, fut-ce celle qui se dégage essentiellement de la Charte de Venise. Toutefois, des restaurations récents qui n'auraient pas respecté la Charte de Venise n'inciteraient guère à l'inscription sur les listes.
- 10°) Les pays qui vont donc réviser leurs listes doivent être sensibles à l'adaptation de celles-ci à une stratégie générale qui puisse être suggérée et éventuellement adoptée par le Comité du Patrimoine Mondial. Cette stratégie pourrait conduire les Etats intéressés:

- a) à présenter leur liste révisée avant tout nouveau dossier sur un bien particulier
- b) à présenter une telle liste en se conformant aux divisions typologiques, historiques, géographiques et thématiques cidessus exposées
- c) à suggérer deux niveaux de propositions correspondant à deux paliers d'absorption des dossiers de nomination définitive

parviendrait ainsi à deux niveaux de nombre de biens par pays, un certain équilibre étant recherché à chaque niveau entre les Etats en fonction de leurs régulations comparatives universellement reconnues.

- 11°) Ces listes seraient soumises à l'examen de l'ICOMOS. Après échange de vue et approbation, ces listes seraient soumises au Comité du Patrimoine Mondial et chaque pays s'y conformerait pour la préparation des dossiers individuels futurs.
- 12°) Toute cette stratégie pourrait amener l'ICOMOS à suggérer au Comité du Patrimoine Mondial l'adoption de critères plus affinés et de thèmes qui aideraient et couronneraient la démarche générale.
- 13°) Les dispositions précitées sont formulées à l'occasion de la consultation de différents Etats européens qui ont déjà donné des listes indicatives. Elles devraient nécessairement être étendues aux pays européens ayant ratifié mais n'ayant pas encore déposé de listes, en particulier les pays d'Europe Orientale ou Centrale qui ont déposé non des listes mais des dossiers nombreux qui ont entraîné des inscriptions définitives. Il y aura lieu de concerter cette politique avec celle des autres parties du monde.

LISTE ET ADRESSES DES PARTICIPANTS

<i>M. Juan Bassegoda Nonell</i> Président du Co. National ICOMOS	Consejo sup. Colegio de Arq. p° de la Castellana 12 Madrid 1 ESPAGNE
<i>M. José Manuel Gonzalez Valcarcel</i> Vice-Président du Co. National ICOMOS	Alberto Aguilero 60 Madrid 15 ESPAGNE
<i>M. Guillermo Saez Aragonès</i> Vice-Président du Co National ICOMOS	Anselma Clave, 39, 2e le Lerica ESPAGNE
<i>M. Anton Gonzalez-Capitel</i> Architecte	Direccion General de Bellas Artes Servicio de Monumentos Ministerio de Cultura Madrid ESPAGNE
<i>M. José M. Merino de Caceres</i> Architecte	Direccion General de Bellas Artes Servicio de Monumentos Ministerio de Cultura Madrid ESPAGNE
<i>M. Jean Rozat</i> Sous-Directeur à la Direction du Patrimoine	Ministère de la Culture 3, rue de Valois 75 001 — Paris FRANCE
<i>M. François Enaud</i> Inspecteur Général des Monu- ments Historiques	Ministère de la Culture 3, rue de Valois 75001 — Paris FRANCE

- Mme Efi Delinikola*
Architecte
Direction de la Restauration
des Monuments Byzantins
Ministère de la Culture
Place Karytsi
12 — Athènes
GRECE
- Mme Agnès Kowela*
17, rue Dem. Soutsou
Athènes 602
GRECE
- M. Franco Borsi*
Vice-Président du Co. Culture
de la Commission Nationale Ita-
lienne Unesco
Via del Babuino, 76
00 186 — Roma
ITALIE
- M. Mario Lolli-Ghetti*
Architecte
Ministero Beni Culturali e Am-
bientali
Soprintendenza Archeologica
Lazio
Via Pompeo Magno, 2
Roma
ITALIE
- M. Luis Castro Lobo*
Institut Portugais du Patrimoi-
ne Culturel
c/o Délégation Permanente au-
près de l'Unesco
1, rue de Noisiel
75 016 — Paris
FRANCE
- M. Alvaro Monjardino*
Président de l'Assemblée Génér-
ale des Açores
9900 — Orta
Açores
PORTUGAL
- M. L. A. Guizado de Gouveia*
Durao
Quinta dos Leoe S. Carlo
Angra do Heroismo
Açores
PORTUGAL
- Prof. Dr. W. Bornheim gen.*
Schilling
Président du Co National ICO-
MOS
Auf der Bastei 1
D — 6500 Mainz
R. F. A.

Dr. Hans Caspary
 Chef du Département pour les
 Inventaires et la Topographie

Landesamt für Denkmalpflege
 Auf der Bastei 3
 D — 6500 Mainz
 R. F. A.

M. Karl Keller
 Président du Comité National
 ICOMOS

Stadtbaumeister
 Stadtbauamt
 8400 Winterthur
 SUISSE

ICOMOS *M. Michael Parent*
 Président de l'ICO-
 MOS

Secrétariat International ICO-
 MOS
 75 rue du Temple
 75 003 — Paris
 FRANCE

M. Léon Pressouyre
 Coordonnateur pour
 l'ICOMOS de la C.
 P. M.

Institut d'Art et d'Archéologie
 3, rue Michelet
 75 005 — Paris
 FRANCE

M. François Leblanc
 Directeur du Secrétariat

75, rue du Temple
 75 003 — Paris
 FRANCE

Excusé: *Prof. Roberto Di
 Stefano*
 Vice-Président de l'I-
 COMOS

Chiesa Trecentesa di Donna-
 regina
 Vico Donnaregina
 Napoli
 ITALIE

UNESCO *Mme Anne Raidl*

Division du Patrimoine Culturel
 UNESCO
 1, rue Miollis
 75 015 — Paris
 FRANCE

ANEXO IV

LISTE DU PATRIMOINE
 MONDIAL

WORLD HERITAGE LIST
 N.º 206

A) IDENTIFICATION

A) IDENTIFICATION

Bien proposé: Zone centrale
 de la ville d'Angra do Heroísmo

Nomination: Central zone of
 the town of Angra do Heroísmo

Lieu: Région autonome des Açores

Location: Autonomous Region of the Azores

Etat partie: Portugal

State party: Portugal

Date: 18 Mars 1982

Date: March 18, 1982

B) RECOMMANDION DE L'ICOMOS

B) ICOMOS RECOMMENDATION

Que le bien culturel proposé soit inscrit sur la liste du Patrimoine Mondial dans le cadre d'une proposition globale sur «les explorations maritimes des XVe et XVIe siècles».

That the proposed cultural property be inscribed on the World Heritage List within the framework of a global proposition of «the maritime explorations of the 15th and 16th centuries».

C) JUSTIFICATION

C) JUSTIFICATION

Dans l'histoire des explorations maritimes des XVe et XVIe siècles qui permirent la communication entre les grandes civilisations de l'Afrique, de l'Asie, de l'Amérique et de l'Europe, Angra do Heroísmo tient une place éminente: ce port de l'île de Terceira, dans les Açores, a servi de lien, pendant près de trois siècles, entre l'Europe et les «Nouveaux Mondes». Vasco de Gama en 1499, Pedro de Alvarado en 1536, instaurèrent l'obligation d'y faire escale pour les flottes de l'Afrique Equatoriale, des Indes Orientales et Occidentales au cours de leurs voyages de retour en Europe. Une «Provedoria das Armadas e Naus da India» (Bureau des Flottes et des Vaisseaux de l'Inde) y fut immédiatement instaurée.

Within the history of the maritime explorations of the 15th and 16th centuries which established communications between the great civilizations of Africa, Asia, America and Europe, Angra do Heroísmo holds an eminent position: this port on the island of Terceira, in the Azores, served as a link for nearly three centuries between Europe and the «New World».

Vasco de Gama, in 1499, and Pedro de Alvarado, in 1536, set up an obligatory port-of-call for the fleets of Equatorial Africa and of the East and West Indies during their voyages back and forth from Europe. A «Provedoria das Armadas e Naus da India» (Office of Fleets and Vessels of the Indies) was immediately set up there.

Le ille, admirablement choisi pour les premiers navigateurs, était protégé des vents dominants par une série de collines et de mornes; le port comportait deux bassins naturels, celui du Fanal et celui de l'Anfrage (Angra) qui donna son nom au village. Un système défensif inexpugnable fut mis en place dès la fondation avec les grande forteresses de São Sebastiao et de São Filipe (appelée aujourd'hui São João Baptista), Simultanément, l'implantation de la ville se décidait, sur la base d'un tracé original: le plan en damier caractéristique des villes neuves s'infléchit ici pour tenir compte des vents dominants. Angra do Heroismo offre ainsi un exemple peut-être unique d'adaptation d'un modèle urbanistique à des conditions climatiques particulières. On conjecture, non sans vraisemblance, que se choix fut imposé par les navigateurs et leurs cartographes.

Angra fut officiellement élevée au rang de ville le 21 aout 1534; au cours de la même anée, elles devint le siège de l'évêché des Açores. Cette fonction religieuse a contribué à développer le caractère monumental de la ville où s'élevèrent, en style baroque, la cathédrale Saint-Sauveur (do Santissimo Salvador), les églises de la Miséricorde (da Misericórdia) et du Saint-Esprit (Santo Espírito), les couvents des Franciscains et des Jsuits. Angra a conservé,

The site, admirably chose in the first navigators, was protected from the prevailing winds by a series of hills; the port comprises two natural basins, that of the Beacon and that of the Anchorage (Angra) from which the village took its name. An impregnable defensive system was installed immediately following its foundation with the construction of the large fortresses of São Sebastiao and Sao Filipe (today named Sao Joao Baptista). At the same time, it was decided to set out the city, based on an original layout: the characteristic checkerboard plan of new cities was altered to take into account the prevailing winds. Angra do Heroismo thus offers a perhaps unique example of the adaptation of an urban model to particular climatic conditions. It has been conjectured, and not without reason, that the choice was imposed by the navigators and their cartographers.

Angra was officially raised to the status of a city on 21 August 1534; during the same year, it became the seat of the Archbishop of the Azores. This religious function contributed to the development of the monumental character of the city where the cathedral of the Santissimo Salvador, the churches of the Misericordia and of the Santo Espirito, the convents of the Franciscans and the Jesuits were all constructed in the Baroque style. Even following the

même après le séisme du ler janvier 1980, la meilleure partie de ce patrimoine monumental et un ensemble urbain homogène, caractérisé par une architecture vernaculaire originale.

Dans le cadre d'une proposition thématique sur «les explorations maritimes des XVe et XVIe siècles», l'ICOMOS recommande l'inscription d'Angra do Heroísmo sur la liste du Patrimoine Mondial au titre des critères IV et VI.

— *critère IV*: le port d'Angra, escale obligatoire des flottes de l'Afrique et des Indes en plein Océan Atlantique, est l'exemple éminent d'une création liée à la fonction maritime, dans le cadre des grandes explorations.

— *critère VI*: comme la tour de Belem et le couvent des Hiéronymites de Lisbonne, comme Goa, Angra do Heroísmo est directement et matériellement associée à un événement ayant une signification historique uniselle: l'exploration maritime qui permit les échanges entre les grandes civilisations de la planète.

earthquake of 1 January 1980, Angra has preserved the better part of its monumental heritage and a homogenous urban ensemble, characterized by original vernacular architecture.

Within the framework of a thematic proposition based on «the maritime explorations of the 15th and 16th centuries», ICOMOS would recommend the inscription of Angra do Heroísmo on the World Heritage List based on criteria IV and VI.

— *criterion IV*: Set in the mid-Atlantic, the port of Angra, obligatory port-of-call for fleets from Africa and the Indies, is the eminent example of a creation linked to the maritime world, within the framework of the great explorations.

— *criterion VI*: like the Tower of Belem, the Convent of the Hieronymites of Lisbon and like Goa, Angra do Heroísmo is directly and tangibly associated with an event of a universal historic significance: the maritime explorations which permitted exchanges between the great civilizations of the earth.

ICOMOS, Juin 1983.

ANEXO V

ORGANIZATION DES NATIONS UNIES
POUR L'EDUCATION, LA SCIENCE ET LA CULTURECONVENTION CONCERNANT LA PROTECTION
DU PATRIMOINE MONDIAL, CULTUREL ET NATUREL

COMITE DU PATRIMOINE MONDIAL

Septième session ordinaire

Florence, Italia, 5-9 décembre 1983

Intervention de M. Michel PARENT, Président de l'ICOMOS, lors de la septième session du Bureau du Comité du Patrimoine mondial (Paris, 27-30 juin 1983)

Monsieur le Président,

Après l'examen par ce Bureau puis en fin d'année par le Comité du Patrimoine Mondial (CPM) des demandes d'inscription en cours, les Biens Culturels inscrits sur la liste seront plus de 150, ce qui représente près des deux-tiers des Biens inscrits dans l'ensemble de l'application de la Convention.

Sur chacun de ces dossiers l'ICOMOS a donné un avis motivé après consultation, étude par notre coordinateur, M. PRESSOUY-RE, examen de notre bureau, et bien souvent réexamen après coopération avec l'Etat concerné en liaison étroite avec l'UNESCO.

D'une façon générale on peut dire que votre bureau puis votre Comité ont adopté les avis circonstanciés de l'ICOMOS. Je me dois d'abord d'en prendre acte, et de vous remercier de la confiance que vous ne cessez de lui témoigner, non sans avoir le souci tout à fait légitime, et indispensable, d'examiner chaque proposition au fond, de la discuter, d'évaluer nos propres références aux critères réglementaires, de vous attacher à tenir compte de la situation réelle et actuelle du bien, enfin d'avoir le souci fondamental de la

cohérence de vos décisions: votre dernière recommandation à l'ICOMOS a d'ailleurs été que «l'ICOMOS s'attache à approfondir les éléments de comparaison et à mieux dégager les critères d'intégrité du bien». (Rapport de la 6ème Session du Bureau 21-24 juin 1982).

Je reviendrai dans un instant sur l'usage de ces critères, en particulier sur la notion d'intégrité qui y est impliquée. Mais pour répondre d'abord à votre attente concernant *l'évaluation comparative* qui est le gage de la *cohérence* de vos décisions, sans laquelle elles ne seraient objectives, ni scientifiquement ni moralement fondées, je rappellerai que, précisément, tant à l'ICOMOS qu'au Comité, nous nous sommes efforcés de nous doter des moyens propres à assumer ce travail comparatif, et que je vais rappeler ici. Or il reste cependant dans ce domaine beaucoup de difficultés à surmonter.

Le nombre important d'inscriptions acquises constitue en outre une jurisprudence de plus en plus riche, à laquelle les Etats peuvent se rapporter. La recommandation constante en faveur d'une sévérité accrue dans l'interprétation des critères peut-elle pour autant conduire à refuser aujourd'hui d'inclure dans la liste des biens que l'on aurait accepté hier ou dont on a accepté hier l'équivalent?

I. NECESSITE ACTUELLE D'UN BILAN ET D'UNE NOUVELLE REFLEXION PROSPECTIVE

Les réflexions générales ci-dessus m'inclinent à recommander de nous accorder, à ce stade, le temps et les moyens nécessaires à l'examen critique d'un *bilan* des inscriptions acquises et à une *réflexion prospective* aboutissant à des objectifs concrets, dépassant la référence abstraite à un critère, et destinés à surmonter les ambiguïtés actuellement observées.

Il est de fait que des propositions de plus en plus nombreuses suscitent des appréciations contradictoires, et nous nous trouvons aujourd'hui engagés dans une masse de propositions où ce qui est réputé «au-dessus ou au-dessous de la «barre» est séparé par

une marge si faible que l'avis pris à la majorité de telles instance pourrait être différent par une autre instance composée à peine différemment. Dans cette circonstance l'ICOMOS se propose de formuler des suggestions mais dont la plupart ne seront fondées qu'après les études que nous allons suggérer. Et dans l'état des choses c'est bien en définitive au Comité à prendre position à nouveau sur un certain nombre de questions de fond, plutôt qu'il ne décide d'écarter ou d'inclure sans référence préalable à ces questions de fond, tel ou tel Bien culturel proposé aujourd'hui par tel ou tel Etat.

II. MOYENS PROPRES A ELABORER CE BILAN ET A ETABLI- R CETTE REFLEXION PROSPECTIVE

a) Bilan

Vous vous souviendrez Monsieur le Président, puisque à cette époque nous siégeons déjà tous deux à cette instance, qu'en qualité de rapporteur de la réunion de LOUXOR en 1979 j'avais présenté un premier essai de classement typologique de la soixantaine de dossiers «culturels» qui étaient alors en lice. En se référant au 3 grandes catégories énumérées par la Convention (Monuments, Ensembles, Sites), il serait approprié de développer cette typologie sur la base des 150 inscriptions ou propositions actuelles. Ce qui saute aux yeux, c'est qu'à la faveur de la définition de «site» ou «d'ensemble» largement interprétée, d'une part beaucoup de villes ont été inscrites en grande partie, voire en totalité: d'autre part des zones immenses intégrant plusieurs villes (vallée de KATHMANDU) ou des centaines de sites archéologiques (vallée du Nil) ont été également inscrites. C'est bien dire que le nombre des dossiers d'inscription n'est pas forcément significatif. Mais une accumulation de dossiers de poids si divers peut ne paraître légitime que si elle correspond à la nature profonde des choses, et non aux simples choix méthodologiques délibérément divergents des Etats. Outre les nombreux autres enseignements que le Comité pourrait tirer d'un examen comparatif du contenu détaillé des inscriptions acquises, ce bilan pourrait aussi vous permettre de

conclure sans ambiguïté sur cette question: dans la mesure où il y a divergence entre la cohérence de la liste globale et le choix de chaque Etat d'appréhender son patrimoine selon sa méthodologie particulière, qu'est-ce qui doit prédominer? On ne pourra utilement déterminer une politique relative aux séries de Biens avant d'être au clair sur cette appréciation de la finalité de la Convention.

b) *Prospective*

Vous vous souviendrez également Monsieur le Président que Monsieur PAWLOWSKI qui m'avait précédé comme rapporteur et moi-même, en nous basant sur l'art. 11 § 1 de la Convention, avons également proposé que chaque Etat, communique au Comité, sans engagement formel, une *liste indicative* des Biens qu'il se proposerait de faire inscrire. Même limitée à *une douzaine d'Etats* que ont fourni ce document, cette information a été pour l'ICOMOS d'un très grand intérêt. Ces listes font bien apparaître la diversité des interprétations de la Convention. Nous avons récemment associé les représentants de pays qui ont établi leurs listes indicatives et appartiennent à la même aire culturelle: en l'espèce l'ouest de l'Europe. Il est apparu à tous, la nécessité de coordonner leurs propositions portant sur des Biens de même nature: par exemple, les cathédrales gothiques, les abbayes romanes, les villes d'art. Il y est apparu aussi, à l'instigation du Portugal, une nouvelle dimension des propositions nationales consistant à rechercher entre elles une dominante significative par laquelle précisément cet Etat et ses Biens culturels ont assumé un rôle spécifique dans l'histoire universelle: par exemple, pour le Portugal, sa vocation à avoir les grandes voies maritimes du Monde.

Outre cette coopération avec les Etats, l'ICOMOS a consulté certains des meilleurs spécialistes mondiaux susceptibles d'être aisément réunis, afin de se livrer par anticipation à des *études thématiques* susceptibles de croiser justement les listes indicatives des Etats.

Tout ce travail peut progressivement conduire à fixer un horizon à l'élaboration de la liste des Biens culturels du Patrimoine.

Mondial. Il permet de cerner le champ sur lequel les choix sont à faire. Si vous le désirez, il peut aller jusqu'à formuler des suggestions aux Etats. C'est là la seconde question que j'ai pense utile de poser au Comité: Le moment n'est-il pas venu d'officialiser les données de cette politique comparative?

Il est sur qu'à propos d'une proposition ponctuelle, personne n'est en état de se livrer à une analyse comparative globale. Il est clair que cette analyse doit partiellement préexister au dépôt d'un dossier. Il est clair que dans ce cas, il serait indispensable que le Comité obtienne de chaque pays d'élaborer sa liste indicative, l'ICOMOS étant disposé à l'y aider. Nous ressentons particulièrement l'ampleur de la déception que manifeste un Etat qui a élaboré un dossier avec soin et que, faute de dispositions comparatives, le Comité est appelé à différer ou à rejeter. Ne serait-il pas préférable que les exigences de la cohérence de la liste mondiale et de l'application stricte des critères s'opère en amont, au niveau des listes indicatives, et qu'ainsi les Etats aient les meilleures chances, après accord sur les orientations, d'obtenir l'avalisation de leurs dossiers individuels si ceux-ci sont bien établis, et si les informations sur l'état du Bien concerné sont concluantes?

III. CRITERES

J'en viens maintenant à l'application des critères. Les ambiguïtés, à propos de multiples cas particuliers, portent surtout sur la nature:

- 1) de *l'authenticité* du Bien (cf. référence critère conditionnel)
- 2) de sa *valeur universelle* (cf. convention et orientations, article 3).
- 3) enfin de sa *représentativité* (cf. orientations, critères 2, 3, 4, 5 et 6)
- 4) de sa *délimitation* par rapport à son intégrité
- 5) des situations particulières posées par le cas des *villes*.

1) L'AUTHENTICITE

Dans son principe, *l'authenticité* d'un édifice exclut toute

substitution d'élément ancien par un élément neuf. En fait, les ruines elles-mêmes exigent entretien et moyens de protection, et les monuments vivants nécessitent des restaurations cycliques et parfois des adjonctions. Enfin, il y a les cas de l'architecture vernaculaire qui sont reconstituées cycliquement en conformité avec un modèle fixe. c'est donc moins alors la reconstitution qui est condamnée dans son principe que la restauration fautive ou aventureuse. Et beaucoup de pays ont justement, même de nos jours, pratiqué la reconstitution conjecturale de Sites archéologiques à partir de ruines très modestes. Enfin, tandis que beaucoup d'illustres monuments d'Occident ont été ramenés par leurs restaurateurs de XIX^e siècle à leur soit-disant état d'origine, la Charte de Venise recommande au contraire de préserver l'apport successif des siècles. Mais, aujourd'hui que le XIX^e siècle est intégré au patrimoine, la restauration du XIX^e d'un monument ancien doit-elle être considérée comme une trahison ou un nouvel apport séculaire? En retenant la cathédrale de Spire et en excluant Hildesheim, le Comité, jusqu'ici, n'a pas tranché. Acceptez-vous que dans ce cas nous distinguions deux cas :

- 1) celui d'une simple restauration abusive et aléatoire qui a justement méconnu l'originalité donc l'authenticité du monument.
- 2) celui d'une opération qui a, en fait, transcendé le monument original pour en faire une oeuvre typique du XIX^e siècle. Dans ce cas l'oeuvre sera jugée pour ce qu'elle représente pour ce siècle lui-même; dans ce cas, à son propos, il n'est pas exclu que le critère de la représentation d'une grande idée nationale ou transnationale, philosophique ou religieuse vienne conforter l'intérêt spécifique du bien.

2) L'UNIVERSALITE

La valeur «*universelle*» du point de vue de l'histoire, de l'art ou de la science et requise par la Convention (Art. 1). Mais la valeur «*représentative*» d'une culture n'en pas moins évoquée. Dès lors les arguments qui ont opposé valeur «*nationale*» et valeur

«internationale» me paraissent bien souvent ambigus, d'autant qu'une valeur culturelle spécifique peut être elle-même transnationale mais aussi exister en deçà de l'échelle nationale, qu'elle représente une culture du passé ou celle d'une communauté vivante incluse dans la nation ou transnationale.

A partir de la recommandation d'être particulièrement circonspect dans l'application du critère 5 (un bien associé à des événements, des idées, des croyances) pourrions-nous considérer comme positifs:

- a) le cas où la qualité propre du bien lui-même lui vaut cette reconnaissance symbolique représentative.
- b) le cas où le bien représente lui-même une série significative.
- c) le cas où le bien s'intègre lui-même dans la série qui constitue la caractéristique du bien concerné dans l'histoire universelle (cas évoqué par le Portugal, la Bulgarie etc.).

3) REPRESENTATIVITE

On le voit: la difficulté se reporte alors sur la notion de «représentativité» et de «perception sérielle» du Patrimoine culturel. Devant la multiplicité des cas litigieux il convient: d'une part, d'affiner cette notion; d'autre part d'instituer une pratique. Les «orientations» explicitent les différents aspects de cette représentativité (exemplarité significative, influence, survivance), mais la notion de série suppose une homogénéité qui est rarement effective dans le domaine culturel. En cas de replication stricte d'un même atelier, ou d'imitation délibérée, le champ serait trop étroit pour constituer une série. Et si la représentativité est prise dans un sens très large, ce que gagne le champ en étendue, il le perd en pertinence.

C'est pourquoi il s'est fait jour au Comité la pratique d'inscrire *une série dans son ensemble*: (ex: forts du Ghana), notamment dans la mesure où un élément isolé n'est pas convaincant à lui-seul, et que c'est la pluralité des biens semblaû circonscrits dans une zone qui en fait la valeur significative.

4) DELIMITATION DES BIENS

Mais que faire lors d'une série de biens dont chacun pourrait justifier à lui seul l'inscription ?

Doivent-ils se porter mutuellement ombre, la représentativité de l'un rendant superflue celle des autres ? C'est ce qu'on a parfois objecté à l'accumulation, sur la liste, de cathédrales ou de mosquées ?

Face à des mérites également élevés, mais nettement diversifiés au sein de la série, la prime est-elle aux premiers dossiers déposés ? N'est-il pas légitime que le raisonnement appliqué à une série d'éléments modestes dont l'accumulation fait le mérite de l'ensemble, soit applicable à la série prestigieuse, ce qui implique qu'elle figure soit globalement soit par ses meilleurs éléments individualisés ? De même si l'on reconnaît à tel pays de se caractériser par son rôle de découvreur de grandes routes maritimes océanes, n'est-il pas normal que tels et tels pays se définissent essentiellement par leurs séries homogènes de mosquées, ou de cathédrales, ou de ports hanséatiques ?

5) CAS PARTICULIERS DES VILLES

Nous avons déjà souligné que de grandes diversités de présentation de chaque patrimoine national avaient été admises par le Comité, certains privilégiant les monuments isolés, d'autres les villes, d'autres enfin des zones considérables de leur territoire.

De nombreuses villes ont été inscrites, les dossiers d'autres villes étant en discussion. Cette discussion concerne la dimension de l'inscription, jugée parfois trop restreint alors même qu'au delà d'un certain «noyau fort» les garanties de sauvegarde sont incertaines. Dans cette pratique l'ICOMOS s'efforce visiblement d'obtenir des garanties de sauvegarde active globale et d'éviter que le Patrimoine Mondial cautionne la persistance de la destruction d'un ensemble avec l'inscription du «noyau fort».

Mais on doit aussi observer le cas de rénovations modernes déjà accomplies aux dépens d'un tissu hier encore homogène, mais qui laisse le reste intact.

Il est à noter que la Convention ne parle pas explicitement des villes, mais ne les vise qu'à travers les notions de sites et d'ensembles. Il faut reconnaître que les critères qui ont été établis se réfèrent plus commodément au cas d'un monument qu'au cas d'une ville ou d'une large partie d'une grande cité?

Par exemple, l'authenticité d'une ville ne peut être appréciée selon la seule appréciation de la somme des authenticités des bâtimens qui la composent. Dans une ville vivante l'imbrication de la vie moderne avec le patrimoine architectural est telle que cette vie moderne peut tout aussi bien détruire son authenticité que concourir à lui en donner une tout à fait spécifique.

De son côté la représentativité d'une ville à l'égard d'une série constitue une démarche encore bien plus difficile à tenter que la représentativité d'un monument. Chaque ville italienne à sa part d'«italienneté», mais plus encore son originalité. Laquelle pourrait-elle donc les représenter, à l'exception de Rome qui exprime à vrai dire bien plus encore sa singularité et son universalité (en somme sa «romanité»...)?

Nous avons commencé à reconnaître la particularité des cas des villes en élaborant un modèle de formulaire particulier. Avant d'encourager de nouvelles propositions de ce type, ou d'exclure définitivement des villes proposées par des pays dont les représentants ont d'évidentes raisons de penser qu'elles sont représentatives, j'estime nécessaire que soit étudié un cadre plus précis, fonction de la typologie mondiale et qu'après cette étude vous puissiez prendre en ce domaine des décisions auxquelles nous puissions nous référer.

Telles sont, Monsieur le Président, les suggestions que je voulais formuler: elles impliquent aujourd'hui priorité à la recherche, et priorité de vos décisions moins sur des cas ponctuels que sur des choix de fonds, très concrets, permettant maintenant après cinq ans d'expérience de discerner l'horizon du Patrimoine Mondial, et éviter au Comité comme à l'ICOMOS, de s'exposer à les contestations raisonnables, à être jugé soit trop laxiste, soit inconséquent.

Mon souci fondamental devant une pratique exclusive de choix

poctuels serait d'aboutir, par la force des choses à une liste qui manquerait de cohérence et dont alors la crédibilité s'affaiblirait. L'ICOMOS est consciente de ce risque e aucun effort ne sera superflu pour s'en prévenir.

Michel PARENT

ANEXO VI

CONVENTION CONCERNANT LA PROTECTION DU PATRIMOINE MONDIAL, CULTUREL ET NATUREL

Demande de coopération technique

Aux termes de la Convention concernant la protection du patrimoine mondial, culturel et naturel, adoptée par la Conférence générale de l'Unesco en 1972, un Comité intergouvernemental de la protection du patrimoine mondial culturel et naturel, dénommé «le Comité du patrimoine mondial» doit recevoir et étudier les demanches d'assistance internationale formulées par les Etats parties à la Convention. Conformément à l'article 22 de la Convention, l'assistance accordée par le Comité du patrimoine mondial peut prendre les formes suivants:

- a) études sur les problèmes artistiques, scientifiques et techniques que posent la protection, la conservation, la mise en valeur et la réanimation du patrimoine culturel et naturel, tel qu'il est défini aux paragraphes 2 et 4 de l'article 11 de la... Convention;
- b) mise à la disposition d'experts, de techniciens et de main-d'oeuvre qualifiée pour veiller à la bonne exécution du projet approuvé;
- c) formation de spécialistes de tous niveaux dans le domaine de l'identification, de la protection, de la conservation, de

la mise en valeur et de la réanimation du patrimoine culturel et naturel;

- d) fourniture de l'équipement que l'Etat intéresse ne possède pas ou n'est pas en mesure d'acquérir;
- e) prêts à faible intérêt, sans intérêt, ou qui pourraient être remboursés à long terme;
- f) octroi, dans des cas exceptionnels et spécialement motivés, de subventions non remboursables.

Une assistance internationale peut aussi avoir pour objet des projets concernant l'identification de biens culturels ou naturels «lorsque des recherches préliminaires ont permis d'établir que ces dernières méritaient d'être poursuivies» (paragraphe 2 de l'article 13 de la Convention). Aux termes de l'article 23 de la Convention, le «Comité du patrimoine mondial peut également fournir une assistance internationale à des centres nationaux ou régionaux de formation de spécialistes de tous niveaux dans le domaine de l'identification, de la protection, de la conservation, de la mise en valeur et de la réanimation du patrimoine culturel et naturel».

Le présent formulaire a pour objet de fournir au Comité du patrimoine mondial tous les renseignements nécessaires pour prendre une décision au sujet des demandes de coopération technique qui, conformément aux dispositions de l'article 21 de la Convention, doivent «décrire l'opération envisagée, les travaux nécessaires, une estimation de leur coût, leur urgence et les raisons pour lesquelles les ressources de l'Etat demandeur ne lui permettent pas de faire face à la totalité de la dépense». En face de chacune des pages du formulaire figurent des notes que aideront à la remplir. Les renseignements demandés devraient être dactylographiés dans les espaces réservés à cet effet. Des renseignements supplémentaires peuvent être fournis sur des pages jointes au formulaire. Il y a lieu de noter que le Comité du patrimoine mondial conservera toute documentation (cartes, plans, photographies, etc.) soumise à l'appui de la demande de coopération technique.

Lorsqu'il s'agit d'une coopération technique très importante,

les renseignements complémentaires demandés à l'Annexe devraient être fournis sur des pages séparées.

Il y a lieu de noter que l'assistance sera accordée non seulement selon le bien fondé de chaque cas, mais aussi suivant l'état des ressources du Fonds du patrimoine mondial.

Le formulaire rempli en anglais ou en français doit être adressé en trois exemplaires au Secrétariat du Comité du patrimoine mondial, Division du patrimoine culturel, Unesco, 7, place de Fontenoy, 75700 Paris.

ANNEXE

DEMANDE DE COOPÉRATION TECHNIQUE

(projets très importants)

Les renseignements complémentaires ci-après doivent être fournis pour une demande de coopération technique très importante qui, aux termes de l'article 24 de la Convention «ne peut être accordée qu'après une étude scientifique, économique et technique détaillée».

9. a) *Données scientifiques et techniques détaillées concernant les travaux à entreprendre*

Donner les références et les résultats des études détaillées déjà effectuées sur les aspects scientifiques, économiques et techniques des activités envisagées.

b) *Analyse détaillée des besoins*

Décrire les activités à entreprendre dans le cadre du projet.
Services de spécialistes: Définir la fonction de chaque spécialiste requis pour le projet, ainsi que la durée des services de chaque spécialiste.

Personnel administratif et autre: Donner les mêmes renseignements que pour les services de spécialistes.

Matériel: Dresser des listes aussi détaillées que possible et donner la ventilation entre le matériel courant et le matériel durable. Les listes devraient contenir une description détaillée de chaque article principal et de son utilisation dans le cadre des activités du projet. Indiquer si l'on trouve dans la région des services d'approvisionnement et d'entretien.

c) *Elément formation du projet*

Décrire les types d'activités de formation à entreprendre dans le cadre du projet en spécifiant les domaines d'étude, le niveau de la formation et sa durée et en indiquant si le personnel international doit dispenser une formation en cours d'emploi. Indiquer si la formation peut avoir dans le pays ou la région et proposer un ou plusieurs pays de formation (y compris d'autres choix) de même que, le cas échéant, une institution.

d) *Présentation de tous les postes de dépenses nécessaires au projet*

Fournir un budget détaillé indiquant l'équivalent des montants en dollars des Etats-Unis, ventilés par année entre:

i) *la contribution du gouvernement*

donner le détail de la contribution du gouvernement en espèces (pour les traitements locaux, l'achat de matériel, etc.) et en nature (services fournis localement, locaux, matériel, etc.)

ii) *les contributions demandées à des sources extérieures*

— au titre de la Convention, à ventiler entre les catégories suivants:

personnel du projet, indiquer uniquement le niveau des spécialistes (niveau élevé ou moyen) et le nombre d'hommes-mois de services demandé;

formation

matériel;

divers (entretien du matériel, transports, etc.)

— demandées à d'autres sources — donner des détails.

- e) *Calendrier indiquant la date souhaitable de mise en oeuvre du projet. L'échelonnement des versements, des fournitures de matériel et des affectations de personnel et le calendrier général des activités du programme*

Fournir un calendrier (plan d'exécution) couvrant toute la durée du projet donnant les détails suivants :

date de début des activités et échelonnement des différents phases des travaux;

date d'affectation de chaque membre du personnel et durée de l'affectation;

échelonnement de l'octroi des bourses, en tenant compte du délai de plusieurs mois nécessaire entre la date de réception du dossier du candidat et son arrivée effective au lieu d'étude :

dates de livraison des divers éléments du matériel au lieu d'exécution du projet;

dates auxquelles sont requis les versements de fonds.

- f) *Exposé, appuyé, le cas échéant, d'une analyse, de l'incidence du projet dans le domaine social et dans celui de l'environnement*

Donner tous les renseignements pertinents.

N.B. La Convention prévoit qu'une demande de coopération technique doit «décrire... les raisons pour lesquelles les ressources de l'Etat demandeur ne lui permettent pas de faire face à la totalité de la dépense».

RELATÓRIO DA ACTIVIDADE DO INSTITUTO
NO ANO DE 1984
E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1985

1. Realizaram-se reuniões nos dias 9 de Fevereiro, 2 de Março e 31 de Agosto.

2. Em 9 de Fevereiro tiveram lugar, sucessivamente, três reuniões: a primeira, ordinária, para apresentação e votação do relatório de actividades relativo a 1983, e do plano de actividades para 1984; a segunda, extraordinária nos termos do § 2 do artigo 4 dos Estatutos, para a eleição de um novo sócio efectivo; a terceira, nos termos do § 3 do artigo 9 dos Estatutos, para a eleição da nova Mesa.

3. Na primeira reunião ordinária, aprovaram-se o relatório e as contas, bem como o plano de actividades, que aliás remetia para o que a nova Mesa viesse a apresentar. O Instituto tomou conhecimento da conclusão formal do processo conducente à inclusão da zona histórica da cidade de Angra na Lista do Património Mundial, da UNESCO, e de um relatório historiando as respectivas vicissitudes. O Instituto exprimiu o seu pesar pelo falecimento do sócio honorário Monsenhor José Machado Lourenço. Foi eleito sócio correspondente o Doutor Fernando Castelo Branco. Ratificou-se a designação do Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias para representar o Instituto na Comissão Executiva das Comemorações dos 450 anos da Cidade de Angra. Deliberou-se finalmente sobre o número de exemplares de cada Boletim a conservar em depósito.

4. Na reunião extraordinária nos termos do § 2 do artigo 4 dos Estatutos, foi eleito sócio efectivo o Padre Dr. Jacinto Monteiro da Câmara Pereira.

5. Na reunião extraordinária para eleição da Mesa foram escolhidos para desempenharem funções no biénio 1984/85: presidente efectivo, Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino; secretário efectivo, Dr. José Guilherme Reis Leite; tesoureiro

efectivo, Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias; presidente substituto, João Dias Afonso; secretário substituto, Dr. António Maria Ourique Mendes; tesoureiro substituto, Doutor António Machado Pires. Nesta reunião o Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima foi eleito presidente honorário, ao abrigo do § único do artigo 9 do Regulamento.

6. Em 2 de Março teve lugar a segunda sessão ordinária.

Foi aprovado o plano de actividades para 1984, já apresentado pelo nova Mesa.

O problema da classificação da ermida da Piedade, nas Bicas de Cabo Verde, proposta pelo Instituto e recusada pelo Governo Regional, foi trazido ao conhecimento dos sócios, havendo sido objecto de comentários escritos do Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima.

Decidiu-se que o Instituto aceitasse a incumbência de organizar um colóquio sobre «Os Impérios do Espírito Santo e a Simbólica do Império», da iniciativa do Gabinete de Estudos de Simbologia, da Universidade Nova de Lisboa, sob a égide do «Centre de Recherches sur l'Imaginaire», sector do «Centre National de la Recherche Scientifique», de Paris. Constituiu-se uma comissão para o efeito.

Finalmente, tomaram-se deliberações sobre a actualização de quotas e condições de venda de publicações do Instituto.

7. Em 31 de Agosto realizou-se uma reunião extraordinária.

Foi dado um balanço crítico aos resultados do colóquio sobre «Os Impérios do Espírito Santo e a Simbólica do Império», realizado em Junho anterior nesta cidade, e a que adiante se faz mais detalhada referência.

Decidiu-se um encontro entre sócios do Instituto e um consultor da UNESCO que se encontrava em Angra, em missão de apoio técnico ao Governo Regional.

O Instituto aprovou uma moção de apreço pela obra realizada pelo Dr. Baptista de Lima, no momento da sua passagem à situação de desligado do serviço.

Deliberou ainda recomendar à Câmara Municipal de Angra

do Heroísmo a geminação das cidades de Angra e de Salvador, capital do Estado da Baía.

Foram ainda prestadas informações ao sócio Governador do Castelo de São João Baptista sobre a função defensiva dos fossos desta fortaleza, e dos cuidados a ter com a sua conservação.

Admitiram-se três novos sócios contribuintes.

8. Passando-se directamente ao cumprimento do plano de trabalhos para 1984, há a referir, com algum pormenor e em primeiro lugar, o colóquio sobre «Os Impérios do Espírito Santo e a Simbólica do Império».

Foi este colóquio levado a efeito na cidade de Angra, por iniciativa do Gabinete de Estudos de Simbologia da Universidade Nova de Lisboa, conforme se referiu supra, no número 6, com activa participação deste Instituto, que veio a tomar a seu cargo a respectiva organização.

Esta participação numa actividade que não germinara no seio do Instituto, foi positiva; mas não deixou de apresentar falhas, que em boa parte radicam no momento relativamente tardio em que a participação do Instituto se iniciou, e também em que lhe não haver pertencido a direcção do próprio colóquio.

Assim, verificou-se que não foram chamados a colaborar todos os sócios, efectivos e correspondentes, do Instituto, e a própria Universidade dos Açores não foi convidada, institucionalmente, a participar nos trabalhos, ainda que o seu Reitor neles tenha tomado parte activa, porém apenas na qualidade de sócio do Instituto.

A Comissão que teve a sua conta a organização material do colóquio foi constituída pelos sócios Drs. Mariana Mesquita, Rui Meireles e Francisco Maduro Dias.

A organização foi apoiada por Sua Excelência o Ministro da República, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, pelo Ministério da Cultura e pela Fundação Calouste Gulbenkian, além da Secretaria Regional da Educação e Cultura, estes últimos quatro através de subsídios.

Colaboraram o Museu de Angra e a Biblioteca Pública e Arquivo com exposições sobre a temática do colóquio, a Caixa Eco-

nómica da Santa Casa da misericórdia com a cedência da sua sala de conferências, e a Caixa Económica de Angra do Heroísmo com um subsídio.

Na substância, julga-se que o colóquio, reunindo nesta cidade peritos de alta qualidade, nacionais e estrangeiros, proporcionou aos seus participantes um conjunto de valiosas comunicações cujos textos —ainda não totalmente recolhidos — se espera vir a incluir no Boletim relativo a 1985.

As opiniões expostas transbordaram da sala de reuniões, e tiveram eco na opinião pública, desencadeando mesmo reacções polémicas. O meio local viu-se subitamente confrontado com entendimentos e interpretações histórico-filosóficos expostos com uma descomprometida liberdade de que se não tem muito o hábito; e isso pode explicar certos juízos radicais que alguns sectores da comunicação social emitiram sobre o assunto.

9. Dando execução ao segundo ponto do plano de trabalhos para 1984, foi publicado o Boletim n.º XLI (relativo a 1983) e, simultaneamente, o volume avulso das actas do Colóquio Internacional sobre «Os Açores e o Atlântico (Séculos XIV-XVII)», realizado nesta cidade de 8 a 13 de Agosto de 1983.

Esta publicação veio a colocar o Instituto perante um problema financeiro, na medida em que foram excedidas as previsões sobre o respectivo custo. Este problema veio recolocar, para o ano de 1985, o dos meios de financiamento das actividades do Instituto no contexto inflacionário em que se vive.

10. O Boletim de 1984, está entregue na tipografia desde Setembro desse ano. O possível maior atraso na sua publicação é devido à lentidão com que trabalham os serviços gráficos, dificuldade que, até agora, não foi possível superar.

11. Igualmente no prelo se encontra, e também desde Setembro de 1984, o texto da obra «Henrique Brás — Escritos», que o Instituto vai editar, em cumprimento do que ficou deliberado na reunião ordinária de 2 de Março. Com efeito, nessa reunião decidiu-se também que o Instituto participasse nas comemorações

dos 450 anos da elevação de Angra a cidade, para além da presença do sócio Dr. Maduro Dias na Comissão Nacional que as estava a organizar, com a referida publicação em volume. Esta publicação constitui, simultaneamente, uma homenagem à memória de Henrique Brás, sócio fundador do Instituto, cujo centenário do nascimento ocorreu, aliás, no mesmo ano de 1984.

12. O sócio honorário Monsenhor José Machado Lourenço faleceu durante o ano de 1984. O Instituto já manifestou o seu pesar pelo desaparecimento deste ilustre sacerdote, notável por suas qualidades morais e culturais. Missionário do Oriente, José Machado Lourenço passou os últimos anos da sua vida nesta ilha, onde nascera, e onde foi um dos fundadores do Instituto Açoriano de Cultura, a que presidiu até 1978, assim ligando o seu nome ao mais sério movimento de ideias que sacudiu o letargo desta Região no terceiro quartel deste século, abrindo caminho para o progresso social e até político que nos últimos tempos se tem vindo a verificar.

13. No fim do ano de 1984 o Presidente do Instituto concluiu o trabalho, de que estava encarregado desde 1982, de revisão dos Estatutos e do Regulamento que, em conjunto com outros sócios, vai ser agora apresentado para oportuna aprovação.

14. O trabalho de leitura da «Fenix Angrence», cometido ao sócio honorário Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima, ainda não atingiu a altura de publicação, ao contrário do que se previa no plano de trabalhos para 1983 (Boletim, XLI, n.º 2, página 905).

Angra, 22 de Janeiro de 1985.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1985

- 1.º — Promover a publicação do Boletim relativo a 1984, do volume dos «Escritos» do Dr. Henrique Brás e do Boletim relativo a 1985.

- 2.º — Tomar as providências julgadas mais úteis com vista ao início da publicação da «Fenix Angrence».
- 3.º — Continuando até Agosto de 1985 as comemorações dos 450 anos da elevação de Angra a cidade, ampliar a colaboração nas mesmas com:
 - sugestões para duas placas a colocar na Memória e no Pico das Cruzinhas, miradoiros privilegiados da cidade, com dizeres adequados à sua classificação na Lista do Património Mundial;
 - série de conferências sobre a cidade como conjunto de valor histórico e arquitectónico, com especial incidência no ângulo do património cultural.
- 4.º — Promover a actualização dos Estatutos e do Regulamento.
- 5.º — Começar a preparação, para 1986, do Colóquio Internacional sobre «Os Açores e o Atlântico», em cumprimento da moção aprovada em 12 de Agosto de 1983 (Boletim, XLI, 883) definindo o respectivo tema e investindo a Comissão encarregada de o organizar.

Angra, 22 de Janeiro de 1985

O Presidente do Instituto,

Álvaro Monjardina

Relação dos Livros e Revistas recebidas no Ano de 1984

- Patrimoine Culturel de l'Humanité-Bulletin d'information n.º 21-22-UNESCO
- The Quarterly Journal of the Library of Congress — vol. 40 n.º 3
- Atlântida — Revista vol. XXVIII, n.º 2 Angra do Heroísmo
- Em Louvor do Espírito Santo — Fotomemória — Angra do Heroísmo
- Antologia Poética de Antero de Quental — Coleção Gaivota n.º 36 Angra do Heroísmo
- Mas o Silêncio Fica-me nos Lábios — Coleção Gaivota n.º 34 Angra do Heroísmo
- A Questão da Literatura Açoriana — Coleção Gaivota n.º 32 Angra do Heroísmo
- Um Inquérito ao Artesanato dos Açores — Ponta Delgada
- Arquipélago — Revista da Universidade dos Açores — Série Ciências Humanas n.º VI — 84 Ponta Delgada
- Arquipélago — Revista da Universidade dos Açores — Estudo sobre os Açores — In Memoriam de João Teixeira Soares de Sousa no I Cente-

- nário da sua morte — Série Ciências Humanas — Número Especial — Ponta Delgada
- Clérigos e Monges na Literatura Popular (Separata da revista Lusitania Nova Série n.º 3 — Lisboa)
- Castelos, Torres e Solares acastelados no Distrito de Viana — Relíquias Arqueológicas — Viana do Castelo
- Comércio Popular Errante em Lisboa e Subúrbio; — Lisboa
- O Medo — Colecção Galvota n.º 25 — Angra do Heroísmo
- Falas e Relatórios dos Presidentes da Província do Rio Grande do Sul — 1885-1869 — 1.º vol. — Rio Grande Sul
- Levantamento de Fontes sobre a Revolução Farroupilha — Rio Grande do Sul
- Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul — vol. 7 Porto Alegre
- Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa — Série 101 n.º 11-6 Janeiro-Julho
- Anales del Instituto de Linguística — Tomo XI — Mendoza
- The Quarterly Journal of the Library of Congress — vol. 40 — n.º 4
- Monumentum — The International Journal of Architectural Conservation
- Iconografia Selecta Florae Azoricae — Fasc. II — Comimbriga
- Atlântida — Vol. XXVIII — n.º 3 — Angra do Heroísmo
- The Quarterly Journal of the Library of Congress — Vol. 39 — n.º 4
- A Língua Portuguesa do Continente dos Açores e do Brasil (Problemas de Colonização e Povoamento) Separata da Revista Portuguesa de Filologia — Vol. XVIII — Coimbra
- Congrès sur le Patrimoine Architectural Européen — Bruxelles — 27-29 Mars 1980 Strasbourg
- Conseil International des Monuments e des Sites (ICOMOS) — Moscou
- Sri Lanka Book — Sri Lanka
- Uma Experiência Pioneira de Intercâmbio Cultural — Porto Alegre
- Trabalhos de Antropologia e Etnografia da Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia — vol. XXIV Fasc. III — Porto
- Nos 450 anos da Sé de Angra e Ilhas dos Açores — Angra do Heroísmo
- Atlântida Médica — Horta
- Notícia Histórica de Biguaçu — Fas. n.º 6 — Biguaçu
- Francisco Alvares e o éxito Europeu da verdadeira informação sobre a Etiópia — Centro de Estudos de Cartografia Antiga — Secção de Lisboa — Série Separatas — 145 — Lisboa
- The Mith of the Indies and the Discovery of the New World — n.º 140 — Coimbra
- A Manuscript Sea Atlas, Brawn by Romeyn de Hooghe in 1681 — Secção de Lisboa n.º 130 — Coimbra

- Antecedentes da Travessia de Africa — Série Separata — n.º 146 — Lisboa
- Perspectivas do Comércio Sertanejo do Blé na 2.ª metade do séc. XIX — Série Separata n.º 144 Lisboa
- Revista Petrogal — Ano V n.º 20 — Lisboa
- A Revolução Farrroupilha — Brasil
- A Quinta das Bicas, os seus Azulejos e o Dr. João Cabral de Melo — Folheto — Angra do Heroísmo
- Historical Abstracts — Parte A Modern History Abstracts (1450-1914) — Vol. 34 n.º 4 — England
- Historical Abstracts Twentieth Century Abstracts (1914-1983) Parte B Vol. 34 n.º 4 — England
- The Library of Congresso — Card and Gift Catalogo — 1984-1985 — Washington
- A Problemática da Inserção Social de Luís de Camões — Perfil Individual e Social de Alguns Camões (Inventário Documental) Ponta Delgada
- Figurado de Barcelos — Barcelos
- Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa — Série 101 n.º 7 — 92 — Lisboa
- Notícia Histórica de Biguaçu — Fasc. n.º 3 — Biguaçu
- Pós-Graduação em História Colonial da América Latina — Campus de França
- Panorama — Revista Portuguesa de Arte e Turismo n.º 22 IV Série — Lisboa
- A Comemoração — Angra do Heroísmo
- Agronomia Lusitânia vol. 42 — n.º 1/2 Oeiras
- Relatório das Actividades 1980-1981 — Oeiras
- Revista Camoniana — Publicação do Centro de Estudos Portugueses da Universidade de S. Paulo — Brasil 2.ª Série vol. IV — S. Paulo
- El Museo Canário — Homenaje a Don Juan Bosch Millares (Y III) — 43 Las Palmas de Gran Canaria
- Atlântida — Órgão do Instituto Açoriano de Cultura — Vol. 28 n.º 4 — Angra do Heroísmo
- Revista de Guimarães — vol. n.º 93 Guimarães
- A Questão da Literatura Açoriana — Colecção Gaivota n.º 32 — Angra do Heroísmo
- La Cerámica Popular Espanola — Zona Norte — com notícias relativas a la influência Portuguesa en la cerámica Gallega — cadernos 1 de Olaria — Barcelos
- Patrimoine Culturel de L'Humanité — Bulletin d'information n.º 23-24 Octobre 1983 — Spécial Campagnes Internationales — UNESCO — Paris

INDÍCE

AUTORES

ARRIMAR (Jorge de Abreu)

Cinco Cronistas dos Açores (Subsídios para a Historiografia Açoriana) 5

OID (Isabel)

A População da Tinha de S. Miguel em 1801/Três Documentos Inéditos 217

CORDEIRO (Carlos Alberto da Costa)

Relações Comerciais de Nicolau Maria Raposo com o Brasil (1775 - 1784) 243

DAEHNHARDT (Rainer)

Um Bastão de Comando Naval/A Naval Comando Axe/Un Baton de Commandement Naval 131

MOTA (Valdemar)

Testamentos de João Martins Merens e de Maria Luís sua Mulher 317

SOUSA (João Silva de)

Os Açores nas Coleções Documentais	153
--	-----

ASSUNTOS

Artigos

Cinco Cronistas dos Açores (Subsídios para a Historiografia Açoriana), Jorge de Abreu Arrimar	5
Um Bastão de Comando Naval/A Naval Comando Axe/Un Baton de Commandement Naval, Rainer Daehnhardt	131
Os Açores nas Coleções Documentais, João Silva de Sousa ...	153
A População da Ilha de S. Miguel em 1801/Três Documentos Inéditos, Isabel Cid	217
Relações Comerciais de Nicolau Maria Raposo com o Brasil (1775-1784), Carlos Alberto da Costa Cordeiro	243
Testamentos de João Martins Merens e de Maria Luís sua Mulher	347

Vária	387
--------------------	-----

Vida do Instituto

Necrologia/Relatórios e Planos de Actividades	393
Publicações recebidas	509

Este volume, que é o quadragésimo segundo número do «Boletim» do Instituto Histórico da Ilha Terceira, acabou de se imprimir nas oficinas da «União Gráfica Angraense» em Setembro de mil, novecentos e oitenta e cinco.

